



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

LUCIAN SOUZA DA SILVA

***ESMAGANDO A CABEÇA DA HIDRA: ESCRAVIDÃO, LIBERDADE E ABOLIÇÃO NA
PARAÍBA DO NORTE, 1877-1888***

Recife
2021

LUCIAN SOUZA DA SILVA

***ESMAGANDO A CABEÇA DA HIDRA: ESCRAVIDÃO, LIBERDADE E ABOLIÇÃO NA
PARAÍBA DO NORTE, 1877-1888***

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em História, junto ao Programa de Pós-Graduação em História.

Área de Concentração: Sociedades, Culturas e Poderes

Orientador: Prof. Dr. Cristiano Luís Christillino

Recife
2021

Catálogo na fonte
Bibliotecária Maria do Carmo de Paiva, CRB4-1291

S586e Silva, Lucian Souza da.
Esmagando a cabeça da Hidra : escravidão, liberdade e abolição na Paraíba do Norte, 1877-1888 / Lucian Souza da Silva. – 2021.
348 f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Prof. Dr. Cristiano Luís Christillino.
Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.
Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2021.
Inclui referências e anexos.

1. Paraíba – História. 2. Escravidão. 3. Liberdade. 4. Abolição. I. Christillino, Cristiano Luís (Orientador). II. Título.

981.33 CDD (22. ed.)

UFPE (BCFCH2021-128)

LUCIAN SOUZA DA SILVA

***ESMAGANDO A CABEÇA DA HIDRA: ESCRAVIDÃO, LIBERDADE E ABOLIÇÃO NA
PARAÍBA DO NORTE, 1877-1888***

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em História, junto ao Programa de Pós-Graduação em História.

Aprovado em: 15/07/2021.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Cristiano Luís Christillino
Orientador (Universidade Federal de Pernambuco)

Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho
Membro titular interno (Universidade Federal de Pernambuco)

Prof. Dr. José Bento Rosa da Silva
Membro titular interno (Universidade Federal de Pernambuco)

Prof.^a Dr.^a Maria Sarita Cristina Mota
Membro titular externo (Instituto Universitário de Lisboa)

Prof.^a Dr.^a Edna Maria Matos Antonio
Membro titular externo (Universidade Federal de Sergipe)

Para três Marias e uma Ana.

AGRADECIMENTOS

Sou, mas não sou sozinho. Sou porque somos todos juntos. Como diriam os que vieram antes de mim: Ubuntu. E, por ter chegado acompanhado, eu preciso agradecer, como forma de afeto e reconhecimento.

Começo agradecendo a Maria José, a primeira das Marias a quem dedico este trabalho, minha maior motivação e meu incentivo; a ela, que, como muitas mulheres e mães nordestinas chefia nossa família com amor e firmeza, sou grato por toda dedicação dispensada a mim e a meus irmãos. Esta tese, incontestavelmente, também é da senhora, mãe. Essa conquista é de toda nossa família!

A Berg, Jó, Júnior e Bia, por todo carinho e acolhimento e por serem abrigo afetuoso em momentos de turbulência. Assim como, à segunda das Marias, Maria Flor, e a Ana Liz, por trazerem luz à vida de um tio por vezes distante, mas que deseja esperançosamente que o mundo que as espera seja menos desigual e injusto. Agradeço, ainda, a Getúlio, por compartilhar as aventuras e desventuras da vida, por sempre acreditar, pelo companheirismo, pela torcida e paciência. Até quando? Sempre!

Ao meu orientador, professor Cristiano Luís Christillino, sou grato pela leitura cuidadosa, pelas contribuições valiosas e pelos questionamentos precisos feitos em todos os momentos da pesquisa e que foram essenciais para a feitura deste trabalho. Ao amigo Cris, o gaúcho mais paraibano, sou grato pela amizade, pelos cafés e pelas risadas que tornaram a minha trajetória mais leve.

As professoras Serioja Mariano e Solange Rocha e a todos os integrantes do Grupo de Pesquisa Sociedade e Cultura no Nordeste Oitocentista (GPSCNO - UFPB), onde minha vida acadêmica teve início, pelas leituras atentas e críticas importantes para a construção deste e de outros trabalhos.

A Josilene Pacheco, Deise Sousa e Wuendisy Fortunato, com quem tive a alegria de construir amizades que extrapolam o ambiente acadêmico, pelos estimulantes debates nas praças da UFPB, sempre regados a café, risadas e histórias da vida privada.

A Júlio César - conterrâneo das terras das Ligas Camponesas, parceiro nas idas e vindas para Recife e leitor deste trabalho - e a Roniele Alves- amigo das intensidades e irmão de alma. Obrigado por sempre estarem perto.

Ainda como fruto do GPSCNO, a Matheus Guimarães, pelas contribuições mesmo em um momento de distanciamento, a Giuseppe Emmanuel, pela gentileza em compartilhar fontes

históricas que foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho, e a Luiz Mário, pelos debates oitocentistas de um pesquisador do século XX.

Aos professores Suzana Cavani, Paulo Giovani, Solange Rocha, Serioja Mariano e Martinho Guedes, com quem tive a satisfação de discutir questões cruciais para os desdobramentos desta tese nas disciplinas que cursei na UFPE e UFPB.

Aos funcionários do Arquivo Waldemar Bispo Duarte e colegas que, nas muitas manhãs e tardes entre 2017 e 2019, costumava encontrar, tornando a pesquisa menos cansativa e mais leve.

À equipe do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígenas da UFPB, em especial, a estagiária Alyne, pela atenção e disponibilidade.

Às professoras Solange Rocha e Edna Mattos, que mesmo em um momento de medos e incertezas em decorrência do início da pandemia, tiveram a generosa disposição para participar da qualificação.

Aos professores Sarita Mota, Edna Mattos, Solange Rocha, José Bento e Marcus Carvalho pela disponibilidade em participar da banca de defesa e por suas valiosas contribuições a este trabalho.

A Rafael Sousa e Priscila Formiga, pelas caronas nas idas e vindas para Recife. A Arthur Danilo, que leu tudo que pôde e fez observações sempre perspicazes e muito importantes; e a Jeffrey Souza e a Paulo Cadena, cujas conversas, eram a certeza de que aprenderia algo sobre o oitocentos.

À professora Priscila Gontijo, sou grato pela leveza de sua amizade e pelos livros sobre mitologia grega, que muito me valeram para conhecer um pouco mais sobre a Hidra.

Aos alunos, aos professores, às gestoras e a toda comunidade escolar da Escola Municipal João Santa Cruz de Oliveira, em João Pessoa, sou grato pelo acolhimento e compreensão nos muitos momentos de ausência. Foi lá, nas conversas com as trabalhadoras e os trabalhadores da EJA, onde aprendi muito mais do que ensinei.

Por fim, agradeço a Maria Mendes, a terceira e última das Marias para quem este trabalho é dedicado, mulher forte e corajosa, que, apesar dos percalços vividos, ainda entende que “a vida é um rumance”, e que não permitiu que seus cabelos brancos levassem sua altivez. Vó, obrigado por me ensinar que seguir em frente era a única alternativa. Agora, sim, a senhora pode dizer que seu neto é “dotô”.

RESUMO

Na presente tese, analisamos o processo de esfacelamento da escravidão na Província da Paraíba do Norte entre os anos de 1877 e 1888. Partimos dos caminhos e das possibilidades teórico-metodológicas da História da Social da Escravidão, munidos de um diversificado *corpus* documental, para analisar os diferentes grupos sociais e eventos históricos que culminaram na assinatura da Lei Áurea. Nosso recorte temporal se prolonga do início da seca em 1877 ao 13 de maio de 1888, período final do esmagamento da Hidra da escravidão no Brasil. A resistência dos escravizados, foi responsável pelo fim do escravismo. Contudo, na fase de finalização, essa resistência contou com o auxílio de abolicionistas de diferentes cores, gêneros e condições jurídicas, que atuaram para romper as amarras do trabalho forçado. Investigamos os aspectos econômicos e demográficos, assim como, a situação de crise vivenciada pela estiagem prolongada entre 1877 e 1879 e as demandas da elite, para entender as especificidades da província nas duas últimas décadas da escravidão. A atuação das pessoas escravizadas foi destacada por meio da trajetória da africana Joana e de sua luta por liberdade para si e sua família. Através dela, aprendemos que, mesmo com a ampliação das perspectivas de liberdade, o protagonismo dos cativos podia ser malgrado pelo enraizamento da escravidão que ainda vigorava. As ideias e os projetos políticos defendidos em torno da libertação dos sexagenários e a onda de alforrias particulares, revelaram o esforço da elite senhorial em prolongar os vínculos escravistas, ao passo que, o escravismo ruía. O 13 de maio foi festejado e a liberdade jurídica reconhecida. Todavia, o aferro à propriedade escrava, mesmo sem dela depender, marcou esse processo na Paraíba do Norte.

Palavras-chave: escravidão; liberdade; abolição; Paraíba do Norte.

ABSTRACT

In this thesis, we analyze the process of splintering of slavery in the North of Paraíba Province between the years of 1877 and 1888. We started from the theoretical and methodological paths and possibilities of the History of Social Slavery, equipped with a diversified documentary *corpus*, to analyze the different social groups and historical events that culminated in the signing of the Golden Law. Our time frame extends from the beginning of the drought from 1877 to May 13, 1888; the final period of crushing the Hydra's slavery in Brazil. The resistance of the enslaved was responsible for the end of slavery. However, in the finalization phase, this resistance counted on the help of abolitionists of different colors, genres and legal conditions, who acted to break the bonds of forced labor. We investigated the economic and demographic aspects, the crisis situation experienced by the prolonged drought between 1877 and 1879 as well as the demands of the elite to understand the specificities of the province in the last two decades of slavery. The performance of the enslaved people was highlighted through the trajectory of the African Joana and her struggle for freedom for herself and her family. Through her, we learned that, even with the expansion of the perspectives of freedom, the protagonism of the captives could be frustrated by the rooting of slavery that still prevailed. The political ideas and projects defended around the liberation of the sexagenarians and the wave of private manumission, revealed the effort of the manorial elite to prolong slave bonds, while slavery collapsed. The 13th of May was celebrated and the legal freedom recognized. However, the attachment to the slave property, even without depending on it, marked this process in the North of Paraíba.

Key-words: slavery; freedom; abolition; North of Paraíba.

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 - Detalhe da capa do jornal <i>A Exposição</i> , 17 de maio de 1888.....	17
Imagem 2 - A libertação dos escravos	22
Imagem 3 - População por município da Paraíba do Norte, 1872	61
Imagem 4 - Secca do Ceará	74
Imagem 5 - As comarcas de São João do Cariri e da Capital, 1868	112
Imagem 6 - Retrato – Negra de Pernambuco	120
Imagem 7 - Capa e uma das páginas do Livro de Honra da Emancipadora Areiense	240
Imagem 8 - Capa e contracapa do Jornal <i>O Pelicano</i> , noticiando a libertação da Colônia Portuguesa	250
Imagem 9 - A abolição no Brasil – <i>Derby Club</i>	263
Imagem 10 - Primeira página e boletim do jornal <i>Diário da Parahyba</i> , 15 de maio de 1888 .	265
Imagem 11 - Primeira página do jornal <i>Arauto Parahybano</i> , 20 de maio de 1888	269

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Exportações de algodão e açúcar em arrobas, 1862-1871	35
Gráfico 2 - População livre e escravizada das províncias do Norte, 1872	59

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Exportações em arrobas de algodão, de açúcar e de couro, 1862-1885	34
Quadro 2 - Exportações, janeiro – setembro de 1883	36
Quadro 3 - Gêneros de produção na província exportados em 1887	37
Quadro 4 - Receitas, despesas, <i>déficit</i> e <i>superávit</i> da Paraíba do Norte entre os anos de 1872 - 1888	38
Quadro 5 - Receita, despesa, saldo e <i>déficit</i> das províncias, 1887	40
Quadro 6 - Mercadorias em quilogramas transportadas durante os anos de 1884, 1885 1886 e 1887	48
Quadro 7 - Bens de raiz, gado, escravizados e outros bens dos proprietários de Mamanguape, 1880 - 1887	54
Quadro 8 - População livre e escravizada das províncias do Norte, 1872	59
Quadro 9 - População geral da província por município, 1872	63
Quadro 10 - População livre e escravizada por área produtora	65
Quadro 11 - Fugas de cativos ocorridas entre 1877-1879	71
Quadro 12 - Recursos financeiros distribuídos na Paraíba do Norte, 1878	77
Quadro 13 - Demonstrativo dos núcleos coloniais fundados com retirantes na Paraíba do Norte, 1880	89
Quadro 14 - População escravizada do Brasil em relação à idade, 1888	200
Quadro 15 - População escravizada do Brasil em relação ao valor, 1888	201
Quadro 16 - Arrolamento geral dos escravizados da Paraíba do Norte, 1886 – 1887	205

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	<i>A CABEÇA DA HIDRA NO NORTE DO IMPÉRIO: A PARAÍBA DO NORTE NAS ÚLTIMAS DÉCADAS DA ESCRAVIDÃO</i>	30
2.1	<i>A AGRICULTURA É E AINDA SERÁ DURANTE LONGOS ANOS A PRINCIPAL INDÚSTRIA DO IMPÉRIO: A ECONOMIA PARAIBANA, 1870-1888</i>	31
2.2	<i>ENTRE PARDOS, PRETOS, CABOCLOS E BRANCOS: A POPULAÇÃO DA PARAÍBA DO NORTE EM 1872</i>	57
2.3	<i>SOB UM SOL ABRASADOR: A SECA DE 1877-1879 NA PARAÍBA DO NORTE</i>	65
2.4	<i>O MESMO GRITO DE ANGÚSTIA: A ELITE PARAIBANA NO CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE EM 1878</i>	93
3	<i>DESAFIANDO A HIDRA E CONSTRUINDO A LIBERDADE: A TRAJETÓRIA DE JOANA E OS TRIBUNAIS DO IMPÉRIO</i>	109
3.1	<i>COMO SE LIVRE NASCESSE OU SEMPRE FOSSE: O INÍCIO DA CAMINHADA DE JOANA</i>	110
3.2	<i>AOS QUE SE OPÕEM A LIBERDADE: OS (DES) CAMINHOS DE JOANA</i>	125
3.3	<i>DO FAVOR DA MESMA LIBERDADE: O DESFECHO DA AÇÃO DE LIBERDADE</i>	140
4	<i>A AGONIA DA HIDRA: EMBATES SOBRE A ESCRAVIDÃO E A LIBERDADE ÀS VÉSPERAS DA ABOLIÇÃO</i>	154
4.1	<i>DEIXAR DE TER ESCRAVOS PARA SÓ TER CIDADÃOS: DEBATES EM TORNO DA ESCRAVIDÃO E DA LIBERDADE</i>	155
4.2	<i>LENTA, DEFINITIVA E SEGURA: O QUE DIZ A LEI N. 3.270, DE 28 DE SETEMBRO DE 1885</i>	185
4.3	<i>DA MÍSERIA ESCRAVIDÃO: OS ESCRAVIZADOS SEXAGENÁRIOS NA PARAÍBA DO NORTE</i>	203
4.4	<i>CENAS DA ESCRAVIDÃO E DA LIBERDADE: ENTRE VIOLÊNCIAS, FUGAS, ALUGUÉIS E DISTÚRBIOS DE PESSOAS ESCRAVIZADAS</i>	213
5	<i>A HIDRA ESMAGADA: O 13 DE MAIO E OS DIAS SEGUINTE NA PARAÍBA DO NORTE</i>	231
5.1	<i>ITINERÁRIOS E PERCURSOS PARA LIBERDADE</i>	232
5.2	<i>AS CHUVAS DA LIBERDADE: O 13 DE MAIO E OS FESTEJOS DA ABOLIÇÃO NA PARAÍBA DO NORTE</i>	253

5.3	OS DIAS SEGUINTEs: ENTRE O AFERRO SENHORIAL E AS LIBERDADES POSSÍVEIS	271
6	EPÍLOGO OU A ESPADA DE OGUM SOBRE A CABEÇA DA HIDRA	294
	REFERÊNCIAS	298
	ANEXO A - 6ª TURMA DE TRABALHADORES	326
	ANEXO B - AGRICULTORES PARAIBANOS QUE COMPARECERAM AO CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE, 1878	329
	ANEXO C - VOTAÇÃO ELEITORAL DA PARAÍBA DO NORTE, 1884	331
	ANEXO D - DEPUTADOS GERAIS DA PARAÍBA DO NORTE, 1878-1889	333
	ANEXO E - POPULAÇÃO ESCRAVIZADA DO BRASIL, 1888	337
	ANEXO F - LIBERTOS SEXAGENÁRIO, 1888	339
	ANEXO G - VALORES DOS ESCRAVIZADOS DA PARAÍBA DO NORTE, 1886-1887	341
	ANEXO H - FUGAS DE CATIVOS OCORRIDAS EM 1881, 1882, 1883	343
	ANEXO I - COMISSÃO PARA PROMOVER A LIBERTAÇÃO DA CAPITAL, 1888	344
	ANEXO J - LIBERTOS DOS HERDEIROS DE JOSÉ FÉLIX DO REGO BARROS, 1888	346
	ANEXO K - SÓCIOS HONORÁRIOS DA EMANCIPAÇÃO AREIENSE QUE LIBERTARAM ESCRAVOS SEM REMUNERAÇÃO, 1884	347

1 INTRODUÇÃO

A escravidão agoniza, é uma hidra que se estorce nas vacas moribundas: resta esmagar-lhe a cabeça. Vibrado o último golpe quem poderá alentá-la? Alcemos a massa. O município da capital vai decidir da rápida extinção da escravidão no Ceará. Não haja hesitação, não se apavorem os timoratos; a obra do bem se fará em despeito do mal. **A cabeça da hidra será esmagada** (grifos nossos)¹.

Corria um sábado, dia 05 de maio de 1883, quando, na Paraíba do Norte, foi publicada mais uma edição do jornal *O Emancipador*. Esse periódico era o órgão de divulgação semanal das ideias e propostas da Emancipadora Parahybana, uma associação abolicionista fundada naquele ano. Um longo editorial de mais de uma página, em defesa da “causa da emancipação dos cativos”, abriu a edição. Na seção “Gazetilha”, a notícia de um escravizado abandonado doente no Hospital da Santa Casa de Misericórdia sensibilizava os leitores sobre suas péssimas condições de saúde e o abandono de seus proprietários. Entre a seção destinada à publicação das oficialidades da burocracia, os atos do governo provincial e a notícia da criação de outra sociedade abolicionista na municipalidade de Fortaleza, capital do Ceará, constava uma matéria que tinha por título “A hidra”, cuja autoria não foi mencionada. Ao longo da matéria, o autor abolicionista argumentou que a escravidão agonizava, restando apenas “esmagar-lhe” a cabeça. Para tanto, era necessário alçar as massas, sem hesitações ou apavoramentos, pois era preciso dar-lhes o último golpe, sentenciando que: “A cabeça da hidra será esmagada”².

Para os gregos antigos, a Hidra de Lerna era um ser mitológico e mortal que havia sido criado por Hera para desafiar o grande Hércules. O monstro era semelhante a uma serpente que possuía várias cabeças venenosas, que, ao serem cortadas, regeneravam-se e, em seu lugar, surgiam outras, tornando o seu enfrentamento mais difícil. Para derrotá-la, Hércules recebeu a ajuda de seu sobrinho Iolau, que ficou incumbido de queimar as feridas provocadas à medida que as cabeças da Hidra eram cortadas, fazendo com que não ressurgissem novas cabeças, sendo necessário incendiar uma floresta inteira para tanto. Porém, para tornar o desafio ainda maior, a cabeça do meio era imortal, por isso, para destruí-la, o herói grego precisou, além de cortá-la, enterrá-la e sepultá-la com uma grande rocha. Para garantir que o monstro havia morrido,

¹ Jornais e Folhetins Literários da Paraíba (JFLPB). *O Emancipador*, 05 de maio de 1883.

² JFLPB. *O Emancipador*, 05 de maio de 1883. Disponível em: <http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 15 mar. 2015. Como era comum ao longo do século XIX, os periódicos publicavam transcrições de matérias publicadas em outros veículos da imprensa, seja da mesma província ou de outras. A matéria em questão, fora transcrita do jornal *Gazeta do Norte*, mas não especificava a data da edição original. A assinatura do jornal poderia ser feita em três categorias: a trimestral, que custava 1\$500, a semestral, 3\$000, e a anual, 6\$000.

Hércules ainda embebeu suas flechas com o venenoso sangue do próprio monstro, ferindo os restos mortais de seu terrível adversário³.

Assim, a escravidão era, uma grande Hidra, cujas múltiplas cabeças era necessário esmagar para que em seu lugar não ressurgissem outras. Dessa compreensão, resultou o fragmento que dá título à presente tese. A utilização do gerúndio “esmagando” foi intencional, porque nos propomos a analisar os acontecimentos dentro de um processo inscrito na continuidade (muito embora represente uma ruptura) não apenas da ação verbal, mas também dos acontecimentos históricos. Se a escravidão era como um monstro com inúmeras cabeças, quem então seriam o Hércules e seu sobrinho que, juntos, o teriam matado?⁴

Compreendemos que os caminhos que levaram ao fim da escravidão precisam ser analisados a partir de dois processos. O primeiro, de longa duração, corresponde a um amplo contexto de abolições – nesse processo, as pessoas escravizadas e suas múltiplas formas de resistência foram as principais protagonistas, porque minaram a instituição escravista por dentro. Se olharmos para o passado brasileiro de um alto pico rochoso, como propôs John Lewis Gaddis, certamente veremos as resistências dos africanos e seus descendentes contra a escravidão, como responsáveis pelo esfacelamento das relações de trabalho compulsório ao longo de mais de três séculos⁵. O trabalho hercúleo, então, coube às pessoas escravizadas que, com suas ações e protagonismos, foram responsáveis por destruir a Hidra.

O segundo processo, de curta duração, refere-se ao contexto específico da assinatura da Lei Áurea, em 13 de maio de 1888, e, assim, marca o fim legal da escravidão. Neste segundo processo, além da resistência histórica dos escravizados, outros agentes entraram em cena: abolicionistas de diferentes setores sociais, mulheres, libertos, artistas, escritores, entre outros, interligados de um modo ou de outro em um “amplo movimento social e político de superação

³ GRIMAL, Pierre. **Dicionário da mitologia grega e romana**. Trad. Victor Jabouille. 5ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. Sobre o mito da Hidra, ver também: BRANDÃO, Junito de Souza. **Mitologia grega**. Vol. I. Ed. Vozes. Petrópolis, 1986, p. 243-244.

⁴ Outros dois trabalhos fazem uma relação entre o mito da Hidra e a escravidão. A primeira versão da tese de doutoramento de Flávio dos Santos Gomes, que tinha por título “A Hidra e os Pântanos”, fez um paralelo entre a resistência escrava através da formação de comunidade de cativos fugidos que seriam os quilombos e os mocambos. Peter Linebaugh e Marcus Rediker, cujo livro intitula-se “A Hidra de muitas cabeças”, baseando-se nos arquétipos da formação clássica da economia atlântica, viram em Hércules o símbolo do progresso e do desenvolvimento em contraposição à Hidra, símbolo do caos e da desordem, que, por sua vez, caracterizou o período de expansão colonial em fins do século XVII e início do século XVIII. Ver: GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de quilombos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006; LINEBAUGH, Peter; REDIKER, Marcus. **A Hidra de muitas cabeças: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

⁵ GADDIS, John Lewis. **Paisagens da História** – Como os historiadores mapeiam o passado. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

da escravidão”⁶. Neste sentido, a ação engendrada pelos abolicionistas dos mais diferentes setores sociais, de cor e condição jurídica, são os “Iolau”, ao entrar em cena no decorrer do processo, auxiliou, de modo decisivo, no enredo final do esmagamento da escravidão. É sobre esse segundo aspecto que nos debruçamos neste trabalho: o processo de esmagamento da cabeça da Hidra, pois cortá-la não seria suficiente⁷, como vemos na Imagem 1.

O século XIX, foi o período da ascensão e consolidação do capitalismo⁸. Essa ascensão foi possível porque atuou em duas vertentes: a das relações de produção, sintetizada na Revolução Industrial, em fins do século anterior; e a do repertório político liberal, com suas instituições e ideologias políticas. O sucesso do capitalismo fez surgir um cenário complexo, no qual se pensou haver uma incongruência entre o trabalho compulsório e os novos preceitos do liberalismo, ao passo que surgia uma onda antiescravista em fins do século XVIII, quando as relações de trabalho compulsório se recrudesciam⁹. Com razão, José de Souza Martins defendeu que o capitalismo engendrou relações não capitalistas de produção¹⁰.

Contrariando a análise dos contemporâneas, que apontavam para a incompatibilidade entre a escravidão e os princípios liberais em voga, utilizado como argumento para elaborar suas críticas, a escravidão estava no “pico de seu desenvolvimento histórico”, sendo necessário

⁶ Os autores elaboram um importante balanço historiográfico sobre o período da abolição da escravidão, identificando os caminhos percorridos pela historiografia sobre o tema, com a finalidade de apontar outros percursos possíveis, ver: GOMES, Flávio; MACHADO, Maria Helena P. T. Da abolição ao pós-emancipação: ensaiando alguns caminhos para outros percursos. In: CASTILHO, Celso Thomas; MACHADO, Maria Helena P. T. (org.). **Tornando-se livre: Agentes Históricos e Lutas Sociais no Processo da Abolição**. São Paulo: Ed. USP, 2015.

⁷ Fernand Braudel, no apelo ao debate sobre as complementaridades entre o que ele denominou de “Ciências do homem”, propôs pensar o tempo social, então marcado pelos acontecimentos efêmeros da História Política em voga, a partir da Longa Duração. Para o autor, o tempo curto do acontecimento seria a mais “enganadora das durações”, ver: BRAUDEL, Fernand. *História e Ciências Sociais: a longa duração*. Revista de História. N. 62. Abr-Jun, 1965, p. 261-294. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/123422>. Acesso em: 25/02/2020. Sobre a influência da Escola dos Annales, ver: BURKER, Peter. **A escola dos Annales (1929-1989): A Revolução Francesa da historiografia**. São Paulo: Editora da UNESP, 1992. Sobre a terceira geração dos Annales especificamente, ver: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. A 3ª Geração dos Annales: cultura histórica e memória. In: CURY, Cláudia Engler; FLORES, Élio Chaves; CORDEIRO JÚNIOR, Raimundo Barroso. (Org.). **Cultura Histórica e Historiografia: legados e contribuições do século 20**. 1ª ed. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2010, p. 37-63.

⁸ Para Eric J. Hobsbawm, o longo século XIX, do ponto de vista dos acontecimentos históricos, extrapolou a cronologia convencional e teria o seguinte recorte: 1789 a 1914, ver: HOBBSAWM, Eric J. **A era das revoluções 1789-1848**. Trad. Maria Tereza Teixeira e Marcos Pimentel. 25 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2010; HOBBSAWM, Eric J. **A era do Capital: 1848-1875**. Trad. Luciano Costa Neto. 15 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011. HOBBSAWM, Eric J. **A era dos impérios: 1875-1914**. 19ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

⁹ De acordo com Eric Williams, o desenvolvimento econômico de base escravista, vivenciado pela Inglaterra e pelos EUA nesse período, foi responsável por criar as condições necessárias para a Revolução Industrial. Após esse período, a diminuição da economia norte-americana – ainda baseada na escravidão – teria provocado o arrefecimento do interesse inglês no trabalho compulsório, ver: WILLIAMS, Eric. *Capitalismo e escravidão*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

¹⁰ MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. São Paulo: Editora Contexto, 2010.

um esforço internacional para sua extinção¹¹. Verificou-se uma onda antiescravista¹² que, ao longo do século XIX, foi atingindo grande parte dos países, onde a mão de obra escravizada era empregada. A Revolução Haitiana, que se iniciou em 1791, foi o marco a partir do qual, se sucedeu um ciclo de abolições, primeiramente do tráfico e posteriormente do trabalho compulsório¹³. Na América Latina, boa parte dos países findaram o tráfico de africanos até o final da década de 1830, com exceção da Bolívia (1840), do Paraguai (1842) e do Brasil (1850).

Imagem 1 - Detalhe da capa do jornal *A Exposição*, 17 de maio de 1888



Fonte: Companhia Editora de Pernambuco. Disponível em: <http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=SECXIX>. Acesso em: 14/08/2019.

¹¹ Seymour Drescher caracterizou a escravidão como uma instituição perene. Para o autor, ao passo que o antiescravismo se expandia, a escravidão não demonstrou fraqueza, sendo, pois, necessária a atuação “formidável” de abolicionistas de diferentes fileiras sociais, ver: DRESCHER, Seymour. **Abolição: Uma história da escravidão e do antiescravismo**. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.

¹² Neste trabalho utilizamos, em alguns momentos, o termo antiescravista ou antiescravismo como sinônimo de abolicionismo. Contudo, para Marcel Dorigny, há uma diferenciação entre antiescravismo e abolicionismo. Para o autor, antiescravismo seria um conjunto de ideias que condenam a escravidão, sem, necessariamente, defender o fim imediato ou propor caminhos para sua superação. Abolicionismo é um ato político contra a escravidão, com a finalidade de elaborar formas concretas de abolição, ver: DORIGNY, Marcel. **As abolições da escravatura no Brasil e no mundo**. Trad. Cristian Macedo e Patrícia Reuillard. Ed. Contexto, 2019.

¹³ O receito de que os eventos que se deram no Haiti, ocorressem em outros lugares, fez surgir um processo comumente denominado de haitianismo. Sobre esse medo nas elites brasileiras, ver: AZEVEDO, Celia Maria Marinho. **Onda negra medo branco: O negro no imaginário das elites – século XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. Sobre os sentidos históricos da Revolução do Haiti, ver: TROUILLOT, Michel-Rolph. **Silenciando o passado: poder e a produção da história**. Curitiba: Ed. Huya, 2016.

O processo de rompimento com a metrópole foi vivenciado de formas diferentes nas nações da América Latina. Em algumas delas a independência e a República, vieram ladeadas do fim da escravidão, enquanto outras permaneceram fazendo uso do trabalho compulsório até aproximadamente a década de 1850¹⁴. Sobre o fim da escravidão, em alguns países, a abolição veio na esteira dos processos de independência, como a República Dominicana (1822), o Chile (1823), os países da América Central (1824) e o México (1829). Outros foram abolindo ao longo da segunda metade do século, como Uruguai (1842), o Equador (1851), a Colômbia (1852), a Argentina (1853), o Peru (1854) e a Venezuela (1854). Assim, boa parte dos países latinos haviam colocado um fim à escravização de africanos e seus descendentes até o final da década de 1850. Os retardatários foram Bolívia (1861), Paraguai (1869), Porto Rico (1873), Cuba (1886) e, por último, o Brasil, em 1888¹⁵.

A comparação da escravidão à Hidra é sintomática, pois o Brasil foi forjado como Estado-Nação tendo como horizonte histórico o escravismo. Uma instituição complexa, forte e enraizada na estrutura social brasileira com diversas “cabeças”, cada uma com especificidades que foram, se transformando e se adaptando aos diferentes contextos históricos¹⁶. No processo de Independência política, momento no qual as ideias de cidadania foram inicialmente elaboradas, o Brasil possuía uma das maiores populações de pessoas escravizadas das Américas. O liberalismo almejado tinha como limite a escravidão e o escravizado permaneceu sem direitos civis e na condição jurídica de propriedade.

No Brasil, o século XIX foi o período de construção do aparato estatal, quando a escravidão se constituía nos limites do liberalismo monárquico, integrando os elementos que o construíram. Houve uma coesão por parte da elite política em torno da permanência da escravidão¹⁷. Um longo caminho foi percorrido desde a famosa apresentação feita por José

¹⁴ De acordo com George Reid Andrews, a participação de escravizados nas guerras de independências foi um fator decisivo para o fim da escravidão nesses países, ainda no primeiro quartel do século XIX, ver: ANDREWS, George Reid. *América Afro-Latina, 1800-2000*. Tradução: Magda Lopes. São Carlos: Ed. UFSCAR, 2014.

¹⁵ Para uma análise panorâmica sobre a escravidão e a abolição nas américas, ver: GRINBERG, Keila; PEABODY, Sue. **Escravidão e liberdade nas Américas**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2013 e ANDREWS, Op. Cit., 2014. Para uma análise das aproximações e distanciamento da abolição em diferentes contextos, ver: LIMA, Ivana Stolze; GRINBERG, Keila; REIS, Daniel Aarão (Orgs.). **Instituições nefandas: o fim da escravidão e da servidão no Brasil, nos Estados Unidos e na Rússia**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11997/6646>. Acesso em: 25/09/2019.

¹⁶ Para uma análise sobre as tensões entre a construção da cidadania e a escravidão, ver: MATTOS, Hebe Maria. **Escravidão e cidadania no Brasil monárquico**. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2000 e CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil – o longo caminho**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. Para uma análise sobre a assimilação das ideias antiescravistas no início do século XIX, ver: ROCHA, Antonio Penalves. Ideias antiescravistas da Ilustração na sociedade escravista brasileira. **Revista Brasileira de História**. Vol. 20 N. 30. São Paulo, 2000, p. 37-68. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-01882000000100003>. Acesso em: 17/09/2014.

¹⁷ Para uma discussão densa sobre a construção do estado monárquico, ver: CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem: a elite política**. Teatro das Sombras: a política imperial. 5ª ed. Rio de Janeiro: Civilização

Bonifácio de Andrade e Silva, em 1823, à Assembleia Geral Constituinte, a qual defendia o fim do tráfico de africanos, até a assinatura da Lei Áurea, em 1888. Esse extenso percurso foi marcado por inúmeros fatos e acontecimentos relevantes para a compreensão do processo de esfacelamento da escravidão no Brasil, em que escravizados, libertos, livres, homens, mulheres de diferentes classes tiveram um papel de protagonismo.

O fim do tráfico transatlântico, em 1850, foi apontado como marco cronológico desse processo, adensando entre as décadas de 1870 e 1880. Caracterizado por José Murilo de Carvalho¹⁸ como o início do declínio do Império, o último quartel do século XIX foi marcado por fissuras na homogeneidade da elite política, resultante da diminuição do funcionalismo público – com ênfase na magistratura – e do crescimento dos advogados. A perda de importância das grandes lideranças de gerações anteriores, responsáveis pela construção e formato do Estado Monárquico, teria feito nascer uma geração que se apropriou do ideário europeu para construir os meios de contestação política ao Segundo Reinado.

De acordo com Angela Alonso, os entraves sobre as transformações da ordem sociopolítica colonial, cujos alicerces eram fundados na escravidão e na monarquia, fizeram cindir a elite política imperial¹⁹. Na medida em que grupos se aproximavam do poder imperial, outros ficavam excluídos, e, nessas idas e vindas em busca de poder e de influência política, se foi minando a coesão que proporcionou a construção do Estado Monárquico. Dessa forma, a estrutura de oportunidades políticas serviu de cenário para os eventos que desembocaram no fim da escravidão e da monarquia. Além disso, houve uma ebulição de acontecimentos, tais como: A Guerra do Paraguai (1864-1870), a aprovação da Lei Rio Branco (1871), o surgimento do Partido Republicano (1870), entre outros. Paralelo a isso, as províncias do norte vivenciaram o agravamento da mudança do eixo econômico norte-sul: os efeitos do tráfico interprovincial e a consequente diminuição da mão de obra escravizada, assim como a incidência de fortes e prolongadas estiagens, de maneira especial a que ocorreu em 1877-1879.

Sendo assim, o objetivo principal desta pesquisa é compreender esse processo de esmagamento da Hidra da escravidão na Paraíba do Norte durante os anos que vão da incidência da seca, que atingiu as províncias nortistas entre 1877 e 1879, passando pelo emaranhado de acontecimentos, ações, movimentos, resistências e sujeitos entre os anos de 1884 e 1885, que

Brasileira, 2010; MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Saquarema**. 5ª edição, São Paulo: Ed. Hucitec, 2004; DOLHNIKOFF, Miriam. **O Pacto Imperial**: origens do federalismo no Brasil do século XIX. São Paulo: Globo, 2005. Sobre a escravidão como fronteira no liberalismo brasileiro, ver: COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia à República**. 7a. ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

¹⁸ CARVALHO, Op. Cit., 2010.

¹⁹ ALONSO, Ângela. **Ideias em movimento**: a geração 1870 na crise do Brasil Império. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

resultaram na chamada Lei dos Sexagenários, completando com os eventos políticos, econômicos e sociais que antecederam e imediatamente sucederam a assinatura da Lei Áurea em 13 de maio de 1888.

Neste sentido, temos compreendido que a Lei Saraiva-Cotegipe (1885) foi o último esforço da elite política²⁰ imperial, representante dos interesses da economia de exportação cafeeira-algodoeira-açucareira, no sentido de prolongar a existência da escravidão no Brasil, tanto que a parte dos longos e calorosos discursos no parlamento, principiados com a apresentação do projeto inicial em 1884, resultou uma legislação em que é possível perceber nitidamente a necessidade de vincular o então liberto ao cativo e ao domínio senhorial.

A opção pela Paraíba do Norte se deu em razão da necessidade de compreender como uma província com um baixo percentual de pessoas escravizadas em relação à população livre e liberta, possuidora de uma economia baseada na pecuária e na agricultura de exportação do açúcar e do algodão processou a superação do cativo. As atividades econômicas paraibanas, nos últimos anos do escravismo, não dependiam do trabalho forçado, desse modo, as formas de trabalho livre eram uma realidade nas décadas anteriores à abolição. Contudo, esse processo não distanciou os senhores e proprietários de suas posses humanas; muito pelo contrário, o vínculo da escravidão diante da pequena propriedade, provocou um atrelamento ainda maior em relação às poucas e últimas pessoas escravizadas que possuíam²¹. Argumentamos que, o enraizamento da escravidão na classe senhorial paraibana não arrefeceu diante do seu esfacelamento.

As primeiras interpretações sobre o Movimento Abolicionista, surgidas dos próprios integrantes, são textos frutos de suas memórias e vivências dentro do movimento²². Nesse sentido, destacamos o trabalho de Osório Duque Estrada, intitulado *A Abolição: esboço histórico, 1831-1888*, publicado em 1918. O autor analisou o processo final da escravidão a partir das leis anteriores à Lei Áurea, assim como as ações do movimento e a adesão popular

²⁰ Temos refletido sobre esse conceito de elite política como representação dos interesses políticos – elite de classe – ao perceber forma que tal representação se transmuta em ação e discursos que dizem respeito aos interesses de classe social, desembocando numa análise societalista da política, ver: PERISSINOTO, Renato & CODATO, Adriano. Classe social, elite política e elite de classe: por uma análise societalista da política. **Revista brasileira de Ciência Política**, n. 2. Brasília, julho-dezembro de 2009, pp. 243-270. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/1632>. Acesso em: 22/04/2018.

²¹ Para uma discussão sobre a construção dessas diferenças regionais notadamente ao longo dos anos finais do Império, ver: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. **O regionalismo nordestino: existência e consciência da desigualdade regional**. João Pessoa: Ed. UFPB, 2009; MELLO, Evaldo Cabral. **O norte agrário e o Império: 1871-1889**. Topbooks: 1999.

²² Para um balanço crítico sobre a produção historiográfica acerca do Movimento Abolicionista brasileiro, ver: ALONSO, Angela. O abolicionismo como Movimento Social. **Novos Estudos – CEBRAP 100**, novembro de 2014, pp. 115-137. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002014000300115. Acesso em: 15/01/2015.

ao movimento. Um de seus méritos é a crítica que fez, naquele momento, à imagem da princesa Isabel, como “redentora” da população escravizada²³.

Outro autor que destacamos é Evaristo de Moraes. Em *A campanha abolicionista (1879-1888)*, publicação de 1924, o autor destacou as tramas políticas traçadas no âmbito dos ministérios e do parlamento em torno das medidas referentes à escravidão e à abolição. Para o autor, essas tramas decorriam de dois paradigmas antagônicos: o “princípio escravocrático” e o “princípio abolicionista”. Seu recorte temporal é iniciado em 1879, data do início da atuação, no Parlamento, do grupo de abolicionistas que passaram a atuar de forma mais intensa.

Entretanto, os autores citados centralizam suas análises no “abolicionismo parlamentar”, o que marcou a primeira leva de interpretações e influenciou a historiografia sobre o tema até a década de 1950²⁴. Nessa mesma esteira está Joaquim Nabuco e suas memórias na obra *Minha Formação*²⁵.

Dessas primeiras interpretações, surgiram visões sobre os personagens e protagonistas do fim da escravidão. Construiu-se uma Cultura Histórica²⁶ em que a Princesa Isabel tornou-se a grande redentora dos escravizados pelo ato da assinatura da Lei Áurea, cujo episódio foi alegoricamente representado pelo pintor paraibano Pedro Américo no quadro *A libertação dos escravos*, de 1889, observado na Imagem 2. No quadro, ao centro, encontram-se dois escravizados de joelhos perante a figura feminina da liberdade que parece conceder-lhes uma benção. Na parte superior da tela, sentada em um trono, encontra-se a princesa Isabel, contemplando serenamente os acontecimentos. Embora muito se tenha produzido sobre esse conflito de memória em torno do legado da população negra em busca por liberdade e por direitos, ainda é possível perceber a permanência de certas visões sobre a ponta do *iceberg* do processo que foi a assinatura da Lei Áurea.

²³ DUQUE-ESTRADA, Osório. **A abolição**. Brasília: Senado Federal, Conselho editorial, 2005 [1918].

²⁴ MORAES, Evaristo. **A campanha abolicionista (1879-1888)**. Brasília: Ed. da Unb, 1986 [1924].

²⁵ NABUCO, Joaquim. **Minha Formação**. Brasília: Senado Federal, 1998. Joaquim Nabuco por ser um abolicionista mais estudado que os anteriormente citados, preferimos não analisarmos. Sobre sua trajetória, ver: ALONSO, Angela. **Joaquim Nabuco: Os salões e a rua**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. Para uma análise crítica sobre a atuação política de Nabuco, ver: AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. Quem precisa de São Nabuco?. **Estudos Afro-asiát.** 2001, vol.23, n.1, pp.85-97. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-546X2001000100004>. Acesso em: 14/07/2017.

²⁶ Sobre o conceito de Cultura Histórica, ver: FLORES, Élio. Dos ditos e dos feitos. In: **Saeculum**. Vol., n.16, 2007. p. 83-102. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/srh/article/view/11374>. Acesso em 14/07/2016.

Imagem 2 - A libertação dos escravos



Fonte: Pedro Américo de Figueiredo e Mello. A libertação dos escravos (estudo). 1889. Óleo sobre tela. 140 x 200cm. Palácio dos Bandeirantes, São Paulo. Disponível em: http://www.brasilartesciclopedias.com.br/nacional/pedro_americo09.htm. Acesso em: 15/09/2019.

Sob influência do pensamento marxista - mas não apenas -, através da chamada Escola Paulista, na década de 1960, que reunia historiadores e sociólogos, questionou-se os postulados sob os quais se forjou o pensamento social brasileiro sobre o papel desempenhado pela população negra, cujas origens no território brasileiro remetiam à escravidão. Esse grupo de intelectuais, elaboraram uma análise estruturante, na qual a escravidão era parte do capitalismo e que caracterizava as nações pós-coloniais. Dentro dessa perspectiva, a abolição foi explicada a partir dos limites do liberalismo brasileiro e das especificidades de sua expansão, que exigiam a “transição” para o trabalho livre. Nesse sentido, os trabalhos sintomáticos são os de Emília Viotti, Otavio Ianni e Fernando Henrique Cardoso²⁷. Grande parte dos esforços desse grupo ocorreu em detrimento à crítica ao “mito da democracia racial”, construída sobre a realidade brasileira com as contribuições de Gilberto Freyre - ou a partir delas.

Sendo assim, se pretendeu desnudar os mecanismos sociais e econômicos que transformavam a escravidão em um sistema profundamente violento e os escravos e seus descendentes em vítimas de exploração e opressão. Porém, no afã da crítica, foram envoltos

²⁷ As respectivas obras são: COSTA, Emília Viottida. **Da senzala à colônia**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 3 ed., 1998 [1966]; OCTAVIO, Ianni. **As metamorfoses do escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil meridional**. São Paulo: Hucitec, 1988 [1962] e CARDOSO, F. H. **Capitalismo no Brasil Meridional: O negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul**. 5 ed. Revista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003 [1962].

pelo desejo de denúncia, já que os escravizados foram coisificados, transformando-os em testemunhos mudos da história e a abolição em resultado da ação da elite política²⁸.

Nos anos de 1970, verificou-se um retorno às interpretações político-institucionais, ao modo dos memorialistas apresentados anteriormente, e que influenciou interpretações posteriores. Dentro desse grupo, destacamos os trabalhos de Robert Conrad e José Murilo de Carvalho²⁹. O primeiro argumentou sobre um “abolicionismo precoce” no Nordeste, provocado pela prolongada crise da economia açucareira e o pelo declínio da população escravizada. A solidez documental da pesquisa realizada pelo autor é inquestionável, entretanto, ao centralizar sua análise apenas no aspecto político e parlamentar e nas manifestações no espaço público, deixou de perceber a participação dos múltiplos grupos que se envolveram no processo de esfacelamento da escravidão, culminando com a Lei Áurea. Por outro lado, Carvalho apontou um “consenso escravista” no interior da elite proprietária de escravos, o que teria provocado o adiamento do fim da escravidão. Em ambos, insistiu-se a ideia de a abolição ter sido processada no âmbito parlamentar e institucional, diminuindo, a participação das pessoas escravizadas e do diversificado grupo que compôs os quadros do Movimento Abolicionista.

Outra discussão, dentro desse cenário historiográfico, foi suscitada pelos estudos de Celia Maria Marinho Azevedo, sobre o imaginário das elites brasileira a respeito do negro e pelos estudos de José Murilo de Carvalho³⁰ sobre o pensamento das elites política e intelectual acerca da escravidão e da abolição, centrado principalmente em aspectos políticos do processo. Azevedo, em particular, construiu uma visão negativa sobre a ação do Movimento Abolicionista, que teria mais propagandeado um ideário falsamente humanitário do que desenvolvido uma ação efetiva contra a escravidão.

Na década de 1980, uma “nova história da escravidão”, sob influência da historiografia marxista inglesa, notadamente de E. P. Thompson, mudou o foco dos estudos para os escravizados³¹. Esta, em consonância com as transformações teóricas e metodológicas que a

²⁸ Para uma crítica aos postulados da Escola Sociológica Paulista, notadamente ao trabalho de FHC e o seu conceito de coisificação, ver: CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade**: Uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. Ver também: GRAHAM, Richard. *Escravidão, reforma e imperialismo*. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1979.

²⁹ CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravidão no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975 e CARVALHO, Op. Cit., 1988.

³⁰ AZEREDO, Celia Maria Marinho. **Onda negra medo branco**: O negro no imaginário das elites – século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987 e CARVALHO, José Murilo de. *Escravidão e razão nacional*. In: **Pontos e bordados**: escritos de história e política. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998, p. 35-64.

³¹ Um balanço acerca da influência da obra de Thompson para a renovação dos estudos sobre a escravidão no Brasil se encontra em: LARA, Silvia H. *Blowin in the Wind*: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil. In: **Projeto História**. São Paulo: PUC, 1995. pp. 43-56 e MATTOS, Marcelo Badaró. E. P. Thompson no Brasil. **Outubro Revista do Instituto de estudos socialistas**. Nº 14, 2006, p. 81-110.

História sofreu nesse período, procurou redimensionar a discussão em torno do tema, adicionando aspectos e questões até então vistos como secundários e de menor importância. Tais estudos analisaram a resistência dos escravizados no cotidiano, no judiciário, em rebeliões, em conflitos com seus senhores e/ou na polícia. São frutos dessa vertente os trabalhos de João José Reis e Eduardo Silva, Sidney Chalhoub, Marcus Carvalho e Elciene Azevedo, entre muitos outros³². As renovações teórico-metodológicas causadas por tais influências impulsionaram uma grande mudança nos estudos sobre a escravidão brasileira e, mais recentemente, no que se convencionou chamar de pós-abolição. A presente pesquisa está também vinculada a essa perspectiva, por acreditarmos que “um historiador deve estar decididamente interessado, muito além do permitido pelos teleologistas, na qualidade de vida, nos sofrimentos e nas satisfações daqueles que vivem e morrem em tempo não redimido”³³.

Entretanto, os trabalhos realizados nesses últimos anos, a grosso modo, não privilegiaram o Movimento Abolicionista como objeto de estudo, com exceção de Maria Helena P. T. Machado, que rastreou a atuação de base e as articulações abolicionistas em São Paulo, nos últimos anos de vigência do sistema escravista. Ainda sobre esse grupo, outros trabalhos têm abordado a abolição, como os estudos de Wlamira Ribeiro de Albuquerque³⁴.

Nesses últimos anos, o complexo contexto que levou ao golpe final na escravidão, enfocando o Movimento Abolicionista e outros agentes desse processo, tem sido estudado, privilegiando as especificidades de algumas regiões do vasto império brasileiro e possibilitando compreender as aproximações e distanciamentos desse processo em cada província. Compreender tais idiossincrasias é relevante, pois auxilia na construção de uma narrativa histórica que consiga perceber as relações escravistas e sua superação muito além da corte, fazendo surgir as diferentes cabeças da Hidra³⁵.

³² A historiografia da escravidão, é muito vasta e diversificada. Para os limites desta tese, optamos por citar as obras pioneiras, tais como: REIS, João José e SILVA, Eduardo. **Negociação e Conflito**: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989; CHALHOUB, Op. Cit., 1990; MACHADO, Maria Helena. **O plano e o pânico**: os movimentos sociais na década da abolição. Rio de Janeiro. Editora UFRJ, EDUSP. Rio de Janeiro, 1994; CARVALHO, Marcus J. M. de. **Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo**. Recife, 1822-1850. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998 e AZEVEDO, Elciene. **Orfeu de carapinha**: A trajetória de Luiz Gama na imperial cidade de São Paulo. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1999.

³³ THOMPSON, E. P. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. NEGRO, Antonio Luigi; SILVA, Sergio (org.). Campinas, SP: Ed. Unicamp, 2 ed., 2012.

³⁴ MACHADO, Op. Cit., 1994; ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. **O jogo da dissimulação – abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

³⁵ Podemos citar, entre outras teses e dissertações, os seguintes trabalhos: SILVA, Ricardo Tadeu Caires. **Caminhos e descaminhos da abolição**: escravos, senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888). Tese (Doutorado em História), PPGH/UFPR, Curitiba, 2007.; SOUZA, Jacó dos Santos. **Vozes da abolição**: escravidão e liberdade na imprensa abolicionista cachoeirana (1887-1889). Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UNEB, Santo Antonio de Jesus, 2010; SOBRINHO, Juliano Custódio. **Sobre um tempo de incertezas**: o processo da abolição e os significados da liberdade em Minas Gerais (1880-1888). Tese (Doutorado

Angela Alonso analisou, a partir da Sociologia Política, o Movimento Abolicionista brasileiro, tendo identificado três fases do movimento. A primeira, entre 1868 e 1871, que se distinguiu como um abolicionismo de elite, cuja atuação esteve ligada ao espaço público, às associações e às lutas na Justiça – a fase das Flores. Após a decretação da Lei do Ventre Livre, em 1871, e a ascensão dos liberais, em 1878, o abolicionismo iniciou sua fase de nacionalização, aumentando suas formas de atuação, principalmente no campo político – a fase dos Votos. Por conseguinte, com o retorno dos conservadores ao poder e início de uma atuação repressiva do Gabinete Cotegeipe, adotou-se a confrontação com a promoção de fugas coletivas e de outras formas de desobediência civil – a fase das Balas -, período que culminou com a abolição em 1888³⁶.

Essas transformações historiográficas também se processaram na historiografia paraibana. Durante décadas, a população negra esteve à parte da produção historiográfica paraibana, em grande medida vinculada ao Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (IHGP), que minimizou a importância da escravidão para a constituição do território paraibano e a participação do negro na formação de sua sociedade³⁷. Um estudo que, de certo modo, procurou suprir essa lacuna foi a obra de Diana Soares de Galliza. A autora mostrou a existência de escravizados na província, com especial atenção para a zona sertaneja, até então pouco estudada. No capítulo sobre “A Paraíba e a abolição”, apontou a Guerra do Paraguai como um fator para compreender os rumos tomados pelo abolicionismo brasileiro, destacando ainda a proeminência de Areia no movimento paraibano, assim como a Capital e Mamanguape³⁸.

Outro trabalho que merece ser mencionado é a dissertação de Ariane de Menezes Sá, na qual a autora buscou compreender o processo de substituição do trabalho escravo e como isso

em História), PPGH/USP, São Paulo, 2014; COTA, Luiz Gustavo. **Ave libertas: abolicionismo e luta pela liberdade em Minas Gerais na última década da escravidão**. COTA, Luiz Gustavo. **Ave libertas: abolicionismo e luta pela liberdade em Minas Gerais na última década da escravidão**. Tese (Doutorado em História), PPGH/UFF, Niterói, 2013; CASTILHO, Celso. **Abolitionism Matters: The politics of slavery in Pernambuco**, Brasil, 1869-1888. Tese (Doutorado em História), Universidade da Califórnia, 2008; SANTOS, Maria Emília Vasconcelos dos. **Os significados dos 13 de maio: a abolição e o imediato pós-abolição para os trabalhadores dos engenhos da Zona da Mata Sul de Pernambuco (1884-1893)**. Tese (Doutorado em História), PPGH/UNICAMP, Campinas, 2014; BEZERRA NETO, José Maia. **Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da abolição (Brasil. Grão-Pará: 1850-1888)**. Tese (Doutorado em História). PPGH/PUC, São Paulo, 2009.

³⁶ ALONSO, Angela. **Flores, votos e balas: O movimento abolicionista brasileiro (1868-88)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

³⁷ MELLO, José Octávio. **A escravidão na Paraíba: história e historiografia**. João Pessoa: A União, 1988. Um balanço historiográfico sobre essa produção e os silenciamentos sobre o tema também foram abordados por: ROCHA, Solange Pereira da. **Gente Negra na Paraíba Oitocentista: população, família e parentesco espiritual**. Recife: Tese (Doutorado em História), PPGH/UFPE, 2007. A ideia de uma cultura histórica de negação da população negra vinculada ao IHGP foi desenvolvida por: GUIMARÃES, Matheus Silveira. **Diáspora Africana na Paraíba do Norte: trabalho, tráfico e sociabilidades na primeira metade do século XIX**. Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPB, João Pessoa, 2015.

³⁸ GALLIZA, Diana Soares de. **O declínio da escravidão na Paraíba: 1850-1888**. João Pessoa, Ed. UFPB. 1979.

se processou nas províncias do norte, em especial na Paraíba, apontando a predileção pela força de trabalho livre nacional em detrimento do elemento estrangeiro que, por sua vez, caracterizou as províncias do sul do Império³⁹. Nesse período, Rosa Maria Godoy Silveira, em palestra sobre a participação da Paraíba nos 500 anos do Brasil, apontou a necessidade de aprofundar os estudos sobre a crise da lavoura, da eclosão do que chamou de “movimentos sociais”, como Ronco da Abelha, o Quebra-quilos e do Movimento Abolicionista⁴⁰.

Os estudos sobre História Social da Escravidão na Paraíba têm demonstrado a atuação, a experiência e a resistência dos homens e das mulheres que foram submetidos ao cativeiro. Nos anos 2000, influenciados pelas renovações, pelas quais passavam os estudos sobre a escravidão no Brasil, ocasionados pela introdução do pensamento do historiador marxista inglês E. P. Thompson e pelas pautas colocadas pela atuação política das pessoas negras por igualdade de direitos, surgiram inúmeras pesquisas, a exemplo dos trabalhos de Luciano Mendonça de Lima⁴¹, sobre a resistência escrava em Campina Grande, de Maria da Vitória Barbosa de Lima⁴², a respeito a criminalidade escrava e da atuação dos escravizados e libertos, e os trabalhos de Solange Pereira da Rocha, sobre a população, as mulheres e a família de pessoas escravizadas⁴³. A partir desse grupo de historiadoras e historiadores, vários outros temas emergiram, tais como: a presença de africanos na Paraíba⁴⁴, a atuação dos escravizados no

³⁹ SÁ, Ariane Norma de Meneses. **Escravos, libertos e livres: A Paraíba na segunda metade do século XIX**. 2ª ed. João Pessoa: Ed. Universitária da UFPB, 2009 [1994]. O mesmo argumento foi reiterado pela autora em obra conjunta com a historiadora Maria do Céu Medeiros, ver: MEDEIROS, Maria do Céu; SÁ, Ariane Norma de Meneses. **O trabalho na Paraíba: das origens à transição para o trabalho livre**. Vol. 1. João Pessoa: EDUFPB, 1999.

⁴⁰ SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. A Paraíba durante o Império. In: IHGP. **Anais do Ciclo de Debates sobre a Paraíba na Participação dos 500 anos de Brasil**. João Pessoa. Secretaria de Educação e Cultura do Estado, 2000. Disponível em: <https://ihgp.net/pb500.htm>. Acesso em: 15/06/2016.

⁴¹ LIMA, Luciano Mendonça de. **Derramando susto: os escravos e o quebra-Quilos em Campina Grande**. Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UNICAMP, Campinas, 2001; LIMA, Luciano Mendonça de. **Cativos da "Rainha da Borborema": uma história social da escravidão em Campina Grande. Século XIX**. Tese (Doutorado em História), PPGH/UFPE, Recife, 2008.

⁴² LIMA, Maria da Vitória Barbosa de. **Crime e Castigo. A criminalidade escrava na Paraíba (1850-1888)**. Dissertação (Mestrado em História), PPGH/ UFPE, Recife, 1998; LIMA, Maria da Vitória Barbosa de. **Liberdade Interditada, Liberdade Reavida: escravos e libertos na Paraíba escravista (século XIX)**. Tese (Doutorado em História), PPGH/UFPE, Recife, 2010.

⁴³ ROCHA, Solange Pereira da. **Na trilha do Feminino: condições de vida de mulheres escravizadas na província da Paraíba (1828-1888)**. Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPE, Recife, 2001; ROCHA, Solange Pereira da. **Gente Negra na Paraíba Oitocentista: população, família e parentesco espiritual**. Tese (Doutorado em História), PPGH/UFPE, 2007.

⁴⁴ GUIMARÃES, Op. Cit., 2015.

sertão⁴⁵, as mulheres escravizadas no tráfico interprovincial⁴⁶, a atuação dos escravizados no Brejo⁴⁷, a participação de homens negros na Guerra do Paraguai⁴⁸, entre outros. Embora relevantes, as pesquisas apontadas pouco se dedicaram a compreender os agentes e o contexto que levaram à superação da escravidão na província em análise.

Em pesquisa anterior, intentamos elaborar uma análise que contribuísse nesse sentido, resultando em um trabalho panorâmico sobre o processo de abolição na Paraíba do Norte. No referido trabalho, analisamos o surgimento e os embates das associações abolicionistas, como: a Sociedade São João Evangelista, fundada em 1864; a atuação e os projetos políticos de dois deputados liberais, Manoel Pedro Cardoso Vieira e Antonio Alves de Souza Carvalho; a resistência escrava através das ações de liberdade e das trajetórias dos escravizados Claudino e Salústia; assim como a criação e aplicação do Fundo de Emancipação. A partir do conceito de Cultura Política Escravista, tanto analisamos como o escravismo moldou as relações e as práticas sociais, quanto as ideias e os posicionamentos políticos⁴⁹. Almejamos, ademais, aprofundar a pesquisa do mestrado.

Desenvolvidas essas ponderações, vejamos a organização da presente tese. No primeiro capítulo, intitulado “*A cabeça da Hidra no Norte do Império: A Paraíba do Norte nas últimas décadas da escravidão*”, nos debruçamos em analisar alguns aspectos importantes da província nesses anos de esfacelamento da escravidão, centrando nos seguintes aspectos: a economia, a configuração populacional na década de 1870, a incidência da seca de 1877-1879 e a participação dos representantes paraibanos no Congresso Agrícola do Recife ocorrido em 1878. Para tanto, fizemos uso de um diversificado *corpus* documental composto por relatórios financeiros provincial e geral, por coleções de leis provinciais dos anos de 1884 e 1888, por relatórios dos presidentes de província, por propostas orçamentárias, além do censo

⁴⁵ ALVES, Solange Mouzinho. **Parentescos e sociabilidades**: experiências familiares dos escravizados no sertão paraibano (São João do Cariri), 1752-1816. Dissertação (Mestrado em História). PPGH/UFPB, João Pessoa, 2015; CAVALCANTE, Eduardo de Queiroz. **A construção de famílias negras e a prática do compadrio**: resistência escrava no Cariri Paraibano (1840-1888). Dissertação (Mestrado em História) PPGH/UFPB, 2015.; SOUSA, Anicleide. **Nas veredas negras do sertão**: histórias de vida familiar de escravizados no sertão brasileiro (Vila de Catolé do Rocha/Paraíba, 1836-1866). Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPB, João Pessoa, 2018.

⁴⁶ DOURADO, Larissa Bagano. **Mulheres Cativas e Libertas na Província da Parahyba do Norte**: tráfico interprovincial e conquista da liberdade, 1850-1881. Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPB, 2017.

⁴⁷ SILVA, Eleonora Félix. **Escravidão e resistência escrava na cidade de Areia-PB no século XIX**. Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFCG, Campina Grande, 2010; SOUTO, Pedro Nicácio. **Areia**: uma “aldeia” negra paraibana de fins do século XIX e as primeiras décadas do século XX. Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFCG, Campina Grande, 2015.

⁴⁸ PACHECO, Josilene Pereira. **Medirão a sua importância pelo número de soldados?**: a arregimentação de homens negros na Paraíba para servir na Guerra do Paraguai (1864-1879). Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPB, João Pessoa, 2019.

⁴⁹ SILVA, Lucian Souza da. **Nada mais sublime que a liberdade**: O processo de abolição da escravidão na Parahyba do Norte (1870-1888). Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPB, João Pessoa, 2016.

demográfico de 1871. Além disso, analisamos alguns inventários dos anos de 1880 e 1887, referentes à Comarca de Mamanguape, constantes no Fórum Miguel Levino de Oliveira e digitalizados pelo grupo de pesquisadores vinculados ao Núcleo de Estudo Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi - UFPB), em parceria com a Universidade *Vanderbilt* (EUA) e a Biblioteca Britânica, com o intuito de compreender as relações escravistas em uma região que possuía uma economia mista, baseada na cana-de-açúcar, na agricultura para abastecimento interno e na pecuária.

Sobre a seca de 1877-1879, a documentação fruto do controle social empreendido pelo governo provincial sob os retirantes, disponível no Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD), foi imprescindível para a análise que empreendemos. Contamos ainda com a publicação dos “Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife, 1878. Edição *Fac-Similar* reproduzida do original publicado em 1879 pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco”, nos quais constam os principais debates e posicionamentos do congresso, sendo de fundamental auxílio para perceber a atuação dos delegados e dos participantes de modo geral, suas pautas e projetos. Os aspectos abordados nesse capítulo caracterizam as especificidades da província em análise, em meio ao complexo e multifacetado contexto em que se findou a escravidão brasileira.

O segundo capítulo, intitulado “*Desafiando a Hidra e construindo a Liberdade: a trajetória de Joana e os tribunais do Império*”, tem como objetivo analisar a experiência de liberdade de Joana através de sua ação de liberdade. Traficada ilegalmente após 1831, a cativa empreendeu uma longa querela judicial, que se iniciou em 1875 em São João do Cariri – importante município do sertão paraibano e com uma considerável população cativa - e se encerrou somente no início da década de 1880, com a decisão dos desembargadores do Superior Tribunal de Justiça na Corte, estando tal processo depositado no Arquivo Nacional. Alguns jornais nos auxiliaram no levantamento e confronto de dados sobre Joana nos vários espaços onde sua trajetória se deu, tais como: *Diário de Pernambuco* e *Diário Novo*. A trajetória analisada revela as contradições daquele período, no qual cresciam as expectativas de liberdade ao passo que a vinculação ao escravismo ainda permeava a sociedade brasileira.

O terceiro capítulo, cujo título é “*A agonia da Hidra: embates sobre a escravidão e a liberdade às vésperas da abolição*”, objetiva compreender os significados da Lei Saraiva-Cotegipe (1885) como último esforço da elite brasileira de prolongar a escravidão, que, por sua vez, estava nos últimos momentos. Dessa forma, o posicionamento da imprensa, os discursos parlamentares na assembleia provincial e o processo eleitoral, em fins de 1884, nos ajudaram a compreender tal esforço de prolongar essa instituição que apresentava seus últimos suspiros.

Além disso, intentamos traçar um perfil dessa população escravizada sexagenária. Para tanto, recorremos a estas fontes: os periódicos *A Parahyba*, *O Emancipador*, *Diário da Parahyba*, *Libertador*, *Liberal Parahybano*, *Jornal da Parahyba*; relatórios do Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas entre os anos de 1886 e 1888; e documentação sobre os libertos sexagenários constantes no Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD).

Por fim, o último capítulo, intitulado “*A Hidra esmagada: o 13 de maio e os dias seguintes na Paraíba do Norte*”, objetiva analisar as ações de abolicionistas, políticos, escravizados e senhores no contexto específico de 1888 em torno da aprovação da Lei Áurea. Os percursos políticos e sociais antes e depois da assinatura da referida legislação, assim como, os ecos e a inserção da Paraíba do Norte nesse processo, nortearam nossa análise. Para tanto, os jornais que circulavam na província foram a principal fonte. Os periódicos pesquisados foram: *Gazeta da Parahyba*, *Diário da Parahyba*, *O Areiense*, *A verdade*, *Jornal da Parahyba*, *O Publicador*, *Arauto Parahybano*, *O Pelicano*, *O Monitor* e *Gazeta do Sertão*. Jornais de outras províncias também nos auxiliaram na análise, tais como: *Diário de Pernambuco*, *Gazeta de Notícias*, *Jornal do Recife*, *Vinte e Cinco de Março*, *O paiz*, *Gazeta da Tarde*, *Gazeta Nacional* e outros. Além dos jornais, outras fontes nos foram imprescindíveis, como: os Anais da Câmara dos Deputados no ano de 1888, o Livro de Honra da Emancipadora Areiense e o pedido de *habeas corpus*, com o qual encerramos o capítulo.

Dessa forma, teremos nos deparado com a Hidra em vários momentos de sua vil existência, tendo em vista que, ao longo da presente tese, conheceremos as feições horrendas de sua cabeça e a veremos desafiada, agonizante e esmagada. Ao final da leitura, almejamos ter contribuído, para o complexo debate sobre o processo de superação do cativo no Brasil.

2 A CABEÇA DA HIDRA NO NORTE DO IMPÉRIO: A PARAÍBA DO NORTE NAS ÚLTIMAS DÉCADAS DA ESCRAVIDÃO

A Hidra da escravidão se fez presente em todo o Império, estendendo-se por cada vila, cidade, comarca e freguesia - quer ao Sul ou ao Norte, era possível ver suas cabeças monstruosamente perversas. Nas últimas décadas do século XIX, ela se manifestava de forma mais intensa em algumas localidades do que em outras, mas era certo percebê-la, da província do Amazonas à do Rio Grande do Sul, penetrando nos diversos aspectos da sociedade brasileira oitocentista. Aqui, a veremos na economia, na demografia, nos momentos de calamidade - como a seca - e nos projetos políticos da elite. Nesse período, ela dava sinais de que estava enfraquecendo, resultado das décadas de resistência das pessoas escravizadas, mas continuava a arrastar-se graças ao seu enraizamento, por isso ainda a veremos com força suficiente para se estender por mais alguns anos.

Nesse sentido, o presente capítulo tem por objetivo analisar determinados aspectos da vida econômica e social da Paraíba do Norte, com a finalidade de compreender o contexto no qual ocorreu o processo de superação da escravidão e as suas especificidades, em relação ao cenário geral do Império. Desse modo, lançamos nosso enfoque sobre quatro elementos: os aspectos econômicos de uma província baseada na agricultura de exportação e na pecuária; o perfil de sua população escravizada, livre e liberta em 1872; a incidência da estiagem prolongada entre os anos de 1877 e 1879; e as discussões que foram pautadas pela elite paraibana no Congresso Agrícola do Recife em 1878. Cada elemento se constituiu em um tópico do presente capítulo que no todo compõe o contexto histórico em que nosso objeto está inserido.

Para tanto, fizemos uso de um diversificado *corpus* documental, constituído por documentos oficiais, como os Relatórios dos Presidentes de Província, as Coleções de Leis, os Orçamentos e os Relatórios de Receita e Despesa provincial, os Inventários *post mortem*, além do levantamento da situação financeira feito a pedido do então Chefe de Gabinete, o Barão de Cotegipe, em 1887. Analisamos também dados do Recenseamento do Império, elaborado em 1872. Sobre a seca, os diversos ofícios produzidos no período foram essenciais. Além dessas fontes, a publicação dos Anais dos Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife de 1878 foi igualmente importante. Neste capítulo, pode-se perceber que os jornais constituíram fontes secundárias, porém essenciais, para ampliar a análise que desenvolvemos.

O presente capítulo se faz necessário para entendermos as idiosincrasias da Paraíba do Norte no processo final da escravidão brasileira. São os traços e as especificidades que *A cabeça*

da *Hidra no norte do Império* possuía que procuramos analisar. Iniciemos, então, pelos aspectos econômicos.

2.1 A AGRICULTURA É E AINDA SERÁ DURANTE LONGOS ANOS A PRINCIPAL INDÚSTRIA DO IMPÉRIO: A ECONOMIA PARAIBANA, 1870-1888

Em sua passagem pelo cargo de presidente da província da Paraíba do Norte, Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio⁵⁰, apresentou seu relatório administrativo à Assembleia Legislativa Provincial em 4 de outubro de 1882. Ao analisar os aspectos econômicos, afirmou: “a agricultura é e será ainda durante longos anos a principal indústria do império”⁵¹. Em suas palavras, que nos serviram de título para a seção, a atividade agrícola era e seria durante anos a principal atividade econômica não apenas da província, mas de todo o Império. Ao especificar os elementos próprios da Paraíba do Norte, o presidente reafirmou a importância que o açúcar e o algodão tinham na economia provincial, entretanto, não deixou escapar o atraso pelo qual passava a indústria açucareira, do mesmo modo, os elementos que provocavam tal situação de crise, como o isolacionismo dos produtores e a escassez de capital.

No Brasil, ao longo do século XIX, se processou uma mudança no eixo econômico interno com a diminuição da importância da economia açucareira, própria das áreas ao Norte, e com o crescente florescimento do café ao Sul. Essa mudança foi motivada por uma conjuntura complexa que engloba desde fatores externos, como a diminuição das exportações de açúcar para a Europa, e fatores internos, como a ausência de “modernização” das técnicas de cultivo da cana; a junção desses fatores levou ao declínio econômico das Províncias do Norte. Em contrapartida, as áreas ao Sul pertencentes às províncias do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Minas Gerais concentraram fatores climáticos e econômicos que propiciaram a pujança da economia cafeeira em fins do século⁵². Adiciona-se a isso, a proibição do tráfico transatlântico

⁵⁰ Natural de Sergipe, formou-se em Direito pela Faculdade de Recife em 1871. Em 1877, ocupou o cargo de juiz de direito do Termo do Socorro em sua província natal. No início da década de 1880, ocupou o cargo de Chefe de Polícia da Província de Alagoas e de juiz de direito na Bahia. Após sua passagem como presidente da província da Paraíba do Norte, foi nomeado Chefe de Polícia em Pernambuco em 1884, ver: Hemeroteca Digital. *Jornal de Aracaju*, 13 de março de 1877; *Diário de Pernambuco*, 8 de junho de 1880; *Jornal de Sergipe*, 26 de junho de 1880; *Diário de Pernambuco*, 30 de março de 1884.

⁵¹ “A agricultura é e será ainda durante longos anos a principal indústria do império. Os principais produtos, pela quantidade, são o açúcar e o algodão. Como em quase todo o império a indústria açucareira está muito atrasada. O único melhoramento que se tem introduzido é a moagem a vapor e isto mesmo em máquinas de pequena força” (trecho completo do relatório do citado presidente provincial), ver: Relatório apresentado à Assembleia legislativa provincial da Parahyba do Norte pelo presidente, Exm. Sr. Dr. Manoel Ventura, de Barros Leite Sampaio, em 4 de outubro de 1882. Os relatórios dos presidentes de província que serviram de base para a presente pesquisa foram acessados no site: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178>.

⁵² Para Caio Prado Júnior, a agricultura era o “nervo econômico da civilização”, no qual havia se assentado todo o processo de exploração do território brasileiro. Segundo o autor, esse “novo equilíbrio econômico” provocado pela

em 1850, fazendo com que a elite política e os proprietários de pessoas escravizadas, buscassem paulatinamente outras formas de trabalho, como os imigrantes europeus e asiáticos, e a conversão de ex-escravizados em trabalhadores livres.

Segundo Mircea Buesco, o principal entrave da economia açucareira foi a falta de renovação tecnológica para o cultivo da cana-de-açúcar, mesmo tendo inserido melhorias nas variedades das espécies cultivadas no início do século. De acordo com o autor, no século XIX, passou-se a utilizar no cultivo da cana-de-açúcar técnicas e instrumentos agrícolas frutos dos avanços da Revolução Industrial, como a moenda em cilindros de ferro, o uso de centrifugadores e a máquina a vapor, entretanto, não foram introduzidos nas lavouras nortistas de modo amplo⁵³. Os elementos de industrialização, tais como a construção de linhas férreas para o escoamento da produção e a criação dos engenhos centrais para dinamizar o beneficiamento da cana, só começaram a ocorrer em fins da década de 1870, como trataremos mais adiante.

Nas décadas finais do século XIX, a economia paraibana estava organizada em áreas produtivas mais ou menos definidas, de acordo com as diferentes variações geográficas da província. Dessa maneira, no Litoral, predominava o cultivo da cana-de-açúcar, constituindo-se o esteio da atividade produtiva e responsável pelo processo inicial de colonização; no Agreste, o algodão, que, no período estudado, foi tomando espaço e, em muitos casos, sobrepujando a atividade produtiva anterior; no Brejo, a agricultura de subsistência, responsável pelo abastecimento interno e comercialização através das feiras; e no Sertão, a pecuária, atividade econômica igualmente importante e responsável pela fortuna de inúmeras famílias daquela região. Em todas essas atividades produtivas, o trabalho de pessoas escravizadas era utilizado, embora não dependesse diretamente dele.

Na segunda metade do século XIX, como afirmou o presidente provincial, Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio, a Paraíba do Norte tinha sua economia baseada na exportação do açúcar, do algodão, do couro e da venda de escravizados para as regiões ao sul do Império. A principal fonte de arrecadação era o imposto sobre o açúcar, cuja posição foi, em seguida, substituída pelo algodão, para, posteriormente, voltar a ser o açúcar. De acordo com Diana

cafeicultura, deu origem à terceira e última grande aristocracia brasileira, formada pelos os fazendeiros de café, ladeados pelos senhores de engenho e os grandes mineradores, ver: PRADO JR., Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, [1945] 2004; PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, [1942] 2004.

⁵³ Segundo o autor, no início da década de 1860, Pernambuco possuía 1.106 engenhos, dos quais apenas 18 utilizavam moendas a vapor, tendo prevalecido pequenos engenhos que produziam entre 2 e 6 mil arrobas por ano. Na Paraíba do Norte, em 1864 não possuía nenhum engenho a vapor, ver: BUESCO, Mircea. **Evolução econômica do Brasil**. Rio de Janeiro, APEC Editora, 1974; Hemeroteca Digital. *O Publicador*, 02 de dezembro de 1864.

Soares Galliza, a produção de cana na província tinha inúmeros entraves, o que dificultou o seu desenvolvimento mais acentuado. A autora afirmou que:

A indústria açucareira na Paraíba, ao se iniciar a segunda metade do século XIX, estava imersa em um marasmo secular. Faltavam-lhe técnicas, instrumentos agrários eficientes e mão de obra especializada. Devido a isso, a produção era pequena, seus custos elevados e o açúcar de qualidade inferior⁵⁴.

Segundo a autora, os principais problemas da lavoura paraibana eram a falta de técnicas agrícolas para um cultivo mais dinâmico, de aquisição de instrumentos de trabalho mais eficientes e de uma mão de obra especializada, fatores que levaram à “decadência das lavouras tradicionais”, como afirmou Caio Prado Junior⁵⁵. Esses fatores foram apontados pelos próprios proprietários quando participaram do Congresso Agrícola do Recife em 1878⁵⁶. Para sanar esses problemas, houve tentativas de modernização da economia açucareira com a dinamização das técnicas de cultivo da cana-de-açúcar, embora tais medidas não tenham resultado em mudanças significativas. Mas apenas proporcionado uma modernização, à medida que elementos eram adicionados ao cenário provincial, porém sem desenvolvimento⁵⁷.

Sobre as técnicas agrícolas para o cultivo da cana-de-açúcar, Martha M. Falcão de Carvalho M. Santana, afirma que consistiam basicamente em preparar a terra no período adequado, plantar os nós da planta e realizar a colheita manualmente. Para a região Agrestina da província (Itabaiana, Independência, Bananeiras, Alagoa Nova e outros municípios), por exemplo, consistia entre os meses de julho a setembro e, para as áreas da Várzea do Rio Paraíba, próximas ao Litoral, entre setembro e novembro. Em cerca de duas ou três semanas, as plantas haviam florescido, necessitando ainda de uma limpeza nas plantações para a retirada de pés indesejados⁵⁸.

⁵⁴ GALLIZA, Op. Cit., 1979, p. 30.

⁵⁵ PRADO JUNIOR, Op. Cit., [1945] 2004.

⁵⁶ José Weyne de Freitas Sousa, argumentou que a perda de mercados consumidores dos principais produtos produzidos nas províncias nortistas, somado ao crescimento da lavoura cafeeira, não foi responsável pelas diferenciações entre o Norte e o Sul, uma vez que essas províncias – em especial o Ceará – vivenciaram uma situação de crescimento econômico até 1877, com o início da estiagem. De acordo com o autor, para as províncias ao norte do Império, teria ocorrido um deslocamento do eixo econômico e não a perda de espaço, gerando dependência dos recursos públicos, do que pela ausência de potencialidades da região. Esse deslocamento proporcionou o surgimento do capital industrial como consequência do capital cafeeiro empregado no sul/sudeste, ver: SOUSA, Op. Cit., 2009.

⁵⁷ Esse processo de modernização, sem necessariamente estar ligado ao desenvolvimento econômico, foi analisado por Diana Soares de Galliza, em: GALLIZA, Diana Soares de. **Modernização sem desenvolvimento na Paraíba: 1890-1930**. João Pessoa, Ed. Ideia, 1993.

⁵⁸ SANTANA, Martha M. Falcão de Carvalho Moraes. **Nordeste, açúcar e poder: Um estudo da oligarquia açucareira na Paraíba, 1920-1962**. Editora Universitária/UFPB, 1990.

Segundo Diana Soares Galliza, a ausência de capital para investir em melhoramentos técnicos e em infraestrutura, baldou o desenvolvimento da agricultura provincial ao longo do século XIX, em especial o da lavoura de cana-de-açúcar, que vivia uma situação de crise. Paralelamente, se observou um paulatino decréscimo das exportações de açúcar e um crescimento das exportações de algodão, ultrapassando, em alguns momentos, as do açúcar. Somada a isso, a exportação do couro, como um produto oriundo da pecuária, era um elemento que gerava riqueza, embora em uma importância menor do que os produtos anteriormente citados, como percebemos no Quadro 1.

Quadro 1 - Exportações de algodão, de açúcar e de couro, 1862-1885⁵⁹

Ano	Algodão	Açúcar	Couros
1862	216.468	683.081	9.600
1863	197.505	574.274	21.377
1864	397.728	432.318	22.259
1865	446.937	269.885	13.258
1866	542.133	400.047	19.938
1867	398.620	320.075	12.867
1868	569.893	300.937	27.817
1869	533.609	448.445	30.127
1870	377.178	268.205	17.202
1871	681.355	230.481	45.497
1872	9.744.820	11.786.295	400.876
1873	3.237.020	9.227.051	39.808
1874	5.339.610	8.978.797	48.183
----	----	----	----
1883	35.838	203	----
1884	22.330	131.658	----
1885	22.989	86.605	----

Fonte: Galliza (1993); Brasil. Breve notícia do estado financeiro das províncias, organizada por ordem de S. Ex. Sr. Barão de Cotegipe, Presidente do Conselho de Ministros. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887; Fala dirigida à Assembleia Legislativa provincial da Paraíba do Norte pelo Exm. Sr. Presidente da província, Dr. Francisco Teixeira de Sá, em 6 de setembro de 1873; Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Província da Parahyba do Norte em 7 de agosto de 1874 pelo presidente, Exm. Sr. Dr. Silvino Elvídio Carneiro da Cunha.

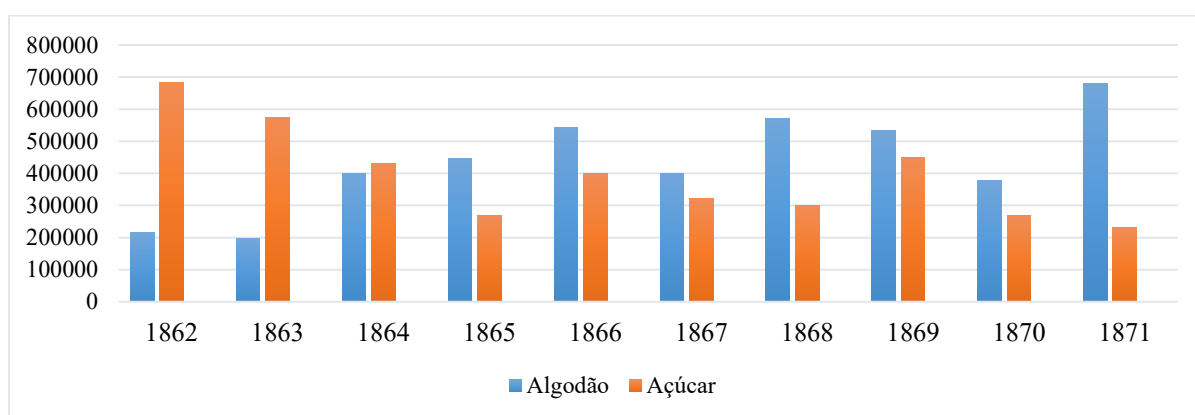
De acordo com o Quadro 1, a década de 1860 foi o período de crescimento das exportações de algodão, com destaque para os exercícios financeiros de 1866, 1868, 1869 e 1871, por terem ultrapassado mais de 500.000 arrobas do produto. O ano de 1871 foi o de maior produção, alcançando 681.355 arrobas de algodão, como observamos no Gráfico 1. Esse crescimento do algodão pode ser entendido na década de 1860 ao se perceber uma conjuntura internacional, a exemplo da Guerra de Secessão americana, que teria interrompido as exportações do algodão norte-americano⁶⁰.

⁵⁹ Os dados apresentados na tabela estão em medidas diferentes. Até o ano de 1871 estão em arrobas, nos anos de 1872, 1873 e 1874 estão em quilogramas e, a partir de 1883, estão medidos em sacos.

⁶⁰ Em 1866, o vice-cônsul britânico na Paraíba do Norte, Rob J. Shalders, anunciava na imprensa provincial a venda de sementes de algodão, remetida pela Associação de suprimentos de algodão em Manchester. Os pedidos

O aumento da exportação do algodão provocou um aumento da arrecadação dos impostos provinciais, porém, não foi duradouro. Segundo Celso Mariz, em 1864, houve um aumento nas rendas provinciais para 594:000\$000 contos de réis, sendo cerca de 431:818\$000 gerados pela exportação do algodão. Nos anos de incidência da seca, de 1877 a 1879, ocorreu uma bruta diminuição dos impostos de exportação. Entre 1876 e 1878, caiu de 243:814\$305 para 83:570\$845⁶¹. Essa oscilação entre o peso da exportação do algodão e do açúcar ao longo da década de 1860 pode ser melhor observada no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Exportações de algodão e açúcar em arrobas, 1862-1871



Fonte: Galliza (1993); Brasil. Breve notícia do estado financeiro das províncias, organizada por ordem de S. Ex. Sr. Barão de Cotegipe, Presidente do Conselho de Ministros. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887.

Em contrapartida, o Quadro 1 e o Gráfico 1 evidenciam a brusca diminuição das exportações de açúcar, caindo de 683.081 arrobas, em 1862, para 230.481 arrobas, cerca de dez anos depois. Tal processo pode ser compreendido em razão do aumento da produção do açúcar de beterraba europeu, que estava suprimindo o principal mercado consumidor do açúcar nacional. De acordo com Peter L. Eisenberg, a Inglaterra foi o principal mercado do açúcar produzido no Brasil durante boa parte do século XIX. Com a chegada desse novo produto na década de 1870, o mercado inglês foi substituído pelo norte-americano⁶². Contudo, nem só de açúcar e algodão viviam as exportações provinciais, como observamos nos Quadros 02 e 03, que trazem informações sobre a quantidade e os valores dos produtos exportados nos anos de 1883 e 1887.

deveriam ser remetidos por meio de carta dirigida ao consulado, ver: Hemeroteca Digital. *O Despertador*, 10 de novembro de 1866.

⁶¹ MARIZ, Celso. **Evolução econômica da Paraíba**. João Pessoa, Ed. União, 1939.

⁶² Ao analisar o caso pernambucano, o autor argumenta que as principais dificuldades foram a redução dos preços e a intensificação da concorrência, mesmo em momento de elevação da demanda, graças ao aumento da população da Europa, ver: EISENBERG, Peter L. **Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910**. Rio de Janeiro: Paz & Terra - Unicamp, 1977.

Quadro 2 - Exportações, janeiro-setembro de 1883

Gênero	Volume	Quilograma	Milheiro	Barricas	Litro	Valores	Direitos
Açúcar	72.694	5.452.260	----	----	----	494:990\$320	24:749\$511
Algodão	21.498	1.898.301	----	----	----	709:812\$980	38:490\$619
Couro	3.245	33.203	----	----	----	17:828\$808	1:414\$619
Borracha	----	4.014	----	----	----	3:033\$600	151\$680
Mel	----	----	----	----	1500	30\$000	1\$500
Cigarros	----	----	30.000	----	----	180\$000	9\$000
Areia de moldar	----	----	----	4	----	8\$000	\$400
Ossos	----	1.628	----	----	----	22\$790	1\$138
Pontas de boi	----	1.040	----	----	----	4\$160	\$208
Algodão de refugo	----	841	----	----	----	168\$200	8\$410
Queijo	----	162	----	----	----	97\$200	4\$875
Doce	----	54	----	----	----	37\$800	1\$890
Sabão	----	2.227 ½	----	----	----	668\$250	33\$412
Borracha	----	233	----	----	----	65\$240	3\$262
Aguardente	----		----	----	200	240\$000	12\$000
Total	97.437	7.393.963 ½	30.000	4	3500	1:287:187\$248	64:882\$555

Fonte: Fala que o Exm. Sr. Presidente Dr. José Ayres, do Nascimento, dirigiu à Assembleia Provincial da Parahyba, por ocasião da abertura da segunda sessão ordinária da 14ª legislatura, em 4 de outubro de 1883.

Em 1883 os produtos exportados com os maiores valores eram, o algodão (709:812\$980), o açúcar (494:990\$320) e o couro (17:828\$808). Juntos, alcançaram o valor de 1:222:632\$108 – cerca de 96,5% de todo valor alcançado. Além desses, outros produtos, com valores menores, também eram exportados, como a borracha, o mel, cigarros, areia de moldar, ossos, pontas de boi, algodão de refugo, queijo, doce, sabão e aguardente, que somados representavam 3,5% (4:555\$240) do valor arrecadado. Todos os outros produtos, juntos, atingiram a cifra total de 1:287:187\$248, sendo que cerca de 64:882\$555 seriam o valor referente à cobrança dos impostos⁶³.

⁶³ Não por acaso, o então presidente da província, Antonio Sabino do Monte, sancionou a Lei n. 786, de 13 de outubro de 1884, que disponibilizou a quantia de 5:000\$000 (cinco contos de réis) para a compra de mudas de cana-de-açúcar “da melhor qualidade”, vindas do “estrangeiro” para serem distribuídas entre os produtores de açúcar das comarcas da Capital, de Pilar, de Mamanguape, de Pedras de Fogo, de Ingá, de Alagoa Grande, de Alagoa Nova, de Areia, de Bananeiras e de Independência. As mudas deveriam ser encaminhadas às câmaras municipais dos respectivos municípios, de acordo com o número de engenhos de cada localidade. A medida era uma forma de diversificar e aprimorar o produto cultivado na província. Em novembro do ano anterior, haviam chegado à província vindas da Europa por intermédio da empresa Santos, Gomes & C^a destinado aos senhores de engenho. Tratava-se de “aparelhos de ferro próprios para uma só pessoa suspender qualquer moenda, de uma a quatro toneladas de peso”. Além disso, era possível adquirir moendas de diversos tamanhos, formas galvanizadas e outras ferragens próprias para a agricultura, vindas de *Liverpool*, ver: Coleção de Leis Provinciais, 1884, AIHGP; Hemeroteca Digital. *O Liberal Parahybano*, 24 de novembro de 1883.

Quadro 3 - Gêneros de produção na província exportados em 1887⁶⁴

Gêneros	Volume	Quilograma	Litro	Cento	Quantidade	Valores	Direitos e adicionais
Açúcar	127.751	10.093.351	-----	--	---	754:475\$595	37:501\$297
Algodão	51.454	4.510.701	-----	--	---	1:517:042\$547	79:915\$974
Sementes de algodão	-----	6.659.300	-----	--	---	66:035\$789	3:631\$966
Sementes de mamona	-----	1.320	-----	--	---	26\$400	1\$452
Fumo	-----	1.800	-----	--	---	1:160\$000	63\$6800
Borracha	-----	213	-----	--	---	141\$860	7\$802
Queijo de manteiga	-----	150	-----	--	---	120\$000	6\$600
Rapadura	-----	1.125	-----	--	---	450\$000	24\$750
Café	-----	4.920	-----	--	---	2:976\$000	163\$680
Cal	-----	-----	78.000	--	---	390\$000	21\$450
Feijão	-----	-----	5.000	--	---	600\$000	33\$099
Mel	-----	-----	800	--	---	25\$600	1\$108
Aguardente	-----	-----	99	--	---	27\$900	1\$633
Chifres de boi	-----	-----	-----	27	---	58\$800	3\$234
Unhas de boi	-----	-----	-----	25	---	10\$000	550
Rede	-----	-----	-----	--	89	640\$000	35\$200
Couros salgados	-----	-----	-----	--	2.580	-----	2:140\$600
couros miúdos	-----	-----	-----	--	7.232	-----	238\$652
Total	-----	-----	-----	--	-----	-----	123:792\$748

Fonte: Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Francisco de Paula Oliveira Borges passou a administração da província ao Exm. Sr. Dr. Pedro Correa de Oliveira, em 9 de agosto de 1888.

Em 1887, ano anterior ao fim da escravidão, o algodão e o açúcar ainda figuravam como os principais produtos de exportação da província, atingindo, respectivamente, os seguintes valores: 1:517:042\$547 e 754:475\$595. Eram exportadas ainda as sementes do algodão, que nesse ano atingiu o valor de 66:035\$789, reiterando a importância do algodão para a economia provincial. O couro não gozava da importância anterior. Entretanto, além do couro, eram exportados as unhas e os chifres – a carne provavelmente era destinada para o comércio interno. Ainda nesse ano foram exportados aguardente, mel, feijão, cal, café, rapadura, queijo manteiga, borracha, fumo e sementes de mamona. Comparativamente, houve um aumento considerável nas exportações entre os anos analisados⁶⁵.

Dessa forma, o último quartel do século XIX, período de intensificação do tráfico interprovincial e a consequente diminuição da população cativa das províncias do Norte, de

⁶⁴ A razão dos direitos sobre os produtos exportados em 1887, eram o seguinte: 4,5% do açúcar; 5% do algodão e das sementes, das sementes de mamona, fumo, borracha, queijo, rapadura, café, cal, feijão, mel, aguardente, chifres e unhas de boi e rede; 700rs por cada couro salgado e 300rs pelo couro miúdo, ver: Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Francisco de Paula Oliveira Borges passou a administração da província ao Exm. Sr. Dr. Pedro Correa de Oliveira, em 9 de agosto de 1888.

⁶⁵ Em julho de 1877, em meio ao início da estiagem prolongada, o brigue inglês *Waterhem*, cujo consignatário era José Lima, despachou para *Liverpool*, 1.231 sacas de algodão que pesavam cerca de 111.508 quilos. Nesse ano, o algodão em rama estava sendo comercializado a \$375 o quilo, o açúcar bruto a \$120, o açúcar branco a \$367 e o refinado a \$367 o quilo. O couro seco e salgado estava sendo vendido a \$400. Ver: JFLPB. *A esperança*, 18 de julho de 1877. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisfolhetins/acervo.html>. Acesso em: 09/12/2019.

crescimento do Movimento Abolicionista, foi para a Paraíba do Norte um momento de retração de sua produção açucareira, gerando um sucessivo quadro de *déficit* econômico, como observamos no Quadro 4.

Quadro 4 - Receitas, despesas, *déficit* e *superávit* da Paraíba do Norte entre os anos de 1872-1888

Exercício	Receita	Despesa	<i>Déficit</i>	<i>Superávit</i>
1872-1873	----	----	126:129\$019	-----
1873-1874	----	----	132:933\$913	-----
1874-1875	----	----	297:023\$842	-----
1877	472:960\$034	651:426\$709	178:466\$675	-----
1878	372:313\$259	509:962\$947	137:649\$238	-----
1879	486:276\$702	347:679\$633	-----	138:597\$069
1880	367:755\$265	941:121\$608	579:366\$343	-----
1881	358:946\$449	440:766\$500	81:820\$051	-----
1882	358:592\$478	440:766\$500	82:174\$022	-----
1883	440:465\$116	549:607\$480	109:142\$364	-----
1884	506:582\$400	577:685\$263	71:102\$863	-----
1885	527:043\$000	575:729\$976	48:686\$976	-----
1886	553:451\$799	491:046\$799	-----	62:405\$000
1887	640:139\$611	528:906\$211	-----	111:233\$400
1888 (Jan-Jun.)	470:563\$013	-----	-----	-----

Fonte: Galliza (1993); Fala com que o Exm. Sr. Dr. Geminiano Brazil de Oliveira Góes, presidente da província, abriu a segunda sessão da 26ª legislatura da Assembleia Provincial da Parahyba, em 3 de agosto de 1887; Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Francisco de Paula Oliveira Borges passou a administração da província ao Exm. Sr. Dr. Pedro Francisco Correa de Oliveira, em 9 de agosto de 1888.

O primeiro ano da seca ocorrido entre 1877 e 1879, considerado como um período de crise econômica, foi caracterizado pelo exercício de maiores despesas provocadas pelo aumento dos gastos públicos no auxílio aos retirantes e dos socorros públicos em geral. Por outro lado, o aumento da receita e a diminuição da despesa no ano de 1879, em plena incidência da seca, foram provocados pelas doações recebidas do governo imperial. No ano seguinte, as despesas provinciais quase triplicaram, acompanhadas da diminuição da receita, provocando o mais alto *déficit* dos últimos anos do século XIX. Observamos que não se verificou *déficit* nos anos de 1879, 1886 e 1887⁶⁶.

No primeiro caso, o *superávit* ocorreu por causa dos inúmeros recursos e verbas recebidos por conta da seca, o que teria aumentado a receita provincial. Entretanto, como asseverou Galliza, “quando a escrituração do tesouro anunciava saldo, os juros da dívida consolidada aumentavam e a dívida flutuante permanecia intacta”, fazendo com que os saldos

⁶⁶ Os dados para o ano de 1888 são referentes apenas ao primeiro semestre, isso porque o relatório do presidente da província foi produzido em agosto desse ano, logo, os dados para o segundo semestre não eram conhecidos. O relatório de 1889 não está disponível no site que serve para o arquivamento da documentação, ver: Relatório com que o Exm. sr. dr. Francisco de Paula Oliveira Borges passou a administração da província ao Exm. Sr. Dr. Pedro Francisco Correa de Oliveira, em 9 de agosto de 1888.

gerados pelo *superávit* fossem absorvidos nas despesas ordinárias⁶⁷. De acordo com André Villela, esse quadro de *déficits* não foi uma exceção da Paraíba do Norte, mas uma constante no cenário geral do Império. Ao analisar a distribuição regional das receitas e as despesas do Segundo Reinado (1840-1889), o autor verificou que, no período estudado, houve *déficits* em 50,2% das finanças provinciais, ou seja, cerca de metade das províncias do Império apresentavam a mesma situação de *déficits*, apesar dos esforços dos governos provinciais em elevar, cada vez mais, suas receitas através da cobrança de novos impostos ou taxas⁶⁸.

Diante desse cenário financeiro, em que as despesas não eram compatíveis com as receitas, cabia aos governos provinciais recorrer a empréstimos públicos e privados ou esperar pelos repasses do governo central. Esse aspecto evidencia o perfil centralizador da estrutura fiscal do império, fazendo com que as finanças das províncias estivessem ligadas ao Governo Imperial⁶⁹. Os valores da receita do Império no início do Segundo Reinado estavam em torno de 18,7 mil contos, saltando para 141,7 mil contos no último quinquênio do período monárquico. As principais fontes de receita advinham dos impostos sobre as importações e exportações de mercadorias, representando 75% de toda arrecadação ao longo da segunda metade do século XIX. Em decorrência da centralidade fiscal do governo e do papel exercido pelo porto do Rio de Janeiro, a maior parte da receita líquida era arrecadada na chamada Região Sul (cerca de 64,5%, contra 35,5% da Norte)⁷⁰.

Como podemos observar no Quadro 5, em 1887, às vésperas da abolição, das 20 províncias do Império, apenas 7 (35%) apresentaram saldo (Rio de Janeiro, Pará, Amazonas, Sergipe, Alagoas, Espírito Santo e Goiás), 11 (55%) obtiveram *déficit* (São Paulo, Bahia, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Paraíba do Norte, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Piauí e Mato Grosso) e em 2 (10%) houve um equilíbrio entre receita e despesas (Minas Gerais e Paraná). Assim, percebemos que, embora a situação financeira da Paraíba do Norte não fosse das melhores, estava relacionada à uma situação mais ampla do Império.

⁶⁷ Idem.

⁶⁸ Para o autor, a criação de novos impostos ou taxas, em muitos casos, extrapolavam as prerrogativas provinciais sobre o tema. Quando isso era identificado, o governo imperial solicitava um parecer da Seção de Fazenda do Conselho de Estado, que, via de regra, orientava a cessação das legislações fiscais das províncias, mediante aprovação da Assembleia Geral do Império. No período estudado pelo autor, houve cerca de 226 consultas, ver: VILLELA, André. Distribuição regional das receitas e despesas do governo central no II Reinado, 1840-1889. **Revista Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 37, N. 2, abril-junho 2007, p. 247-274. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/ee/article/view/35904>. Acesso em: 26/06/2018.

⁶⁹ Em muitos casos, os governos provinciais optavam pelo endividamento como forma de livrarem-se das situações de crise. Assim, em fins da década de 1870, o endividamento das províncias era de 36 mil contos, tendo atingido cerca de 61,8 mil contos em 1887. Tais números equivaliam ao dobro das receitas provinciais juntas naquele ano financeiro, ver: Idem.

⁷⁰ Ibidem.

Quadro 5 - Receita, despesa, saldo e déficit das províncias, 1887

Província	Receita	Despesa	Saldo	Déficit
Rio de Janeiro	6:017:117\$060	5:986:964\$340	30:152\$720	-----
São Paulo	5:236:833\$333	5:489:081\$378	-----	252:248\$045
Pará	3:960:630\$000	3:700:521\$169	260:108\$831	-----
Minas Gerais	3:410:200\$000	3:410:200\$000	-----	-----
Bahia	3:046:875\$600	4:486:506\$355	-----	1:439:630\$755
Rio Grande do Sul	2:806:500\$000	2:971:700\$000	-----	165:200\$000
Pernambuco	2:714:829\$695	3:337:615\$201	-----	622:785\$506
Amazonas	1:939:080\$000	1:778:947\$023	160:132\$977	-----
Ceará	976:564\$000	1:053:940\$000	-----	77:376\$000
Paraná	969:018\$076	969:018\$076	-----	-----
Sergipe	800:000\$000	673:964\$923	126:035\$077	-----
Alagoas	741:823\$760	725:692\$248	16:130\$512	-----
Maranhão	715:906\$099	767:142\$893	-----	51:236\$793
Paraíba do Norte	522:535\$000	703:430\$540	-----	180:895\$540
Espírito Santo	439:147\$000	431:150\$500	7:996\$500	-----
Rio Grande do Norte	391:081\$000	492:408\$151	-----	101:327\$151
Santa Catarina	374:032\$438	461:937\$684	-----	87:905\$426
Piauí	272:980\$144	319:127\$460	-----	46:147\$316
Goiás	240:267\$673	240:030\$153	237\$520	-----
Mato Grosso	228:157\$888	249:208\$620	-----	21:051\$732
Total	35:783:578\$766	38:248:587\$713	600:794\$137	3:045:764\$264

Fonte: Brasil. Breve notícia do estado financeiro das províncias, organizada por ordem de S. Ex. Sr. Barão de Cotegipe, Presidente do Conselho de Ministros. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/179451>. Acesso em: 23/05/2018.

No ano anterior à assinatura da Lei Áurea, e diante dessa situação geral de *déficits*, em 1887, o então chefe do Gabinete de Ministros, o Barão de Cotegipe, ordenou que fosse feito um levantamento das receitas e despesas provinciais, com o intuito de conhecer como estavam as finanças de cada província do Império, nos últimos dez anos. Além desse cenário, verificava-se, o aumento das mobilizações abolicionistas, da concessão das alforrias particulares e das fugas coletivas.

Tal levantamento deveria partir de cinco elementos, a saber: as receitas e as despesas provinciais e seus saldos ou *déficits* orçamentários nos exercícios de 1876-1877; as dívidas e as taxas dos juros a que estavam sujeitas; os impostos criados pelas Assembleias Provinciais nos períodos decorridos de 1º de janeiro de 1878 a 31 de dezembro de 1885; as despesas autorizadas no mesmo período e sua importância anual, verba por verba; e o estado da província, com relação a cada um dos itens precedentes⁷¹.

A organização e a análise dos dados obtidos couberam a Carlos P. de Figueiredo, que elaborou um panorama financeiro das províncias. A sua análise iniciou tratando das províncias

⁷¹ Essas inquirições foram remetidas para os presidentes de cada província, que deveriam enviar para o governo monárquico essas informações, ver: Brasil. Breve notícia do estado financeiro das províncias, organizada por ordem de S. Ex. Sr. Barão de Cotegipe, Presidente do Conselho de Ministros. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/179451>. Acesso em: 23/05/2018.

que permaneceram em uma situação estável, sem a existência de *déficits*, que foram as seguintes: Rio de Janeiro, Pará, Alagoas, Espírito Santo e Goiás⁷². As províncias que possuíam *déficit*, entre 1876 e 1877, e que superaram essa situação posteriormente, foram Minas Gerais, Amazonas, Paraná e Sergipe. As províncias que possuíam equilíbrio financeiro, mas que entraram em desajuste foram: Ceará, Maranhão, Santa Catarina, Rio Grande do Norte, Piauí e Mato Grosso. E, por fim, as províncias que, desde o início até o final dos anos financeiros analisados, permaneceram em um quadro de *déficit* foram: São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco e a Paraíba do Norte.

Carlos P. de Figueiredo traçou um sucinto panorama do estado financeiro de cada província, iniciando pelo Rio de Janeiro. Segundo Figueiredo, a província que abarcava a corte estava positivada, principalmente após a venda da estrada de ferro de Cantagalo, que possibilitou a liquidação de algumas dívidas. Ele também analisou com proximidades as províncias de São Paulo, do Pará e de Minas Gerais, restringindo-se a afirmar que “estão se desenvolvendo”. Quanto às províncias do Rio Grande do Sul, do Amazonas, do Ceará, do Paraná, de Santa Catarina e do Espírito Santo, afirmou que, “não se podem considerar em más condições”, com destaque para as duas primeiras, pela riqueza em recursos naturais, o que as poderiam tornar nas “mais prósperas Províncias do Império”. As outras províncias citadas, “com exceção do Ceará, que se governa bem, mas é vítima do cruel flagelo das secas que periodicamente a assolam, só precisam de população que as impulse na carreira do progresso, para tomarem posição culminante”. Ao analisar os dados sobre as províncias de Sergipe, do Rio Grande do Norte e da Paraíba do Norte, ele afirmou que:

Lutam, mais ou menos com a crise econômica que as aflige e a outras do norte do império, procedente da depreciação dos principais produtos de sua exportação e, em grande parte, da escassez destes; sendo já considerável, em relação aos respectivos recursos, as dívidas de Sergipe e Paraíba: mas ainda a desta última, talvez por má gestão dos negócios da sua Fazenda. Sem variedade de indústria, de que tirem recursos, por meio de contribuições diretas, ali já exploradas nelas quanto é possível, com lavoura rotineira e limitado a poucos gêneros de exportação, e estes mesmos d'aqueles que encontram formidável concorrência nos mercados do consumo; sem braços nem recursos para se atirarem a exploração de novas indústrias; e estas províncias não se podem considerar em via de prosperidade, antes correm o risco de ver agravada sua atual situação⁷³.

⁷² Esse equilíbrio financeiro não era de todo simples. O autor mencionou o exemplo do Rio de Janeiro, que, para manter o equilíbrio, se apropriou de operações de crédito para cobrir despesas extraordinárias, ver: Brasil. Breve notícia do estado financeiro das províncias, organizada por ordem de S. Ex. Sr. Barão de Cotegipe, Presidente do Conselho de Ministros. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/179451>. Acesso em: 23/05/2018.

⁷³ Idem.

Nas palavras do funcionário do Ministério da Agricultura, a singularidade da produção agrícola era o fator que proporcionava o não-desenvolvimento da economia provincial da Paraíba do Norte, que, aliada à falta de braços e de recursos, compunha esse cenário de agravamento financeiro. Situação semelhante viveria o Maranhão, que outrora gozava de prosperidade, mas que estava apenas gerindo o excedente acumulado, “tendo somente em seu favor o bom regime financeiro, com que vai pairando sobre as dificuldades que a cercam”. Sobre o Piauí, Goiás e Mato Grosso, Carlos O. de Figueiredo destacou o papel de localização geográfica ao centro do território, tendo em seu favor rios de navegação que possibilitariam relações comerciais importantes, embora permanecessem com a mesma receita há anos.

Analizou também as finanças de Pernambuco e da Bahia. De acordo com Figueiredo, em tais províncias, devido à relevância que tiveram anteriormente, os efeitos da crise financeira foram mais notórios. Ao longo de sua análise, o funcionário do ministro não havia pesado fatores regionais, tanto que as aproximações das províncias feitas em suas análises foram de ordem financeira e não territorial. Entretanto, ao finalizar seu diagnóstico financeiro, destacou que “é, portanto, da Bahia para o norte, até ao Maranhão, que se nota a existência da crise econômica que há alguns anos preocupa o espírito dos que têm em suas mãos os destinos do Estado”. Como justificativa, apontou que a crise se apresentara nas províncias que antes da Lei Rio Branco – que libertou o ventre escravizado – haviam começado a descartar os braços “com que faziam a sua lavoura”, processo que se acentuou após a referida legislação. O tráfico interprovincial, mesmo oneroso devido aos impostos, mostrou-se lucrativo até sua proibição em 1885. Afirmou ainda que:

É evidente que quem assim procede, sem prover paralelamente a substituição desse importantíssimo fator da produção, que foi por semelhante modo expelido do trabalho, em Províncias onde a lavoura era e é ainda a única fonte de riqueza, não devia esperar resultado diferente do que hoje se observa e é comprovado com os dados aritméticos que este estudo reuniu⁷⁴.

Em sua perspectiva, a baixa dos preços dos gêneros de exportação, como elemento desencadeador da crise financeira do Norte, precisaria ser entendida, adicionando a diminuição considerável da produção, provocada pelo tráfico interprovincial, “porque, quando não faltam braços, varia-se facilmente de lavoura, e por esse modo atenua-se os efeitos da mesma baixa”. Esse seria o modo como as Províncias do Sul procederiam diante de sua realidade, e advertiu que “se for perturbada a execução da lei de 28 de setembro de 1885 e não se auxiliar com uma

⁷⁴ Ibidem.

constante imigração de bons colonos o espontâneo movimento libertador que se desenvolve por todo o Império, poderia provocar uma conjuntura de crise também a ‘esta outra parte’”. Consequente, o funcionário do ministério analisou a situação individual de cada província. Para a Paraíba do Norte, após expor dados requeridos, ele fez a seguinte assertiva:

É esta uma das Províncias do Império que se acham em piores condições financeiras, não só pelas causas notórias que estão afetando as suas rendas mas ainda pela defeituosa administração da fazenda provincial e imperfeita organização de suas leis orçamentárias⁷⁵.

A acusação feita pelo funcionário ministerial, às vésperas da abolição, sobre a má e “defeituosa” gerência da fazenda provincial nos levou a dois questionamentos: em que eram gastos os recursos provinciais? E, além dos citados impostos de exportação sobre o algodão e o açúcar, quais as origens da receita da província?

A Lei Provincial de nº 782, de 8 de outubro de 1884, tratou sobre as despesas para o ano financeiro de 1885, discriminando o destino dos gastos públicos⁷⁶. Com a Assembleia Provincial, foi despendido um recurso de 29:250\$480, o maior montante desse valor - cerca de 20:500\$00 - era destinado aos subsídios e à ajuda de custo de deputados provinciais no exercício de seus mandatos e o restante era destinado aos funcionários e à manutenção do prédio do legislativo. Para a Secretaria do Governo, reservou-se o valor de 16:850\$000, destinado aos vencimentos dos funcionários vinculados a essa pasta. A maior parcela das despesas provinciais, para aquele ano, era destinada à Instrução Pública, uma cifra de 128:552\$000, designados à manutenção das instituições de ensino existentes na província e ao pagamento de professores e de funcionários⁷⁷. Com o culto público às despesas, estas foram cifradas em

⁷⁵ Ibidem.

⁷⁶ A elaboração do orçamento provincial era de responsabilidade da Assembleia Legislativa de cada província. A competência tributária era dividida entre os governos provincial e central, dessa forma, caberia também ao legislativo provincial a taxação de impostos sobre atividades internas, enquanto ao governo central caberia as prerrogativas dos impostos de exportação e importação, ver: DOLHNIKOFF, Op. Cit., 2005. Para uma pesquisa sobre a Assembleia Provincial da Paraíba do Norte, ver: SEGAL, Myraí Araújo. **Espaços de autonomia e negociação**: A atuação dos deputados provinciais paraibanos no cenário político imperial (1855-1875). Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPB, João Pessoa, 2017.

⁷⁷ Sobre os gastos com a Instrução Pública, Antonio Carlos Ferreira Pinheiros, argumenta que os recursos destinados ao setor educacional na província sofreram grandes oscilações ao longo do século XIX, havendo anos, como o analisado, em que houve a maior reserva para a instrução, enquanto em outros anos a reserva foi de apenas 15,1% do orçamento. As razões para tais mudanças se davam mais por questões políticas do que econômicas. Para mais informações, ver: PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira. **Da era das cadeiras isoladas a era dos grupos escolares na Paraíba**. Tese (Doutorado em Educação), PPGE/UNICAMP, Campinas, 2001.

14:500\$000⁷⁸. Assim, os gastos provinciais eram para manter a estrutura estatal em funcionamento.

Meses após a abolição, a receita provincial estava baseada em três rendas principais: a renda ordinária, composta por exportações, impostos sobre o gado, transmissão de propriedade, direitos e prestações, indústrias e profissões, além de impostos diversos; a renda especial, que era correspondente ao produto de sete loterias; e a renda extraordinária, composta pelo saldo do exercício financeiro anterior. Para o exercício de 1887, temos os seguintes dados: renda ordinárias 564:632\$766, renda especial 29:400\$000 e a renda extraordinária de 46: 106\$846, totalizando o valor de 640:139\$612⁷⁹.

Grande parte da receita provincial advinha das exportações (açúcar e algodão principalmente) e dos impostos sobre o gado, que juntos somavam 55,7% de toda receita ordinária do exercício financeiro de 1887. É importante destacar que a tributação à pecuária gerava uma renda tão importante quanto a exportação da produção agrícola, demonstrando a importância desse setor para a economia provincial. A despesa para esse exercício financeiro era de 528:906\$211, ou seja, a província estava, às vésperas da abolição da escravidão, tendo um *superávit*, em torno de 111:232\$645. Como vimos, tais despesas eram para o funcionamento da estrutura estatal, como a instrução pública (116:291\$796), o aparato policial (94:360\$750) e setores da burocracia, como a secretaria de governo (14:558\$756) e a administração da fazenda (87:240\$005)⁸⁰.

No primeiro semestre de 1888, a receita provincial atingiu a cifra de 358:323\$010. Desse valor, 241:151\$823 provinham da renda ordinária, 111:232\$645 da renda extraordinária e 5:938\$542 da renda especial. Nesses primeiros meses, a maior parte da receita era gerada pelos impostos sobre o gado, cerca de 98:298\$051⁸¹. De acordo com o orçamento aprovado

⁷⁸ As outras razões da despesa provincial eram: para a alimentação e vestuário dos presos indigentes, assim como funcionários e medicamentos das enfermarias das cadeias existentes na província, foi destinado o valor de 41:600\$000. Com a administração da fazenda, a despesa era de 71:290\$000. Com as forças policiais, os gastos foram de 80:258\$500, destinados principalmente ao pagamento dos oficiais e soldados. Para a saúde pública, foi destinada apenas a quantia de 1:200\$000, para pagamento dos vencimentos do cirurgião-mor da província. Com os aposentados e pensionistas, a cifra foi de 50:593\$593 e, com o cemitério público, 1:000\$000, apenas para o pagamento do seu administrador. Para as obras públicas, 48:500\$000, e para as despesas imprevistas, 2:000\$000. Para a navegação a vapor, os recursos foram de 24:000\$000, direcionados à subvenção da Companhia de Vapores Transatlânticos; com a dívida passiva, a cifra era de 65:033\$403. Desse recurso, a maior cifra era para o pagamento dos juros da dívida com o Banco do Brasil – 28:280\$403 - e para a restituição de depósitos - 1:000\$000 -, totalizando a importância de 573:227\$976, ver: Coleção das Leis Provinciais de 1884.

⁷⁹ A renda ordinária era composta pelos impostos de exportação (que em 1887, foi de 173:239\$281), imposto sobre o gado (141:538\$307), transmissão de propriedade (9:954\$769), direitos e prestações (60:553\$694), indústrias e profissões (32:355\$727) e impostos diversos (146:990\$232), ver: Relatório das operações da receita e despesa do exercício de 1887, caixa 067, AWBD.

⁸⁰ Idem.

⁸¹ Idem.

anualmente pela assembleia legislativa provincial, seriam tributados 5% do valor sobre o açúcar e o algodão exportados por mar; 8% sobre o couro; e 5% sobre os demais gêneros. Quanto à pecuária, havia quatro tipos de tributação sobre o gado vacum, cavalar e muar: um dízimo sobre a posse do gado, que poderia ser pago em dinheiro; 3\$000rs por cada gado abatido para o consumo; 1\$000rs por cada cabeça de gado exportada da província ou por ela transite com destino à outra; e 5\$000rs de cada animal que fosse cedido para o serviço de engenho em outra província⁸².

A mesma legislação provincial que tratou das despesas, discriminou também a origem da receita. A maior cifra (87:366\$000) advinha do imposto de 4% sobre o algodão em pluma exportado; havia a cobrança de 2\$000 por cada saca que fosse comercializada nos municípios mais próximos à Capital, incluindo Campina Grande, Areia, Alagoa Nova, Bananeiras e Araruna, e de 1\$300rs nos municípios mais distantes. Eram arrecadados também, 4% sobre o açúcar exportado e 450rs por cada saco vendidos para o mercado interno, atingindo uma quantia de 76:178\$000; 8% dos couros secos e molhados, 300rs por meio de sola⁸³ saída pelas barreiras, e 1\$000rs por cada costal de couros miúdos, totalizando 4:824\$000; 10% sobre toras e achas de lenha de mangue e outras madeiras exportadas, ou seja, quantia de 435\$000; 5% dos demais gêneros de produção provincial exportados e 1\$000rs por cada saco ou volume que saísse pelas barreiras, exceto farinha, milho, rapadura, feijão, arroz, café e frutas, assim como os produtos de fábricas e indústrias manufatureiras que estavam isentas, atingindo 4:100\$000.

O dízimo sobre o gado, era o seguinte: 500rs por vacum, 1\$000rs por cavalar e 2\$000rs por muar, somando 100:000\$000⁸⁴. Era cobrado 3\$000rs por cada cabeça de gado abatida para o consumo público, arrecadando 22:330\$000. Por cada cabeça de gado vacum, cavalar ou muar, saído, entre ou em trânsito na província com exceção às crias não paridas, deveria pagar 2\$000rs, totalizando 36:000\$000. Por cada cabeça de gado de outras províncias, refeitos na Paraíba do Norte, com exceção aos animais de propriedade de fazendeiros e moradores nativos, 1\$000rs, arrecadando 4:000\$000. Por cada animal empregado no serviço de engenhos de outras províncias, 3\$000rs, somando 800\$000. Por cada cabeça de gado solto em terras destinadas à agricultura, com exceção aos que forem criados em cercas, 3\$000rs, atingindo o valor de 3:800\$000. Adicionando todas as rendas advindas da pecuária, a cifra girava em torno de 144:600\$000. Esse valor estava muito próximo às rendas obtidas com o açúcar e com o algodão

⁸² Orçamento provincial para o ano de 1881, caixa 063, AWBD.

⁸³ Sola era um tipo de couro de boi curtido, com a parte inferior oposta ao peito do pé, ver: PINTO, Luiz Maria da Silva. Dicionário da Língua Portuguesa. Ouro Preto: Tipografia de Silva, 1832.

⁸⁴ A cobrança do imposto sobre o gado, havia sido regulado pela Lei n. 742 de 8 de março de 1883, de tal cobrança estavam isentos, os animais das casas de caridade, ver: Coleção de Leis Províncias, 1884.

juntos – 163:544\$000 -, tais números nos possibilitam pensar sobre a importância da atividade criatória⁸⁵. É importante mencionar que, em todas as atividades econômicas que geravam receita para a província, se fazia uso do trabalho escravo, mesmo que em número reduzido como era às vésperas da abolição.

Somando-se a esse contexto, a Paraíba do Norte vivenciou a criação de dois elementos de industrialização que tiveram início nos anos anteriores ao fim da escravidão e que eram voltados para a implementação da economia agrícola: a linha férrea e o engenho central⁸⁶. A província não possuía vias adequadas para escoamento da produção final – interna e externa -, tornando a praça comercial de Recife e de outros portos das províncias nortistas, as intermediárias entre os comércios de exportação e importação⁸⁷. No caso paraibano, em que havia um reduzido percentual de escravizados, a chegada do trem pouco influenciou diretamente nas relações de trabalho compulsório, por outro lado, indicou as mudanças pelas quais a lavoura passava naquele período⁸⁸.

A primeira tentativa de instalação da Linha Férrea na província ocorreu através do Decreto nº 4.838, de 15 de novembro de 1871, quando foi concedida aos paraibanos, Diogo Velho Cavalcanti e Albuquerque e Anísio Salatiel Carneiro da Cunha, e ao engenheiro abolicionista, André Pinto Rebouças, a autorização para a formação de uma companhia, visando

⁸⁵ Outros impostos compunham a renda provincial, como o pedágio sobre as pontes dos rios Sanhauá, Gramame, Marau e outros, responsáveis por arrecadar 4:800\$000. A cobrança da décima dos prédios urbanos arrecadava 8:500\$000. A taxa de 40% sobre o valor do aluguel de qualquer estabelecimento comercial na capital – incluindo armazéns, depósitos e madeireiras –, de 30% em Mamanguape e de 20% nos demais lugares rendia 13:200\$000. A meia sisa dos escravizados, eram cobrados 20\$000 sobre os cativos de 25 anos de idade, 15\$000 sobre os que tivessem entre 25 e 45 anos e 10\$000 sobre os demais cativos 5:900\$000 e outros impostos sobre prédios, transações comerciais, transferência de propriedades e outros. Ver: Coleção das leis provinciais de 1884.

⁸⁶ Sobre as discussões sobre a necessidade das linhas férreas no norte, e em especial na Paraíba, ver: ARANHA, Gervácio Batista. Trem, modernidade e imaginário na Paraíba e região: tramas político-econômicas e práticas culturais (1880-1925). Tese (Doutorado em História), PPGH/UNICAMP, Campinas, 2001. Em 1875, o então presidente da província Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, figura política de destaque no cenário provincial, reconhecia que a falta de transporte era um dos impeditivos para o desenvolvimento agrícola da Paraíba do Norte, reconhecendo que as estradas de ferro realizavam uma revolução na indústria dos países em que foram implantadas. Ver: COSTA, Suenya do Nascimento. **As ideias educacionais e políticas de Silvino Elvídio Carneiro da Cunha na província da Parahyba do Norte (1874-1876)**. Dissertação (Mestrado em Educação), PPGE/UFPB, João Pessoa, 2017.

⁸⁷ Além dos portos da Capital provincial e de Recife, era comum a exportação pelos portos de Mossoró e do Aracati, na província do Ceará. No ano de 1872, a Paraíba do Norte exportou 11.786.295 quilogramas de açúcar. Desse total, 8.981.955 saíram do porto da Capital e 2.804.340 quilogramas em cada agência fiscal dos portos do Recife, Mossoró e Aracati. De algodão foram exportados 3.574.596 pelo porto da Capital, 5.259.150 pelo Porto do Recife, 768435 pelo de Mossoró e 142.639 pelo de Aracati. Ver: Fala dirigida à Assembleia Legislativa provincial da Paraíba do Norte pelo Exm. Sr. Presidente da província, Dr. Francisco Teixeira de Sá, em 06 de setembro de 1873.

⁸⁸ As fronteiras entre trabalhadores livres e escravizados na construção das linhas férreas foram analisadas por Robério Santos Souza. Para o autor, a precariedade das relações de trabalho aproximava as experiências de trabalhadores de diferentes condições jurídicas, ver: SOUZA, Robério Santos. **“Se eles são livres ou escravos”**: escravidão e trabalho livre nos canteiros da estrada de ferro de São Francisco. Bahia, 1858-1863. Tese (Doutorado em História), PPGH-Unicamp, Campinas, 2013.

construir a Linha Férrea na província⁸⁹. Contudo, os planos para tal empreitada não vingaram. Por isso, no início da década de 1880, a concessão foi transferida para a companhia inglesa *Conde D'eu Railway Company Limited*, que interligou a área litorânea ao Agreste⁹⁰. No relatório apresentado à Assembleia Provincial, em 1 de agosto de 1884, o então presidente da província expressava a expectativa em torno da instalação do trecho final da Linha Férrea: “Logo que essas paragens possam repercutir o eco da locomotiva, poderoso veículo da civilização e do comércio moderno, diferente será o aspecto econômico da província e diversos o seu modo de viver em relação ao movimento progressivo do século”. O custo do trecho inicial foi de 6:000:000\$000 ou 49:586\$687 por quilômetro⁹¹.

Ao tratar das receitas geradas pelo transporte ferroviário, o presidente Antonio Herculano de Souza Bandeira destacou a sequência dos valores arrecadados e o progressivo aumento das despesas com a Linha Férrea. O aumento foi justificado pelos custos com a conservação e manutenção da via, como a construção de fornos de fundição de metais nas oficinas ou o desvio de Taipú. Por outro lado, a redução das receitas era fruto do decréscimo do tráfego de passageiros e, principalmente, de mercadorias. Para solucionar tal questão, foi reduzido o preço das tarifas no transporte⁹². As reduções nas tarifas geraram uma maior procura

⁸⁹ André Rebouças, além de engenheiro, foi uma das principais lideranças do Movimento Abolicionista no Brasil. As negociações para a criação da Estrada de Ferro se deram antes da concessão de 1871. A primeira viagem à Paraíba do Norte registrada por André Rebouças, em seus diários, ocorreu em 1864, quando o engenheiro esteve, entre outras localidades, no município de Areia. Nesse período, ele desenvolveu outros projetos de intervenção, como a criação de docas, ver: Diário de Rebouças, p. 1952. AFUNDAJ. BRASIL. Decreto n. 4.838 de 15 de novembro de 1871. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-4838-15-dezembro-1871-552273-publicacaooriginal-69426-pe.html>. Acesso em: 14/05/2019.

⁹⁰ A *Conde d'Eu Company Limited* foi responsável pela Linha Férrea paraibana até 1901, quando foi arrendada para a companhia *Great Western of Brasil Railway Company Limited*, que ficou responsável pelo gerenciamento das malhas ferroviárias dos estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte. A construção teve início em agosto de 1880, tendo inicialmente enfrentado algumas dificuldades provocadas pelas chuvas em excesso e pela “pouca prática dos operários n'esta espécie de trabalho”. Para a construção das linhas férreas por onde o trem passaria, foram necessárias desapropriações de terrenos privados, cujos desacordos geraram processos judiciais. Para uma pesquisa densa sobre o processo de implantação da ferrovia na Paraíba, ver: SOARES, Maria Simone Moraes. **Território e cidade nos trilhos da Estrada de Ferro Conde D'Eu – Província da Parahyba do Norte** (1871-1901). Tese (Doutorado em Arquitetura), PPGA/UFBA, Salvador, 2018. Ver também: Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da província da Parahyba em 21 de setembro de 1881 pelo presidente Dr. Justino Ferreira Carneiro.

⁹¹ Em 1884, havia-se concluído o trecho final entre Mulungú e a Vila de Independência, percorrendo um total de mais de 120 km entre a capital da província e a Vila, mais a extensão de Pilar. No relatório a apresentado à Assembleia Provincial, o então presidente José Ayres do Nascimento, expunha a necessidade de ampliação da Linha Férrea, estendendo o trecho de Pilar a Campina Grande e o de Mulungú a Areia, com escalas em Alagoa Grande e Alagoa Nova, e ainda o trecho de Independência à cidade de Bananeiras, atendendo com isso o as regiões do Brejo e do Sertão. Ver: Relatório com que o Exm. Sr. Dr. José Ayres do Nascimento abriu a Assembleia Provincial no dia 1 de agosto de 1884 e ofício com que passou a administração ao Exm. Sr. Dr. Antonio Sabino do Monte. Nessa primeira fase, a linha férrea dispunha de nove locomotivas, treze carros de passageiros, cento e quarenta e quatro vagões para carga e dois guindastes volantes, ver: CARREIRA, Liberato de Castro. **História financeira e orçamentária do Império do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1980.

⁹² Fala com que o Exm. Sr. Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, presidente da província, abriu a primeira sessão da 26ª legislatura da Assembleia Provincial da Parahyba em 1 de agosto de 1886. As queixas sobre as altas

pelo transporte ferroviário. Em 1888, dois terços da produção agrícola que se utilizavam de outros meios para transportar suas mercadorias passaram a utilizar a estrada de ferro⁹³.

Quadro 6 - Mercadorias em quilogramas transportadas durante os anos de 1884, 1885, 1886 e 1887

Mercadorias/ Ano	1884	1885	1886	1887	1888
Algodão	496.600	1.087.290	1.728.520	3.943.310	3.163.310
Açúcar	4.539.750	2.988.560	1.827.700	6.387.180	4.575.750
Farinha	33.360	170.930	323.360	33.360	145.120
Milho	25.240	74.330	56.980	163.460	316.410
Madeiras	-----	303.820	178.620	210.290	260.070
Caroço de algodão	-----	284.950	2.212.880	6.931.980	4.226.440
Diversos ⁹⁴	1.889.520	1.423.260	2.190.250	4.524.510	5.255.220
Total	6.984.470	6.333.140	8.518.310	22.192.070	18.012.760

Fonte: Fala com que o Exm. Sr. Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, presidente da província, abriu a primeira sessão da 26ª legislatura da Assembleia Provincial da Parahyba, em 1 de agosto de 1886; Relatório apresentado à assembleia geral na quarta sessão da 20ª legislatura pelo ministro e secretário de estado interino dos negócios da agricultura, comércio e obras públicas, Rodrigo Augusto da Silva. Rio de Janeiro, 1889.

A principal fonte de arrecadação era a taxa sobre o transporte de passageiros (cerca de 36:053\$200, em 1886) e de mercadorias (117:526\$120). Nos cinco primeiros meses de 1885, foram arrecadados cerca de 1:436\$300, concernentes ao imposto denominado “taxa sobre as passagens”⁹⁵. No ano da abolição da escravidão, a receita gerada pelo transporte ferroviária foi de 172:401\$941, enquanto a despesa foi de 258:666\$231, havendo um *déficit* de 86:264\$290. A receita era constituída das seguintes verbas: passagens (49:808\$110), bagagens (1:913\$180), animais (1:909\$120), mercadorias (119:638\$400), telégrafo (1:260\$600), armazenagem (10\$250), multas (511\$780) e eventuais (6:290\$501). As despesas possuíam as seguintes discriminações: administração (37:981\$396), conservação (88:686\$589), locomoção (85:132\$788), tráfego (52:333\$414), telégrafo (6:264\$249) e impostos (3:612\$067)⁹⁶.

Como percebemos, era tímida a utilização pelos senhores de engenho do transporte ferroviário para o escoamento da produção do Litoral e do Brejo, áreas atendidas pela Linha Férrea. Houve, entre os anos de 1884 e 1887, um paulatino aumento do transporte dos principais produtos cultivados na província, algodão e açúcar, este último prevalecendo em relação ao

dos impostos cobrados não eram novidade. Em 1883, os negociantes do interior da província reclamavam da “carestia dos fretes embarcados no caminho de ferro”. Havia negociantes que preferiam enviar as mercadorias adquiridas na Capital para o interior no transporte a cavalo ou por embarcações. Assim procedeu os negociantes de Independência [Guarabira] que ao realizar uma “avultada compra” preferiram enviar tais mercadorias por barcaça até Mamanguape e de lá por cavalos. Ver: JFLPB. *O Mercantil*, 01 de dezembro de 1883. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/acervo.html>. Acesso em: 09/12/2019.

⁹³ Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Francisco Oliveira Borges passou a administração da província ao Exm. Sr. Dr. Pedro Francisco Correa de Oliveira em 9 de agosto de 1888.

⁹⁴ Essa categoria “diversos” era utilizada para caracterizar as mercadorias transportadas da capital para o interior.

⁹⁵ Idem.

⁹⁶ Relatório apresentado à assembleia geral na quarta sessão da 20ª legislatura pelo ministro e secretário de estado interino dos negócios da agricultura, comércio e obras públicas, Rodrigo Augusto da Silva. Rio de Janeiro, 1888.

primeiro. Esse aumento na quantidade de mercadorias transportada pode ser entendido em decorrência dos valores pagos no trem tornarem-se mais vantajosos em prejuízo de outros meios de transporte, como os realizados pelos almocreves. No ano de 1888, ocorreu uma queda desses gêneros agrícolas, resultado da diminuição da produção, “em consequência da irregularidade das estações”⁹⁷. Os produtos com um pequeno número, como a farinha, o milho e a madeira, serviriam para o comércio interno. Dois aspectos merecem destaque: o primeiro é a relativa quantidade de caroços de algodão transportados; e o segundo são as mercadorias “diversas” levadas da Capital para o interior da província, demonstrando o fluxo comercial existente entre essas regiões.

Outra medida de modernização e incentivo à agricultura de exportação no norte do Império foi a tentativa de especialização da produção do açúcar, separando a etapa do cultivo da cana, do seu beneficiamento e da sua produção final, através da criação dos Engenhos Centrais, que, no caso paraibano, foi o Engenho São João, na Freguesia de Santa Rita, para atender aos produtores da Várzea do Rio Paraíba⁹⁸. Segundo Evaldo Cabral de Melo, a implantação dos engenhos centrais foi resultado dos interesses do governo monárquico em detrimento da açucarocracia do norte, para beneficiar investidores nacionais da corte e internacionais – em especial ingleses –, tendo, inicialmente, sido recebido com antipatia pela referida elite⁹⁹.

Para Martha M. Falcão de Carvalho M. Santana, a criação do Engenho Central na Freguesia de Santa Rita estava relacionada ao processo de regionalização mais amplo, que as províncias ao Norte enfrentavam desde meados do século XIX. De acordo com a autora, essa medida empreendida pelo Governo Monárquico, visava diminuir os efeitos da crise na lavoura açucareira, desprovida de capital e técnicas de cultivo modernas. O processo de construção de Engenhos Centrais foi percebido por todo o Império. Em meados da década de 1870, foram efetivadas 17 concessões nas províncias do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Sergipe e Rio Grande do Norte. Além dessas, outras construções foram concedidas em Alagoas, Ceará, Maranhão, Pará, Espírito Santo, Minas Gerais e São Paulo¹⁰⁰.

⁹⁷ Idem; Relatório apresentado à assembleia geral na terceira sessão da 20ª legislatura pelo ministro e secretário de estado dos negócios da agricultura, comércio e obras públicas, Rodrigo Augusto da Silva, em 1888.

⁹⁸ Para Peter L. Eisenberg, os engenhos centrais eram resultados dos esforços para destinar capital para a economia açucareira. Esse capital assumiu três aspectos: o fomento às instituições locais de crédito – embora a Paraíba do Norte não tenha visto esse aspecto –, a garantia de lucros e crédito em títulos governamentais, ver: EISENBERG, Op. Cit., 1977.

⁹⁹ O autor, a respeito da instalação dos Engenhos Centrais em Pernambuco, entendeu que o governo imperial entregou a etapa manufatureira ao estrangeiro – que seria a etapa mais lucrativa – uma vez que a concessão para a construção e funcionamento de tais obras foram entregues às empresas estrangeiras, ver: MELLO, Op. Cit., 1999, p. 162.

¹⁰⁰ SANTANA, Op. Cit., 1990.

O Decreto nº 2.687, de 6 de novembro de 1875, autorizava o Governo a conceder a garantia de juros às companhias que se propusessem a estabelecer engenhos centrais para fabricação de açúcar, “mediante o emprego de aparelhos e processos modernos os mais aperfeiçoados”. Estabelecia ainda que as Companhias responsáveis pela construção dos engenhos centrais, que celebravam ajustes para o mesmo fim com as administrações provinciais, deveriam comprovar, perante o Governo Imperial, que se achavam associadas aos proprietários agrícolas da respectiva província, para lhes fornecerem a quantidade precisa de cana-de-açúcar¹⁰¹.

Além disso, o decreto instituía que o estabelecimento de engenhos centrais fosse distribuído pelas províncias que cultivavam cana-de-açúcar e suas importâncias fossem demonstradas na quantidade de açúcar exportado. Estabelecia, ainda, que o capital a que se concedia garantia de juros ficava compreendido o valor de 10 %, que constituía um fundo especial, destinado a ser concedido, por empréstimos a curto prazo e a juros de até 8 % ao ano, aos plantadores e aos fornecedores de cana-de-açúcar, como adiantamento para auxílio dos gastos da produção. As Companhias dos Engenhos Centrais deveriam distribuir a seus acionistas dividendos a 10%, começando a indenizar o Estado de qualquer auxílio pecuniário que tenha recebido. Essa indenização deveria ocorrer por intermédio de amortização gradual e pela forma como fosse apontada nos contratos com o Governo¹⁰².

Ao Governo, caberia adotar as medidas necessárias para fiscalizar o cumprimento das prerrogativas contraídas pelas respectivas empresas, nos acordos entre estas e o poder público como também nos acordos com os proprietários agrícolas, plantadores e fornecedores de cana. Estes ficariam livres de estabelecer em seus ajustes com os Engenhos Centrais as condições de sua indenização por esse fornecimento, estipulando a cláusula e o recebimento em dinheiro, pelo peso e pela qualidade da cana que fornecerem, ou, em certa proporção, pela qualidade do açúcar fabricado. Para conceder garantias de juro aos Engenhos Centrais, ficaria o Governo autorizado a recorrer a operações de crédito, quando não pudesse realizá-las pelos fundos

¹⁰¹ O Decreto foi assinado pelo ministro chefe do Conselho, Barão de Cotegipe, cuja chancelaria-mor do Império cabia a Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque. A garantia de juros era de 7 % ao ano, para um montante de trinta mil contos de réis (30.000:000\$), ver: BRASIL. Decreto nº 2.687, de 6 de novembro de 1875. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2687-6-novembro-1875-549775_publicacaooriginal-65293-pl.html.

¹⁰² O empréstimo feito a qualquer plantador, não poderia exceder em dois terços do valor presumível da sua safra, e teria para fiança do reembolso, não somente os frutos pendentes, como também certa e determinada colheita futura, instrumentos de lavoura e qualquer outro objeto não compreendido em escritura de hipotecária, ver: BRASIL. Decreto n. 2.687, de 6 de novembro de 1875. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2687-6-novembro-1875-549775_publicacaooriginal-65293-pl.html.

consignados nas respectivas leis de orçamento provincial¹⁰³. Em 1888, meses após o fim da escravidão, o então presidente da província, Francisco de Paula Oliveira, destacou que tal obra satisfazia uma grande necessidade da qual a “indústria do fabrico do açúcar” provincial se ressentia, renunciando que traria “incontestavelmente melhor as condições precárias da lavoura de uma importante parte do fertilíssimo vale do Parahyba”¹⁰⁴.

O engenho estava localizado a uma distância de 15km da capital, na propriedade denominada de São João, às margens da Estrada de Ferro Conde D’Eu, com o objetivo de facilitar o escoamento da produção e, conseqüentemente, beneficiar a produção do açúcar. A fábrica era composta por duas construções, uma destinada à manipulação do açúcar e outra para a produção da aguardente. Segundo o presidente provincial, eram necessárias algumas concessões do governo monárquico e provincial para oferecerem melhores condições aos agricultores provinciais, a exemplo da redução dos impostos de exportação e das tarifas de transporte na Estrada de Ferro para a cana-de-açúcar e seus produtos. Desse modo, entendemos que o trem e a tentativa de centralização da produção açucareira, nos anos que antecederam o fim da escravidão, foram maneiras de subsidiar a economia agrícola através de melhores condições de escoamento da produção e do aprimoramento na fabricação do açúcar¹⁰⁵.

Para entender o reflexo de todo esse contexto socioeconômico e as características das posses dos proprietários paraibanos, optamos por analisar alguns inventários elaborados nesse período. Maria da Vitória Barbosa Lima, ao fazer uma incursão sobre a economia criatória do

¹⁰³ Mesmo antes de sua inauguração, a instalação do Engenho Central da Paraíba do Norte causou certa oposição dos negociantes exportadores do açúcar na província. Não por acaso, o comerciante Bernardino Cahino publicou na imprensa um protesto denunciando os agricultores que tinham dívidas e contratos e estavam interessados em firmar novos contratos com o Engenho Central para a safra de 1888. Após a inauguração, foram comuns as reclamações, por meio da imprensa, de alguns senhores de engenho que firmaram contrato para o fornecimento da cana-de-açúcar, acusando os responsáveis de não realizarem o pagamento da safra daquele ano, como fez Antonio Gomes Cordeiro de Melo, proprietário do Engenho Cidreira, em Santa Rita. Ver: Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 13 de maio de 1888; 16 de maio de 1888; 14 de novembro de 1888; 13 de novembro de 1888; 21 de novembro de 1888.

¹⁰⁴ Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Francisco de Paula Oliveira Borges passou a administração da província ao Exm. Sr. Dr. Pedro Francisco Correa em 9 de agosto de 1888. O Decreto nº 8.452, de 11 de março de 1882, assinado pelo então ministro da agricultura, comércio e obras públicas, Manoel Alves de Araújo, concedeu garantias de juros de 6% ao ano sobre o capital de 500:000\$. De acordo com o decreto, o engenho deveria ter a capacidade para moer diariamente 200.000 quilogramas de cana, e para fabricar, durante a safra de 100 dias, 1.000.000 de quilogramas de açúcar. Ver: BRASIL. Decreto Nº 8.451, de 11 de março de 1882, disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-8451-11-marco-1882-545022-publicacaooriginal-56804-pe.html>. Em 1883, circulava na província anúncios de moendas de cana a vapor vindas da Europa. Além das “máquinas a vapor para moer cana”, outros utensílios eram comercializados, como: destilações de cobre, escumadeiras, canos de chumbo, foices para o corte da cana e outros. Ver: JFLPB. *O Mercantil*, 01 de dezembro de 1883. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisfolhetins/acervo.html>. Acesso em: 09/12/2019.

¹⁰⁵ Nesse ínterim, o presidente provincial, após a aprovação da Lei Áurea, solicitou ao Ministério da Agricultura, a criação de um núcleo colonial, nas áreas próximas ao Engenho Central e à Linha Férrea, para atrair colonos para a região do vale do Rio Paraíba, ver: Relatório com que o exm. Sr. Dr. Francisco de Paula Oliveira Borges passou a administração da província ao exm. Sr. Dr. Pedro Francisco Correa, em 9 de agosto de 1888.

sertão paraibano no século XIX, identificou que, diferentemente dos senhores de engenho da Bahia, cuja posse escrava constituía o principal componente de suas fortunas, na Paraíba do Norte, o principal elemento de riqueza eram os bens de raiz, ou seja, as terras para o cultivo da cana-de-açúcar, no litoral, e para a criação de gado, no interior. A posse de escravizados ficava em segundo ou terceiro nessa hierarquia das fortunas. Ao analisar inventários produzidos entre 1854 e 1869, a autora propôs que havia uma diversificação espacial e produtiva dessas fortunas, por isso os senhores de engenho e fazendeiros do sertão possuíam bens de raiz em diferentes regiões da província, onde desenvolviam diferentes atividades econômicas. Na Paraíba do Norte, os senhores de engenho empregavam cerca de 50% de suas fortunas nos bens de raiz. De acordo com a autora, os escravizados que havia nos engenhos e nas fazendas eram majoritariamente adultos, sendo aqueles dos engenhos uma população mais envelhecida¹⁰⁶.

Considerando seis testamentos produzidos entre 1874 e 1888 na área litorânea da província, notadamente na Cidade da Parahyba, em Cruz do Espírito Santo e em Santa Rita, obtivemos resultados similares. Dos testamentos analisados, três eram de proprietários de engenhos (Engenho Calabouço, Engenho Cangulo e Engenho Mussuré), um possuía partes de terra de outros engenhos (Boa Vista e Pacatuba) e dois não possuíam bens de raiz/ algum. Do total, três possuíam terras e escravizados, enquanto dois possuíam apenas terras e um cujas posses eram apenas pessoas escravizadas. Vejamos um pouco sobre os bens encontrados nos testamentos¹⁰⁷.

Em 1874, Manoel Teixeira de Vasconcelos era proprietário do Engenho Calabouço, em Cruz do Espírito Santo, distante cerca de 35km da Capital, avaliado em 21:000\$000 contos de réis. Possuía ainda cinco escravizados e terras próximas ao seu engenho, nas localidades denominadas de Covoadas e Riachão, além de cavalos e bois. Em seu testamento deixou alforriados dois de seus cativos, de nomes Cristino e José¹⁰⁸. Em 1884, o comendador e padre Lindolfo Correia das Neves, importante figura política na província, era proprietário do Sítio Mussuré, com casas de engenho, vivenda e outras benfeitorias, terras próximas ao sítio, além de bois de carro, vacas de leite, cavalos de estrebaria, de campo e de roda, vários escravizados,

¹⁰⁶ LIMA, Maria da Vitória Barbosa. Incurso sobre a economia paraibana (Século XIX). **Anais eletrônicos do XVI Encontro Estadual de História** – Anpuh-PB. Disponível em: <http://www.ufpb.br/evento/index.php/anpuhpb/XVI/schedConf/presentations>. Acesso em: 15/03/2017.

¹⁰⁷ Os testamentos analisados fazem parte de uma compilação organizada pelo genealogista Adauto Ramos, membro do IGHP. Em razão disso, e pela natureza do testamento, as informações sobre os bens não são tão detalhadas como nos inventários. Ver: RAMOS, Op. Cit., 2012

¹⁰⁸ De acordo com Adauto Ramos Manoel Teixeira de Vasconcelos, apesar de no seu testamento não mencionar os nomes de seus pais, era filho do Coronel Antônio Teixeira de Vasconcelos e irmão de José Teixeira de Vasconcelos, o Barão de Maraú, importante fazendeiro de Mamanguape e que ocupou a presidência da província em 1867. Ver: RAMOS, Op. Cit., 2012.

dos quais deixou livres as pardas Feliciano, Floriana e Angélica e as pretas Joanina e Eufrásia, no total de cinco cativas. Os outros escravizados deveriam trabalhar mais oito anos para seus herdeiros. O testamento do padre foi realizado no ano de 1884, período em que foram iniciadas as discussões em torno da libertação dos sexagenários e as medidas a serem adotadas em relação aos libertos¹⁰⁹.

Anna Joaquina Bandeira de Mello¹¹⁰ era proprietária de uma pequena criação de gado e de escravizados na Capital, que deixou para os netos. Seu testamento foi lavrado em 1888, período de intenso movimentação abolicionista, o que possivelmente, a motivou a deixar alforriados os cativos José, Joaquim, Manoel e Anna. Dois destes registraram apenas posses de terras, como o Padre Francisco Pinto Pessoa, proprietário do Engenho Cangulo, com casa de farinha e seus pertences, tais como: taxas e alambiques, além de casa de engenho, casa de destilação e casa de vivenda, sua propriedade estava localizada em Santa Rita; e Thereza Torquato de Carvalho, proprietária de partes de terra no Engenho Boa Vista e no Engenho Pacatuba, ambos em Cruz Espírito Santo, que somados atingiam a quantia de 5:403\$347. Com esses casos, entendemos que a posse escrava, mesmo com reduzida quantidade, persistiu até os últimos momentos da escravidão na Paraíba do Norte. Possivelmente, o pequeno número de cativos provocou uma vinculação e uma dependência aos poucos escravizados que existiam em suas propriedades, dificultando a proliferação de ideias antiescravistas até as vésperas da abolição.

A exceção era o comerciante José da Silva Coelho, cujas posses estavam baseadas na propriedade escrava¹¹¹. Em seu testamento averbado em 1881, deixou liberta a preta Manoela, de 48 anos, e sua filha Paula, de 27 anos, Maria Magdalena, parda de 27 anos, e Caetano, também pardo, de 12 anos; 5 contos de réis e 3 escravizados (Cosme, Eugenio e Rosário) no valor de 2 contos de réis; 2 escravizados (Gonçalo e Francisca) no valor de 1 conto; 3 escravizados (Eutroge, Luiza e Antonio) no valor de 2 contos; 2 escravizados (José e Paula) no valor de 2 contos; 800:000 mil réis; e pessoas que lhe deviam (8 contos, 3 contos, 4 contos e 780\$000, total de 15:780\$000). A maioria dos cativos havia sido dada como dotes de casamento ou doada como parte da herança aos filhos. De modo geral, observamos que, nas últimas

¹⁰⁹ Deixou ainda 300\$000 para a parda Maria, filha de Feliciano, para seu casamento ou para a compra de uma casa. Ver: RAMOS, Op. Cit., 2012. Sobre a trajetória e atuação política do padre Lindolfo Correia das Neves, ver: SEGAL, Op. Cit., 2017.

¹¹⁰ Seus filhos eram do político conservador Padre Antonio Batista Espínola (deputado provincial por diversas legislaturas e presidente da província nos anos de 1875, 1884 e 1885).

¹¹¹ José da Silva Coelho, como mencionado, era natural de Portugal, filho de Ignácio da Silva Coelho e Rita Maria da Costa, nasceu em 1809. Casou-se em 1833 com Silvana das Dores Moreira Maia, falecida no ano anterior ao testamento. Era sogro de Salustino Ephigênio Carneiro da Cunha, membro de uma das mais importantes famílias da província da Paraíba do Norte. Para saber mais: RAMOS, Op. Cit., 2012.

décadas do século XIX, na região litorânea e de predominância do cultivo da cana-de-açúcar, prevaleciam as riquezas baseadas em bens de raiz – terras – e em escravizados.

Semelhante situação pode ser observada se analisarmos a riqueza dos proprietários de Mamanguape, sintetizadas no Quadro 6. A maioria dos proprietários analisados tinha como base de suas riquezas a posse de bens de raiz¹¹². Dos 12 proprietários analisados, apenas 3 (25%) possuíam mais riqueza em gado do que em bens de raiz, a saber: Manoel Felis dos Santos, João José de Sousa Aranha e Mequelina Maria da Conceição¹¹³.

Quadro 7 - Bens de raiz, gado, escravizados e outros bens dos proprietários de Mamanguape, 1880-1887

Nome	Bens de raiz	Gado	Escravizados	Outros	Total
Roza Maria Bastos Lisboa	9:230\$000	1:290\$000	3:700\$000	16\$000	14:236\$000
Manoel Felis dos Santos	1:269\$000	4:495\$000	1:300\$000		7:064\$000
Anna da Annuniação Gomes da Silveira	3:249\$396	1:030\$000	500\$000	113\$000	4:392\$396
Joaquina do Amor Divino	341\$000	85\$000	400\$000	27\$000	853\$000
João José de Sousa Aranha	1:507\$913	6:630\$000	550\$000		8:687\$913
Felizardo Toscano de Brito	3:000\$000	1:665\$000	550\$000	124\$000	5:339\$000
José Pinto de Mello	850\$000	365\$000	150\$000	35\$000	1:400\$000
Mequelina Maria da Conceição	2:786\$000	5:125\$000	250\$000	93\$000	8:254\$000
Antonio Luis de Farias	1:157\$000	1:085\$000	80\$000	30\$000	2:352\$000
José Martins do Rozário Padilha	5:300\$000 ¹¹⁴	1:045\$000	700\$000	574\$000	7:619\$000
Antonio Ferreira Chaves e Maria Francisca da Conceição	1:600\$000	-----	30\$000	86\$000	1:716\$000
Izabel Joaquina do Espírito Santo	18:170\$000	5:725\$000	1:900\$000	1:750\$000	27:545\$000

Fonte: Inventário de Roza Maria Bastos Lisboa / Inventariante José Bastos da Silva Lisboa - 24/05/1880; Inventário de Manoel Felis dos Santos / Inventariante Paula Missias de Oliveira - 05/03/1883; Inventário de D. Anna da Annuniação Gomes da Silveira / Inventariante Francisco Ignacio Peixoto de Vasconcellos - 09/07/1883; Inventário de Joaquina do Amor Divino / Inventariante Alexandre Fernandes Régio - 08-10-1883; Inventário de João José de Sousa Aranha / Inventariante Ricardina Felismina da Silva - 06/12/1883; Inventário do Capitão Felizardo Toscano de Brito / Inventariante D. Guilhermina Acciolis do Rêgo Britto - 19/12/1883; Inventário de José Pinto de Mello / Inventariante Alexandrina Maria Annuniação - 03/01/1884; Inventário de Mequelina Maria da Conceição / Inventariante Antonio Felis dos Santos - 13/02/1884; Inventário de Antonio Luis de Farias / Inventariante Maria Pedrosa da Encanação - 20/03/1885; Inventário de José Martins do Rozário Padilha / Inventariante D. Francelina Maria de Padilha - 1885; Inventário de Izabel Joaquina do Espírito Santo \ Inventariante Antonio Pedro Gonsalves - 1 de março de 1887.

¹¹² Para a elaboração do quadro no item “bens de raiz”, além das propriedades tradicionais como os engenhos e suas benfeitorias, as casas ou as “partes de terra”, somamos as plantações de cana-de-açúcar, os utensílios para o beneficiamento da cana e os carros de boi, optamos por essa forma uma vez que tais bens aparecem nos inventários na descrição dos bens de raiz nos inventários analisados.

¹¹³ O EAP 853 digitalizou 255 inventários do Fórum Miguel Levino de Oliveira Ramos da Comarca de Mamanguape entre 1846-1918. Entre os anos de 1880-1888 existem 34 inventários, mas apenas 15 possuíam posse de pessoas escravizadas. Os documentos digitalizados estão disponíveis para consulta no Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi) da Universidade Federal da Paraíba.

¹¹⁴ Entre os bens de raiz registrados do no inventário de José Martins do Rozário Padilha, constavam: uma casa coberta de telha com frente de tijolo tendo quatro portas de frente, duas salas, quatro quartos e uma sala de jantar que deixa de ser avaliada por ser situada na povoação da baía da traição, distante sete léguas desse engenho. Uma dita deteriorada e pequena também situada em dita povoação, doze pés de coqueiros ferrados com a marca do inventariado situados na mesma povoação da Baía da Traição.

Vamos nos deter um pouco nas duas maiores fortunas encontradas. Em 1880, Roza Maria Bastos Lisboa era casada com José Bastos da Silva Lisboa, juntos eram proprietários do Engenho Alagoa das Folhas¹¹⁵ que contava com terras, benfeitorias, casa de vivenda e outras habitações no valor de 8:000\$000, um pequeno aviamento de fazer farinha no valor de 50\$000, uma casa na cidade de Mamanguape situada na Rua do Coração de Jesus que estava avaliada em 400\$000, além de parte de terras no Engenho Jardim que custavam 600\$000 e de outras propriedades menores que somadas dariam 180\$000¹¹⁶. Possuíam um extenso rebanho formado por: 13 vacas paridas, 16 novilhas, 2 bois de carro, 16 éguas entre paridas e solteiras, 9 potras e 5 quartões¹¹⁷.

Entre os escravizados, constavam a formação de três famílias. Mathias tinha 53 anos, trabalhava nos serviços de agricultura e era casado com Donata, cozinheira, de 42 anos; ambos eram naturais de Mamanguape e haviam sido herdados por José Bastos da Silva Lisboa por herança paterna, juntos tiveram três filhos: Brás, que tinha 15 anos, Justo, de 12 anos, e João, de 11 anos. A segunda família era formada por Benedito, natural do Sertão da província, e também fora dado por herança paterna, exercia a profissão de agricultura e tinha 47 anos, casou-se com Maria, que havia sido comprada pelos seus proprietários, juntos tiveram, Primo de 11 anos, Maria e Cândida, ambas de ingênuas. A terceira família era constituída por Henrique e Felicidade, ambos com 30 anos, juntos tiveram Julião, de 12 anos, Laurinda, de 6 anos e Luis, que era ingênuo¹¹⁸. No total, eram seis escravizados adultos, cinco que possuíam entre 11-15 anos de idade, 3 ingênuos e 1 criança com 6 anos.

Em 1887, Izabel Joaquina do Espírito Santo era casada com Antonio Pedro Gonçalves, e juntos eram proprietários do Engenho Riacho Seco e de suas dependências - terras, casa de vivenda, de purgar, de caldeira e de farinha - avaliadas em 9:000\$000. O seu rebanho foi avaliado em torno de 5:725\$000, e era constituído por: 12 éguas paridas, 14 éguas solteiras, 2

¹¹⁵ José Bastos da Silva em 1889 estava como subdelegado de Jacaraú, termo de Mamanguape e permaneceu no cargo até 1891. O Engenho Alagoa da Folha ficava em Mamanguape, atualmente a área pertence ao município Curral de Cima, ver: Hemeroteca Digital. *Gazeta do Sertão*, 05 de julho de 1889; *Gazeta da Parahyba*, 27 de junho de 1889; *Estado da Parahyba*, 18 de agosto de 1891.

¹¹⁶ As outras propriedades eram: uma parte de terra no Parama no valor de 100\$000, outra parte em Ifitipuca, 20\$000 e três carros velhos entre 20\$000 e 60\$000, ver: Inventário de Roza Maria Bastos Lisboa / Inventariante José Bastos da Silva Lisboa - 24/05/1880.

¹¹⁷ Treze vacas paridas a 40\$000 (520\$000), dezesseis novilhas a 30\$000 (480\$000), dois bois de carro a 50\$000 (100\$000), sete éguas paridas a 30\$000 (210\$000), nove éguas solteiras a 30\$000 – (270\$000), quatro potras a 20\$000 (80\$000), cinco potras de 2 anos a 20\$000 (100\$000), cinco quartões a 40\$000 (200\$000). De acordo com o dicionário de 1832, quartão era o epíteto de um cavalo corpulento e quadrado, mas curto, ver: PINTO, Luiz Maria da Silva. Dicionário da Língua Portuguesa. Ouro Preto: Tipografia de Silva, 1832.

¹¹⁸ Ainda de acordo com a lista de matrícula, o nome das mães de Donata e Henrique, era Leandra, que supomos ser a mesma pessoa, se assim o for, seria possível que eles fossem irmãos.

quartões, sendo um alusão e outro cardão¹¹⁹, 1 jumento, 4 potras, 4 potros de ano e meio, 4 potros amansados, 13 vacas paridas, 13 vacas solteiras, 4 novilhas vacas, 12 novilhotas e novilhotes, 16 vacas paridas, na fazenda Lagoa de Dentro, 14 vacas solteiras em dita fazenda, 1 vaca novinha, 13 novilhotas e novilhotes, 2 novilhos, 4 vacas paridas no lugar Fôrno, 3 solteiras em dito lugar, 4 novilhotes, 20 bois mansos de carro, 2 carros argolados, 1 cavalo suco para sela.

Os escravizados da inventariada eram: Raimundo, solteiro, de 19 anos, natural de Independência; João, “cabra”, solteiro, 20 anos, natural da Cidade da Paraíba; João, preto, solteiro, 40 anos, mestre de açúcar, natural de Mamanguape; Francisco, pardo, casado com a escrava Luisa, ambos naturais de Mamanguape; Luis, mulato de 33 anos, solteiro; Maria, “cabra”, solteira de 50 anos, natural da Cidade da Paraíba, com um filho ingênuo de nome Leôncio; Serafina, parda, solteira de 17 anos de idade. Além destes, haviam escravizados que estavam em posse dos alguns herdeiros, como Bartolesa, que estava com Antonio Jorge de Carvalho, Luiza, que estava com Francisco Fernandes Lisboa, e Ana, que estava em posse de Maria casada com Bento Fernandes d’Oliveira¹²⁰.

Os vários testamentos e inventários revelam que parte da fortuna de alguns senhores paraibanos era também baseada na propriedade escrava, embora, a importância da terra e do gado fosse mais acentuada. Dessa forma, o emprego do trabalho forçado, foi uma constante nos últimos anos de vigência da escravidão. O reduzido número de cativos, não tornou muitos proprietários afeitos ao abolicionismo. Pelo contrário, a vinculação e dependência aos poucos escravizados que possuíam, pode ter sido um empecilho para a disseminação de ideias antiescravistas. Vários senhores, libertaram seus cativos pressionados pelo avanço da agitação abolicionista e na tentativa última de manter os laços de domínio. Do contrário, teriam permanecido com suas posses humanas, até onde lhes fosse possível e permitido. Para entender melhor essa configuração populacional, analisemos o levantamento realizado no início da década de 1870.

¹¹⁹ Alusão e cardão, eram variedades de equinos que possuíam uma coloração azulada.

¹²⁰ Outros bens de raiz, assim como gado e escravizados, estavam em posse dos herdeiros da inventariada, somando os valores que vemos no quadro acima. Em 1887, os preços dos cativos haviam sido tabulados pela Lei Saraiva-Cotegipe de 1885, como veremos adiante. No inventário, foram apresentados dois valores, um na lista de matrícula, cujo valor estava conforme a tabela de preços, e outro preço que os cativos forma avaliados. Os valores em que os cativos foram avaliados eram os seguintes: Raimundo, 200\$000; João, 200\$000; João preto, 200\$000; Francisco, 180\$000; Luisa, 50\$000; Luis, 200\$000; Maria, 100\$000; Serafina, 200\$000; Bartolesa, 200\$000; Luiza, 200\$000; Ana, 200\$000. Se compararmos o valor do cativo em idade produtiva, como Raimundo que foi avaliado em 200\$00, ao valor de uma vaca parida, que custava 40\$000, veremos que o escravizado equivalia a 5 animais, ver: Inventário de Izabel Joaquina do Espirito Santo \ Inventariante Antonio Pedro Gonsalves – 1/03/1887.

2.2 ENTRE PARDOS, PRETOS, CABOCLOS E BRANCOS: A POPULAÇÃO DA PARAÍBA DO NORTE EM 1872

Pardos, pretos, caboclos e brancos foram as categorias raciais utilizadas pelo recenseamento de 1872 para caracterizar a população brasileira. O levantamento censitário ocorrido naquele período, foi resultado dos desdobramentos da Guerra do Paraguai e, principalmente, da aprovação da Lei Rio Branco, mais conhecida como “Lei do Ventre Livre”, que libertou os filhos das mulheres escravizadas a partir de sua promulgação, e de outras brechas legais que contribuíram para a resistência e a atuação da população escravizada. Esses elementos perpassavam também a própria ideia de nacionalidade que se processou ao longo do Segundo Reinado e que começava a ser posta em xeque naquele período¹²¹.

Na Paraíba do Norte, diversos trabalhos anteriores, analisaram os dados da população cativa, contribuindo de forma significativa para a compreensão do papel exercido pelo trabalho de pessoas escravizadas na província. Não pretendemos aqui analisar de forma densa as informações populacionais trazidas pelo recenseamento de 1872, haja vista que, tal procedimento foi desenvolvido de forma específica para diversas localidades, como a Cidade da Paraíba, Campina Grande, São João do Cariri, Areia, entre outras¹²². Nosso objetivo com esta seção é analisar, de forma panorâmica, a configuração populacional da Paraíba do Norte, para que possamos compreender a importância dos escravizados em relação à população livre e liberta no início da década de 1870, auxiliando, também, no entendimento do impacto dos retirantes da seca de 1877 e 1879.

A população paraibana, registrou um baixo percentual de pessoas escravizadas, em comparação às pessoas livres desde o período colonial, não ultrapassando um percentual de 25% da população total. A despeito desse baixo percentual, as relações escravistas foram

¹²¹ Sobre os fatores que influenciaram na elaboração do censo de 1872, ver: CHALHOUB, Sidney. *População e sociedade*. In: CARVALHO, José Murilo de (org.). **A construção nacional 1830-1889**, volume 2 / coordenação José Murilo de Carvalho. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012, p. 37-81. Sobre o censo e a ideia de nacionalidade, ver: BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. **População e nação no Brasil do século XIX**. Tese (Doutorado em História), PPGH/USP, São Paulo, 1998. Sobre as contestações às estruturas sociais da monarquia, ver: ALONSO, Op. Cit., 2015. Para alguns trabalhos sobre os desdobramentos e a participação da Paraíba na Guerra do Paraguai, ver: CABRAL, Alysson Duarte. **Recrutamento militar em tempos de litígio: Clientelismo político e relações de poder na província da Paraíba durante a Guerra do Paraguai (1864-1870)**. Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPE, Recife, 2019.; RABELO, Juliana Dantas. *Relações de poder e recrutamento militar na Paraíba durante a Guerra do Paraguai (1864-1870)*. Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPB, João Pessoa, 2017.

¹²² Poderíamos citar aqui a maior parte das teses e dissertações sobre a escravidão na Paraíba que, em sua maioria, fizeram uso de algum modo dos dados disponíveis pelo recenseamento de 1872. Contudo, citaremos apenas alguns, a saber: GALLIZA, Op. Cit., 1979; ROCHA, Op. Cit., 2009; LIMA, Op. Cit., 2008; SILVA, Op. Cit., 2008. Ver também: DINIZ, Leandro Neves. **“Vadios, desprovidos e insolentes”?: A dinâmica socioeconômica das famílias livres e pobres do Cariri paraibano (1850-1880)**. Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPE, Recife, 2018.

definidoras da sociedade provincial que se construiu ao longo do século XIX¹²³. Durante a segunda metade do século, esse quantitativo foi paulatinamente decrescendo, atingindo, em 1888, aproximadamente, 9.400 escravizados (cerca de 2%), enquanto a população livre era em torno de 447.832 pessoas (cerca de 98%)¹²⁴. Nos últimos anos da escravidão na Paraíba do Norte, havia pouca dependência da mão de obra escravizada, embora tenhamos verificado sua utilização até as vésperas da abolição. Esse baixo percentual criou um vínculo ainda mais acentuado nas relações de domínio senhorial.

Em 1872, esse quantitativo de cativos estava espalhado por toda extensão da província, da zona da mata açucareira até os sertões pecuaristas. As pessoas cativas eram empregadas em todo tipo de atividade econômica, do o processo de fabricação do açúcar aos serviços domésticos do cotidiano¹²⁵. Diante disso, afirmamos que a maior parcela do trabalho desenvolvido na província era realizada por pessoas livres e/ou libertas. Por sua vez, esses trabalhadores possuíam uma mobilidade que não garantia a oferta regular de mão de obra. Talvez por isso alguns senhores de engenho e fazendeiros mantinham uma pequena quantidade de escravizados, para garantir o funcionamento de suas atividades econômicas. Contudo, a Paraíba do Norte, não era uma exceção entre as províncias nortistas. A população das províncias do norte (4.643.565) representava 46,8% da população de todo o Império, o que nos leva a concluir que a maior quantidade de pessoas estava concentrada nessa região.

Se levarmos em consideração apenas a condição jurídica, veremos que os escravizados (485.409), representavam cerca de 32,1% da população cativa nacional, enquanto a população livre (4.158.156) representava 49,4% das pessoas no Império¹²⁶. Como observamos no Quadro 8, o percentual de escravizados em comparação aos livres e libertos em todas as províncias era baixo. As províncias com os maiores índices eram Maranhão, com 20,9%, Piauí, com 13,9%, Bahia, com 12, 2% e Sergipe, com 12, 8% de cativos. Considerando os números absolutos, verifica-se uma pequena alteração: a província com o maior número de cativos era a Bahia, com 167.824, seguida de Pernambuco, com 89.028, e do Maranhão, com 74.939.

¹²³ GALLIZA, Op. Cit., 1979; ROCHA, Op. Cit., 2009.

¹²⁴ Esse quantitativo da população livre, foi obtido com base no recenseamento feito em 1890. Nesse levantamento, a população paraibana era de 457.232, decrescido o número de cativo, obtivemos o total indicado, ver: BRASIL. Synopse do recenseamento de 31 de dezembro de 1890. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/227299>. Acesso em: 14/09/2019.

¹²⁵ LIMA, Op. Cit., 2008.

¹²⁶ De acordo com o censo de 1872, a população geral do Império era de 9.930.478 pessoas, sendo 8.419.672 (84,7%) livres e 1.510.806 (15,2%) escravizados, ver: BRASIL, IBGE. Censo Demográfico, 1872. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v1_br.pdf. Acesso em: 15/03/2018.

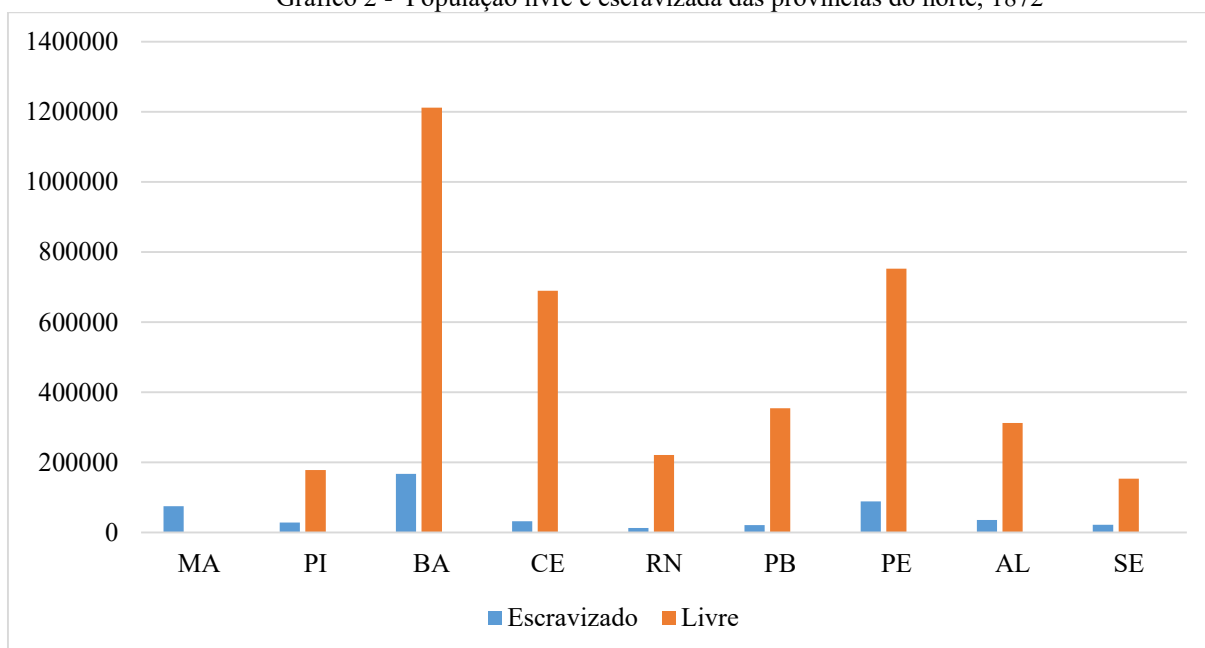
Quadro 8 - População livre e escravizada das províncias do norte, 1872

Províncias	Escravizada	%	Livre	%	Total
Maranhão	74.939	20,9%	284.101	79,1%	359.040
Piauí	28.795	13,9%	178.427	86,1%	207.222
Bahia	167.824	12,2%	1.211.792	87,8%	1.379.616
Ceará	31.913	4,4%	689.778	95,6%	721.691
Rio Grande do Norte	13.020	5,6%	220.959	94,4%	233.979
Paraíba do Norte	21.526	5,7%	354.700	94,3%	376.226
Pernambuco	89.028	10,6%	752.511	89,4%	841.539
Alagoas	35.741	10,3%	312.268	89,7%	348.009
Sergipe	22.623	12,8%	153.620	87,2%	176.243
Total	485.409	10,4%	4.158.156	89,6%	4.643.565

Fonte: BRASIL, IBGE. Censo Demográfico, 1872. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v1_br.pdf. Acesso em: 15/03/2018.

O Gráfico 2 nos possibilita perceber de forma mais explícita as diferenças entre a população livre e a escravizada nas províncias do norte. Comparando o Quadro 8 e o Gráfico 2, podemos afirmar que a Bahia – a província com o maior número de cativos - possuía cerca de oito vezes mais escravizados do que a Paraíba do Norte, que, por sua vez, possuía um dos menores números (21.526), superando apenas a quantidade de cativos do Rio Grande do Norte, que possuía 13.020. Pernambuco – província limítrofe e por onde parte da produção paraibana escoava - possuía cerca de quatro vezes a mais que a província em análise.

Gráfico 2 - População livre e escravizada das províncias do norte, 1872



Fonte: BRASIL, IBGE. Censo Demográfico, 1872. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v1_br.pdf. Acesso em: 15/03/2018.

O recenseamento de 1872 identificou na Paraíba do Norte, 24 municipalidades com 38 freguesias. Na mesorregião denominada de Mata Paraibana, estavam localizados cinco municípios, a saber: Alhandra, Cidade da Paraíba, Mamanguape, Pedras de Fogo e Pilar. No Agreste estavam situados seis: Independência, Areia, Alagoa Grande, Ingá, Bananeiras e Cuité. Na Borborema, outros cinco: Alagoa Nova, Campina Grande, Cabaceiras, Santa Luzia e Monteiro. E no Sertão estavam localizados os seguintes: São João, Cajazeiras, Pombal, Misericórdia, Piancó, Catolé do Rocha, Sousa e Patos¹²⁷. Em todos os municípios, se verificou a presença de pessoas escravizadas.

Levando em consideração a divisão geográfica nas mesorregiões, mencionadas anteriormente, e o quantitativo populacional dos municípios que as formavam, temos os seguintes números: na Mata Paraibana, 75.409 pessoas (cerca de 20% da população geral da província); no Agreste, 121.650 pessoas (32%); na Borborema, 48.790 (13%); e no Sertão, 130.282 (35%). Desse modo, a população geral da Paraíba do Norte, estava proporcionalmente distribuída do Litoral ao Sertão. Contudo, havia uma pequena elevação na concentração de pessoas na Mata Paraibana e no Agreste (52% do total da população provincial). Na Imagem 3, temos a identificação de cada município e o número total de sua população, somando as pessoas escravizadas e livres.

Os estudos sobre a população escravizada na Paraíba do Norte deram uma relevante contribuição para se reconhecer a existência desses trabalhadores, tanto nas áreas de Litoral quanto nas de Sertão, e suas múltiplas formas de atuação. Ao dissecar os dados sobre a população escravizada, essas pesquisas apontaram aspectos que caracterizam de modo geral o perfil desse grupo, por exemplo: o trabalho de pessoas escravizadas serviu de base para a construção da economia da capitania/província; sempre houve um baixo percentual de pessoas escravizadas em relação à população livre e liberta; a população cativa estava espalhada por toda extensão territorial; a maioria dos proprietários possuíam um pequeno número de cativos; o quantitativo de mulheres era superior ao de homens.

¹²⁷ Em Alhandra, compreendiam-se as freguesias de N. S. d'Assunção de Alhandra e N. S. da Penha de França da Taquara. Cidade da Paraíba, capital da província, era responsável por quatro freguesias, a saber: N. S. das Neves, N. S. do Livramento, Santa Rita e N. S. da Conceição da Jacoca. Em Mamanguape, abarcavam-se as freguesias de S. Pedro e S. Paulo de Mamanguape e S. Miguel da Bahia da Traição. Cuité era responsável por outras três freguesias: N. S. das Mercês de Cuité, S. Sebastião do Triunfo e N. S. da Luz da Pedra Lavrada. Recenseamento Geral do Império do Brasil – 1872. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20%20RJ/Recenseamento do Brasil 1872/Império%20do%20Brasil%201872.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20%20RJ/Recenseamento%20do%20Brasil%201872.pdf). Acesso em: 23/06/218. Sobre as divisões em mesorregiões paraibanas, ver: MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. De território de exploração a território de esperança: organização agrária e resistência camponesa no semiárido paraibano. **Revista Nera**. Ano 10, N.10 – Jan./Jun. de 2007, p. 72-93

Fonte: feito sobre base adaptada de ALMEIDA, Cândido Mendes. Atlas do Império do Brasil. Rio de Janeiro, 1868, a partir das informações do Recenseamento do Brasil em 1872. Diagramação: Lucas Carlos Martiniano de Almeida.

Segundo Solange Pereira da Rocha (2009),

A queda acentuada da população escrava, a partir da segunda metade do século XIX, esteve vinculada tanto à abolição do tráfico internacional (1850) quanto à intensificação do tráfico interno e de fatores locais (secas e epidemias). Todavia, a população negra e livre crescia expressivamente, superando inclusive o número de brancos¹²⁸.

O paulatino decréscimo dos escravizados na Paraíba do Norte, na segunda metade do século XIX, pode ser entendido como resultado do fim do tráfico atlântico e da intensificação do tráfico interprovincial, da incidência das secas, além da ocorrência de epidemias - que levaram muitos escravizados e livres à morte¹²⁹. Como podemos observamos no Quadro 9, o município com o maior quantitativo de pessoas livres era Sousa, no Sertão da província, área de predomínio da pecuária (28.350), seguido de Independência, produtora de algodão (26.857); de Areia, município de predominância da produção de cana-de-açúcar para o mercado interno (24.125); e, da Capital, na quarta posição (22.258), que por sua vez era seguida por Bananeiras (21.993) e de Ingá (20.173). Considerando os escravizados, percebemos que a municipalidade com o maior número era a Capital (2.456), seguidas de Areia (1.424), Sousa (1.376), Independência (1.334), Ingá (1.308), Pilar (1.191) e Pedras de Fogo (1.145). É importante ressaltar que o trabalho desempenhado pelas pessoas escravizadas era utilizado por toda extensão da província, ora com maior incidência no litoral, ora nas regiões mais ao interior.

Analisando o Quadro 9, podemos notar que a grande maioria da população provincial era constituída de pessoas livres ou libertas. Dessa forma, considerando apenas a população não-escravizada, cerca de 144.721 (40,7%) eram brancos e 209.980 (59,3%) foram categorizados como pardos, pretos e caboclos¹³⁰. Desses, 178.596 (50,4%) foram identificados como pardos, 21.817 (6,2%) como pretos e 9.567 (2,8%) como caboclos. Juntos, pretos e pardos representavam 56,8% dos paraibanos livres. Assim, concluímos que a população livre paraibana no início da década de 1870, era constituída, em sua maioria, por pessoas negras. Se

¹²⁸ ROCHA, Op. Cit, 2009, p. 117.

¹²⁹ Na segunda metade do século XIX, a Paraíba do Norte enfrentou grandes surtos epidêmicos como o do cólera entre 1855-1856 e 1861-1862. No primeiro surto, levou a óbito cerca de 25.390 em toda a província, número maior que a população da capital, ver: VIERA, Risomar da Silva. **Parahyba, vida e saúde: cenários de tempos deletérios**. João Pessoa: Ideia, 2015.

¹³⁰ Surya Aaronovich Pombo de Barros, analisou as diferentes terminologias que caracterizavam a população negra paraibana no século XIX. Para a autora, ser negro na Paraíba do Norte esbarrava nos limites da escravidão e da liberdade e possibilitava certa fluidez entre ser escravizado ou não, ver: BARROS, Surya Aaronovich Pombo de. **Universo letrado, educação e população negra na Parahyba do Norte (Século XIX)**. Tese (Doutorado em Educação), PPGE-USP, São Paulo, 2017.

considerarmos a população total, livre e escravizada, a população negra representava 58,5% dos paraibanos¹³¹.

Quadro 9: População geral da província por município, 1872

Município	População livre	%	População escravizada	%	Total
Cidade da Paraíba	22.258	90,1%	2.456	9,9%	24.714
Alhandra	4.656	95,3%	228	4,7%	4.884
Mamanguape	16.661	95,4%	802	4,6%	17.463
Independência	26.857	95,3%	1.334	4,7%	28.191
Alagoa Grande	10.765	94,4%	642	5,6%	11.407
Bananeiras	21.993	97%	689	3%	22.682
Cuité	11.729	95%	611	5%	12.340
Areia	24.125	94,4%	1.424	5,6%	25.549
Alagoa Nova	10.322	96,1%	419	3,9%	10.741
Pilar	9.358	88,7%	1.191	11,3%	10.549
Pedras de Fogo	16.654	93,6%	1.145	6,4%	17.799
Ingá	20.173	93,9%	1.308	6,1%	21.481
Campina Grande	13.999	92,7%	1.105	7,3	15.104
S. João	14.471	95,7%	642	4,3%	15.113
Alagoa de Monteiro	9.891	94,2%	611	5,8%	10.502
Cabaceiras	7.557	92,8%	587	7,2%	8.144
Patos	13.265	93,8%	880	6,2%	14.145
Santa Luzia	3.964	92,2%	335	7,8%	4.299
Pombal	11.800	90,9%	1.182	9,1%	12.982
Catolé do Rocha	16.005	94%	1.016	6%	17.021
Piancó	13.057	95,5%	612	4,5%	13.669
Misericórdia	14.018	95,7%	628	4,3%	14.646
Sousa	28.350	95,4%	1.376	4,6%	29.726
Cajazeiras	12.572	96,7%	408	3,3%	12.980
Total	354.700	94,3%	21.526	5,7%	376.226

Fonte: BRASIL, IBGE. Censo Demográfico, 1872. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v1_br.pdf. Acesso em: 15/03/2018.

Nas municipalidades mais numerosas, a configuração era a seguinte: como vimos, Sousa era a cidade mais populosa da província, entretanto, sua configuração étnico-racial destoava do quadro geral da província, uma vez que a população branca era cerca de 14.274, ou seja, maior em relação à população não branca que, somada, atingiu um total de 14.076 (destes, 12.285 eram pardos, 1.302 pretos e 489 caboclos). Em Independência, havia 10.210 brancos e 15.419 pardos, 850 pretos e 346 caboclos, atingindo um total de 16.615 não brancos.

Em Areia, do total de pessoas livres apontado anteriormente, 6.963 eram brancas, sendo a grande maioria parda, cerca de 15.628, 1.150 eram pretas e 384 caboclas. Na capital, 6.473 pessoas foram identificadas como brancos e 21.720 como não brancos, destes, 12.212 eram

¹³¹ Essa mesma realidade de predominância de pretos e de pardos, pode ser observada na quantidade geral do Império, vejamos os percentuais: 38,1% de brancos, 19,6% de pretos, 38,2% de pardos e 3,9% de indígenas. Somados os pretos e pardos, totalizavam 42,7% da população no início da década de 1870, ver: CHALHOUB, Op. Cit., 2012, p. 37-81.

pardos, 2.656 pretos e 379 caboclos. Em Bananeiras, foram identificados 6.966 brancos, 10.456 pardos, 2.167 pretos e 904 caboclos. Em Ingá, foram identificadas 9.350 pessoas brancas, 9.799 pardas, 747 pretas e 257 caboclas. O Quadro 10, nos possibilita perceber que a maior incidência da população livre estava concentrada não nas regiões do litoral, mas nas do interior da província, nas áreas que tinham a pecuária como principal atividade econômica, somando um total de 144.950¹³².

Segundo Galliza, a pecuária foi a atividade econômica que proporcionou as condições necessárias para a ocupação do sertão paraibano. Durante muito tempo, a historiografia paraibana diminuiu a presença/importância da mão de obra escravizada nas regiões sertanejas, entretanto, estudos mais recentes têm demonstrado não apenas a existência, como também a atuação desses indivíduos. Ainda segundo Galliza,

Uma parcela significativa da população escrava era empregada no preparo da terra, para desenvolver a agricultura, e obras indispensáveis à sustentação da atividade criatória. A lavoura, que se tornou uma atividade auxiliar da criatória, era feita, durante o inverno, nas roças dos rios ou riachos, e no verão no leito dos rios¹³³.

Embora a grande maioria dos trabalhadores fossem pessoas livres e libertas, o trabalho compulsório estava presente na economia sertaneja. De acordo com o censo de 1872, a maior parcela da população, 143.670, dedicava-se às chamadas “profissões agrícolas”. Desses, 128.884 eram lavradores e 14.786 eram criadores. Destacamos ainda que o quantitativo de escravizados do sertão, muitas vezes, igualou-se ou ultrapassou o das áreas litorâneas. Nos últimos anos da escravidão, o peso do trabalho forçado nas principais atividades econômicas foi diminuindo, o que aumentou o vínculo senhorial à reduzida propriedade escrava. Como vimos, alguns proprietários, permaneceram utilizando mão de obra cativa, possivelmente como uma forma de garantir o funcionamento de suas propriedades, visto que, os trabalhadores livres, embora abundantes, eram incertos e irregulares.

De acordo com o Quadro 10, nas áreas destinadas ao açúcar, a população livre representava 93,4%, enquanto a escravizada apenas 6,6%. Nas áreas algodoeiras, a população livre representava uma cifra de 94,8%, contra 5,2% de cativos. Nas regiões que tinham o gado como base de sua economia, a população livre representava um percentual de 94,6%, em comparação com 5,4% da população escravizada e, nas regiões de economia mista, os livres

¹³² Essa divisão das áreas produtivas relacionadas aos municípios foi feita por Galliza (1979), para perceber a população escrava nessas mesmas áreas. Os critérios utilizados para a categorização das municipalidades citadas nas respectivas áreas produtivas estão descritos, na referida autora.

¹³³ GALLIZA, Op. Cit., 1979.

representavam 93,7%, contrários aos 6,3% de escravizados. De modo geral, havia mais escravizados no Sertão do que no Litoral, entretanto, percentualmente, a situação se invertia. O baixo percentual da população escravizada nos faz refletir sobre a importância da escravidão na província.

Quadro 10 - População livre e escravizada por área produtora

Produção	Municípios	Livre	Escravizada
Açúcar	Cidade da Paraíba, Alagoa Grande, Alagoa Nova, Mamanguape, Areia, Pedras de Fogo, Alhandra	96.441	6.813
Algodão	Ingá, Independência, Cuité, Teixeira	58.759	3.253
Gado	Cabaceiras, Misericórdia, São João, Santa Luzia, Monteiro, Patos, Piancó, Catolé do Rocha, Pombal, Souza e Cajazeiras	144.950	8.222
Economia Mista	Pilar, Bananeiras, Campina Grande	43.340	2.935

Fonte: BRASIL, IBGE. Censo Demográfico, 1872. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v1_br.pdf. Acesso em: 15/03/2018; Sá (2009); Galliza (1979).

Todos esses números revelam a principal característica das relações escravistas na Paraíba do Norte: o baixo percentual de cativos. Esse aspecto nos subsidia na compreensão do enraizamento da escravidão em áreas e contextos históricos diferentes. Poderíamos presumir que o reduzido número de pessoas escravizadas pudesse influir na adesão às ideias abolicionistas, contudo, temos percebido um paradoxo, visto que a elite política, sempre votou favorável às chamadas legislações emancipacionistas, denotando uma aproximação ao ideário antiescravista, mas, quando as relações escravistas são analisadas no cotidiano, à luz da historiografia social da escravidão desses últimos anos, percebemos um vínculo ao domínio senhorial. Em outras palavras, ter poucos cativos não tornou a elite paraibana abolicionista.

O peso dos trabalhadores livres e libertos nos ajudam a entender o fluxo migratório em razão da incidência da seca de 1877-1879 e a leva de retirantes para áreas mais próximas ao litoral e aos socorros do governo provincial. Na seção seguinte, veremos esse processo.

2.3 SOB UM SOL ABRASADOR: A SECA DE 1877-1879 NA PARAÍBA DO NORTE

Corria o mês de abril de 1877 quando o então presidente da província, José Paulino de Figueiredo¹³⁴, após uma curta passagem pelo cargo, informou ao seu substituto sobre o prolongamento da falta de chuvas nos sertões da província e como tal fato estava incidindo

¹³⁴ Natural da província da Paraíba do Norte, José Paulino de Figueiredo bacharelou-se em direito pela Faculdade de Direito de Recife em 1843. Exerceu os cargos de juiz de direito de Mamanguape e de deputado provincial por várias legislaturas. Exerceu um mandato como deputado geral em 1856. Ver: **Revista do IHGB**, Vol. 262, Jan-Mar de 1964. Disponível em: <https://www.ihgb.org.br/publicacoes/revista-ihgb/itemlist/filter.html?category=9&moduleId=147>. Acesso em: 14/05/2018.

naquela região, reduzindo-a “ao mais deplorável estado”. Ao tentar descrever a situação em que se encontravam aquelas localidades, ele afirmou que “os criadores têm sofrido imenso prejuízo em seus gados, e o que é mais, a população pobre, exausta de recursos acha-se oprimida pela fome, em consequência da seca”¹³⁵. Eram os primeiros indícios dos efeitos que o sol abrasador do Norte causaria aos paraibanos a partir daquele ano.

De acordo com o Dicionário da Língua Portuguesa de 1832, abrasar significava “queimar em brasa”¹³⁶. A ideia de “um sol que torna tudo em brasa” foi a metáfora utilizada em 1879, pelo então presidente da província, Ulysses Machado Pereira Vianna¹³⁷, para caracterizar a situação que a Paraíba do Norte vivenciava naqueles anos, afirmando que: “Em jornadas forçadas, sob um sol abrasador, muitos dos retirantes, que demandaram a capital, caíram extenuados”¹³⁸. Para entendermos melhor o que estava acontecendo, é necessário voltarmos um pouco no tempo.

A estiagem prolongada que ocorreu entre os anos de 1877 e 1879 tornou-se um marco na forma como o Estado brasileiro passou a gerenciar esse problema desde então. Esse período de seca ocorreu em um contexto de agravamento da crise econômica nas províncias nortistas e de mudança do eixo econômico norte-sul, com a diminuição cada vez maior do número de escravizados, em prejuízo do tráfico interprovincial que cresceu substancialmente naqueles anos. Além disso, a seca colocou em xeque o controle social e suas várias formas de dominação, que garantiam a manutenção da ordem e das hierarquias sociais em um momento em que as elites nortistas estavam paulatinamente perdendo os espaços de poder na política nacional, em razão do crescimento econômico da cafeicultura sulista¹³⁹.

Nesse sentido, a elite política se apropriou do discurso sobre a seca a fim de conseguir investimentos governamentais para a região e de beneficiar áreas de interesse privado com recursos públicos, dando origem ao que se denominou posteriormente de “Indústria da seca”¹⁴⁰.

¹³⁵ Relatório do 1º vice-presidente da província, José Paulino de Figueiredo, de quando passou a administração para o Dr. Esmerino Gomes Parente, em 24 de abril de 1877.

¹³⁶ PINTO, Luiz Maria da Silva. **Dicionário da Língua Portuguesa**. Ouro Preto: Tipografia de Silva, 1832.

¹³⁷ Ulysses Machado Pereira Vianna era natural da província de Pernambuco, formado em direito pela Faculdade do Recife em 1870. Exerceu a advocacia e atuou também como jornalista, sendo o proprietário do *Jornal do Recife*. Ocupou mandatos como deputado geral e provincial, ambos pela sua província de origem. Com a subida dos liberais em 1878, foi nomeado pela para presidência da Paraíba do Norte. Ver: Hemeroteca Digital. A Província, 12 de setembro de 1911.

¹³⁸ Relatório apresentado à assembleia legislativa provincial da província da Parahyba do Norte pelo presidente Exm. Sr. Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna em 1 de janeiro de 1879.

¹³⁹ ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz. **Falas de astúcia e de angústia: A seca no imaginário nordestino – de problema à solução (1877-1922)**. Dissertação (Mestrado em História), UNICAMP, Campinas, 1988.

¹⁴⁰ Durval Muniz de Albuquerque Junior buscou compreender a seca como um objeto imagético-discursivo, variando ao longo do tempo e da correlação de forças em torno da seca. Dessa forma, no último quartel do século XIX, teriam ocorrido mudanças na forma como viam e se apropriavam das estiagens prolongadas, atrelando a seca a uma problemática regional, que posteriormente passou a constituir-la. Segundo o autor, “a transformação da seca

A seca de 1877-1879 foi um elemento decisivo nesse processo, por ser o momento em que o Estado se volta a essa problemática, criando estratégias para saná-la, seja por ações assistencialistas, seja por controle social¹⁴¹. Em seu estudo sobre os problemas da Paraíba, José Américo de Almeida atribuiu às secas a causa principal das dificuldades enfrentadas até então pela região. Para o autor, “as secas têm sido precipuamente responsáveis, em seus ciclos mortais, pelo retardamento de nossa organização social e econômica”¹⁴².

A seca de 1877-1879 lançou na miséria grande parte da população livre e liberta, que, na Paraíba do Norte, constituía a maior parcela da população geral da província. O Litoral e as áreas do Brejo, para onde afluíam a população desvalida da província, encontravam-se com: um excedente de mão de obra barata, interferindo nas relações de trabalho e na desorganização da escravidão; um aumento das tensões sociais, ocorrendo invasões de cidades em saques coletivos; uma incidência de epidemias, uma vez que, devido à fome, à desnutrição e ao grande número de pessoas aglomeradas nas áreas litorâneas, várias doenças se fizeram presentes no período, provocando a morte de inúmeras pessoas; e uma insegurança pública, devido ao surgimento do cangaço e à subversão dos costumes, com relatos de canibalismo e estupros coletivos¹⁴³.

Segundo Durval Muniz Albuquerque Junior, a imprensa teve um papel de destaque na construção da seca de 1877-1879 como problema que integrava a regionalidade nortista/nordestina, uma vez que a imprensa mobilizou a opinião pública, tanto no nível provincial quanto nacional, em torno da seca, construindo um conjunto de imagens. Endossada pelos posicionamentos dos deputados gerais no Parlamento Imperial, a construção de um certo discurso sobre as secas teria servido diretamente aos interesses da elite, que, por sua vez, estava em decadência nas últimas décadas do século XIX¹⁴⁴.

em problema nos apareceu, então como um processo conflituoso, em que diferentes práticas e discursos se defrontaram, fazendo emergir este novo objeto de saber e poder”. Ver: ALBUQUERQUE JÚNIOR, Op. Cit., 1988.

¹⁴¹ FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra. **Raízes da indústria da seca**: O caso da Paraíba. João Pessoa: Ed. Universitária – UFPB, 1993.

¹⁴² ALMEIDA, José Américo. **A Paraíba e seus problemas**, João Pessoa: Ed. União, 3ª ed., 1980 [1923], p. 161.

¹⁴³ Idem.

¹⁴⁴ Na imprensa da Paraíba do Norte, não encontramos evidências desse papel da imprensa em relação à construção discursiva sobre a seca de 1877-1879. Os jornais a que tivemos acesso na Hemeroteca, entre os anos de incidência, noticiavam as ações do governo provincial na assistência às vítimas da estiagem. Nos últimos dias de junho de 1877, o jornal paraibano *O Conservador*, que possuía como redator chefe Caetano Figueiras, publicou uma matéria intitulada “A seca, os açudes e os poços artesanais”. Ver: JFLPB. *O Conservador*, 27 de junho de 1877. Disponível em:

http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/acervo/PERIODICOS_PARAIBANOS/1826%20A%201959/O%20CONSERVADOR_27-06-1877.pdf. Acesso em: 06/12/2019.

A primeira medida adotada foi a abertura de crédito junto à tesouraria da fazenda provincial, no valor de cinco contos de réis (5:000\$000), destinados à compra de gêneros alimentícios e à distribuição aos necessitados das comarcas de Souza, de Pombal e de Piancó, por intermédio das comissões de socorros públicos. Embora fosse uma medida que não seria suficiente para solucionar o problema, dada a sua extensão, de acordo com o presidente da província, “era necessário acudir de pronto aos desvalidos”¹⁴⁵. Esse valor, embora insuficiente para sanar o problema para o qual foi destinado, representava um aumento no *déficit* das finanças provinciais, que estava em torno de 178:466\$675, como analisado anteriormente.

Ao assumir a presidência da província, ainda em 1877, o cearense Esmerino Gomes Parente¹⁴⁶ empreendeu várias ações objetivando amenizar os impactos da seca na população. A primeira medida foi a criação de dois polos de distribuição de alimentos, um em Pombal, que atendia as comarcas de Cajazeiras, de Souza e de Piancó, e outro em Campina Grande, que, por sua parte, atendia as comarcas de Patos, de São João e de Monteiro. Em cada comarca, foram formadas comissões locais compostas pelo juiz de direito, pelo vigário da freguesia e pelo coletor de rendas. A comissão tinha por responsabilidade a distribuição dos alimentos aos indigentes das respectivas localidades¹⁴⁷.

Na capital da província, foi criada uma comissão geral formada pelo chefe de polícia Manuel Antunes Pimentel, pelo inspetor da fazenda Aristides Cezar de Almeida e pelo inspetor do tesouro provincial, o Comendador José Francisco de Moura. As atribuições da comissão geral eram agenciar donativos, comprar gêneros alimentícios e distribuí-los para as várias comissões de socorros criadas nas comarcas. Ao perceber que as demandas dos comissários eram muitas, a presidência da província inseriu à comissão o cônego Leonardo Antunes Meira Henriques e o juiz municipal da capital Ernesto Augusto da Silva Freire.

A distribuição de alimentos para o Alto Sertão era feita através do porto de Mossoró, no Rio Grande do Norte, com o auxílio do agente fiscal daquela localidade¹⁴⁸. A cidade de Mossoró não serviu apenas para a redistribuição dos recursos advindos da província ou da corte, mas também como local para onde os retirantes da Paraíba do Norte e de outras províncias

¹⁴⁵ Relatório do 1º vice-presidente da província, José Paulino de Figueiredo, quando passou a administração para o Dr. Esmerino Gomes Parente em 24 de abril de 1877.

¹⁴⁶ Nascido em Sobral, província do Ceará, Esmerino Gomes Parente formou-se em direito na Faculdade de Direito do Recife em 1858. Político de vasta experiência, ocupou os cargos de juiz de direito e chefe de polícia nas províncias do Amazonas, Pará e Ceará. Exerceu ainda cargos como de deputado provincial e de vice-presidente da sua província de origem, chegando até o posto de desembargador do Tribunal da Relação do Maranhão em 27 de abril de 1889. Ver: ARRUDA, Francisco de Assis Vasconcelos. **Genealogia sobralense**: Os Gomes Parentes – 1742 – 1996. Vol II, Tomo I.

¹⁴⁷ Relatório apresentado à assembleia da província da Parahyba do Norte pelo presidente Exm. Sr. Doutor Esmerino Gomes Parente em 12 de agosto de 1877.

¹⁴⁸ Naquela ocasião, o agente fiscal do porto de Mossoró era Francisco Tertuliano d’Albuquerque, Idem.

migraram. Em janeiro de 1878, havia cerca de 24.094 indivíduos naquela localidade, destes cerca de 5.040 eram paraibanos¹⁴⁹. Se compararmos esses números com os dados do recenseamento de 1872, analisados anteriormente, percebemos que esse quantitativo era maior que o total da população de municípios como Alhandra (4.884) e Santa Luzia (4.299).

Como em outras províncias do Norte, o cenário de crise, que se instaurou a partir de 1877, serviu para que as pessoas escravizadas empreendessem fuga. De acordo com Edson Holanda Lima Barboza, o elevado número de retirantes redirecionou o controle social das autoridades policiais aos crimes mais frequentes, como o roubo de cavalos e as fugas de cativos, possibilitando oportunidades de fuga¹⁵⁰. Em junho daquele ano, o moleque Silvestre, de 13 anos de idade, “bem preto e magro”, que havia chegado à capital vindo da Vila de São João há poucos dias, “desapareceu” na rua Conde, onde fora visto pela última vez¹⁵¹. Também fugiu o cativo Constantino Lopes Dias, de 21 anos, do Engenho Tibiri. Ele era oficial de cigarreiro – trabalhava no fabrico de cigarros – e “apto para qualquer outro serviço”, além de saber ler e escrever com “alguma perfeição”¹⁵².

Dois fatores podem ser destacados no caso citado, primeiro, o fato de ser citado o nome completo do escravizado, visto que era comum citar apenas o primeiro nome; segundo, o fato de ele saber ler. O índice de alfabetização da população cativa, de acordo com o censo de 1872, era muito reduzido, pois, do total, apenas 26 homens e 35 mulheres cativas sabiam ler e escrever¹⁵³. Igualmente, se achava fugido o escravizado Firmino, um “cabra” entre 18 e 20 anos de idade, que se acreditava “ter ido para Pernambuco”¹⁵⁴. A fuga também foi a forma que Josefa, uma escravizada “mulata acaboclada”, encontrou para alcançar sua liberdade¹⁵⁵.

Vejamos outros casos. Em 1879, a fuga de cativos foi registrada na imprensa provincial entre anúncios de extrato de fígado de bacalhau e de bebidas tônicas provenientes de Paris, de preparados de jurubeba, de Bartholomeu e Companhia, além de anúncio de venda de máquinas

¹⁴⁹ FERREIRA, Op. Cit., 1993

¹⁵⁰ BARBOZA, Edson Holanda Lima. **A hidra cearense: rotas de retirantes e escravizados entre o Ceará e as fronteiras do Norte (1877-1884)**. Tese (Doutorado em História). PPGH-PUC. São Paulo, 2013. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/12781>. Acesso em: 14/09/2019.

¹⁵¹ NDIHR. *A Opinião*, 21 de junho de 1877. Agradecemos à Profa. Maria Vitória, que gentilmente cedeu as transcrições dos periódicos depositados no NDIHR.

¹⁵² NDIHR. *A Opinião*, 28 de junho de 1877. O mesmo caso foi analisado por: DOURADO, Op. Cit., 2017

¹⁵³ NDIHR. *A Opinião*, 28 de junho de 1877; Recenseamento da Parahyba do Norte, 1872.

¹⁵⁴ NDIHR. *A Opinião*, 25 de outubro de 1877. No anúncio de fuga recomendava-se que, caso o cativo fosse encontrado, deveria ser entregue na Cidade da Paraíba, na rua Conde d’Edu nº 19, ou em Pernambuco aos Srs. Fernandes da Costa & C^a. O anúncio foi publicado nos dias: 28/10/1877; 01/11/1877; 08/11/1877 e 11/11/1877, indicando que até esta data, o cativo não havia sido capturado.

¹⁵⁵ NDIHR. *A Opinião*, 29 de novembro de 1877. Acreditava-se ter fugido para a Vila do Pilar de onde era natural.

de costura e de livros de sorte, e dessa forma, a atuação de escravizados e as suas fugas foram sendo reveladas.

Ocorrera uma fuga em junho no Engenho Caxoeira, na Vila de Independência, de onde fugira um preto de olhos grandes, boca rasgada e beiços grossos, de cerca de 30 anos de idade, sendo oferecida a gratificação de 100\$000 para quem o capturasse¹⁵⁶. Também andava fugido naquele ano o pardo, “bastante escuro”, Paulo, de 25 anos, que havia sido cativo de Ignácio Dantas Correia Góis, mas estava trabalhando no Engenho Tibiri, na várzea da capital, entre maio e junho, quando empreendeu fuga.

O anúncio de fuga, também oferecia a quantia de 400\$000 como recompensa para quem capturasse e levasse à Casa de comércio de Mello & Companhia os cativos Elias e Antonio, o primeiro, um preto que possuía 24 anos quando fugiu da propriedade de seu senhor, José Pordeus Rodrigues Seixas, em Campina Grande – o escravizado tinha sido vendido há pouco tempo para seu então proprietário, antes pertencendo aos irmãos Idelfonso Ayres de Albuquerque Cavalcante e Silvino Ayres de Albuquerque Cavalcante, moradores de Patos. O segundo, o mulato de 30 anos, pertencia a Joventino da Silveira Borges, morador de Currais Novos do Acari, no Rio Grande do Norte – o cativo fora vendido para João Evangelista de Souza em Cuité de Guarabira e encontrava-se fugido¹⁵⁷.

Ainda em 1879, o “escravinho”, de nome Cyrillo, fugira do domínio de seu proprietário, o bacharel e professor de Retórica e Latim José Peregrino de Araújo, na capital da província. O jovem cativo havia sido visto “para os lados de Quidandinha e Dois-caminhos”. Acreditava-se estar sendo protegido por alguém e “dando-se como livre”¹⁵⁸. Ele tinha fugido desde fevereiro de Campina Grande. O cativo Domingos, de 22 anos, estava bem vestido, com uma “calça de algodão da terra de listras amarelas, camisa de cretón de listras azuis, chapéu de couro novo e mais outras roupas brancas”, e estava conduzindo um cavalo cardão, que havia trocado por uma besta Russa, com a qual chegou em Goiana, na casa do reverendo Frei Joaquim, de onde saiu com um saco de algodão, e, além disso, estava armado com uma pistola e uma faca de ponta. O proprietário do cativo era o Padre Santino Maciel d’Athayde. Domingos tocava viola, cantava em sambas e “dá-se ao negócio de troca de cavalos”. Acreditava-se que teria fugido para as

¹⁵⁶ Era oferecida uma recompensa para quem o capturasse no valor de 100\$00. Hemeroteca Digital. *O Liberal Parahybano*, 31 de julho de 1879. O anúncio foi verificado nas edições: 02/08/1879; 05/08/1879; 09/08/1879; 12/08/1879; 14/08/1879; 16/08/1879; 19/08/1879; 23/08/1879; 26/08/1879; 02/09/1879.

¹⁵⁷ Hemeroteca Digital. *O Liberal Parahybano*, 31 de julho de 1879. O anúncio foi verificado nas edições: 02/08/1879. O anúncio de fuga estipulava que a gratificação de 400\$000 seria oferecida aos escravizados de nome Elias e Paulo.

¹⁵⁸ Hemeroteca Digital. *O Liberal Parahybano*, 09 de agosto de 1879. O anúncio foi verificado nas edições: 12/08/1879; 14/08/1879; 16/08/1879; 19/08/1879; 23/08/1879; 26/08/1879; 02/09/1879. A informação de que ele exerceu o cargo de professor foi retirada de *O Liberal Parahybano*, 5 de agosto de 1879.

partes de Guarabira, Araruna, Cuité ou Tacima, almocrelando, sendo oferecida a quantia de 100\$000 por sua captura¹⁵⁹.

Também no ano de 1879, andava fugido do Engenho Munguengue da Freguesia de Santa Rita o escravo Thomaz, de 26 anos, que havia sido um escravizado de Luiz Carlos de Mello, morador da Vila do Ingá. O cativo tinha a profissão de fogueteiro e era casado com Maria – mulher livre – e juntos tinham uma filha chamada Mariana¹⁶⁰. Igualmente andava fugido o escravizado Luiz. Sua fuga tinha ocorrido em novembro daquele ano e seu senhor, Antonio Correia da Silva, ofereceu uma generosa recompensa pela sua captura¹⁶¹. Entre 1877-1879, conseguimos identificar a ocorrência de 12 fugas, como analisamos no Quadro 11.

Quadro 11 - Fugas de cativos ocorridas entre 1877-1879

Escravizado	Idade	Profissão	Local de fuga	Proprietário
Silvestre	13 anos	-----	São João do Cariri	-----
Constantino Lopes Dias	21 anos	Oficial de cigarreiro	Engenho Tibiri, Santa Rita	-----
Firmino	18-20 anos	-----	-----	-----
Josefa	----	-----	-----	-----
NC	30 anos	-----	Engenho Cachoeira, Vila de Independência	-----
Paulo	25 anos	-----	Engenho Tibiri, Freguesia de Santa Rita	Ignácio Dantas Correia Góis
Elias	-----	-----	-----	José Pordeus Rodrigues Seixas
Antonio	30 anos	-----	Cuité de Guarabira	João Evangelista de Souza
Cyrillo	-----	-----	Capital	José Peregrino de Araújo
Domingos	22 anos	Almocreve	Campina Grande	Padre Santino Maciel d'Athayde
Thomaz, Maria e Mariana	26 anos (idade de Thomas)	Fogueteiro	Engenho Munguengue, Freguesia de Santa Rita	-----
Luiz	-----	-----	-----	Antonio Correia da Silva

Fonte: NDIHR. *A Opinião* (1877); Hemeroteca Digital. *O Liberal Parahybano* (1879); FCJA. *O Publicador* (1879).

Além das fugas, o cenário de calamidade gerado pela seca possibilitou o aumento do contrabando de pessoas escravizadas. Em razão disso, o agente do tesouro provincial, Antonio José Silva Brazil, enviou ofício ao responsável pela tesouraria, o inspetor José Carlos da Costa Ribeiro, informando que os escravizados da província estavam sendo contrabandeados em

¹⁵⁹ Hemeroteca Digital. *O Liberal Parahybano*, 12 de agosto de 1879. O mesmo caso de fuga foi citado por: LIMA, Op. Cit., 2010.

¹⁶⁰ Hemeroteca Digital. *O Liberal Parahybano*, 16 de agosto de 1879.

¹⁶¹ AFCJA. *O Publicador*, 29 de abril de 1879. Alguns exemplares deste periódico para o ano de 1881 estão depositados na Fundação Casa de José Américo, tendo sido transcritos pela Profa. Dra. Vitória Lima, que gentilmente cedeu as transcrições.

“grande escala”. Como solução, propunha o aumento da fiscalização nas transações de compra e venda dos cativos, o que evitaria esse “grande escândalo”¹⁶².

A partir do prolongamento da estiagem e do agravamento de suas consequências, o governo provincial determinou o deslocamento de grande parte da população sertaneja para as áreas do Brejo e do Litoral, a fim de melhor atender a essa população “superabundante e faminta”. Em relatório apresentado ao legislativo provincial, o presidente Esmerino Gomes Parente justificou tal medida:

No intuito de prevenir distúrbios, que a aglomeração de tanta gente ociosa poderia, e também na esperança de utilizar os seus serviços para a compensação, posto que fraca, dos dispêndios públicos, recomendei a todas as comissões que empregassem os socorridos em trabalhos públicos, como construção de açudes, cadeias, estradas, etc; aliás, **os aconselhassem a buscar o litoral e proximidades d’esta capital, onde achariam, por seu trabalho, meio de subsistência, ou receberiam mais facilmente os socorros do governo** (grifos nossos)¹⁶³.

Dessa forma, entendemos que os primeiros grupos de migrantes foram incentivados pelo governo provincial como forma de “prevenir distúrbios”, a exemplo de saques e revoltas, de aprimorar os socorros aos indigentes e de utilizar a mão de obra nos serviços públicos. Entretanto, os primeiros esforços não foram bem aceitos pelos atingidos pela seca, já que a população sertaneja “recusava-se a aproximar-se d’esta capital”. Ainda de acordo com o relatório do presidente da província, apenas o juiz de direito de Campina Grande, até aquele momento, havia conseguido, “não sem dificuldades”, organizar grupos e empregá-los em serviços públicos.

De acordo com José Weyne de Freitas Sousa, o processo que transformou a seca em questão social retirou a população livre e pobre do Sertão da invisibilidade, tornando-a protagonista dos conflitos sociais no fim do século XIX. Para o autor, “essa ruptura ocorreu a partir da experiência migratória do retirante que viu, na migração para cidades litorâneas e com condições de atendimento, uma estratégia de resistência ao flagelo da seca¹⁶⁴”. Além disso, os retirantes só abandonavam suas casas, terras e modos de vida quando não havia outras alternativas para resistir, assim, faziam a longa caminhada em busca de água, comida e

¹⁶² Correspondência da Agência Fiscal das Rendas da Província da Parahyba do Norte, 08 de julho de 1878, caixa 061 (B), AWBD.

¹⁶³ Relatório apresentado à assembleia da província da Parahyba do Norte pelo presidente, o Exm. Sr. Doutor Esmerino Gomes Parente, em 12 de agosto de 1877.

¹⁶⁴ SOUSA, José Weyne de Freitas. **Política e seca no Ceará**: Um projeto de desenvolvimento para o Norte (1869-1905). Tese (Doutorado em História), PPGH/USP, São Paulo, 2009.

sobrevivência¹⁶⁵. Desesperados, recorreram até ao canibalismo, como ocorreu em Pombal, quando uma retirante, de nome Dyonísia dos Anjos, seduziu uma criança de 5 anos, matou-a, decepou-a, enterrou a cabeça e ingeriu sua carne¹⁶⁶.

Ao chegar às regiões que compunham o Brejo e o Litoral da província, o problema não estava resolvido, já que era necessário aguardar a ajuda, seja por meio de doação de alimentos, de emprego nas obras do governo ou do encaminhamento aos núcleos coloniais. Muitos chegavam em uma situação de exaurimento físico, como o emigrante que caiu “atacado de fome” no porto da capital e foi encaminhado ao hospital da Santa Casa de Misericórdia¹⁶⁷. Essas longas caminhadas do sertão para as áreas litorâneas e brejeiras eram permeadas por um cenário de horror, do qual a miséria, a fome e a morte eram personagens principais.

Muitos homens e mulheres, tomados pelo desespero, recorriam aos ataques às poucas plantações que existiam ao longo do percurso, assim como à ingestão de raízes tóxicas e às carcaças de animais mortos¹⁶⁸. Em algumas situações, não eram bem recebidos, tal como ocorreu no dia 6 de outubro de 1877, quando uma “turma de matutos”, no “imediato ao de sua chegada”, foi espancada pelos soldados no meio da rua; ou quando, dias depois, o cativo do Sr. Casullo foi amarrado e surrado¹⁶⁹. Na Imagem 4, é possível perceber o estado de penúria e de sofrimento em que as pessoas atingidas pela seca se encontravam¹⁷⁰.

Em ofício de 6 de abril de 1877, destinado à presidência da província, os comissários de socorros do termo de Bananeiras, o vigário José Paulino de Borba Grillo e o coletor de rendas Francisco de Paula Firmino Grillo descreviam a situação que se encontrava a assistência aos desvalidos naquela comarca. Registravam que: “existe uma população desvalida de cerca de

¹⁶⁵ NEVES, Frederico de Castro. **A multidão e a história**: saques e outras ações de massas no Ceará. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fortaleza, CE: Secretaria de Cultura e Desporto, 2000, p. 27.

¹⁶⁶ Segundo José Américo de Almeida, houve outros casos semelhantes, mas que não foram abordados de forma específica pelo autor. Ver: ALMEIDA, Op. Cit., 1980. Casos de canibalismo também foram encontrados no Ceará conforme mencionou NEVES, Op. Cit., 2000, p. 29.

¹⁶⁷ Subdelegacia de polícia do 2º distrito da capital para o chefe de polícia da província, 17 de dezembro de 1877, caixa 061 (B), AWBD.

¹⁶⁸ NEVES, Op. Cit., 2000, p. 28.

¹⁶⁹ Hemeroteca Digital. *A Opinião*, 25 de novembro de 1877.

¹⁷⁰ Em 1878, o jornal da corte *Gazeta de Notícias* enviou para o Ceará, como correspondente, o jornalista e abolicionista José do Patrocínio. Além das reportagens para o citado periódico, Patrocínio providenciou uma série de fotografias para o jornal *O Besouro*. O desenhista Rafael Bordalo Pinheiro transformava as fotografias em desenhos que eram publicados no jornal. As imagens foram responsáveis por repercutir na corte as cenas de miséria e fome vivida pela população cearense e nortista. Dessa experiência resultou também o romance *Os Retirantes*, publicado inicialmente como folhetim, ver: BARBALHO, Alexandre. *Corpos e mentes dilacerados: O grotesco nas imagens da seca de 1877. Trajetos Revista de História UFC*. Fortaleza, vol. 3, N. 6, 2005. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/19985>. Acesso em: 15/09/2019. Sobre Patrocínio, ver: ALONSO, Op. Cit., 2015.

dez mil pessoas é inteiramente insuficiente, vindo a acontecer que na distribuição dos gêneros não caiba ração a todos quanto estão em condições de recebê-las"¹⁷¹.

Imagem 4 - Secca no Ceará



Fonte: Brasiliana Fotografia Digital. Disponível em:
http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=6355 Acesso em: 26/10/2020.

De acordo com o trecho da missiva, havia cerca de 10.000 desvalidos em Bananeiras no ano de 1877. No recenseamento de anos anteriores, a população total de Bananeiras era de 22.682 pessoas, assim, o número de retirantes era quase metade da população da localidade. As comarcas e freguesias do Brejo e do Litoral não estavam preparadas para receber um alto contingente de pessoas vindas do Sertão da Paraíba do Norte ou de outras províncias, colocando em evidência a insegurança que tais localidades, em especial das elites, estavam expostas, ainda mais quando os recursos e os gêneros alimentícios enviados para socorrer a população não eram suficientes, como percebemos.

Na capital da província, a situação não era diferente. Em correspondência endereçada ao chefe de polícia, o delegado do 2º distrito da capital Gustavo Frederico, era informado sobre o aumento dos casos de tentativas de roubo na região do Varadouro, área de “maior força do comércio”, em razão da falta de iluminação na cidade e do crescente aumento de retirantes que “a seca tem feito descer dos sertões da província”. Como forma de controle social, propunha

¹⁷¹ Ofício de 6 de abril de 1877, caixa 061 (A), AWBD.

“estabelecer rondas e patrulhas de soldados de linha, sujeitos à inspeção dos oficiais que estiverem de dia, e visita à guarnição da praça”¹⁷².

Em 23 de junho de 1877, o juiz de direito de Independência, Manoel da Fonseca Xavier d’Andrade, escreveu para a presidência da província, narrando a situação da comarca sob sua responsabilidade.

A seca que assola os sertões desta e de outras províncias tem feito imigrar para esta comarca talvez mais de duas mil pessoas de todas as idades e condições. Essa gente, na maior parte aqui chega faminta e em estado de vergonhosa nudez, e até ao presente se tem alimentado com esmolas que os habitantes destes lugares lhes têm generosamente praticado.

Semelhante estado de cousas não pode continuar por muito tempo, já porque o número dos encostados vai sempre crescendo com a chegada de novos emigrantes, já porque nesta comarca é sensível a escassez de gêneros alimentícios que ultimamente tem atingido preços mais elevados.

Nestas circunstâncias recorro a Vossa Excelência pedindo providências na ordem a serem socorridos aos pobres e desvalidos que aqui têm vindo procurar socorros que não encontram a menos que se estenda para eles a mão paternal do governo imperial¹⁷³.

O cenário de crise provocado pela seca em Independência, com migrantes chegando todos os dias em estado de fome e nudez, é representativo do contexto provincial no período. Como vimos, Independência abarcava duas freguesias, a de N. S. da Luz da Independência e a de Senhor do Bonfim da Serra da Raiz, e possuía uma população de 28.191 pessoas, entre escravizados e livres. A quantidade de 2.000 pessoas que havia migrado para a localidade, conforme informou o juiz, era maior que o total de sua população escravizada, que era de 1.334 cativos, se comparada com o recenseamento de 1872. Como solução, para o juiz, era preciso “a mão paternal do governo imperial”¹⁷⁴. Diante dessas condições, a propriedade escrava, que exigia cuidados como alimentação, saúde e vestuário, não oferecia vantagens. Mas o apego aos últimos escravizados fez com que os senhores não abrissem mão de suas posses humanas.

As regiões litorâneas e brejeiras não foram os únicos locais para onde houve a afluência de migrantes. As províncias vizinhas também foram ocupadas por retirantes advindos dos sertões da Paraíba do Norte. Outras regiões distantes da província também foram áreas onde ocorreu o incentivo à migração, entre elas o Pará e o Amazonas. Nos meses de maio e junho de

¹⁷² Delegacia de polícia da capital, 11 de dezembro de 1877, caixa 061 (B), AWBD. A segurança pública não estava das melhores, tanto que o presidente da província fez questão de registrar que “a criminalidade tem feito e continua a fazer terríveis progressos”. Ver: Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Província da Parahyba do Norte pelo presidente Exm. Sr. Dr. Esmerino Gomes Parente, em 12 de agosto de 1877.

¹⁷³ Correspondência do juizado de direito da comarca de Independência, 23 de junho de 1877, caixa 061 (B), AWBD.

¹⁷⁴ Idem.

1878, um grande contingente de retirantes invadiu a capital da província, fazendo crescer ainda mais os temores do governo sobre o acirramento de conflitos sociais e a proliferação de doenças¹⁷⁵. Diante disso, o então presidente da província, Ulysses Machado Pereira Vianna, solicitou ao governo imperial um auxílio para “fazer transportar d’esta cidade para as províncias onde não houvesse atingido a ação devastadora da seca”. Em resposta, o governo imperial enviou, em junho daquele ano, o navio de guerra Purus, que levaria os que “quisessem fazer voluntariamente” a viagem para as províncias do Norte¹⁷⁶.

Parte dos recursos que financiavam as medidas adotadas pelo governo provincial advinha dos cofres públicos, através da abertura de créditos financeiros junto à tesouraria da fazenda. De acordo com o Decreto nº 2.884, de 1 de fevereiro de 1862, em casos de despesas urgentes e extraordinárias, os presidentes das províncias poderiam recorrer à abertura de tais recursos¹⁷⁷. Assim procedeu Esmerino Gomes Parente, em um total de 148:000\$000. Esse valor era o equivalente a 31,3% de toda receita provincial em 1877, anteriormente analisado. Tais recursos foram empregados por meio das comissões de socorros, em obras de utilidade pública, como vemos no Quadro 12.

Para esses recursos, 3:000\$ réis foram destinados ao agente fiscal de Mossoró, a fim de custear o transporte de gêneros alimentícios para o alto sertão da Paraíba do Norte. Além da abertura de créditos, os recursos empregados nos socorros públicos provinham de doações particulares, angariados em eventos, como a “festa da caridade”, organizada pela Princesa Isabel, regente Monárquica, que, em apenas uma noite, arrecadou mais de vinte contos de réis. Os alunos da Escola Politécnica contribuíram com a quantia de 2:424\$000 réis. Além desses,

¹⁷⁵ Esse período de desordem provocado pela seca, somado a diversas epidemias e às ações do poder público para saná-las, foi importante para a legitimação do saber médico em detrimento de um saber popular, como os praticados por benzedeiros e curandeiros. Sobre essa discussão, ver: MARIANO, Nayana Rodrigues Cordeiro. **Educação pela higiene**: a invenção de um modelo hígido de educação escolar primária na Parahyba do Norte (1849-1886). Tese (Doutorado em Educação), PPGE/UFPB, João Pessoa, 2015.

¹⁷⁶ Segundo Tyrone Apollo Pontes Cândido, o navio, um mês depois, partiu do porto de Fortaleza, província do Ceará, levando igualmente retirantes em direção ao rio Madeira, na fronteira do Brasil com a Bolívia, para serem empregados nos trabalhos de construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Os retirantes paraibanos tiveram o mesmo destino. Ao que parece, a migração organizada pelo governo provincial para áreas mais ao norte foi uma ação empreendida para “desafogar os equipamentos urbanos da enorme pressão exercida pelos milhares de retirantes sem teto, sem alimento, sem saúde”. O embarque nos vapores constituiu-se em mais alguns episódios de horror e sofrimento, devido às precárias condições da viagem e ao trabalho desenvolvido naquelas regiões, ver: Relatório apresentado à assembleia legislativa provincial da província da Paraíba do Norte pelo exm. Sr. Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna, em 1 de janeiro de 1879; CANDIDO, Tyrone Apollo Pontes. **Proletários das secas**: arranjos e desarrajos nas fronteiras do trabalho (1877-1919). Tese (Doutorado em História), PPGH/UFC, Ceará, 2014.

¹⁷⁷ O artigo 5º, inciso 1º do referido decreto determinava que: “se houver necessidade de pronto socorro a qualquer parte da população da província, por motivo de incêndio, inundação, fome, epidemia, ou outra calamidade semelhante”, os presidentes de província estavam autorizados a contrariar empréstimos para sanar o problema. Ver: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2884-1-fevereiro-1862-555417-norma-pe.html>.

uma comissão criada em Recife contribuiu com “avultada porção de gêneros alimentícios”. Ademais, o presidente da província do Pará também enviou a quantia de 4:300\$000 réis, fruto de doações de comerciantes de Belém e de várias outras doações particulares¹⁷⁸.

Quadro 12 - Recursos financeiros distribuídos na Paraíba do Norte, 1878

Valor	Local
Cinco contos de réis (5:000\$000)	Areia
Seis contos de réis (6:000\$000)	Campina Grande
Três contos de réis (3:000\$000)	Cajazeiras
Dois contos de réis (2:000\$000)	Pombal
Três contos de réis (3:000\$000)	Souza
Quatrocentos mil réis (400\$000)	Mamanguape
Um conto e duzentos mil réis (1:200\$000)	Vila de Misericórdia
Dois contos de réis (2:000\$000)	Princesa
Quinhentos mil réis (500\$000)	Independência
Um conto de réis (1:000\$000)	Bananeiras
Um conto e cem mil réis (1:100\$000)	Alagoa do Monteiro
Seiscentos mil réis (600\$000)	Patos
Um conto e cem mil réis (1:100\$000)	Teixeira
Quatrocentos mil réis (400\$000)	S. Luzia
Quatrocentos mil réis (400\$000)	Cabaceiras
Oitocentos mil réis (800\$000)	S. João
Quatrocentos mil réis (400\$000)	Freguesia da Conceição de Misericórdia
Quatrocentos mil réis (400\$000)	S. José de Piranhas
Um conto de réis (1:000\$000)	Arara
Total	30:300\$000

Fonte: Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Esmerino Gomes Parente passou a administração da província ao 1º vice-presidente, Dr. José Paulino de Figueiredo, em 1 de março de 1878.

A loja maçônica “Vigilância e segredo”, sediada na capital da província, foi intermediária do recebimento da doação do valor de 500\$000 réis, feita pela “Oriente Unida do Brasil”, com sede no Rio de Janeiro. Os maçons paraibanos conseguiram ainda arrecadar entre si a quantia de 21\$520 réis¹⁷⁹. Outras lojas maçônicas do Espírito Santo e do Paraná também fizeram doações para o governo provincial¹⁸⁰. A atuação da maçonaria também foi percebida em outras províncias, a exemplo da loja maçônica “Fraternidade e segredo”, no Ceará, que, de igual modo, conseguiu arrecadar recursos entre seus membros para doação aos atingidos pela seca¹⁸¹.

Como temos observado, os presidentes de província tiveram um papel importante na implementação das ações de assistência aos atingidos pela seca. Além de remeter periodicamente as pastas ministeriais responsáveis as informações e prestação de contas

¹⁷⁸ Relatório apresentado à assembleia da província da Parahyba do Norte pelo presidente, o Exm. Sr. Doutor Esmerino Gomes Parente, em 12 de agosto de 1877

¹⁷⁹ Ofício de 29 de julho de 1877, Caixa 061 (B), AWBD.

¹⁸⁰ ALMEIDA, Op. Cit., 1980, p. 188.

¹⁸¹ NEVES, Op. Cit., 2000, p. 32.

exigidos. Eram eles os responsáveis pelos recebimentos das doações particulares e de outros recursos financeiros vindos do governo central, pela gerência das comissões de socorros e posteriormente dos núcleos coloniais e pela elaboração de ações e medidas para, se não solucionar, ao menos amenizar os conflitos sociais provocados pela leva de retirantes nas áreas da Capital e de suas proximidades¹⁸².

O assistencialismo organizado pelas diversas comissões de socorros, criadas pelo governo provincial, constituiu-se na principal característica da ação estatal durante a seca de 1877-1879. Dos gêneros alimentícios fornecidos pelo governo provincial, a base desses produtos era constituída por farinha, arroz, feijão, milho, carne de charque e bacalhau. A distribuição ocorria quinzenalmente e era de responsabilidade da comissão geral de socorros da capital, auxiliada pela tesouraria da fazenda provincial. O transporte dos alimentos era feito com uso de animais e de carroças ou de embarcações marítimas, e o custo era de responsabilidade do governo provincial ou fruto da “generosidade humana”, como fez o capitão Escolivet da barca francesa *Prince de Condé*, ao transportar dois mil volumes em gêneros alimentícios do Recife para a capital da província.

Segundo José Weyne de Freitas Sousa, o processo de compra dos gêneros alimentícios distribuídos aos flagelados da seca pelo Estado “inflacionou o mercado e levou as áreas de cultura de exportação a produzirem gêneros de primeira necessidade, por se tornarem mais lucrativos”¹⁸³. Se assim o foi, as áreas destinadas à agricultura de subsistência nos engenhos do Litoral aumentaram, assim como as destinadas à criação de gado. Ao que se percebe, inicialmente, as compras de tais gêneros eram feitas fora da província, visto o que evidenciou o presidente da província Felipe Benício da Fonseca Galvão em seu relatório de 12 de janeiro de 1879. O chefe do executivo provincial afirmou que:

Caminhando em progressiva decadência, o comércio d’esta capital em consequência dos efeitos da seca, e convindo reergue-lo ao seu estado primitivo, tomei a resolução depois de refletido exame, de efetuar n’esta praça a compra dos gêneros destinados a socorros, o que fiz tendo sempre em vista

¹⁸² Os presidentes de província da Paraíba do Norte, durante os anos de incidência da seca, foram os seguintes: João da Mata Correia Lima (janeiro-março de 1877), José Paulino de Figueiredo (março-abril de 1877), Esmerino Gomes Parente (abril de 1877-março de 1878), José Paulino de Figueiredo (02 a 11 de março de 1878), Ulisses Machado Pereira Viana (março de 1878-fevereiro de 1879), Felipe Benício da Fonseca Galvão (fevereiro-junho de 1879), José Rodrigues Pereira Júnior (junho de 1879-abril de 1880). Ver: Relatórios dos presidentes de província de 1877-1889; BRASIL. Jorge João Dodsworth (barão de Javari). Secretaria dos Deputados (Comp.). Organizações e programas ministeriais desde 1822 a 1889: notas explicativas sobre moções de confiança, com alguns dos mais importantes Decretos e Leis, resumo histórico sobre a discussão do Ato Adicional, Lei de Interpretação, Código Criminal, do Processo e Comercial, lei de terras, etc., etc., com vários esclarecimentos e quadros estatísticos. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/220525>. Acesso em: 16/06/2020.

¹⁸³ SOUSA, Op. Cit., 2009, p. 153.

a mais rigorosa economia nos dinheiros públicos aceitando, de preferência, a propostas mais vantajosas. É manifesta a vantagem resultante d'este meu ato, que tem sido geralmente aplaudido¹⁸⁴.

Desse modo, ao passar a comprar as inúmeras cargas de alimentos, que seriam distribuídas no interior, o governo provincial fomentava o comércio da Capital e das áreas próximas. Ele conclui sua argumentação mencionando o caso do Ceará, onde o crescimento do comércio havia retomado, já que estava “quase aniquilado”, graças à medida semelhante de distribuição de alimentos¹⁸⁵. As localidades que recebiam as cargas mais numerosas eram Campina Grande e Areia. A primeira, em razão de ser um polo de distribuição, como vimos anteriormente, a segunda, devido ao seu lugar de destaque nas áreas do Brejo. Cada uma delas recebia em torno de 200 cargas quinzenalmente, compostas por 280 sacas de farinha, 26 sacas de arroz, 30 sacas de feijão, 30 sacas de milho, 1.500 quilos de carne de charque e 24 barricas de bacalhau¹⁸⁶.

Em 1878, na capital e em seus arredores, havia entre 30 e 35 mil retirantes. Esse quantitativo era maior do que a soma da população total da Cidade da Paraíba (24.714) e de Alhandra (4.884), equivalente a catorze vezes o número de escravizados da capital em 1872. Mamanguape, Campina Grande, Areia e Bananeiras também recebiam diariamente um grande número de pessoas. Na capital, parte dos retirantes ocupavam o edifício destinado à Escola Pública, no saguão do convento de São Bento, no mercado público. Uma parte foi abrigada em casas de palha, construídas nos fundos do Palácio Presidencial, outra parte foi para os engenhos próximos¹⁸⁷. De acordo com José Américo de Almeida, “nas quintas-feiras e aos sábados, dias de distribuição de alimentos, o quartel de polícia, o tesouro provincial e o convento de São Bento apresentavam o espetáculo desconcertante da turba de famintos que se acotovelava, ululante, ao faro da razão”¹⁸⁸.

Em outras capitais provinciais e cidades importantes, a realidade era semelhante, haja vista que, em Fortaleza, no mesmo ano, havia 114.000 retirantes; em Aracati, a população

¹⁸⁴ Relatório com que o Exm. Sr. 2º vice-presidente padre Felipe Benício da Fonseca Galvão passou a administração d'esta província ao Exm. Dr. José Pereira Júnior em 12 de junho de 1879.

¹⁸⁵ Sobre as relações comerciais na Cidade da Paraíba, Capital da Província, ver: SOUSA, Deise Silva. **Cidade da Parahyba, cultura e cotidiano nas teias mercantis do Império**. Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPB, João Pessoa, 2019.

¹⁸⁶ Nesse ofício, especificamente, foram registradas 1.154 cargas, sendo 1.306 sacas de farinha, 136 sacas de arroz, 184 sacas de feijão, 194 sacas de milho, 12.750 quilos de carne e 162 barricas de bacalhau, distribuídos nas seguintes municipalidades: Campina Grande, Areia, São João, Patos, S. Luzia do Sabugi, Teixeira, Alagoa do Monteiro, Cabaceiras, Ingá, Belém, Alagoa Grande, Alagoa Nova, Serra da Raiz, Independência, Borborema, Bananeiras, Araruna e Mamanguape. Ver: Ofício de 5 de abril de 1878, Caixa 061 (B), AWBD.

¹⁸⁷ Relatório apresentado à assembleia legislativa provincial da província da Parahyba do Norte pelo presidente Exm. Sr. Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna em 1 de janeiro de 1879.

¹⁸⁸ ALMEIDA, Op. Cit., 1980, p. 193.

elevou-se de 5.000 habitantes, antes do período de estiagem, para 60.000 pessoas; e em Mossoró, no Rio Grande do Norte, a população subiu de 4.000 habitantes para 32.000, como reflexo da afluência dos retirantes¹⁸⁹. Para amenizar o espetáculo “verdadeiramente triste” vivido na capital da província, devido ao elevado número de retirantes, o então presidente da província, Ulysses Machado Pereira Vianna¹⁹⁰, formou uma comissão responsável por fazer o arrolamento das famílias existentes com o intuito de regularizar a distribuição dos gêneros, coibindo, assim, as formas de resistência empreendidas pelos retirantes¹⁹¹.

Entretanto, os esforços da comissão em fazer o cadastro das famílias de retirantes foram baldados, já que, cotidianamente, chegavam novos grupos, como justificou o presidente provincial:

Tendo cada um indivíduo arrolado um cartão no qual era mencionado o número de pessoas de família n'ele indicado, afim de regular-se a ração e no qual era mencionado o dia em que ela era distribuída, sucedeu que os retirantes procuravam se alistar muitas vezes para obter outros tantos cartões, ora fazendo figurar um número fictício de pessoas de família, ora se alistando cada membro da família, como chefe, servindo-se reciprocamente das outras pessoas que a compunham¹⁹².

As formas de resistência empreendidas pelos retirantes foram variadas e evidenciavam que eles as traziam de suas vivências anteriores. Para Tyrone Apollo Pontes Candido, os retirantes atingidos pela seca se valeram de diferentes dimensões de experiências, construídas em suas experiências prévias, para resistirem ao controle social imposto pela elite através do Estado Monárquico. Para o autor, havia “um rico arsenal de articulações a que os retirantes se valiam para lidar com as inúmeras situações indignas que iam encontrando em suas trajetórias durante as secas”¹⁹³.

Na tentativa de solucionar o problema, o local de distribuição foi transferido para o convento de São Francisco, em razão do espaço, além de terem sido criados outros pontos de distribuição nas freguesias de Santa Rita, de Cruz do Espírito Santo, de Jacoca e de Alhandra. Quando houve princípios de chuvas, um “grande número de indigentes” retornou a seus locais de origem e a sua vida campesina. Durante o retorno, foi dada uma quantidade de alimentos

¹⁸⁹ Os dados sobre a população de Fortaleza, Aracati e Mossoró estão em NEVES, Op. Cit., 2000, p. 26.

¹⁹⁰ Pernambucano e formado em direito na Faculdade de Direito de Recife em 1870.

¹⁹¹ A comissão era composta dos seguintes integrantes: Aristides Cezar de Almeida, José Francisco de Moura, José Carlos da Costa Ribeiro, Manoel Pedro Cardoso Vieira, Francisco de Paula Primo, Benjamin Franlim de Oliveira e Melo, Antonio Ferreira Balthar, Antonio da Cruz Cordeiro, José Ferreira de Novais, José Vicente Monteiro da Franca, Gustavo Frederico Beuthe Muller e José Francisco de Athayde e Melo. Ver: Relatório apresentado à assembleia legislativa provincial da província da Parahyba do Norte pelo presidente Exm. Sr. Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna em 1 de janeiro de 1879.

¹⁹² Idem.

¹⁹³ CANDIDO, Op. Cit., 2014, p. 23.

proporcional à distância que seria enfrentada. Posteriormente, os socorros públicos, na forma de gêneros alimentícios, passaram a ser concedidos apenas para “as mulheres extremamente necessitadas e aos inválidos”, o que era feito aos domingos, no convento de São Bento, sob a fiscalização do Capitão Antonio da Costa Rego Moura, membro da comissão de socorros da capital¹⁹⁴.

Em março de 1878, o Governo Imperial, através do Ministro do Império, destinou 30:000\$000 réis, resultante de doações particulares, ao Governo provincial para serem empregados nos socorros às vítimas da seca. Para tanto, foi constituída uma comissão composta pelos bacharéis Antonio de Souza Martins, Felix Antonio Pereira Lima e Antonio de Souza Carvalho. Em seu relatório, o então presidente da província, Esmerino Gomes Parente, descrevia suas recomendações para a forma de empregar tais recursos:

No empenho, pois, de dar ocupação útil e proveitosa ao excessivo número de emigrantes válidos, que, dispersos na mais completa ociosidade, percorriam em lastimável estado de fome e nudez, as ruas d'esta capital, recomendei que a mesma comissão os fizesse empregar em diversas obras públicas de maior urgência¹⁹⁵.

Compreendeu-se que a forma mais apropriada para lidar com o elevado contingente de retirantes na Capital e nas áreas próximas era empregá-los em obras empreendidas pelo governo. Assim, inúmeras intervenções na cidade foram realizadas por essa massa de homens e mulheres famintos. No ano de 1878, as chamadas “obras públicas” incluíam reparo e limpeza do matadouro público, roçagem de toda área da capital, abertura de caminho e calçamento de ruas¹⁹⁶. Tais serviços ocorreram em regiões próximas, como a da estrada de Gramame e a da Vila do Pilar, ou como a construção de 30 ranchos de palhas para receber parte dos retirantes. Ao analisar esse processo em Fortaleza, Frederico de Castro Neves argumentou que as obras contribuíram para a urbanização da capital cearense. Segundo o autor, “a beleza da cidade foi

¹⁹⁴ Relatório apresentado à assembleia legislativa provincial da província da Parahyba do Norte pelo presidente Exm. Sr. Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna em 1 de janeiro de 1879.

¹⁹⁵ Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Esmerino Gomes Parente passou a administração da província ao 1º vice-presidente, Dr. José Paulino de Figueiredo, em 1 de março de 1878.

¹⁹⁶ De acordo com Edna Maria Nóbrega Araújo, a seca foi um dos fatores que proporcionou o encontro da capital da província com os elementos de modernidade devido a essas intervenções em seus aspectos urbanos através das obras públicas. Ver: ARAÚJO, Edna Maria Nóbrega. **Uma Cidade muitas tramas**: a cidade da Parahyba do Norte e seus encontros com a modernidade. Dissertação (Mestrado em História). PPGH/UFPE, Recife, 2001. As obras públicas realizadas na Capital, em 1878, foram: reparo e asseio do matadouro público, limpeza e roçagem de todo o recinto da capital e remoção do lixo n'existente, roçagem e remoção do lixo da estrada da capital à Vila do Pilar, conserto do caminho que vai à fonte do Tambiá, construção de 30 ranchos de palha para abrigo dos retirantes, roçagem e limpeza da estrada do Gramame, abertura d'um caminho da ladeira da matriz, na capital, arrasamento dos montes de terra existentes na rua Barão da Passagem, calçamento do largo do tesouro, da rua Barão do Triunfo e da ladeira do Rosário. Ver: Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Esmerino Gomes Parente passou a administração da província ao 1º vice-presidente, Dr. José Paulino de Figueiredo, em 1 de março de 1878.

construída pelas múmias famintas e cada pedra do calçamento pode guardar um sofrimento inenarrável”¹⁹⁷.

Em outubro de 1878, 30 trabalhadores acompanhados de 143 “pessoas da família” foram organizados para atuarem na reforma do cemitério de Cruz do Espírito Santo. A maioria desses trabalhadores provinha da própria localidade ou de áreas próximas, como Santa Rita, Taipu, Pilar e Araçagi. Alguns poucos tinham origem em regiões mais distantes da capital, como Araruna e Catolé do Rocha, ou mesmo em outras províncias, como Rio Grande do Norte¹⁹⁸. Um dos maiores grupos de pessoas que atuaram nessa obra foi chefiado por Manoel Fernandes Maria, viúvo e acompanhado por dez “pessoas da família”, cuja procedência remetia ao Rio Grande. A administração dessa obra coube a Felinto Vitoriano da Gama.

Em dezembro daquele mesmo ano, foram organizadas dez turmas de cem trabalhadores cada, juntamente às suas famílias, para trabalharem em obras próximas à capital, como as da estrada de rodagem da Cidade da Paraíba à Vila do Pilar e de Cruz do Espírito Santo. Eram cerca de 3.172 pessoas, entre trabalhadores – cerca de 1.000¹⁹⁹ estavam assim registrados - e “pessoas da família”, os quais tinham listados o nome, o estado civil, o lugar de procedência, o número de familiares e o local para onde seriam designados. Esse número era maior que o quantitativo de escravizados da Capital em 1872, que era de 2.456. A documentação analisada não fazia menção à condição jurídica dos trabalhadores, o que nos leva a deduzir que eram todos livres ou assim se diziam, isso porque, diante de todo esse cenário de crise e do alto contingente de retirantes, era propício para as pessoas escravizadas passarem por livres e libertas.

A primeira turma trabalhou nos reparos da estrada de rodagem da Capital à Cruz do Espírito Santo, tendo 100 trabalhadores e 337 familiares, em um total de 437 pessoas²⁰⁰. Esses trabalhadores eram provenientes de diversas localidades, desde áreas mais distantes da capital, como Cajazeiras, Pombal e Piancó, até a região do Brejo, a exemplo de Areia e Independência.

¹⁹⁷ NEVES, Op. Cit., 2000, p. 31.

¹⁹⁸ Nas listas dos trabalhadores, é possível identificar também o estado civil desses trabalhadores: 18 são casados, 9 são solteiros e 3 são viúvos. O fato de serem indicados como solteiros ou viúvos não significava que não estavam acompanhados de “pessoas da família”, como era o caso de Manoel Fernandes Maria, viúvo, vindo do Rio Grande juntamente com dez “pessoas da família”, ou então de Antonio Honorato Constantino, solteiro, vindo de Taipu com seis pessoas da sua família. Mapa do pessoal indigente que trabalha no cemitério da Cruz do Espírito Santo, 31 de outubro de 1878. Caixa 061 (B) – AWBD.

¹⁹⁹ Das dez turmas, apenas de oito foram encontradas suas listagens, as de número 2 e 7 não foram identificadas no arquivo pesquisado.

²⁰⁰ A maioria dos trabalhadores indicou solteiro como estado civil, embora isso não significasse que não estavam acompanhados de membros da família. Antonio Ferreira Gomes, oriundo do Seridó, indicou ser solteiro, mas estava acompanhado de nove familiares. Ver: Mapa do pessoal indigente da 1ª turma em trabalho na estrada de rodagem. Caixa 61 (B) – 1875-1878 AWBD.

As condições de trabalho e a forma como eram desenvolvidos não foram das melhores, ainda mais para uma população que não estava habituada ao cotidiano do trabalho em construções públicas. De acordo com José Américo de Almeida, “os vaqueiros desacostumados ao exercício da enxada eram aplicados aos trabalhos públicos. Homens e afeitos às reações sangrentas eram azedados pelas humilhações de capatazes de maus fígados”²⁰¹.

Alguns grupos de trabalhadores foram empregados nos serviços da estrada de rodagem que ligava a Capital da província ao município de Pilar, importante produtor de cana-de-açúcar da província. A terceira turma possuía 338 retirantes entre trabalhadores e pessoas da família²⁰². O grupo de trabalhadores empregados na quarta turma possuía 258 retirantes, que estavam empregados no reparo da estrada de rodagem de Cruz do Espírito Santo, e tinha Ângelo Coelho da Silva como administrador dos serviços. Além disso, as famílias eram originárias das diferentes localidades da província, como Rio do Peixe e Patos, ambos locais no Sertão. A quinta turma foi empregada no reparo da estrada de rodagem entre a Capital e o município de Pilar, possuía um dos maiores contingentes, com a soma de 517 retirantes entre trabalhadores e familiares – os grupos familiares que a compunham também eram numerosos: cerca de 5 famílias eram compostas de 10 ou 11 pessoas²⁰³.

A sexta turma também desempenhou suas funções no conserto da estrada de rodagem da Capital ao Pilar, contando com 100 trabalhadores. Entretanto, essa listagem diferenciava-se das outras porque trazia a “qualidade” dos retirantes, uma referência à sua cor. Destes, 38 eram brancos e 62 eram pardos. Somando o quantitativo de trabalhadores com o de familiares, chegasse a um total de 255 pessoas²⁰⁴. Cerca de ¼ dos trabalhadores eram oriundos de Guarabira, que, somados aos seus familiares, atingia um total de 101 pessoas, oriundas de diferentes localidades²⁰⁵. O perfil etário dos trabalhadores da sexta turma e de seus familiares era o

²⁰¹ ALMEIDA, Op. Cit., 1980, p. 197.

²⁰² As famílias mais numerosas empregadas nessa turma eram a de José Gomes Baptista, que, apesar de solteiro, estava acompanhado de 8 familiares, oriundos de São Miguel; Antônio Francisco era casado e estava acompanhado de 8 familiares, havia saído de Alagoa Grande; e Antônio Xavier, de Guarabira, estava igualmente acompanhado com 8 familiares. Ver: Mapa da 3ª turma dos trabalhadores indigentes empregados no serviço da estrada de rodagem da Capital da Vila do Pilar. CX 61 (B) – 1875-78 – AWBD.

²⁰³ Como a de Francisco Paula Raiz, que, acompanhado de 10 familiares, havia partido de São Miguel, ou como Antônio Félix de Lima, que, juntamente com 11 pessoas de sua família, saiu da Vila de São João para a Capital.

²⁰⁴ A listagem completa com nome, etnia, idade, procedência, estado civil e número de pessoas da família está no Anexo A.

²⁰⁵ As outras localidades eram: Miguel (9), Caicó (2), Areia (6), Caiçara (3), Catolé do Rocha (8), Cidade da Paraíba (2), Pilar (2), Bananeiras (5), Vila da Penha (1), Alagoa Grande (1), Rio do Peixe (2), Itabaiana (1), São Miguel (5), Nova Cruz (2), Serra da Raiz (1), Lavras (1), Ingá (2), Campina Grande (2), Pombal (1), Santa Rita (2), Santa Luzia (3), Rio Grande (3), Santo Antonio (2), Monteiro (1), Gurinhém (1) e Seridó (1). Na oitava turma, 100 trabalhadores e 342 familiares. Na nona, 100 trabalhadores e 356 pessoas da família. Na décima e última turma, eram 100 trabalhadores e 269 familiares. Todas as turmas de trabalhadores analisadas estavam sob a administração geral de Francisco da Gama Porto.

seguinte: 36 pessoas tinham até 20 anos, outros 36 retirantes tinham até 30 anos, 14 pessoas tinham até 40 anos, 3 possuíam até 50 anos e 4 pessoas tinham até 60 anos, ou seja, a maioria dos integrantes estava em idade produtiva. Como vimos, a maioria da população livre na década de 1870 era formada por pessoas negras (pardas e pretas), o que nos leva a pensar que a maioria desses retirantes-trabalhadores e de suas famílias eram igualmente constituídos por pessoas negras.

As dificuldades encontradas na distribuição da assistência governamental eram largamente informadas nos inúmeros ofícios endereçados à presidência da província. Em 18 de novembro de 1879, a Diretoria Geral de Obras Públicas, sob responsabilidade do diretor Antonio Polari, remeteu à presidência da província um ofício, no qual reclama das dificuldades que a Repartição de Socorros Públicos tinha para o transporte dos gêneros alimentícios às turmas de trabalhadores que estavam atuando no interior da província.

Havendo dificuldade por parte de Repartição de Socorros Públicos na remessa de víveres para os retirantes ocupados nas diferentes estradas que seguem para o interior da província sem a presença de seus respectivos administradores gerais, e sendo muito prejudicial ao regular andamento dos ditos trabalhos a sua ausência de dois em dois dias como dispõe as novas instruções para virem a esta cidade na distância de duas a nove léguas para tirar os ditos víveres²⁰⁶.

A ausência dos administradores gerais a cada dois dias, para poderem ir à capital e receber as doações necessárias para a alimentação dos trabalhadores, interferia diretamente no andamento das respectivas obras. Como solução, o Diretor de Obras solicitou que fossem fornecidos aos administradores gerais das estradas de Mamanguape ao Pilar, Gramame, Pedras de Fogo e Riacho, Tambiá e Cabedelo, alimentos suficientes para sete dias; ao apontador da estrada de Jaguaribe, de dois em dois dias, e, aos apontadores da limpeza da capital, diariamente²⁰⁷.

O trabalho como forma de remissão dos males provocados pela seca foi largamente usado pelo governo provincial e pelas comissões de socorro para justificar o emprego dos retirantes em obras públicas. Em ofício expedido no dia 4 de novembro de 1878, os comissários da Vila do Pilar descrevem a situação dos retirantes da seguinte forma:

A comissão de socorros desta vila, quando principiou distribuir os gêneros com a população de indigentes d'este lugar foi testemunha de mal aplicação que faziam os mesmos dos recursos recebidos, pois uma vez que estavam fartos entregavam-se a uma indolência completa esperando novas remessas,

²⁰⁶ Ofício de 18 de novembro de 1878, Caixa 061 (B), AWBD.

²⁰⁷ Idem.

sendo que se lhes dava de 8 em 8 dias, e n'este interior furtavam tudo quanto encontravam²⁰⁸.

Era comum que os moradores solicitassem ao governo provincial determinadas obras públicas. Assim o fez Cesário Rique Ferreira, morador de Sapé, freguesia de São Miguel do Taipu, em Pedras de Fogo, que, em 27 de maio de 1879, ofereceu um açude inutilizado por conta da seca para que fosse “aprofundado e reformado o baldo”, visto que o morador era “pobre, onerado de família e sem meios com que possa resistir à crise por que infelizmente está passando essa província”. A reforma do açude seria justificada por “ser aquele lugar, estrada geral para os brejos e sertões da província e ponto de descanso e pousada dos viajantes, pois que dista dez léguas da Capital e oito da povoação de Mulungú, onde somente podem ter água, e quase seis léguas da fazenda denominada Cipoal, onde se está agora construindo um açude”²⁰⁹.

Outra medida adotada pelo governo provincial para tentar sanar os problemas advindos com a seca e, conseqüentemente, com a leva de migração enfrentada, foi a criação dos núcleos coloniais, já que as obras públicas não eram suficientes para atender ao elevado número de retirantes. Sediados em áreas particulares, e tendo que solicitar previamente ao governo suas instalações, os núcleos tinham como objetivo oferecer trabalho aos retirantes, para, posteriormente, sustentarem-se com seus próprios recursos. Entretanto, como bem advertiu o presidente da província, Ulysses Machado Pereira Vianna, “não são verdadeiramente colônias, não estão os retirantes sob o verdadeiro regime colonial – alimentados pelos socorros oficiais trabalham a fim de brevemente poderem-se alimentar com o produto do esforço próprio”²¹⁰.

Em 1879, ao passar a administração da província para seu sucessor, o padre Felipe Benício da Fonseca Galvão, descreveu a finalidade dos núcleos coloniais de retirantes:

A fundação d'esses núcleos coloniais presidiu a louvável ideia de dar ocupação útil e proveitosa a grande número de retirantes desvalidos, que dispersos aqui e ali, entregues à ociosidade e indolência, elementos poderosos de anarquia e desordem, muito poderia influir sobre o estado da tranquilidade social, que como já fiz ver a V. Exc. não é o que seria para desejar²¹¹.

Para o chefe do poder executivo provincial, os núcleos coloniais surgiram a fim de oferecer ocupação “útil e proveitosa” para o grande contingente de retirantes que se

²⁰⁸ Vila do Pilar, 4 de novembro de 1878. Caixa 061 (B). 1875 – 1878. AWBD

²⁰⁹ Ofício, 27 de maio de 1879, caixa 062, AWBD.

²¹⁰ Relatório apresentado à assembleia legislativa provincial da província da Parahyba do Norte pelo presidente Exm. Sr. Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna em 1 de janeiro de 1879.

²¹¹ Relatório com que o Exm. Sr. 2º vice-presidente padre Felipe Benício da Fonseca Galvão passou a administração d'esta província ao Exm. Sr. Dr. José Rodrigues Pereira Junior em 12 de junho de 1879.

aglomeravam nas áreas litorâneas e no Brejo. Ao caracterizar o estado de “ociosidade e indolência” dos retirantes e dizer que isso altera a “tranquilidade social”, o presidente da província expressava a visão da elite sobre as pessoas livres e pobres. Por meio de ofício endereçado ao presidente da província, um postulante em estabelecer em suas propriedades um núcleo colonial, manifestava seus anseios e condições, como feito em 9 de junho de 1879, pelo tenente-coronel Francisco Ignácio Pereira de Castro. Com terras na capital, em uma localidade denominada Puxi de Baixo, o militar da Guarda Nacional desejava estabelecer em torno de 100 famílias de retirantes “que se dediquem a cultura de cereais e o que convier a cada um dos colonos”²¹².

Além da concessão das terras, o proprietário se dispunha a fornecer madeira, palha, cipó e o que fosse necessário para a construção das moradias pelos próprios colonos. As famílias de retirantes trabalhavam cada uma em um lote de terras, sob a fiscalização do proprietário ou do responsável. O proprietário das terras estava obrigado, ainda, a cuidar das “moléstias passageiras” dos trabalhadores e a acionar o governo se a enfermidade fosse grave. Além disso, não podia misturar escravizados e trabalhadores livres nos mesmos espaços. Caso descumprisse alguma das condições impostas, ele estava sujeito à multa; já o governo estava obrigado a indenizá-lo se houvesse algum prejuízo causado pela “falta de seus agentes”. Em contrapartida, os retirantes tinham que trabalhar dois dias de serviço para o proprietário, com exceção das mulheres²¹³.

Ao governo provincial cabia a doação de ferramentas para a realização dos trabalhos e de duas mudas de roupas para cada integrante das famílias abrigadas nos núcleos coloniais, bem como a doação de gêneros alimentícios e de sementes para o plantio, até que os colonos tivessem condições de sustentarem-se. Em 30 de abril de 1879, o proprietário do Núcleo Colonial de Mussurê, na capital, o padre Lindolfo José Correia das Neves, remeteu ofício ao presidente da província, reclamando da má gerência do administrador encaminhado para o núcleo, acusando-o de ter descumprido as condições previamente estabelecidas sobre o número de famílias que comporiam a colônia:

Cedi gratuitamente terras, madeiras, palhas e o mais de meus matos, que fosse necessário a uma colônia que o governo quisesse estabelecer, durante o ano findo, dizendo ao administrador que não fossem admitidas mais de cinquenta famílias, assim como que ninguém pudesse ser admitido à colônia sem o meu consentimento e que me seria livre lançar fora aquele que me não conviesse.

²¹² Ofício de 9 de junho de 1879, caixa 062, AWBD.

²¹³ Idem.

Nunca usei da segunda condição, e a primeira foi esquecida pelo administrador José Garcia do Amaral, de sorte que admitiu trezentas famílias com quase mil e quinhentos indivíduos, d'onde resultaria se fossem todos laboriosos não ter mais a propriedade terras desaproveitadas.

A emigração do interior continua em um aumento espantoso, e ou deve aceitar-se n'esta capital em procura dos socorros do governo ou há de recebê-los em núcleos coloniais, onde se dedique à agricultura. [...]

Penso, pois, que seria conveniente criar outro núcleo colonial, ainda que fosse na mesma propriedade, sob um ativo, zeloso e honesto administrador dividindo mesmo a antiga colônia²¹⁴.

Com o intuito de solucionar o elevado número de integrantes da colônia sob sua responsabilidade, o padre Lindolfo propôs a criação de outro núcleo na mesma propriedade de Mussurú, o que faria aumentar os recursos destinados, mas isso não se concretizou²¹⁵. Para fazer parte de um desses núcleos, o retirante precisava requerer junto ao responsável, e este, por sua vez, requeria sua aceitação na presidência da província. Em 15 de maio de 1879, José Lindolfo Correia das Neves, em correspondência endereçada à presidência da província, informava não ter informações sobre o suplicante a colono Policarpo da Luz Tavares, sugerindo que “os que houvessem de requerer para entrar na colônia juntassem atestado de conduta”, em razão de um outro pretendente a integrar a colônia, dias antes, ter se envolvido em furtos a cavalos²¹⁶. No mesmo dia, outro ofício foi encaminhado ao presidente da província, o qual tratava da aceitação dos retirantes Firmino Nunes de Macedo, Manoel José da Cunha e Josefa Maria Rosa das Neves no núcleo colonial, por “estarem nas mesmas condições de outros que tem merecido de vossa excelência igual graça, em vista do estado de penúria em que se acham”²¹⁷.

Dias antes, o mesmo inspetor e proprietário do núcleo de Mussurú advertiu sobre a má administração realizada por José Garcia do Amaral:

Sempre fui sectário d'aqueles que sustentam como primeira medida, na crise que há mais de dois anos nos flagela, o emprego dos braços válidos na agricultura em terrenos adaptados aos anos secos, ou escassos, mas sob uma proba a ativa administração. Os terrenos de Mussurú são de fácil cultura e parece que destinados pela natureza aos anos escassos de chuva, mas a administração da colônia tem sido descuidosa dos interesses dos colonos e unicamente ativa em colher o dia de serviço semanal, que lhe pertence. Há colonos, os primeiros que ali se situavam, que com mais dois meses dispensam qualquer auxílio do governo, há outros situados há muito menos tempo que os

²¹⁴ Ofício de 30 de abril de 1879, caixa 062, AWBD.

²¹⁵ Em 1879, o fiscal e proprietário da Colônia de Mussurú foi informado pela presidência da província sobre 15 requerimentos de retirantes, solicitando “a graça de serem admitidos” no núcleo. Ver: Hemeroteca Digital. *O Liberal Parahybano*, 8 de julho de 1879.

²¹⁶ Ofício, 15 de maio de 1879, caixa 062, AWBD.

²¹⁷ Ofício, 15 de maio de 1879, caixa 062, AWBD.

exigirão por mais quatro ou cinco meses. Os que agora entram necessitarão d'esses socorros por todo este ano²¹⁸.

Em outro ofício, o fiscal da colônia de Mussurê acusou o administrador de ter feito um acordo com o presidente da província anterior para que os colonos trabalhassem um dia de serviço para o administrador ou deveriam efetuar o pagamento de quinhentos mil réis semanais²¹⁹.

Por meio de ofício, escreveu à presidência da província, João Tavares Trigueiro, morador do sítio Mata Limpa, na Vila de Independência, em 4 de junho de 1879, no “intuito de melhorar o estado de algumas vítimas da seca”:

O suplicante obriga-se a auxiliar a edificação das casas para os moradores colonizados em número de 50 famílias, a dar-lhes terras apropriadas à cultura de diversos cereais e algodão, a administrar o serviço em geral a tratar dos que adoecerem, recebendo de cada um dos trabalhadores das famílias colonizadas dois dias do seu serviço por cada semana²²⁰.

Em contrapartida, João Tavares Trigueiro requereu do governo provincial a doação de gêneros alimentícios, de acordo com as regras estabelecidas, destacando que a responsabilidade e o ônus do transporte e da entrega caberiam ao Governo Provincial, além de roupas, ferramentas e sementes para o cultivo das terras. O suplicante estabeleceu ainda, com prazo de três anos, o direito dos colonos a permanecerem em sua propriedade²²¹. Conforme percebemos, houve um considerável interesse de alguns proprietários de terra em estabelecer, em suas propriedades, os núcleos coloniais, em razão dos benefícios públicos oferecidos.

Como observamos no Quadro 13, totalizavam-se 31 núcleos coloniais, com 1.882 famílias compostas por 8.911 retirantes, que, de acordo com o que temos demonstrado, tinham suas origens em diversas partes da Paraíba do Norte ou de províncias próximas. Para compreendermos o peso desse contingente populacional, é importante compararmos aos números do recenseamento de 1872, como temos feito em locais específicos. O número total de retirantes nos núcleos era o equivalente a 2,3% da população geral da província (376.226). Levando em consideração apenas a Capital, foram criados 24 núcleos coloniais, com 1.507 famílias compostas por 7.047 retirantes, o que representava 28,5% dos habitantes, quantitativo três vezes maior do que o número local de escravizados (2.456). Em Independência (Guarabira), apenas um núcleo foi criado, reunindo 137 famílias em uma soma de 648 retirantes, o que

²¹⁸ Ofício de 8 de maio de 1879, caixa 062, AWBD.

²¹⁹ O antecessor era Ulisses Machado Pereira Viana.

²²⁰ Ofício de 04 de junho de 1879, caixa 062, AWBD.

²²¹ Idem.

representava 2,3% da população total da municipalidade. Em Mamanguape, foram criados seis núcleos coloniais, com 238 famílias compostas por 1.216 indivíduos.

Quadro 13 - Demonstrativo dos núcleos coloniais fundados com retirantes na Paraíba do Norte, 1880²²²

Pessoas	Famílias	Núcleos coloniais	Proprietários ou rendeiros	Comarcas
1677	366	Mussuré	Lindolfo José Correia das Neves	Capital
414	111	Abiay	Salustino Ephigenio Carneiro da Cunha	Capital
405	78	Puxi de baixo	Francisco Ignácio Pereira de Castro	Capital
521	96	Jagaraú	Antonio Cabral de Vasconcelos	Capital
206	45	S. Izabel	Cipriano d'Arrochelas Galvão	Capital
305	69	No a Libéria	José Joaquim d'Abreu	Capital
332	80	Amparo	Porfírio Venâncio da Costa Bahias	Capital
109	16	Barra de Gramame	José Lins de Vasconcelos	Capital
147	32	Jacaré	José Alves de Souza	Capital
86	20	Ribeira	Francisco Pinto Pessoa	Capital
484	75	Espírito Santo	Edmundo do Rego Barros	Capital
329	85	Pau Brasil	José Moreira d'Oliveira	Capital
127	27	Ponte de Gramame	Manoel Paulino dos Santos Leal	Capital
118	30	Tauá de S. André	Antonio Xavier Monteiro da Franca	Capital
157	56	Camoc M.	Manoel Cavalcante de Sá Albuquerque	Capital
233	50	S. S. Cosme e Damião	Bento da Costa Vilar	Capital
273	45	S. Ana de Gargaú	João José de Almeida	Capital
134	30	Marcos João	Francisco Benevides Pessoa	Capital
97	21	Canabrava	Manoel Soares Nogueira de Moraes	Capital
186	24	Uma	Luiz Marcio da Gama	Capital
191	20	Rio do meio, 1º	José Francisco d'Albuquerque Maranhão	Capital
93	22	Rio do meio 2º	Mathias da Gama Cabral de Vasconcelos	Capital
392	94	Tauá de tibiri	Domiciano Lucas de Souza Rangel	Capital
58	14	Gramame	José Antonio Lisboa	Capital
648	137	Mata limpa	João Alves Trigueiro	Independência
76	14	Miriri do lagamar	Cesário Correia Lima	Mamanguape
232	46	Guarita	Manoel Joaquim Peixoto de Vasconcelos	Mamanguape
267	49	Miriri do meio	José Felix Correia	Mamanguape
275	58	Nasença de uma	Henrique Ribeiro Pessoa de Vasconcelos	Mamanguape
133	29	Leite mirim 2º	Daniel Rafael de Freitas	Mamanguape
233	42	Leite mirim 1º	Antonio Pinto de Carvalho Pelado	Mamanguape

Fonte: Exposição com que o Exm. Sr. Dr. José Rodrigues Ferreira Junior passou a administração desta província ao Exm. Sr. Padre Felipe Benício da Fonseca Galvão, 2º vice-presidente, em 30 de abril de 1880.

²²² Essas colônias foram fundadas com cerca de 12 mil retirantes (homens, mulheres e crianças), tendo ficado reduzido o seu pessoal ao que consta no presente quadro, porque parte dos colonos se ausentou dos respectivos núcleos e parte foi expulsa por se recusar a trabalhar, por irregularidade de conduta e por maus-tratos constantes, o que provocou a dissolução das seguintes colônias: Barra do Gramame, Jacaré, Ribeira e Miriri do Lagamar. Deduzido o pessoal das colônias dissolvidas e o das que não recebem suprimento de alimento, acha-se reduzido a 1.128 o número dos retirantes que ainda são alimentados pela verba "Socorros públicos". Ver: Exposição com que o Exm. Sr. Dr. José Rodrigues Ferreira Junior passou a administração desta província ao Exm. Sr. Padre Felipe Benício da Fonseca Galvão, 2º vice-presidente, em 30 de abril de 1880.

Nesse cenário, foi criado o núcleo colonial do Abiay, nas terras de Salutino Ephigenio Carneiro da Cunha²²³, que atendia um total de 426 pessoas. Destes, havia 226 homens e 236 mulheres. Em relação à faixa etária do total de integrantes, 140 eram menores e 322 adultos. Para sua manutenção, os adultos recebiam entre 100 e 200 réis diários, e os menores, 40²²⁴. As configurações familiares dos retirantes que habitavam sua colônia no Abiay eram diversas, a exemplo de Manoel Francisco dos Santos, que chefiava uma família composta pela sua mãe e pelos sete filhos menores, sua esposa não foi indicada; ou como a de Francisco Joaquim de Melo e suas três irmãs; e ainda a de João Joaquim de S'Ana, que chefiava uma família composta pela sua esposa, pelas três filhas e por uma prima; Francisco Gonçalves das Neves chefiava sua família formada pela sua mãe Joana e cinco irmãos menores; Joaquim Francisco dos Santos tinha sua família composta pela esposa, Maria, pela sogra e pelas duas cunhadas; a família de Felix Pereira Lima era composta pela esposa, Maria, pela sogra, pela avó, pela cunhada e pelos dois filhos menores; Manoel Faustino da Silva detinha uma família constituída pela mãe, pelo pai e pelos sete irmãos²²⁵.

Na Colônia Patos, um dos seis núcleos localizados em Mamanguape, havia 100 famílias contratadas para o serviço de agricultura, com 572 pessoas ao total. Os responsáveis pela administração eram Manoel Joaquim dos Santos Oliveira e Ignácio dos Santos Oliveira. A faixa etária variava desde crianças recém-nascidas até pessoas com 60 anos de idade. A maioria dos moradores era constituída por crianças de 1 a 10 anos, e todos os grupos familiares eram chefiados por homens, fosse o pai, o cunhado, o sogro ou o irmão mais velho, cujas idades variavam entre 20 a 60 anos. Esse quantitativo de pessoas representava 3,2% da população total da localidade, que era constituída das freguesias de Mamanguape e Baía da Traição, segundo o recenseamento de 1872.

A composição de tais famílias era diversificada, como a de Manoel França da Costa, 55 anos, e sua esposa Francisca Maria da Conceição, 45 anos, que, juntamente aos seus seis filhos, migraram do Rio Grande do Norte para Mamanguape em busca de sobrevivência. Também vinda do Rio Grande do Norte, a família de Targino Gomes da Costa, de 28 anos, e sua esposa, Joanna Maria da Costa, de 24 anos, e filhos, Maria e Manoel, de 8 e 6 anos respectivamente; ou, então, José de Oliveira Costa, com 20 anos, acompanhado de sua mãe, Maria Flora da Conceição, de 40 anos, e seus nove irmãos; José Antônio de Moura, de 36 anos, com seus nove

²²³ O proprietário do núcleo colonial do Abiay pertencia a uma das principais famílias da província, ele era irmão de Silvino Elvídio Carneiro da Cunha (Barão do Abiay) e de Anísio Salatiel Carneiro da Cunha.

²²⁴ Orçamento das despesas diárias com os colonos do núcleo colonial do Abiay, caixa 061 (B), AWBD.

²²⁵ Idem.

filhos e uma neta, de apenas 1 ano de idade; ou, ainda, Marcelino Rodrigues, de 26 anos, casado com Luiza Maria da Conceição, de 16 anos, e sua sogra, três cunhadas e uma sobrinha²²⁶.

Havia também a família de Rogério Soares dos Santos, de 60 anos de idade; e Maria Soares da Conceição, de 55 anos, junto aos seus netos, Antonio, Josefa, Manoel, Paulina, Maria e João. Francisco Pereira da Silva, de 25 anos, casado com Maria Rosário da Conceição, de 28 anos, sua mãe Josefa, suas irmãs Joana e Maria e suas sobrinhas Antonia e Josefa. Marcos Evangelista de Azevedo, 50 anos, junto a Josefa Maria da Conceição, de 38, acompanhado de seus filhos José, Severo, João, Miguel, Antonio, Francisco, Teotonio, de sua nora Maria e de seus netos Marceonilia e Lucas, de 4 e 3 anos, respectivamente²²⁷. A trajetória dessas pessoas, apesar dos dados serem muito escassos, nos ajuda a compreender as formas de ação e mobilidade da população livre, pobre e negra em meio a uma situação de crise como foi a seca de 1877-1879.

Os trabalhos realizados nos núcleos coloniais eram desenvolvidos com auxílio direto do Governo provincial, que mantinha um subsídio permanente de ferramentas, de instrumentos, de alimentos e de roupas para os retirantes. Os responsáveis pelos grupos ou núcleos precisavam requerer constantemente, por meio das comissões de socorros, as demandas dos colonos. Assim o fez Ignácio Maia da Silva Coelho, do Sítio Alagoa, em 22 de outubro de 1878:

A ferramenta que foi destinada para o serviço de lavoura dos retirantes agasalhados neste sítio, sob minha imediata inspeção, além de sobremodo insuficiente para o trabalho em relação ao número de indivíduos, sofrendo muito com esta deficiência o andamento do trabalho, acha-se a mor parte d'ela estragada e outra já inutilizada de maneira a prestar-se com pouco resultado²²⁸.

A partir da citação, compreendemos que havia precariedade dos auxílios oferecidos pelo poder público provincial, mesmo com as inúmeras doações e repasses do governo central. A contrapartida do governo provincial, em alguns casos, poderia ser falha ou ineficiente, tanto que Ignácio Maia conclui o documento requerendo à presidência da província que lhe fossem “fornecidas 50 enxadas, 50 foices e 12 machados, tudo de boa qualidade para ocorrer ao serviço de derrubadas e roçagem de matas para a fundação de lavouras, que tem de plantar-se na presente estação”. No mesmo ofício, Ignácio Maia reclamou da insuficiência do suprimento de

²²⁶ Levando em consideração a faixa etária dos retirantes da referida colônia, havia 240 pessoas entre 1 e 10 anos de idade, 85 pessoas entre 11 e 20 anos, 108 pessoas entre 21 e 30 anos, 67 pessoas entre 31 e 40 anos, 26 pessoas entre 41 e 50 anos, 10 pessoas entre 51 e 60 anos e 2 pessoas com mais de 60 anos de idade. Ver: Arrolamento de cem famílias contratadas para o serviço de agricultura da colônia Patos, 14 de setembro de 1878. Caixa 061 (A) ano: 1875/1878.

²²⁷ Idem.

²²⁸ Ofício de 22 de outubro de 1878, Caixa 061 (A), AWBD.

roupas enviadas para os colonos, pois havia 375 indivíduos no Sítio Alagoa e foram enviadas apenas 50 vestimentas para os homens e 100 para as mulheres²²⁹.

Os efeitos da seca de 1877-1879, com a migração de grande contingente de retirantes, com a formação de grupos de trabalho em obras públicas e com a organização dos núcleos coloniais, poderiam ter aniquilado de vez a escravidão na Paraíba do Norte, ao evidenciar o elevado número de trabalhadores livres e libertos disponíveis e levá-los para as áreas produtoras de cana-de-açúcar. Mas não foi bem assim. O apego aos últimos escravizados fez com que os senhores se utilizassem da oferta de mão de obra dos retirantes e não abrissem mão de seus escravizados. Um exemplo disso foi o do padre Lindolfo Correia das Neves, proprietário do Engenho Mussuré que, como vimos, foi transformado em núcleo colonial, mas, quando seu testamento foi elaborado em 1884, ainda havia pessoas escravizadas, como vimos na primeira seção.

Ao analisar o impacto que os núcleos coloniais tiveram na elite proprietária das áreas onde existiram, Diana Galliza afirmou que, embora tenha tido um aspecto temporário, esses estabelecimentos aproximaram ainda mais os proprietários das formas de trabalho livre, paralelo ao processo que ela mesma denominou de “declínio da escravidão na Paraíba”. Em trabalho posterior, sobre as mudanças econômicas enfrentadas pela Província/Estado no contexto da modernidade, a autora reafirmou sua compreensão. Em suas palavras,

Apesar de suas falhas, essa colonização, com elementos nacionais, posta em prática pela administração, foi providencial, uma vez que familiarizou proprietários de terras com o trabalho livre, arrancou do abatimento e da ociosidade uma parte da população adventícia e integrou-a no trabalho produtivo. O trabalho livre foi estabelecendo-se gradualmente e em condições favoráveis aos proprietários, devido aos baixos salários pagos²³⁰.

Desse modo, apesar de haver ocorrido inúmeros percalços, a experiência de utilização de trabalhadores livres na condição de lavradores, lidando com a rotina e o modo de vida das áreas litorâneas e brejeiras, aproximou ainda mais os proprietários dos modos de trabalho não compulsório. Concordamos com tais assertivas, pois, como temos demonstrado, a Paraíba do Norte possuía uma pequena população escravizada em fins do século, que, somado aos eventos da seca, nos quais os homens e mulheres livres e pobres tomaram a cena, nos possibilita pensar como a abundância de trabalhadores livres tornou o processo de substituição do trabalho de pessoas escravizadas e afastou a elite paraibana da escravidão.

²²⁹ Ofício de 22 de outubro de 1878, Caixa 061 (A), AWBD.

²³⁰ GALLIZA Op. Cit., 1993, p. 34.

Por outro lado, esse processo revela também o vínculo e o enraizamento da escravização. Paradoxalmente, uma província com reduzido número de cativos, com elevado quantitativo de trabalhadores livres e libertos e diante de uma situação de calamidade pública como a seca, não conseguiu aproximar os proprietários do antiescravismo, ainda que com fatores que possibilitavam essa realização. Convenientemente, quando, no auge da estiagem, em 1878, ocorreu o Congresso Agrícola em Recife, capital de Pernambuco, uma das demandas expostas pelos participantes paraibanos foi justamente a falta de braços. Mas analisaremos isso na seção seguinte.

2.4 O MESMO GRITO DE ANGÚSTIA: A ELITE PARAIBANA NO CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE EM 1878

Ao apresentar suas “memórias” na 4ª sessão do Congresso Agrícola ocorrido em Recife, no qual foi o primeiro secretário, Henrique Augusto Milet, engenheiro francês radicado em Pernambuco, sintetizou a tônica das discussões que foram realizadas em Recife nos meses finais de 1878²³¹. Em sua compreensão, a malfadada crise da “Grande Lavoura” fazia com que as províncias ao norte do Império estivessem “definindo a olhos vistos” e, como consequência desse cenário, o “grito de angústia” era entoado por setores da elite agrícola reunida no congresso²³². Os anos finais da década de 1870 foram intensos e desafiadores para as províncias ao norte do Império em vários aspectos.

Nos últimos meses de 1874 e nos primeiros do ano seguinte, o movimento político e social denominado de Quebra-quilos preocupou as elites nortistas, na medida em que entrava em cena o protagonismo das pessoas livres e pobres, libertas e escravizadas²³³. Cerca de três anos depois, viriam as assustadoras cenas de multidões de famintos provocadas pela seca de 1877-1879, como demonstramos anteriormente. Isto posto, esta seção pretende analisar as

²³¹ Sobre a trajetória de Henrique Augusto Milet, ver: DABAT, Christine Rufino. A produção de açúcar nas fronteiras da modernidade: o percurso de Henrique Augusto Milet (Pernambuco, século XIX). **Revista Clio**. N. 30.2, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaclio/index>. Acesso em: 02/06/2019.

²³² O trecho do discurso proferido por Milet foi o seguinte: “A nossa indústria fundamental, a lavoura de exportação, a Grande Lavoura, se assim a quiserem denominar, e que nesta parte do Império cifra-se hoje na produção do açúcar e do algodão, está definindo a olhos vistos, quer nesta província, quer nas suas irmãs mais próximas do Norte e do Sul. O mesmo grito de angústia parte do Rio Grande do Norte, da Parahyba, de Pernambuco e das Alagoas. A lavoura do Norte tem necessidades urgentes; precisa de medidas salvadoras, umas definitivas, outras temporárias ou de transição, mas que não estorvem nem demorem a transformação de que acabo de falar”. Ver: MILET, Henrique Augusto. Discurso proferido no Congresso Agrícola do Recife, 1878. *Apud Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife, 1878*. Edição *Fac-Similar* reproduzida do original publicado em 1879 pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco. Recife, CEPA/PE, 1978, p. 312.

²³³ Para uma análise sobre a participação das pessoas escravizadas no Quebra-quilos na Paraíba do Norte, ver: SÁ, Op. Cit., 2005 e LIMA, Op. Cit., 2006.

reivindicações elaboradas pelos representantes da elite paraibana, proprietária de terras e de escravizados, em meio a esse panorama de transformações sociais, políticas e econômicas vivenciadas no final da década de 1870.

Na época, o então Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas e Chefe do Gabinete de Ministros, João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu, convocou um Congresso Agrícola para discutir “as necessidades da lavoura nacional”, excluindo de participar as províncias do norte e suas elites²³⁴. Cansanção Sinimbu havia assumido a chefia no início de 1878, inaugurando um período de predominância do Partido Liberal, depois de anos de ostracismo²³⁵. Na resolução ministerial que tratou sobre o evento, publicada em 12 de junho de 1878, o ministro expôs a tônica do congresso e sua prioridade nos interesses das províncias do sul:

Seria para desejar que nessa reunião fossem simultaneamente atendidas as necessidades de toda a lavoura nacional, e generalizados os benefícios que se projetam. Mas não sendo possível, nem praticável provê-las, **variam da grande para a pequena lavoura, assim como de uma pra outra zona, e nem são idênticas, relativamente aos seus diversos ramos**; ficará o campo dos estudos limitados por ora a grande lavoura das províncias do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, d’onde mais facilmente os agricultores poderão concorrer ao congresso (grifos nossos)²³⁶.

Embora as justificativas utilizadas fossem os interesses nacionais, as preocupações estavam demarcadas em regiões específicas. Como sabemos, o peso da economia cafeeira foi, ao longo do século XIX, se mostrando cada vez mais importante. A maior parte dos investimentos do governo monárquico concentrava-se nas regiões ao sul, em razão da importância dos impostos de exportação, que constituíam a base da economia imperial, como analisamos anteriormente. Em resumo, seriam os interesses da lavoura do café e das províncias nomeadas que constituiriam o cerne dos temas tratados no evento agrícola na corte²³⁷. Ainda

²³⁴ A principal fonte histórica utilizada nesse item foi a edição *fac-similar* dos Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife, publicado em outubro de 1978 pela Fundação Estadual de Planejamento Agrícola de Pernambuco. O texto introdutório coube ao historiador Gadiel Perruci, que analisou o evento como o “canto do cisne dos barões do açúcar”, percebendo o congresso como manifestação dos interesses de classe.

²³⁵ Uma característica marcante no jogo político oitocentista eram as subidas e descidas dos liberais e conservadores no poder. A última vez que os liberais estiveram na chefia do gabinete de ministros havia sido dez anos antes, em 1868, com Zacarias de Góis. Quando João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu assumiu a chefia do gabinete, teve como responsabilidade empreender uma reforma eleitoral que só viria à concretização no Gabinete Saraiva. Para mais informações, ver: HOLLANDA, Sérgio Buarque de. *Do império à República*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

²³⁶ Resolução ministerial de 12 de junho de 1878 *apud* **Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife**, Op. Cit., 1978, p. 12.

²³⁷ O Congresso Agrícola organizado na corte ocorreu entre os dias 8 e 12 de julho de 1878 e reuniu cerca de 400 pessoas. As discussões desenvolvidas ao longo do evento evidenciaram duas facetas da agricultura “sulista”: uma que se assemelhava à situação da agricultura nordestina e que pautava a necessidade de crédito agrícola e os

de acordo com a resolução ministerial, as discussões deveriam ser orientadas pelos seguintes questionamentos:

- 1º. Quais as necessidades mais urgentes e imediatas da grande lavoura?
- 2º. É muito sensível a falta de braços para manter ou melhorar e desenvolver os atuais estabelecimentos da grande lavoura?
- 3º. Qual o modo mais eficaz e conveniente de suprir essa falta?
- 4º. Poder-se-á esperar que os ingênuos, filhos de escravas, constituam um elemento de trabalho livre e permanente na grande propriedade? No caso contrário, quais os meios para reorganizar o trabalho agrícola?
- 5º. A grande lavoura sente carência de capitais? No caso afirmativo, é devido este fato a falta absoluta deles no país, ou a depressão do crédito agrícola?
- 6º. Qual o meio de levantar o crédito agrícola? Convém estabelecimentos especiais? Como fundá-los?
- 7º. Na lavoura tem-se introduzido melhoramentos? Quais? Há urgência de outros? Como realizá-los?²³⁸.

A primeira questão formulada pelo Ministério indicava que este desejava medidas mais “urgentes e imediatas”, a fim de solucionar os problemas da grande lavoura, talvez como uma forma de demonstrar interesse em solucionar tais problemas. As formulações seguintes tratavam sobre a questão servil, que girava em torno da “falta de braços” para a grande lavoura e das soluções para saná-la, assunto sobre o qual o Governo Monárquico vinha margeando há anos, mas com um novo elemento: os ingênuos. Ao questionar se os filhos das mulheres escravizadas poderiam ser empregados como trabalhadores livres nos locais onde suas mães haviam sido escravizadas, revela que, mesmo diante da libertação garantida por lei, existia a expectativa de que esses indivíduos permanecessem na condição de trabalhadores livres. Possivelmente, por isso, foi pequeno o número de senhores que entregaram os ingênuos à tutela do Estado, como possibilitava a legislação²³⁹. Em seguida, os temas elencados foram a carência de capitais e de créditos agrícolas e os melhoramentos, referindo-se às técnicas e aos instrumentos empregados para o cultivo das respectivas lavouras. De modo geral, o Governo Monárquico indicava a pauta do congresso agrícola em torno dos seguintes temas: mão de obra, capitais e melhoramentos.

desafios que a necessidade de mão de obra impunha; e outra que estava em pleno auge econômico provocado pelo café. Ver: SIMÃO, André Luciano. **Congressos Agrícolas de 1878**: um retrato do reformismo ao final do século XIX. Dissertação (Mestrado em Sociologia), PPGS/UNICAMP, Campinas, 2001.

²³⁸ Resolução ministerial de 12 de junho de 1878 *apud* **Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife**, Op. Cit., 1978, p. 12.

²³⁹ Para uma análise sobre as discussões e a aplicação da Lei Rio Branco na Paraíba do Norte e em Pernambuco, ver: BRANDÃO, Sylvana. **Ventre livre, mãe escrava**: a reforma social de 1871 em Pernambuco. 3ª ed. ver. Recife: Ed. Universitária/UFPE, 2011; LYRA FILHO, Giuseppe Emmanuel. Um caminho para a abolição: debates e embates em torno da Lei do Ventre Livre e sua aplicação na Província da Paraíba. Semina - **Revista dos pós-graduandos em história da UPF**. Número 17(1), pág. 102-117. Disponível em: <http://seer.upf.br/index.php/article/view/9505>. Acesso em: 19/09/2019.

O Governo Monárquico sabia das necessidades enfrentadas pelos agricultores das principais regiões do Império, dessa forma bastava recorrer aos inúmeros relatórios produzidos pelo próprio Ministério da Agricultura esporadicamente ou solicitar um panorama do estado da lavoura das principais instituições que os representavam. O Governo Monárquico desejava legitimar suas ações a partir de uma demanda direta da grande lavoura, sem intermediários, talvez como uma forma de respaldar os desníveis de investimentos como resultado de reivindicações dos agricultores do sul ou dividir a responsabilidade das medidas a serem tomadas com a iniciativa privada, ou seja, com os proprietários agrícolas.

Para Angela Alonso, os dois congressos agrícolas surgiram das demandas dos proprietários rurais que, preocupados com as políticas sobre o “elemento servil” que seriam implementadas pela nova situação liberal, procuraram se organizar. Segundo a autora, a subida dos liberais elevou os ânimos dos abolicionistas em torno de um avanço antiescravista, todavia os entusiasmos foram baldados rapidamente pela atitude pouco afeita aos escravizados do Gabinete Sinimbu. Por outro lado, essa mesma conjuntura levou novamente a superação do cativeiro para o debate público, mobilizando o Movimento Abolicionista que tomava corpo e, paulatinamente, ia se institucionalizando e ampliando seus quadros de atuação²⁴⁰. Por esse ângulo, analisar as demandas expressas por parte da elite paraibana, presente no Congresso Agrícola do Recife, nos auxilia na compreensão das necessidades que esse grupo social entendia possuir diante do esfacelamento da escravidão, da incidência da seca e da nova conjuntura política.

Idealizado pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco (doravante SAAP)²⁴¹, o Congresso Agrícola, ocorrido entre os dias 6 e 13 de outubro de 1878, reuniu políticos, senhores de engenho, fazendeiros, comerciantes e intelectuais das províncias de Alagoas, do Rio Grande do Norte, da Paraíba do Norte, de Sergipe, do Piauí e de Pernambuco para discutirem a crise da lavoura açucareira e as medidas para sanarem os problemas enfrentados pelos agricultores das províncias do Norte/Nordeste. Criada em 1873, a SAAP reunia no rol de membros a maior parte das famílias abastadas de Pernambuco, assim como comerciantes estrangeiros do setor açucareiro, de modo que “tanto a sua presidência quanto a direção do Conselho Administrativo eram exercidos por poderosos senhores de engenho”²⁴².

²⁴⁰ ALONSO, Op. Cit., 2015.

²⁴¹ O Decreto nº 5.518, de 31 de dezembro de 1873, concedeu à referida sociedade autorização para funcionar, aprovando seus estatutos. Ver: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5518-31-dezembro-1873-551837-publicacaooriginal-68664-pe.html>.

²⁴² SANTANA, Op. Cit. 1990, p. 64.

Como dissemos, o evento que ocorreu em Recife foi concebido como resposta ao Congresso Agrícola ocorrido no Rio de Janeiro, em meados de junho daquele ano. Pouco tempo depois, no dia 4 de julho de 1878, a SAAP, por intermédio do seu então presidente, Manoel do Nascimento Machado Portella, propôs, em assembleia geral, a convocação de outro congresso agrícola, este para tratar dos interesses das províncias do norte. Asseverou o presidente da sociedade na referida sessão:

Proponho que, atento ao fato do governo imperial haver convocado um congresso agrícola restrito a quatro províncias do sul do império e ao muito que interessa a lavoura desta província não ficar excluída das providências, que o mesmo mostra-se disposto a tomar a favor da lavoura do sul, esta sociedade convoque um congresso agrícola composto de agricultores desta província, a fim de conhecer da matéria contida no questionário que acompanhou o ato do governo imperial, e de outras questões, que com relação aos braços nacionais, sem emprego por efeito da seca, possam interessar a agricultura da província²⁴³.

Com isso, entendemos que o congresso organizado no Rio de Janeiro incomodou os interesses das elites nortistas, em especial da pernambucana, por evidenciar sua perda de importância no cenário político-econômico do Império. Era, na verdade, uma tentativa de resposta da lavoura açucareira contra a arregimentação dos agricultores sulistas que estavam ávidos por ocupar os espaços de poder e por usufruir dos benefícios que o norte gozava desde o período colonial. Para Giselle Rodrigues, o Congresso Agrícola do Recife representou um ato político por “denunciar e discutir os principais problemas ligados à crise na agroindústria açucareira”²⁴⁴.

Assim sendo, a Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco enviou convite aos agricultores das províncias nortistas, incluindo a Paraíba do Norte, para se fazerem presentes no congresso organizado e, assim, debaterem sobre assuntos pertinentes aos rumos da lavoura no Nordeste²⁴⁵. Cada província organizou sua delegação, enviando para a capital pernambucana os interessados diretos ou seus representantes, a fim de discutirem os temas pertinentes à lavoura e à crise econômica pela qual passavam as províncias do Norte/Nordeste.

²⁴³ Ata da sessão da Assembleia Geral da Sociedade Auxiliadora de Pernambuco, em 4 de julho de 1874 *apud* Trabalhos do Congresso, Op. Cit., 1978, p. 3.

²⁴⁴ RODRIGUES, Giselle. **O canto dos cisnes**: Análise do pensamento sobre a crise do Nordeste nos anais do Congresso Agrícola do Recife – 1878. Maringá: Dissertação de Mestrado em História/UEM, 2008.

²⁴⁵ Segundo Rosa Maria Godoy Silveira, o congresso do Recife foi a manifestação da visão e dos interesses de um órgão que representava bem a classe social à qual estava vinculado. A autora analisou as falas e os discursos do congresso relacionados à constituição do espaço regional nordestino. Ver: SILVEIRA, Op. Cit., 2009.

Ainda de acordo com Giselle Rodrigues, os principais temas debatidos em Recife, foram os seguintes:

Secas constantes; escassez de créditos agrícolas; precariedade e alto custo dos meios de transporte; **transição do trabalho escravo para o livre**; **exportação dos escravos para a região cafeeira do sudeste**; **rotina do trabalho**; falta de ensino profissionalizante; combate à ociosidade e vadiagem; relação entre estagnação econômica e organização política; relação entre credores e devedores; organização do crédito hipotecário; papel do Estado; imposto territorial; protecionismo europeu ao açúcar de cana produzido em suas colônias antilhanas; concorrência do açúcar de beterraba fabricado na Europa (grifos nossos)²⁴⁶.

Todos os temas abordados no Congresso demarcavam as principais diferenciações entre o norte e o sul²⁴⁷. No final da tarde do dia 26 de setembro de 1878, os agricultores interessados se reuniram na Freguesia de Santa Rita – área litorânea e de predominância da cana-de-açúcar – para deliberar acerca do convite para participarem do evento. Nessa reunião, compareceram os seguintes senhores e proprietários: Felipe Benício da Fonseca Galvão, Dario Gomes da Silveira, José Pereira Maia, José Francisco Ignácio Pereira de Castro, Domiciano Lucas de Souza Rangel, Luiz Francisco de Vasconcelos, Luiz Maurício da Gama, João de Melo Azevedo de Albuquerque, Manoel da Fonseca Galvão, Manoel Faustino do Rego Barros de Mendonça, Mathias Carneiro da Cunha, Victorino José Raposo, Paulino Augusto Rodrigues Viana, Francisco Januário de Arroxelas Galvão, Pedro Teixeira de Vasconcelos, Antonio Manoel de Arroxelas Galvão e José Germano de Moura²⁴⁸. Todos integrantes e/ou representantes das principais famílias que gozavam de influência política e econômica na Paraíba do Norte²⁴⁹.

Para presidir a reunião, foi escolhido o padre Felipe Benício da Fonseca Galvão, que havia sido nomeado vice-presidente da província, assumindo a chefia do governo provincial no ano seguinte. Para secretários, foram escolhidos Dario Gomes da Silveira²⁵⁰ e José Pereira

²⁴⁶ RODRIGUES, Op. Cit., 2008, p. 35.

²⁴⁷ Para Evaldo Cabral de Mello, o “contra-congresso” do Recife possuiu um “tom estritamente regionalista”, dadas as circunstâncias de sua convocação. Para o autor, a atitude inábil do Gabinete Sinimbu objetivava angariar apoio político para os liberais que voltavam ao poder depois de tanto tempo ausentes. Ver: MELLO, Op. Cit., 1999, p. 130-131.

²⁴⁸ Ata da reunião dos agricultores da freguesia de Santa Rita *apud* **Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife**, Op. Cit., 1978, p. 37.

²⁴⁹ As práticas políticas provinciais tiveram por base as relações familiares e suas estratégias de permanência no poder político e econômico. Para uma análise aprofundada sobre o tema, ver: MARIANO, Serioja R. C. **Gente Opulenta e de Boa Linhagem: Família, Política e Relações de Poder na Paraíba (1817-1824)**. Tese (Doutorado em História), PPGH/UFPE, Recife, 2005. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/7564>. Acesso em: 23/07/2010.

²⁵⁰ Dario Gomes da Silveira era Bacharel em Direito pela Faculdade de Recife e herdeiro do coronel Joaquim Gomes da Silveira, proprietário do Engenho Gargaú, por onde passou D. Pedro II em sua viagem às províncias do Norte no final da década de 1850. A família Gomes da Silveira era possuidora dos engenhos do Meio e Inhobim, todos nas áreas entre as freguesias de Livramento e Santa Rita. Ver: ROCHA, Op. Cit., 2009, p. 195.

Maia. A reunião tratou inicialmente sobre as causas do “atraso e geral definhamento da agricultura” provincial, sendo escolhido o presidente da reunião para representar os agricultores paraibanos na capital pernambucana. Por recusa do representante escolhido, formou-se então uma comissão de cinco paraibanos residentes em Recife para tal finalidade, a saber: Felinto Henrique de Almeida, Manoel Clementino Carneiro da Cunha, Maximiano Lopes Machado, José Lopes Pessoa da Costa e Luiz Emíldio Rodrigues Viana²⁵¹.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha, indicado para representar os agricultores paraibanos, era Bacharel em Direito pela Faculdade de Recife, formado na turma de 1848. Quando ocorreu o evento, ele possuía uma longa experiência política, tendo ocupado a presidência de três províncias, a da Paraíba do Norte, entre os anos de 1857 e 1860; a do Amazonas, entre 1860 e 1863; e a de Pernambuco, entre 1867 e 1868. Ao fim de sua administração na província pernambucana, foi eleito deputado geral, representando a citada província em duas legislaturas, entre 1869 e 1875. Como deputado geral de Pernambuco, exerceu mandatos nas legislaturas de 1869-1871 e de 1872-1875. Ele era membro da Sociedade Auxiliadora de Pernambuco e ocupava uma de suas gerências²⁵².

Como gerente da SAAP, coube-lhe redigir a resposta ao presidente da província de Pernambuco. Para tanto, enviou um ofício ao Congresso requerendo informações acerca “do estado da agricultura” no ano anterior²⁵³. No documento, o político paraibano/pernambucano elaborou uma síntese do cenário de crise na qual a lavoura açucareira estava imersa, que tomamos aqui como reflexo das ideias e projetos políticos defendidos pelo grupo que ele representava. Após as formalidades exigidas nos documentos oficiais do império, Manoel Clementino Carneiro da Cunha destacou a incidência da seca como fator a ser considerado, mas “o que mais agourenta a grande lavoura é a sua onerosa dívida, alimentada por uma usura subtil

²⁵¹ Trabalhos do Congresso... Op. Cit., 1978, p. 39. O *Jornal do Recife* fez questão de publicar a participação dos agricultores da Freguesia de Santa Rita destacando os representantes escolhidos para participar do Congresso Agrícola. Ver: Hemeroteca Digital. *Jornal do Recife*, 2 de outubro de 1878.

²⁵² Os Carneiros da Cunha foram uma das principais famílias políticas da província, tendo sido responsáveis pela criação do Partido Conservador na Paraíba do Norte em 1837, e exerceram influência política ao longo de todo o século XIX. Em 1857, quando assumiu a presidência da província da Paraíba do Norte, Manoel Clementino Carneiro da Cunha fez questão de emitir sua visão sobre a situação da agricultura no relatório de transferência de cargo. Em sua perspectiva, a agricultura enfrentava “estranhas dificuldades”, provocadas pela falta de crédito territorial, pela falta de vias de comunicação para escoamento da produção e pela falta de braços, que, devido ao fim do tráfico de africanos, aumentou a “preços elevadíssimos” o valor do trabalho assalariado. Ver: Relatório recitado na abertura da Assembleia Legislativa da Parahyba do Norte pelo vice-presidente da província, o dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, em 1 de agosto de 1857; MARIANO, Op. Cit., 2005.

²⁵³ Extrato do relatório anual da Sociedade Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco *apud* **Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife**, Op. Cit., 1978, p. 16.

e fatalmente desapropriada”, sendo este o “maior empecilho do desenvolvimento rápido de todos os progressos agrícolas”²⁵⁴.

Para Manoel Clementino Carneiro da Cunha, a cessação do tráfico de africanos, ocorrida em 1850, provocou a transferência de boa parte do capital envolvido nesse negócio para outras regiões, assim, com a renovação e o aumento da compra de africanos, dívidas eram contraídas e liquidadas e, neste “rendoso, vasto e seguro emprego”, era detida grande parte do capital estrangeiro²⁵⁵. Para o político,

Estancada, porém, a fonte impura do trabalho, que atraía assim para aqui aqueles capitais, em grande liquidação e com esta acumulação da dívida agrícola; que hoje por outras causas, também fora do nosso alcance, pode ser comparada a ingente avalanche, ameaçadora, repito de todos os suspirados progressos agrícolas, ainda mesmo vegetano estes em nossos vastos e ubérrimos campos²⁵⁶.

De acordo com Manoel Clementino Carneiro da Cunha, era o tráfico de africanos que servia de sustentáculo à agricultura das províncias do norte. Uma vez cessada a sua principal fonte de subsídios, estagnou-se a lavoura açucareira. “Outro mal” apontado para a crise da economia foi a ausência de estabelecimentos bancários, juntamente às oscilações cambiais provocadas pelas medidas financeiras durante a Guerra do Paraguai. Para completar os fatores que geraram a crise vivida pelos agricultores nortistas, foram indicadas as altas taxas de impostos, entre eles os de exportação. Sobre o assunto, afirmou que: “semelhantes direitos afetam direta e exclusivamente as forças vivas do trabalho, e às vezes de tal sorte, que absorvem completamente o seu produto líquido e reparador”²⁵⁷.

Como solução, o político propôs 13 medidas para amenizar os efeitos da crise pelos quais passavam as províncias do Norte. A primeira recomendava o cuidado no crédito público, em detrimento do particular; em seguida, sugeriu que as decisões tomadas deveriam ser objetivas a fim de que não se “tornem impossíveis ou mesmo de uma morosidade completamente desanimadora”, demonstrando que era necessário urgência em tais medidas. Além disso, propôs a observação das especificidades regionais, porque estavam “completamente absona com a variedade das zonas do império”; a extinção dos impostos de

²⁵⁴ Idem, p. 17.

²⁵⁵ Manoel Clementino Carneiro da Cunha conhecia bem os meandros desse comércio e da escravidão brasileira. No início da década de 1850, o político era chefe de polícia em Pernambuco, tendo sido ele o responsável pelas diligências na residência do preto Rufino José Maria, por suspeitas de uma possível insurreição. Ver: Reis, João José; Gomes, Flávio dos Santos; Carvalho, Marcus Joaquim de. *O alufá Rufino: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico negro (1822-1853)*.

²⁵⁶ Extrato do relatório anual..., Op. Cit., 1879, p. 17.

²⁵⁷ Idem, p. 20.

exportação geral e provincial; a construção de vias de comunicação para as regiões atingidas pela seca²⁵⁸.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha defendeu ainda a instalação de estabelecimentos bancários de circulação, responsáveis por regular a quantidade de moeda nas transações econômicas, nos moldes do Banco do Brasil, que era obrigado a resgatar a moeda papel; além de companhias de seguro agrícola, assim como o restabelecimento e o aperfeiçoamento das leis de moratórias cíveis. Como forma de estabilização financeira, o político propôs a regularização do padrão monetário similar ao valor estabelecido para o ouro, principal referência para a moeda. Por fim, defendeu a criação de bancos hipotecários destinados exclusivamente aos interesses agrícolas, servindo como auxiliares das companhias de seguro anteriormente apontadas. Ao encerrar o relatório, ele falou sobre a importância do ensino profissional e “outras necessidades” que, embora importantes, poderiam “ser mais ou menos satisfatoriamente suprimidas sem a intervenção do governo”, e destacou que,

Até o suprimimento dos braços, julgo estar nesta ordem. A parceira, convenientemente modificada por nós mesmos, parece destinada a resolver o nosso grande problema agrícola neste ponto, uma vez que os proprietários possam, com mais facilidade que hoje, aperfeiçoar os seus produtos, e auxiliar aos parceiros na fundação e colheita das safras.

Nessa perspectiva, o gerente da SAAP nos possibilita entender que um dos principais problemas elencados – a falta de braços – estava paulatinamente sendo sanado pelos proprietários agrícolas a partir de parcerias, possivelmente com pessoas livres. O que corrobora com a ideia que, mesmo que o norte tenha se constituído, assim como o Império brasileiro, a partir do trabalho de pessoas escravizadas, no final do século XIX, a maior parcela da força de trabalho era formada por pessoas livres e libertas, como analisamos anteriormente.

Na reunião de 26 de setembro, na qual se definiram os delegados paraibanos, os problemas da lavoura provincial foram resumidos pelos secretários como sendo “a falta de braços, de capitais e de rápidas vias de comunicação”. A brevidade das palavras registradas na ata da reunião mostrava a profundidade dos problemas indicados, ao mesmo tempo que resumia as causas para o pouco desenvolvimento da indústria agrícola provincial, chamando a atenção da elite agrária das outras províncias nortistas para os desafios enfrentados pela Paraíba do Norte²⁵⁹.

²⁵⁸ Idem, p. 21.

²⁵⁹ Registrou-se também a paralisação das negociações sobre a via férrea Conde d’Eu, destacando que sua inicialização daria trabalho e alimento aos emigrantes indigentes atingidos pela seca em curso. Como vimos, os

Como orientação para os delegados representantes da Paraíba do Norte, pautou-se as seguintes demandas: abolição ou grande redução dos pesados direitos de exportação gerais e provinciais; estabelecimentos bancários organizados e adaptados às peculiaridades da província; criação de companhias de seguros agrícola que afiançassem as lavouras diante de secas e de intempéries das estações; decretação de leis reguladoras do trabalho livre, para encaminhamento dos braços ociosos. Os anseios dos proprietários poderiam ser sintetizados em: menos impostos, mais créditos e mão de obra barata²⁶⁰.

Vimos que, diante do reduzido número de escravizados, a atividade produtiva não dependia do trabalho forçado nos últimos anos da escravidão. Por outro lado, a mão de obra livre era incerta, já que esses trabalhadores tinham alguma mobilidade. Talvez por isso, a exigência de leis reguladoras do trabalho livre. A elite paraibana entendia o fim da escravidão como algo dado, pois era apenas uma questão de tempo e formato, ainda mais em um contexto de reduzido número de pessoas escravizadas e de uma elevada quantidade de retirantes livres e libertos. Contudo, o enraizamento da escravidão fez com que as formas de trabalho forçado se estendessem o quanto fosse possível.

Havia duas formas de participação: uma era como delegado escolhido para representar os agricultores da província e com direito a voto nas deliberações finais do Congresso, e a outra, como agricultor, de modo particular e individual. A Paraíba do Norte tinha quatro representantes na condição de delegado. Ao todo, compareceram 25 representantes da província. Na sessão inaugural, ocorrida no dia 6 de outubro de 1878, todos os delegados da Paraíba do Norte estavam presentes. Para auxiliar o presidente do Congresso, foram convidados o representante de Pernambuco, Laurentino José de Miranda, de Alagoas, Diegues Junior, e da Paraíba do Norte, Felinto Henrique de Almeida. Estavam presentes os cinco delegados escolhidos para representar a Paraíba do Norte²⁶¹.

retirantes que chegavam nas áreas litorâneas da capital paraibana foram empregados em obras públicas como uma forma de controle social por meio do trabalho. Outros foram enviados para trabalharem na construção da linha férrea Madeira-Mamoré. Ver: Ata da reunião dos agricultores da freguesia de Santa Rita *apud* **Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife**, Op. Cit., 1978.

²⁶⁰ Essas não eram reivindicações recentes, em 1874, Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, na condição de presidente da província, analisou o “estado de abatimento” da agricultura provincial, elencando as causas para esse estado, que seriam: a falta de transporte fácil e barato para os produtos; a falta de capitais que iriam fecundar e desenvolver o trabalho; a falta de braços que se empregassem na lavoura; e a falta de escola práticas que ensinassem o melhor meio de utilizar os recursos agrícolas. Como medida para resolver a falta de braços, propunha uma lei agrária que obrigasse ao trabalho os que estivessem se entregando ao ócio e ao vício, como forma também de diminuir a criminalidade. Ver: Relatório apresentado à assembleia legislativa da província da Parahyba do Norte em 7 de agosto de 1874 pelo presidente Exm. Sr. Dr. Silvino Elvídio Carneiro da Cunha.

²⁶¹ Uma síntese das sessões ocorridas no congresso foi publicada nos *Jornal de Recife* (1878) e no *Diário de Pernambuco* (1878).

Além desses, outros 20 agricultores paraibanos se inscreveram no evento e registraram presença, como pode ser observado no Anexo B. As reivindicações dos agricultores paraibanos foram expostas à plenária do Congresso na 3ª sessão, ocorrida no dia 8 de outubro. Nessa situação, foram lidos pelos delegados provinciais os pontos aprovados na reunião do mês anterior. Nas fontes que pesquisamos, não foi possível identificar uma participação mais ativa dos delegados e demais agricultores no Congresso Agrícola, embora estivessem sempre constando nas atas das sessões. Suas pautas e reivindicações foram formas de entender como os contemporâneos concebiam seu próprio contexto²⁶².

No período em que o congresso aconteceu, o fim da escravidão estava posto para a elite agrária do norte e do sul, tanto que o segundo, o terceiro e o quarto questionamentos do Ministério da Agricultura, anteriormente citados, que serviriam de esteio para as discussões do Congresso do Rio e que foram usados como modelo para o Congresso no Recife, abordavam: a falta de braços, a maneira mais adequada para prover essa carência e a possibilidade de utilização dos ingênuos como trabalhadores livres. Dessa forma, a “questão da mão de obra” foi amplamente debatida ao longo do evento. Em torno dessa temática, estavam diferentes preocupações, entre elas, como seria feito o processo de libertação dos escravizados e os modos como seriam inseridos socialmente, as condições dos trabalhadores livres existentes e a possível utilização de trabalhadores estrangeiros, através da imigração²⁶³.

A escravidão e sua superação foram abordadas na sessão inaugural, ocorrida no dia 6 de outubro, pelo professor Antonio Coelho Rodrigues, da Faculdade de Direito do Recife. Em seu discurso, ao tratar sobre o elevado contingente de pessoas livres e pobres e o processo de classificação eleitoral, que, pelo processo de classificação dos eleitores, incluía “até os analfabetos”, o professor fazia com que os fazendeiros preservassem por perto “as classes pobres”, com o intuito de tê-las como manobra eleitoral. Em contrapartida, eram oferecidos “casa e sítio para morarem quase sempre de graça, terras para cultivarem, de quando algumas festas, e uma vez por outra alguma inspetoria de quarteirão, ou qualquer outro emprego embora

²⁶² **Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife**, Op. Cit., 1978.

²⁶³ Em 1878, havia alguns anos de aplicação da Lei do Ventre Livre que, além de libertar os filhos das mulheres escravizadas, permitia que os cativos acumulassem pecúlio, acessassem a justiça através das ações de liberdade e criou o Fundo de Emancipação. Em 1884, cerca de sete anos após o congresso agrícola, a questão do “elemento servil” tornou-se tema de calorosos debates no parlamento brasileiro que culminaram na Lei Saraiva-Cotegipe, mais conhecida como “Lei dos Sexagenários”, que trataremos posteriormente. Para uma análise desses debates, ver: MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Entre as mãos e os anéis**: A lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil. 2ª ed. Campinas, SP: Ed. da UNICAMP, 2008.

mesquinho e gratuito ou mal retribuído”,²⁶⁴ que, em muitas situações, migravam de propriedade em propriedade, à medida que se desentendiam como o senhorio anterior.

Em suas palavras, a questão central era a ausência de vínculo dessas pessoas que não os ligava à terra nem a senhor algum, pois eram “quase nômades”. O que incomodava o jurista piauiense, Antonio Coelho Rodrigues, era a suposta ociosidade – ou o poder de decisão para onde ir – que essas pessoas gozavam, pois, segundo ele: “um terço da população válida dos nossos sertões e a massa recrutável das povoações do Litoral está em condições semelhantes [...] as coisas têm chegado a tal ponto que para muitos homens pobres a única linha divisória entre o livre e o escravo é que este é obrigado a trabalhar e aquele não”²⁶⁵. Como proposta, defendia a elaboração de uma legislação que tornasse obrigatória a fixação das pessoas livres e pobres a uma propriedade e a um proprietário. Nesse cenário, era mais viável elaborar formas de fixar os trabalhadores livres do que insistir na escravidão, embora parte da elite paraibana e nortista, com exceção do Ceará, tenha permanecido possuidora de escravizados até a Lei Áurea.

Na segunda sessão do congresso, ocorrida no dia 7 de outubro, o comerciante João Fernandes Lopes²⁶⁶ expôs suas “Memórias” – como eram chamadas as falas no congresso – acerca dos temas abordados. Ele afirmou, logo de início, que “há falta de braços”, argumentando que, diante das extensas proporções territoriais do império, não possuíamos trabalhadores suficientes, mesmo ante a “emigração para o Litoral das populações famintas do interior” em razão da seca. Apesar desse processo,

Temos suprido as províncias do sul com braços escravos; estes nos vão diminuindo por todas as formas e é necessário substituí-lo por profissionais que ensinem aos nossos lavradores praticamente a cultivar e beneficiar outros produtos que aumentem a exportação, visto como o açúcar e algodão, ainda que cultivados em grande escala, não poderão fazer face as despesas gerais [...] muito necessária será uma lei que torne o trabalho obrigatório²⁶⁷.

Nas palavras do comerciante Lopes, o tráfico interprovincial de cativos esvaía os trabalhadores especializados, e, por isso, era necessário inserir profissionais que pudessem adicionar outras culturas agrícolas para diversificar a produção de gêneros de exportação, visto que “o nosso solo se presta ao cultivo do café, cacau, fumo, feijão, arroz e outros gêneros”. A

²⁶⁴ Discurso do Sr. Dr. Antonio Coelho Rodrigues *apud* **Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife**, Op. Cit., 1978, p. 91.

²⁶⁵ Idem.

²⁶⁶ Membro da Associação Comercial Beneficente e comerciante na praça de Recife, responsável por distribuir café e fumo, sendo caracterizado como “o incansável propugnador da indústria cafeeira”. Ver: Hemeroteca Digital. *A província*, 7 de março de 1876.

²⁶⁷ Memória do Sr. João Fernandes Lopes *apud* **Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife**, Op. Cit., 1978, p. 135.

defesa da criação de uma legislação que tornasse o trabalho obrigatório corroborou com as ideias defendidas por Coelho Rodrigues e nos leva a refletir sobre uma possível incongruência: se faltam braços, logo sobram espaços de trabalho, então, porque tornar o trabalho obrigatório, se existia uma ampla oferta e uma população numerosa, devido à seca faminta? Talvez seja interessante pensarmos que faltavam trabalhadores especializados.

Na terceira sessão, que ocorreu no dia 8 de outubro, após as oficialidades próprias do evento, o proprietário do Engenho Boa Sorte, o Comendador Antonio Valentim da Silva Barroca²⁶⁸, tentou expor sua opinião sobre cada ponto elencado pelo Ministro anteriormente e que serviu de norteio tanto para o evento do Rio de Janeiro quanto para o do Recife. Sobre a “falta de braços”, ele entendia “não ser sensível”, em razão da seca que afligia o norte naquele ano. Em suas palavras, “se antes da seca, haviam braços suficientes, depois desta calamidade superabundam eles nas comarcas próximas ao Litoral”; a situação era agravada com a pouca oferta de trabalho, gerando uma massa que beirava a miséria, porque “os proprietários abastados não carecem de seus serviços, e os menos favorecidos não podem pagar-lhes salários”.

As preocupações do senhor de engenho centravam-se no período posterior à seca, momento em que “a maior parte dos emigrantes regressaram a seus lares”, quando, associado à “exportação dos escravos para o sul”, poderia se fazer sentir a carência de trabalhadores. Como saída, propunha que “o agricultor terá o cuidado de procurá-los onde mais lhe convier, ou terá o cuidado de suprir a falta de braços por máquinas que multipliquem o serviço e a produção”²⁶⁹. Ainda na mesma sessão, outro agricultor, João Manoel Pontual, proprietário do Engenho Mussú em Escadas, província de Pernambuco, afirmou que não necessitavam de braços para a manutenção do trabalho agrícola no estágio em que se encontravam, mas “para melhorá-los carecemos de homens livres e práticos”. Defendeu que o problema seria resolvido com recursos para serem investidos em máquinas e em vias que facilitassem a comunicação e o escoamento da produção agrícola²⁷⁰. Concordando com seus antecessores, José Antão de

²⁶⁸ O senhor de engenho esteve envolvido, em fins da década de 1850, com a vinda de trabalhadores portugueses para trabalharem na lavoura brasileira/nortista. A empresa, da qual Antonio Valentim da Silva Barroca era sócio, a *Barroca & Castro*, chegou a agenciar a vinda de 98 trabalhadores da cidade do Porto, em Portugal, para Recife. Ver: CÂMARA, Bruno Augusto Dorneles. A comunidade portuguesa do Recife e a “escravatura branca”: a imigração de trabalhadores portugueses para a Província de Pernambuco, 1840-1850. **Anais do XXVII Simpósio nacional de História da Anpuh**. Natal, 2013. Disponível em: <https://anpuh.org.br/index.php/documentos/anais/category-items/1-anais-simposios-anpuh/33-snh27>. Acesso em: 14/06/2018.

²⁶⁹ Memorial apresentado pelo comendador Antonio Valentim da Silva Barroca *apud* **Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife, 1878**. Op. Cit., 1978, p. 161.

²⁷⁰ Resposta do Sr. J. M. Pontual ao questionamento do governo *apud* **Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife**, Op. Cit., 1978, p. 218.

Souza Magalhães não era de concordar com a falta de braços, pois “a prova a tendes sob os olhos, nesse povo que aí está morrendo à miséria”.

Sua proposta estava centrada no enrijecimento da legislação para proibir a vagabundagem e a ociosidade, já que “a independência vem do trabalho, e tanto mais independentes somos, isto é, tanto mais trabalhamos, quanto maior é a soma de liberdade que gozamos”²⁷¹. Como temos visto, a utilização da mão de obra dos retirantes da seca foi colocada como possibilidade para a substituição do trabalho compulsório, entretanto, ao expor seu parecer sobre a agricultura de Pernambuco, o Cônego Augusto Adolpho Soares Kuswertter discordava de tais propostas. Em suas palavras, “a lavoura precisa de braços, mas aplicados os que existem ociosos, têm-se os necessários para as circunstâncias atuais”. Dessa maneira, a carência de trabalhadores, que tanto foi reiterada por alguns participantes do Congresso, seria uma mão de obra especializada. Sobre os retirantes, “esses homens habituados, uns ao ócio, outros à vida pastoril, e poucos à cultura do algodão, são ineptos para o duro e fatigante trabalho da cana, que é quase o único gênero que se cultiva na zona litorânea, para a qual aflui essa gente”²⁷².

Peter L. Eisenberg, ao analisar o processo de abolição da escravidão nas fazendas de açúcar de Pernambuco, afirmou que o lento caminho percorrido pela substituição do trabalho compulsório por formas de trabalho livre se deu de maneira estável, sem grandes alterações nas relações de exploração e de controle do fazendeiro ou do senhor de engenho. Ao passo que a utilização de trabalhadores escravizados foi diminuindo ao longo do século XIX, em compensação, no seu lugar, foram sendo inseridos trabalhadores livres.

Nesse sentido, o autor identificou três tipos de trabalhadores livres que atuavam nas lavouras de cana: o morador, o assalariado e o trabalhador sob regime de parceria. O morador, como é possível deduzir pelo nome que era identificado, recebia permissão para residir na propriedade do fazendo/senhor de engenho, em contrapartida, teria que cumprir o acordo de trabalho exigido pelo proprietário, e sua permanência na terra dependeria da adequação às regras estabelecidas, além disso, poderiam ainda ser utilizados nos processos eleitorais ou como jagunços. Na Paraíba do Norte, seguramente ocorreu processo semelhante²⁷³.

²⁷¹ Memória do Sr. José Antão de Souza Magalhães *apud* **Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife**, Op. Cit., 1978, p. 230.

²⁷² Parecer sobre a agricultura de Pernambuco oferecido ao Congresso pelo Revm. Cônego Augusto Adolpho Soares Kuswertter *apud* **Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife**, Op. Cit., 1978, p. 237.

²⁷³ EISENBERG, Peter L. A abolição da escravatura: o processo nas fazendas de açúcar em Pernambuco. **Revista Estudos Econômicos**, v. 2, n. 6, São Paulo: Dez. 1972, p. 181-205. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ee/article/view/143268>. Acesso em: 14/05/2019.

Os trabalhadores assalariados desenvolviam suas atividades na lavoura mediante o pagamento de um salário. Sua presença era requerida principalmente nos meses de colheita, entre setembro e março, e eles eram empregados nas tarefas não-especializadas da produção açucareira. Após o período de colheita e beneficiamento da cana, esses trabalhadores eram dispensados, tornando-os uma mão de obra sazonal e com baixos salários, o que foi agravado durante a seca de 1877-1879. O trabalhador por parceria ou arrendatário gozava de certos privilégios em relação aos anteriores, até porque essa forma de contrato de trabalho poderia ser feita entre os próprios fazendeiros e senhores de engenho. Os parceiros recebiam permissão para plantarem – com recursos e mão de obra próprios – na propriedade dos fazendeiros, sendo responsáveis pelo transporte da cana até os engenhos. Ao final, os parceiros teriam parte na produção do açúcar.

Essas formas de trabalho livre, no final da escravidão, tornaram-se preponderantes em Pernambuco e, como vimos, sempre o foram na Paraíba do Norte, em razão dos baixos quantitativos de pessoas escravizadas, e ocasionaram nas palavras do autor, “a natureza gradual do processo de abolição garantiu uma transição sem muitos obstáculos, e os modos de emprego permitiram ao fazendeiro reter seu controle tradicional sobre o proletariado rural”²⁷⁴. À vista disso, a elite paraibana e nortista tinha ciência de que a escravidão estava com os dias contados, bastava-lhe tempo e feitura. Por outro lado, isso não garantiu uma adesão completa ao abolicionismo que tomava forma, uma vez que muitos proprietários de pessoas escravizadas permaneceram com suas posses até o último minuto de vida da Hidra.

Ao fim deste capítulo, elaboramos algumas afirmações. A economia provincial em fins do século XIX continuava baseada no açúcar e no algodão, embora a pecuária tivesse uma participação igualmente relevante, expressas nas origens das receitas da província que analisamos. Existia uma situação de *déficits* orçamentários na ampla maioria das finanças provinciais, nas quais boa parte dos orçamentos eram aplicados na manutenção da estrutura estatal. A configuração populacional da Paraíba, como de outras províncias do Norte no início da década de 1870, era, em sua grande maioria, de pessoas livres e libertas, contudo, era possível identificar o emprego de pessoas escravizadas em todos os setores da atividade produtiva, do Litoral ao Sertão paraibanos.

Por esse ângulo, a seca de 1877-1879, tornou visível esse grande número de trabalhadores livres disponíveis para serem empregados como mão de obra. As formas usadas pelo governo provincial para enfrentar o problema do elevado número de retirantes nas regiões

²⁷⁴ Idem.

mais próximas ao Litoral, como o emprego em obras públicas e os núcleos coloniais, revelam um aspecto assistencialista, ao passo que promoviam formas de trabalho sem a participação de pessoas escravizadas. Nesse ínterim, parte da elite paraibana procurou demandar suas necessidades no Congresso Agrícola do Recife em 1878, reivindicando trabalhadores, recursos financeiros e melhoramentos para o escoamento da produção. Diante de todo esse contexto, um questionamento deve ter surgido, hora ou outra da leitura, indagando: e as pessoas escravizadas? Instamos, pois, a conhecer a trajetória da africana Joana.

3 DESAFIANDO A HIDRA E CONSTRUINDO A LIBERDADE: A TRAJETÓRIA DE JOANA E OS TRIBUNAIS DO IMPÉRIO

Terça-feira, 4 de julho de 1882. No Rio de Janeiro, Capital do Império, os excelentíssimos desembargadores do Supremo Tribunal de Justiça reuniram-se para mais um dia de trabalho. Sob a presidência do Sr. Conselheiro Manoel de Jesus Valdetaro, foram informados sobre os ofícios recebidos das províncias do Ceará, da Paraíba do Norte, do Piauí, de Pernambuco, do Pará, de Minas Gerais e de São Paulo, dando notícias sobre as alterações do judiciário provincial, como licenças e aposentadorias dos juízes. Seguramente, as pilhas de processos cíveis e criminais, as revisões de sentenças e os pedidos de *habeas corpus* eram a rotina daqueles homens da justiça.

Ainda naquele dia foram expostas as razões de diferentes processos; marcou-se o julgamento de outros e, entre os pedidos de revistas cíveis, havia o processo de nº 9.860, cuja requerente era a africana Joana, por intermédio de seu curador, contra Manoel José de Grandeza, seu antigo senhor. Essa ação judicial havia sido iniciada alguns anos antes no interior da Paraíba do Norte. A suprema corte tomou ciência do teor do processo através de um parecer escrito por um de seus pares. Certamente aqueles juízes nunca a conheceram, não viram seu rosto e suas escarificações, tão pouco ouviram sua voz e suas razões, e o pedido de vistas foi friamente negado²⁷⁵.

A Hidra, como temos argumentado, possuía várias cabeças e estava presente em todos os lugares, manifestando-se de diferentes formas. Não era apenas nas senzalas ou nas plantações de cana-de-açúcar e algodão que era possível se deparar com ela. Era comum encontrá-la nas fazendas de gado, no interior das moradias, nos armazéns, nas feiras. Ela também estava no Parlamento, no Conselho de Estado, na Administração Pública, nos tribunais e nas formas de controle social. Onde houvesse espaço, ela estaria. Por outro lado, as pessoas escravizadas foram hábeis em elaborar formas de desafiá-la e, em muitas situações, vencê-la mesmo que temporariamente, seja fugindo ou se deixando furtar, seja negociando com seu proprietário, seja construindo laços familiares e de solidariedade ou recorrendo judicialmente²⁷⁶.

²⁷⁵ Hemeroteca Digital. *Jornal do Comércio*, 06 de julho de 1882; Processo de vista civil, entre partes, recorrente Joanna por seu curador recorrido Manoel José de Grandeza. Arquivo Nacional. BR NA, RIO. BU. O. RCI. 2674.

²⁷⁶ A historiografia sobre as diversas formas de resistência escrava é quase inesgotável, por isso, destaco o livro de autoria de João José Reis e Eduardo Silva, que se constituiu como um marco nas discussões sobre o tema, ver: REIS, João José Reis; SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. As formas de resistência escrava dos africanos e seus descendentes no Brasil também podem ser observadas em outros países da América Latina, inclusive recorrendo à Justiça. Para mais informações, ver: ANDREWS, Op. Cit., 2014.

Assim como Joana, muitas outras pessoas escravizadas recorreram à Justiça com a finalidade de conquistar sua alforria. A historiografia da escravidão e da liberdade conta com diversos estudos, nos quais os conflitos e as querelas entre cativos e senhores na arena judicial foram analisados, ampliando com isso a compreensão das percepções sobre liberdade dos próprios escravizados nas últimas décadas da escravidão, evidenciando o processo de deslegitimação pelo qual passava o escravismo naquele período²⁷⁷.

Desafiar a Hidra e encará-la de frente não era uma tarefa simples, pois exigia negociação, planejamento, articulação, auxílio e coragem. Mas isso não era necessariamente um problema para os cativos, que foram hábeis em elaborar formas, estratégias e estabelecer sociabilidades para desafiá-la. Por outro lado, o enraizamento da escravidão, no final da década de 1870 e início de 1880, era manifesto, mesmo com o avanço do abolicionismo e da resistência escrava. A trajetória de Joana revela essa contradição. De um lado, veremos uma mulher negra escravizada em busca de liberdade para si e sua família. De outro, havia escravistas que insistiam na manutenção e prolongamento da escravidão e na sobrevivência da Hidra. Sigamos então os caminhos percorridos por essa africana.

3.1 *COMO SE LIVRE NASCESSE OU SEMPRE FOSSE: O INÍCIO DA CAMINHADA DE JOANA*

No dia 12 de junho de 1872, cerca de nove meses depois da aprovação da Lei do Ventre Livre, na Vila de São João do Cariri, interior da Paraíba do Norte, a africana de nome Joana alcançava sua tão almejada libertação mediante a compra de sua alforria. Seu então proprietário, Manoel José de Grandeza, ao justificar as razões que motivaram a carta de liberdade, escreveu que havia suscitado “dúvidas sobre ser ela da condição daqueles africanos da era de 1830”, todavia tais suspeitas não foram suficientes para concessão da liberdade de forma gratuita, pois ela ainda teve que pagar-lhe com alguns gados que possuía cujo valor não foi informado na documentação. Ainda para reiterar suas prerrogativas senhoriais, o escravizador fez questão de

²⁷⁷ Entre os trabalhos sobre o tema, podemos destacar os seguintes: GRINBERG, Keila. **Liberata**: a lei da ambiguidade: as ações de liberdade da corte de apelação do Rio de Janeiro no século XIX. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994; AZEVEDO, Op. Cit., 1999; AZEVEDO, E. **Direitos dos escravos**: lutas jurídicas e abolicionismo na província de São Paulo na segunda metade do século XIX. Tese (Doutorado) – Campinas: Unicamp, 2003; CHALHOUB, Op. Cit., 1990; MENDONÇA, J. M. N. **Entre a mão e os anéis**: a lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil. 2 ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2008; MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio**: Os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

deixar registrado que resolveu “conceder-lhe a liberdade pelos bons serviços prestados e por alguns filhos, para que assim goze de sua liberdade como se livre nascesse ou sempre fosse”²⁷⁸.

Mas as expectativas e as possibilidades de liberdade daquele período possibilitaram que Joana fosse além. Uma vez liberta, a africana não se conformou em gozar sozinha da liberdade enquanto seus filhos estavam sob o jugo do cativo e, por essa razão, dois anos depois, recorreu à Justiça para provar as suspeitas de seu antigo proprietário de que havia sido importada depois da proibição do tráfico em 1831, o que a tornava livre e, conseqüentemente, seus filhos também. Assim como Joana, muitos outros escravizados recorreram à Justiça em busca de emancipação. As ações de liberdade foram um dispositivo jurídico legitimado pela Lei Rio Branco, nº 2.040, de 28 de setembro de 1871, mais conhecida como Lei do Ventre Livre.

Tal legislação possibilitou a atuação das pessoas escravizadas nos litígios do Império, requerendo sua liberdade e possibilitando a análise das formas de resistência dos cativos por intermédio dos processos judiciais. No entanto, antes mesmo da década de 1870 os indivíduos escravizados recorriam aos tribunais para comprovar suas condições de livres e libertos. Além disso, a legislação também versava sobre o pecúlio: os recursos acumulados pelos escravizados ao longo de suas vidas, por meio de doações, legados e heranças, como os gados que Joana possuía e dera como pagamento por sua carta de alforria²⁷⁹.

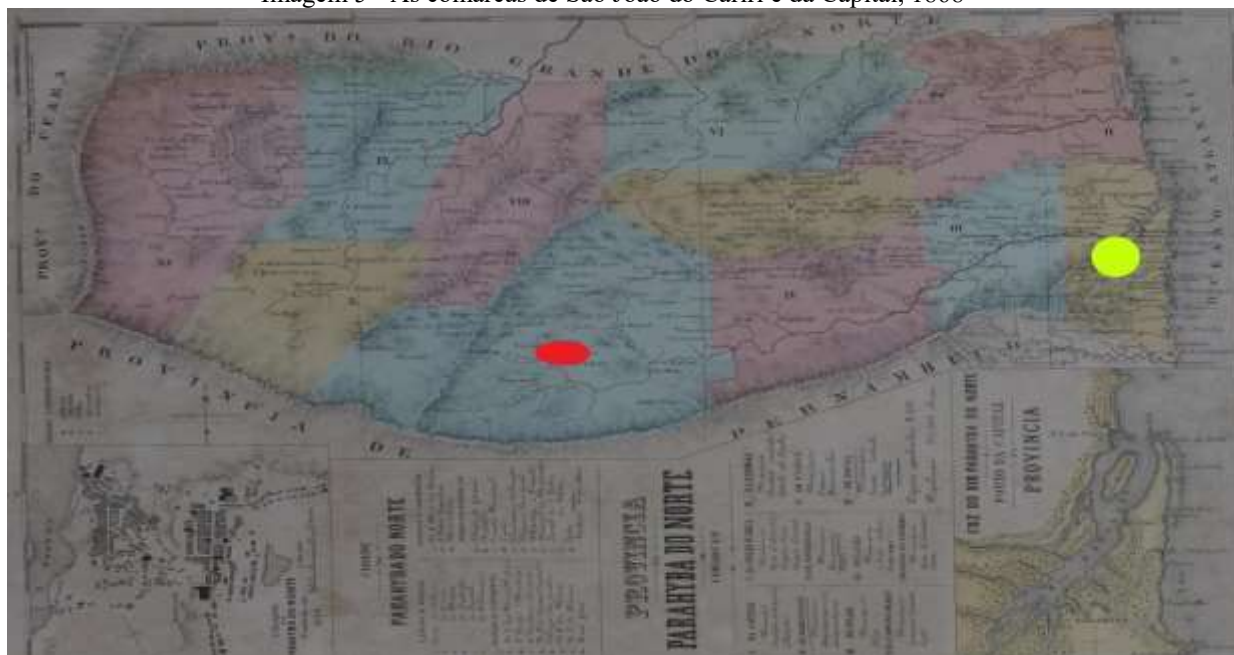
Antes de nos debruçarmos nas tramas do processo, torna-se importante compreendermos alguns aspectos sociais e econômicos sobre a Vila onde a história teve início. Como vimos anteriormente, a atividade econômica predominante no Sertão e responsável por sua ocupação foi a pecuária, sendo assim, em São João do Cariri não foi diferente. O processo de colonização da região se deu no final do século XVII. Além da criação de gado, *vacum* e *cavalar*, houve também o cultivo de algodão e o desenvolvimento da agricultura de

²⁷⁸ Uma cópia da carta de alforria está contida no processo. Como testemunhas da carta de alforria, assinaram Francisco (o sobrenome não foi possível paleografar) e Domingos da Costa Ramos. Este último pertencia a uma das principais famílias da região, tendo se formado em Direito em Recife no ano de 1867. Após a conclusão do curso, ocupou a promotoria das comarcas de Alagoa do Monteiro, São João do Cariri e Soledade. Foi ainda juiz de direito de Borborema. Sobre a citada testemunha, ver: **Revista do IHGB**, Vol. 262, Jan-Mar de 1964. Disponível em: <https://www.ihgb.org.br/publicacoes/revista-ihgb/itemlist/filter.html?category=9&moduleId=147>. Acesso em: 14/05/2018; UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Faculdade de Direito do Recife; Martins, Henrique. Lista geral dos bacharéis e doutores que tem obtido o respectivo grau na Faculdade de Direito do Recife: Desde sua fundação em Olinda no ano de 1828, até o ano de 1931. Recife: Typographia Diário da manhã, 1931. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/34979>. Acesso em: 14/05/2018.

²⁷⁹ Para haver o acúmulo de tais bens, era necessário o consentimento do proprietário, conforme estabelecia a legislação. Como Joana apresentou o pecúlio meses após a aprovação da lei, nos leva a crer que ela havia se valido de alguma negociação com seu proprietário. A referida legislação estabelecia ainda que a pessoa escravizada que através do seu pecúlio pudesse indenizar o seu valor teria direito à alforria, ver: SENADO FEDERAL. A Abolição no Parlamento: 65 anos de luta, 1823-1888. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo, 1988.

subsistência. O território estava localizado em uma área estratégica para o Sertão paraibano, limitando-se ao Norte com o Rio Grande do Norte, ao Sul com Pernambuco e distando cerca de 400 km do Crato, no Ceará, e a 335,5 km da capital da Paraíba do Norte²⁸⁰. Como observamos no destaque vermelho na Imagem 5, a Comarca de São João abrangia uma área extensa.

Imagem 5 - As comarcas de São João do Cariri e da Capital, 1868



Fonte: Feito sobre base adaptada de ALMEIDA, Cândido Mendes. Atlas do Império do Brasil. Rio de Janeiro, 1868. O símbolo vermelho localiza a comarca de São João e o verde a comarca da capital.

No início do século XIX, mesmo com terrenos secos e com estiagens prolongadas, a região produziu para o mercado externo algodão e couro, enquanto para o mercado interno carne verde, açúcar, tabaco, arroz, couro, farinha, feijão e milho, constituindo-se como uma das principais áreas econômicas do interior da província²⁸¹. A Freguesia era a segunda maior produtora de gado da província. Sua produção tinha como os principais destinos os mercados das cidades do Brejo de Pernambuco, como Limoeiro, Goiana e Olinda²⁸².

A presença de pessoas escravizadas no Sertão paraibano foi negligenciada pela historiografia durante anos. Diana Soares de Galliza foi uma das primeiras autoras que

²⁸⁰ Além dos limites com as províncias vizinhas, a Freguesia limitava-se ao Norte com o município de Cuité; a Leste com Cabaceiras e Campina Grande e a Oeste com Patos e Serra de Teixeira, ver: CAVALCANTE, Eduardo de Queiroz. **Tecendo redes, construindo laços de solidariedade**: a formação de famílias negras, a prática do compadrio e a morte de escravizados e libertos no cariri paraibano (São João do Cariri/1850-1872). Dissertação de mestrado. João Pessoa, PPGH-UFPB, 2015.

²⁸¹ Em 1801, na Paróquia de Nossa Senhora do Milagres, exportou-se 375 quintais de algodão e 100 centos de couro, ver: ALVES, Op. Cit., 2015.

²⁸² CAVALCANTE, Op. Cit., 2015.

argumentaram sobre a importância da escravidão para o desenvolvimento econômico da região. Recentemente, outros trabalhos evidenciaram a atuação e as experiências das pessoas negras submetidas ao cativo e liberto em municípios sertanejos. Na região, assim como em boa parte da província, prevaleceu a pequena propriedade escrava. Para termos uma ideia, entre os anos de 1783 e 1805, 37,8% dos proprietários de cativos possuíam até 4 escravizados, enquanto 16,2% possuíam mais de 13 cativos. O maior número de cativos pertencentes a um só proprietário foi o de Manoel Fernandes da Silva, que possuía 25 escravizados²⁸³.

Em 1852, o número de pessoas escravizadas de São João do Cariri era de 1.538 cativos, o que representava 14,3% da população da Freguesia. Nas décadas seguintes, observou-se uma acentuada diminuição devido à epidemia de cólera, ao tráfico interprovincial e às secas²⁸⁴. Cerca de 20 anos depois, de acordo com o censo de 1872, a população total de São João do Cariri era de 15.113 pessoas, o que representava cerca de 4,0% da população geral da província. Desses números, 642 eram escravizados (4,3%) e 14.471 eram livres (95,7%) e, por conseguinte, a grande maioria da população foi caracterizada como livre²⁸⁵.

Entre a população escravizada, 289 eram homens (45%) e 353 mulheres (55%). No que diz respeito à cor, havia 287 pardos (44,7%) e 355 pretos (55,3%), o que nos leva a concluir que a população cativa da região era de maioria do sexo feminino e de cor preta. Sobre a nacionalidade, 13 indivíduos escravizados foram identificados como estrangeiros (2,0%) e 639 como brasileiros, os chamados crioulos (88%). A identificação dos escravizados como estrangeiros era uma referência ao fato de serem africanos. Desse modo, pensamos que, entre os 13 africanos indicados no censo, um deles certamente era Joana²⁸⁶.

Dito isso, voltemos aos caminhos percorridos pela africana. O processo foi iniciado em 19 de outubro de 1874 na capital da Paraíba do Norte, cerca de dois anos após ter conquistado sua liberdade e dias antes do início da Revolta que ficou conhecida como Quebra-Quilos²⁸⁷. Cerca de um mês depois, no dia 10 de novembro, a petição inicial foi remetida pela presidência da província ao juiz de direito da comarca de São João do Cariri, tendo chegado à localidade

²⁸³ GALLIZA, Op. Cit., 1989; ABREU, Wlisses Estrela de Albuquerque. **Senhores e escravos do sertão: Espacialidades de poder, violência e resistência, 1850-1888**. Dissertação de mestrado, Campina Grande, 2011; SOUSA, Op. Cit., 2018; PEQUENO FILHO, José de Sousa. **Experiências vividas: Escravidão e formação de São João do Cariri, 1783-1843**. Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFCG, Campina Grande, 2014; ALVES, Op. Cit., 2015.

CAVALCANTE, Op. Cit., 2015.

²⁸⁴ GALLIZA, Op. Cit., 1989, p.83-84.

²⁸⁵ Recenseamento do Brasil em 1872.

²⁸⁶ Recenseamento do Brasil em 1872.

²⁸⁷ Segundo Luciano Mendonça, o Quebra-Quilos iniciou no dia 31 de outubro de 1874, no momento em que a população de Fagundes, termo de Campina Grande, fez os primeiros protestos na feira local. Para saber mais, ver: LIMA, Op. Cit., 2001.

cerca de sete meses depois, no dia 18 de maio de 1875²⁸⁸. No requerimento inicial feito “à rogo da peticionária”, a trajetória da africana começou a ser contada. As pessoas escravizadas não poderiam por si só acessar a Justiça, por não possuírem Direitos Civis, por isso, era necessário que alguém com a condição jurídica de livre o fizesse, e, desse modo, o pedido inicial de Joana foi assinado por Joaquim Francisco Pessoa de Mendonça²⁸⁹.

Joana, com o suposto nome de “Joaquina africana”, disse que jazia em escravidão em poder de seu suposto senhor, Manoel José de Grandeza. A escravizada começou a contar a sua própria história, dizendo:

Que tendo vindo para o Brasil, depois da lei de 30 de novembro de 1831, e sendo a bem disto furtada pelo cigano Gama, e vendida por este em 1842 ao português Antonio José de Brito, morador de então no Sítio d’Alagoa do Puruy termo d’esta capital, acontece que este casando uma filha com aquele suposto seu senhor, a dera em dote, em poder de quem teve a suplicante 6 filhos, a saber Luiz, Maria, Antonio, Guilhermina, Luísa e Romana, e sabendo aquele seu suposto senhor Manoel José de Grandeza, que a suplicante queria tratar de sua liberdade saíra repentinamente daquela Vila com os seus 4 primeiros filhos e os vendera na cidade de Nazareth da Província do Termo, e a de nome Luísa se acha em poder de João Jote, morador em Alagoa Nova d’esta Província sofrendo os rigores da escravidão; e Romana em poder do Doutor Felizardo Toscano de Britto morador n’esta capital: e na volta da venda de seus filhos aquele seu senhor passou-lhe a carta de liberdade²⁹⁰.

Em suas palavras, ela foi traficada depois da lei de 30 de novembro de 1831, furtada pelo cigano Gama e posteriormente vendida ao português Antonio José de Brito – morador do Sítio Lagoa do Puruy, próximo a capital da Paraíba do Norte –, que deu a preta como dote no casamento de sua filha. A escravizada teve 6 filhos, de nomes: Luiz, Maria, Antonio, Guilhermina, Luísa e Romana. Seu proprietário ficou sabendo que Joana “queria tratar de sua liberdade” e saiu da Vila de São João com 4 de seus primeiros filhos, vendendo-os na cidade de Nazareth. A de nome Luísa estava em poder de João Jote, morador em Alagoa Nova, “sofrendo

²⁸⁸ O então presidente da província era Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, um dos principais líderes do Partido Conservador na província. O presidente havia passado anteriormente pelas províncias do Rio Grande do Norte, Pernambuco e Maranhão. Exerceu o cargo como presidente da Paraíba do Norte de outubro de 1873 a abril de 1876, ver: MARIZ, Celso. **Apanhados históricos da Paraíba**. Ed. União. 3ª edição. Biblioteca paraibana, 1994. Para uma análise panorâmica das relações escravistas no aspecto jurídico no Brasil e nas Américas, ver: GRINBERG; PEABODY, Op. Cit., 2013.

²⁸⁹ Processo de vista civil, entre partes, recorrente Joanna por seu curador recorrido Manoel José de Grandeza. Arquivo Nacional. BR NA, RIO. BU. O. RCI. 2674. Sobre a necessidade da participação de uma pessoa livre para fazer a petição inicial ou mesmo requerer judicialmente a liberdade, ver: CHALHOUB, Op. Cit., 1990.

²⁹⁰ Processo de vista civil, entre partes, recorrente Joanna por seu curador recorrido Manoel José de Grandeza. Arquivo Nacional. BR NA, RIO. BU. O. RCI. 2674.

os rigores da escravidão”. Romana estava sob domínio de Felizardo Toscano de Britto na capital da província²⁹¹.

O enraizamento da escravidão poderia se mostrar de muitas formas. Somente no retorno da venda dos filhos de Joana, Manoel José de Grandeza concedeu a carta de liberdade à escravizada. Compreendemos que o seu proprietário decidiu vender dela para, somente assim, dar-lhe a carta de alforria. De acordo com Solange Pereira da Rocha e Eduardo de Queiroz Cavalcante, há indícios de um processo de reprodução natural entre os indivíduos escravizados da Paraíba do Norte e, especificamente, da Vila de São João do Cariri. Isso nos ajudaria a entender a quantidade de filhos que a solicitante teve sob o domínio de seu proprietário e a menção que fez na carta de alforria. Entendemos assim que as “crias” foram estimuladas para o uso como força de trabalho ou para serem vendidas no tráfico interprovincial²⁹².

A carta de liberdade foi apresentada também como documento para apreciação do juiz responsável. A petição inicial informou ainda que “cabendo mais que ela nunca esteve em depósito como declara ela em dita carta e menos que tenha idade que ele lhe dá; recebendo em pagamento daquela liberdade um gadinho que como escrava possuía”. Através dessas palavras, observamos que Joana comprou sua própria liberdade mediante o pecúlio que possuía, uma vez que a posse de recurso financeiro, propriedade como gado ou outro bem material, pelos escravizados era uma ação comum das relações escravistas, e que foram oficializadas pela Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871.

As pessoas escravizadas percebiam que a Hidra dava sinais de fraqueza e usavam isso a seu favor para desafiá-la. No decreto que regulamentou a referida legislação, se estabelecia que era permitido ao escravizado a formação de um pecúlio que poderia ser proveniente de doações, legados, heranças ou o que obtivesse com o seu trabalho e economias, com a anuência de seu proprietário²⁹³. Embora não saibamos a maneira como Joana acumulou recursos para

²⁹¹ Felizardo Toscano de Brito foi um dos principais líderes do Partido Liberal da Paraíba do Norte e teve uma ampla carreira política e pública. Vereador, deputado provincial, deputado geral e vice-presidente da província foram algumas das funções que ocupou. Possivelmente Joana teria tomado conhecimento de que uma de suas filhas estaria em poder do citado político, e, se fosse verdade, poderia ter sido uma estratégia do proprietário para obter proteção/apadrinhamento, caso alguma coisa acontecesse. Sobre a trajetória do político, ver: SEGAL, Op. Cit., 2017.

²⁹² Solange Pereira da Rocha argumentou que a incidência de reprodução endógena entre as pessoas escravizadas da Zona da Mata da Paraíba do Norte foi estratégia senhorial para suprir o reduzido número de cativos. De igual modo, Eduardo de Queiroz Cavalcante também encontrou evidências desse tipo de reprodução através da análise dos assentos de batismos e registros de óbitos na Freguesia de Nossa Senhora dos Milagres, ver: ROCHA, Op. Cit., 2009; CAVALCANTE, Op. Cit., 2015.

²⁹³ O decreto estabelecia que qualquer escravizado que dispusesse do valor para indenização de seu proprietário teria direito à alforria, ver: Decreto nº 5.135, de 13 de novembro de 1872. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5135-13-novembro-1872-551577-publicacaooriginal-68112-pe.html>. Acesso em: 05/06/2020

comprar o gado que deu como pagamento pela sua alforria, nos fica evidente que a cativa se valia dessa prática antes mesmo da aprovação da referida lei, haja vista que ela comprou a carta cerca de nove meses depois da legislação. Como em outras partes da América, não seria estranho crer que a africana viesse há anos planejando e acumulando esse recurso com a finalidade de comprar a sua alforria ou a de algum de seus filhos.

Uma vez livre, e antes de dar início à ação de liberdade, Joaquina saiu em busca de seus filhos. Na sua procura, chegou à cidade do Recife, onde foi novamente privada de sua liberdade por alguns dias na Casa de Detenção da capital pernambucana. Requerendo em juízo que:

Mande tomar conhecimento de todo ocorrido, e verificando-se ser ela nascida de ventre livre, possa seus filhos, e toda sua produção gozar também da liberdade, tão apreciada em todas as classes de nossa sociedade: assim como seja aquele seu suposto senhor obrigado a restituir-lhe o que recebeu por conta da sua liberdade. Assim pois, por vossa excelência deferimento mandando as autoridades daquele termo fazerem-lhe a devida justiça²⁹⁴.

Antes de entrar com o processo na Paraíba do Norte, requereu oficialmente ao administrador da Casa de Detenção de Recife a justificativa de sua prisão em 1873 para dar embasamento à petição inicial. O pedido foi assinado por José Irineo Rodrigues da Anunciação a rogo de Joana. José Irineo era um homem pardo e escrivão da Irmandade de Nossa Senhora da Boa Hora, sediada na Igreja do Rosário dos Homens Pretos em Recife²⁹⁵. Como bem demonstrou Valéria Gomes Costa, havia entre a população negra escravizada e liberta uma ampla rede social e política agenciada por outra Irmandade do Rosário dos Pretos, sediada na mesma igreja²⁹⁶. Desse modo, não seria estranho pensar que, ao chegar em Recife, tivesse procurado a Irmandade da qual fazia parte para conseguir algum auxílio. Até aqui percebemos a capacidade da africana em estabelecer uma rede de sociabilidade em torno de si, uma vez que ela foi auxiliada por duas pessoas diferentes, em locais diferentes, porém com a mesma

²⁹⁴ Processo de vista civil, entre partes, recorrente Joanna por seu curador recorrido Manoel José de Grandeza. Arquivo Nacional. BR NA, RIO. BU. O. RCI. 2674.

²⁹⁵ A referida igreja estava localizada no bairro de Santo Antonio e sediava outras irmandades religiosas, a exemplo da Irmandade do Rosário dos Pretos de Santo Antônio. As informações sobre José Irineo Rodrigues da Anunciação foram obtidas em: Hemeroteca Digital. *Diário de Pernambuco*, 26 de outubro de 1869. Sobre as irmandades como espaços de sociabilidade de africanos em Recife, ver: COSTA, Valéria Gomes. **Trajetórias negras: os libertos da Costa d'África no Recife, 1846-1890**. Tese (Doutorado em História), PPGH/UFRJ, Rio de Janeiro, 2013. Sobre as irmandades religiosas negras na Paraíba do Norte, ver: ALVES, Naiara Ferraz Bandeira. **Irmãos de cor e de fé: irmandades negras na Parahyba do século XIX**. Dissertação (Mestrado em História). PPGH/UFPB, João Pessoa, 2006. Sobre a experiência de africanos em Recife no século XIX, ver também: SILVA, José Bento Rosa da. "Estando eu em perfeito juízo, faço meu testamento": revelações testamentárias de africanos no Recife oitocentista. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, v. 12, n. Ed. Esp.al, p. 784-806, ago. 2020. Disponível em: <<https://www.abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/995>>. Acesso em: 05/12/2021.

²⁹⁶ COSTA, Op. Cit., 2013.

finalidade: ser reconhecida como africana comercializada ilegalmente, e por isso livre, assim como seus filhos.

No dia 18 de maio de 1875, o escrivão da Vila de São João do Cariri, Galdino José de Lyra²⁹⁷, fez o autuamento da portaria do juiz municipal, Francisco José de Meira Sobrinho, “em favor da africana Joana, conhecida como Joaquina”. O escrivão conhecia a suplicante porque foi ele quem fez a certificação de sua carta de alforria quando concedida pelo seu proprietário em 1872. Na autuação, constavam a portaria do juiz municipal, a petição e os “documentos a ela juntos”, o que indica que quando o processo chegou na comarca estava “bem adiantado”. Evidenciando que a litigante havia feito uma articulação anterior para que o processo estivesse bem embasado quando chegasse à sua comarca de origem.

Nesse período, muitas autoridades judiciárias e policiais, em outras partes do Brasil, se aproximavam das ideias antiescravistas. Mas, pelo visto, não era o caso. Francisco José de Meira Sobrinho era bacharel em direito pela Faculdade de Recife; concluindo seu curso em 1870, foi colega de turma dos abolicionistas José Mariano e Joaquim Nabuco. Antes de assumir o cargo de juiz na comarca de São João do Cariri, ocupou o cargo de deputado provincial, pelo Partido Conservador, na 19ª legislatura entre 1872 a 1873²⁹⁸. Eleitos no ano seguinte à aprovação da Lei Rio Branco, os deputados provinciais tiveram que lidar com as repercussões iniciais da legislação entre a elite provincial.

De acordo com Celso Mariz, a 19ª legislatura foi quase unanimemente conservadora, com exceção de um pequeno número de liberais – reflexo da ascensão dos conservadores na chefia do gabinete de ministros anos antes²⁹⁹. O juiz ocupou ainda o cargo de juiz de direito da comarca de Triunfo em Pernambuco. Foi nomeado para o juizado municipal e de órfãos de São

²⁹⁷ Em 1866, Galdino José de Lyra ocupava o cargo de tabelião público, judicial e notas na referida comarca. Na vacância do cargo de escrivão das varas cível e criminal, o juiz de direito de São João o nomeou para ocupar o cargo. Ainda em 1899 o dito escrivão exercia o seu cargo na mesma comarca. Um acontecimento merece destaque: em 1877 foi criado, mediante uma lei provincial, outro tabelionato no termo de São João. A nova legislação não teria agradado a Galdino José de Lyra, ao ponto de sua insatisfação materializar-se em uma representação ao presidente da província questionando tal medida. A representação chegou ao Ministério dos Negócios da Justiça, que declarou procedência da legislação provincial, ver: Hemeroteca Digital. *O Publicador*, 19 de novembro de 1866; *Almanak do Estado da Paraíba*, 1899; *Gazeta Jurídica*, 1877; *Diário do Rio de Janeiro*, 27 de junho de 1877.

²⁹⁸ De acordo com Myraí Araújo Segal, de um total de 147 deputados provinciais que tiveram suas atuações entre os anos de 1854 e 1875, apenas 41 parlamentares (27,89%) assumiram uma só legislatura, como ocorreu com o Francisco José de Meira Sobrinho. Isso poderia estar relacionado à falta de apoio político do partido, nesse caso o Partido Conservador, ou de sua clientela para se reeleger, ver: SEGAL, Op. Cit., 2017. As listas com os deputados provinciais estão em: MARIZ, Celso. **Memória da assembleia legislativa**. João Pessoa: A União, 1987 [1946].

²⁹⁹ De acordo com o autor, dos 28 deputados provinciais, apenas 3 estavam vinculados ao Partido Liberal, a saber: José Ambrósio da Costa Ramos, Joaquim José Henriques da Silva e Chrispim de Miranda Henriques. Ainda de acordo com o autor, havia uma permuta de votos mesmo entre facções políticas divergentes, e, desse modo, um grupo conservador poderia favorecer um político liberal em um determinado distrito e vice-versa, considerando para tanto os interesses políticos e econômicos, ver: MARIZ, Op. Cit., 1987 [1946].

João, entretanto, com a morte do juiz de direito em 1879, passou a acumular também essa função, o que nos leva a pensar que ele era a única autoridade judicial do termo a partir daquele ano. Em 1875, a Paraíba do Norte possuía 17 comarcas e 24 termos, sendo estes com 21 juízes formados e 3 suplentes³⁰⁰.

No dia 18 de maio de 1875, o juiz designou o dia 19 do mesmo mês, às 10 horas da manhã, para o comparecimento, à sua presença, da suplicante Joaquina com a finalidade de ser interrogada. Uma das primeiras ações do magistrado, em casos de ações de liberdade, seria indicar um curador responsável pela defesa da suplicante e um depositário, que seria responsável por acolher a pessoa escravizada durante o transcorrer do processo, como Joana era uma pessoa liberta, o segundo não seria necessário. Mas o juiz não designou nem um nem outro e Joana compareceu ao seu interrogatório sem a presença de um advogado. Em ações de liberdade, o interrogatório era um momento importante do processo que poderia incidir diretamente no desfecho da ação, uma vez que a suplicante poderia entrar em contradição e assim desmentir os argumentos expressos na petição inicial, invalidando consequentemente o processo. No mesmo dia, o escrivão comunicou à suplicante sobre o despacho judicial³⁰¹.

No dia e local designados, compareceram o Juiz Municipal e de Órfãos, o escrivão e a africana para ser interrogada. Perguntou-se inicialmente sobre seu nome, naturalidade, filiação, idade, estado e profissão. Como resposta, afirmou que: chamava-se Joana ou Joaquina, era solteira, vivia do trabalho, era natural de Angola e ignorava sua idade, assim como os nomes de seus pais. Em seguida, o juiz perguntou onde morava e a quanto tempo, tendo respondido que naquele momento não tinha residência certa. O juiz perguntou-lhe então quando teria vindo da África, onde passou e desembarcou, e que anos tinha quando isso ocorreu. Respondeu que de 1830 em diante não sabia por onde havia passado, mas que havia desembarcado no Porto de Galinhas, que não sabia onde ficava, e podia ter sete anos de idade³⁰².

As lembranças da travessia atlântica seguramente não eram confortáveis. As memórias traumáticas sobre o modo como os africanos e africanas foram ilegalmente transportados para o Brasil foram aproveitadas pelos escravizados e escravizadas, advogados e abolicionistas como forma de resistência para embasar a propositura das ações de liberdade, possibilitando

³⁰⁰ A Freguesia de São João do Cariri abarcava 4 subdelegacias, a saber: São João, Sant'Ana do Congo, Batalhão e Jericó, ver: Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Parahyba do Norte pelo exm. sr. dr. Silvino Elvídio Carneiro da Cunha em 9 de outubro de 1875.

³⁰¹ Processo de vista civil, entre partes, recorrente Joanna por seu curador recorrido Manoel José de Grandeza. Arquivo Nacional. BR NA, RIO. BU. O. RCI. 2674. f. 21. Sobre a necessidade da indicação do curador, ver: CHALHOUB, Op. Cit., 1990 e GRINBERG, Op. Cit., 1994.

³⁰² Processo de vista civil, entre partes, recorrente Joanna por seu curador recorrido Manoel José de Grandeza. Arquivo Nacional. BR NA, RIO. BU. O. RCI. 2674.

uma visão dos próprios escravizados sobre o tráfico ilegal de africanos. Nesse sentido, lembrar era resistir. Por isso que, nas ações de liberdade, era imprescindível que os argumentos utilizados tivessem fundamentos fidedignos ou aproximados dos ocorridos para dar legitimidade à ação judiciária e, posteriormente, serem confrontados e, se possível, comprovados³⁰³.

Muito embora não soubesse onde ficava seu local de chegada ao Brasil, esse lugar tratava-se de um ponto bastante conhecido pelos traficantes do período. O Porto de Galinhas foi um dos muitos lugares no Litoral brasileiro utilizados pelos traficantes de escravizados para o desembarque ilegal após a proibição em 1831. Não por acaso, em 1835 o cônsul britânico no Recife avisou ao então presidente da província, Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque, sobre o contrabando e desembarque de cerca de “duzentos tantos” africanos no Porto de Galinhas. Em decorrência disso, o cônsul solicitou permissão para fundear o brigue de guerra inglês no mosqueiro a fim de impedir outros desembarques, cujo pedido foi concedido pelo presidente. Além do Porto de Galinhas, outras praias pernambucanas eram utilizadas para o desembarque de africanos ilegalmente comercializados, como as de Tamandaré, Cabo de Santo Agostinho, Rio Formoso, Itamaracá, entre outras³⁰⁴.

O juiz perguntou ainda sobre como ela havia saído da África e em poder de quem esteve ao chegar ao Brasil. Contou Joana que havia “vindo em um navio, com três negrinhas, um preto velho e um moleque, em companhia do marinheiro Caruso Pacheco, casado com dona Rita em casa de quem esteve alguns dias recolhida em um quarto”. Após um período na casa do traficante, foi vendida para o boticário Cypriano Luiz da Paz, morador da rua do Colégio, na cidade do Recife. Afirmou ainda que “tanto aquele Pacheco, como este Cypriano já não existem, e sim herdeiros destes Cypriano com dois dos quais de nomes Procópio e Cypriano esteve ela respondente o ano passado na Cidade do Recife”³⁰⁵.

³⁰³ Segundo Ricardo Tadeu Caíres, havia uma rede de liberdade formada por abolicionistas, cuja articulação era feita em prol da liberdade dos escravizados através da justiça. Ver: SILVA, Ricardo Tadeu Caíres. Memórias do tráfico ilegal de escravos nas ações de liberdade: Bahia, 1885-1888. *Afro-Ásia*, n. 35, 2007, pp. 37-82. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/21126>. Acesso em: 15/06/2017. Sobre ações cíveis de liberdade de africanos em Recife, ver: SILVA, José Bento Rosa da. As tessituras da Liberdade no Pernambuco oitocentista (Recife: 1883 e 1884). *Sankofa*. Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana. Ano XI, Nº XXI, Setembro/2018. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/sankofa/article/view/150527/147360>. Acesso em: 05/06/2019.

³⁰⁴ Hemeroteca Digital. *Diário de Pernambuco*, 20 de agosto de 1835; CARVALHO, Marcus J. M. de. O desembarque nas praias: O funcionamento do tráfico de escravos depois de 1831. In: *Revista de História*. São Paulo, n. 167. Jul-Dez, 2012. p. 223-260. Disponível em: <file:///C:/Users/DELL/Downloads/49091-Texto%20do%20artigo-59987-1-10-20130103.pdf>. Acesso em: 14/07/2019.

³⁰⁵ Processo de vista civil, entre partes, recorrente Joanna por seu curador recorrido Manoel José de Grandeza. Arquivo Nacional. BR NA, RIO. BU. O. RCI. 2674. f. 21.

Depois da proibição, em 1831, o tráfico de africanos deixou de ser realizado nos principais portos das cidades do Litoral e foi transferido para as regiões da Zona da Mata brasileira para fugir da fiscalização das autoridades brasileiras e inglesas. Essa mudança alterou a dinâmica social e econômica das áreas em que ocorriam, isso porque eram necessárias pessoas que conhecessem as especificidades de cada região onde o tráfico acontecia³⁰⁶. Joana afirmou ter vindo da África acompanhada de três africanos ainda crianças, um idoso, um “moleque” e o marinheiro, somando um total de sete pessoas.

Imagem 6 - Retrato – Negra de Pernambuco



Fonte: Convênio *Leibniz-Institut fuer Laenderkunde, Leipzig/ Instituto Moreira Salles*. Disponível em: <http://brasilianafotografica.bn.br/brasiliana/handle/20.500.12156.1/4493>. Acesso em: 16/07/2020³⁰⁷.

De acordo com Marcus Joaquim Maciel de Carvalho, após a proibição do comércio transatlântico, os grandes navios utilizados para esse fim foram substituídos por embarcações menores, que possibilitavam um transporte mais barato, rápido e de ancoragem mais segura, como sumacas, brigues, escunas ou mesmo iates, em que se transportavam uma quantidade menor de africanos escravizados. Entretanto, mesmo em embarcações menores, como uma

³⁰⁶ CARVALHO, Op. Cit., 2012. p. 223-260. Sobre as ideias e experiências de diferentes grupos sociais no processo de finalização do tráfico no Brasil, ver: RODRIGUES, Jaime. **O infame comércio**: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850). Campinas: Unicamp, 2000.

³⁰⁷ Na ausência de uma imagem, desenho ou fotografia, procuramos ao menos expor outras mulheres negras, possivelmente escravizadas, que, como Joana, viveram naquela sociedade. O autor da fotografia é o alemão Alberto Henschel, um dos mais importantes fotógrafos a atuarem no Brasil no século XIX, estabelecendo escritórios de fotografia em Recife, Salvador, Rio de Janeiro e São Paulo. Nessa fotografia, a mulher negra fotografada possuía escarificações no rosto, assim como Joana. Sobre a trajetória do fotógrafo, ver: O alemão Alberto Henschel (1827 – 1882), o empresário da fotografia. Disponível em: <http://brasilianafotografica.bn.br/?p=1138>. Acesso em: 18/05/2020.

lança, era possível transportar cerca de 42 cativos, o mestre e 2 tripulantes. Desse modo, mesmo que tivesse sido traficada em uma dessas embarcações menores, não era comum o transporte de tão reduzido número de africanos³⁰⁸.

O juiz perguntou também por quanto tempo esteve em poder de seu antigo proprietário Cypriano Luiz da Paz e qual destino ele a teria dado. Ao que Joana respondeu

Que esteve pelo menos quatro anos e um dia teria ido buscar um remédio a pedido de seu senhor em uma botica, sendo que uma mulher desconhecida a conduziu a sua casa e o vendeu a um cigano conhecido por Gama, casado com dona Thereza, sem domicílio. Gama por sua vez, depois de um ano a mandou a Antonio José de Brito, morador que foi na Alagoa do Puxé, perto da Capital da Paraíba do Norte e era casado com dona Maria do Rosário, a qual ainda existe na cidade de Mamanguape desta província, que sendo criada pelo seu senhor Brito teve dois filhos de nomes Eugenio, que morreu, e Romana, que depois de morto seu senhor, foi vendida morador na Cidade da Parahyba por Manoel José de Grandeza, genro de seu senhor, para o poder do qual ela respondente veio em lote, não se recordando o ano e o mês³⁰⁹.

Em meados da década de 1840, havia mesmo homens e mulheres, muitos chamados de ciganos pela documentação policial, que estavam especializados em mandarem escravos para fora da província, sumindo com os cativos alheios e ganhando a vida no tráfico ilegal, às vezes duplamente ilegal, de pessoas³¹⁰. Ao menos é o que nos deixa entender os interrogatórios dos pretos Antonio Crioulo e Joaquim d'Angola, feitos pelo delegado da Vila de Limoeiro – Agreste pernambucano –, por terem estes sido apresados aos ciganos Luis Antonio e Gabriel de Tal, em 1845³¹¹. Em seus depoimentos, os cativos afirmaram que haviam sido “seduzidos” por José Maria Paes Barreto, morador do engenho Pindoba e vendidos aos ditos ciganos³¹². Em janeiro

³⁰⁸ É possível pensar que Joana e os outros que ela mencionou poderiam ter sido comercializados como uma “encomenda” para um mesmo senhor e por isso lembrasse apenas destes e não do total de africanos na embarcação.

³⁰⁹ Processo de vista civil, entre partes, recorrente Joanna por seu curador recorrido Manoel José de Grandeza. Arquivo Nacional. BR NA, RIO. BU. O. RCI. 2674

³¹⁰ CARVALHO, Marcus J. M. de. “Quem furta mais e esconde”, IHGB, Rio de Janeiro, 150 (363): 181-360, abril/jun. 1989. pp. 324-325. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ee/article/view/157409>. Acesso em: 14/07/2019. Na Corte da segunda metade do século XIX os maiores suspeitos de roubo e “sedução” de cativos eram os “pretos minas” segundo: CHALHOUN, Sidney. **A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista**. 1º ed. São Paulo. CIA das Letras. 2012. pp.156-161.

³¹¹ O caso dos africanos foi fruto de uma denúncia na imprensa provincial. A denúncia era sobre os roubos de escravos e sua relação com o “grande partido da ordem, em que se achavam toda proteção”. Em 1847, os ânimos entre o grupo de ciganos ali existentes e as autoridades de Limoeiro estavam exaltados, ao ponto dos ciganos Antonio Félix e seu filho Alemão serem executados a mando do bacharel Antonio Félix. O caso tomou repercussão, chegando ao Legislativo Geral. O deputado Jerônimo Vilella de Castro Tavares fez questão de ler o depoimento da esposa da vítima e testemunha dos crimes. É importante mencionar que o dito deputado foi um dos líderes de Praieira e seu discurso, politizou o assassinato como resultado das disputas políticas que um ano depois desembocariam na revolta. Ver: Hemeroteca Digital. *Diário Novo*, 10 de setembro de 1845; 29 de julho de 1847.

³¹² Hemeroteca Digital. *Diário Novo*, 10 de setembro de 1845. No mesmo jornal há menção de outros escravos que foram comprados por estes e outros ciganos.

de 1846, o delegado da Vila de Limoeiro publicou no jornal *Diário Novo* a prisão de uma preta da Costa, de nome Maria, que havia sido vendida ao cigano José Antonio e este a Francisco Quirino Pinto. O delegado pedia a quem se achasse no direito da posse que comparecesse com os documentos comprovatórios³¹³.

No ano anterior, o Cigano Gama, o mesmo mencionado pela suplicante, esteve envolvido com um esquema semelhante ao narrado com outra escravizada, também de nome Joana, pertencente a Antonia Cândida Monteiro. A forma como essa outra Joana contou, em seu interrogatório, sobre seu “roubo” é importante para compreendermos como se dava a ação de “sedução” dos escravizados. Disse a escravizada que estava ausente da residência de sua proprietária há cerca de seis a sete meses. Antes disso, havia sido “convencida” a fugir por Bernardo Macambira, cativo de Francisco do Rego Barros³¹⁴, mais conhecido como Chico-macho, que teria agido a pedido deste; o cativo ainda contou com o auxílio do pardo forro Manoel Joaquim.

Ela foi levada para a casa do Chico-macho, onde dormia “com outros pretos” nas matas próximas por receio de “ser a casa cercada”. Dali teria sido levada para a residência de José Maria Paes Barretos, onde passou cerca de dois meses, sendo de lá enviada novamente para a casa de Chico-macho, no engenho Aldeia, onde passou a ser chamada de Antonia, “nome que ela respondente nunca aceitou”. Aqui, compreendemos outra artimanha dos traficantes. A princípio, eles tinham ciência de que poderiam ser descobertos e por isso os africanos dormiam nas matas e não no interior da moradia, para prevenir uma possível busca por parte da polícia, pois, como vimos, o sumiço dos negros começava a desafiar as autoridades policiais da província. Segundo, essas idas e vindas da cativa poderiam ser uma forma de ela não ser vista e identificada nas proximidades. E, por último, a mudança de nome funcionava como uma maneira de disfarçar seu antigo pertencimento.

Ainda em seu depoimento, Joana então passou a descrever os escravizados que ela encontrou naquele lugar:

³¹³ Hemeroteca Digital. *Diário Novo*, 06 de junho de 1846; 08 de junho de 1846; 9 de julho de 1846. O roubo de escravizados de proprietários menores e as práticas ilegais de comercialização foram verificados também no tráfico interprovincial, que se intensificou após a proibição atlântica em 1850. Tais circunstâncias foram utilizadas – quando possível – para que os cativos atuassem em benefício da conquista da liberdade, ver: SOUZA, Arthur Danilo Castelo Branco. **Carapuça a quem servir**: Fugas, roubos e tráfico no Pernambuco Imperial (1850-1873). Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPE, Recife, 2019.

³¹⁴ Francisco do Rego Barros era homônimo do seu irmão, o Barão da Boa Vista, apelidado de Chico do Rego. Ocupou o cargo de deputado geral na segunda legislatura parlamentar (1830-1833), havia ocupado a presidência da província até 1844 e era Senador do Império. Possuía relações com o Marquês de Olinda e era do ramo familiar dos Cavalcante de Albuquerque. Era o homem forte da política pernambucana com o chamado “regresso” conservador da década de 1840. Sobre o assunto, ver: CADENA, Paulo Henrique Fontes. **O vice-rei**: Pedro de Araújo Lima e a governança do Brasil no século XIX. Tese (Doutorado em História), PPGH/UFPE, Recife, 2018.

João já de idade, que era de um Sr. Morador na rua do Sebo por nome João Damasceno Borges, que foi morador no Brejo da Madre de Deus. Uma preta alta por nome Maria, que vendia pão-de-ló nesta praça e sua senhora morava dentro do Recife, e era casada com Antonio da Costa Ferreira, mais uma outra preta por nome Gertrudes, que pertenceu a José do Rego Barros e que vendeu dentro do Recife, e que depois foi furtada por Chico-macho e que conduziu-a para o lugar d'Aldeia, mais uma outra preta fula, de idade, por nome Germana, que vendia nesta praça frutas e que foi abafada pela amasia de Chico-macho moradora atrás da matriz de Santo Antonio, e que d'ai foi conduzida pelo cabra Gonçalo, escravo de José Maria de Pindoba, para o mesmo lugar de Pindoba, e d'ai para o lugar d'Aldeia onde mudaram-lhe o nome para Andreza e que tudo isto sabe por lhe contar a mesma preta que diz ter nesta cidade uma filha e uma neta forras. Conheceu mais ela respondente no engenho Pindoba quatro pretos d'esta praça cujo senhor era morador na rua da cadeia de Santo Antonio, segundo informaram a ela respondente os mesmos pretos que são Thomaz, José Caturra ou Cartuxo, Félix e Bento, nação Benguela sendo que destes quatro escravos só existe o de nome Thomaz, por terem sido os outros três, que são José Caturra, nação Baca, Félix Moçambique e Bento vendidos para o sertão. Conheceu mais uma negrinha por nome Josefa, que vendia laranjas nesta praça e um moleque por nome Paulo que também vendia aqui doce de jaca e Pedro Cassange dos quais dos foi vendida a negrinha Josefa com o nome de Isabel aos ciganos. Disse mais que existiam outros muitos pretos entre eles um mulato por nome Rufino sapateiro, que era de Ponte de Uchoa uma preta por nome de Maria Benedita cuja senhora disse a mesma preta a ela respondente morar na rua do Sebo, um por nome Luiz, alto, barbado, Zacarias e mais um mulatinho que vendia frutas nesta praça³¹⁵.

A longa citação se justifica pela necessidade de compreendermos a extensão desse “negócio de gente”. Se levarmos em consideração que esses africanos eram ilegalmente comercializados, como caracterizar roubo de algo/alguém que por si só era ilegal? De acordo com Sidney Chalhoub, foi criada uma complexa engrenagem social para manter esses africanos ilegalmente escravizados sob o jugo e a força da escravidão a olhos vistos das autoridades imperiais. Dessa forma, não seria estranho para essa sociedade, pautada em “não ver” tais ilicitudes, legitimar também o roubo-do-roubo³¹⁶.

Entre os muitos escravizados, a “segunda” Joana se deparou com um preto africano de nome Miguel, que “logo conheceu ser escravo nesta praça do Catão que tem tanque d'agua na ponte velha”. O preto vestia camisa e ceroula de algodão da terra e um boné preto. Chegou acompanhando o irmão da amásia de Chico-macho. Dias depois, Miguel foi vendido ao cigano Gama “a troco de peças de ouro e prata entre elas esporas, estribos, cordão de ouro e etc.”. A outra escravizada não se adaptou ao novo local, talvez sua pretensão em fugir de sua primeira escravizadora fosse em melhores condições de existência ou mesmo a conquista da liberdade.

³¹⁵ Hemeroteca Digital. *Diário Novo*, 03 de janeiro de 1846.

³¹⁶ CHALHOUB, Op. Cit., 2012.

Ao se deparar com aquela realidade, possivelmente percebeu que era necessário outra forma de ação e novamente fugiu. Para essa nova empreitada, a preta esperou o domingo, “ocasião que não havia gente forra que vigiasse”. Fugiu então por entre as matas da região para a Vila do Pau D’alho, onde morava seu antigo senhor, o professor de primeiras letras Antonio de Oliveira Melo, que a levou para sua antiga proprietária³¹⁷.

Entre agosto e outubro de 1845, outros africanos foram interrogados pelo mesmo delegado, todos em casos envolvendo o roubo de pretos escravizados e a compra por ciganos. Em agosto de 1846, Francisco do Rego Barros foi preso acusado de roubo de escravizados. Aparentemente o caso tomou grandes proporções, pois a sessão do júri foi publicada na íntegra na primeira página do *Diário de Pernambuco*. Entre as provas apresentadas pela promotoria, constava o interrogatório feito à preta Joana, o qual analisamos anteriormente³¹⁸.

Até aqui, conhecemos os muitos caminhos percorridos por Joana: desembarcou em Recife, tornou-se cativa de um boticário, permitiu-se “seduzir”, foi vendida para um senhor na Cidade da Paraíba, em seguida, foi dada como dote para o genro desse senhor, que morava no Sertão da província, teve vários filhos, “descobriu” que era africana livre, comprou sua liberdade, seus filhos foram vendidos, voltou a Recife depois de décadas. Foram muitos entraves em sua trajetória, que sintetiza a luta das pessoas escravizadas por liberdade nas últimas décadas da escravidão no Brasil, evidenciando o protagonismo dos africanos e seus descendentes submetidos ao cativeiro.

As idas e vindas da africana são um exemplo dos trânsitos percorridos pelas pessoas escravizadas naquele período. As formas de ação empreendidas por Joana ao longo de sua trajetória revelam as possibilidades de resistência escrava à revelia do escravismo, que, por seu turno, não reduz a força e a crueldade da Hidra. A escravidão estava entrelaçada nas relações sociais e as constituía. O vínculo senhorial à propriedade escrava era manifesto, que percebemos na separação dos seus filhos, na ausência de curador e através da ilegalidade do tráfico rememorado pela africana. Paradoxalmente, o processo de Joana revela também o apego ao escravismo daquela sociedade. Mas não chegamos ao fim do caminho. Continuemos, pois, em seus enalços.

³¹⁷ Hemeroteca Digital. *Diário Novo*, 3 de janeiro de 1846. No mesmo ano, Gama esteve envolvido em outro processo sobre a compra de escravos fugidos, ver: Hemeroteca Digital. *Diário de Pernambuco*, 20 de agosto de 1846.

³¹⁸ Hemeroteca Digital. *Diário Novo*, 3 de janeiro de 1846; *Diário de Pernambuco*, 20 de agosto de 1846. Acredito que este caso está relacionado à revolta praieira ou possivelmente foi utilizado politicamente com essa finalidade. A publicação da sessão do júri ocupou as duas primeiras páginas do jornal com um amplo debate.

3.2 AOS QUE SE OPÕEM A LIBERDADE: OS (DES) CAMINHOS DE JOANA

As pessoas escravizadas estavam atentas às mudanças nas relações de trabalho, percebiam que a Hidra dava sinais de fraqueza. Por isso, agiam com mais intensidade, possibilitando, com isso, a ampliação das expectativas e das oportunidades de liberdade. Voltemos ao interrogatório de Joana. Foi perguntado a ela sobre a quantidade de filhos que teria em poder de Manoel José de Grandeza, se existiam, e em que lugar morava seu antigo senhor; ela respondeu que morava no lugar chamado Capitãozinho daquele termo. Lá, teve seis filhos, de nomes: Luiza, Luiz, Maria, Antonio, Guilhermina e Josefa – que morreu –, dos quais, um fora vendido ao Capitão João Jote, em Alagoa Nova na Paraíba do Norte, e quatro que haviam sido vendidos em Nazareth, Província de Pernambuco. Todos estavam em poder de seu senhor Grandeza quando o deixou.

Joana não mencionou Felizardo Toscano de Brito, que havia citado na petição inicial. É notório o esforço da africana em reiterar a existência de sua família e sua intenção em permanecer unida a ela. As experiências da vida familiar dos negros, sob o jugo do cativo ou não, foram uma forma de se oporem à desumanização que a escravidão impunha e elaborarem maneiras de superação de sua condição de cativos. Como em outras partes do Brasil e da América, as economias acumuladas por Joana poderiam ser uma estratégia coletiva de sua família para acumular riquezas e comprar sua alforria³¹⁹.

Para encerrar o interrogatório, perguntaram-na a razão por que abandonou seu senhor; por que havia ido àquela Vila tratar de sua liberdade e requerer ao presidente da província providências para que os seus filhos fossem livres. Respondeu que se deslocou àquela Vila no ano anterior para tratar de sua libertação porque naquele tempo ouviu dizer que os africanos eram livres e, nesse caso, como mãe, queria que seus filhos gozassem da mesma lei, uma vez que era alforriada por seu senhor e continha o documento probatório junto a estes autos. Isso revela que as pessoas escravizadas estavam cientes das mudanças que ocorriam nas relações escravistas, percebiam que a Hidra dava sinais de fraqueza e usaram isso em seu favor.

³¹⁹ As relações familiares entre cativos foram negligenciadas ou negadas pela historiografia brasileira por décadas, no entanto, graças às pesquisas de Robert Slenes, esse cenário foi alterado. Isabel Cristina Ferreira dos Reis argumenta que essa experiência familiar dos negros nas décadas finais do século XIX foi pautada a partir das transformações sociais vivenciadas naquele período, principalmente a política emancipacionista desenvolvida pela monarquia brasileira. Tal experiência familiar não foi observada apenas no Brasil, mas em outros países da América Latina. George Reid Andrews destaca a importância de tais relações para o enfrentamento da escravidão com apoio emocional e financeiro para a compra da carta de alforria em Cuba, por exemplo. Para mais informações, ver: SLENES, Robert Wayne. **Na senzala, uma flor** – esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX. 2ª ed. corrigida. Campinas: Editora da Unicamp, 2011; REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. **A família negra no tempo da escravidão**: Bahia, 1850-1888. Tese (Doutorado em História), PPGH/UNICAMP, Campinas, 2007; ANDREWS, Op. Cit., 2014.

Foi questionada como sabia que tinha vindo em 1830, se era batizada e qual o seu verdadeiro nome. Respondeu que sabia a época porque não houve mais tráfico de escravos como quando tinha sete anos, e que não era batizada e tinha somente o nome de Joana. Fora no Recife com este nome a mandado do seu senhor, Cypriano Luiz Paz, além disso, disse que não sabia ler nem escrever. Ao término, por não saber escrever, o Major Isidoro Joaquim da Silva foi quem assinou pela africana³²⁰. No longo interrogatório feito, o juiz Meira Sobrinho procurou, por meio das muitas perguntas, colocá-la em contradição, como pode ser visto nas últimas perguntas. A ausência de um curador e as inquirições endossam o perfil escravista do juiz.

No dia 19 de maio de 1875, o juiz expediu uma intimação para que Manoel José de Grandeza comparecesse à sua presença no dia 9 de junho. O ex-senhor de Joaquina morava em um lugar chamado “Capitão Isidro” ou “Capitãozinho”. O não cumprimento da intimação poderia incidir na penalidade de desobediência, assim como dizia o documento. O oficial de justiça daquela comarca, Francisco Ferreira de Sant’Anna, foi à Alagoa Grande, município localizado no Brejo da província, onde morava e vivia o ex-senhor e o intimou no dia anterior ao da audiência, cerca de vinte dias após a marcação do juiz.

No dia designado, Manoel José de Grandeza não compareceu à presença do juiz, desobedecendo às ordens judiciais. O antigo proprietário só compareceu para o interrogatório dez dias depois do prazo determinado judicialmente, no dia 19 de junho. Até o momento não encontramos a presença de um curador para a suplicante, nem tampouco de um depositário. O réu também compareceu para o interrogatório sem ter constituído um advogado. O juiz, assim como fez com a africana, perguntou o seu nome, a sua naturalidade, filiação, idade, estado e profissão. Respondeu que se chamava Manoel José de Grandeza, era natural da Cidade da Paraíba, capital da província, e filho de Manoel José de Grandeza, que havia falecido. Possuía então 40 anos de idade, era casado e desenvolvia suas atividades econômicas como criador e agricultor, atividade característica da Vila de São João e do Sertão paraibano³²¹.

Foi perguntado onde morava e a quanto tempo. Respondeu que morava na Ilha Grande do Juazeiro há dois anos, mas sempre morou em Timbaúba daquele termo. Perguntado ainda como e por qual modo veio a seu poder a escrava Joana, de quem se dizia senhor. Respondeu que, tendo se casado em maio de 1851 com uma das filha de Antonio José de Brito, senhor do

³²⁰ Processo de vista civil, entre partes, recorrente Joanna por seu curador recorrido Manoel José de Grandeza. Arquivo Nacional. BR NA, RIO. BU. O. RCI. 2674. f. 22 a 25

³²¹ Processo de vista civil, entre partes, recorrente Joanna por seu curador recorrido Manoel José de Grandeza. Arquivo Nacional. BR NA, RIO. BU. O. RCI. 2674.

Engenho Água Clara³²², recebeu a escrava como dote. Na época, ela teria 26 anos de idade, possuía dois filhos e estava à espera de um terceiro, o qual nasceu em seu domínio. Até aquele momento, a versão apresentada pelo réu estava condizente ao que fora apresentado pela suplicante tanto na petição como em seu interrogatório.

O juiz perguntou ainda se Joana não tinha outros filhos em seu poder, quais seriam os seus nomes, se eram vivos e onde estavam. O réu respondeu que tinha em seu poder seis filhos, de nomes: Luiz, Maria, Antonio, Guilhermina, Luiza, e Josefa, dos quais a última havia falecido. Tais cativos foram vendidos em 1873, um ano após a carta de alforria de Joana, em Nazareth da Província de Pernambuco a um indivíduo chamado Henriques de Tal, padeiro e comprador de escravizados naquela localidade³²³. Se foi dada como dote em 1851 e seus filhos foram vendidos em 1873, eles deveriam ser menores de 20 anos de idade.

No início da década de 1870, o preço de uma pessoa escravizada girava em torno de 800\$000 (oitocentos mil réis), principalmente em idade produtiva, como os filhos de Joana, dessa forma, a venda dos cinco cativos teria rendido para o proprietário um valor em torno de 4:000\$000 (quatro contos de réis). Como vimos, as cidades do Brejo pernambucano eram um dos principais mercados de gado do sertão paraibano, ou seja, havia uma rota comercial entre as duas províncias. A venda dos filhos da africana na província vizinha possivelmente foi facilitada por esse fluxo comercial.

O juiz perguntou ainda sobre a razão que o levou a vender os filhos dela, ao que respondeu: “que havendo os escravizados declarado não quererem servi-lo por essa razão os vendeu”. Foi perguntado ainda por que razão Joana o havia deixado e fora por ele alforriada. Grandeza respondeu que Joana, iludida pela ideia de que os africanos eram livres, havia fugido de sua casa e que ela, tendo lhe dado, depois de algum tempo, alguns bens que possuía, recebeu a carta de alforria. Acrescentou ainda “em atenção aos bons serviços e filhos” produzidos que teve em seu poder, pois ele, respondente, só se queixa do Coronel Antonio José Gurjão e sua mulher, moradores neste termo³²⁴. A acusação feita pelo réu nos leva a inúmeros questionamentos: o coronel estaria incitando a fuga dos escravizados da região ou foi algo específico com Joana? Que interesses estavam por trás de tais queixas? Infelizmente, poucas

³²² O referido engenho apareceu listado em 1856, juntamente com outros 20 engenhos existentes na Vila de Mamanguape, ver: Relação dos engenhos da Paraíba, declarados perante a Repartição Especial de Terras, em função da Lei n. 601, de 18.09.1850 *apud* SANTANA, Op. Cit., 1990.

³²³ A comarca de Nazareth localizava-se na chamada Mata Norte da província de Pernambuco.

³²⁴ Antonio José Gurjão era Tenente-coronel da Guarda Nacional. Em 1864 foi nomeado para o cargo de 2º suplente de delegado do termo de São João do Cariri. Eduardo de Queiroz Cavalcante menciona que na década de 1860 foi registrada a existência da capela da Timbaúba em devoção a São Sebastião, onde Izabel, filha da preta Luiza, escravizada de Antonio José Gurjão foi batizada, indicando com isso que o referido militar também possuía escravizados, ver: CAVALCANTE, Op. Cit., 2015.

informações foram obtidas sobre o coronel e sua esposa³²⁵. Todavia, a menção do fato no depoimento do réu não foi à toa, revelando as disputas no seio da classe senhorial.

De acordo com Beatriz G. Mamigonian, ao longo da década de 1860 houve uma ampliação do sentido de “africanos livres”, aplicado aos capturados nos navios negreiros após a proibição em 1831. Os que foram escravizados ilegalmente pelo mesmo tráfico fizeram uso do direito à liberdade daquele em benefício deste. A autora argumenta que em decorrência da Questão *Christie* e a intensa emancipação dos chamados africanos livres, ocorreu uma difusão da ideia de liberdade não apenas aos africanos capturados, mas também para aqueles que haviam sido traficados com êxito e por isso foram ilegalmente escravizados. O que antes foi entendido como “Lei para Inglês ver” se tornou um argumento importante na contestação do cativo e na conquista da liberdade³²⁶.

No dia 12 de junho, após o interrogatório da suplicante e do réu, o juiz estabeleceu que seria de grande necessidade para “verdadeiro esclarecimento” os depoimentos de Rosimunda Rosalina da Paz, viúva do falecido farmacêutico Cipriano Luis da Paz, moradora da cidade do Recife, e de Procópio e Cipriano, herdeiros do mesmo pai, intimar-se a suplicante Joana para requerer, e com urgência, carta precatória à Justiça daquela cidade, a fim de que ali tenham lugar os depoimentos.

Como vimos, no dia 12 de junho de 1875, antes do interrogatório de Manoel José de Grandeza, o juiz havia expedido um documento requerendo o depoimento dos antigos proprietários de Joana em Recife. A carta precatória saída da Vila de São João chegou na 1ª vara do juízo de Pernambuco mais de seis meses depois, no dia 6 de fevereiro de 1876, com citação feita a Rosimunda Rosalina da Paz, Policarpo e Cipriano, seus filhos. Na correspondência judicial feita pelo juiz Francisco José de Meira Sobrinho ao juiz de Pernambuco, tendo por base a petição inicial e o interrogatório de Joana, explicou o seguinte:

Diz que sendo ingênua e naturalmente livre fora vendida como escrava a Manoel José de Grandeza onde produziu oito filhos, dos quais seis existem

³²⁵ Luciano Mendonça de Lima também analisou Ações de Liberdade, na comarca de Campina Grande, cujos argumentos eram baseados na Lei de 1831. Em sua pesquisa, analisou 12 ações de liberdade que tinham como argumento terem sido importados após a proibição do tráfico. Evidenciando com isso que essa possibilidade de aquisição de liberdade estava circulando pela província naquelas décadas. Para mais informações sobre a escravidão em Campina Grande, ver: LIMA, Op. Cit., 2008.

³²⁶ Segundo a referida autora, a categoria “africanos livres”, foi anterior à Lei de 1831, resultando dos acordos estabelecidos entre Portugal e Inglaterra no início do século XIX. Juridicamente não eram entendidos como propriedade como os escravizados, mas tinham o mesmo *status* de pessoas livres sob a observância do Estado. Para saber mais, ver: MAMIGONIAN, Beatriz G. **Africanos livres: A abolição do tráfico de escravos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017. Da mesma autora, ver: O direito de ser africano livre: os escravos e as interpretações da Lei de 1831. In: LARA, Sílvia H; Joseli M. Mendonça (Org.) **Direitos e justiça no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp; Cecult, 2006.

escravizados em diversos senhorios, sendo que ela fora importada antes da lei de 1831 que veda o tráfico; por que dela ainda hoje tem, e sofre aquele tributo, e se daquela lei para hoje decorrem quase 44 anos, e fora de questão, que a sua importação fora antes da mesma pela razão de que ninguém trazia da África recém-nascidos já pelo risco de morte, já pelo ridículo interesse, quando ao adultos eram de módicos preços, já por que ela tem consciência do tempo pela lembrança que tem também de que confessa ser de oito a nove anos de idade, quando raptada do Recife do poder de Cipriano Luis da Paz, morador quando vivo no Recife, sendo farmacêutico, e como promovendo se acham os recursos legais para desembarcar-se e a seus filhos desse iníquo jugo

³²⁷.

Na correspondência, o juiz omitiu algumas informações sobre a trajetória de Joana até então. Ao afirmar que fora vendida a Manoel José de Grandeza, deixou de informar que a mulher havia sido dada como dote ao então proprietário. Sobre o período de sua importação, de acordo com a correspondência do juiz, teria se dado “antes da lei de 1830”, mas, em seu interrogatório, afirmou que teria se dado “em 1830 em diante”, não especificando o ano, possivelmente para referir que teria entrado depois da proibição, o que a tornava livre por ter sido traficada ilegalmente. Todavia, segundo o juiz de São João, como ela supostamente foi introduzida antes de 1830 e havia se passado cerca de 44 anos, a sustentação da escravizada estava “fora de questão”.

Nesse ínterim, ela teria que ter sido trazida da África recém-nascida, o que não poderia ter se dado pelo risco de morte quando o preço dos escravizados adultos era baixo, colocando em suspensão o depoimento da escravizada. A correspondência continuou expressando o pedido do juiz para que fossem ouvidos os antigos proprietários e seus herdeiros, “a fim de que sob juramento em qual quer daqueles juízos revele o tempo, o modo, a idade, e como houve a suplicante e com deixou o seu domínio”. E encerrou a carta explicitando o seguinte pedido:

E caso la apareçam por parte dos suplicantes embargos à execução desta vossa senhoria não tomará deles conhecimento antes se servirá de remetidos a este juízo para se deferir como for de justiça. Se vossa senhoria assim cumprir, fará serviço a sua majestade imperial, justiça a parte, e a mim mercê, e também me ofereço a cumprir outras semelhantes quando da parte do mesmo *Augusto* me forem requisitadas e por vossa senhoria deprecadas³²⁸.

Estaria o juiz da Vila de São João do Cariri propondo uma troca de “favores”? Estaria o juiz se referindo ao fato de Joana ter recolhido alguns documentos antes de entrar com a

³²⁷ Processo de vista civil, entre partes, recorrente Joanna por seu curador recorrido Manoel José de Grandeza. Arquivo Nacional. BR NA, RIO. BU. O. RCI. 2674.

³²⁸ Processo de vista civil, entre partes, recorrente Joanna por seu curador recorrido Manoel José de Grandeza. Arquivo Nacional. BR NA, RIO. BU. O. RCI. 2674.

petição? Que interesses teria o juiz no processo? Como dissemos, não seria estranho naquele momento a tentativa de legitimar a ilegalidade da escravidão ou livrar o proprietário de uma possível punição. A normalidade com que o pedido de favorecimento foi realizado revela que não era uma prática incomum naquele período.

O magistrado responsável pelo processo em Pernambuco era José Higinio Duarte Pereira, juiz substituto de direito da primeira 1ª vara da Capital. Natural de Recife, era representante de uma das principais famílias da província pernambucana. Bacharel em Direito pela Faculdade de Recife na turma de 1867, serviu ao exército como voluntário durante a Guerra do Paraguai, ainda que não tenha ido para o conflito e permanecido na Corte. Exerceu ainda os cargos de deputado provincial e juiz municipal em Desterro em Santa Catarina. Em 1876, foi eleito deputado provincial em Pernambuco, onde ocupou também o cargo de juiz substituto. No mesmo ano, recebeu o título de doutor em Direito pela Faculdade de Recife e, em 1878, tornou-se professor da mesma faculdade. Era um homem inserido nas malhas sociais e políticas, conhecendo bem os possíveis desdobramentos que um processo como esse poderia causar³²⁹.

No dia 15 de junho, o escrivão requereu ao juiz que fosse marcado o dia em que seriam intimados os ex-proprietários da cativa em Recife, informando que eles moravam na Rua Cristovam Colombo nº 17, antigo Beco do Lobato. Antes disso, o juiz responsável, diferente de seu antecessor no processo, tratou logo de indicar um curador para a africana. No mesmo dia, foi indicado, como advogado responsável pelo processo, Joaquim Guennes Silva de Melo. O defensor de Joana em 1879 presidiu a junta municipal de qualificação dos eleitores de Recife e, ainda naquele ano, foi nomeado para o cargo de juiz substituto da mesma comarca. Em 1881, ocupou o cargo de juiz substituto na vara dos feitos da fazenda em Recife, além de ser nomeado juiz de direito em Imperatriz no Ceará. No início da década de 1880, tinha proximidades com republicanos de Pernambuco³³⁰. O juramento do curador só ocorreu mais de um mês depois de

³²⁹ José Higinio Duarte Pereira, teve ainda uma longa trajetória no período republicano. Ver: BARBOSA, Virgínia. José Higinio Duarte Pereira. Fundação Joaquim Nabuco, Recife. Disponível em: <<http://basilio.fundaj.gov.br/>>. Acesso em: 08/05/2020.

³³⁰ O referido curador formou-se em direito pela Faculdade de Recife em 1864, cerca de 3 anos antes do dito juiz. Possuía ligações políticas com o Partido Liberal e, em 1867, foi nomeado juiz municipal e de órfãos do termo de Porto Calvo, na província de Alagoas, onde sofreu uma tentativa de assassinato provocada pelo alferes José Antonio Barbosa, por não concordar com uma de suas decisões judiciais. Em 1870, publicou o esboço biográfico de Braz Florentino Henriques de Souza, jurista e professor da faculdade de direito de Recife. Em 1876, foi nomeado juiz substituto da 1ª vara cível da comarca de Recife e, em 1878, foi nomeado adjunto dos promotores públicos de Recife. O *Jornal do Comércio*, que circulava na corte, publicou em maio de 1878 uma “carta particular” em que denunciava os feitos do vice-presidente da província, Sr. Adelino, que, ao assumir a presidência, “revelou-se administrador parcialíssimo, apaixonada e maleável para satisfazer exigências injustas e mesmo ilegais de seu partido” como, por exemplo, a nomeação de cargos no judiciário indevidamente, entre eles a nomeação do dito curador. Publicou o livro *A mulher, a família e a civilização* e integrou o Clube Científico da Faculdade de Direito de Recife. Possuía ligações com os jornais *O Século*, *Jornal da Tarde* e *O Seis de Março*, ver: Hemeroteca Digital. *A Reforma*, 06 de janeiro de 1870; *Jornal do Comércio*, 26 de maio de 1878. Sobre os republicanos de

sua designação, no dia 24 de julho de 1877. Nele, jurou pelos santos evangelhos com a mão direita sob as sagradas escrituras que iria requerer “tudo quanto for se a bem da mesma preta”³³¹.

Conforme vimos, o senhor de Joana, no período em que ela esteve em Recife, era o boticário Cypriano Luiz da Paz. Era um homem com certo trânsito na sociedade recifense e inserido nas malhas da escravidão em Pernambuco, fazendo parte do corpo de jurados da capital. Sua Botica, na rua do Colégio, era um ponto de referência na região, sempre aparecendo nos anúncios de jornais para facilitar a localização de algum outro comércio ou serviço. Seu estabelecimento comercial, além dos medicamentos convencionais, era indicado para tratar até mesmo da venda de hipotecas, aluguel de casas, venda de propriedades e cavalos, e até mesmo da compra de uma mesa de jantar³³².

Desde a década de 1830, o boticário atuava nos negócios da escravidão, comprando, vendendo e alugando pessoas escravizadas. Através dos anúncios nos jornais, foi possível identificar um pouco de sua atuação nesse comércio, que passamos a descrever. Em 1830, anunciou o aluguel de um “molecote meio boçal, bom para o serviço de enxada por ser possante”. Cinco anos depois, anunciou a venda de “uma cabrinha de 12 anos de idade e hábil para tudo”, a fuga dos cativos de nomes Henrique e Antonio e o interesse em comprar uma crioula “para o serviço de casa”³³³.

Nas décadas seguintes, também não era difícil encontrar algum anúncio de Cypriano Luiz da Paz que tratasse desse comércio, como Maria, “negra de Angola”, que havia fugido; a venda de “um molecão crioulo muito robusto e ótimo para todo o serviço”³³⁴ ou o aluguel de duas escravas que “cozinham e fazem todo o serviço”³³⁵. Todos esses exemplos são um indício

Pernambuco, ver: BRAGA, Flávia Bruna Ribeiro da Silva. **“Ditadura”, abolição e república**: A propaganda da geração positivista em Pernambuco (1875-1889). Dissertação de mestrado, PPGH- UFPE, 2017.

³³¹ Processo de vista civil, entre partes, recorrente Joanna por seu curador recorrido Manoel José de Grandeza. Arquivo Nacional. BR NA, RIO. BU. O. RCI. 2674.

³³² O bairro de Santo Antonio, em Recife, onde estava localizada a rua do Colégio, era caracterizado pelo seu comércio. O nome de Cypriano Luiz da Paz estava relacionado até mesmo no emprego de “qualquer senhor reverendo ou sacerdote que queira ir de capelão para um engenho por alguns meses ou mesmo por anos”. E ainda um homem que soubesse ler, escrever e contar para atuar como caixeiro ou “ensinar as primeiras letras no mato ou em qualquer engenho”, ver: Hemeroteca Digital. *Diário de Pernambuco*, 31 de outubro de 1835; 10 de fevereiro de 1836. Sobre a caracterização das ruas de Recife, ver: COSTA, Op. Cit., 2013.

³³³ Hemeroteca Digital. *Diário de Pernambuco*, 20 de março de 1830; *Diário de Pernambuco*, 7 de maio de 1835; *Diário de Pernambuco*, 23 de maio de 1835; 20 de maio de 1835. Henrique foi identificado no anúncio com 18 anos de idade e foi caracterizado como de nação Angola, estatura regular e na “fala parece crioulo”. Poderia, pela idade, também ter sido traficada ilegalmente. Antonio possuía 40 anos e era da nação Rebolo.

³³⁴ Hemeroteca Digital. *Diário de Pernambuco*, 14 de junho de 1837. No anúncio havia a informação que Maria possuía duas filhas forras na Paraíba do Norte. Essa indicação era um indício de que havia um trânsito entre os cativos dessas províncias. No mesmo anúncio, publicou a fuga de outro cativo, um “cabrito” de 14 anos. *Diário de Pernambuco*, 03 de abril de 1840.

³³⁵ Em 1841, uma “negra angica de nome Maria” havia fugido ou sido furtada, outra cativa crioula de nome Benedita também estava fugida. Em 1855, era noticiada a morte de Benedito, de 20 anos, escravizado de Cypriano. Em 1857 faleceu também a crioula Claudina, de apenas 3 anos. Ver: Hemeroteca Digital. *Diário de Pernambuco*,

de que o boticário conhecia bem os meandros e as ilegalidades da escravidão, principalmente após a proibição do tráfico. Ao que parece, possuía certa ligação com a Paraíba do Norte porque, na década de 1860, o farmacêutico estabeleceu um contrato com o governo provincial para o fornecimento de medicamentos para a enfermaria militar³³⁶.

O boticário havia falecido quando o processo de Joana foi iniciado. Em decorrência disso, foram requeridos os depoimentos da viúva e de seus herdeiros³³⁷. O dia 26 de julho de 1877 foi designado para o comparecimento das testemunhas, mas elas não compareceram. No mesmo dia, o curador de Joana solicitou que fosse marcado o dia 31 de julho como nova data, o que foi deferido. No dia 30, o oficial do juízo, José Joaquim Pinto Martins, certificou que havia notificado as testemunhas sobre o novo dia.

Mais uma vez, na data determinada, as testemunhas não compareceram. Em agosto de 1877, o curador pediu ao juiz que se marcasse um novo dia para “proceder as providências pedidas na precatória vinda de São João da Paraíba”. O juiz determinou que o escrivão definisse o dia e a hora. No dia 9 de agosto, o escrivão Manoel Joaquim Batista designou o dia 10 de agosto à 1 hora da tarde daquele dia, ao que as testemunhas se declararam impedidas, e não foi marcada nova data³³⁸. No dia 17 de agosto, novamente o curador requereu judicialmente que uma nova data fosse marcada. Mais uma vez o juiz delegou a função ao escrivão que, por sua vez, marcou o interrogatório para o dia 28 de agosto. É inevitável não pensarmos sobre as razões que estariam impedindo que o interrogatório ocorresse. Estariam as testemunhas com receio de serem imputadas por algum crime? Não queriam auxiliar Joana na busca por sua liberdade por ela ter fugido décadas antes? Ou apenas estavam envoltas nos desafios que a seca estabelecia naquele ano? Contudo, as testemunhas desta última vez não esperaram o dia designado *sub judice* e compareceram no dia 19 de agosto.

No dia, estavam presentes na casa das audiências o juiz, o curador de Joana, o escrivão e Policarpo Luiz da Paz³³⁹. A testemunha tinha 41 anos, era solteiro, natural de Pernambuco,

23 de janeiro de 1841; 10 de fevereiro de 1841. *Diário de Pernambuco*, 16 de janeiro de 1851; *Diário de Pernambuco*, 10 de julho de 1855.

³³⁶ Em 1861, um ofício da presidência da província da Paraíba do Norte endereçado ao chefe de polícia de Pernambuco dizia: “sendo declarado, por aviso do ministério da guerra de 04 do mês findo, que não é conveniente efetuar-se a compra da botica que pretendem vender os herdeiros do falecido farmacêutico Cypriano Luiz da Paz, por ser presumível que os medicamentos estejam deteriorados e dos utensílios de pouco proveito”, ver: Hemeroteca Digital. *A Regeneração*, 11 de dezembro de 1861.

³³⁷ Não encontramos o ano em que o boticário faleceu, mas em 1875 foi publicada uma notícia sobre um leilão de imóvel para sanar dívidas da “viúva de Cipriano”, desse modo, quando o processo de Joana teve início, ele havia falecido, ver: Hemeroteca Digital. *Diário de Pernambuco*, 09 de novembro de 1875.

³³⁸ Processo de vista civil, entre partes, recorrente Joanna por seu curador recorrido Manoel José de Grandeza. Arquivo Nacional. BR NA, RIO. BU. O. RCI. 2674. f. 41.

³³⁹ Publicou que havia deixado de ser caixeiro do Sr. Francisco Antonio Correia Cardoso no dia 25 de fevereiro de 1859. Hemeroteca Digital. *Diário de Pernambuco*, 26 de fevereiro de 1859.

morador de Recife e era caixeiro. Após jurar “aos santos evangelhos” e prometer dizer a verdade, foi-lhe perguntado pelo conteúdo na carta precatória. A testemunha respondeu que tinha lembranças da preta Joaquina como escrava de seu finado pai, mas não sabia o tempo em que ele a havia comprado, uma vez que nasceu em 1861. Quando seu pai falecera, teve de rever todos os papéis que deixara e neles encontrou o papel de compra da escrava. Não tinha lembrança da data do papel nem de sua idade. Por estar fugida ou roubada há anos, os papéis se encontravam inutilizados. Por essa razão não podia determinar o modo e a época da compra. Os adiamentos em comparecer perante o juiz poderiam ser justificados por estar procurando os “papéis que seu pai deixou”.

A testemunha expôs que a preta apareceu há cerca de três anos, depois de vinte e tantos anos de ausência, dizendo que tinha sido roubada e que ultimamente achava-se em companhia de Manoel José de Grandeza, da Vila de São João da Paraíba, onde esteve por muitos anos. Quando a escravizada apareceu para ele, consultou um advogado sobre o direito que tinha sobre a escravizada e requereu perante o subdelegado da Freguesia de Santo Antonio o seu interrogatório – o qual foi feito e obtiveram a confissão de que ela havia sido alforriada pelo Grandeza e que ele havia vendido cinco ou seis de seus filhos.

Ademais, acrescentou que depois de ter dado algumas justificativas encontrou o anúncio publicado no *Diário de Pernambuco*, por ocasião do seu desaparecimento³⁴⁰. Expôs ainda que Joana, quando desapareceu da casa de seus pais, ainda não tinha os seios desenvolvidos, sendo isso mesmo o que se verificou no anúncio e em seu interrogatório. Pela falta de certeza da data da compra, desistiu de recorrer ao direito de tê-la em sua posse graças à Lei de 1831. Afirmou que a africana, que se achava naquele momento requerendo a liberdade, era a mesma que esteve em companhia de seus pais. Como justificativa citou a falta de dois dentes na parte superior da frente, duas marcas de cáusticos nas pernas como as características físicas de sua nacionalidade (Moçambique), sinais esses mencionados no anúncio de 1848³⁴¹. O depoimento da testemunha confirmou em largas medidas as afirmações de Joana em seu interrogatório, além disso, a desistência em requerer judicialmente a sua posse revela o receio do envolvimento na ilegalidade do seu cativo.

³⁴⁰ Encontramos o que acreditamos ser o anúncio de fuga de Joana, que transcrevemos na íntegra: “No dia 18 de julho do corrente ano fugiu, ou furtaram uma preta de nome Joana, de 18 anos, algum tanto fula, tem calombinhos por todo rosto, uso de sua nação, ainda não tem peitos, tem falta de dentes na frente, da parte superior e marcas cáusticos nas barrigas das pernas, quem a pegar, leve a rua do colégio, n. 6, que receberá 50\$ rs. De gratificação, de Cypriano Luiz da Paz”, ver: Hemeroteca Digital. *Diário de Pernambuco*, 6 de setembro de 1844. O mesmo anúncio foi publicado também no *Diário Novo*, 21 de agosto de 1844; 4 de setembro de 1844.

³⁴¹ Processo de vista civil, entre partes, recorrente Joanna por seu curador recorrido Manoel José de Grandeza. Arquivo Nacional. BR NA, RIO. BU. O. RCI. 2674. f. 48 a 51.

No dia 28 de agosto, ocorreu o depoimento de Rosimunda Rosalina da Paz, viúva do boticário e antiga proprietária da escrava. A testemunha tinha 86 anos de idade, era moradora da capital e vivia do rendimento de seus prédios. Foi questionada a respeito do conteúdo da carta precatória, ao que respondeu: “Joana ou Joaquina africana que se acha em juízo é a mesma que seu falecido marido Cypriano Luiz da Paz comprara em 1834 ou 1835 ao Angolista Pacheco de Tal cuja escrava fugiu da companhia dela respondente em 1847 ou 1848 com a idade mais ou menos 16 ou 18 anos”³⁴². Rosimunda confirmou alguns pontos do depoimento da sua antiga escravizada, o primeiro deles foi sua entrada depois da Lei de 1831, o segundo, que foi traficada pelo “angolista Pacheco”.

Se as informações estiverem corretas, a suplicante teria convivido cerca de 12 anos em companhia dos seus proprietários em Recife. Em um cálculo simples, se ela foi comprada em 1834 e fugiu em 1848, com 16 anos, Joana teria sido importada com 2 anos de idade, mas, se sua idade no momento da fuga era 18 anos, teria sido importada com 4 anos. Segundo Marcus J. M. de Carvalho, no século XIX, nos navios negreiros vindos do Litoral de Angola e do Congo era comum o transporte de crianças e adolescentes para Pernambuco, o que diminuía a possibilidade de revolta e, consequente, perda da carga humana³⁴³. Portanto, era possível que Joana tivesse vindo ainda criança. O anúncio de fuga publicado por seu então proprietário no *Diário de Pernambuco* em 1844 informava que a africana tinha 18 anos³⁴⁴. Se de fato a idade informada estivesse correta, teria nascido em 1826 e fora comprada em 1835, conclui-se, então, que ela teria sido importada com 9 anos de idade. Desse modo, quando a suplicante deu entrada no processo, em 1874, ela tinha 48 anos de idade.

Ainda segundo Marcus J. M. de Carvalho, cerca de 40.000 africanos foram transportados ilegalmente da costa africana para Recife. Nos possíveis meses em que Joana fora comercializada em 1834, foram contabilizados 700 cativos, e em 1835, 1.400 pessoas. Nos anos após a proibição, houve uma considerável diminuição do fluxo de africanos transportados por causa de uma crise que a economia açucareira enfrentava somado a movimentos como a

³⁴² Processo de vista civil, entre partes, recorrente Joanna por seu curador recorrido Manoel José de Grandeza. Arquivo Nacional. BR NA, RIO. BU. O. RCI. 2674. f. 51.

³⁴³ CARVALHO, Op. Cit., 2010. José Roberto de Góes e Manolo Florentino, argumentam que nas áreas rurais do Rio de Janeiro entre 1789 e 1830, portanto antes da proibição do tráfico, as crianças africanas eram representavam um baixo percentual, predominando os adultos, ver: GÓES, José Roberto de; FLORENTINO, Manolo. Crianças escravas, crianças dos escravos. In: DEL PRIORE, Mary. **História das crianças no Brasil** (org.). 7ª ed. São Paulo: Contexto, 2015, 177-191.

³⁴⁴ Hemeroteca Digital. *Diário de Pernambuco*, 06 de setembro de 1844. O mesmo anúncio foi publicado também no *Diário Novo*, 21 de agosto de 1844; 04 de setembro de 1844.

Cabanada (1832-1835). Posteriormente, houve um aumento da introdução de africanos causado pela retomada da economia e de certa estabilidade social³⁴⁵.

Faltava o segundo filho do casal, de nome Cypriano. No dia 4 de setembro, o curador informou ao juiz que abria mão do depoimento da referida testemunha, requerendo que: “Vossa Senhoria se digne de juntar ao presente processo e mandar devolver a precatória para o juízo d’onde veio”. O processo foi dado por concluído e remetido “ao juiz de onde veio”. No dia 2 de outubro de 1877, o escrivão Manoel Joaquim Batista remeteu os autos do processo ao escrivão Galdino José de Lyra, em São João do Cariri, “ou a quem suas vezes fizer”. No dia 6 de outubro, o escrivão certificou que notificou o curador *ad litem*³⁴⁶ pelo conteúdo do despacho “em frente a quem entreguei para ser remetida ao juízo despachante, o qual curador ficou entendido”³⁴⁷.

Em 14 de outubro de 1878, cerca de um ano depois, os autos chegaram novamente às mãos do escrivão Galdino José de Lyra na Vila de São João, que, no mesmo dia, informou ao juiz, Francisco José Meira Sobrinho, sobre o retorno do processo. No dia 16 de novembro de 1878, Antonio Pereira Ramalho requereu “que se marque um prazo razoável a prova do decorrido na petição inicial”. Passado cerca de um mês, o escrivão Galdino José de Lyra informou que Manoel José de Grandeza “não existe nesse termo, e sim em lugar não sabido, pelo que deixei de fazer carta precatória ordenada”. Por esse motivo, no dia 8 de fevereiro de 1879, o juiz Francisco José de Meira Sobrinho, por não saber o endereço do suplicado, decretou que fosse afixado um edital chamando, com o prazo legal, o ausente, em lugar não sabido, Manoel José de Grandeza. O prazo concedido foi de 90 dias sob pena de revelia³⁴⁸.

Mesmo com o retorno do processo, o juiz da Vila de São João deixou a suplicante sem advogado constituído. Só no dia 3 de maio de 1879, quase quatro anos após o início do processo, o juiz Francisco José de Meira Sobrinho nomeou um curador para a africana, sendo designado o professor da Instrução Primária, Pedro Xavier da Rocha, que prestou juramento no dia 5 de maio. Dois dias depois, o curador pediu vistas do processo, que foram concedidas pelo juiz para que pudesse analisá-lo e elaborar sua argumentação. No dia 9 de maio de 1879, o curador

³⁴⁵ O autor apresenta em um gráfico o número de africanos por ano, de 1832 a 1850. CARVALHO, Op. Cit., 2010.

³⁴⁶ Expressão que significa para o processo. Para o litígio; procuração ou mandato para determinado processo. Presente no Pequeno Dicionário Jurídico de Expressões Latinas. Disponível em: <https://bdjur.tjce.jus.br/jspui/bitstream/123456789/152/1/express%C3%B5es%20latinas.pdf> Acesso em: 10 nov. 2019.

³⁴⁷ Processo de vista civil, entre partes, recorrente Joanna por seu curador recorrido Manoel José de Grandeza. Arquivo Nacional. BR NA, RIO. BU. O. RCI. 2674. f. 55.

³⁴⁸ Processo de vista civil, entre partes, recorrente Joanna por seu curador recorrido Manoel José de Grandeza. Arquivo Nacional. BR NA, RIO. BU. O. RCI. 2674. f. 60.

apresentou ao escrivão Galdino José de Lyra as suas “razões” para serem anexadas ao processo. Arrazoando que:

A lei do mais forte, e a ambição, de não origem a escravidão, sem que uma lei positiva a determinasse. Começou a escravidão pelo tráfico d’africanos. Os países civilizados logo começaram a promulgar leis que extinguissem, e afinal determinou-se a escravidão. No Brasil foi promulgada a lei de 7 de novembro de 1831, pondo termo também a este tráfico, e mandando considerar livres os africanos importados depois dela. O Decreto de 12 de abril de 1832 estabelece o modo de regular essa lei e dá as atribuições as autoridades para fazê-la observar. E, não obstante ambiciosos, continuaram com esse tráfico, e vendiam-se por esses sertões esses africanos como manada de gados!

A incursão sobre o processo de escravização no Brasil, exposto inicialmente pelo curador, denota a sua proximidade com as ideias contrárias à escravidão no final da década de 1870. O decreto citado pelo advogado dizia respeito ao regulamento para execução da legislação assinada por Diogo Antonio Feijó em 1832, que estabelecia:

Art. 10º. Em qualquer tempo, em que o preto requerer a qualquer juiz de paz ou criminal que veio para o Brasil depois da extinção do tráfico, o juiz o interrogará sobre todas as circunstâncias que possam esclarecer o fato e oficialmente procederá a todas as diligências necessárias para certificar-se dele, obrigando o senhor a desfazer as dúvidas que suscitarem-se a tal respeito. Havendo presunções veementemente de ser o preto livre, o mandará depositar e procederá nos mais termos da lei³⁴⁹.

De acordo com a legislação, o proprietário seria obrigado a elucidar os questionamentos sobre a condição de ser ilegalmente traficada a pessoa escravizada sob sua posse. Como temos acompanhado, o antigo proprietário de Joana praticamente sumiu do processo. Tivemos acesso a poucas informações sobre o curador indicado pelo juiz, que, certamente, não tinha formação jurídica, mas, pelo teor de suas argumentações, demonstrou ter conhecimento da legislação sobre a escravidão, e possivelmente atuava como rábula na região. Continuou suas “razões”:

É assim que Joaquina ou Joana foi importada para o Brasil em 1834 a 1835 pelo Angolista Pacheco de tal, e vendida na Cidade do Recife a Cypriano Luiz da Paz de cujo poder fugira, ou fora furtada, verso dos presentes autos. Pela fuga, ou furto veio a dita africana ter em poder de Antonio José de Brito, que a deu de dote a Manoel José de Grandeza, em cujo poder viveu sob o jugo da escravidão, e teve seis filhos debaixo da mesma condição. Em 1872 Manoel de Grandeza, tendo dúvidas sobre a importação da autora, passou-lhe a carta de liberdade. Esta carta, porém, bem longe de ser o fundamento da liberdade

³⁴⁹ BRASIL. Decreto de 12 de abril de 1832. Disponível em: https://www.camara.leg.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Legimp-15/Legimp-15_33.pdf#page=6 acesso em: 16/06/2020.

graciosa da autora, é pelo contrário mais uma prova de haver sido esta importada para o Brasil depois da lei de 7 de novembro de 1831.

As palavras do curador demonstram seu conhecimento da legislação e especificamente do processo da africana. Percebe-se, dessa forma, que houve uma dedicação por parte dele em ler detidamente os autos do processo. Fez ainda um breve resumo sobre a trajetória da escravizada e mencionou a motivação para a carta de liberdade e as “dúvidas sobre a importação da autora”, defendendo que a carta era a “prova de haver sido esta importada para o Brasil depois da lei de 7 de novembro de 1831”.

É uma embaçadela de que se prevaleceu o réu Manoel de Grandeza para evitar que a autora movesse os meios de provar que é livre por virtude da citada lei de 1831, e deste modo conseguir reduzir a escravidão os seis filhos da autora, e vende-los como o fez imediatamente. Iludiu-se, pois, o réu, uma vez que seguindo o parto a condição do ventre, e sendo a autora livre em virtude da lei que privou o tráfico d’africanos, e tendo sido esta importada depois dessa privação, são os seus filhos livres, e como tais devem ser reconhecidos.

Aqui as intenções do antigo proprietário ficaram evidenciadas nas palavras do curador de Joana, que as revelou ao citar a embaçadela a que teria se envolvido no intuito de reduzir à escravidão os filhos da suplicante para vendê-los, como assim o fez.

Pela lei de 6 de junho de 1755, a prova incumbe sempre aos que se opõem a liberdade, porque a favor desta a presunção pleníssima de direito. A lei de 1º de abril de 1680 considera mais forte e de maior consideração as razões que há a favor da liberdade, do que as que podem fazer justo o cativo. Dos autos vê-se que o réu, não obstante ter sido chamado a juízo nenhuma prova exibiu em seu favor, e até ausentou-se para lugar não sabido, dando lugar a ser citado por carta de editos. Ao passo que a autora, embora com o favor das leis de 1680, e 1775, citadas exibiu provas em seu favor, em virtude das quais é evidente sua importação depois da privatização do tráfico d’africanos. Assim, pois, espera a autora ser reconhecida livre, não pela carta de liberdade; mas por ter sido importada para o Brasil depois da lei de 7 de novembro de 1831 e do mesmo modo serem reconhecidos livres os seus seis filhos e expedidas precatórias aos lugares onde foram vendidos, a fim de serem mantidos em suas liberdades, o que será mais um ato da costumada justiça, condenando o réu nas custas³⁵⁰.

De acordo com o curador, em favor da liberdade, havia “presunção pleníssima de direito”, baseada em uma legislação dos séculos XVII e XVIII. As leis de 1º de abril de 1680 e de 6 de junho de 1755 foram largamente citadas nas ações de liberdade e nas de reescravização,

³⁵⁰ Processo de vista civil, entre partes, recorrente Joanna por seu curador recorrido Manoel José de Grandeza. Arquivo Nacional. BR NA, RIO. BU. O. RCI. 2674.

ao longo do século XIX e referiam-se originalmente à liberdade dos índios no Maranhão e no Grão-Pará. Keila Grinberg destacou que embora essa legislação não fizesse uma referência direta à libertação de escravizados africanos, não restringia sua aplicação, possibilitando uma brecha jurídica utilizada pelos defensores dos escravizados em favor de suas libertações. Além destes, outros dispositivos legais foram bastante utilizados por advogados, como os alvarás de 30 de julho de 1609 e de 31 de março de 1680³⁵¹.

No mesmo documento, o escrivão certificou que deixou de dar vistas ao réu porque este não havia comparecido no prazo estipulado judicialmente. Cerca de dois meses depois, no dia 2 de julho, o escrivão certificou que até aquela data em seu cartório foram-lhe dados os autos do processo sem decisão alguma³⁵². Dias depois, mesmo sem ter encontrado o paradeiro do réu, o juiz Francisco José de Meira Sobrinho decidiu proferir a sua sentença, no dia 21 de julho de 1879:

Considerando que a autora foi importada para o Brasil em 1834 à 1835 por Pacheco de tal, vendida na Cidade do Recife a Cypriano Luis da Paz, donde fugia ou fora furtada e viera ter ao poder de Antonio José de Brito, o qual a deu em dote a Manoel José de Grandeza; Considerando que a dada em dote a Manoel José de Grandeza em 1851, estivera em poder deste até 1872, quando somente se lembrara de fazer prevalecer a Lei de 7 de Novembro de 1831 que privou o tráfico dos africanos, lei esta, sempre conhecida; Considerando que a levantou a questão de tráfico d'africanos em 1872, conseguira por esse modo ser feito réu seu senhor alforriada, alforria que de modo algum pode originar a liberdade dos filhos da a existentes em senhorios diversos; Considerando que a sendo interrogada nada disse dos lugares por onde passou o navio em que veio importada, e o nome do mesmo navio, condições estas indispensáveis em questão de tráfico d'africanos, com não decidido os Tribunais em acórdãos; Considerando, também, que o réu, interrogado, alegara casando-se em 1851 com uma filha de Antonio José de Brito, senhor do Engenho Águas Claras desta Província, recebera em dote na idade de 26 anos com duas crias e uma outra no ventre, e depois destas crias tivera a outras três das quais morrendo uma vendera as demais, porque não queriam servi-lo. Considerando finalmente que, a nos presentes autos não seguiu o processo sumário e indicado no art. 65 do Decreto n 4824 de 22 de novembro de 1871, como dispõe o art. 8031 [...] e art. 81 do regulamento a que se refere o Decreto n 5135 de 13 de novembro de 1872, como devia, não exibiu provas, quando os fatos não se presumem, provam-se, maximé [...] em questão de liberdade, como decidiu o Supremo Tribunal de Justiça em 27 de novembro de 1875;

³⁵¹ GRINBERG, Keila. **O fiador dos brasileiros**: Cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2002; GRINBERG, Keila. Reescravização, direito e justiça no Brasil do século XIX. In: LARA, Silvia H; Joseli M. Mendonça (Org.) **Direitos e justiça no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp; Cecult, 2006. Sobre a utilização dessa legislação nas disputas jurídicas envolvendo africanos livre, ver também: MAMIGONIAN, Op. Cit., 2017.

³⁵² Processo de vista civil, entre partes, recorrente Joanna por seu curador recorrido Manoel José de Grandeza. Arquivo Nacional. BR NA, RIO. BU. O. RCI. 2674. f. 72.

Julgo a autora carecedora d'ação intentada, e apelo para o Superior Tribunal da Relação De Pernambuco³⁵³.

Teria o juiz elementos suficientes para conceder liberdade à escravizada? A ausência do réu teria sido intencional? Estaria o juiz com algum tipo de relação com o réu? A ausência do réu não daria ganho de causa à litigante? Como vimos, o juiz havia se formado em 1870 na Faculdade de Direito de Recife. De acordo com Beatriz G. Mamigonian, ao final da década de 1860, as Faculdades de Direito de Recife e São Paulo estavam tomadas pelas ideias reformistas que viam a emancipação gradual dos escravos como uma de suas pautas. Contudo, a proliferação desse ideário não foi suficiente para tornar o juiz mais afeito à liberdade³⁵⁴. Como percebemos, muitas das decisões judiciais e interpretações da legislação não estavam pautadas em uma perspectiva de imparcialidade, haja vista que essas posturas dos “agentes da burocracia judicial”, como denominou Eduardo Spiller Pena, sofriam influência não apenas de sua formação jurídica, mas também dos aspectos políticos locais e nacional, além dos interesses particulares dos envolvidos no litígio³⁵⁵. Em outras palavras, a formação jurídica não tornava ninguém antiescravista.

A sentença judicial foi expedida sem a presença de nenhuma das partes, sendo o curador posteriormente comunicado. Até o dia 6 de agosto de 1879 o escrivão certificou “que já estão passados os dez dias da lei sem que parte alguma juntasse documentos”, ou seja, nem a suplicante nem o réu haviam se pronunciado sobre a decisão do juiz até aquela data³⁵⁶. Até aqui vimos que os (des) caminhos percorridos por Joana nem sempre a levaram em direção à liberdade, contudo, sua insistência em reunir sua família foi notória. Seu antigo proprietário e

³⁵³ Processo de vista civil, entre partes, recorrente Joanna por seu curador recorrido Manoel José de Grandeza. Arquivo Nacional. BR NA, RIO. BU. O. RCI. 2674.

³⁵⁴ A referida autora cita outro bacharel paraibano, Maciel Pinheiro, igualmente formado pela Faculdade de Recife, que teria prosseguido em sua atuação como magistrado com o mesmo ideário antiescravista dos tempos de faculdade, ver: MAMIGONIAN, Op. Cit., 2017, p. 424.

³⁵⁵ Eduardo Spiller Pena analisou os debates entre juriconsultos do período imperial sobre a escravidão e a liberdade, centrando sua pesquisa no Instituto da Ordem dos Advogados do Brasil criado em 1843. Em sua análise, argumentou que aqueles homens da justiça enfrentaram o dilema de ordenar juridicamente sobre a escravidão em um período de vigência do escravismo e defesa da propriedade, da ordem e segurança pública, resultando assim em uma postura conservadora, embora emancipacionista dentro do IAB. Ver: PENA, Eduardo Spiller. **Pajens da casa imperial: juriconsultos, escravidão e a Lei de 1871**. Campina, SP: Ed. UNICAMP, 2011.

³⁵⁶ O inciso 3º do artigo 80 do decreto 5.135 de 13 de novembro de 1872, que regulamentou a Lei Rio Branco, estabelecia que nas causas em favor da liberdade os processos estariam isentos de custas. Contudo, antes de encaminhar o processo para a segunda instância judiciária, houve a discriminação das custas do processo, os chamados emolumentos: juiz de direito (sentença) 5\$000, juiz municipal (mandato \$300, juramento \$400, edital \$500) 1\$200, escrivão (autuamento \$500, interrogatório 6\$000, termos diversos 5\$200, interrogatório 1\$000, diligências fora do cartório 12\$000, mandado 1\$000, certificações) 29\$700, oficial de justiça (diligências 6\$000, [...] 4\$000) 10\$000, precatória 3\$100, conta 1\$000, somando o valor de 50\$000, ver: Processo de vista civil, entre partes, recorrente Joanna por seu curador recorrido Manoel José de Grandeza. Arquivo Nacional. BR NA, RIO. BU. O. RCI. 2674. f. 83.

rêu no processo praticamente sumiu e mesmo assim o juiz de direito responsável insistiu em sua postura contrária à liberdade da africana.

Vimos ainda que a tentativa em ouvir as versões dos primeiros proprietários em Recife pode ter sido uma forma de inviabilizar sua libertação através de uma versão diferente da apresentada pela suplicante. Mas, se a pretensão foi essa, ele não teve muito sucesso, pois os interrogatórios reiteraram a versão inicial de Joana. As atuações dos advogados foram importantes para o desenrolar do processo e dos caminhos para a liberdade, embora o enraizamento da escravidão algumas vezes suplante os esforços para derrotar a Hidra. Essa fase do processo revela esse paradoxo. Os esforços de Joana e dos abolicionistas que a auxiliavam não foram suficientes para conquistar o reconhecimento de sua liberdade. Mas ainda não é o término da caminhada, temos alguns percalços, pois então, sigamos.

3.3 DO FAVOR DA MESMA LIBERDADE: O DESFECHO DA AÇÃO DE LIBERDADE

Temos acompanhado a trajetória da africana nos tribunais paraibanos e vimos que seus caminhos não estavam sendo fáceis. A Hidra ainda era forte e poderosa, mas Joana resistia bravamente. Como vimos anteriormente, em 1877, ocorreu o início da seca que duraria até 1879. No ano seguinte, ocorreu também o “Congresso Agrícola do Norte”. Foi nessa conjuntura específica da região que Joana decidiu pleitear judicialmente o reconhecimento de sua condição de africana livre e, conseqüentemente, a liberdade para seus filhos. Nesse período, as expectativas e possibilidades de liberdade para as pessoas escravizadas se ampliavam, possibilitando o acesso à Justiça. Além disso, outras formas de protagonismo também se intensificaram, como as fugas e a rebeldia cotidiana.

O reconhecimento da liberdade de Joana foi impedido pelos vínculos escravistas do juiz na primeira instância. Mas ainda havia uma longa jornada pela frente. No dia 13 de agosto de 1879, o escrivão de São João do Cariri remeteu os autos do processo ao Tribunal da Relação em Recife, capital de Pernambuco³⁵⁷. No dia 5 de setembro, os autos chegaram nas mãos de

³⁵⁷ O Tribunal da Relação de Pernambuco foi criado por D. João VI através do alvará de 6 de fevereiro de 1821. Sua jurisdição inicial abrangia as comarcas de Pernambuco, da Paraíba do Norte, do Rio Grande do Norte e do Ceará. A partir do decreto nº 2.342, de 6 de agosto de 1873, ficaram constituídas sete Relações no Império: Pará e Amazonas, com sede em Belém; Maranhão e Piauí, com sede em São Luís; Ceará e Rio Grande do Norte, com sede em Fortaleza; Bahia e Sergipe, com sede em Salvador; Rio de Janeiro e Espírito Santo, com sede na corte; Rio Grande do Sul e Santa Catarina, com sede em Porto Alegre; Minas Gerais, com sede em Ouro Preto; Mato Grosso, com sede em Cuiabá e Goiás com sede em Goiás. Outros processos de escravizados da Paraíba do Norte também chegariam ao Tribunal da Relação, a exemplo de Salústia em 1885. Ver: SILVA, Jeffrey Aislan de Souza. Os desembargadores do Tribunal da Relação de Pernambuco: Carreiras, redes e relações políticas e jurídicas no Império (1821-1840); Hemeroteca Digital. *Gazeta Jurídica*, 1873; SILVA, Op. Cit., 2016.

Virgílio Gusmão Coelho³⁵⁸, responsável pela secretaria do tribunal. Dez dias depois, o secretário apresentou o processo ao Presidente do Tribunal, o Desembargador Luis Felipe de Souza Leão³⁵⁹, que de pronto indicou o Desembargador Sebastião Cardoso como juiz relator do processo.

Uma questão precisa ser refletida. Na certificação realizada pelo escrivão Augusto César da Cunha, foi mencionado que a apelação se deu *ex officio*, e por ser questão de liberdade teria dado fé. Um processo possui essa característica quando o seu início ou sua continuidade se dá por interesse do agente público sem necessariamente haver a aprovação das partes. Como vimos, não se encontraram notícias do réu, e, após a decisão judicial, a suplicante também não se fez perceber. De acordo com o artigo 7º da Lei 2.040 de 1871, que legitimou a Ação de Liberdade, se estabeleceu que, nas causas em favor da liberdade, o processo deveria ser sumário, entretanto, quando as decisões fossem contrárias à liberdade, as apelações deveriam ser *ex officio*. Assim, o prosseguimento do processo se deu por iniciativa do juiz de São João do Cariri.

Ao chegar ao Tribunal da Relação, novos advogados deveriam ser indicados, devendo estes apresentar novos argumentos, por esta razão, no dia 19 de setembro, foi designado como curador o Dr. José Lopes Pessoa da Costa. O defensor era natural da Paraíba do Norte, formou-se Bacharel em Direito em 1871. Um ano após a conclusão do curso, abriu um escritório na capital pernambucana, atuando como advogado de importantes firmas comerciais. Em 1876, foi nomeado juiz de órfãos de Recife. Por ser paraibano e residir em Pernambuco, foi escolhido para representar a Paraíba do Norte no Congresso Agrícola de 1878, como vimos anteriormente³⁶⁰. Esta, sem dúvida, era uma das contradições que marcaram o século XIX: o

³⁵⁸ Virgílio Gusmão Coelho formou-se Bacharel em Direito em 1861, exerceu a advocacia em Recife na década de 1860, atuando especialmente no foro comercial. Em 1868, exerceu o cargo de juiz municipal na segunda vara da capital. Em 1870, assumiu como secretário do Tribunal da Relação de Recife. Em 1877, foi eleito deputado provincial, acumulando as duas funções. Ver: Hemeroteca Digital. *Diário de Pernambuco*, 16 de julho de 1862; *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Província de Pernambuco* (PE) – 1860 a 1864; *Jornal do Recife*, 02 de março de 1868; *A província*, 14 de março de 1877;

³⁵⁹ José Filipe de Sousa Leão formou-se em Direito em 1840 pela Academia Jurídica de Olinda. Exerceu uma longa carreira na Magistratura nas províncias de Pernambuco e de Alagoas. Foi nomeado para o Tribunal da Relação do Maranhão e posteriormente transferido para a Relação de Pernambuco. Presidiu a Relação entre os anos de 1878 e 1881. Ver: Site do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Galeria dos Presidentes. Disponível em: <https://www.tjpe.jus.br/documents/84765/106655/Galeria+dos+presidentes+1822-2020.pdf/cb719312-144c-a6bc-148f-e6b7728da031>. Acesso em: 20/05/2020.

³⁶⁰ O dito curador havia atuado na defesa de outro escravizado em 1877. Felipe de Santiago pertencia a Manoel de Aragão e havia sido acusado de ferir Manoel Antonio de Barros. No julgamento, o júri determinou que a ação fosse julgada como perempta, isto é, quando o autor do litígio abandona o processo judicial, ver: *Diário de Pernambuco*, 8 de outubro de 1877. Os dados biográficos foram obtidos em: **Revista do IHGB**, Vol. 262, Jan-Mar de 1964. Disponível em: <https://www.ihgb.org.br/publicacoes/revista-ihgb/itemlist/filter.html?category=9&moduleId=147>. Acesso em: 14/05/2018; *Diário de Pernambuco*, 02 de fevereiro de 1872; *Jornal do Recife*, 21 de março de 1876;

representante da elite agrária-açucareira paraibana tornava-se então o defensor de uma africana que buscava provar sua liberdade e a de seus filhos, desafiando o direito de propriedade tão caro para aquela sociedade.

Para Eduardo Spiller Pena, essas contradições entre liberdade e escravidão, emancipação e propriedade, marcaram a cultura jurídica de meados do século XIX, influenciando, com isso, uma postura conservadora e moderada de juristas, advogados e juízes, que exigiu uma costura jurídica na qual coubessem uma oposição tímida ao escravismo e a salvaguarda do direito à propriedade, à ordem e à segurança do Estado imperial. Por outro lado, verificou-se também a atuação de curadores, advogados e rábulas favoráveis às pessoas escravizadas, que as auxiliaram em suas lutas por liberdade, pautando sua atuação na desarticulação da escravidão³⁶¹. Como argumentamos anteriormente, o trabalho hercúleo de esmagamento da Hidra coube aos próprios escravizados, entretanto, em diversos momentos foram auxiliados por diversos Iolau. José Lopes Pessoa da Costa teria sido então um desses? É o que vamos descobrir.

No final da década de 1870, a atuação abolicionista começa a se intensificar. Advogados, juízes, delegados e muitas outras autoridades davam sinais de apoio à aquisição da liberdade pelos escravizados. Além disso, a atuação de parlamentares e a proliferação das associações abolicionistas nesse período davam sinais do crescimento do abolicionismo em todo o Brasil. Logo no dia 23 de setembro de 1879, ocorreu o juramento do curador. No mesmo dia, o escrivão Augusto César da Cunha fez os autos com vista ao defensor de Joana. Quatorze dias depois, as razões do advogado foram apresentadas com os seguintes argumentos:

A sentença apelada é inconsistente e está no caso de ser reformada como si passa a demonstrar. A apelada Joanna conhecida por Joaquina africana tendo sido importada para o Brasil em 1834 ou 1835 por Pacheco de tal foi conservada sob o jugo de injusto e ilegal cativo até o ano de 1872, quando o seu ex-senhor Manoel José de Grandeza, nutrindo dúvidas sobre a verdadeira época da sua importação, passou-lhe a carta de liberdade. Tendo, porém, a apelada convicção de que tinha em seu favor a humanitária Lei de 7 de novembro de 1831, visto ter sido importada depois de sua promulgação tratou de, pelos meios regulares, obter o reconhecimento de sua liberdade. **Não por força da carta, e em seguindo a salutar disposição da lícitada a fim de seus filhos gozarem do favor da mesma liberdade, por terem nascido de ventre livre** (grifos nossos)³⁶².

³⁶¹ PENA, Op. Cit., 2011. O exemplo máximo dessa atuação de advogados e rábulas a favor dos escravizados pode ser percebido na trajetória de Luiz Gama, abolicionista negro que auxiliou diversos cativos a obterem liberdade por meio da arena jurídica. Sobre a atuação e a trajetória de Luiz Gama. Ver: AZEVEDO Op. Cit., 1999. Sobre atuação de advogados e rábulas abolicionistas em São Paulo, ver da mesma autora: AZEVEDO, Elciene. **O direito dos escravos: lutas jurídicas e abolicionismo na província de São Paulo**. Campinas, SP; Editora da Unicamp, 2010.

³⁶² Processo de vista civil, entre partes, recorrente Joanna por seu curador recorrido Manoel José de Grandeza. Arquivo Nacional. BR NA, RIO. BU. O. RCI. 2674.

O advogado, a princípio, reafirmou a versão apresentada pela suplicante sobre suas condições de africana importada após a proibição legal e seu “injusto e ilegal cativo” até a obtenção de sua liberdade em 1872. Destacou que, mediante às dúvidas suscitadas por seu antigo proprietário e a consequente carta de alforria, a apelada tinha convicção sobre sua condição de liberdade, devido à “humanitária lei de 07 de novembro de 1831”³⁶³. O seu desejo era ser reconhecida como liberta perante tal legislação, pois essa condição tornaria seus filhos “nascidos de ventre livre”. Ainda de acordo com o advogado, a apelada havia provado sua condição através de seu depoimento e das testemunhas, como fora requerido pelo juiz de São João do Cariri.

Voltou-se então para o antigo proprietário e para a sentença do juiz. E continuou em suas “razões”:

O seu ex-senhor Manoel Grandeza, porém, certo da verdade e procedência do pedido da apelada, fugiu. Para lugar incerto e não sabido, tanto que foi citado por edital, a fim de não confessar, levado pela santidade do juramento, assinado pela Apelada, e nenhuma prova produziu em contestação. É incontestável que mais fortes e as mais considerações são as razões que há a favor da liberdade do que as que podem fazer justo o cativo, Lei de 1º de abril 1680 e a 16 de janeiro de 1772; assim como é certo que o senhor não é obrigado a provar que é livre, por que tal condição se presume por natureza.

Para ele, o desaparecimento do réu era uma evidência de sua culpa no processo. A ausência de contestação por parte do réu tornava as evidências “mais fortes e as mais considerações são as razões que há a favor da liberdade do que as que podem fazer justo o cativo”. O advogado passou então a colocar em suspeição a decisão judicial:

No entanto o digno juiz *a quo*, desprezando a verdade patente dos autos e as provas produzidas julgou a Apelada carecedora da ação, não obstante haver ele reconhecido e confessado no primeiro fundamento da sentença apelada que a Apelada fora importada nos anos de 1834 a 1835. O Sr. Juiz *a quo* reconhece e aceitou por se achar provado, que a importação se efetuou depois da Lei de 7 de setembro 1831, é claro que não podia nem devia julgar a Apelada carecedora da ação, e sim procedente esta, sob pena de sair, como saio em manifesta e absurda contradição. Os mais fundamentos da sentença são destituídos de importância jurídica como facilmente verificará este egrégio tribunal; pois é certo que a circunstância da ignorância da Lei de 1831, e do nome do navio e lugar por onde este passou nada podem influir para o caso vertente, por quanto importava exigir-se de negros boçais conhecimentos, que faltam a muitas pessoas de alguma ilustração; e

³⁶³ Beatriz G. Mamigonian argumentou que, a partir do final da década de 1860, houve um aumento dos processos sobre a liberdade, cujo fundamento era a aplicação da lei de 1831, dando ênfase no impacto que causou no legislativo e no executivo do período, ver: MAMIGONIAN, Op. Cit., 2017.

principalmente à vista da própria sentença apelada que reconhece que a importação fora posterior a 1831. Em contestação ao que pondera a sentença de não ser sumária ação proposta, oferecemos a apreciação do [...] do Tribunal os mesmos autos dos quais se evidencia que se trata de uma ação sumária. A vista do exposto, é de esperar que seja reformada a sentença para o fim de se julgar improcedente a ação, condenado o réu nas custas³⁶⁴.

O advogado acreditava que o juiz havia desprezado a verdade evidenciada nos autos e nas provas apresentadas pela africana, uma vez que, de acordo com seu argumento, o juiz reconheceu que a importação de Joana havia se dado depois de 1831, e isso tornaria procedente o objeto da ação, o reconhecimento de sua condição de mulher livre e a de seus filhos. Requereu então a reformulação da decisão inicial, haja vista se tratar de ação sumária em benefício da liberdade.

No dia 22 de outubro de 1879, o escrivão Augusto César da Cunha certificou que somente naquele dia foram entregues aqueles autos por parte do curador, apesar de ter sido cobrado repetidas vezes depois de findo o prazo estabelecido. No dia 4 de novembro de 1879, o escrivão afirmou ter findado o prazo legal sem ter o réu constituído advogado. Desde o seu interrogatório, o antigo proprietário praticamente sumiu ou teria fugido, como afirmou o curador. Nos diversos documentos que compõem os autos, sua presença não foi percebida em momento algum.

Mesmo havendo um relator do processo, todos os desembargadores deveriam ler os autos, por essa razão, no dia 7 de novembro, o Conselheiro Desembargador e Procurador da Coroa, João Antonio de Araújo Freitas Henriques³⁶⁵, pediu vistas do processo e, ao final, escreveu que “por minha parte ofereço o merecimento dos autos”. O cargo de Procurador da Coroa, Fazenda e Soberania Nacional correspondia ao Ministério Público no Tribunal da Relação, atuando, entre outros assuntos, nas “questões de liberdade”.

Analisando a atuação desses procuradores no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Mariana Armond Dias Paes observou que foram emitidos pareceres favoráveis em benefício dos escravizados, resultando em acórdãos igualmente favoráveis, indicando uma certa influência destes no desfecho final do processo. De acordo com a autora, o procurador poderia emitir um parecer “pró-libertando” quando era favorável à liberdade do escravizado, “contra-

³⁶⁴ Processo de vista civil, entre partes, recorrente Joanna por seu curador recorrido Manoel José de Grandeza. Arquivo Nacional. BR NA, RIO. BU. O. RCI. 2674. f. 80 a 82.

³⁶⁵ João Antonio de Araújo Freitas Henriques, natural da província da Bahia, formou-se em Direito pela antiga Faculdade de Olinda em 1845. Exerceu os cargos de Juiz Municipal e de Órfãos em Sergipe e em sua província natal. Ocupou ainda os cargos de juiz de direito em Alagoas e em Pernambuco. Em 1868 foi designado para o Tribunal da Relação do Maranhão e de lá para o de Pernambuco. Em 1886 foi nomeado para o Supremo Tribunal de Justiça, permanecendo até 1894, ver: Supremo Tribunal de Justiça – Império. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=348>. Acesso em: 14/08/2020.

libertando” quando era à liberdade ou “faça-se justiça”, uma forma vaga de querer opinar sobre o processo³⁶⁶. A forma como o desembargador se posicionou no processo de Joana nos parece que estava próxima à última categoria caracterizada pela autora.

Cerca de 20 dias após, em 28 de novembro de 1879, o escrivão Augusto César da Cunha informou ao conselheiro presidente que o desembargador Sebastião Cardoso – juiz relator dos autos – não faria mais parte daquele tribunal, sendo, portanto, necessária a indicação de outro desembargador que o substituísse. Com isso, no dia 9 de dezembro de 1879, o Conselheiro Silvério Fernandes de Araújo Jorge³⁶⁷ foi designado para a função. A compreensão do relator poderia ser decisiva para o desfecho do processo, interferindo diretamente na forma como os outros desembargadores analisariam a querela. Cerca de 10 dias depois foi proferido o parecer do juiz relator, no dia 19 de dezembro:

Em novembro de 1874 requereu a preta africana de nome Joanna conhecida por Joaquina, da Província da Paraíba, que se dignasse providenciar de modo a que as justiças do país a declarassem mulher livre como era por haver importada para o Brasil em 1834 ou 1835, em contravenção a Lei de 7 de novembro, que proíbe e pune essa importação, reconhece e consagra a condição de pessoa livre quem fossem importados. A petição assignada pelo Sr Joaquim Francisco Sr João de Mendonça a rogo da africana, alega principalmente e com razão de impetrar providencias, a necessidade de serem também reconhecidos livres, os filhos em número de cinco ou seis cujos nomes menciona. E mais declara e alega para esse fim, o haver sido ela impetrante, da cidade do Recife o seu 1º Senhor o falecido farmacêutico africano Luiz da Paz a quem fora vendida pelo angolista Pacheco de tal que um Cigano que vendeu-a em seguida ao português já falecido, chamado Antonio José de Brito, que dera-a em dote, já com duas crias e terceira vez grávida, em 1851, a seu genro Manoel José de Grandeza o qual, vindo a saber de que militam em favor da liberdade dela africana Joana ou Joaquina confirma-lhe uma carta de alforria e logo vendera, de uma vez, todos os seus filhos. As declarações constantes do depoimento do mesmo Manoel José de Grandeza, tanto em relação a dúvida em que ele mesmo se achou quanto ao tempo da importação da africana, como ainda no que diz respeito ao facto de haver que, todo que desse ponto se começou a falar, vendido de uma vez e para lugares distantes (Nazareth em Pernambuco) todos os filhos da mesma africana que alforriou (por gratidão). O mesmo Grandeza depois do concluido depoimento desaparecera do termo de São João para lugar não sabido; segundo

³⁶⁶ A autora informa que o cargo de Procurador da Coroa compunha a estrutura do judiciário imperial há um tempo. Em 1874, o decreto 5.618, de 2 de maio, ampliou as funções do procurador, ver: PAES, Mariana Armond Dias. **Escravidão e direito: O estatuto jurídico dos escravos no Brasil oitocentista (1860-1888).** São Paulo: Alameda, 2019.

³⁶⁷ Silvério Fernandes de Araújo Jorge era natural da província de Alagoas, formando-se pela Faculdade de São Paulo em 1840. Exerceu a magistratura nas províncias de Alagoas e Piauí. Na província da Paraíba do Norte, exerceu a função de Chefe de Polícia entre 1853-1854. Em 1872, foi designado para o Tribunal da Relação do Maranhão, servindo ainda nas relações de Pernambuco e posteriormente de Fortaleza. Em 1886 foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal de Justiça, cargo que ocupou até 1888, ver: Perfil dos Ministros do Supremo Tribunal de Justiça – Império. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stj&id=327>. Acesso em: 02/06/2020.

o parecer do Curador nomeado. Concluso o feito, foi julgado pela sentença que reconhecendo provada a importação de Joanna Joaquina em 1834, concluo, não obstante, pelo não reconhecimento da condição de mulher livre, procriando filhos também livres³⁶⁸.

O parecer do juiz relator foi encaminhado para o Desembargador Gonçalves da Rocha, e deste para o Desembargador Antonio Buarque Lima³⁶⁹. A corte se reuniu para deliberar sobre o processo no dia 30 de abril, e os desembargadores seguiram o voto do parecerista do processo, anulando, novamente, o pedido de Joana. No dia 4 de maio de 1880, o acórdão foi publicado. No dia seguinte o curador ficou ciente da decisão do acórdão.

Em 8 de maio de 1880, o curador José Lopes Pessoa da Costa solicitou o embargo do acórdão proferido pela Relação, apresentando tais argumentos:

O acordão embargado está no caso de ser reformado; por quanto, que fora ele proferido contra as provas dos autos e princípios do Direito, que regulam a espécie vertendo uma vez que não pode ser posto em dúvida haver a embargante proposto a importante ação de liberdade, e observado todas as formalidades erigidas pela Lei, como se demonstrará que pretendendo a embargante, nos presentes autos, ser reconhecida Livre por ter sido importada depois da Lei de 7 de setembro de 1831, nenhum procedimento tinha a intentar contra os atuais senhores de seus filhos, como se sustentará. Nestes termos, que os presentes embargos sejam recebidos e julgados provados para o fim de reformando-se o venerando acórdão estar-se a providência da ação, condenado o embargado nas custas³⁷⁰.

Diante da tentativa de embargo pelo curador, o processo passou por nova avaliação dos juízes e, no dia 14 de maio de 1880, o Desembargador Silvério Fernandes de Araújo Jorge deu os autos por conclusos. No dia 25 de maio, o Desembargador Victorino do Rego Toscano Barreto deu vistas no processo. Até o dia 5 de junho o apelado não havia constituído advogado. No dia 8 de junho, o Conselheiro Desembargador Procurador da Coroa escreveu: “ofereço merecimento dos autos”.

A burocracia do judiciário imperial parecia estar à serviço da manutenção da Hidra e dificultava o acesso à liberdade. No dia 25 de junho de 1880, o Tribunal da Relação publicou o

³⁶⁸ Processo de vista civil, entre partes, recorrente Joanna por seu curador recorrido Manoel José de Grandeza. Arquivo Nacional. BR NA, RIO. BU. O. RCI. 2674. f. 86 a 89.

³⁶⁹ Antonio Buarque de Lima era natural de Pernambuco, onde bacharelou-se em Direito em 1841. Exerceu a magistratura em São Paulo, onde ocupou a presidência da província. Foi Juiz de Direito no Maranhão e na sua província de origem. Em 1874, tornou-se Desembargador da Relação do Pará e foi transferido para Pernambuco em 1879. Em 1889, foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal de Justiça, cargo que ocupou até 1891. Ver: Perfil dos Ministros do Supremo Tribunal de Justiça – Império. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stj&id=327>. Acesso em: 02/06/2020.

³⁷⁰ Processo de vista civil, entre partes, recorrente Joanna por seu curador recorrido Manoel José de Grandeza. Arquivo Nacional. BR NA, RIO. BU. O. RCI. 2674. f. 86 a 89.

despacho feito pelo Desembargador Francisco Domingues da Silva. No mesmo dia, o curador pediu vistas do processo, que lhe foi concedido. Em 6 de julho de 1880, o curador apresentou suas vistas com “destratação” de embargos do acórdão proferido pelo desembargador, caracterizando-o como improcedentes, alegou que:

A embargante submetendo a despacho a petição com os documentos que a instruem ao Juiz *a quo*, na qual alega a sua importação depois a lei de 7 de novembro de 1831, seguiu a marcha adotada não só n’este foro, como em outros, para os processos onde tal hipótese se ventila, processo sumário. O Juiz *a quo*, tomando conhecimento do alegado por despacho ordenou que se procedesse no interrogatório da Embargante; e por despacho ordenou que fosse o Embargado citado para dizer sobre o pedido. Notificado este, compareceu em Juízo, e aí sendo interrogado, nada alegou que pudesse refutar a intenção da embargante. Ainda entendendo o digno Juiz *a quo* para esclarecimento da verdade serem necessários os depoimentos de outras pessoas que deviam saber das circunstâncias ponderadas pela embargante, determinou por despacho *ex officio* que se expedissem carta precatória à justiça d’esta Cidade do Recife a fim de ter lugar a diligência constante do mesmo despacho. Cumprida tal diligência devia-se proceder as razões finais de ambas as partes para em seguida ter lugar o respectivo julgamento; entretanto o Juiz *a quo* entende de si para si que devia se marcar um prazo razoável para prova do deduzido na petição inicial, e tal ordenou em seu despacho, mandando que fossem citados os interessados, os quais deveriam arrazoar no final depois que tal dilação arbitrária fosse terminada. Antes de passarmos adiante cumpre-nos ponderar que o embargado acudindo ao chamado judicial compareceu em juízo, aí depois, retirou-se em seguida sem haver deixado procurador constituído para o defender no presente processo, deixando tudo mais correr à sua revelia³⁷¹.

A estratégia elaborada pelo curador foi desqualificar a decisão original do juiz do processo, uma vez que em sua argumentação expôs que, no interrogatório de Manoel José de Grandeza, o réu “nada alegou que pudesse refutar a intenção da embargante”. O juiz de órfãos de São João poderia, após o interrogatório do réu e a ausência de elementos contrários à versão apresentada por Joana, conceder a liberdade. O procedimento adotado pelo juiz de requerer, por meio de carta precatória, o depoimento de outras pessoas e a parcimônia com que tratou o réu eram indícios passíveis de questionamentos sobre o modo como havia procedido o juiz.

Por despacho, marcou-se a mui longa dilação de 90 dias para prova, prejudicando-se assim o direito da Embargante. E como quer que na certidão declarasse o Escrivão haver o embargado se mudado para lugar não sabido, o Juiz *a quo* mandou que fosse afixado edital chamando o Embargado para vir defender-se. Mas, se é fora de dúvida que o embargado depois de haver estado em juízo e respondido ao interrogatório que se lhe fez ausentara-se sem haver

³⁷¹ Processo de vista civil, entre partes, recorrente Joanna por seu curador recorrido Manoel José de Grandeza. Arquivo Nacional. BR NA, RIO. BU. O. RCI. 2674.

deixado procurador como era de seu dever, contentando-se com o que havia dito e deixando o mais revelia, é claro que o novo chamado por edital foi por demais nem tem assento em lei nem na opinião dos praxistas, e por conseguinte não havia necessidade de preceder justificação para tal citação edital, tanto mais quanto, quando mesmo fosse necessária aquela citação, a certidão podia muito bem suprir a justificação pela fé que tem o oficial público. **A ação sumaria estabelecida para as causas de liberdade é uma medida salutar em favor d'aqueles que gemendo sob o jugo de um injusto e ilegal cativoiro pretendem reaver a sua liberdade** (grifos nossos)³⁷².

No dia 3 de maio de 1881, o curador encaminhou ao juiz relator do processo um novo pedido de vista para que fossem apresentados outros embargos. Dois dias depois, o curador apresentou os novos embargos³⁷³. Só no dia 30 de julho de 1881 foi publicado o novo acórdão pelo Tribunal da Relação de Pernambuco, que “já por mais de uma vez decretada e registrada e que, para tanto subsistam as anteriores”. No mesmo dia, o curador apresentou um Termo de Recurso de Revista assinado por ele, pelo comerciante João Manoel da Veiga e Seixas e por Alcides Fulgência Basto de Almeida³⁷⁴. Não seria estranho supor que se tenha formado uma rede de abolicionistas em torno do caso de Joana. As assinaturas desses outros indivíduos eram uma forma de endossar o pedido de revista requerido pelo advogado. No dia 9 de agosto o curador apresentou a argumentação para ser encaminhada ao Supremo Tribunal de Justiça, nos seguintes termos:

A Recorrente, Senhor, convencida de ter sido importada para o Brasil depois da lei de 7 de novembro de 1831, e, não obstante ter em seu favor a carta de liberdade, propôs a presente ação para o fim de ser declarada livre, não em virtude de semelhante carta, e sim por força da dita lei, de cujo favor devem gozar os filhos da Recorrente, por terem nascido de ventre Livre, uma vez que provada fosse, como foi, a aludida importação.

Intentada a ação, foi observado o processo prescrito para as ações de liberdade, sendo que, se alguma transgressão houve quanto à formalidade, não foi ela prejudicial ao Réu, a quem campo mais vasto se abriu para sua defesa, como se demonstrou nas razões.

³⁷² Processo de vista civil, entre partes, recorrente Joanna por seu curador recorrido Manoel José de Grandeza. Arquivo Nacional. BR NA, RIO. BU. O. RCI. 2674.

³⁷³ Nessa nova alegação, o advogado reiterou suas ideias sobre o caso, destacando a necessidade de reforma do acórdão proferido, e afirmou que: “porquanto que dos autos se verifica que a Embargante propôs a competente ação, em direito permitida afim de ser declarado livre por haver sido importada depois da lei de 7 de novembro de 1831, não havendo sido omitida nenhuma das formalidades do respectivo processo, que o possa tornar nulo. Ainda que dos mesmos autos consta, de uma maneira clara e conveniente a identidade da pessoa da embargante, cuja importação D’África depois da mencionada lei foi reconhecida e confessada pela própria sentença”, ver: Processo de vista civil, entre partes, recorrente Joanna por seu curador recorrido Manoel José de Grandeza. Arquivo Nacional. BR NA, RIO. BU. O. RCI. 2674.

³⁷⁴ João Manoel da Veiga e Seixas era natural da Província do Pará e comerciante “por grosso em gêneros de estiva” na praça de Recife. Era sócio da Sociedade Propagadora da Instrução Pública do Poço da Panela, uma associação fundada para estimular a educação na Capital pernambucana. Tendo sido também sócio do Clube do Cupim, ver: Hemeroteca Digital. *A Província*, 18 de janeiro de 1876; *Diário de Pernambuco*, 5 de outubro de 1875.

O Juiz da primeira instância ao mesmo tempo que reconhece no primeiro “considerando” a sentença que a Recorrente foi importada em 1834 ou 1835, o que por si só era razão mais que suficiente para decretar a procedência da ação julga levado por uma lógica *sui generis*³⁷⁵ a recorrente carecedora da mesma ação!

O Tribunal da Relação, tomando conhecimento da apelação interposta *ex officio*, por sua vez anulou pelo Acórdão o processo em diante, dando como fundamento o não haver a Recorrente intentado a ação de liberdade segundo determina o Reg. Nº 5.135, não ter a citação edital do Réu sido precedida da justificação necessária, e mesmo por não se houver intenção e procedimento algum contra os atuais senhores dos filhos da Recorrente.

Embargado foi este acórdão, e nas razões demonstra-se à evidência a improcedência da doutrina n’ele contida, e tal foi a força dos argumentos apresentados, que o mui digno Desembargador Relator os aceitou e mudou de opinião, como se vê do Acórdão. A este acórdão foram ainda opostos os embargos, os quais foram desprezados pelo Acórdão, que confirmou os anteriores, sem que, entretanto, tivesse a recorrente sustentado seus ditos embargos por não se haver mandado no despacho ouvir ao seu Curador, como é lei. A Recorrente entende que nas razões se acha demonstrada satisfatoriamente a manifesta injustiça dos Acórdãos recorridos, e, pois, para não cansar a esclarecida intenção de V. M. I. com repetições e argumentos já constantes nos autos, quer permissão para oferecer como parte das presentes nas referidas razões, confiando que lhes será concedida a revista interposta, com o que se lhe fará justiça³⁷⁶.

No dia 23 de fevereiro de 1882, o secretário, a pedido do advogado da africana, remeteu o processo para o Supremo Tribunal de Justiça, terceira instância da Justiça Imperial. Diante do indeferimento da segunda instância judiciária, o curador tinha duas opções: poderia abandonar o caso ou recorrer à terceira e última instância do judiciário brasileiro, o Supremo Tribunal de Justiça (STJ). O STJ foi criado em 1828 por D. Pedro I, e suas atribuições consistiam em conceder vistas dos processos cíveis e criminais, além de identificar possíveis erros praticados por seus ministros e por ministros das relações, assim como por diplomatas e por presidentes de províncias.

Os recursos e os pedidos de revistas dos processos eram concedidos nos casos de nulidade manifesta e injustiça notória praticada pelos juízes das instâncias inferiores. O Supremo Tribunal de Justiça funcionava nas dependências do Senado e era composto por 17 juízes provenientes dos Tribunais das Relações através do critério de antiguidade. Os conselheiros do tribunal não podiam ocupar outros cargos públicos, com exceção do

³⁷⁵ Expressão em latim que significa “de seu próprio gênero” ou “único em sua espécie”. Utilizada no Direito, indica algo que é particular, peculiar, único. Reporta-se a um fato singular, por exemplo.

³⁷⁶ Processo de vista civil, entre partes, recorrente Joanna por seu curador recorrido Manoel José de Grandeza. Arquivo Nacional. BR NA, RIO. BU. O. RCI. 2674.

Parlamento, como deputados e senadores. A escolha da presidência do tribunal era de competência do Imperador, e era alterada a cada triênio³⁷⁷.

O processo chegou à secretaria do Supremo Tribunal de Justiça no dia 4 de março de 1882, mas, somente no dia 15 de março, o secretário do Supremo Tribunal de Justiça, João Pedreira de Couto Ferraz, encaminhou ao Conselheiro José Batista Lisboa³⁷⁸, que seria então o juiz relator do processo. No dia 22 de abril, o juiz solicitou nova distribuição ordinária, “visto o termo de suspeição”³⁷⁹. No mesmo dia, foi indicado o conselheiro Manoel José de Freitas Travassos e, ao ser nomeado, o novo relator deveria indicar mais dois conselheiros para juntos realizarem uma análise do processo a ser apresentado em plenária, onde seria votado. Os conselheiros indicados foram os desembargadores Affonso Arthur de Almeida e Albuquerque e Manoel Elizário de Castro Menezes³⁸⁰.

O resultado da decisão judicial, poderia ser deferindo ou não, o pedido de vista cível. No dia 4 de julho de 1882, os autos do processo de revista cível foram “vistos, expostos e relatados”. Sentenciando o juiz relator juntamente com os conselheiros do tribunal, “negou o pedido revista, por nada haver injustiça notória com nulidade manifesta”. Os conselheiros que votaram contrariamente ao pedido foram: Manoel de Jesus Valdetaro (Visconde de Valdetaro e presidente do STJ), João Lopes da Silva Coito, Manoel José de Freitas Travassos, Manoel Elizário de Castro Menezes, João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato (Visconde de Sabará),

³⁷⁷ ALMEIDA, Carla Beatriz de Almeida. O Supremo Tribunal de Justiça no Segundo Reinado: Atribuições, competência e funcionamento. **Anais do XIV Encontro Regional da Anpuh-RJ**. Memória e Patrimônio. Disponível em: http://www.eeh2014.anpuh-rs.org.br/resources/anais/8/1276692901_ARQUIVO_anpuh.pdf. Acesso em: 15/06/2020.

³⁷⁸ Bacharel em Direito pela Faculdade de São Paulo em 1833, atuou como advogado, promotor público e curador de africanos livres na corte. Foi ainda auditor da Marinha e desembargador do Tribunal da Relação da Corte. Em 2 de abril de 1880 foi nomeado para o Supremo Tribunal de Justiça, ver: Perfil dos Ministros do Supremo Tribunal de Justiça – Império. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stj&id=328> acesso em: 26/05/2020.

³⁷⁹ Dias após o julgamento de Joana, o Conselheiro João Batista Lisboa faleceu e foi assim caracterizado “esse honradíssimo magistrado, que nas causas contra a escravidão foi sempre de uma retidão exemplar, e que, mais que nenhum outro auxiliou a Eusébio de Queiroz nos tormentosos dias de luta nos tribunais contra os traficantes de carne humana”, ver: Hemeroteca Digital. *Gazeta da Tarde*, 22 de julho de 1882.

³⁸⁰ Manoel José de Freitas Travassos teve uma longa carreira pública no período imperial. Era natural da província do Rio Grande do Sul e formou-se na Faculdade de Direito de São Paulo em 1834. Sua carreira na magistratura foi iniciada na 2ª vara do crime de Porto Alegre em 1843, até ser nomeado para a Relação da Corte em 1859, tendo sido presidente desta em 1875. Em 1878, subiu para o Supremo Tribunal de Justiça. Exerceu ainda os cargos de deputado geral, chefe de polícia e presidente de província. Affonso Arthur de Almeida e Albuquerque era formado em Direito pela Faculdade de Olinda em 1839. Em 1840, foi juiz da comarca do Cabo em Pernambuco. Em 1850, foi juiz de direito e Chefe de Polícia de Belém no Pará. No ano de 1860, tornou-se desembargador da Relação de Pernambuco. Em 1878, chegou ao Supremo Tribunal de Justiça. Manoel Elizário de Castro Menezes era natural do Ceará. Formou-se em Direito pela Faculdade de São Paulo em 1838. Foi juiz municipal de Cantagalo no Rio de Janeiro em 1842. Exerceu a magistratura em Cuiabá e foi Chefe de Polícia em Mato Grosso. Em 1861, foi nomeado para a Relação do Maranhão. Em 1879, foi nomeado para o Supremo Tribunal de Justiça, ver: Perfil dos Ministros do Supremo Tribunal de Justiça – Império. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stj&id=327>. Acesso em: 02/06/2020.

José Antonio de Magalhães Castro, José Mattoso de Andrade Câmara, Francisco Balthazar da Silveira, Caetano Vicente d'Almeida (Barão de Mucuri), Afonso Arthur Almeida e Albuquerque, Antonio Simões da Silva e José Pereira da Graça. De acordo com Keila Grinberg, se o pedido de revista fosse concedido, o que era raro acontecer, os autos do processo deveriam ser encaminhados para um Tribunal da Relação diferente do da sua origem, que tomaria uma decisão definitiva. Uma vez julgado, não havia mais como recorrer. Os autos voltavam para o Supremo Tribunal de Justiça e eram publicados os resultados³⁸¹.

O Conselheiro Inocêncio Marques de Araújo Góes³⁸² estava presente no dia em que o pedido foi julgado, mas não chegou a apresentar seu voto “por ter se retirado incomodado, antes da vistada destes autos”, mas, no dia seguinte, fez questão de deixar registrada sua ausência, deixando escrito no processo. No dia 8 de março de 1882, o presidente do Supremo Tribunal de Justiça recomendou “que fossem os autos remetidos no juízo, onde foram sentenciados o que o Presidente do tribunal cumprirá, fará cumprir e guardar”³⁸³. Depois disso, não temos notícia de Joana.

Desse ponto em diante, não tivemos como perseguir os caminhos percorridos por Joana. Desse modo, não sabemos o desfecho do processo, tampouco se ela encontrou os filhos e conquistou a liberdade para si e seus descendentes. Mas os significados da ação da africana, que resultaram no processo analisado, e a sua luta pela liberdade permaneceram. Possivelmente, se o juiz de primeira instância tivesse reconhecido sua condição de africana e a liberdade de seus filhos, abriria um precedente jurídico que possibilitaria a concessão de liberdade para muitas outras pessoas comercializadas ilegalmente. Isso revela que os fios que prendiam a escravidão ao tecido social brasileiro eram resistentes.

O mesmo teria ocorrido, se assim tivessem procedido os juízes do Tribunal da Relação ou os desembargadores do Supremo Tribunal de Justiça, considerando ainda a conjuntura de esfacelamento das relações escravistas, de fortalecimento do Movimento Abolicionista e agitação das senzalas. Além disso, as ações de liberdade, mesmo quando não obtinham um desfecho favorável aos escravizados, como no caso analisado, foram ao longo do tempo

³⁸¹ GRINBERG, Op. Cit., 1994.

³⁸² O Barão Araújo de Góes era natural da Bahia. Iniciou seus estudos em direito na Universidade de Coimbra em 1827, mas concluiu na Faculdade de Olinda em 1834. Exerceu a magistratura na sua província natal por muitos anos, chegando, em 1861, à Relação da Bahia. Foi nomeado para o Supremo Tribunal de Justiça em 2 de abril de 1880. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stj&id=329> acesso em: 02/06/2020.

³⁸³ Processo de vista civil, entre partes, recorrente Joanna por seu curador recorrido Manoel José de Grandeza. Arquivo Nacional. BR NA, RIO. BU. O. RCI. 2674.

tornando públicas as desavenças que ocorriam nas relações privadas entre senhores e cativos, difundindo ideias, ações e formas possíveis de obtenção da liberdade.

Cerca de um mês antes do julgamento do pedido de Joana, o jornal abolicionista *Gazeta da Tarde* criticava a atuação do Supremo Tribunal de Justiça em uma matéria intitulada “Magistrados e escravos”³⁸⁴. O jornal havia sido fundado dois anos antes pelo advogado José Ferreira de Menezes com o auxílio de José do Patrocínio. Em 1882, ano da publicação, o periódico havia sido comprado por Patrocínio, após o falecimento de seu companheiro³⁸⁵. A matéria foi motivada por causa do pedido de revista da ação de manutenção de liberdade de Pedro e Carolina Gomes, escravizados do francês *Jasques Benoit Azinières*, cujo pedido de revista foi igualmente negado, revelando que o posicionamento pró-escravista do judiciário não era uma exceção.

Depois de percorrer todo esse caminho, nos ficam algumas lições. As últimas décadas da escravidão foram marcadas pelas várias formas de resistência das pessoas escravizadas. A Hidra foi constantemente desafiada, revelando os atritos e as rivalidades das relações sociais escravistas. Desse modo, a primeira lição é de resistência e de protagonismo. Joana acumulou pecúlio, comprou sua alforria e lutou na Justiça pelo reconhecimento da sua liberdade e a de seus filhos. Nesse período, o Movimento Abolicionista despontava em várias localidades do Império, principiando o processo de nacionalização do movimento, unindo abolicionistas brasileiros e estrangeiros³⁸⁶. Conferências, imprensa, associações, apoio jurídico – como fez o curador de Joana – eram suas principais formas de atuação. Por esses tempos, mesmo sendo chiquérrio³⁸⁷ ser abolicionista na Corte, a aproximação do ideário antiescravista por parlamentares, juízes e outros setores da burocracia estatal ainda não era consensual.

As negativas ao processo de reconhecimento da liberdade de Joana podem ter sido uma forma de não endossar ainda mais o esfacelamento do escravismo que se intensificava cada vez mais. As fronteiras entre liberdade e escravidão eram tênues, mas enraizadas. A escravidão estava se esfacelando a ponto de permitir que os litígios de uma escravizada chegassem na mais alta corte do judiciário imperial, mas não ao ponto de reconhecer sua liberdade. A Hidra dava

³⁸⁴ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Tarde*, 20 de junho de 1882.

³⁸⁵ O jornal foi fundado por Ferreira de Menezes em 10 de julho de 1880. Desde o início, o jornal procurou combater a escravidão, tornando-se um dos principais periódicos abolicionistas da Corte. Sobre a trajetória de Patrocínio, ver: MACHADO, Humberto Fernandes. *Palavras e Brados: José do Patrocínio e a imprensa abolicionista do Rio de Janeiro*. Niterói, Eduff, 1993. Sobre as articulações entre abolicionistas negros, ver: PINTO, Ana Flávia Magalhães. *Escritos de liberdade: literatos negros, racismo e cidadania no Brasil oitocentista*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2018.

³⁸⁶ Sobre o processo de nacionalização do Movimento Abolicionista, ver: ALONSO, Op. Cit., 2015.

³⁸⁷ O uso do termo “chiquérrio” para descrever uma fase do abolicionismo na corte foi de Sidney Chalhoub, ver: CHALHOUB, Op. Cit., 1990.

sinais de fraqueza, todavia, ainda tinha forças para dar dois ou três passos. Mas isso é o que trataremos nos capítulos seguintes. Convido, pois, à leitura do próximo capítulo.

4 A AGONIA DA HIDRA: EMBATES SOBRE A ESCRAVIDÃO E A LIBERDADE ÀS VÉSPERAS DA ABOLIÇÃO

A Hidra finalmente agonizava em razão do seu esfacelamento e decadência; os fios que a amarravam ao tecido social brasileiro rompiam-se lentamente. Ela seguia desvanecida a olhos vistos, evidenciando que sua morte se aproximava. Cambaleante, se arrastava pelos caminhos nefandos da História, como se ainda tivesse forças para continuar. E continuaria. Restava-lhe fôlego para mais alguns passos. Sua morte havia sido anunciada há décadas, mas o enraizamento da escravidão possibilitava sua sobrevida. Se dependesse de seus últimos defensores, seguiria por quanto tempo fosse possível, mesmo que carregada nos braços daqueles que insistiam em tê-la por perto.

Como temos dito, quem matou a Hidra da escravidão e cortou sua cabeça foram as pessoas escravizadas, através de sua resistência histórica. Assim, fugas, revoltas, formação de quilombos, constituição de laços familiares e de sociabilidade e a rebeldia cotidiana foram as maneiras encontradas para golpear esse sistema monstruoso. Em muitos desses conflitos, as pessoas escravizadas se valeram de diversos auxílios, que foram se tornando mais frequentes à medida que a Hidra demonstrava fraqueza, e foram acudidas na hora derradeira por abolicionistas de diferentes setores sociais, homens, mulheres, negros livres e libertos – o Iolau, da mitologia grega. A partir daqui os veremos com mais frequência.

Desse modo, neste capítulo, analisamos os debates na imprensa e no Parlamento provincial sobre a escravidão e a liberdade suscitados em torno da “Lei dos Sexagenários”. Essa discussão nos levou a analisar o texto legal aprovado em 1885, a aplicação da legislação na Paraíba do Norte e o momento de alvoroço social que se seguiu, levando à fase final do esmagamento da Hidra. As fontes consultadas consistiram em jornais, que nos possibilitaram perceber a atuação do Movimento Abolicionista em sua feição paraibana. Afora isso, por meio dos periódicos, analisamos projetos e posicionamentos políticos que eram publicados em suas páginas. De maneira menos explícita, as ações das pessoas escravizadas também apareciam através dos anúncios de fuga e das informações sobre a prisão de um ou outro cativo. Outro conjunto de fontes importantes foram os Relatórios do Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas entre os anos de 1886 e 1888, que nos possibilitaram examinar os encaminhamentos da Lei dos Sexagenários³⁸⁸. Analisamos também as correspondências e os ofícios da administração provincial.

³⁸⁸ Agradecemos ao colega historiador, Giuseppe Emmanuel Lyra Filho, por gentilmente ter cedido cópias dos relatórios ministeriais.

4.1 DEIXAR DE TER ESCRAVOS PARA SÓ TER CIDADÃOS: DEBATES EM TORNO DA ESCRAVIDÃO E DA LIBERDADE

Nos capítulos anteriores, vimos que havia pouca dependência da mão de obra escravizada na Paraíba do Norte, gerando um vínculo ainda maior da classe senhorial às poucas e últimas pessoas escravizadas que possuíam. A paulatina falência das relações de escravidão ampliou as expectativas de liberdade, possibilitando a intensificação do protagonismo dos escravizados, como no caso de Joana. Contudo, as amarras do escravismo ainda eram fortes o suficiente para impedir o acesso à liberdade de muitas cativas e cativos.

O início da década de 1880 foi um período intenso: o Movimento Abolicionista ocupava cada vez mais espaço; o dilema do fim da escravidão e de como lidar com os libertos tornou-se novamente um assunto que era discutido em todo o Império; associações abolicionistas eram organizadas em várias províncias; José do Patrocínio e André Rebouças agitavam a Corte com suas conferências-concerto, com apresentações artísticas, o que Angela Alonso denominou de “A política das Flores”; Joaquim Nabuco proferia seus primeiros discursos de críticas à escravidão no Parlamento, ao tempo que estabelecia aproximações com abolicionistas estrangeiros³⁸⁹.

Na Capital da Paraíba do Norte, foi fundada a Emancipadora Parahybana, em abril de 1883, cerca de um ano depois do fim do processo de Joana, que analisamos anteriormente. A primeira diretoria coube a Antonio Gonçalves Justa Araújo, a Antonio Bernardino dos Santos, a Francisco de Moura e a Francisco José do Rosário³⁹⁰. Como era comum no período, criou-se o veículo de imprensa com o objetivo de divulgar as ações e as ideias da associação, que era denominado *O Emancipador*³⁹¹. A criação dessa sociedade possivelmente incomodou alguns

³⁸⁹ Sobre a caracterização da política das flores do Movimento Abolicionista, ver: ALONSO, Op. Cit., 2015. Sobre as relações entre Joaquim Nabuco e os abolicionistas ingleses, ver: ROCHA, Antonio Penalves. **Abolicionistas brasileiros e ingleses**. A coligação entre Joaquim Nabuco e a British and Foreign Anti-Slavery Society (1880-1902). São Paulo: Editora da Unesp, 2008.

³⁹⁰ A primeira sociedade abolicionista na Paraíba do Norte chamava-se “Sociedade Caridade São João Evangelista” e foi fundada em abril de 1864 pelo casal Maria Bárbara Gomes de Souza Gayoso e Antonio de Brito de Sousa Gayoso. Outra sociedade abolicionista na província só surgiria em 1873 na cidade de Areia, fundada pelo farmacêutico Manoel Silva, ver: SILVA, Op. Cit., 2016. Sobre as sociedades abolicionistas, ver: ALONSO, Angela. *Associativismo avant la lettre – As sociedades pela abolição da escravidão no Brasil oitocentista*. **Sociologia**, vol. 13, nº 28, setembro-dezembro, 2001.

³⁹¹ Tivemos acesso apenas a cinco edições do referido periódico, todas referentes a 1883. Os exemplares que analisamos foram os dos dias: 05/05/1883; 07/07/1883; 12/04/1883; 22/06/1883; 28/04/1883. Como estratégia para estimular a leitura e assinatura do referido jornal, foi distribuída, de forma gratuita, a primeira edição; as pessoas que não devolvessem o exemplar seriam automaticamente tidas como assinantes. Era impresso na tipografia liberal localizada na Rua Duque de Caxias n. 85, na Capital da província, ver: *O Emancipador*, 12 de abril de 1883. As edições do referido periódico estão disponíveis no Site Jornais e Folhetins Literários da Paraíba no século XIX (JFLPB). Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisfolhetins/acervo.html>.

opositores do abolicionismo na província, responsáveis por espalhar “que alguns dos nossos mais distintos amigos têm em suas casas, a seus serviços, escravos alheios a pretexto dos libertar”.

Como forma de se defenderem, os abolicionistas trataram de devolver a acusação, replicando da seguinte maneira: “entre os nomes dos caluniadores se achava o de um membro da magistratura que ainda dominado pela ideia errônea da escravidão, tem-se também constituído nosso gratuito e tenaz inimigos”³⁹². Para dar visibilidade à Associação e arrecadar recursos para suas ações, os abolicionistas paraibanos trataram de organizar um bazar de prendas com o intuito de arrecadarem recursos para as ações da Emancipadora. Para tanto, requereram à presidência da província a permissão de utilizar as dependências do térreo do edifício, onde funcionavam a tesouraria provincial e a banda do corpo de polícia³⁹³.

A notícia sobre a criação da associação correu pelas Províncias do Norte, repercutindo no Maranhão e em Pernambuco³⁹⁴. Na Corte, a *Gazeta da Tarde* – jornal dirigido pelo abolicionista José do Patrocínio – noticiou o bazar organizado pelos paraibanos³⁹⁵. Em Areia, o Movimento Abolicionista local reorganizou sua associação³⁹⁶. No dia 16 de março de 1883, seu estatuto foi publicado. Nele, os abolicionistas reiteravam os princípios do programa inicial que delimitavam a ação da associação para “agenciar donativos para alforriar escravos”. Era formada por cinco membros efetivos: o farmacêutico Manoel José da Silva³⁹⁷, o advogado João

³⁹² JFLPB. *O Emancipador*, 5 de maio de 1883. Na mesma edição, os abolicionistas retrucam um artigo publicado no jornal *O Conservador* sob o título “Considerações sobre o abolicionismo moderno”, no qual acusa os abolicionistas de arrancarem da “casa das famílias escravinhas honestas, que prometem alforriar quase de graça”.

³⁹³ JFLPB. *O Emancipador*, 5 de maio de 1883. É interessante que, nos ofícios do governo provincial, figura, como presidente da referida associação, o padre João do Rego Moura.

³⁹⁴ Encontramos a notícia sobre a criação da Emancipadora e do seu periódico no jornal maranhense *Cotilha: Jornal da Tarde* e telegrama recebido de Recife. Ver: *O Emancipador*, 07 de julho de 1883 e *Cotilha*, 23 de abril de 1883.

³⁹⁵ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Tarde*, 12 de abril de 1883.

³⁹⁶ Uma primeira tentativa de organização do Movimento Abolicionista em Areia se deu em 7 de setembro de 1873, com a fundação da Emancipadora Areiense, possivelmente como reflexo do clima político e social que surgiu após a aprovação da Lei do Ventre Livre em 1871. O seu programa de fundação explicava que se tratava de fundar uma associação com a finalidade de “promover os meios de melhorar a sorte dos escravos deste município”, através da arrecadação de recursos particulares, para a aquisição das cartas de alforrias para as pessoas escravizadas. Ver: GALLIZA, Op. Cit., 1979; ALMEIDA, Elpidio de. **Areia e a abolição da escravatura: o apostolado de Manoel da Silva**. Recife: Jornal do Comércio, 1946; SILVA, Op. Cit., 2016.

³⁹⁷ É consenso apontar a atuação de Manoel José da Silva Júnior, ou apenas Manoel Silva, como liderança do Movimento Abolicionista local. Formado em Farmácia pela Faculdade de Medicina da Bahia, retornou em 1862 para seu local de nascimento, a cidade de Areia, no Brejo paraibano. A referida Faculdade de Medicina era um centro difusor do abolicionismo que tomava corpo naquele período. De acordo com Luis Anselmo da Fonseca, foi entre os estudantes da faculdade que primeiro se proliferou as ideias antiescravistas na província baiana, quando fundaram em Salvador, em 1852, a Sociedade Abolicionista Dois de Julho, poucos anos após a proibição definitiva do tráfico, em 1850. Certamente o contato com as ideias antiescravistas que circulavam no período em que esteve em Salvador o aproximaram do abolicionismo. De acordo com Francisco de Salles Gaudêncio, o abolicionista Manoel Silva era irmão do professor e latinista Joaquim José Henrique da Silva, do professor de primeiras letras Antônio Vitor Pereira da Silva e do comerciante José Pedro da Silva Cazumba. Sobre a trajetória de Joaquim da Silva, ver: GAUDÊNCIO, Francisco de Salles. **Joaquim da Silva: Um empresário ilustrado do Império**. Bauru,

Coelho Gonçalves Lisboa, o padre Sebastião Bastos de Almeida Pessoa³⁹⁸, o funcionário da contadoria, Marcolino Borges da Fonseca, e o tabelião de notas da localidade, Firmino José Alves da Costa. Pelo perfil de formação e atuação profissional dos integrantes da Emancipadora Areiense, pensamos que era constituída por indivíduos das camadas intermediárias da sociedade paraibana³⁹⁹. Uma festa marcou essa fase de reorganização da associação, no dia 24 de maio de 1883, com passeata e banda de música pelas ruas da cidade⁴⁰⁰.

A Emancipadora Areiense tinha um perfil misto, ou seja, era formada por homens e mulheres, a exemplo de Julia Christina de Gouveia e Joaquina Augustas de Gouveia Neiva, que aparecem no Livro de Honra, como “sócias que têm prestado especiais serviços”, além das mulheres que concederam alforria para seus cativos⁴⁰¹. Havia ainda os membros auxiliares, formados pelos integrantes que se comprometessem a doar mensalmente 500 réis para financiar as ações da organização⁴⁰². No dia 10 de junho de 1883, no teatro Recreio Dramático, organizaram uma conferência abolicionista proferida pelo juiz municipal, Alfredo Moreira Gomes, que, ao final, fez um “apelo para a generosidade popular a ver se podia extirpar o mais breve possível esta hidra social”. A atuação dos abolicionistas ocorreu dentro de uma conjuntura política favorável que abriu caminhos para suas ações públicas tanto na imprensa como nas praças e nos teatros⁴⁰³.

SP: Edusc, 2007; FONSECA, Luís Anselmo da. **A escravidão, o clero e o abolicionismo**. Recife: FUNDAJ. Ed. Massangana, 1988

³⁹⁸ Em novembro de 1887, foi publicada no *Diário de Pernambuco* uma carta assinada como “os oprimidos”, com algumas denúncias sobre a conduta do padre. Entre as acusações, a de transformar o templo em espetáculo. Em fevereiro de 1888, foi transferido para Sant’Ana do Seridó na província do Rio Grande do Norte, mas, em abril, ele assumiu suas funções eclesiais na paróquia de Serra da Raiz, na Paraíba do Norte. Ficamos a nos perguntar se sua remoção teria sido pelo seu envolvimento no abolicionismo em Areia, ver: Hemeroteca Digital. *A Época*, 10 de fevereiro de 1888; *O Apóstolo*, 20 de abril de 1888; *Diário de Pernambuco*, 30 de novembro de 1887.

³⁹⁹ O documento inicial foi assinado por 34 pessoas, entre funcionários públicos, profissionais liberais e pequenos comerciantes, alguns deles, proprietários de pessoas escravizadas, a saber: Manoel José da Silva; o seu irmão e membro da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário José Pedro da Silva Cazumba; o Alferes da Guarda Nacional Trajano Soares Raposo da Câmara; o professor e alferes da Guarda Nacional José Francisco Alves Gama; o escrivão do termo Cândido Fabrício do Espírito Santo; o boticário Simão Patrício da Costa; o advogado João Lopes Pessoa da Costa; o advogado Ivo Magno Borges da Fonseca; o bacharel e padre Luiz Cavalcante de Albuquerque Burity; o médico José Evaristo da Cruz Gouveia; o advogado José Antonio Maria da Cunha Lima; Bento Correia Lima Neto; e o capitão Manoel Gomes da Cunha Melo. Apesar da presença de mulheres no abolicionismo areiense, nenhuma assinou o documento. Ver: Estatuto da Emancipadora Areiense *apud* ALMEIDA, Op. Cit., 1946, p. 11-12. Ver também o Anexo K.

⁴⁰⁰ Segundo Eleonora Félix da Silva, os abolicionistas da Emancipadora Areiense, nessa primeira fase, atuaram principalmente na divulgação de ideias de cunho emancipacionista para que os proprietários alforriassem os escravizados que possuíam. Ademais, no início da década de 1880, a associação foi reorganizada. Ver: SILVA, Op. Cit., 2010.

⁴⁰¹ Livro de Honra da Emancipadora Areiense 1884/AIHGP. Sobre a participação das mulheres no Movimento Abolicionista paraibano, ver: SILVA, Lucian Souza da. As distintas e ilustres senhoras: As mulheres e o Movimento Abolicionista na Paraíba. In: MARIANO, Serioja C. R.; BARBOSA, Janyne Paula Pereira L. (Orgs.). **Sociedade e cultura no Brasil oitocentista**: trajetórias de pesquisa II. João Pessoa: Ed. do CCTA, 2019.

⁴⁰² Estatuto da Emancipadora Areiense *apud* ALMEIDA, Op. Cit., 1946, p. 11-12.

⁴⁰³ As conferências-concertos foram uma estratégia de atuação abolicionista amplamente utilizada no Brasil para propagandear as ideias a favor do fim da escravidão. Ao ocupar os teatros, com todas as possibilidades artísticas

O juiz era também um dos redatores do jornal *A Verdade*, periódico abolicionista que circulou naquele município. O acadêmico Coelho Lisboa proferiu um discurso em outra "conferência abolicionista", ocorrida no dia 17 de junho, quando "narrou a história da escravidão no Brasil", foi "freneticamente aplaudido" pelo auditório e, após sua palestra, saudado e abraçado por quase todos os presentes⁴⁰⁴. Como reflexo da atuação do abolicionista areiense, houve, entre janeiro e junho daquele ano, a libertação de 35 pessoas escravizadas naquele município⁴⁰⁵.

Entre fevereiro e maio de 1883, o jornal *O Liberal Parahybano*, órgão do grupo dissidente do Partido Liberal na província, publicou uma série de longos artigos sob o título "questões sociais: Os abolicionistas e a situação do paiz", cuja autoria foi atribuída ao Dr. L. P. Barreto. Foram publicados também os primeiros capítulos do romance *A escrava Isaura*, em formato de folhetim⁴⁰⁶. As ações do Movimento Abolicionista paraibano, no início da década de 1880, deram a tônica da atuação antiescravista na província, afinal, a Paraíba do Norte não "deveria mostrar surda e imóvel ante espírito abolicionista"⁴⁰⁷. Não por acaso, em fevereiro de 1884, ocorreu a concessão da alforria sem ônus às pessoas escravizadas, atribuída pela imprensa provincial, como resultado da atuação abolicionista, como fizeram os proprietários da Casa Comercial Pires & Cia, que libertaram três cativas e abriram mão da tutela dos seus filhos ingênuos⁴⁰⁸.

da época, os abolicionistas desenvolveram uma forma de atuação mais próxima à população, principalmente das capitais das províncias que passavam por um processo de urbanização e modernização em fins do século XIX, ver: ALONSO, Op. Cit., 2015.

⁴⁰⁴ JFLPB. *O Emancipador*, 7 de julho de 1883. No mesmo dia da conferência abolicionista, fora anunciada outra que trataria dos decretos 4.835, de 1 de dezembro de 1871, e 5.135, de 13 de novembro de 1872, proferida pelo juiz municipal do termo, Dr. Alfredo Moreira Gomes. A informação que o referido juiz era redator do jornal *A Verdade* foi retirada de *A Gazeta da Parahyba*, 28 de outubro de 1888.

⁴⁰⁵ De acordo com Diana Soares de Galliza, o desenvolvimento econômico de Areia possibilitou o acesso de muitos indivíduos a cursos superiores em outras províncias, principalmente Recife, Rio de Janeiro e Bahia, tendo essa formação contribuído para a aproximação de setores da elite local com as ideias antiescravistas, o que auxilia na compreensão do perfil dos participantes na criação da primeira fase da Emancipadora Areiense. A economia da região estava baseada principalmente na agricultura voltada para o mercado interno. Em decorrência de sua localização central entre o Litoral e o Sertão, a municipalidade tornou-se um elo comercial entre essas duas áreas da província. Nesse sentido, a feira teve um papel relevante não apenas no comércio como também nas sociabilidades e circulação de ideias. Ver: GALLIZA, Op. Cit., 1979. Luciano Mendonça também destacou o papel das feiras em Campina Grande como espaços de sociabilidades, ver: LIMA, Op. Cit., 2008.

⁴⁰⁶ As edições em que foram publicados tais artigos são: Hemeroteca Digital. *O Liberal Parahybano*, 19 de fevereiro de 1883; 27 de fevereiro de 1883; 6 de março de 1883; 14 de março de 1883; 31 de maio de 1883.

⁴⁰⁷ JFLPB. *O Emancipador*, 19 de abril de 1883.

⁴⁰⁸ Também em fevereiro de 1884, Joaquina de Melo Cavalcante passou carta de liberdade aos cativos Lucinda, Jacob, Antonio, Marcolina, Raphaela e Damiana. De igual modo procedeu o comerciante José de Azevedo Maia, que libertou os cativos Miguel e Joaquim. O médico Manoel Pacheco Borges também alforriou nove cativos que herdou do seu pai, assim como o bacharel Samuel Tertuliano Henriques, que libertou seu escravizado de nome Emiliano, ver: Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 13 de fevereiro de 1884; *Diário da Parahyba*, 24 de fevereiro de 1884; *Diário da Parahyba*, 7 de março de 1884; *Diário da Parahyba*, 30 de março de 1884.

A chefia do partido na província coube a João Leite Ferreira desde o falecimento de seu sogro, em 1876, dois anos antes da subida dos liberais na condução do gabinete monárquico. O sogro, Felizardo Toscano de Brito (o político citado por Joana no capítulo anterior), havia sido um importante chefe liberal e sua sucessão não seria uma tarefa simples, principalmente, porque as principais famílias liberais da província, sem o comando do velho Felizardo, começaram a cindir⁴⁰⁹. Para reiterar seu poder político, João Leite Ferreira tratou de garantir a vice-presidência da província, cabendo-lhe a organização do escrutínio daquele ano, que resultou na eleição da 17ª legislatura com todos os deputados do Partido Liberal⁴¹⁰. Entretanto, a influência de Leite Ferreira não durou tanto, pois faleceu em outubro daquele ano. Em seu lugar, assumiu seu cunhado, Francisco de Paula e Silva Primo⁴¹¹.

O novo chefe liberal era natural de Piancó e conhecia as tramas políticas paraibanas, em especial, as do Sertão da província, onde havia dado os primeiros passos políticos por influência familiar. Sua tarefa não era das mais simples, já que, desde a morte de Felizardo Toscano de Brito, o Partido Liberal da província dava sinais de cisão. Para marcar a divisão dentro do partido, a dissidência liberal, liderada por João Florentino, fundou, em maio de 1879, o jornal *Liberal Parahybano*, dirigido por Francisco José Rabelo, José Peregrino Novais e Antonio Alfredo da Gama e Melo. Nesse período, circulava também o jornal *A União Liberal*⁴¹². De acordo com Celso Mariz, as divergências entre correligionários eram mais internas, porque, quando o poder dos liberais era ameaçado, mesmo com as contrariedades, havia uma coesão para defender uns aos outros, representativo desse processo era que os integrantes de ambos os grupos ocupavam cargos na administração do governo provincial⁴¹³.

Em razão das mudanças provocadas pela Reforma Eleitoral, a Paraíba do Norte passou a ter cinco distritos eleitorais. O primeiro distrito era formado pela capital (sede), Alhandra, Pedras de Fogo, Pilar e Mamanguape; o segundo distrito, por Campina Grande (sede), Ingá,

⁴⁰⁹ Felizardo Toscano de Brito teve uma longa carreira política na província. Bacharel em direito em 1838, ocupou os cargos de vereador, secretário do governo, deputado provincial, deputado geral e vice-presidente da província. Foi ainda professor do Liceu Paraibano e jornalista, fundando os jornais *Argos Paraibano*, *O Comércio* e *O Despertador*, vinculados aos interesses do partido. Para mais informações sobre o referido político, ver: SEGAL, Op. Cit., 2017.

⁴¹⁰ Na 17ª legislatura (1878-1881) faziam parte os seguintes deputados gerais: Antonio Manoel de Aragão e Melo, João Florentino Meira de Vasconcelos, Abdon Felinto Milanez, Manoel Carlos de Gouveia, Manoel Pedro Cardoso Vieira. Para uma lista completa dos deputados gerais paraibanos de 1878-1889, ver o quadro no ANEXO D.

⁴¹¹ MARIZ, Op. Cit., 1994.

⁴¹² O citado periódico era publicado três vezes por semana pela Typografia Liberal Parahybana, tendo Benedito Casado da Silva como seu principal redator. Algumas edições do referido periódico encontram-se no site “Jornais e folhetins literários na Paraíba no século 19”, disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/diversos.html>. Ver também: ARAÚJO, Fátima. Paraíba: Imprensa e vida. Campina Grande: Grafset, 1986.

⁴¹³ MARIZ, Op. Cit., 1994.

Alagoa Grande e Independência [Guarabira]; o terceiro distrito, por Areia (sede), Alagoa Nova, Bananeiras, Araruna e Cuité; o quarto distrito, por Pombal (sede), Santa Luzia, Patos, Monteiro, São João do Cariri e Cabaceiras; e o quinto distrito, por Souza (sede), Cajazeiras, Piancó, Misericórdia e Teixeira⁴¹⁴.

A influência de Paula Primo era perceptível nos dois últimos distritos, tanto que, até a vigésima legislatura, os liberais sempre elegeram os deputados gerais representantes daquele distrito, como também podemos observar no Anexo D. Na décima oitava legislatura, que vigorou entre 1882 e 1884, os conservadores Anísio Salatiel Carneiro da Cunha, Manoel Tertuliano Thomaz Henriques e José Evaristo da Cruz Gouveia representavam os três primeiros distritos eleitorais, enquanto os liberais Manoel Carlos de Gouveia e Antonio Alves de Souza Carvalho representavam a base política de Paula Primo. Nesse período, a dissidência dentro do Partido Liberal da província se consolidava tendo, como representante, João Florentino, que havia sido escolhido pelo imperador para o senado em uma lista tríplice, na qual constavam os nomes de Paula Primo e de seu protegido, o Visconde de Souza Carvalho.

João Florentino Meira de Vasconcelos possuía longa experiência política. Bacharel em Direito, em 1857, havia sido promotor público de Pilar e deputado provincial nas 15^a (1864-1865) e 16^a (1866-1867) legislaturas. Além disso, ocupou ainda o posto de deputado geral na 13^a e na 17^a, quando foi escolhido para o Senado. Ao assumir o Senado, ocupou também a presidência da província de Minas Gerais e os Ministérios da Marinha, no gabinete Paranaguá (1882), além dos Negócios do Império, no segundo Gabinete Saraiva (1885). Na província, na dissidência liberal figurava o Padre Galvão, Aragão e Melo e Manoel Carlos de Gouveia, que não conseguiu ser reeleito nas eleições do final de 1884. Faziam parte ainda desse grupo Antonio Bernardino dos Santos e Antonio da Cruz Cordeiro Júnior, que fundaram o jornal *A Paraíba*⁴¹⁵, enquanto que Lindolfo Correia das Neves, José Maria Correia das Neves, Abdon Milanês, Inácio Tavares, Ivo Borges e Eugênio Toscano de Brito davam um novo fôlego, em março de 1881, ao jornal *Liberal Parahybano*⁴¹⁶.

Em meio a esse contexto político provincial, no dia 6 de junho de 1884, subiu à chefia do gabinete ministerial o político baiano Manoel Pinto de Sousa Dantas, com a incumbência de

⁴¹⁴ MARIZ, Op. Cit., 1994.

⁴¹⁵ O referido jornal circulou entre 1880 e princípios de 1882, sendo impresso na Typografia Liberal Parahybana. Outros jornalistas compunham a redação do referido periódico, tais como: Arthur Aquiles, Aragão e Melo, Novais, Antonio Bernardino, Manoel Carlos, Cordeiro, José Lopes, Rabelo, Pacheco e outros, circulando até 1882, ver: JFLPB. *A Parahyba*, 12 de maio de 1880. Algumas publicações dos anos de 1880 e 1881 do jornal, encontram-se disponíveis na Hemeroteca Digital e outras no site: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/diversos.html>; ARAÚJO, Fátima. **Paraíba**: imprensa e vida. Campina Grande, Grafset, 1986.

⁴¹⁶ MARIZ, Op. Cit., 1994. Para a trajetória dos médicos Abdon Felinto Milanês e José Evaristo da Cruz Gouveia, ver: MARIANO, Op. Cit., 2015.

propor um projeto que abordasse a questão do elemento servil⁴¹⁷. De acordo com Robert Conrad, a escolha do novo gabinete se justificou pela necessidade de dar uma solução para o acirramento das tensões entre escravizadores e abolicionistas, que se intensificaram naqueles anos⁴¹⁸. No mês seguinte, mais especificamente no dia 15 de julho de 1884, o projeto foi apresentado pelo deputado geral e filho do chefe do gabinete, Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas. Por abordar elementos de caráter tributário, não poderia ser proposto pelo governo. O projeto obteve a assinatura de 29 deputados gerais, entres eles o paraibano Manoel Carlos de Gouveia⁴¹⁹.

Manoel Carlos de Gouveia era médico formado pela Faculdade de Medicina da Bahia em 1858⁴²⁰. Ao retornar à Paraíba do Norte após sua formação, ingressou na política. Exerceu mandato como deputado provincial por diversas legislaturas entre 1860 e 1869. O parlamentar integrava as fileiras do Partido Liberal na província e fora eleito pelo 4º distrito eleitoral, que era formada pelas municipalidades de Pombal – a sede do distrito – além de Santa Luzia, Patos, Monteiro, São João, Cabaceiras, Catolé do Rocha e Brejo do Cruz, municípios do Sertão

⁴¹⁷ O predomínio liberal havia iniciado com Gabinete 4 de janeiro de 1878 sob a liderança de Sinimbu, seguindo pelos seguintes gabinetes: 28 de março de 1880 liderado por Saraiva; 21 de janeiro de 1882 por Martinho Campos; 3 de junho de 1882 por Paranaguá; 24 de maio de 1883 por Lafaiete; 6 de junho de 1884 por Dantas e se encerra com o Gabinete de 6 maio de 1885 com Saraiva. Houve ainda três gabinetes no período imperial, todos conservadores, a saber: 20 de agosto de 1885 por Cotegipe; 10 de março de 1888 por João Alfredo e o de 7 de junho de 1889 pelo Visconde de Ouro Preto. Segundo Osório Duque-Estrada, antes de fazer o convite a Dantas, o Imperador havia consultado Saraiva, Sinimbu e Afonso Celso, tendo todos se recusado a abordar uma nova legislação sobre a escravidão, ver: DUQUE-ESTRADA, Op. Cit., 2005 [1918].

⁴¹⁸ O autor menciona alguns casos em que houve violência física da reação dos escravizadores contra escravizados e abolicionistas, como a que ocorreu no Rio de Janeiro quando cerca de 500 homens invadiram a cadeia municipal para agredir três cativos acusados de assassinarem seus proprietários ou o linchamento de juízes que haviam proferido decisões contrárias aos interesses dos proprietários, ver: CONRAD, Op. Cit., 1975.

⁴¹⁹ O proponente foi o deputado Rodolfo Dantas e os subscritores foram: Rui Barbosa, Franklin Dória, Tomás Pompeu de Souza Brasil, José Mariano, Antônio Antunes Ribas, Teófilo Fernandes dos Santos, Adriano Pimentel, César Zama, Almeida Oliveira, Salustino Rego, Sinval, Viana Vaz, Severino Ribeiro, José Pompeu, Leopoldo de Bulhões, Prisco Paraíso, Diana, Aristides Espínola, Dr. T. Bomfim Espínola, Silviano Brandão, Montandon, Castelo Branco, Bezerra Cavalcante, Generoso Marques, A. E. de Camargo, Francisco Idelfonso Ribeiro de Meneses, José Basson de Miranda Osório Robert Conrad. Dos 29 deputados gerais, 5 representavam o “Novo Norte”, sendo 1 do Amazonas e 4 do Maranhão; 16 eram das províncias nortistas, 3 do Piauí, 1 do Rio Grande do Norte, 2 do Ceará, 1 da Paraíba, 1 de Pernambuco, 3 de Alagoas e 5 da Bahia; 4 eram do Rio Grande do Sul, 1 do Paraná, 1 de Goiás e 2 de Minas Gerais. Antes de ser apresentado para o legislativo geral, foi apresentado ao Conselho de Estado, que obteve a aprovação apenas de Paranaguá. Paulino de Sousa, Sinimbu, José Bento, Andrade Pinto, Vieira da Silva, Afonso Celso e Lafaiete votaram contrariamente ao projeto. Martim Francisco votou favorável mediante a indenização pelos sexagenários libertos, ver: CONRAD, Op. Cit., 1975. Sobre a lista de deputados, ver: Senado Federal. A Abolição no Parlamento: 65 anos de luta, 1823-1888. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo, 1988; DUQUE-ESTRADA, Op. Cit., 2005 [1918].

⁴²⁰ A Faculdade de Medicina da Bahia foi criada em 1808, no bojo das transformações ocorridas com a vinda da família real, tendo sido responsável pela fundação da medicina legal no Brasil. Os estudantes recebiam uma formação centrada no doente e não na doença, assim entendiam que as relações raciais que formavam a nação brasileira eram um aspecto ruim, ao passo que nos diferenciavam das outras nações. Para um aprofundamento, ver: SCHWARCZ, Lília Moritz. **O Espetáculo das Raças** – cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

paraibano, onde houve predomínio da pecuária⁴²¹. Ao que parece, a política chamava-lhe mais a atenção do que os doentes⁴²².

A legislatura vigente tinha, em sua maioria, deputados do Partido Liberal, fruto da ascensão do partido em 1878. Essa mesma maioria liberal constituiu a principal oposição ao projeto Dantas, que recebeu a identificação de nº 48. Ainda no dia 15 de julho, em discordância ao teor do projeto apresentado, o então presidente da câmara, o liberal por São Paulo, Moreira de Barros, pediu demissão do cargo, e o deputado liberal pernambucano Antonio de Siqueira apresentou uma moção propondo o desacordo do parlamento com o gabinete, que não foi aprovada por uma pequena diferença de três votos⁴²³. A permanência do presidente da câmara demonstrava a oposição ao projeto sobre a libertação dos sexagenários apresentado naquele dia.

Na votação do pedido de demissão do presidente da câmara, os deputados paraibanos, em grande maioria, foram contrários à saída do presidente do parlamento, logo, posicionavam-se contrariamente ao Gabinete Dantas e ao projeto de uma nova legislação sobre o “elemento servil”, com exceção a Manoel Carlos de Gouveia, que votou favorável à saída do presidente⁴²⁴. Não obstante, no dia 28 de julho, uma nova moção, desta vez de propositura do deputado liberal mineiro, João Penido, foi apresentada, votada e aprovada com uma diferença de sete votos⁴²⁵. De acordo com Robert Conrad, alguns deputados liberais, principalmente das províncias cafeeiras, não apoiaram as reformas de seu partido. Em contrapartida, recebeu o apoio de deputados conservadores das áreas distantes da influência dos cafeicultores⁴²⁶.

⁴²¹ O político foi deputado provincial nas seguintes legislaturas: 1860-1861; 1864-1865; 1866-1867; 1868-1869. De acordo com Diana Galliza, a vitória de Manuel Carlos de Gouveia no 4º distrito em substituição a Carlos Gouveia se deu em detrimento da influência política do primeiro nos municípios de Patos e Teixeira. GALLIZA, Diana Soares de. O escravo sexagenário: Em torno da Lei Saraiva-Cotegipe na Paraíba. In: **Revista do IHGP**, Ano XCI, n. 33. João Pessoa, setembro de 2000.

⁴²² Foi ao longo do século XIX que a medicina acadêmica foi alcançando legitimidade. O processo de institucionalização do saber médico foi permeado por disputas entre os chamados práticos, boticários, farmacêuticos e médicos. Para mais informações sobre esse processo na Paraíba, ver: SILVA, Wuendisy Fortunato da. Artes de Curar em confronto? Disputas, Ofícios e Práticas de Cura na Paraíba Imperial (1870-1880). Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPB, João Pessoa, 2020.

⁴²³ MENDONÇA, Op. Cit., 2008.

⁴²⁴ Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 15 de julho de 1884. Disponível em: <https://imagem.camara.leg.br/diarios.asp?selCodColecaoCsv=A>. Acesso em: 15/06/2019. No dia 17 de julho, uma pequena notícia foi publicada no *Diário da Parahyba* sobre o ocorrido. Mencionava um telegrama recebido pelo presidente da província com a seguinte mensagem: “apresentação hoje projeto elemento servil, motivou-se voto de confiança sobre pedido de demissão presidente da câmara, foi concedido a exoneração, vencendo gabinete questão de confiança. Sessão grande concorrida pelo público, tudo correu na melhor ordem”. Ver: Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 17 de julho de 1884.

⁴²⁵ Na sessão legislativa do dia 28 de julho de 1884, travou-se um acalorado debate sobre o “elemento servil”. Coube a Rui Barbosa a defesa do gabinete e do projeto então proposto. Para leitura de trechos do discurso de Rui Barbosa, ver: Senado Federal. A Abolição no Parlamento: 65 anos de luta, 1823-1888. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo, 1988.

⁴²⁶ Segundo o autor, 17 deputados liberais rejeitaram o projeto. 10 deles das três principais províncias do café. Em contrapartida receberam o apoio de 4 conservadores, que votaram pelo governo liberal. Ver: CONRAD, Op. Cit., 1975.

Isso nos mostra que as bandeiras partidárias entre conservadores e liberais, que deram a tônica política do Segundo Reinado, eram minimizadas quando os interesses econômicos eram evidenciados. Dentro do Partido Liberal, não havia uma visão unânime acerca do fim da escravidão. A deputação paraibana, quase em sua totalidade, votou favorável à moção em oposição ao Gabinete, assim repetindo a votação anterior, revelando a oposição ao projeto dos deputados da Paraíba do Norte. Anísio Salatiel Carneiro da Cunha, Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, José Evaristo da Cruz Gouveia e Antonio Alves de Souza Carvalho votaram “sim”, enquanto Manoel Carlos de Gouveia votou “não”⁴²⁷.

Por meio da leitura dos Anais da Câmara a respeito do período em questão, percebemos que os deputados paraibanos se pronunciaram pouco acerca do assunto da superação da escravidão, mesmo que sempre se fizessem presentes na maioria das sessões e sempre participassem das votações, influenciando diretamente nas decisões políticas. No mesmo dia da votação na Câmara, o chefe do gabinete requereu ao Imperador a dissolução do Parlamento e a convocação de novas eleições. O monarca consultou o Conselho de Estado, que recomendou o deferimento do pedido do chefe do gabinete, concretizado em 3 de setembro de 1884, após a votação do orçamento para o ano financeiro seguinte⁴²⁸.

Enquanto isso, na Paraíba do Norte, no dia 5 de junho, a Sociedade Teatral Santa Cruz, representada por uma comissão composta pelo comendador Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, Antonio Gonçalves da Justa Araújo, Antonio Feliciano de Castilho, Francisco José do Rosário, José Joaquim Ferreira Barbosa, Floripes Clementino Augusto Rosas e Dulcídio Cesar⁴²⁹ organizava um “espetáculo extraordinário” para arrecadar recursos, com o intuito de comprar a alforria de cativos. A apresentação consistia na encenação da peça *Um mistério de família*, de Franklin Távora⁴³⁰. Seria encenada ainda a comédia *Uma caçadora de noivos*, que seria

⁴²⁷ Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 28 de julho de 1885. Disponível em: <https://imagem.camara.leg.br/diarios.asp?selCodColecaoCsv=A>. Acesso em: 15/06/2019.

⁴²⁸ MENDONÇA, Joseli... Op. Cit. 2008. No dia 30 de julho de 1884, o Conselheiro Dantas comunicou que, para resolver os impasses entre o gabinete e a câmara, deveria haver a dissolução da Câmara dos Deputados. A dissolução ocorreu por meio do Decreto nº 9.270, de 3 de setembro de 1884. O decreto convocava a nova composição da câmara para o dia 1 de março de 1885. Ver: Senado Federal. **A Abolição no Parlamento: 65 anos de luta, 1823-1888**. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo, 1988.

⁴²⁹ Dulcídio Cesar era avô do escritor negro Elyseu Elias César, que nasceu na província da Paraíba do Norte e teve grande notoriedade no cenário político do chamado pós-abolição. Sobre a trajetória do político, ver: SANTOS, Júlio César Pereira dos. **“Preto no branco”: a trajetória do paraibano Elyseu Elias César no pós-abolição brasileiro (1871-1923)**. Dissertação (Mestrado em História), PPGH-UFPE, Recife, 2019.

⁴³⁰ João Franklin da Silveira Távora nasceu em 1842 no Ceará. Ainda menino, migrou com sua família para Pernambuco, onde bacharelou-se em Direito. Exerceu a advocacia e ocupou cargos no funcionalismo público do Império. Dedicou-se ao jornalismo, tendo fundado diversos periódicos. Na literatura, escreveu romances e peças de teatro, sendo considerado um dos fundadores do romance regionalista, ver: RIBEIRO, Cristina Betioli. **Um norte para o romance brasileiro**: Franklin Távora entre os primeiros folcloristas. Tese (Doutorado em Teoria e história literária). Unicamp, São Paulo, 2008.

acompanhada de música, além do drama *Gaspar, o Serralheiro*. Ao longo dos dias seguintes, o evento foi divulgado no periódico *Diário da Parahyba*, sendo adiado por duas ocasiões, tendo ocorrido no sábado, dia 12 de julho de 1884⁴³¹. No dia 15 de julho, o periódico publicou, na primeira página, a notícia da abolição no Amazonas: “mais uma província do Brasil acaba de transpor os umbrais da civilização, já não há mais escravos no Amazonas”⁴³².

Se os abolicionistas se organizavam, os escravistas também o faziam. Nesse mesmo contexto, ocorreu o Segundo Congresso Agrícola do Recife, organizado mais uma vez pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, “em nome da lavoura e a bem da ordem social”. O evento ocorreu em julho de 1884, e sua finalidade foi expressa no convite endereçado aos paraibanos: “o qual tinha por fim representar aos poderes do Estado solicitando as medidas legislativas e administrativas, indispensáveis ao restabelecimento da ordem e confiança do trabalho nacional, profundamente abalados pelas doutrinas e prédicas incendiárias do abolicionismo ilegal e intransigente”⁴³³. Certamente, o que motivou a nova junção dos proprietários agrícolas no Norte foram as repercussões do projeto apresentado pelo Gabinete sobre a questão do cativo⁴³⁴.

Emília Viotti da Costa afirma que, nesse período, o clima entre abolicionistas, escravistas e governo se acirrou. Os fazendeiros, através dos Clubes da Lavoura, se articulavam de maneira ativa contra o avanço do abolicionismo. Entre as ações praticadas pelos escravistas estavam: a perseguição aos abolicionistas, a invasão de comícios e eventos, a transferência de juízes que demonstravam proximidade ao abolicionismo, entre outras⁴³⁵. De acordo com Robert Conrad, depois da subida de Dantas ao ministério, houve várias petições endereçadas à Assembleia Geral pedindo uma ação mais efetiva contra o avanço do abolicionismo, além das referentes à crise econômica vivenciada pelas províncias.

O autor destaca ainda a força exercida pelas associações agrícolas e comerciais na pressão ao ministério. Assim, a Associação Comercial do Rio, o Instituto Baiano de Agricultura

⁴³¹ Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, edições dos dias 28/06, 29/06, 05/07, 15/07 de 1884.

⁴³² Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 15 de julho de 1884. Em fevereiro de 1884, foi publicada no *Diário da Parahyba*, sob o título “verdades que esmagam”, uma síntese do pensamento antiescravista que circulava naquele período na província, propalando que: “deixar de ter escravos para só ter cidadãos não é para o Brasil somente uma dignidade, é também uma questão de bem entendido interesse; não é só uma aspiração moral, é também uma aspiração econômica”. Ver: Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, fevereiro de 1884.

⁴³³ Hemeroteca Digital. *Diário de Pernambuco*, 29 de julho de 1884. Destacou ainda que “convinha resolver sobre a convivência de tão importante medida, que em sua opinião reputava de grande alcance, em vista do perigo que ameaçava a ordem pública, ocasionando a perturbação do trabalho agrícola, afetando o comércio e todas as demais classes e indústrias produtivas do país”.

⁴³⁴ Para Maria Emília Vasconcelos dos Santos, a abolição do Ceará no dia 25 de março foi outro elemento que motivou a reunião dos proprietários escravistas das províncias do Norte em 1884, em uma tentativa de coibir o avanço do abolicionismo. Ver: SANTOS, Op. Cit., 2014.

⁴³⁵ COSTA, Emília Viotti da. **A abolição**. São Paulo: Global Ed. 1982.

e a Associação Comercial da Bahia foram algumas das instituições a se manifestarem sobre o assunto. O autor menciona uma reunião dos fazendeiros do Norte, resultante do Segundo Congresso Agrícola, cuja finalidade era denunciar o abolicionismo radical e advertir sobre o aumento das revoltas escravas, o que, por sua vez, ameaçava a lavoura nortista⁴³⁶.

Foi nessa atmosfera política e social que mais uma vez os agricultores e proprietários paraibanos se organizaram para elaborar suas demandas e enviar uma comissão para representá-los. A reunião ocorreu no dia 5 de julho de 1884, na Freguesia de Santa Rita, reunindo os principais proprietários da região. A presidência da reunião ficou a cargo do padre Felipe Benício da Fonseca Galvão, o mesmo que presidira anos antes a reunião dos agricultores, e a secretaria da reunião ficou a cargo de Manoel Faustino de Mendonça Rego Barros. O presidente tratou de expor sua visão sobre o assunto:

Que achando-se com a palavra oportuna a ocasião para manifestar sua opinião e fazer sua profissão de fé com referência a magna questão que ora prende todos os espíritos e preocupa todos os ânimos: proclamava-se francamente emancipador, por serem estes os seus sentimentos humanitários, e porque entende que nenhum espírito culto neste século pode ser escravocrata e desejava ver desaparecer das nossas instituições tão aviltante nodes de que já deu provas por fatos; mas como se tratava de uma questão econômica, que afeta a todas as classes e relações sociais, e de um direito de propriedade tão garantido pelas nossas leis como qualquer outra, julgava que a emancipação devam ser feita restritamente dentro dos limites legais e de conformidade com a lei de 28 de setembro de 1871, salvas algumas modificações e ampliações, hoje admissíveis, depois de decretadas pelo poder competente, mas nunca a arbítrio de quem não tenha este direito. Não era abolicionista, porque reprovava os meios violentos e extralegais pelos mesmo postos em prática, para obter a manumissão em massa da propriedade escrava sem indenização dos senhores por meio do terror e da ameaça, pregando doutrinas subversivas da ordem e até aconselhando o próprio assassinato dos senhores. Estabelecia assim, como entende, a diferença entre emancipadores e abolicionistas⁴³⁷.

A agonia da Hidra não permitia sua defesa pública, porém defender o abolicionismo era demais, por isso, preferiu utilizar as razões econômicas e de propriedade para justificar uma abolição “dentro dos limites legais e de conformidade com a Lei de 28 de setembro de 1871”. O advogado Francisco Lucas de Souza Rangel tomou a palavra para fazer “sensatas e judiciais considerações sobre o estado ruinoso da agricultura e comércio da Parahyba, apontou as causas, que no seu entender, mas concorriam para esse lamentável estado e indicou os meios de atenuá-las”, finalizando que aderiu às ideias do presidente da reunião e se declarava “emancipador e

⁴³⁶ De acordo com o autor, essa pressão sobre medidas mais efetivas de oposição ao abolicionismo e contrárias a outra legislação sobre o trabalho escravo foram anteriores à subida do Ministro Dantas. Ver: CONRAD, Op. Cit., 1975.

⁴³⁷ Hemeroteca Digital. *Diário de Pernambuco*, 29 de julho de 1884.

não abolicionista extralegal”⁴³⁸. Em seguida, Domiciano Lucas e Claudino do Rego sugeriram que a Paraíba do Norte enviasse diretamente sua representação aos poderes do Estado, visto estarem convencidos de que “a maioria dos paraibanos era acorde com os sentimentos que predominavam na reunião”, mas, em vista da estreiteza do tempo, não estando distante a época dos encerramentos das Câmaras, concordaram que se fizessem representar no Congresso de Recife.

Foram indicados três paraibanos que residiam na capital pernambucana: o desembargador Victorino do Rego Toscano Barreto e os advogados Maximiano L. Machado e José Lopes Pessoa da Costa, o mesmo que havia sido advogado da africana Joana. Os representantes foram auxiliados por uma comissão executiva para realizar as comunicações necessárias entre os representantes e os demais agricultores. A comissão executiva era constituída pelos seguintes membros: padre Felipe Benício da Fonseca Galvão, Francisco Lucas de Souza Rangel e o tenente-coronel José Rufino de Souza Rangel⁴³⁹.

Entre o final do mês de julho e o início do mês de setembro, quando ocorreu a dissolução da câmara, o Projeto nº 48 seguiu os trâmites cabíveis. Foi constituída uma comissão parlamentar, formada pela junção dos membros das comissões permanentes de Orçamento e de Justiça Civil, que tinham como relator Rui Barbosa. Entre os integrantes dessa comissão, estava o deputado liberal paraibano Antonio Alves de Souza Carvalho, que elaborou um Voto em Separado ao do relator, se posicionando contrário à aprovação do projeto em questão. Político experimentado nas tramas do Império, o deputado liberal foi presidente das províncias de Alagoas, de Maranhão e de Pernambuco. Por esta última província, elegeu-se deputado

⁴³⁸ Em meio ao seu discurso, destacou que “não se devia fazer jogo com a política, que os velhos partidos estavam gastos, desacreditados e nimamente estragados para fazerem a felicidade do país; que devíamos todos concorrer para que as classes fossem representadas por delegados do seu próprio seio; argumentou com exemplos tirados da grande união Norte-Americana, onde os representantes das classes industriais e até os próprios lenhadores eram aproveitados e com grande vantagem para ocuparem a cadeira suprema da presidência da grande república”. Ver: Hemeroteca Digital. *Diário de Pernambuco*, 29 de julho de 1884.

⁴³⁹ Além dos citados, compareceram à reunião os seguintes proprietários: Manoel Arroxela Galvão, Luiz Francisco de Vasconcelos, José Pereira Maia, Pedro Teixeira de Vasconcelos, Manoel da Fonseca Galvão, Claudino do Rego Barros, Antonio G. Cardoso de Melo, Francisco Januário de Arroxela Galvão, Antonio Francisco Teixeira de Vasconcelos, José Rufino de S. Rangel, João M. de Seixas Machado, M. Luiz do Rego, Oroncio Elpidio do R., Benício P. de Castro, Manoel da Costa Cunha Lima, Edmundo do Rego Barros, Antonio de Albuquerque Aranha, Paulino Augusto do Rego Viana, José Luiz Viana, Domiciano Lucas de Souza Rangel, Francisco L. de Souza Rangel, Francisco Alves de S. Carvalho, Henrique Maia Wardman, Rogaciano Julio da Costa Leite, Manoel Martins de Carvalho, Izidro da Costa Gadelha, Bento da Gama Prado, Francisco Xavier de Albuquerque, Marcolino M. da Silva, Francisco da Silva Machado Lobo, Felinto de Alcântara Lira, Manoel de Moura Rezende, José Joaquim de Almeida e Albuquerque, Manoel Alves Moreira, Manoel Gomes Pequeno, Joaquim Fernandes de Carvalho, João de M. Azevedo e Albuquerque, Antonio Pereira de Castro, Francisco Ignácio Carneiro da Cunha, Bento da Costa Vilar e Victorino José Raposo. Ver: Hemeroteca Digital. *Diário de Pernambuco*, 29 de julho de 1884.

provincial e geral por diversas legislaturas, recebendo o título de “Visconde de Souza Carvalho” por “S. M. Fidelíssima o Rei de Portugal”.

Nas eleições de 1884, o político não conseguiu eleger-se por Pernambuco e, graças às suas relações políticas e familiares, conseguiu os votos necessários para representar o 5º distrito eleitoral paraibano. Em seu Voto em Separado, Antonio Alves de Souza Carvalho argumentou que o fato de ainda existirem escravizados no Brasil não era de responsabilidade dos proprietários, mas do Estado, que teria autorizado, estabelecido e fomentado essa instituição escravista, “tirando dela todos os proveitos, até como fonte de receita pelo transporte de cada escravo para o Brasil”. Por sua vez, o Estado deveria arcar com as consequências de suas ações, e, por essa razão, não defendia o fim da escravidão completa e de forma imediata, mas “sem roubo aos proprietários de escravos, sendo ele devidamente indenizados do justo valor dessa sua propriedade legal, como estabelece e exige a Constituição do Império”⁴⁴⁰.

As disputas políticas em torno do Gabinete Dantas e dos rumos que teria o projeto tomaram conta do debate público. No dia 14 de agosto de 1884, o jornal *Diário da Parahyba*⁴⁴¹ trouxe, em sua primeira página, as manifestações de apoio ao “grande partido abolicionista, que conta em seu seio caracteres distintíssimos, talentos de primeira ordem, vultos da estatura moral de Nicolau Moreira, André Rebouças, Joaquim Nabuco, Ottoni, Ferreira de Araújo e muitos outros”. Para os editores do jornal, “a pena e a palavra são as clavas ciclópicas com que esses homens de consciência são e com que a mocidade esperançosa e patriótica combate na imprensa e na tribuna, os inimigos dessa raça que há mais de vinte séculos lamentam o seu cativeiro”. Logo em seguida, substituindo o editorial, foi publicado um artigo assinado por Henrique de Beaurepaire Rohan⁴⁴², intitulado “O abolicionismo e seus adversários”.

Além dessa transcrição, na mesma edição do jornal, foi publicada esta breve manifestação de apoio ao “vulto simpático do conselheiro Dantas” e endereçada “ao povo” paraibano:

⁴⁴⁰ Osório Duque Estrada, ao citar o Voto em Separado de Souza Carvalho, o caracteriza como “escravagista vermelho”. A trajetória e os argumentos utilizados pelo deputado em questão foram analisados por nós em nossa dissertação, ver: SILVA, Op. Cit., 2016. Para o Voto em Separado na íntegra, ver: CARVALHO, Antônio de Souza. O voto em separado. In: BARBOSA, Ruy. **Obras Completas de Ruy Barbosa**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1945, Vol. XI, Tomo I, p. 249-270. Disponível em: <http://www.casaruibarbosa.gov.br/rbonline/obrasCompletas.htm>. Acesso em: 23 Jun. 2012; DUQUE-ESTRADA, Op. Cit., 2005 [1918].

⁴⁴¹ Francisco José Rabelo foi editor-chefe do referido jornal, além de redator de *O Liberal Parahybano*, ver BARBOSA, Socorro de Fátima Pacífico (org). **Pequeno Dicionário dos escritores/jornalistas da Paraíba no século XIX**: de Antonio da Fonseca à Assis Chateaubriand. João Pessoa, 2009. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/>. Acesso em: 15/04/2015.

⁴⁴² Henrique de Beaurepaire Rohan foi um político brasileiro com vasta atuação pública, tendo sido presidente de diversas províncias e ministro da guerra entre 1864 e 1865. Foi presidente da província da Paraíba do Norte entre 1857 e 1859. O artigo publicado no jornal trata-se de uma transcrição do jornal *Gazeta de Notícias*.

O partido abolicionista reuniu-se para resolver em vista dos acontecimentos parlamentares. A propaganda salutar que escalou o poder cedeu quando nas cumiadas dele apareceu radiante o vulto simpático do conselheiro Dantas, que conquistou a ideia em prol da qual nós temos batido e nos bateremos até vencer ou morrer.

Em torno de nossa bandeira nos agrupamos, e daremos o nosso grito de guerra se porventura a traição partir do alto! Por agora em expectativa! Dantas sairá do poder para os braços do povo que único soberano será vencedor amanhã. Sem festas e sem ruídos atirando flores sobre nossos heróis companheiros e batalhadores, esperamos a solução do alto!⁴⁴³

A imprensa provincial e os abolicionistas ligados a ela acompanhavam as discussões no legislativo geral sobre o Projeto nº 48 de maneira atenta. O agrupamento em torno das bandeiras levantadas pelo gabinete indicava, principalmente, um apoio às propostas sobre a libertação dos sexagenários e as consequências que isso provocaria. Assim como havia muitas divergências em relação às discussões sobre a libertação dos sexagenários, os abolicionistas ligados ao *Diário da Parahyba* também divergiam. O jornal intitulava-se “órgãos de todas as classes”, embora estivesse ligado aos políticos liberais da província⁴⁴⁴, e tinha, como redator-chefe, o bacharel Francisco José Rabelo, que também foi redator de *O Liberal Parahybano*⁴⁴⁵.

No dia 16 de setembro, o periódico publicou em seu editorial uma longa análise sobre a atuação dos abolicionistas e a conjuntura da escravidão:

É para nós um dever de honra servimo-nos desta tribuna universal – a imprensa – com o justo fim de advogarmos nesta província a causa abandonada da emancipação dos cativos. Fazemo-lo com a fé que pode animar o calor desta ideia, sentimo-nos fortes e dispostos para a luta, cientes da nobreza da causa que defendemos. A escravidão pode-se dizer está irremediavelmente acabada, porque das cumiadas do poder parte hoje a vontade soberana do monarca ilustrado e magnânimo que dirige os destinos

⁴⁴³ Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 14 de agosto de 1884.

⁴⁴⁴ Sua redação e tipografia funcionavam na Rua Viração n. 11 na Capital da província. Durante a década de 1860, circulou na província um jornal de mesmo nome publicado pela Tipografia de José Rodrigues da Costa, mas não sabemos se era o mesmo grupo de jornalistas que comandavam o periódico na década de 1880. A assinatura do periódico custava 12\$000 por ano, 6\$000 por seis meses, 3\$000 por três meses e um exemplar avulso custaria 40rs. As assinaturas para localidades fora da província teriam os seguintes valores: anual (13\$600), semestral (7\$800) e trimestral (3\$900). Para publicar algo no jornal, fosse anúncio de alguma mercadoria, produto ou serviço, custaria 40 rs. por linha, e, para os que não eram assinantes, o valor deveria ser combinado.

⁴⁴⁵ Francisco José Rabelo formou-se bacharel em Direito pela Faculdade de Recife em 1850. Exerceu mandatos como deputado provincial nas 15ª, 22ª e 23ª legislaturas. Além de jornalista, foi professor da Escola Normal, ver: BARBOSA, Socorro de Fátima Pacífico (org). **Pequeno Dicionário dos escritores/jornalistas da Paraíba no século XIX**: de Antonio da Fonseca à Assis Chateaubriand. João Pessoa, 2009. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/>. Acesso em: 15/04/2015; SOUZA, Thiago Oliveira de. **Imprensa e instrução na Parahyba do Norte**: cultura educacional e culturas políticas nos anos de 1880. Dissertação (Mestrado em História). PPGH/UFPB, João Pessoa, 2013. Sobre a Escola Normal na Paraíba do Norte, ver: ARAÚJO, Rose Mary de Souza. **Escola Normal na Parahyba do Norte**: movimento e constituição da formação de professores no século XIX. Tese (Doutorado em Educação). PPGE/UFPB, João Pessoa, 2010.

deste país, cômico de que essa ignominia é o marco que impede a sua marcha para o alvo que lhe destinou a providência⁴⁴⁶.

O argumento centrava-se na ideia de que o abolicionismo inundava as mentes dos brasileiros, resultado disso foram as libertações das províncias do Ceará e do Amazonas. Além disso, indagava-se: “quais os serviços prestados pela escravidão ao Brasil?”. Como resposta, recorriam às palavras do Marquês de S. Vicente e do Visconde de Itaboraí, quando afirmaram ser o “maior auxílio que se podia prestar a lavoura era afastar dela o braço escravo”. Destacaram ainda os discursos e a atuação dos Viscondes de Caravelas e do Rio Branco, lançando a indagação para os “sectários do escravismo”. Baseando-se em dados econômicos, o editorial comparou o Brasil à Argentina:

É que lá entram mensalmente milhares de braços livres, e que não encontram esse antigo preconceito da desigualdade que é o espantinho do desenvolvimento social; é que lá não existem esses potentados vilões, esses fidalgos plebeus que apascentam seu ócio à custa das lágrimas, do suor e do sangue dos escravos, esses elementos esterilizadores do nosso solo e que concorrem para o nosso grande descrédito e para mesquinha exportação dos nossos produtos agrícolas⁴⁴⁷.

A análise comparativa entre o Império brasileiro e a República argentina nos possibilita pensar sobre como o Brasil estava diante das outras nações da América, assim como dos retardatários do fim da escravidão. Ao inserir o Brasil no quadro internacional, o jornal chamava atenção para o fato de o Império ser uma das últimas nações a utilizar a mão de obra escravizada. Ao fim do editorial, deu o prognóstico: “o insulto e o grasnar dos abutres não afugentam a luz que aproxima-se”⁴⁴⁸.

No dia 25 de setembro, o jornal publicou, em primeira página, a matéria intitulada “a escravidão e seu termo”, na qual apresentou sua compreensão sobre os debates a respeito do Projeto nº 48 e da libertação dos sexagenários, afirmando que:

Não somos inteiramente da opinião de alguns abolicionistas que pelo excesso de seu entusiasmo, deixam-se arrastar e fazendo em periódicos, manifestações cujos resultados só oferecem uma calamidade desastrosa para nossa cara pátria. Não, caros patriotas, não queremos ganhar a causa simpática pela violência, queremos adquirir o triunfo pelos trâmites da moderação; empenhamo-nos em conciliar os interesses comuns sem prejuízo para a sociedade. Nosso fim é defender a pátria ameaçada de perigo, e prevenir todas as hostilidades que a falta de prudência possa trazer para o futuro; porque nada

⁴⁴⁶Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 16 de setembro de 1884.

⁴⁴⁷ Idem.

⁴⁴⁸ Idem.

há mais horrível do que o escravo se tornar inimigo de seu senhor para conquistar sua liberdade. Por que preço obtém ele essa liberdade tão desejada, quais não são seus remorsos depois de consumada sua obra? Este se torna o terror de seus próprios defensores e não restando suas paixões, seu ódio estender-se-á fazendo vítimas aqueles que levarem a prática de um crime⁴⁴⁹.

As posições do jornal paraibano eram um reflexo das discussões travadas no parlamento sobre a questão do “elemento servil”. Ao opor-se às manifestações abolicionistas mais intensas, causadoras de “uma calamidade desastrosa para nossa cara pátria”, defendia-se uma ação mais moderada, conciliando “os interesses comuns sem prejuízo para a sociedade”, pois seu objetivo principal era proteger “a pátria ameaçada de perigo”. O modo que compreendia a ação do liberto era sintomático do contexto, afinal não havia nada “mais horrível do que o escravo se tornar inimigo de seu senhor para conquistar a liberdade”. E continua:

Não esposaremos nunca a opinião de certos jornais que sob a máscara do abolicionismo pretendem nos iludir com projetos caducos e cuja base fundamental não passa de uma ambição egoísta e prejudicial a humanidade, por exemplo: um velho sexagenário depois de ter passado a maior parte de sua vida nos tormentos e privações da escravidão: esse velho, já acabrunhado sob o peso dos anos e extenuado de fadigas, virá então entrar no gozo de sua liberdade... convém explicar claramente a sagacidade desta generosidade intempestiva. Isto é que este infeliz sexagenário ou para melhor nos exprimirmos, que esse cadáver ambulante, que já tem um pé no túmulo seja eliminado da classe laboriosa, visto como suas forças esgotadas não oferecem mais a seu proprietário benefícios evidentes para aumentar sua fortuna, e todavia, qual foi a retribuição do trabalho d’esse escravo durante seus sessenta anos [...] senão a extorsão do suor de escravos que por muito tempo lhe serviram e servirão gratuitamente⁴⁵⁰.

O argumento presente na matéria centra-se na ideia de que o cativo, após anos de trabalho forçado, não teria condições físicas para viver de sua força de trabalho e em liberdade, logo, precisaria do auxílio e proteção do antigo senhor⁴⁵¹.

Em meio a todo esse cenário, o assunto chegou às tribunas da Assembleia Legislativa Provincial. As mudanças na legislação eleitoral, movidas pela Lei Saraiva, transformaram o processo eleitoral em apenas uma eleição direta, cujo critério, que era baseado na renda e na alfabetização, retirou parte da população. Na 25ª legislatura provincial, que vigorou entre 1884 e 1885, havia certo equilíbrio entre conservadores e liberais. Assim, sob o comando de Paula Primo, os deputados liberais eleitos foram: Capitão Antonio da Costa Rego Moura, capitão José

⁴⁴⁹ Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 25 de setembro de 1885.

⁴⁵⁰ Idem.

⁴⁵¹ Para uma leitura sobre os debates parlamentares sobre o papel dos libertos nesse período, ver: MENDONÇA, Op. Cit., 2008.

Campello de Albuquerque Galvão, Irineu Ceciliano Pereira Joffily, José Joaquim de Sá Benevides, professor Graciliano Fontino Lordão⁴⁵², João Santa Cruz de Oliveira, padre Amâncio Leite de Souza e o capitão Abdon Odilon da Nóbrega.

Entre os conservadores comandados por Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, elegeram: Joaquim Fernandes de Carvalho, capitão José Félix do Rego Barros, padre Antonio Baptista Espínola, padre Emygdio Fernandes de Oliveira, Dr. João Tavares de Melo Cavalcante, Major João Antonio Ferreira, Dr. Francisco Félix Villar de Carvalho, Manuel Melquíades Pereira Tejo, Padre Manuel Vieira da Costa e Sá, José Gomes de Sá, Antonio Bezerra Carneiro da Cunha e Francisco Alves de Lima Filho⁴⁵³.

Nos primeiros dias do mês de outubro de 1884, o deputado provincial, José Joaquim de Sá Benevides, apresentou um projeto de lei que contemplava o tema do fim da escravidão. Formado em Direito em 1862, José Joaquim foi eleito pelo Partido Liberal. Possuía grande experiência política, construída nos anos em que exerceu a deputação em legislações anteriores, desde 1864⁴⁵⁴. Assim se pronunciou, pedindo à presidência da casa legislativa vênha para apresentar seu projeto, que “tem por apressar entre nós a extinção do elemento servil”:

Há duas instituições que não se compadecem com as ideias atuais do século, a instituição monástica, como inútil e a do elemento servil, como iníqua. De efeito a nossa época pertence ao trabalho e a liberdade. Ora nesta época não se pode admitir confraria de ocioso, que se aproveitando industriosamente da simplicidade dos fins acumularam grandes riquezas, de que tem usado e abusado, e nesta época de liberdade não se pode admitir o absurdo direito de propriedade do homem sobre o homem. A primeira dessas questões está sendo resolvida pelo governo imperial, que tendo proibido de longa data o noviciado, acaba de pôr em execução a lei, que manda converter os bens das ordens religiosas em apólices da dívida pública. A segunda questão porém é mais difícil⁴⁵⁵.

Partindo de um pensamento liberal baseado nas ideias de trabalho e de liberdade, ele intentou criticar duas bases sobre as quais a sociedade oitocentista estava fundada, que eram a Igreja e a escravidão. Segundo ele, a questão religiosa estava sendo resolvida pelo governo

⁴⁵² Graciliano Fontino Lordão era um homem negro, que nasceu em 1844 e atuou como professor ministrando aulas particulares de Latim e de Primeiras Letras. Além disso, atuou nas fileiras do Partido Liberal ocupando o cargo de deputado provincial por quatro legislaturas, sobre a trajetória de Lordão, ver: BARROS, Op. Cit., 2017.

⁴⁵³ MARIZ, Op. Cit., 1987.

⁴⁵⁴ Exerceu mandato de deputado provincial nas 15^a, 22^a, 23^a, 24^a e 25^a legislaturas. Ocupou ainda o cargo de Chefe de Polícia em 1889. Ao noticiar as núpcias do deputado, o jornal abolicionista *Arauto Parahybano* informou que ele era o “ilustre chefe liberal” do município de Guarabira e “um dos mais distintos e adeptos da causa dos escravos que n’ella tem sempre encontrado um defensor sisudo e leal”, ver: Hemeroteca Digital. *Arauto Parahybano*, 6 de maio de 1888. Os dados biográficos foram encontrados em: Revista do IHGB, Vol. 262, Jan-Mar de 1964.

⁴⁵⁵ Não tivemos acesso aos anais da assembleia provincial. O discurso do deputado foi publicado no jornal *Libertador*, periódico da província do Ceará. Ver: Hemeroteca Digital. *Libertador*, 4 de outubro de 1884.

imperial com a conversão dos bens de ordem religiosa às apólices da dívida pública. Contudo, a questão da escravidão era “mais difícil”. Nesse sentido, Sá Benevides foi logo interrompido pelo deputado e colega de partido, Irineu Ceciliano Pereira Joffily⁴⁵⁶, para destacar que, além de mais difícil, era “mais importante”. Ao que respondeu:

É importante, porque envolve grandes interesses. Entretanto é força reconhecer, que a ideia da abolição dos escravos tem em seu favor a opinião pública desde o Amazonas até o Prata; é uma torrente impetuosa, que não há mais quem a possa conter, a si daqueles, que se opuserem a sua marcha. O benemérito conselheiro Dantas, espírito versado nas práticas do governo representativo, respeitador extremo da opinião pública, acaba de tomar a si a árdua melindrosa tarefa de guiar o torrente, moderando os seus ímpetos e movimentos, e com esse intuito apresentou a câmara dos deputados, por intermédio de seus amigos, um projeto sobre o elemento servil, que é um monumento de sabias combinações, e que tender em poucos anos extirpar o cancro da escravidão⁴⁵⁷.

Diante de todo o contexto que temos apresentado e da citação anterior, afirmamos que havia o entendimento entre a elite política provincial a respeito de que a escravidão estava com os dias contados. Podia-se discordar da forma como ela se daria, mas o seu fim era amplamente anunciado. O fim da escravidão era uma torrente impetuosa que não era possível controlar. O deputado tinha ciência das proporções que o Movimento Abolicionista estava adquirindo desde então, apesar de os “grandes interesses”, que justificavam a importância do tema, serem um demonstrativo do enraizamento do qual as práticas escravistas gozavam. Novamente, o político foi interrompido por Irineu Joffily, para quem a extirpação deveria ser “sem abalos”. Sá Benevides ainda argumentou que “é verdade, sem abalo para a sociedade, sem perigo para a ordem pública, sem prejuízo para os altos interesses da grande lavoura”⁴⁵⁸.

Logo em seguida, José Joaquim foi ainda interrompido pelo deputado conservador e secretário da Assembleia, João Tavares de Mello Cavalcante⁴⁵⁹, que o interpelou dizendo “verdadeiro atentado!”. E continuou Sá Benevides: “Srs. no ponto, em que tem chegado essa questão, uma solução radical e pronta é imprescindível. O Brasil não pode mais suportar tão abominável instituição, que o nosso estado de civilização repele. Desde a nossa emancipação

⁴⁵⁶ Irineu Ceciliano Pereira Joffily formou-se Bacharel em Direito pela Faculdade de Recife em 1866 e ocupou os cargos de juiz Municipal e Promotor em Campina Grande e em São João do Cariri. Como jornalista, fundou a *Gazeta do Sertão* em 1888. Ver: Revista do IHGB, Vol. 262, Jan-Mar de 1964.

⁴⁵⁷ Hemeroteca Digital. *Libertador*, 4 de outubro de 1884.

⁴⁵⁸ Idem.

⁴⁵⁹ João Tavares de Mello Cavalcante formou-se bacharel em Direito pela Faculdade de Recife em 1872. Uma vez formado, ocupou os cargos de Juiz municipal e de órfãos em Piancó e Misericórdia, além de deputado provincial nas 24ª (1882-1883) e 25ª (1884-1885) legislaturas, ver: Revista do IHGB, Vol. 262, Jan-Mar de 1964.

política ainda não se agitou no país questão momentosa”⁴⁶⁰. Em seguida, recebeu apoio de boa parte do plenário da casa legislativa provincial.

O deputado Irineu Joffily completou: “e o país cumprirá o seu dever”. E Benevides continuou:

Estou convencido, sr. Presidente, que todo aquele, que concorrer para sua solução, merecerá a gratidão e bênçãos dos vindouros, e quando a história imparcial e justa registrar os serviços dos nossos estadistas, há de apresentar em primeiro plano Eusébio de Queiroz que acabou com o tráfico de africano; Zacarias de Góis, que foi o primeiro a inserir na fala do trono, a grandiosa ideia da emancipação dos escravos; Rio Branco, que arcando com os chefes de seu partido, afrontando as iras de seus correligionários retrógrados, levou a efeito a libertação dos nascituras, consagradas na lei de 28 de setembro de 1871, que se denominou lei áurea. Porém o principal padrão de glória caberá se dúvidas ao nobre conselheiro Dantas, se ele conseguir, como eu espero em Deus, converter em lei o seu importantíssimo projeto. Ele acabará com essa instituição, ele lavará o país dessa mancha negra. Eu entendo, sr. Presidente, que as assembleias provinciais dentro da esfera de suas atribuições devem vir em auxílio do grande estadista. O meu desejo é que a emancipação fosse imediata, eu quisera que imitássemos a província do Ceará. Filho desta província, fui em tenra idade para aquela, onde passei os melhores anos de vida, e sinto no meu coração o que quer que seja do que exalta aquele povo nobre e generoso. Mas se não podemos seguir tão belo exemplo digno de ser imitado, façamos ao menos o que estiver ao nosso alcance⁴⁶¹.

O deputado fez uma incursão no processo de elaboração das leis emancipacionistas até então e recorreu a figuras como Eusébio de Queiroz, Zacarias de Góis e Rio Branco, exemplos de estadistas que, de algum modo, contribuíram para minar a escravidão. Contudo, a importância maior caberia a Dantas, pois, em suas palavras, “ele acabará com essa instituição, ele lavará o país dessa mancha negra”. Como legislador provincial, José Joaquim acreditava que a função das assembleias seria a de apoiar o “grande estadista” – Dantas – ou mesmo abolir de forma imediata, assim como fizera o Ceará. O político recebeu apoio do deputado liberal Abdon Odilon da Nóbrega e em seguida apresentou seu projeto:

Sr. Presidente, passarei a fazer uma ligeira análise sobre o meu projeto, o inciso 1º do art. 1º estabelece um imposto proibitivo sobre entrada de escravos de outras províncias, nesta.

Sei que o projeto do conselheiro Dantas cogita da localização dos escravos; mas podendo suceder, que haja demora na adoção daquele projeto entendo que devíamos estabelecer logo um cordão sanitário, afim de que não tenha ingresso entre nós a peste da escravidão.

O inciso 2º grava com o imposto de cem mil réis o escravo possuído por estrangeiro.

⁴⁶⁰ Hemeroteca Digital. *Libertador*, 4 de outubro de 1884.

⁴⁶¹ Hemeroteca Digital. *Libertador*, 4 de outubro de 1884.

Me parece um desaforo que estrangeiros, cuja nacionalidade não admite escravidão, queira possuir escravos entre nós, e devo ponderar, que não são os senhores mais desumanos, que eu conheço.

O inciso 3º mantém o imposto sobre alienação de escravos. Traz, porém, uma inovação, e é que seja cobrado logo que se realize a tradição vigente, que manda pagar o imposto na ocasião de se lavrar a escritura, tem dado lugar a fraude; porque hoje se vende um escravo, como um animal de carga. Cumprenos, pois, evitar a fraude com a adoção da medida que proponho.

O inciso 4º torna mais gravosos os impostos sobre herança e legados consistentes em escravos. Devemos dificultar que uma propriedade tão ilegítima passe aos nossos herdeiros. O projeto de 15 de julho só compreende deste imposto o município neutro; porque com relação às províncias, pertence às assembleias legislar sobre impostos de herança e legados. Não devemos, pois, esquecer tão importante assunto.

O art. 2º determina, que os impostos, de que se trata, sejam aplicados a libertação de escravos, sendo a quantia arrecadada anualmente, adicionando ao fundo de emancipação. Há muito entendo, que só se deve impor sobre escravos em bem da liberdade dos mesmos.

O art. 3º isenta do pagamento de uma certa soma de impostos de exportação ao agricultor, que alforriar escravos, e o art. 4º premeia ao criador, que fizer o mesmo. Um e outro tem por fim animar aos nossos fazendeiros, que sendo pobres merecem recompensas pelos atos de liberalidade, que praticarem neste sentido⁴⁶².

A primeira proposta do deputado era a criação de imposto sobre a entrada de escravizados de outras províncias, a fim de que fosse criado um “cordão sanitário” que impedisse a entrada de novos cativos. Em segundo lugar, deveria ser estabelecido um imposto de cem mil réis sobre os escravizados de posse de estrangeiros, com a justificativa de que seria uma contradição estrangeiros, cujas nações de origem haviam libertado escravizados, aqui possuírem cativos⁴⁶³.

José Joaquim propôs ainda rigorosidade na cobrança dos impostos de compra e venda dos cativos, visando com isso a fraude em tais transações, além do aumento dos impostos sobre as heranças que possuíam escravizados entre os bens, assim como a isenção de impostos de exportação aos senhores de engenho e aos fazendeiros que libertavam seus cativos, a fim de estimular tal prática. Após a exposição do seu projeto, o deputado recebeu apoio do deputado liberal José Campello de Albuquerque Galvão⁴⁶⁴, que, antecipadamente, manifestou seu voto. José Joaquim concluiu com estas palavras:

⁴⁶² Hemeroteca Digital. *Libertador*, 4 de outubro de 1884.

⁴⁶³ Sobre a presença de estrangeiros na província, o censo de 1872 informou que havia, entre a população livre, 49 alemães, 1 dinamarquês, 27 franceses, 16 espanhóis, 14 ingleses, 58 italianos, 1 oriental, 18 paraguaios, 690 portugueses e 1 sueco. Ver: BRASIL, IBGE. Censo Demográfico, 1872. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v1_br.pdf. Acesso em: 15/03/2018.

⁴⁶⁴ José Campello de Albuquerque Galvão era natural de Mamanguape, onde detinha sua influência política. Foi Capitão do Corpo de Voluntários da Pátria. Deputado provincial na 24ª (1882-1883), 25ª (1884-1885), 26ª (1886-1887) e 27ª (1888-1889). Na República, exerceu mandato entre os anos de 1896 e 1899. Em meio a todo esse contexto, o dito político alforriou 10 escravizados de suas propriedades nos meses iniciais de 1885. Ver:

Antes de deixar a tribuna, aproveito o ensejo para dirigir uma súplica ao eleitorado Parahybano, que tem de responder ao apelo do governo imperial. Sei que não tenho influência e prestígio para dirigir-me a tão respeitável corporação; mas o direito de petição todos tem, é mesmo garantido pelo nosso pacto fundamental. Assim, pois, em nome das luzes e civilização do século, em nome do espírito benfazejo, que anima aos parahybanos em geral, e peço aos eleitores meus patrióticos para que na eleição do 1º de dezembro não prestem seus sufrágios a candidato escravocrata⁴⁶⁵.

Foi interrompido pelo deputado conservador padre Emygdio Fernandes de Oliveira, que asseverou: “talvez não estejam por isto”. Sá Benevides prontamente replicou:

Estou apenas pedindo. O norte do Brasil, sr. Presidente, é manifestamente abolicionista, assim como fora o norte dos Estados Unidos, e seria uma vergonha para a Parahyba mandar ao parlamento um deputado escravocrata. Eu pela minha parte declaro, e desde já tomo da tribuna o seguinte compromisso: se pelo 2º distrito se apresentarem como candidatos um conversador abolicionista, e um liberal escravocrata, eu e os eleitores que me ouvem votaremos no candidato conservador. Trata-se de uma magna questão social, que está acima de qualquer interesse partidário⁴⁶⁶.

O conservador João Tavares de Mello Cavalcante treplicou: “já vejo que não quer mais o Souza Carvalho”. Ao que José Joaquim respondeu: “nunca votei nele”, tendo, em seguida, recebido felicitações por diversos deputados presentes no plenário. Nesse cenário, o Partido Liberal da Paraíba do Norte estava alinhado às propostas do Gabinete Dantas, de modo que o discurso do Sá Benevides recebeu apoio de colegas de partido, indicando que tinha respaldo no que propunha. Toda essa discussão em nada resultou, pois, entre as leis provinciais sancionadas para aquele ano, não se verificou nenhuma que tratasse do tema, entretanto, nos possibilita pensar sobre como o segmento da elite provincial estava recebendo as discussões travadas no parlamento geral.

Em meio a todo esse contexto, assim que retornou à província, no dia 11 de outubro de 1884, o médico e deputado geral “dissolvido”, Manoel Carlos de Gouveia, criou um núcleo abolicionista. A reunião para criação ocorreu no teatro Santa Cruz, tendo-se feito presentes “pessoas gradas da capital, funcionários públicos e chefes de repartições”. Após as palavras de abertura do presidente, Constantino Pereira apresentou ao público presente o “talentoso e jovem

Hemeroteca Digital. *O Publicador*, 22 de março de 1867; *Almanak do Estado da Parahyba*, 1899; *Diário da Parahyba*, 3 de maio de 1885.

⁴⁶⁵ Hemeroteca Digital. *Libertador*, 4 de outubro de 1884.

⁴⁶⁶ Idem.

literato” Aníbal Falcão⁴⁶⁷, que possuía uma “torrente de frases elegantes e bem significativas, viva expressão de seus altos sentimentos e de sublime desvelo pela causa dos cativos”⁴⁶⁸.

Para a direção do clube abolicionista, além do presidente, foram escolhidos: Antonio Bernardino dos Santos, como 1º secretário; Antonio Camilo, como 2º secretário; Antonio Joaquim de Vasconcelos na função de orador; e Franklin Rabelo, como tesoureiro. A finalidade do *Club* era “entreter relações com todas as sociedades abolicionistas do Império, e instituir no centro da província sociedades filiais com o fim único de redimir os cativos”⁴⁶⁹. Outra reunião, ocorrida no dia 18 de outubro na casa do presidente, foi registrada pela imprensa provincial. Nessa reunião, foram eleitos ainda Rodolpiano Padilha, para o cargo de vice-presidente, e Cícero Moura, como advogado do *Club*. A criação da Sociedade Abolicionista foi noticiada também na capital de Pernambuco, como “mais uma defensora com que conta a nobre e generosa causa da redenção dos cativos”⁴⁷⁰.

No início de novembro de 1884, as campanhas eleitorais invadiram a imprensa paraibana. O jornal *Diário da Parahyba*, no dia 6, publicou, na primeira página, um artigo intitulado “O abolicionismo e as eleições”, para dar destaque às suas bandeiras e aos seus posicionamentos políticos. Dessa forma, incitando o eleitorado paraibano a aderir de igual modo aos seus candidatos, reconhecendo a relevância do processo eleitoral em curso e o cuidado na “escolha de seus representantes”, já que estes seriam “a voz da liberdade que brada em favor de milhares de infelizes que gemem sob duro jugo de uma escravidão mal-entendida”, afirmando que:

Em vista do que temos dito sobre a causa simpática que tomamos a peito defender e atendendo o que a respeito das próximas eleições dizem os jornais de todas as províncias do Império – urge que o corpo eleitoral dos diversos distritos de nossa província, se esmere na escolha de seus representantes. Demover aqueles que se tem colocado à frente de uma questão de subido alcance, e que tem empregado toda ordem de sacrifícios em prol de sua vitória, é por certo trabalho custoso e sem resultado certo. A causa que estremeceu a nação não é pequena, é uma contração de músculos gigantes que reagem contra a extorsão de seus direitos, é a voz da liberdade que brada em favor de milhares de infelizes que gemem sob duro jugo de uma escravidão mal-entendida.

⁴⁶⁷ Abolicionista, positivista e republicano, Aníbal Falcão teve uma relevante atuação política em Pernambuco no final do século XIX. Prefaciou a publicação dos discursos de Joaquim Nabuco na Campanha eleitoral em 1884. Publicação organizada pela Comissão Central Emancipadora. Sobre sua atuação, ver: BRAGA, Op. Cit., 2017.

⁴⁶⁸ Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 12 de outubro de 1884.

⁴⁶⁹ Idem. O jornal passou a ser o órgão da imprensa paraibana e seria utilizado como instrumento de divulgação e propaganda abolicionista na província.

⁴⁷⁰ Hemeroteca Digital. *Jornal do Recife*, 11 de outubro de 1884. A notícia também vinculava a referida sociedade ao jornal *Diário da Parahyba*, este seria seu “órgão na imprensa”.

Assim, pois, prosélitos do bem, sede pródigos, concorrendo para a eleição de abolicionistas. Deixai de parte os emancipadores, que são escravocratas disfarçados, são os abolicionistas moderados, e d'estes o país não precisa [...] Eia corações dóceis, gênios humanitários, é tempo de mostrardes vosso valor. Abolicionismo *super omnia*.

O obscurantismo já vai longe; ideias negras não borbulham em crânios onde a luz dos sublimes pensamentos atira chispas de felicidade. Na mocidade despontam, brilham em sua frente os raios da nova aurora, prenúncio de vindouros dias de flores.

Venham os deputados abolicionistas. Salve-se o país de uma vergonha⁴⁷¹.

De acordo com o periódico, o abolicionismo deveria estar *super omnia*, ou seja, acima de tudo. Ao recorrer aos “prosélitos do bem”, “corações dóceis” e “gênios humanitários”, supomos que os abolicionistas sabiam que havia uma adesão às candidaturas de políticos não adeptos à causa do fim da escravidão e, por isso, havia a necessidade de recorrer a toda essa retórica. A matéria do jornal dava a tônica do processo eleitoral, isto é, uma divisão entre os que apoiavam o projeto do Gabinete Dantas, os responsáveis por salvar o “país de uma vergonha” e os que não apoiavam, estes últimos eram os “emancipadores, que são escravocratas disfarçados”.

Dias depois, o referido periódico publicou uma longa matéria na primeira página do jornal, defendendo a candidatura de Antonio Alfredo da Gama e Melo ao cargo de deputado geral. O candidato era um homem experimentado na política imperial. Formado em Direito em 1873, Antonio Alfredo substituiu seu pai como professor de Latim do Liceu Paraibano, foi deputado provincial na 22ª legislatura (1878-1879), além de ter ocupado o cargo de 1º vice-presidente da Província entre 1880 e 1883, tendo assumido a presidência em momentos específicos, entre abril e agosto do ano anterior ao início do processo eleitoral⁴⁷². O jornal o apresentou como um “liberal abolicionista” em oposição a um “conservador escravocrata”, destacando sua mocidade como um aspecto que merecesse atenção, em razão das velhas e das conservadoras promessas não cumpridas:

⁴⁷¹ Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 6 de novembro de 1884. Os redatores do jornal possuíam ligações com o grupo abolicionista de Joaquim Nabuco em Pernambuco, pois, em julho do ano seguinte, quando o processo eleitoral havia ocorrido e o abolicionista fora eleito, a redação do jornal foi presenteada com um retrato do “príncipe dos abolicionistas”, que, por sua vez, foi produzido em homenagem à Sociedade Ave Libertas pelo Sr. Vera Cruz. Ver: Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 8 de julho de 1885. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/acervo.html>. Acesso em: 09/12/2019.

⁴⁷² O político ocupou a função de presidente provincial em momentos específicos de vacância do titular por 5 vezes: de 15/05 a 10/06 de 1880; de 03/09 a 20/10 de 1880; de 04/03 a 21/05 de 1882; de 02/11 a 09/11 de 1882; e de 17/04 a 07/08 de 1883. Ao final de sua estadia na vice-presidência da província, recebeu a medalha do Oficialato da Imperial Ordem da Rosa pelos seus méritos no exercício da função, ver: PEREIRA, Joacil de Brito. **Paraíba: Nomes do Século**. Gama e Mello. João Pessoa: Editora A União, 2000 (Série História, n. 2).

Apresenta-se na arena dois campeões, um conservador escravocrata e um liberal abolicionista; qual dos dois deve preferir o eleitorado, não se discute: o liberal abolicionista está em primeiro lugar.

D'estes dois campeões um, o conservador tem sido deputado por sinecura; onde os seus trabalhos, os seus serviços a província? Sejam francos os seus defensores, - deu-nos uma estrada de ferro, ao cabo de 10 anos de consultas e ofertas, quem melhor pagou o privilégio ficou com ele [...] e quem mais poderá fazer, quem fala em nome da liberdade, ou quem fala com a prepotência dos autocratas?

Não se iluda o eleitorado, um é conservador e velho, promete e não dá, o outro é liberal e moço, não deve haver dúvida na escolha. Procure-se a luz da razão quem mais esperanças poder dar; o candidato liberal e abolicionista é moço, promete futuro, o candidato conservador é escravocrata, promete o antro; o candidato liberal é tão filho da província como o conservador, mas aquele tem todos os seus interesses na própria província, família, haveres e empregos, e este tem a sua fortuna na corte e só quer ser deputado pela importância que um tal cargo lhe dá e não pela província que representa⁴⁷³.

Nos termos colocados pelo jornal, a disputa se daria entre o vigor da juventude abolicionista e o comodismo da velhice conservadora e escravocrata. Contudo, Antonio Alfredo tinha apenas interesses particulares, haja vista que a motivação ao cargo de deputado estava apenas na importância que a função lhe concederia. O candidato opositor – o “velho conservador escravocrata” –, embora não mencionado pelo jornal, era Anísio Salatiel Carneiro da Cunha, outro político com longa experiência política e com um lastro familiar de peso na província. Seu pai foi um dos fundadores do Partido Conservador na província ainda na década de 1830. O político havia sido deputado provincial na 11ª (1856-1857) e na 13ª (1860-1861) legislaturas, deputado geral desde o início da década de 1860 até a última legislação da monarquia. Desse modo, Anísio Salatiel disputava uma reeleição⁴⁷⁴. Ainda nas palavras do jornal:

O deputado pelo 1º distrito não contribuiu para o melhoramento da província, nem o porto foi beneficiado nem se continuou o cais, o quartel de linha, o quartel de aprendizes marinheiros, a alfândega, nada mereceu a sua atenção. O quartel se nele se fazem obras, foi por outra intervenção, depois de haver desabado parte. A própria tesouraria se acha em péssimo estado. Estamos certos da honestidade do digno eleitorado, temos certeza de que não se deixará engodar com novas-falsas promessas.

A província precisa mudar, política e moralmente de face. A crise está no seu auge, o comércio está sem vida, a agricultura e as artes, nada são e nada podem fazer: necessita-se de gente nova, de novo programa e da sua realização.

Os que tem sido deputados já mostraram o que podiam e sabiam, é justo que outros se apresentem a lidar na causa pública, que é a causa de todos, para que

⁴⁷³ Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 12 de novembro de 1884.

⁴⁷⁴ Para obter dados sobre o deputado e para uma análise sobre a atuação dos deputados paraibanos entre 1855 e 1875, ver: SEGAL, Op. Cit., 2017. Outros dados foram obtidos em: MARIZ, Op. Cit., 1987.

possam mostrar suas intenções, suas forças, suas ideias e mais que tudo o seu patriotismo.

As classes oprimidas devem escolher um novo candidato, o que agora se apresenta de mais valor, é o Exm. Sr. Dr. Gama e Melo, a quem todos, de opinião sensata e que tem fê, desejam ver feito deputado. É este sr. Um candidato inteligente, estudioso, patriótico e o nosso melhor orador, sabe e vale mais do que ele mesmo pensa, a sua modéstia não consente mostrar-se tal qual é⁴⁷⁵.

A pauta abolicionista não era a única tônica da campanha eleitoral. O balanço da atuação de Anísio Salatiel e a constatação de que “não contribuiu para o melhoramento da província” eram o mote para apontarem os elementos que precisavam da atenção do eleitorado e dos candidatos, tais como: o porto, os prédios públicos, o comércio, a agricultura e até mesmo as artes. Na mesma edição do jornal, uma pequena coluna, sob o título “As urnas”, foi também publicada em defesa das candidaturas de Gama e Melo e de Manoel Carlos de Gouveia, dizendo: “Pelo 1º e 4º distrito desta província apresentam-se candidatos a duas cadeiras no parlamento, dois distintos parahybanos, que veem no projeto do benemérito Gabinete Dantas, uma grandiosa medida., confiamos nos eleitores de todos os partidos que amam sinceramente a pátria”⁴⁷⁶. A partir de então, o jornal mergulhou na campanha eleitoral em todas as edições, até as eleições, com a veiculação de algum tipo de propaganda em favor dos citados candidatos⁴⁷⁷.

O jornal *Liberal Parahybano*, órgão oficial do Partido Liberal na província, também participou da campanha eleitoral. No dia 19 de novembro de 1884, o candidato Antonio Alfredo da Gama e Melo publicou uma circular, na qual abordou suas principais bandeiras políticas. Iniciou com as questões econômicas que provocavam o atraso da província, como, por exemplo, o município de Mamanguape, que, de acordo com o candidato, “é vítima das vexações que lhe impõe o regime legal da província e do país”. Logo em seguida, “sem espaço para largos desenvolvimento, permita que passe ao grande assunto da atualidade, objeto principal d’esta carta”, que é a “questão do elemento servil”, o candidato expôs:

⁴⁷⁵ Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 12 de novembro de 1884.

⁴⁷⁶ Idem. Muitas outras mensagens de apoio como esta foram publicadas no jornal. De meados de novembro até a data das eleições, todas as edições do periódico trouxeram alguma notícia, carta ou propaganda dos candidatos.

⁴⁷⁷ Uma das propagandas eleitorais era a seguinte: “Ao distinto eleitorado do 1º distrito. Chamamos ontem a atenção para a candidatura do Exm. Sr. Dr. Antonio Alfredo da Gama e Melo e hoje como ontem pedimos pela nobreza da causa os votos para tão conspícuo cidadão dos que no 1º de dezembro ___ tem de mandar a câmara beneméritos que do país hão-se fazer uma nação homogênea nas ideias e na independência. Sim, a luta se travará mas para o bem. Os abolicionistas não se arreceiam nem das prepotências. Pernambuco há de levar a câmara o grande orador e abolicionista distintíssimo, inteligência privilegiada e nobilíssimo coração, Dr. Joaquim Nabuco; mande o nosso 1º distrito também o nosso primeiro orador e distinto caráter, Dr. Gama e Melo e a província agraciada exaltará os nobres cidadãos que tal fizerem”. Ver: Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 13 de novembro de 1884.

Se é certo que está condenada a propriedade do homem sobre o homem, não é menos certo que semelhante propriedade pelo valor que atualmente encerra e grandes interesses que se lhe prendem, não pode nem deve ser abolida de um modo rápido e imediato. Assim abolida, traria um profundo abalo ao paiz e iria determinar desordens cujo alcance não é dado prever. A extinção gradual e tal que respeitando o interesse particular, satisfaça as exigências dos princípios de humanidade é a solução racional de semelhante questão. Entretanto lavrando no espírito público um impaciente desejo de abolir já e já a escravidão como se observou nas províncias do Amazonas e do Ceará, e vai-se observando no Rio Grande do Sul, cumpre aos poderes públicos dirigir semelhante movimento que entregue a seus instintos produzirá males irreparáveis⁴⁷⁸.

Conforme temos exposto, Gama e Melo foi constituído como o “candidato abolicionista” na província. Não obstante, em suas palavras, a compreensão que possuía a respeito do tema foi reveladora do posicionamento que teria ao ser eleito como deputado geral. Em sua visão, a escravidão “não pode nem deve ser abolida de um modo rápido e imediato”, porque, se assim se procedesse, “traria um profundo abalo ao paiz e iria determinar desordens cujo alcance não é dado prever”. Assim, o candidato defendia que o fim da escravidão deveria respeitar o interesse particular e os princípios de humanidade, pois, aliando a esses dois aspectos, atingiria a “solução racional” sobre a questão. Na mesma edição, o periódico agradeceu a atuação do *Diário da Parahyba* em relação à candidatura de Gama e Melo.

Às vésperas das eleições, no dia 30 de novembro, o *Diário da Parahyba* publicou, em sua primeira página, uma matéria intitulada “Amanhã”, na qual expôs os últimos argumentos em torno das candidaturas favoráveis aos princípios defendidos pelos abolicionistas ligados ao periódico:

Amanhã, 1º de dezembro, se resolverá a magna questão em todo o Império. Amanhã teremos de ver sair das urnas, a luz, a liberdade. Amanhã, realizar-se-á a grande aspiração de todo um povo. Amanhã, também poderemos sofrer uma decepção se o eleitorado não conhecedor dos seus direitos, se deixar enganar pelos inimigos da luz – mochos e toupeiras. Amanhã uma data gloriosa ou triste e nefande. Amanhã o acordar de um sonho para uma vida digna e generosa ou o acordar de um sonho para uma realidade medonha. Amanhã a vitória dos livres e a redenção dos oprimidos. Amanhã o que? Liberdade ou opressão!⁴⁷⁹.

Nas palavras expressas em primeira página, construiu uma dicotomia entre os que estavam a favor da liberdade e seus opositores. Havia uma tentativa óbvia no que concernia às

⁴⁷⁸ Hemeroteca Digital. *O Liberal Parahybano*, 19 de novembro de 1884.

⁴⁷⁹ Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 30 de novembro de 1884.

candidaturas dos citados políticos, de construí-los como candidatos abolicionistas na província, em detrimento dos outros que seriam pró-escravidão. A dualidade entre “liberdade ou opressão” nos serve de síntese de todo esse discurso construído pelo periódico. E continua:

Amanhã, quebrai a grilheta que prende homens, bani, bani, para sempre o chicote. As urnas eleitores, a liberdade, a luz e com ela a abolição esperam os livres. E os opressores o que? Os ferros, o chicote, o tronco, a gargalheira – nós a salvação de um milhão de homens, nossos irmãos infamemente cativos. Salvem-se os filhos dos mártires de 3 séculos.

Homens de cor, pelos vossos irmãos. Homens livres, pelos opressores. O dia d’amanhã é vosso srs. eleitores, de vós depende, de vós depende a glória de uma data!

Dignos eleitores do 1º distrito, sede pelo Dr. Antonio Alfredo da Gama e Melo, por ele, só por ele⁴⁸⁰.

De um lado, estava a liberdade, a luz e a abolição e, de outro, os ferros, o chicote, o tronco, a gargalheira e a escravidão. É importante destacar a menção feita aos homens de cor encorajando-os a votarem pelos seus “irmãos”, indicando a composição étnica do eleitorado da província. O nome do Antonio Alfredo da Gama e Melo é mencionado de forma específica, porque, como a eleição seria no dia seguinte, a edição do jornal não circularia a tempo em outras localidades além da capital e dos eleitores do 1º distrito.

As eleições gerais ocorreram no dia 1º de dezembro de 1884, cerca de três meses após a dissolução da câmara⁴⁸¹. Foram eleitos na Paraíba do Norte três deputados conservadores e dois liberais. No primeiro distrito, foi eleito Anísio Salatiel Carneiro da Cunha, que obteve 484 votos dos 780 eleitores que compareceram. No segundo distrito, Antonio José Henriques obteve 333 votos, dos 566 eleitores que compareceram. No terceiro distrito, José Evaristo da Cruz Gouveia obteve 308 dos 603. Nesse contexto, a eleição foi bastante acirrada. No quarto distrito, Manoel Dantas Correa de Góes obteve 625 dos 1.111 eleitores que se fizeram presentes. No quinto distrito, o Visconde de Souza Carvalho obteve 619 dos 802 eleitores. Como dissemos, o quarto e quinto distritos eram o reduto dos liberais paraibanos. Nas eleições anteriores, a mesma configuração partidária e distrital foi evidenciada⁴⁸².

⁴⁸⁰ Idem.

⁴⁸¹ As mesas eleitorais das paróquias da capital ficaram assim compostas, na primeira sessão, o presidente foi o tenente-coronel Antonio R. Aranha e os membros, Joaquim Ignácio e Moura, Caetano D. de Carvalho, Antonio de S. Carvalho e João B. de Magalhães; a segunda sessão foi presidida pelo padre Theodolino da S. Ramos, tendo como membros, Antonio J. Monteiro, Antonio E. Henriques, José M. de C. Serrano e Carolino A. de S. Castro, ver: Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 30 de dezembro de 1884.

⁴⁸² Relatório e sinopse dos trabalhos da câmara dos srs. Deputados na sessão do ano de 1885, Rio de Janeiro, Imprensa nacional, 1886. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/25939>. Acesso em: 18/06/2019. O total de candidatos e a quantidade de votos que receberam, podem ser observados no Anexo C.

No primeiro distrito, Anísio Salatiel obteve uma quantidade maior de votos em todas as seções eleitorais. Nessa configuração, as ideias antiescravistas de Gama e Melo não foram suficientes para angariar votos que o elegessem, por outro lado evidencia também o poderio político da família Carneiro da Cunha, no primeiro distrito. No segundo distrito, a polarização política se deu entre o conservador Antonio José Henriques e o liberal Irineu Ceciliano Pereira Joffily, vencendo o velho conselheiro. No terceiro distrito, diferentemente dos dois primeiros, houve três candidatos. Dentre eles, dois eram conservadores, o médico José Evaristo da Cruz Gouvêa e José Soriano de Souza, e o liberal José Lopes Pessoa da Costa, sendo eleito o médico⁴⁸³.

Em outubro de 1884, meses antes do processo eleitoral acontecer, Cruz Gouvêa enviou uma carta para o Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira sobre o assunto. Em relação ao seu opositor e correligionário, ele afirmou: “compreenda que atualmente essa candidatura do Dr. Saviano é toda inconveniente”, expondo ainda que “a apresentação do Dr. Saviano nas circunstâncias atuais não poderá causar minha derrota como prega, mas é possível que traga alguns embaraços inconvenientes e desnecessários que também poderiam trazer consequências desnecessárias”⁴⁸⁴.

No quarto distrito, a disputa foi intensa, tendo havido cinco candidatos, sendo três liberais e dois conservadores. Os liberais eram: o Tenente-coronel Jovino Limeira Dinoá, o médico Manoel Carlos Gouvêa e o advogado Manoel Dantas Correa de Góes. Os conservadores eram: Elias Frederico d’Almeida e Albuquerque e Honório Horácio de Figueiredo, sendo eleito o liberal Manoel Dantas Correa de Góes. Sem dúvida o terceiro distrito era um espaço de predomínio liberal, já que o total de votos recebidos pelos candidatos liberais representaram quase o triplo (737 votos), se comparados aos conservadores (277 votos). O quinto distrito consagrou a importância dos liberais no sertão da província, e a eleição foi polarizada por Albino Gonçalves Meira de Vasconcelos⁴⁸⁵ e pelo Visconde de Souza Carvalho, que saiu vencedor com cerca de 334 votos de diferença, como podemos observar no Anexo C.

⁴⁸³ A reeleição de Anísio Salatiel como candidato contrário ao abolicionismo repercutiu na imprensa provincial e de outras localidades. O *Diário da Parahyba* mencionou ironicamente o ocorrido: “O mano Anyzio ganhou a eleição. Deputado e muito deputado. Amigo de Souza Carvalho, hão-se ambos fazer figura fresca, no parlamento, de bolsa cheia, contra os negrinhos. Quem os viu e quem os vê”. A *Gazeta da Tarde* e o *Diário Português* o colocavam entre os deputados contrários ao projeto proposto nos meses anteriores, ver: Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 12 de dezembro de 1884. *Diário Português*, 10 de dezembro de 1884.

⁴⁸⁴ Carta enviada por José Evaristo da Cruz Gouveia para o conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/15250>. Acesso em: 20/03/2018.

⁴⁸⁵ Albino Gonçalves Meira de Vasconcelos formou-se Bacharel em Direito pela Faculdade de Recife no ano de 1878. Deputado provincial pela Paraíba na 22ª e na 23ª legislatura, teve uma relevante atuação no movimento republicano em Pernambuco, tornando-se professor da Faculdade de Direito e governador de Pernambuco no início da República. Seus dados biográficos estão em: **Revista do IHGB**, Vol. 262, Jan-Mar de 1964. Disponível em:

Na Paraíba do Norte, ser defensor da abolição não significava vencer a eleição. É inevitável pensar que o então deputado Manoel Carlos Gouvêa não foi reeleito devido ao seu apoio ao projeto Dantas. O deputado mantinha diálogo direto com o grupo abolicionista, que se construiu em torno de Joaquim Nabuco na Corte. O médico paraibano escreveu uma carta, no início de fevereiro de 1885, ao abolicionista pernambucano. A missiva tem início com as felicitações pela sua vitória nas últimas eleições, desejando que “Deus lhe faça forte para superar as dificuldades criadas pelos inimigos da nossa causa”. Em seguida, lamentou não se achar ao lado de Joaquim Nabuco e “nossos amigos”, reiterando a sua satisfação com as eleições de outros “amigos”⁴⁸⁶.

Como em outras partes do Brasil, as eleições de 1884 marcaram um momento muito importante do Movimento Abolicionista. De acordo com Angela Alonso, foi o momento em que este movimento vivenciou um processo de interiorização e nacionalização, uma vez que se registraram mais de 50 candidaturas autodeclaradas abolicionistas, do Amazonas ao Rio Grande do Sul⁴⁸⁷. Em algumas províncias, se observou uma intensa participação popular ao longo da Campanha Eleitoral, quando houve a consagração do debate público como estratégia de convencimento dos eleitores, verificando uma ativa participação popular em comícios e outras manifestações públicas, como os *meetings*; na Paraíba do Norte, seguramente ocorreu processo semelhante⁴⁸⁸. De acordo com Coriolano de Medeiros, a partir de 1884, a propaganda abolicionista frutificou, concretizando-se com a entrega de cartas de alforria nas cerimônias de casamento, batizados ou aniversários. Para o autor, o regresso dos estudantes que saíam da província para obterem o Ensino Superior em outras províncias auxiliou nesse processo⁴⁸⁹.

O ano de 1885 se iniciou com a notícia da morte do abolicionista William Wells Brown, “um dos mais eloquentes apóstolos da abolição da escravidão” nos Estados Unidos, publicada

<https://www.ihgb.org.br/publicacoes/revista-ihgb/itemlist/filter.html?category=9&moduleId=147>. Acesso em: 14/05/2018. Sobre sua atuação no republicanismo, ver: BRAGA, Op. Cit., 2017.

⁴⁸⁶ O médico paraibano encerra a carta se despedindo assim “de seu amigo e irmão de ideias”. Fundação Joaquim Nabuco. N. acesso 0676 [CP P 322 doc. 6572] GOUVÊA, Manuel Carlos de. Carta a Joaquim Nabuco. Paraíba, 13 de fevereiro de 1885.

⁴⁸⁷ ALONSO, Op. Cit., 2015. Maria Emília Vasconcelos dos Santos e Flávia Bruna Ribeiro da Silva Braga analisaram o impacto do processo eleitoral para o Movimento Abolicionista e republicano em Pernambuco, ver: SANTOS, Op. Cit., 2014; BRAGA, Op. Cit., 2017.

⁴⁸⁸ Para Walter Fraga Filho, na Bahia, o fervedouro das ruas repercutiu nas senzalas, tencionando ainda mais o clima entre escravizados e senhores na década de 1880, ver: FRAGA FILHO, Op. Cit., 2006. Sobre a participação popular no Movimento Abolicionista em São Paulo, ver: MACHADO, Op. Cit., 1994. Sobre a participação política da população pobre, notadamente negra em Recife, ver: SOUZA, Felipe Azevedo. **A participação política das classes populares em três movimentos, Recife (c. 1880 – c. 1900)**. Tese (Doutorado em História), PPGH/UNICAMP, Campinas, 2018.

⁴⁸⁹ MEDEIROS, Coriolano. O Movimento da abolição no Nordeste. In: SILVA, Leonardo Dantas (org.). **A Abolição em Pernambuco**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Ed. Massangana, 1988.

no *Diário da Parahyba*⁴⁹⁰. No Brasil, a abertura da sessão legislativa extraordinária se deu no dia 8 de março de 1885. Para a mesa diretora, foram eleitos os deputados escravistas Moreira de Barros, para a presidência da câmara, e Lourenço de Albuquerque, para 1º vice-presidente; por outro lado, foram eleitos os abolicionistas Franklin Dória, para 2º vice-presidente, e Afonso Celso Júnior, para a 1ª secretaria⁴⁹¹. Na sessão do dia 13 de março, o presidente da câmara – em nome de seus pares – apresentou uma moção opondo-se à política do gabinete sobre o “elemento servil”. Na sessão do dia 4 de maio, uma nova moção de desconfiança no gabinete foi apresentada, tendo sido aprovada por uma diferença de dois votos⁴⁹². Sobre a queda do Gabinete Dantas, Emília Viotti da Costa assinalou:

A resistência escravocrata no parlamento protelava mais uma vez a grande questão e fazia cair o ministério Dantas, que representava o princípio mais avançado da emancipação dos sexagenários sem indenização, para fazer passar, alguns meses após, a lei que a aprovava, ditando o prazo de prestação e que consagrava uma vez mais o princípio da indenização. Isso a despeito de toda pressão que o pensamento abolicionista começara a fazer na década de 1880, e que culminava nessa ocasião com a emancipação da Província do Ceará⁴⁹³.

O imperador chamou então o liberal José Antonio Saraiva para formar o novo gabinete. O projeto do gabinete anterior foi reformulado e, na sessão do dia 12 de maio, uma nova versão foi apresentada pelo deputado Pádua Fleuri ao parlamento⁴⁹⁴. Com a subida de Saraiva, as forças políticas no parlamento se reorganizaram. Em meados de agosto, o projeto foi aprovado na câmara, tendo exigido um grande esforço do gabinete. Em compensação, o gabinete caiu em 15 de agosto de 1885, fruto de uma articulação dos conservadores e dos liberais dantistas. Desse modo, uma nova situação conservadora foi inaugurada em 20 de agosto de 1885, com a subida à chefia do gabinete ministerial de Cotegipe, pois “foi esse o gabinete da reação mais tremenda que se organizou no Brasil contra a propaganda abolicionista”⁴⁹⁵. Por ora, compreender os

⁴⁹⁰ Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 22 de janeiro de 1885.

⁴⁹¹ DUQUE-ESTRADA, Op. Cit., 2005 [1918].

⁴⁹² Além do presidente Moreira de Barros, assinaram a moção toda a dissidência liberal, a saber: Afonso Pena, João Penido, B. Valadares, Sinimbu Júnior, Mascarenhas, José Pompeu, Felício dos Santos, Antonio Carlos e Lourenço de Albuquerque. A queda do Gabinete Dantas provocou grande repercussão. Os abolicionistas na Corte organizaram um *meeting* para manifestarem uma discordância com o ocorrido. Ver: DUQUE-ESTRADA, Op. Cit., 2005 [1918].

⁴⁹³ COSTA, Op. Cit., 2010.

⁴⁹⁴ O gabinete 6 de maio era presidido por José Antonio Saraiva, responsável pelo ministério da fazenda, auxiliado pelos seguintes ministros: Afonso Augusto Moreira Pena, na Justiça; o Visconde de Paranaguá, no estrangeiro; Luiz Felipe de Souza Leão, na marinha; Antônio Eleutério de Camargo, na guerra; João Ferreira de Moura, na agricultura; e o paraibano João Florentino Meira de Vasconcelos, no ministério do Império. De acordo com Osório Duque Estrada, as alterações ao projeto original proposto pelo gabinete anterior foram uma “monstruosidade, haja vista, as mudanças efetuadas”. Ver: DUQUE-ESTRADA, Op. Cit., 2005 [1918].

⁴⁹⁵ Idem.

significados da legislação aprovada em 1885, em meio a toda essa efervescência política e social, é crucial para entendermos as tramas que estamos analisando.

4.2 *LENTA, DEFINITIVA E SEGURA*: O QUE DIZ A LEI Nº 3.270, DE 28 DE SETEMBRO DE 1885

Na primeira sessão legislativa do parlamento geral brasileiro em 1886, o então Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Antonio da Silva Prado, expôs suas primeiras impressões acerca da legislação aprovada no ano anterior. O ministro foi árduo crítico ao projeto inicial proposto pelo Gabinete Dantas, compondo o grupo de deputados conservadores e dissidentes liberais que fizeram uma dura oposição ao projeto e ao gabinete. Na subida do Barão de Cotegipe à chefia dos ministros em agosto de 1885, o então deputado pela Província de São Paulo, representante da elite cafeeira paulista, tornou-se ministro da principal pasta. Conforme sua fala ao parlamento, destacou que havia o interesse de “todas as classes” em resolver o “magno problema”, caracterizando a legislação como “lenta, definitiva e segura”⁴⁹⁶.

A chamada Lei dos Sexagenários foi objeto de algumas pesquisas que nos auxiliam na compreensão desse período. Robert Conrad, ao analisar o encaminhamento político da escravidão, revelou os conflitos entre o Partido Liberal e o Conservador em torno da lei, assim como as disputas entre o Governo Imperial e a classe dos proprietário rurais⁴⁹⁷. Joseli Maria Nunes Mendonça estudou os debates parlamentares em volta dos projetos Dantas e Saraiva, atrelados às relações de escravidão, e como tais elementos incidiram nos caminhos da abolição⁴⁹⁸.

Outros trabalhos têm compreendido tal dispositivo legal como uma política de Estado em derredor da liberdade e como uma resposta do Governo Imperial à crise orgânica pela qual passava a classe dos proprietários e a própria Monarquia⁴⁹⁹. Concordamos com Emília Viotti da Costa ao entender a Lei dos Sexagenários como “uma tentativa desesperada daqueles que se apegavam à escravidão para deter a marcha do processo”⁵⁰⁰. Por isso, empreendemos uma

⁴⁹⁶ Relatório apresentado à assembleia geral na primeira sessão da vigésima legislatura pelo Ministro e secretário de estado dos negócios da agricultura, comércio e obras públicas, Antonio da Silva Prado, 1886. Sobre Antonio da Silva Prado e sua atuação contrária e críticas ao Projeto Dantas, ver: MENDONÇA, Op. Cit., 1975.

⁴⁹⁷ CONRAD, Op. Cit., 1975.

⁴⁹⁸ MENDONÇA, Op. Cit., 2008.

⁴⁹⁹ Nesse sentido, podemos citar as seguintes dissertações: NASCIMENTO, Carla Silva do. **O barão de Cotegipe e a crise do Império**. Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFRJ, Rio de Janeiro, 2012; VICENTE, Roberto Ravena. **Classificar, comprar e emancipar: a liberdade como política de Estado** (São Paulo, século XIX). Dissertação (Mestrado em História), PPGH/Unicamp, Campinas, 2008.

⁵⁰⁰ COSTA, Op. Cit., 2010.

análise desse dispositivo, assim como dos relatórios do Ministério da Agricultura, com a finalidade de compreendermos o que estava posto nessa legislação como o último esforço da elite imperial para manter, o quanto fosse possível, a sobrevida da Hidra. A escravidão esfacelava, o vínculo senhorial nem tanto.

A Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 1885, estabeleceu, em seu artigo 1º, uma nova matrícula da população escravizada. Neste levantamento, deveriam constar o nome do cativo, a nacionalidade, o sexo, a filiação (se fosse conhecida), a ocupação ou o serviço no qual era empregado, a idade e o seu valor. A matrícula deveria ser feita com base na anterior, estabelecida pela Lei Rio Branco, de 1871, observando especialmente a idade declarada naquela, adicionando o tempo decorrido à idade apresentada na primeira matrícula⁵⁰¹.

A legislação estipulava um valor máximo baseado na idade dos indivíduos. Os valores eram os seguintes: os escravizados com menos de 30 anos deveriam atingir o valor máximo de 900\$000 mil réis; os que tinham entre 30 a 40 anos, o valor de 800\$000 mil réis; para os cativos de 40 a 50 anos, 600\$000 mil réis; os que possuíam de 50 a 55 anos, 400\$000 mil réis; e os cativos de 55 a 60 anos, 200\$000 mil réis. Os valores das escravizadas seguiriam as mesmas lógicas, baseados nas faixas etárias das cativas, porém com o decréscimo de 25% em cada valor estabelecido para os homens de igual idade⁵⁰².

As pessoas escravizadas, a partir de 60 anos, não deveriam ser matriculadas, sendo necessário elaborar outra listagem para elas. Os cativos que não fossem listados ficariam livres ou isentos de prestação de serviços. Se atingissem a idade exigida, era concedido o prazo de um ano para que a matrícula fosse realizada pelo respectivo proprietário. Para cada escravizado matriculado, o seu proprietário pagaria 1\$000rs de emolumentos destinados ao Fundo de Emancipação⁵⁰³. O inciso 10 do mesmo artigo instituía que os encargos resultantes de multas ocorridas em decorrência do descumprimento da Lei de 1871 seriam perdoados a partir da

⁵⁰¹ A lei estabelecia que o coletor ou o agente fiscal que não agisse de acordo com a lei seria penalizado com uma multa no valor de cem a trezentos mil réis, além de outras penas, ver: BRASIL. Lei nº 3270, de 28 de setembro de 1885. In: Senado Federal. **A Abolição no Parlamento: 65 anos de luta, 1823-1888**. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo, 1988.

⁵⁰² BRASIL. Lei nº 3270, de 28 de setembro de 1885. In: Senado Federal. **A Abolição no Parlamento: 65 anos de luta, 1823-1888**. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo, 1988.

⁵⁰³ O Fundo de emancipação foi criado pela Lei do Ventre Livre e tratava-se de um fundo financeiro destinado à compra de alforrias, sendo constituído da taxa dos escravizados, dos impostos gerais sobre loterias anuais, das multas em virtude da Lei Rio Branco e das doações com esse destino. Sobre a aplicação desse fundo na Paraíba do Norte, ver: SILVA, Op. Cit., 2016. Sobre como o Fundo de Emancipação auxiliou no processo de formação da família escrava, ver: REIS, Op. Cit., 2007.

vigência da Lei de 1885. Os senhores que libertassem seus cativos de forma gratuita teriam abonados os impostos e multas sobre o mesmo cativo⁵⁰⁴.

No artigo 2º, a referida legislação complementava os dispositivos sobre o Fundo de Emancipação criado pela Lei de 1871. O artigo instituía que, para as taxas que compunham tal fundo, era adicionado a valor resultante do acréscimo de 5% sobre todos os impostos gerais, com exceção ao imposto de exportação, já que ele era livre de despesas de arrecadação e informado anualmente no orçamento da receita apresentado na assembleia geral legislativa pelo Ministro da Fazenda.

Além disso, os títulos da dívida pública eram emitidos a 5%, com amortização anual de 0,5%, sendo os juros e amortizações pagos pela então taxa. Ademais, a taxa adicional seria arrecadada ainda depois da libertação de todos os escravos e até se extinguir a dívida proveniente da emissão dos títulos autorizados pela lei. O produto da taxa adicional era dividido em três partes iguais, a saber: em primeiro lugar, seria aplicada na emancipação dos escravos com maior idade; em segundo, seria aplicada na libertação, por metade ou menos da metade do valor, dos escravizados de lavoura ou de mineração, cujos proprietários quisessem transformá-los em livres e libertos nos seus estabelecimentos; e, por fim, parte das taxas seria empregada no incentivo à colonização, através do pagamento do transporte de colonos que fossem colocados em estabelecimentos agrícolas de qualquer natureza⁵⁰⁵.

O artigo 3º constituía-se no mais importante do dispositivo legal, por se tratar objetivamente das alforrias e dos libertos sexagenários. Inicialmente, o artigo estabelecia que as pessoas escravizadas matriculadas fossem libertadas pelo Fundo de Emancipação ou por qualquer outra forma prevista em lei, reconhecendo, com isso, que a escravidão teria, conseqüentemente, um fim inevitável, porém mais uma vez adiado pelo dispositivo legal que estamos analisando. Afinal, deveria ser lenta, definitiva e segura. Haveria, então, uma dedução anual no valor de cada indivíduo submetido ao cativeiro informado no momento da matrícula⁵⁰⁶.

O cativo que estivesse incapaz não seria libertado com os recursos do Fundo de Emancipação, devendo a Junta de Classificação remeter recurso ao juiz de direito, ficando o

⁵⁰⁴ BRASIL. Lei nº 3270, de 28 de setembro de 1885. In: Senado Federal. A Abolição no Parlamento: 65 anos de luta, 1823-1888. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo, 1988.

⁵⁰⁵ Idem.

⁵⁰⁶ Assim, seria deduzido, no primeiro ano, 2% do valor; no segundo, 3%; no terceiro, 4%; no quarto, 5%; no quinto, 6%; no sexto, 7%; no sétimo, 8%; no oitavo, 9%; no nono, 10%; no décimo, 10%; no décimo primeiro, 12%; no décimo segundo, 12%; e, no décimo terceiro ano, 12%. Desse modo, somados os dois fatores, a tabulação dos preços e a diminuição percentual a contar da data da matrícula, o escravizado chegaria ao fim da escravidão, tendo um reduzido valor, ver: BRASIL. Lei nº 3270, de 28 de setembro de 1885. In: Senado Federal. A Abolição no Parlamento: 65 anos de luta, 1823-1888. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo, 1988.

cativo nos cuidados e na companhia de seu senhor⁵⁰⁷. Os senhores de engenho e os proprietários de “estabelecimentos agrícolas”, de modo geral, que manifestassem interesse em libertar todos os escravizados das suas propriedades – com a obrigação de não adquirirem outros e sob pena de serem declarados libertos, caso isso ocorresse – receberiam indenização do Estado de metade do valor de seus escravizados em títulos de 5%, em contrapartida, usufruiriam dos serviços dos libertos por um tempo de cinco anos.

Desse modo, os ex-senhores estavam obrigados a alimentar, vestir e tratar dos libertos, que, por sua vez, receberiam uma gratificação pecuniária por dia de serviço, arbitrada por seu antigo proprietário em conjunto com o juiz de órfão. Esse pecúlio deveria ser dividido em duas partes. Uma ficaria de posse do liberto e a outra seria recolhida para uma “caixa econômica ou coletoria”, restituindo essas economias aos libertos no final do período de prestação de serviço⁵⁰⁸.

Seriam libertos os escravizados que possuísem 60 anos de idade, completados antes ou depois da vigência da legislação, devendo prestar serviços aos seus antigos senhores por três anos, “a título de indenização pela sua alforria”⁵⁰⁹. Esses serviços poderiam ser dispensados caso o escravizado apresentasse metade do valor máximo estabelecido para o grupo de 55 a 60 anos. Por seu turno, os libertos maiores de 60 anos, uma vez cumprido o tempo de prestação de serviços, teriam que permanecer em companhia de seus antigos proprietários – estes seriam obrigados a alimentá-los, vesti-los e tratar de suas enfermidades –, que poderiam fazer uso de seus serviços “compatíveis com as forças” dos libertos, se os proprietários optassem por adquirir “os meios de subsistência”, de outro modo, deveriam requerer autorização do juiz de órfãos.

O liberto pelo Fundo de Emancipação deveria permanecer, por cinco anos, no município onde fora alforriado, com exceção das capitais das províncias. Para os que não cumprissem tal exigência, a legislação estabelecia que deveriam ser considerados vagabundos e apreendidos

⁵⁰⁷ A Junta de Classificação era responsável por selecionar, mediante os critérios estabelecidos por lei, os cativos a serem libertados pelo Fundo de Emancipação. A referida junta deveria ser formada pelo presidente da Câmara Municipal, pelo Promotor Público e pelo Coletor de Rendas do município que recebeu a cota para essa finalidade. Sobre o Fundo de Emancipação na Paraíba do Norte, ver: SILVA, Op. Cit., 2016.

⁵⁰⁸ Keila Grinberg analisou como as economias dos cativos, legitimadas pela Lei de 1871 através do pecúlio, possibilitaram a abertura de Cadernetas de Poupanças pelos próprios escravizados. De acordo com a autora, tais práticas acabaram incidindo, mesmo que de forma tímida, na economia monetária no Brasil nas décadas finais do século XIX, ver: GRINBERG, Keila. A poupança: Alternativas para a compra da alforria no Brasil (2ª metade do século XIX). **Revista de Índias**, 2011, vol. LXXI, n. 251, p. 137-158. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/267885534.pdf>. Acesso em: 15/04/2019.

⁵⁰⁹ O inciso 11º estabeleceu que os cativos maiores de 60 anos e menores de 65 não estariam sujeitos à prestação dos serviços estabelecidos pelo inciso anterior, desse modo, a legislação abria uma contradição, porque o cativo ao completar 61 anos seria desobrigado da prestação do serviço.

pela polícia, com a finalidade de serem empregados em trabalhos públicos ou em colônias agrícolas. O juiz de órfãos⁵¹⁰ poderia conceder permissão para o liberto se mudar – em casos de tratamentos de “moléstia” ou outro motivo razoável – se este tivesse um bom comportamento e declarasse para onde iria. Os libertos que fossem encontrados sem ocupação deveriam ser obrigados pela polícia a empregarem-se, para tanto, seria estabelecido um prazo. Em hipótese de prazo não cumprido, o liberto deveria ser remetido ao juizado de órfãos, no qual seria constrangido a estabelecer qualquer tipo de contrato de trabalho, mediante pena de 15 dias de prisão, com trabalho e ser enviado para alguma colônia agrícola, caso fosse reincidente.

O domicílio do escravizado não poderia ser transferido para uma província diferente de onde ele foi matriculado, exceto nas seguintes circunstâncias: transferência para outro estabelecimento do mesmo proprietário; mudança de domicílio do proprietário; obtenção do cativo por meio de herança ou judicialização; fuga do cativo. A legislação estabelecia ainda que o acoitamento de escravizados fugidos seria enquadrado no artigo 260 do Código Criminal e que ao governo caberia estabelecer, em diversos pontos do Império ou nas províncias fronteiras, colônias agrícolas regidas com disciplina militar, para onde seriam enviados os libertos sem ocupação⁵¹¹.

Para regulamentar a legislação, foi elaborado o Decreto nº 9.517, de 14 de novembro de 1885, estabelecendo que a nova matrícula deveria iniciar em março de 1886 e ser concluída até março do ano seguinte, reiterando o inciso 10º do art. 1º da lei que tratava sobre o perdão das dívidas oriundas da não-matrícula de 1871⁵¹². Os funcionários responsáveis pela nova matrícula eram obrigados a emitir um recibo aos proprietários quando efetivada a matrícula. Os cativos que não fossem arrolados no prazo estabelecido pelo respectivo decreto deveriam ser considerados libertos e poderiam gozar prontamente de suas liberdades. Caso isso acontecesse, o cativo, ou alguém por ele incumbido, poderia requerer, junto à repartição responsável pela

⁵¹⁰ É possível perceber a partir da referida legislação que há uma importância dada aos juizes de órfãos na execução da lei. Durante os debates parlamentares, foi argumentado que devido a aproximação dos juizes de órfãos com os proprietários de pessoas escravizadas, suas prerrogativas estariam em suspeição. Ver: MENDONÇA, Op. Cit., 2008.

⁵¹¹ O art. 260 do Código Criminal era um dos que tratavam sobre furto. Esse dispositivo legal específico entendia o furto como a “achada da coisa alheia perdida” e estabelecia como pena prisão com trabalho por um mês a dois anos ou multa de 5% a 20% do valor da coisa achada, ver: BRASIL. Lei nº 3270, de 28 de setembro de 1885. In: Senado Federal. A Abolição no Parlamento: 65 anos de luta, 1823-1888. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo, 1988; BRASIL. Código Criminal do Império, Lei de 16 de dezembro de 1830. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm. Acesso em: 15/06/2020.

⁵¹² Os incisos 2º e 3º estabeleciam que a idade declarada na antiga matrícula em 1871 deveria ser somada ao tempo até o momento de realização da nova matrícula, dessa forma, se o escravizado havia sido matriculado com 20 anos de idade na primeira matrícula, seria acrescido os 14 anos transcorridos e ele seria matriculado com 34 anos de idade.

matrícula, a certificação da não efetivação da matrícula, o que comprovaria a condição de liberto do cativo⁵¹³.

Se o escravizado não tivesse sido matriculado em 1871, não poderia sê-lo na nova listagem, caso o fosse, ao coletor ou agente fiscal responsável seria imposta uma multa de 100\$ a 300\$ réis. Na hipótese de efetivação da matrícula de pessoa livre ou liberta, os responsáveis incorreriam no crime previsto no art. 179 do Código Criminal. Tal artigo dizia respeito ao crime de reduzir uma pessoa livre à escravidão, impondo como pena a prisão por três a nove anos e multa correspondente à terça parte do tempo. O artigo estabelecia ainda que o tempo de prisão não poderia ser menor ao do cativo injusto, acrescido da terça parte. Certamente, esse dispositivo visava inibir as fraudes que possivelmente pudessem ocorrer no processo de cumprimento da legislação⁵¹⁴.

Para os escravizados maiores de 60 anos, seria realizado um arrolamento especial. Nessas listas, deveriam constar: o nome por inteiro do ex-senhor, o seu domicílio e o do escravo, o número de ordem da matrícula, o nome do cativo, seu sexo, sua idade, nacionalidade, filiação, ocupação, o número de ordem na relação e as observações quando necessárias. Tudo isso deveria ser escrito em um livro específico, no qual constaria ainda o prazo dos serviços que estavam obrigados a cumprir, de acordo com os incisos 10º e 11º do art. 3º da lei principal e a data de quando se extinguiria a obrigação. A cada trimestre, teriam que ser conferidas as listas dos escravizados postos a prestação de serviço para que fossem atualizados os indivíduos que haviam concluído nesse período⁵¹⁵.

Como forma de possibilitar o cumprimento da legislação, foi estabelecido ainda o Decreto nº 9.602, de 12 de junho de 1886, que ficou conhecido como o “regulamento negro”⁵¹⁶. Em seu primeiro artigo, reiterou o art. 3º da lei principal sobre os valores das indenizações dos escravizados e a dedução anual. No art. 2º, estabelecia que o escravizado alcançaria sua liberdade se fosse transferido para outra província diferente de onde havia sido matriculado, com exceção dos respectivos casos: se a transferência ocorresse para outro estabelecimento do mesmo senhor; se o cativo tivesse sido adquirido por herança ou judicialização em outra

⁵¹³ BRASIL. Decreto nº 9517 de 14 de novembro de 1885. In: Senado Federal. A Abolição no Parlamento: 65 anos de luta, 1823-1888. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo, 1988.

⁵¹⁴ BRASIL. Código Criminal do Império, Lei de 16 de dezembro de 1830. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm. Acesso em: 15/06/2020.

⁵¹⁵ BRASIL. Decreto nº 9517 de 14 de novembro de 1885. In: Senado Federal. A Abolição no Parlamento: 65 anos de luta, 1823-1888. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo, 1988.

⁵¹⁶ Essa nomeação foi conferida pelos próprios abolicionistas, que compreenderam que este decreto foi uma forma de retaliação utilizada pelo então ministro da agricultura do governo monárquico ao crescimento da atuação abolicionista. Tal decreto recebeu críticas de amplos setores do Movimento Abolicionista, como José do Patrocínio e Joaquim Nabuco. Foi organizado um protesto contra o regulamento na corte em 29 de junho de 1886. Sobre o assunto, ver: CONRAD, Op. Cit., 1975; DUQUE-ESTRADA, Op. Cit., 2005 [1918].

província; se houvesse mudança de domicílio do seu proprietário ou fuga, instituindo o município neutro como parte da Província do Rio de Janeiro⁵¹⁷.

Na emancipação dos cativos de maior idade, através dos recursos do Fundo de Emancipação, o encarregado pela nova matrícula deveria remeter à junta de classificação dos cativos, nos dias que antecedessem à reunião, a lista dos escravizados que tivessem entre 55 e 60 anos, com o respectivo valor informado na matrícula, de acordo com o sexo, estabelecendo ainda que sobre todas as preferências prevaleceria a de maior idade, e menor valor e do sexo feminino⁵¹⁸. Ainda sobre as libertações através do Fundo de Emancipação, o art. 4º constituía que o proprietário de estabelecimentos agrícola e de mineração que manifestasse interesse em substituir o trabalho de pessoas escravizadas pelo trabalho livre deveria apresentar a sua proposta ao encarregado na nova matrícula no respectivo município, onde o estabelecimento estivesse localizado, sendo assinado pelo proprietário ou seus representantes.

Na proposta do senhor, deveria constar: o compromisso expreso de libertar todos os cativos, substituindo o trabalho escravo pelo livre; o reconhecimento da obrigação de não admitir outros escravizados, sob pena de serem declarados livres os respectivos cativos; a declaração do valor de cada escravizado; a expressa aceitação da indenização pelo Estado e usufruto dos serviços dos libertos por um tempo de cinco anos; o encargo de alimentar, vestir e tratar os libertos durante o tempo em estes prestarem serviços; o arbitramento da gratificação pecuniária dos libertos por dia de serviço; certificações do estabelecimento, sua área e extensão e o gênero da indústria à qual se dedica; certificação dos ingênuos e libertos existentes no estabelecimento; o reconhecimento da obrigação em manter uma escola de ensino primário.

Uma vez verificada toda a documentação exigida, o responsável pela nova matrícula deveria remeter ao juiz de órfãos tais documentos no prazo máximo de oito dias. Por seu turno, o respectivo juiz encaminharia o processo para o curador geral, a fim que este averiguasse os seguintes aspectos: se o proprietário teria garantias pessoais suficientes para o pecúlio devido aos libertos; se o valor da gratificação pecuniária seria razoável, conforme a média de valores do lugar onde estava localizado o estabelecimento, deduzidas as despesas de alimentação, vestimenta e saúde; se o respectivo estabelecimento teria condições de produzir rendas; se as instalações existentes na propriedade eram adequadas à saúde dos libertos ou precisavam de

⁵¹⁷ BRASIL. Decreto 9.602 de 12 de junho de 1886. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9602-12-junho-1886-543354publicacaooriginal-53585-pe.html>. Acesso em: 13/04/2018.

⁵¹⁸ Idem.

melhoramentos para se instalar o novo regime; e ainda sobre a quantidade e qualidade da vestimenta e alimentação oferecida a cada liberto, de acordo com as especificidades do lugar⁵¹⁹.

No contrato, constariam os direitos concedidos aos libertos, como: alimentação, vestimenta, ensino primário, trato das enfermidades e pagamento do pecúlio, observando o regimento interno do estabelecimento⁵²⁰. No mesmo contrato, também deveriam constar as obrigações dos libertos, como: prestar com fidelidade e diligência os serviços no estabelecimento onde foi libertado, por um prazo de cinco anos; obedecer ao regimento interno da propriedade, às recomendações do ex-senhor, dos mestres e administradores; não se dar a vícios que o inutilizem para o serviço; não tomar parte em acordo para interrupção do serviço e do ensino oferecido no estabelecimento; não causar danos às respectivas propriedades. Nos regimentos internos dos respectivos estabelecimentos, constavam ainda a forma da caderneta do pecúlio, que precisava ser entregue ao liberto, e a forma como seria inserida diariamente na caderneta a gratificação pecuniária, assim como as matérias e horários do ensino primário.

Caso houvesse queixas de ambas as partes, cabia ao juiz de órfãos a averiguação e a definição da penalidade dos responsáveis. Se o infrator fosse o ex-senhor, era punido com multas que poderiam variar de 60\$000 a 200\$000 réis, e tais valores eram encaminhados para o Fundo de Emancipação. O não-pagamento das multas poderia incorrer na prisão, até que fosse quitado o valor. Se o liberto necessitasse de recolhimento à enfermaria, abonava-se, a cada ano, até 60 dias de serviço; em outros casos, não havia a gratificação de abono. Nas enfermarias das propriedades, precisava existir um livro para que fossem assentadas as entradas e saídas dos doentes. No caso de óbito, o dono do estabelecimento tinha 48 horas para informar ao juiz de órfãos sobre o acontecido⁵²¹.

O decreto previa, ainda, que seriam excluídos das libertações pelo Fundo de Emancipação os escravizados inválidos ou considerados incapazes e os que houvessem fugido do domicílio de seus proprietários. A obrigação de prestação de serviços deveria ser cessada

⁵¹⁹ Averiguados todos os elementos exigidos e diligências complementares que poderiam ser requeridas pelo juiz de órfãos, o curador concluiria o parecer remetendo-o à presidência da província e, quando o estabelecimento estivesse localização no corte, remeter ao próprio Ministério da Agricultura. Concluídas todas as etapas do processo burocrático, o juiz de órfãos emitiria a minuta do contrato que deveria ser assinado pelo proprietário requerente, pelo representante da fazenda no município e pelo curador geral. Ver: BRASIL. Decreto 9.602 de 12 de junho de 1886. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9602-12-junho-1886-543354publicacaooriginal-53585-pe.html>. Acesso em: 13/04/2018.

⁵²⁰ Os libertos não eram obrigados a desenvolver serviços estranhos ao estabelecimento, nem além do tempo fixado no contrato ou superiores às suas forças. Não trabalhavam nos domingos e dias guardados. Deveria ser garantida a proteção para si e para suas famílias contra tentativas do ex-senhor, pessoas da família, prepostos ou hóspedes e permissão de tempo necessário para ir à missa e cumprir as obrigações de cristão. Ver: BRASIL. Decreto 9.602 de 12 de junho de 1886. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9602-12-junho-1886-543354publicacaooriginal-53585-pe.html>. Acesso em: 13/04/2018.

⁵²¹ Idem.

nos casos gerais de extinção da escravidão ou nos de invalidez, e ainda nos casos particulares por ter alcançado a idade necessária, findado o prazo do contrato. Os libertos maiores de 65 anos poderiam requerer ao juiz de órfãos a mudança de domicílio, e, para isso, precisariam provar que possuíam meios de obter sua subsistência em outra localidade ou se comprometer com pessoa idônea que lhes assegurasse remuneração e garantia de estabilidade.

Para tanto, o juiz de órfão ouviria o ex-senhor e o curador geral antes de proferir a decisão, cabendo ainda ao curador geral e ao juiz de órfãos da nova localidade do liberto a autorização para a realização da mudança. Nos casos de libertos pelo Fundo de Emancipação, o município em que foi concedida a alforria deveria ser seu domicílio durante o prazo de cinco anos, com exceção aos casos de moléstia e epidemias, se o liberto conseguisse um contrato mais lucrativo ou nos casos de união da sua família. Essa mudança devia ser requerida junto ao juizado de órfãos, contendo atestado de bom procedimento expedido pelo antigo proprietário ou mesmo pelo juiz de paz. Entretanto, a transferência de domicílio do liberto poderia ser questionada pelo locatário dos seus serviços, pelo credor, sobre possíveis dívidas, e pela autoridade policial, caso o liberto tivesse sido acusado ou indiciado em crime⁵²².

Aos chefes de polícia, aos delegados e aos subdelegados caberia observar se algum liberto abandonou seu domicílio, e apreendê-lo para explicações. Na hipótese de comprovado o abandono, o liberto deveria ser encaminhado para o responsável pelo trabalho de onde havia evadido. Os casos de exceção eram: ter ocorrido ameaça ou haver perigo iminente, requerer mudança de domicílio, ou procurar mulher e/ou filhos perdidos. O art. 15 do decreto previa que também incorreriam no crime previsto no art. 260 do Código Penal os indivíduos que recebessem em casa ou propriedade, ou ocultassem escravizados alheios, se dentro de 15 dias da chegada do cativo não informassem ao juiz de paz ou ao inspetor de quartelão, estabelecendo que “aquele que receber escravo maltratado por castigos exagerados ou foragidos por temor de ameaças graves, deveria apresentá-lo, no prazo mais breve possível a autoridade mais próxima para proceder como era de direito”⁵²³.

Além dos dispositivos legais previstos na lei e nos dois decretos elaborados pelo Governo Imperial, muitas orientações foram dadas ao longo de sua vigência. Até meses antes da aprovação da Lei Áurea, o Ministro da Agricultura emitia suas recomendações através de seus relatórios ministeriais. No relatório de 1888, argumentou que era necessário diminuir “as contingências por que passa a lavoura”, provocadas pela permanência da escravidão. Para o

⁵²² Idem.

⁵²³ Idem.

ministro, era preciso “adiar o perigo não superá-lo”, resumindo a ótica escravista e o vínculo senhorial da elite às vésperas da abolição⁵²⁴.

Após afirmar que a Lei nº 3270, de 28 de setembro de 1885, estava sendo executada com o mesmo zelo e respeito dispensados à Lei de 1871, o Ministro da agricultura afirmou que: “todas as classes da sociedade se acham compenetradas da indeclinável necessidade de resolver o magno problema, com as precauções imprescindíveis em assunto tão intimamente ligado a interesses da maior importância, por modo embora lento, mas definitivo e seguro”⁵²⁵.

Em seguida, mencionou o Regulamento nº 9.517, de 14 de novembro de 1885, e destacou o Aviso nº 4, de 27 de novembro do respectivo ano, enviado pelo Ministério da Agricultura aos presidentes de província. No aviso, o Ministério instava as coletorias e as outras repartições administrativas responsáveis pela matrícula instituída pelo decreto, destacando ainda a relevância da atuação do governo provincial e da população no cumprimento da lei:

Certo de que essa presidência não poupará diligência nem esforço para que as leis e os regulamentos relativos ao estado servil sejam executadas nessa província com o maior zelo, qual convém a objeto de tanta importância, confia igualmente o governo imperial, não só no concurso das autoridades que, em razão dos seus cargos, tiverem de intervir na execução de tais leis e regulamentos, mas também na cooperação de todos os cidadãos, cuja boa vontade muito pode contribuir para facilitar a observância escrupulosa daquelas disposições⁵²⁶.

É inevitável não pensar nas razões que levaram o Ministério a expedir um aviso com tais recomendações. A princípio, pode parecer que se trata de mera recomendação burocrática, entretanto, pensamos que se fazia necessário reiterar o papel dos órgãos governamentais e da população, no intuito mínimo de ver cumprida a legislação, visto que, quando se tratava da propriedade – em especial da propriedade escravizada –, os senhores escravizadores eram engenhosos em burlar os mecanismos legais. Uma evidência disso foi o conseguimento do aviso, que expunha:

Para execução do art. 4º da lei n. 3270 de 28 de setembro deste ano fixará o governo imperial os direitos e obrigações dos libertos e dos seus ex-senhores, bem como regulará a intervenção muito recomendável dos curadores gerais e das demais autoridades, as quais se refere aquele artigo, nos casos de prestação de serviços, de maneira que não se torne ilusória esta cláusula nem sema

⁵²⁴ Relatório apresentado à assembleia geral na terceira sessão da vigésima legislatura pelo ministro e secretário de estado dos negócios e obras públicas, Rodrigo Augusto da Silva, 1888.

⁵²⁵ Relatório apresentado à assembleia geral na primeira sessão da vigésima legislatura pelo Ministro e secretário de estado dos negócios da agricultura, comércio e obras públicas, Antonio da Silva Prado, 1886.

⁵²⁶ Idem.

expostos os libertos a trabalho incompatível a idade ou por maior prazo do que institui a lei⁵²⁷.

Portanto, se fazia necessário a observância da aplicação da legislação, para que esta não fosse burlada e, com isso, os libertos continuassem em condição de cativo. O aviso esclareceu ainda que o regulamento aprovado pelo Decreto nº 9.517, de 14 de novembro, estabeleceu as formalidades que, para garantia dos libertos em razão da idade, deviam ser observadas, com intervenção dos juizes de órfãos, no fim de cada trimestre, a contar da data do encerramento da nova matrícula. A fixação desse prazo foi determinada pela necessidade de aguardar que constassem, na mesma matrícula, os escravizados existentes nas diversas localidades, porque eram livres os não inscritos, sem dependência de qualquer título ou formalidade, do mesmo modo que os não incluídos no especial arrolamento dos libertos de 60 a 65 anos ficariam isentos da obrigação de serviços, entrando *ipso facto* no gozo de inteira liberdade. Essa medida foi largamente criticada e vista como descumprimento da legislação vigente, uma vez que concedia a libertação após o prazo final da nova matrícula.

O Ministério da Agricultura esforçava-se para deixar bem claro – muitas vezes chegava a ser repetitivo – aos governos provinciais e, por conseguinte, às autoridades judiciárias, aos funcionários da burocracia estatal e aos senhores como os escravizados sempre estavam a par das questões políticas inerentes à libertação, também a eles:

Convém, todavia, acautelar, e para este ponto chamo especialmente a atenção de V. Ex., que possam considerar-se subordinados a qualquer condição de tempo, ou a formalidade de qualquer natureza, os direitos estabelecidos por aquele ato legislativo a favor dos antigos escravos de 60 anos, ou maiores desta idade, bem como dos que forem atingidos aquela idade. Nenhuma cautela sendo demasiado ou supérflua para assegurar o gozo pacífico e incontestado da liberdade, com todos os seus consectários morais e jurídicos, tenho por muito recomendado a V. Ex. de a maior publicidade às seguintes declarações, tornando-as conhecidas de todas as autoridades que por qualquer modo tiverem de intervir na execução das leis e dos regulamentos referentes ao estado servil⁵²⁸.

O “zelo” pela aplicação correta da legislação de 1885 pode ser entendido como um esforço último por parte dos conservadores escravistas que, ao assegurar o cumprimento das leis, garantissem também o gradualismo inscrito no texto legal. Descumprir a legislação seria, nessa altura, findar a escravidão antes do previsto e todo esforço do parlamento, inclusive a propositura de Dantas, em 1884, teria sido em vão. Era necessário fazer a população

⁵²⁷ Idem.

⁵²⁸ Idem.

compreender que a frágil amarra legal que segurava a escravidão, que estava sob ruptura e qualquer falha, poderia custar todo o sistema escravista. Por isso, o Ministério da Agricultura elaborou as seguintes recomendações:

I- Os escravos de 60 a 65 anos e os que forem completando a idade de 60 anos são libertos desde logo, para todos os efeitos, sem dependência de nenhum título ou formalidade, com a cláusula única de prestarem serviços aos ex-senhores pelo prazo de três anos, e não sendo exigida a prestação de tais serviços além da idade de 65 anos.

II- Os escravos de 65 anos ou maiores desta idade, e os que a forem completando, são libertos desde logo para todos os efeitos, sem nenhuma cláusula ou obrigação de serviços, nem dependência de título ou formalidade, devendo tais libertos permanecer em companhia dos ex-senhores, salvo se preferirem adquirir por outro modo meios de subsistência e para isto forem julgados aptos pelos juízes de órfãos.

III- O estado de liberdade, assim adquirido por força de disposição legislativa, independe de qualquer averbação ou registro, bem como de qualquer ato ou declaração do ex-senhores, resultando *ipso facto* da idade, à qual será computada pela que constar da matrícula atual com adição do tempo decorrido, sendo que, si a idade houver sido declarada por anos, será adicionado como ano completo o em que tiver sido efetuada a matrícula⁵²⁹.

De acordo com a nova matrícula, o aviso ministerial recomendava que os libertos sexagenários fossem listados “cuidadosamente” pelo funcionário encarregado, remetendo essas relações aos juízes de órfãos. De posse de tais relações, os juízes de órfãos mandariam intimar os ex-senhores, pelo modo estabelecido no inciso 3º do supracitado art. 11, para que ficassem inteirados do novo estado dos antigos escravos, sendo que a falta de intimação nem um dano poderia acarretar para os libertos, que o eram e ficariam sendo, para todos os efeitos legais, não subordinados a nenhuma formalidade.

Recomendava ainda que, após a primeira matrícula, os responsáveis deveriam, trienalmente, remeter aos juízes de órfãos os escravizados que atingissem a idade de 60 anos, devendo o juiz remeter ao Ministério as listas com a mesma regularidade. O esforço do Ministério para ver cumprida a lei repercutiu nas províncias, fazendo com que as presidências delas, assim como o judiciário responsável pela observância de sua aplicação, se envolvessem de maneira a exigir sua aplicação. Conforme temos apontado, tal acordo elaborado pela elite política, como demanda dos grandes proprietários rurais e expresso na legislação, era o último esforço no sentido de prolongar a escravidão brasileira.

A recomendação final do aviso ministerial para deixá-lo informado das listas dos sexagenários evidencia o esforço do Ministério para ficar a par do modo como a legislação

⁵²⁹ Idem.

estava sendo aplicada. Tais informações foram chegando aos poucos ao Ministério da Agricultura. Os primeiros dados da população sexagenária nos dão indícios para compreendermos o impacto que a legislação causaria no cotidiano das relações escravistas, justificando a resistência do parlamento em aprová-la. A província com o maior número de cativos sexagenários era Minas Gerais, com 18.593 cativos, seguida pelo Rio de Janeiro e a Capital do Império, que somavam um total de 14.085 escravizados⁵³⁰.

Assim, as províncias do Rio de Janeiro e de Minas Gerais detinham juntas 32.678 cativos que seriam libertados pela Lei dos Sexagenários. Em seguida, vinham as províncias de Pernambuco, com 3.204; Espírito Santo, com 1.224; e Alagoas, com 1.072 escravizados sexagenários. As províncias com os menores números eram Santa Catarina, com 106 escravizados; Goiás, com 213 cativos; Mato Grosso, com 231; Rio Grande do Sul, com 243 cativos; Paraná, com 278; São Paulo, com 363 cativos; Paraíba do Norte, com 602 cativos; e Maranhão, com 635⁵³¹.

De acordo com o relatório ministerial, em 1886, foram libertadas 70.183 pessoas escravizadas, tendo permanecido no cativeiro 1.346.648. Para os anos de 1884 e 1885, os dados são mais específicos. Em 1884, foram manumitidos um total de 131.794 escravizados, sendo 44.573 a título oneroso e 87.221 a título gratuito, permanecendo, assim, no cativeiro 1.240.806 pessoas. Para o ano de 1885, 177.656 cativos foram libertados, destes, 69.430 a título oneroso e 108.226 a título gratuito, permanecendo em cativeiro 1.133.223⁵³².

Desse modo, percebemos que houve um aumento no número das concessões de alforrias entre 1883 e 1885. Nesse pequeno intervalo, foram libertados 379.633 escravizados. Entretanto, os dados exibidos pelo Ministério da Agricultura apresentam uma contradição aparente, pois, se fizermos uma simples subtração do número de escravizados em 1883 e 1885, veremos que houve uma diminuição de 213.420 cativos, em contrapartida, como mencionamos há pouco, houve a manumissão de 379.633 pessoas. Esses dados nos levam a pensar que o número de cativos alforriados não confere com a diminuição da população cativa em geral⁵³³.

⁵³⁰ Relatório apresentado à assembleia geral na primeira sessão da vigésima legislatura pelo Ministro e secretário de estado dos negócios da agricultura, comércio e obras públicas, Antonio da Silva Prado, 1886.

⁵³¹ As províncias que não foram citadas não haviam encaminhado os dados quando da elaboração do relatório ministerial. Ver: Relatório apresentado à assembleia geral na primeira sessão da vigésima legislatura pelo Ministro e secretário de estado dos negócios da agricultura, comércio e obras públicas, Antonio da Silva Prado, 1886.

⁵³² O relatório apresenta ainda os dados referentes ao sexo dos cativos. Em 1884, havia 651.876 homens e 588.939 mulheres, prevalecendo a predominância dos homens. Em 1885, havia 598.635 homens e 534.593 mulheres.

⁵³³ Houve ainda o Decreto nº 9.602, de junho de 1886, que regulamentava os arts. 3º e 4º da Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 1885. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9602-12-junho-1886-543354-publicacaooriginal-53585-pe.html>. Acesso em: 13/04/2018.

Como previa o Regulamento 9.517, a nova matrícula foi encerrada em 1887, na qual não foi registrado nem um escravizado nas províncias do Amazonas e do Ceará. Além disso, muitos municípios – sobretudo o Rio Grande do Sul – não realizaram nenhuma matrícula de pessoas escravizadas. Os dados iniciais apresentados pelo Ministério da Agricultura, naquele ano, mostram que, de 14 províncias, juntamente ao município neutro, atingiu-se um total de 418 municípios, nestes foram rematriculados 535.251 cativos. Entre estes, estavam: Maranhão (com 11.200 cativos rematriculados), Piauí (com 5.548), Rio Grande do Norte (com 2.299), Pernambuco (com 26.252), Alagoas (com 1.124), Sergipe (com 16.887), Bahia (com 54.140), Espírito Santo (com 13.382), Município Neutro (com 7.484), Rio de Janeiro (com 158.567), São Paulo (com 71.601), Paraná (com 3.506), Santa Catarina (com 4.900), Rio Grande do Sul (com 8.363) e Minas Gerais (com 159.998)⁵³⁴.

O Ministério entendia que a diminuição da população cativa era uma constante em todo o Império e presumia que os dados gerais não excederiam o contingente de 650.000 escravizados, contribuindo para isso as manumissões, os óbitos e a alforria de cerca de 100.000 libertos devido à idade, asseverando que: “voluntariamente abstinido numerosos senhores de apresentar a matrícula os seus escravos e, por tanto, manumitindo-os tacitamente. Não é menos agradável registrar que no regime da nova matrícula tem sido concedidas numerosas alforrias gratuitas”⁵³⁵.

Especificamente sobre os libertos pela legislação de 1885, o mesmo relatório expunha as informações iniciais sobre os que haviam sido requeridos à prestação de serviços, de acordo com o texto legal. Para Robert Conrad, os efeitos da Lei dos Sexagenários foram parciais, porque muitos proprietários não matricularam seus cativos, tornando-os libertos de acordo com a legislação. Todavia, mesmo tendo um resultado tímido e uma eficácia duvidosa, é necessário compreender que muitas mulheres e homens, depois de longos anos no cativeiro, reacenderam suas expectativas de liberdade⁵³⁶.

Como vimos, a prestação de serviços estava prevista na legislação, vinculando o liberto aos seus proprietários por mais alguns anos. Ainda de acordo com o relatório ministerial sobre os libertos arrolados para a prestação de serviços, havia a ausência das informações de várias províncias que, através da documentação consultada, não foram possíveis de serem obtidas. Segundo os dados, as províncias do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo são as que

⁵³⁴ Relatório apresentado à assembleia geral na segunda sessão da vigésima legislatura pelo ministro e secretário de estado dos negócios da agricultura, comércio e obras públicas, Rodrigo Augusto da Silva, 1887.

⁵³⁵ Idem.

⁵³⁶ CONRAD, Op. Cit., 1975.

possuíam o maior quantitativo de libertos sob prestação de serviços. Foi o próprio relatório ministerial que apontou incongruência com o baixo número de libertos sob prestação de serviços, ressaltando “grande desproporção” nesse quantitativo. Esperava-se que houvesse um número maior se fosse tomada como base a matrícula de 1872. A diferença entre os cativos que supostamente havia e os que foram de fato arrolados era de 32.705⁵³⁷.

Em 1888, o relatório do Ministério da Agricultura expunha a configuração da população escravizada em decorrência do sexo, da idade, do valor, do estado civil, da profissão e do domicílio. Muito provavelmente, foram os últimos dados acerca da população escravizada antes da assinatura da Lei Áurea. Logo após os dados, o Ministro da Agricultura, Rodrigo Augusto da Silva, destacou que os números apresentados poderiam ser ainda menores, em razão da morte de alguns cativos e da concessão de alforrias condicionais e incondicionais que estavam ocorrendo. O ministro afirmou ainda que “numerosos estabelecimentos agrícolas tem trocado a condição de todos os seus escravos, de um dia para outro, mostrando a experiência que essa mudança não tem trazido as perturbações que eram de antever, tratando-se de problema tão grave e complexo”⁵³⁸.

O declínio da população escravizada do Império era um fator evidente nas estatísticas produzidas naqueles anos, o que, por sua vez, incidiria nas “probabilidades em favor do movimento emancipador”. Entretanto, os méritos de tais feitos deveriam ser creditados aos proprietários dos escravizados, excluindo a ação do próprio Estado Monárquico e do Movimento Abolicionista. O ministro asseverou que,

Se por tal modo foram reduzidas as proporções do grave problema, esse generoso movimento deve-se a liberalidade particular, pois em quanto o fundo de emancipação produzia em 17 anos a alforria de 32.436 escravos, cabendo ao Estado a despesa efetiva de 18.237:115\$146, a baixa na matrícula, em menos de dois anos, com o concurso de todos os fatores, atingiu a 409.802, podendo representar a despesa, pela média geral ali verificada, de 246.810:338\$913, sujeito este cálculo a redução correspondente ao número de

⁵³⁷ O relatório ministerial não informou a quantidade de todas as províncias quando descreveu os sexagenários que haviam sido presumíveis e os que foram arrolados. As províncias descritas foram (P = presumível/ A = arrolado): Pernambuco (P = 8.563/A = 169), Sergipe (P = 1.443/A = 204), Espírito Santo (P = 1.404/ A = 361), Município Neutro (P = 3.033/A = 125), Rio de Janeiro (P = 25.889/A = 9.274), Paraná (P = 392/A = 10), Santa Catarina (P = 599/A = 10), Rio Grande do Sul (P = 1.517/A = 6). Totalizando 42.864 presumíveis e 10.179 arrolados. Ver: Relatório apresentado à assembleia geral na segunda sessão da vigésima legislatura pelo ministro e secretário de estado dos negócios da agricultura, comércio e obras públicas, Rodrigo Augusto da Silva, 1887.

⁵³⁸ A finalidade da tônica do relatório ministerial era apaziguar possíveis receios, “pode haver e tem-se dado deslocação de trabalhadores, mas não propriamente desorganização do trabalho a ponto de suspeitar-se a existência de uma crise de consequências duradouras e iminente perigo para todas as classes da sociedade”. Ver: Relatório apresentado à assembleia geral na terceira sessão da vigésima legislatura pelo ministro e secretário de estado dos negócios e obras públicas, Rodrigo Augusto da Silva, 1888.

óbitos, nesse período, que pouca influência pode ter, pois não houve alteração nas condições sanitárias, que nas cidades quer nos centros agrícolas⁵³⁹.

O ministério atribuía o reduzido número de cativos naqueles últimos anos às alforrias praticadas pelos senhores, em oposição às realizadas pelo próprio Estado Monárquico, ou seja, o governo reconhecia que a iniciativa particular se sobrepunha às ações públicas nesse processo final de superação da escravidão, afirmando ainda que “se tem dado em larga escala as alforrias incondicionais, substituindo o fazendeiro o trabalho escravo pelo trabalho livre, sem as dependências e favores da lei de 28 de setembro de 1885”. De fato, após a Lei dos Sexagenários, aumentou o número de alforrias particulares, como uma forma de manter o domínio senhorial nos recém-libertos. Somamos a isso o tráfico interprovincial e as fugas individuais e coletivas.

Como alternativa, os proprietários estavam agindo “dispensando o serviço dos ingênuos, contratando o serviço dos libertos, procurando um sucedâneo no trabalhador europeu”, e, por isso, “o governo não pode deixar de acompanhar as aspirações do país, entrando convosco nesse concurso de vista e esforços para o justo equilíbrio dos interesses nacionais”. O que estava evidente era que os esforços da elite brasileira e os arranjos legais para prolongar a escravidão o quanto fosse possível dava seus sinais de esgotamento.

Quadro 14 - População escravizada do Brasil em relação à idade, 1888

Províncias	Menores de 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 55	De 56 a 60	Total
Pará	6.065	2.619	1.315	411	125	10.535
Maranhão	16.666	8.184	5.423	1.892	1.281	33.446
Piauí	5.287	2.014	1.172	359	138	8.970
Ceará	70	23	6	9		108
Rio Grande do Norte	1.827	771	409	126	34	3.167
Paraíba do Norte	5.084	2.174	1.486	455	249	9.448
Pernambuco	20.112	10.533	7.114	2.107	1.256	41.122
Alagoas	7.437	3.889	2.640	867	436	15.269
Sergipe	8.168	4.198	2.927	1.083	499	16.875
Bahia	40.051	18.511	11.489	4.022	2.765	76.838
Espírito Santo	6.817	3.416	2.053	650	445	13.381
Rio de Janeiro	67.138	45.915	28.668	10.427	10.273	162.421
Município Neutro	3.759	1.755	1.167	460	347	7.488
São Paulo	44.781	33.867	19.679	5.520	3.382	107.329
Paraná	2.018	813	489	128	65	3.513
Santa Catarina	2.939	1.185	547	139	67	4.927
Rio Grande do Sul	5.233	2.090	792	207	120	8.442
Minas Gerais	88.696	51.534	33.342	11.206	7.174	191.952
Goiás	2.683	1.270	681	237	84	4.955
Mato Grosso	1.343	965	598	245	82	3.233

⁵³⁹ Idem.

Total	336.174	195.174	122.097	40.600	28.822	723.419

Fonte: relatório apresentado à assembleia geral na terceira sessão da vigésima legislatura pelo ministro e secretário de estado dos negócios e obras públicas, Rodrigo Augusto da Silva, 1888.

Quadro 15 - População escravizada do Brasil em relação ao valor, 1888

Províncias	Menores de 30 anos	31 a 40 anos	41 a 50 anos	51 a 55 anos	56 a 60 anos	Total
Pará	4.175:600\$000	1.793:863\$000	675:645\$500	156:930\$000	23:500\$000	6.825:538\$500
Maranhão	13.113:274\$000	5.688:125\$000	2.808:775\$000	660:600\$000	229:100\$000	22.499:874\$000
Piauí	4.180:944\$500	1.397:050\$000	600:775\$000	125:738\$000	27:466\$429	6.331:973\$929
Ceará	56:700\$000	13:875\$000	3:300\$000	3:300\$000		77:175\$000
Rio Grande do Norte	1.377:486\$000	507:256\$000	199:100\$000	44:755\$000	6:400\$000	2.134:987\$000
Paraíba do Norte	3.881:690\$000	1.443:180\$000	740:100\$000	150:900\$000	43:300\$000	6.259:230\$000
Pernambuco	15.780:247\$500	7.300:138\$000	3.590:845\$000	725:365\$000	222:640\$000	27.619:235\$500
Alagoas	5.709:329\$500	2.658:435\$000	1.297:950\$000	295:750\$000	77:540\$000	10.039:004\$500
Sergipe	6.337:090\$000	2.931:300\$000	1.517:870\$000	402:100\$000	91:500\$000	11.279:860\$000
Bahia	31.542:677\$000	12.821:741\$000	5.807:789\$000	1.398:280\$000	484:280\$000	52.054:767\$000
Espírito Santo	5.322:367\$000	2.405:215\$000	1.028:\$000	221:825\$000	84:250\$000	9.061:922\$000
Rio de Janeiro	53.043:027\$000	32.201:805\$000	15.181:272\$500	3.663:551\$000	1.806:595\$000	105.896:250\$500
Município Neutro	2.927:025\$000	1.219:067\$000	606:697\$000	158:959\$999	62:550\$000	4.974:289\$000
São Paulo	35.478:589\$000	24.710:378\$000	10.706:513\$000	2.042:635\$000	619:696\$000	73.557:811\$000
Paraná	1.589:390\$000	567:700\$000	254:100\$000	48:610\$000	11:400\$000	2.465:200\$000
Santa Catarina	2.205:113\$000	814:950\$000	281:511\$000	64:960\$000	13:175\$000	3.379:200\$000
Rio Grande do Sul	4.080:100\$750	1.366:082\$855	407:830\$000	72:150\$000	21:180\$000	5.947:363\$605
Minas Gerais	69.830:658\$000	36.722:674\$000	17.479:780\$000	3.995:400\$000	1.287:776\$000	129.316:288\$000
Goiás	2.074:523\$000	867:789\$000	349:045\$000	80:940\$000	14:700\$000	3.386:997\$000
Mato Grosso	1.042:997\$000	663:060\$000	312:170\$000	85:070\$000	14:450\$000	2.117:757\$000
Total	263.748:828\$250	138.093:683\$855	63.849:393\$000	14.391:809\$000	5.141:498\$429	485.225:212\$534

Fonte: relatório apresentado à assembleia geral na terceira sessão da vigésima legislatura pelo ministro e secretário de estado dos negócios e obras públicas, Rodrigo Augusto da Silva, 1888.

Como percebemos, a partir do Quadro 14, a população cativa menor de 30 anos era de 336.174 (47%); de 31 a 40 anos, era de 195.174 (27%); de 41 a 50 anos, era de 122.097 (17%); de 51 a 55 anos, era de 40.600 (6%); e de 56 a 60, era de 28.822 (4%), totalizando 723.419 cativos. Esse quantitativo correspondia ao valor de 485.225:212\$534, o que demonstra o peso econômico que a mão de obra escravizada ainda exercia nesse período. Nessa configuração,

havia províncias com um elevado número de escravizados, como Minas Gerais, com 191.952; Rio de Janeiro, com 162.421; São Paulo, com 107.329; Bahia, com 76.838; Pernambuco, com 41.122; e Maranhão, com 33.446. Sobre o valor, os escravizados menores de 30 anos somavam no total 263.748:828\$250.

Se consideramos as províncias com os maiores contingentes, verificamos que, em Minas Gerais, o valor médio desses cativos era em torno de 788\$000 e, em São Paulo, era de 793\$000, levando em consideração que a lei estabelecia o valor máximo para esse grupo de escravizados em 900\$000 mil réis. Assim, o valor real estava abaixo daquele que a lei estabelecia. É importante lembrar que, nessa categoria específica, enquadravam-se os cativos acima de 15 anos e abaixo de 30, visto que, com a Lei do Rio Branco, em vigor desde 1872, os menores de 15 anos naquela data eram considerados ingênuos e não poderiam ser vendidos.

Esses valores eram semelhantes nas províncias com os menores quantitativos, como no Rio Grande do Norte, que possuía 1.827 cativos, cujo valor médio era de 754\$000 mil réis. Na província de Mato Grosso, que possuía 1.343 escravizados com menos de 30 anos, o valor médio era de 776\$000 mil réis. Na Paraíba do Norte, que possuía a quantidade de 5.084 escravizados, o preço médio do cativo nessa faixa etária era de 764\$000 mil réis.

De modo geral, a população escravizada, no último ano de vigência da escravidão, estava em torno de 723.419 pessoas cativas. Desse total, 384.615 (53%) eram do sexo masculino e 338.804 (47%) do sexo feminino, indicando, portanto, um quantitativo aproximado nesse aspecto. Sobre o estado civil, grande parte foi catalogado como solteira, em uma quantia de 632.210 (87%) cativos, sendo ainda 76.804 (11%) casados e 14.105 (2%) viúvos. A maioria dos escravizados estava trabalhando na agricultura, num total de 611.195 (85%) cativos. Nesse contexto, 51.937 (7%) eram artistas e 60.287 (8%) trabalhadores por jornada; 74.191 (10%) habitavam em domicílios urbanos e 652.228 (90%) em domicílios rurais⁵⁴⁰.

As províncias com os maiores números de cativos sexagenários eram Rio de Janeiro, que, somado o quantitativo do município neutro com o da província, atingia um total de 9.621 escravizados (51%); seguido por Minas Gerais, que detinha 4.121 cativos (22%); São Paulo, com 2.553 (12%); Bahia, que possuía 1.001 (5%); e Maranhão, que possuía 452 escravizados (2%). No mesmo patamar, estavam as províncias do Pernambuco, de Sergipe e de Alagoas, cada uma com pouco mais de 200 cativos. O Piauí detinha 39 sexagenários, a Paraíba do Norte detinha 34 cativos e o Pará detinha 26 cativos. Entre as províncias com os menores

⁵⁴⁰ Os quadros com os números das pessoas escravizadas em relação ao sexo, estado civil, profissão e domicílio estão no Anexo E. Ver também: relatório apresentado à assembleia geral na terceira sessão da vigésima legislatura pelo ministro e secretário de estado dos negócios e obras públicas, Rodrigo Augusto da Silva, 1888.

quantitativos, estavam Goiás e Mato Grosso, ambas com 20 escravizados, Paraná e Santa Catarina com 10, Rio Grande do Norte com 7 e o Rio Grande do Sul com 6, totalizando 18.946⁵⁴¹.

Ao analisar esses números, Robert Conrad afirmou que houve um pequeno registro dos sexagenários se comparado com as estimativas esperadas. Estipulava-se 90.713, registraram-se 18.946. Para o autor, os motivos para isso eram o falecimento e a ausência de informações corretas por parte dos proprietários, na ânsia de burlarem a legislação em seu próprio benefício. Parte significativa dos escravizados sexagenários foi alforriada mediante a prestação de serviços, antes da promulgação da nova legislação, como forma de garantir, por mais alguns anos, o vínculo do liberto com seu proprietário e a utilização da sua força de trabalho. Na Paraíba do Norte, seguramente ocorreu processo semelhante⁵⁴².

Desse total, a maioria era constituída por escravizados do sexo masculino, alcançando o total de 12.344 (65%), em contraste a 6.102 do sexo feminino (35%). Sobre a idade, 7.269 escravizados possuíam 60 anos (38%); 3.625 tinham 61 anos (19%); 2.476 possuíam 62 anos (13%); 3.216 tinham 63 anos (17%); e 2.360 possuíam entre 64 e 65 anos (13%). Sobre o estado civil dos escravizados sexagenários, percebemos que a grande maioria foi indicada como solteira, 14.677 (78%). Como casados, foram indicados 3.192 (17%) e 1.077 viúvos (5%). Os dados do Ministério da Agricultura traziam informações sobre a profissão e o domicílio dos escravizados.

Sobre a profissão, 17.248 eram agricultores (91%), 1.099 eram artistas (6%) e 599 eram jornalheiros (3%). Acerca do tipo de domicílio, 1.655 foram categorizados como residentes em domicílios urbanos e 17.291 em domicílios rústicos. Os dados gerais nos possibilitam elaborar as seguintes assertivas sobre a população escravizada sexagenária: estava em sua maioria localizada nas províncias do Sul; de predominância masculina; sem vínculos matrimoniais reconhecidos; trabalhando na agricultura e habitando em domicílios rústicos.

Conhecemos melhor os escravizados e libertos sexagenários da Paraíba do Norte na seção seguinte.

4.3 DA *MÍSERIA ESCRAVIDÃO*: OS ESCRAVIZADOS SEXAGENÁRIOS NA PARAÍBA DO NORTE

⁵⁴¹ Os quadros com os quantitativos e as descrições de sexo, idade estado civil, profissão e domicílio sobre os libertos sexagenários estão no Anexo F. Ver também: relatório apresentado à assembleia geral na terceira sessão da vigésima legislatura pelo ministro e secretário de estado dos negócios e obras públicas, Rodrigo Augusto da Silva, 1888.

⁵⁴² CONRAD, Op. Cit., 1975.

A poetisa Alice Augusta de Loureiro Fernandes publicou um poema no *Diário da Parahyba* meses antes da aprovação da “Lei dos Sexagenários”. O poema narra uma cena de violência praticada contra uma escravizada “já idosa” que, ao ser surrada até desfalecer, “nem um gemido soltava”, sob a presença de seu senhor, que não se comove com a cena de violência. O texto se encerra com a intervenção divina que, através do envio de um raio dos céus, atinge o vil algoz, levando-o a uma morte instantânea. Ao final, temos uma escravizada idosa que resiste corajosa e silenciosamente aos horrores da escravidão, um algoz morto, que, embora não saibamos sua condição jurídica, certamente teria uma ligação com o cativo, e um senhor cruel e perverso. Fiquemos então com a cativa idosa⁵⁴³.

Vimos que a população escravizada da Paraíba do Norte, ao longo de todo o século XIX, foi decrescendo paulatinamente, como asseverou Diana Soares Galliza e Solange Pereira da Rocha⁵⁴⁴. As décadas finais da escravidão apresentaram uma diminuição acentuada dessa população. No ano de 1872, a província possuía 21.526; dois anos depois, em 1874, houve um pequeno aumento, possuindo 25.817; em 1883, 20.637; em 1884, 19.778; em 1885, 18.824; em 1886, 18.785; em 1887, 9.106; atingindo 9.448 em 1888, ano da abolição⁵⁴⁵.

Como vimos, um ano antes da aprovação da Lei Saraiva-Cotegipe, a Paraíba do Norte apresentava um total de cerca de 19.778 escravizados, sendo 9.207 homens e 10.571 mulheres⁵⁴⁶. De acordo com o arrolamento geral apresentado pelo então presidente da província, dois anos após a aprovação da legislação, o quantitativo diminuíra para 4.059 homens e 5.037 mulheres, totalizando 9.106 escravizados, conforme o Quadro 16, a seguir⁵⁴⁷. Essa diminuição da população cativa representou a terceira maior queda de todo o Império, atingindo

⁵⁴³ O trecho do mencionado poema era: Eu vi... o algoz sorrava/ Uma escrava já idosa/ Que sina/ Nem um gemido soltava/ O vil senhor não se aterra/ Ao ver que a triste/ enfraquece/ Depois ela desfalece/ Quase morta cai por terra./ Horror! Então eu bradava/ Tende, meu Deus, compaixão/ Da mísera escravidão/ Enquanto eu assim falava/ Desceu um raio dos céus/ Por ele o algoz – serpente/ Foi morto instantaneamente/ Era o castigo de Deus!, ver: FERNANDES, Alice Augusta de Loureiro. Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 14 de abril de 1885.

⁵⁴⁴ O maior percentual da população cativa da província ocorreu entre o final do século XVIII e o início do século XIX, com pouco mais de 20% do total da população. Durante a primeira metade do Oitocentos, houve um leve crescimento real dessa população, que passou de 17.633 escravizados, em 1811, para 28.546, em 1851, entretanto, se comparado ao total da população provincial, o percentual de pessoas escravizadas teria, dessa forma, diminuído, uma vez que, em 1811, representava 13,4% enquanto, em 1851, 5,7% do total da população. Ao longo da segunda metade do século XIX, esse percentual foi diminuindo ao ponto de atingir 5,7 % em relação à população livre. Sobre o assunto, ver: GALLIZA, Op. Cit., 1979; ROCHA, Op. Cit., 2009.

⁵⁴⁵ SILVA, Op. Cit., 2016.

⁵⁴⁶ Naquele ano, a província teria recebido um valor de 31:200\$000 réis como recursos do Fundo de Emancipação. Desde a criação do fundo até aquela data foram libertados 529 escravizados. Ver: Relatório com que o Exm. Sr. Dr. José Ayres do Nascimento abriu a assembleia legislativa provincial desta província no dia 1 de agosto de 1884 e ofício com que passou a administração ao Exm. Sr. Dr. Antonio Sabino, do Monte.

⁵⁴⁷ Fala com que o Exm. Sr. Dr. Geminiano Brazil de Oliveira Góes, presidente da província, abriu uma segunda assembleia da legislatura da Assembleia da Província da Parahyba em 3 de agosto de 1887.

uma cifra de 49,8% de declínio. Em primeiro lugar, estava o município neutro (a capital do Império), com 74,9% e, em segundo, o Rio Grande do Norte⁵⁴⁸.

Quadro 16 - Arrolamento geral dos escravizados da Paraíba do Norte, 1886 - 1887⁵⁴⁹

Município	Escravizados	Masculino	%	Feminino	%
Capital	466	174	37%	292	63%
Santa Rita	528	260	49%	268	51%
Conde	103	48	47%	55	53%
Mamanguape	686	311	45%	375	55%
Pilar	759	357	47%	492	53%
Ingá	420	180	43%	249	57%
Alagoa Nova	204	92	45%	112	55%
Alagoa Grande	229	92	40%	137	60%
Areia	414	181	44%	233	56%
S. João	817	346	42%	471	58%
Cabaceiras	157	63	40%	94	60%
Patos	211	92	44%	119	56%
Piancó	290	133	46%	157	54%
S. Luzia do Sabugy	112	45	40%	67	60%
S. João de Souza	75	27	36%	48	64%
Brejo do Cruz	139	61	44%	78	56%
Catolé do Rocha	108	47	44%	61	56%
Campina Grande	513	218	43%	295	57%
Souza	223	101	45%	122	55%
Pilões	176	92	52%	84	48%
Teixeira	100	43	43%	57	57%
S. José de Piranhas	16	9	56%	7	44%
Cajazeiras	47	16	34%	31	66%
Pedras de Fogo	585	283	48%	302	52%
Bananeiras	323	141	44%	182	55%
Independência	535	259	49%	276	51%
Alagoa do Monteiro	217	97	45%	120	55%
Cuité	156	83	53%	73	47%
Misericórdia	183	68	38%	115	62%
Serra da Raiz	208	97	47%	111	53%
Araruna	91	47	52%	44	48%
Total	9.106	4.059	45%	5.037	55%

Fonte: fala com que o exm. Sr. Dr. Geminiano Brazil de Oliveira Góes, presidente da província, abriu uma segunda assembleia da legislatura da Assembleia da Província da Parahyba em 3 de agosto de 1887.

O Quadro 16 torna evidente uma característica predominante na escravidão paraibana, a de que essa população estava espalhada ao longo de toda a extensão territorial, do Litoral ao Sertão. Percebemos que os municípios com os maiores números de cativos eram São João do

⁵⁴⁸ Essas estatísticas sobre o declínio geral da população cativa do Império foram baseadas nos dados apresentados por: CONRAD, Op. Cit., 1975.

⁵⁴⁹ No presente quadro, não figuram os municípios de Pombal e Princesa por não terem ainda remetido as respectivas listas.

Cariri, com 817 pessoas; Pilar, com 759 cativos; Mamanguape, com 686; Ingá, com 635; Pedras de Fogo, com 585, Independência – atual Guarabira –, com 535; Santa Rita, com 528; Campina Grande, com 513; a Capital, com 466; Areia, com 414; Bananeiras, com 323; Piancó, com 290; Alagoa Grande, com 229; Souza, com 223; Alagoa de Monteiro, com 217; Patos, com 211; Serra da Raiz, com 208; Alagoa Nova, com 204; Misericórdia, com 183; Pilões, com 176; Cabaceiras, com 157; Cuité, com 156; Brejo do Cruz, com 139; Santa Luzia, com 112; Catolé do Rocha, com 108; Conde, com 103; Teixeira, com 100; Araruna, com 31; Cajazeiras, com 47; e São José de Piranhas, com 16, totalizando 9.106 cativos.

Se levarmos em consideração as características econômicas de cada município, veremos que os que tinham, como principal produto, a cana-de-açúcar (capital, Alagoa Grande, Alagoa Nova, Mamanguape, Areia, Pedras de Fogo, Santa Rita e Conde) detinham 3.215 dos cativos, os que se dedicavam ao algodão (Ingá, Independência, Cuité e Teixeira) possuíam 1.426, os que tinham como base a pecuária (Cabaceiras, Misericórdia, S. João do Cariri, S. Luzia do Sabugy, Alagoa do Monteiro, Patos, Piancó, Catolé do Rocha, Pombal, Souza, Cajazeiras) possuíam 2.440 e os que possuíam uma economia mista (Pilar, Bananeiras e Campina Grande) possuíam 1.595 cativos⁵⁵⁰.

O valor total dos cativos foi estipulado em 6:023:285\$000. Desse valor, a quantia maior representava os cativos menores de 30 anos, avaliados em 3:713:245\$000, as outras categorias identificadas juntas somavam 2:292:040\$000, lembrando que o valor dos escravizados havia sido tabelado de acordo com a Lei Saraiva-Cotegipe. Do total, 5.037 eram mulheres, representando 55,5%, e 4.059 eram homens, atingindo uma cifra de 44,5%. Essa predominância de mulheres na composição da população cativa da província foi verificada ao longo de todo século XIX⁵⁵¹.

Como em outras partes do Brasil, a execução da legislação ficou a cargo da administração provincial. Em janeiro de 1886, a presidência da província expediu uma circular endereçada aos juízes de órfãos da província exortando a respeito da atenção no cumprimento da legislação sobre “a liberdade aos escravos maiores de 60 anos”. Na circular, o presidente Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho recomendava o zelo e patriotismo na aplicação

⁵⁵⁰ Essa divisão dos municípios por características econômicas está presente em: Galliza (1979) e Sá (2009). Dessa forma, ficaram de fora Brejo do Cruz, S. José de Piranhas, Serra da Raiz e Araruna, além de Pombal e Princesa, que não figuram na tabela.

⁵⁵¹ Os valores correspondentes às faixas etárias das pessoas escravizadas da Paraíba do Norte entre 1886 e 1887 estão no Anexo G. Ver também: Fala com que o Exm. Sr. Dr. Geminiano Brazil de Oliveira Góes, presidente da província, abriu uma segunda assembleia da legislatura da Assembleia da Província da Parahyba em 3 de agosto de 1887.

dos dispositivos legais, a fim de “coadjudar o Governo Imperial no justo empenho que faz para a fiel observância das generosas medidas contidas naquela lei”⁵⁵².

Nos primeiros dias de março, foi enviada uma nova circular ao juiz de órfãos da Capital, que tratava sobre as dificuldades encontradas pelo juiz local na identificação da residência dos ex-senhores na freguesia de Santa Rita. O documento esclarecia que o juiz não conseguiu identificar a residência de muitos dos proprietários de escravizados maiores de 60 anos que foram informados pela coletoria da respectiva freguesia, alegando que “muitos daqueles ex-senhores, por constar mesmo que faleceram, mudaram-se ou foram libertados muitos dos ex-escravos”.

A recomendação da presidência da província era de que “ou por não ter conhecido o domicílio do senhor ou por qualquer outra circunstância cumpre que por edital o façam as convenientes declarações no sentido exigido pela lei devendo o edital ser reproduzido para maior publicidade na folha oficial”⁵⁵³. Em julho daquele ano, o ex-senhor Tertuliano Rodrigues Viana libertou Francisco e Luísa, ambos de 64 anos e casados, conforme estabelecia a legislação, mediante a prestação de serviços por um ano⁵⁵⁴. Meses depois, o juiz da capital informou ao presidente da província a libertação de escravizados que haviam atingido a idade de 60 anos⁵⁵⁵. Algumas listas dos sexagenários eram publicadas na imprensa provincial, fazendo com que a informação sobre essa legislação e concessão de alforrias chegasse também a outros escravizados⁵⁵⁶.

Em 8 de abril de 1886, o juiz municipal e de órfãos de Campina Grande, Manoel do Rego Mello⁵⁵⁷, declarou livre os escravizados, de acordo com as “prerrogativas legais”. Na lista que enviou para a presidência da província, constava apenas o nome do escravizado e do seu ex-senhor. Foram 65 sexagenários libertados, destes, 31 eram mulheres e 34 eram homens⁵⁵⁸. Entre os proprietários, constavam integrantes das principais famílias da localidade, a exemplo do tenente-coronel Honorato da Costa Agra e dos herdeiros de seu irmão José Francisco da

⁵⁵² Livro de correspondência dos magistrados, 1886. AWBD.

⁵⁵³ Livro de correspondência dos magistrados, 1886. AWBD.

⁵⁵⁴ Juízo d’órfãos do termo da capital da Parahyba do Norte, em 30 de outubro de 1886. AWBD, Ano 1886 Caixa 67 (A).

⁵⁵⁵ Juízo d’órfãos do termo da capital da Parahyba do Norte, em 9 de outubro de 1886. AWBD, Ano 1886 Caixa 67 (A).

⁵⁵⁶ Encontramos a publicação das listagens das seguintes localidades: Cidade da Paraíba, Santa Rita, São João do Cariri, Mamanguape, Piancó, Princesa, Pedras de Fogo, Souza, Misericórdia Campina Grande, Patos, Pombal, Pitimbú, Cabaceiras e Monteiro. As edições foram do *Jornal da Parahyba*, nas seguintes datas: 25/06/1886; 3/09/1886; 9/11/14/21/24 de setembro de 1886; 23/10/1886; 12/01/1887.

⁵⁵⁷ Bacharel em Direito pela Faculdade de Recife em 1881. Antes de assumir o juizado, ocupou o cargo de Promotor Público. Além de juiz municipal e de órfãos, foi professor particular em Campina Grande, ver: Hemeroteca Digital. *O Liberal Parahybano*, 17 de novembro de 1883; *Diário da Parahyba*, 7 de maio de 1885.

⁵⁵⁸ Ano 1886 Caixa 67 (A).

Costa Agra, um dos homens mais ricos do município e empenhado na defesa da escravidão. Outros grandes proprietários da região que tiveram que libertar cativos foram Manoel Gonçalves de Freitas e o Coronel Bento José Alves Viana⁵⁵⁹.

Coube também aos juízes de direito das municipalidades enviar à presidência provincial as listas com os nomes dos senhores e dos cativos, os números das matrículas, os estados civis e as localidades onde residiam. Remetido à presidência da província pelo juiz de direito de Mamanguape, João Rodolpho Velozo de Azevedo⁵⁶⁰, em 24 de agosto de 1886, o arrolamento dos cativos que atingiram a idade de 60 anos ou mais contava com um total de 110 cativos, sendo 55 homens e 55 mulheres. Destes, apenas 4 cativos possuíam 60 anos e, conforme a legislação, deveriam prestar serviços por 3 anos ao seu proprietário. A maioria dos escravizados listados possuíam entre 61 e 69 anos, em um total de 79 cativos⁵⁶¹.

Como estabelecia a legislação, os maiores de 60 anos, que cumprissem o período de prestação serviços, deveriam permanecer junto aos seus proprietários, sendo estes obrigados ao cuidado e à manutenção daqueles. Havia ainda 16 cativos que possuíam entre 70 e 79 anos, 6 entre 80 e 89 e uma cativa com 104 anos⁵⁶². O proprietário com o maior número de cativos era

⁵⁵⁹ Os proprietários dos cativos sexagenários de Campina Grande, eram: Manoel Luiz Cavalcante d'Oliveira, Carlos de Farias Oliveira, D. Thereza Maria, Luiz Gonzaga d'Araújo, João Leite de Farias, Elviria Barbosa da Anunciação, Francisco Martins d'Oliveira, Manoel Maria Pereira da Cunha, Galdino José de Farias, Miguel José de Mello, D. Leonor Maria da Silva, Antonio Freitas de Andrade, João Francisco Regio, Tenente-coronel Honorato da Costa Agra, Benjamim Gomes d'Albuquerque Maranhão, Manoel Joaquim d'Araújo, Felipe Neves dos Santos, Ignácio Pereira da Rocha, Severino Pereira de Souza, Agostinho Lourenço, Herdeiros de José Francisco da Costa Agra, João Marinho Falcão, Vicente Pereira de Barros, Manoel Mathias d'Araújo, Francisco de Lira Souza, Herdeiros de José Jerônimo Pereira da Silva, José Jerônimo Pereira da Silva, Galdino José de Farias, João José da Costa, Manoel Gonçalves de Freitas, Januário, Coronel Bento José Alves Viana, Dr. Bento José Alves Vianna, Joaquim Barbosa da Silva, Joaquim Francisco Pereira de Moraes, D. Rosalina Tertuliana de Almeida, Antonio de Souza Barbosa, Francisco Gomes de Mendonça, Raimundo Lourenço Vaz Ribeiro, Alexandre Baptista Maria dos Santos, Herdeiros de José Lourenço Vaz Ribeiro, D. Cosma Maria de Jesus. AWBD. Lista dos Escravizados sexagenários libertos em Campina Grande, 1886. Ano 1886 Caixa 67 (A). Sobre a dinâmica da escravidão em Campina Grande e as posses dos proprietários citados, ver: LIMA, Op. Cit., 2008.

⁵⁶⁰ O referido juiz esteve envolvido nas eleições de 1884, apoiando a candidatura de Antonio Alfredo da Gama e Mello, quando organizou em sua residência, em Mamanguape, uma reunião para manifestar apoio político à candidatura do referido candidato, o que nos levou a deduzir que ele possuía ligações com o Partido Liberal da província. Ver: Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 21 de outubro de 1884.

⁵⁶¹ Relação dos escravizados maiores de 60 anos em Mamanguape, 1886. AWBD, ANO 1886, Caixa 67 (A).

⁵⁶² Alguns dos proprietários e os libertos contemplados pela legislação eram: Manoel Fernandes de Carvalho, ele possuía 1 cativo chamado Félix, de 89 anos, e 3 cativas, Anna, de 74 anos, Dyna, de 62, e Manuela, de 60 anos. Dr. Augusto Carlos de A. A. possuía 4 cativos homens, Geraldo, de 62 anos, Luiz, de 64, e Julião e Germano, ambos com 69 anos de idade. Antonio de C. e Vasconcelos, morador da localidade denominada de Guarita, possuía 4 escravizados, Victoria, de 104 anos, Maria, de 74, José Pereira, de 74 anos, Joaquim, de 64, e Francisco, de 62. Francisco Alves de Maria Nóbrega possuía 5 cativos, que eram Antonio, de 69 anos, Gonçalo, de 68, Quitéria, de 68, Ignácio, de 62, e Luiz, de 62 anos. Sendo considerável o número de escravizados de mais idade entre a população cativa deste município, fica evidente que a manutenção desses indivíduos revela o apego dos senhores à escravidão, o que explicaria a permanência de uma mulher com 104 anos sob o jugo do cativo. Relação dos escravizados maiores de 60 anos em Mamanguape, 1886. AWBD, ANO 1886, Caixa 67 (A).

André de Albuquerque Maranhão, que possuía 18 escravizados maiores de 60 anos⁵⁶³. O senhor era natural do Rio Grande do Norte e senhor do Engenho Itapecerica em Mamanguape. Era um homem experimentado na província, tendo ocupado, por três oportunidades, o cargo de deputado provincial. Além disso, exerceu interinamente o cargo de Promotor Público de Mamanguape⁵⁶⁴.

Nas municipalidades do Sertão da província, a lei também se fez presente. Logo em maio de 1886, o juiz de órfão de Teixeira escreveu para o presidente da província, Antonio Herculano de Souza Bandeira, para informar que a respectiva localidade não possuía escravizados maiores de 60 anos⁵⁶⁵. Em junho, o juiz municipal e de órfãos de Princesa enviou um ofício à presidência da província informando sobre as libertações ocorridas, a exemplo do liberto João, de 76 anos, pertencente a José Pinto da Silva, morador do Rancho dos Homens, e de Maria do Ó, pertencente ao ex-senhor capitão Antonio José de Medeiros. Dos cativos libertos, seis foram considerados “aptos para seguirem os meios e subsistência, tendo eles declarados que não necessitam dos socorros de seus ex-senhores ficarão livres os mesmos ex-senhores da obrigação de alimentar e dar vestuário aos mesmos libertos”⁵⁶⁶.

Em julho de 1886, o juiz municipal do termo de Piancó informou que havia mandado afixar editais e comunicar a todos os ex-senhores sobre a necessidade de comparecerem diante do juizado para oficializarem a situação dos respectivos escravizados, “entretanto só compareceu um dos ex-senhores, que teve de assinar termo sujeitando-se a dar alimento e vestuário ao seu ex-senhor”. No mesmo ofício, o juiz informou ainda que, conforme o livro de matrículas, haveria cerca de 20 cativos maiores de 65 anos, afirmando que “consta-me que alguns são falecidos, outros estavam livres e que entretanto não tinha sido averbado na respectiva repartição”⁵⁶⁷. De Cabaceiras, o escrivão de órfãos, Manoel Melchiades Pereira, remeteu à presidência da província, em 18 de agosto de 1886, uma lista com 29 libertos sexagenários daquela localidade. Dentre esses, havia 14 homens e 15 mulheres, sendo 9 pardos

⁵⁶³ Os nomes e a idade dos cativos eram os seguintes: Apolinário, 64 anos, Constantino, 65; Leonardo, 62; Ricardo, 64; Raymundo, 69; Lourenço, 69; Thomaz, 74; Mathias, 64; Sabina, 64; Maria Luiza, 69; Satyro, 69; Caetano, 64; Joaquina, 64; Libania, 61; Balbina, 64; Francisca, 64; e Rita, 64 anos, ver: Relação dos escravizados maiores de 60 anos em Mamanguape, 1886. AWBD, ANO 1886, Caixa 67 (A).

⁵⁶⁴ André de Albuquerque Maranhão era bacharel em Direito pela Faculdade de Recife, obtendo seu título em 1851. Ocupou o cargo de deputado provincial nas seguintes legislaturas: 1ª legislatura (1835-1836), 2ª legislatura (1838-1839) e 4ª legislatura (1842-1843), ver: Hemeroteca Digital. *O Liberal Parahybano*, 2 de junho de 1884; *Almanak do Estado da Parahyba*, 1899. Relação dos engenhos da Paraíba, declarados perante a Repartição Especial de Terras, em função da Lei n. 601, de 18.09.1850 *apud* SANTANA, Op. Cit., 1990.

⁵⁶⁵ AWBD, ANO 1886 CX.67 (A).

⁵⁶⁶ Juízo municipal e órfãos do termo de Princesa, 7 de julho de 1886. AWBD, ANO 1886 CX.67 (A).

⁵⁶⁷ Juízo municipal do termo de Piancó, 14 de julho de 1886. AWBD, ANO 1886 CX.67 (A).

e 20 pretos⁵⁶⁸. Em outubro, o juizado municipal informou ainda a libertação de mais duas escravizadas maiores de 60 anos⁵⁶⁹.

O presidente da província cobrou dos juízes que não lhe remeteram nenhuma lista ou comunicado sobre a situação dos libertos que atingiram a idade de 60 a 65 anos. Em dezembro de 1886, o juiz municipal de Borborema, Taciano Gomes da Silveira, remeteu um documento ao presidente, que dizia: “no qual me fazendo algumas censuras sobre meu procedimento relativamente a demora que houver em ser declarado livres os ex-escravos [...] sobre o assunto exige explicações da falta em que incorri, providenciando desde logo para supri-la”. O juiz se explicou dizendo que não havia enviado o documento de forma proposital ou como discordância com o teor da legislação, afirmando que “porquanto como brasileiro e juiz municipal deste termo nenhum interesse tinha no não cumprimento de uma lei, que nos vem igualar aos países mais civilizados e que importa a todo brasileiro que sinto falar-lhe no peito o desejo de ver uma vez abatida a escravidão”, justificando que não o fez por um lapso de tempo, mas que “mandei imediatamente afixar editais nas três paróquias de que se compõem este termo, declarando-os livres, os primeiros sem a cláusula de prestação de serviços e os demais com ela”⁵⁷⁰.

Taciano Gomes da Silveira era um indivíduo experimentado nas relações sociais, políticas e escravistas de seu tempo. Herdeiro de uma importante família da província, ele se formou em direito, em 1881, no mesmo ano que seu irmão, José Gomes da Silveira, na Faculdade de Direito de Recife, recebendo de herança dois cativos, no final da década de 1860⁵⁷¹. Foi deputado provincial por duas legislaturas, entre 1878 e 1881. Na relação remetida, constava a existência de 16 cativos em Borborema, dos quais, 7 eram homens e 8 mulheres⁵⁷².

⁵⁶⁸ Dos antigos proprietários, oito possuíam dois cativos, cada um, a exemplo de Maria Joaquina da Conceição, que libertou a parda Isadora, de 65 anos, e o preto Félix, de 75 anos; ou como João Francisco de Macedo, que libertou o preto José, de 84 anos, e a preta Maria, de 78. Justino José Pereira teve que alforriar o preto Lourenço, de 80 anos, e a preta Joana, de 82 anos. Francisco Ignácio da Silva alforriou os pretos Vicente, de 64 anos; e Severino, de 74 anos. Antonio Joaquim de Mendonça libertou o preto Manoel, de 74 anos; e a preta Francisca, de 74 anos. Antonio do Amor Divino libertou o preto Ignácio, de 74 anos; e a parda Ignácia, de 64. Manoel da Trindade Camilo Pessoa alforriou, pela exigência da lei, os pretos Vicente e Martinho, ambos de 89 e 64 anos respectivamente. Antonio Pereira Carneiro d’Albuquerque libertou o preto Severino, de 78 anos; e a preta Sebastiana, de 73 anos, ver: Relação dos escravos do município de Cabaceiras declarados libertos em virtude da lei n. 3270 de 28 de setembro de 1885. AWBD, ano 1886 CX. 67 (A).

⁵⁶⁹ Juizado Municipal da Capitania do Termo de Cabaceiras, em 18 de outubro de 1886. AWBD, ano 1886 CX. 67 (A).

⁵⁷⁰ Juízo municipal e de órfãos do termo de Borborema, 28 de dezembro. AWBD, ano 1886 CX. 67 (A). Na lista consta o nome dos proprietários e proprietárias dos referidos escravizados.

⁵⁷¹ ROCHA, Op. Cit., 2009.

⁵⁷² Os cativos de menor idade eram João, Luiz e Firmina, todos de 61 anos, e a de maior idade era Joaquina, de 84 anos. Os outros cativos eram Josefa, Antonia, Joana, e José, que tinham 62 anos; Antonio e Felicidade tinham 64 anos; Luiza possuía 72 anos; Maria e Antonia tinham 74 anos, e José tinha 79 anos. Ver: Relação dos escravos que

Após o encerramento da matrícula, em 30 de março de 1887, a escravizada Antonia, de propriedade de Manoel José d'Oliveira, deixou de ser arrolada e, de acordo com a legislação, estava prontamente liberta. Como comprovação de sua condição, obteve uma certidão da coletoria geral, que “lhe servia de carta de liberdade em virtude da lei”. Passados três meses, o juiz convocou Antonia e estabeleceu que ela deveria prestar mais três anos de serviços ao seu antigo proprietário⁵⁷³.

Em Pombal, o juiz de órfãos, José Olympio da Silveira, não convocou os senhores para comparecerem ao juizado, mas solicitou do coletor de rendas a relação dos escravizados que atingiram 65 anos e os declarou libertos em audiência pública no dia 14 de maio de 1886, apenas posteriormente mandou afixar “editais nos lugares mais públicos deste termo dando por este modo conhecimento a todos os ex-senhores do novo estado dos antigos escravos”⁵⁷⁴. Em outubro do mesmo ano, o juiz encaminhou uma nova listagem, contendo 68 cativos que foram, de algum modo, atingidos pela legislação. Dentre esses, 37 eram homens e 31 mulheres, sendo 39 pretos e 29 pardos. No item profissão, foram identificadas cinco profissões, sendo 34 agricultores, 6 lavadeiras, 18 cozinheiras, 4 criadas, 3 fiandeiras e 1 identificada como não possuindo profissão. O proprietário com o maior número de cativos era Clementino Leite Ferreira de Souza, que possuía 5 escravizados, entre eles o pardo Manoel, de 78 anos, que, mesmo com idade avançada, possivelmente exigiu que os nomes de seus pais Antonio e Ana fossem escritos em sua filiação. Parte dos cativos havia sido libertada, alguns através do Fundo de Emancipação, antes da vigência da Lei dos Sexagenários⁵⁷⁵.

Em São João do Cariri, no mês de maio de 1886, o juiz de órfãos, João da Silva Pires Ferreira, enviou à presidência da província um ofício com três listas anexas. A primeira arrolava os escravizados sexagenários, cujas obrigações dos serviços previstas na legislação foram renunciadas pelos proprietários, num total de oito cativos, sendo Félix, de 61 anos, pertencente a Umbelina Maria de Jesus; Luiza, de 63 anos, pertencente a Antonio de Barros Brandão; Feliciano, de 63 anos, escravizada por Manoel Joaquim de Araújo; Andreza, de 61 anos, pertencente a Marianna Francisca do Espírito Santo; Luiza, de 61 anos, cativa de Félix José Pereira; Catarina, de 65 anos, pertencente a Justino Nunes da Rocha; Feliciano, de 63 anos,

atingiram a idade de sessenta anos ou mais, que se acham matriculada nesta coletoria de Borborema. AWBD, ANO 1886, CX. 67 (A).

⁵⁷³ Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 4 de agosto de 1888.

⁵⁷⁴ Juízo de órfãos da Cidade de Pombal, 23 de junho de 1886. AWBD, ano 1886 CX. 67 (A).

⁵⁷⁵ Relação dos escravos de sessenta anos existentes na coletoria de rendas gerais de Pombal, 23 de junho de 1886. AWBD, ano 1886 CX. 67 (A).

pertencente a Thereza Maria de Jesus; e Maria, de 62 anos, de propriedade de José Veríssimo de V. Lima⁵⁷⁶.

Em Soledade, o juiz municipal, João da Silva Pires Ferreira, informou à presidência da província sobre a libertação dos cativos Dionísia, de 60 anos, pertencente a Claudino Maria Martyres de Mendonça; e Florêncio, de 60 anos, pertencente a Maria Perpétua do Amor Divino, “os quais são livres em pelo gozo de sua liberdade”⁵⁷⁷. Para que houvesse a aplicação da lei, diferentes indivíduos eram envolvidos no processo de libertação, como o coletor de rendas, o escrivão do juizado, o juiz de órfãos, o proprietário e, por fim, o escravizado.

Em Bananeiras, município do Brejo da província, o coletor de rendas, José Trigueiro de Brito, enviou ao juiz de direito da localidade duas listagens com os dados da população escravizada que havia atingido a idade de 60 anos ou mais. As informações foram elaboradas a partir do censo de 1872. No levantamento, constavam o nome do proprietário e do escravizado, a residência, o lugar e a data da matrícula, a cor, a idade, o estado civil e a profissão do cativo. A maioria dos cativos tinham sido matriculados em Bananeiras e, desse modo, permanecido lá, quando da elaboração do documento, com exceção do preto Francisco de 86 anos, de propriedade de Manoel Souza Correia Lima, que foi matriculado em Cuité, mas que passara a residir no município mencionado.

A escravizada Joana, preta e de 62 anos, havia sido matriculada em Santo Antonio, província de Pernambuco, mas residia em Bananeiras, tendo pertencido a Ignácio Gomes Pedrosa, que, naquele mesmo ano, havia sido obrigado pela justiça local a libertar a cativa Inocência, pois gozava do pagamento que a escravizada havia feito. Além disso, havia o pardo José, de 66 anos, que tinha sido matriculado em Independência – atual Guarabira –, de propriedade de Domingos Correia de Mello. Sobre a cor, havia 18 pretos e 12 pardos; destes, 16 eram homens e 12 mulheres. Entre as profissões, 19 foram caracterizados próprios para os

⁵⁷⁶ Na segunda lista apresentada pelo dito juiz, constava o arrolamento de oito escravizados apresentados pelo proprietário, a saber: Josepha, de 62 anos, de propriedade de Hygino da Costa Brito; Ignácia, de 65 anos, pertencente a E. Maria de Sousa; Florência, de 63 anos, pertencente a Galdino Jaú de Lira; João, de 63 anos, de propriedade de Baptista Maria de Queiroz; Sansão, de 63 anos, pertencente a Belarmino Vilar de Araújo; Félix, de 61 anos, pertencente a Manoel Correia de Queiroz, Francisco, de 63 anos, cativo de Caetano Correia de Queiroz; e Antonio, de 63 anos, de propriedade de Alexandra Maria de Castro Lima. E a terceira lista contava com a relação dos cativos mortos, fugidos e vendidos, segundo a declaração dos senhores, estavam listados os cativos Pedro, de 63 anos, que pertencia a Manoel Ferreira de Freitas e estava fugido há seis anos, Catharina, de 63 anos, Isabel, de 64 anos, e Catharina, de 63 anos, pertencentes respectivamente a Maria Rosa do Sacramento, a Manoel de Gouveia Sousa e a Manoel Correia de Sousa, e haviam falecido. Domingos, de 61 anos, pertencente a Caetano Correia de Queiroz, estava fugido há três anos, e Manoel, de 61 anos, que pertencera José Thomaz de Araújo, havia sido vendido, ver Juízo de órfãos do termo de São João, em 10 de maio de 1886. AWBD, ano 1886 CX. 67 (A).

⁵⁷⁷ Juízo municipal e de órfãos da Villa de Soledade, 2 de novembro de 1886. AWBD, ano 1886 CX. 67 (A).

serviços agrícola e da agricultura, 8 para os serviços domésticos, 2 como vaqueiros e 1 como cozinheira⁵⁷⁸.

Em outubro de 1886, o juiz de órfãos de Bananeiras, Trajano Américo de Caldas Brandão Júnior⁵⁷⁹, fez publicar outro arrolamento com mais 6 escravizados que tinham sido “declarados livres” naquele município, como Francisco, de 84 anos, escravizado de José Thomas da Silva; Felismina, de 69 anos, cativa de Luiz Correia de Mello Lyra; e João, de 66 anos, escravizado dos herdeiros do Barão de Araruna, que possuíam uma das maiores riquezas da região. Outra liberta foi Cosma, de 94 anos, cativa de Manoel Januário de Farias; João, de 69 anos, escravizado de Francisco Herculano de Mello Muniz; Francisco, de 78 anos, escravizado de Ignácio Gomes Pedrosa; e Matheus, de 76 anos, de propriedade de José Manoel Correia de Souza Lima, que havia alcançado sua liberdade através do Fundo de Emancipação em 1884⁵⁸⁰.

Todos esses números e características sobre a população escravizada da Paraíba do Norte revelam um aspecto ainda pouco explorado: a condição etária. Vimos que, além de ter um reduzido quantitativo de cativos, parte deles possuía mais de 60 anos, alguns com 90 anos ou mais. Se inserirmos isso no cenário de esfacelamento da escravidão, percebemos que foi outro fator que colaborou para o enfraquecimento da Hidra, embora, paradoxalmente, revele também sua força, haja vista que os proprietários não desejavam romper os vínculos senhoriais. Isso foi explicitamente posto na legislação e seguramente praticado na Paraíba do Norte e em outras províncias do Brasil.

4.4 CENAS DA ESCRAVIDÃO E DA LIBERDADE: ENTRE VIOLÊNCIAS, FUGAS, ALUGÉIS E DISTÚRBIOS DE PESSOAS ESCRAVIZADAS

O poema de Alice Augusta de Loureiro Fernandes, que citamos anteriormente, inicia com os seguintes versos: “Scenas da escravidão/ Numa fazenda eu entrei/ Onde vi tantos cativos,/ Uns tristes, pensativos,/ Outros gemendo encontrei/ Que scena tão comovente!!/ Como

⁵⁷⁸ Sobre a atuação dos escravizados em Bananeiras, ver: OLIVEIRA, Daniel. **As estratégias de luta pela liberdade nos últimos anos da escravidão na Vila/Cidade de Bananeiras-PB (1871-1888)**. Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPB, João Pessoa, 2017.

⁵⁷⁹ Trajano Américo de Caldas Brandão Júnior formou-se bacharel em Direito pela Faculdade de Recife na turma de 1883, ocupando os seguintes cargos: Promotor Público de Alagoa Grande, Juiz Municipal Areia, Cabaceiras e Umbuzeiro, juiz de direito das comarcas de Mamanguape e da Capital, procurador geral do Estado, desembargador do Tribunal de Justiça e Juiz federal da Paraíba. Ver: Revista do IHGB, Vol. 262, Jan-Mar de 1964.

⁵⁸⁰ Relação dos escravos de sessenta cinco anos conforme a relação remetida pelo respectivo coletor que foram em audiência de hoje declarados libertos, AWBD, ano 1886 CX. 67 (A).

estavam maltratados!/ Dos seus corpos retalhados/ Corria o sangue ainda quente!”⁵⁸¹. Nesse fragmento, a poetisa narra as cenas de horror descritas para caracterizar as condições de dor e sofrimento das pessoas escravizadas. Entretanto, tais cenas eram de igual modo permeadas por ações, por resistências, por constituição de laços de sociabilidades e por tantas outras formas de protagonismo empreendidas pelas pessoas escravizadas.

As fugas dos escravizados na província em análise foram objeto de análises anteriores, contudo, o que ressaltamos é que os embates sobre a escravidão e a liberdade da década de 1880, que analisamos anteriormente, serviram de cenário para que homens e mulheres, jovens e adultos, empreendessem fuga, provocassem distúrbios, rebelando-se cotidianamente e tornando evidente a falência das relações de escravidão⁵⁸². Ainda mais porque o contexto da década de 1880, em relação às fugas, era diferente dos anteriores.

O Movimento Abolicionista começou a tomar corpo em vários lugares do Império através da imprensa, da criação de associações, das conferências e das apresentações artístico-culturais. Os anúncios de fuga de cativos, assim como de compra e venda, eram publicados nos jornais e, de certo modo, essa era uma forma de reiterar a escravidão. Não era estranho alguns periódicos publicarem um editorial ou uma matéria com teor antiescravista e, ao final, publicarem o anúncio de fuga, revelando as contradições daquele período. Foi nesse cenário que os abolicionistas ligados aos jornais começaram a fazer pressão para que não fossem publicados tais anúncios. Em contrapartida, passaram a denunciar as violências sofridas pelos escravizados, assim como os nomes dos proprietários⁵⁸³.

De algum modo, toda essa atmosfera política e social chegava no chão das senzalas da Paraíba do Norte. Ao longo da década de 1880, as pessoas escravizadas agiram de diferentes maneiras: alguns recorreram à justiça, outros praticaram violência contra seus senhores e houve aqueles que empreenderam fuga, como José Gabriel, fugido em julho de 1881, com a idade entre 50 e 60 anos, que fugiu – mesmo tendo o pé direito aleijado – da posse de Antonio de França Ramos⁵⁸⁴. No mesmo ano, o preto fulo Thomaz, de 30 anos, fugiu do Engenho Santo Amaro em direção à Araruna, de onde era natural⁵⁸⁵.

⁵⁸¹ FERNANDES, Alice Augusta de Loureiro. Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 14 de abril de 1885.

⁵⁸² DOURADO, Op. Cit., 2017; LIMA, Op. Cit., 2010; DIAS, Elaine Cristina Jorge. **Retrato falado**: O perfil dos escravos nos anúncios de jornais da Paraíba (1850-1888). Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPB, João Pessoa, 2013.

⁵⁸³ ALONSO, Op. Cit., 2015.

⁵⁸⁴ AIHGP. *Jornal da Parahyba*, 20 de julho de 1881. Alguns exemplares deste periódico do ano de 1881 estão depositados no Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, tendo sido transcritos pela Profa. Dra. Vitória Lima, que gentilmente cedeu as transcrições.

⁵⁸⁵ AIHGP. *Jornal da Parahyba*, 17 de agosto de 1881. O proprietário de Thomaz chamava-se Francisco G. Marques da Fonseca.

Vejamos outros casos de fuga. No dia 10 de outubro de 1881, desapareceu do Engenho Jardim, de propriedade de Felinto Florentino da Rocha, na comarca de Bananeiras, a escravizada Dionísia, uma mulher preta, gorda, de estatura regular, feições grosseiras e olhos apertados. Dionísia possuía cerca de 25 anos e não fugiu sozinha, levou consigo seu filho, de nome Fernando, uma criança escura, de cabelos carapinhos, nariz muito chato, gaga e com uma cicatriz de queimadura do estômago ao meio das costas, possivelmente em decorrência de castigos físicos. Contou ainda com a ajuda de Manoel Joaquim Batista, um “cabra” claro que possuía entre 50 e 60 anos de idade⁵⁸⁶. O senhor de engenho e proprietário dos escravizados acusava Manoel Joaquim Batista de ter furtados seus cativos⁵⁸⁷. Seria possível que o acusado fosse o companheiro de Dionísia e pai de seu filho.

No dia 20 de fevereiro de 1882, o cativo João, de apenas 16 anos de idade, fugiu dos domínios de seu novo proprietário, chamado João Finizolla, no município de Mamanguape. Ele havia sido vendido pouco tempo antes para seu então senhor, mas anteriormente havia pertencido a Deltina de Jesus do Espírito Santo, que residia no sertão da província, mais especificamente em Cajazeiras. Embora “franzino de corpo”, João empreendeu fuga possivelmente por não estar de acordo com os padrões de trabalho compulsório que lhe foram imposto pelo novo senhor, que ofereceu uma gratificação de 200\$000 por sua captura⁵⁸⁸.

Em junho do mesmo ano, o escravizado José, pardo, de 36 anos, fugiu da residência de sua senhora, Paula Pessoa de Lacerda Leite, na rua Barão da Passagem, na Capital da província⁵⁸⁹. A cativa Antonia, de cor “cabra”, e com 30 anos de idade, ausentou-se da propriedade de seu senhor, na povoação de Araçagi, em Mamanguape, no dia 17 de dezembro de 1882. Ao que parece, a escravizada possuía importância para seu proprietário, Felipe Rodrigues de Lima, que ofereceu uma boa gratificação a quem o entregasse⁵⁹⁰.

Em 1883, também fugiu o cativo Feliciano, no dia 18 de abril. Ele foi descrito como “mulato alvo”, com 20 anos de idade, e havia sido matriculado em Bananeiras e averbado em

⁵⁸⁶ AIHGP. *O Conservador*, 03 de dezembro de 1881. O anúncio publicado informava ainda que o referido proprietário havia apresentado queixa contra Manoel Joaquim pelo crime previsto no art. 257 do Código Criminal, combinado com o decreto de 15 de outubro de 1837. Da mesma propriedade, havia fugido em 25 de dezembro de 1877 outro escravizado de nome Candido, um “cabra” de cabelos carapinhos e estatura regular, de dentes limados, falador e sorridente. Pelos anos que passou fugido, Candido obteve bastante êxito em sua empreitada. Felinto Florentino da Rocha era um dos herdeiros do Barão de Araruna. Os casos citados também foram analisados por: OLIVEIRA, Op. Cit., 2017.

⁵⁸⁷ AIHGP. *Jornal da Parahyba*, 23 de novembro de 1881.

⁵⁸⁸ Hemeroteca Digital. *O Liberal Parahybano*, 2 de setembro de 1882. O anúncio foi publicado em agosto, mas João havia fugido em fevereiro, desse modo, estava fugido há cerca de 7 meses.

⁵⁸⁹ Hemeroteca Digital. *O Liberal Parahybano*, 16 de setembro de 1882.

⁵⁹⁰ AIHGP. *Jornal da Parahyba*, 22 de abril de 1882. O caso de Antonia foi anteriormente analisado no trabalho: DOURADO, Op. Cit., 2017.

Mamanguape. De acordo com seu proprietário, Felismino Eustáquio de Almeida, o cativo fora visto em Itabaiana, onde recebeu acolhida de pessoas “que seguramente o protegem nesta evasão”⁵⁹¹. No início do mês de março, o cativo Antonio, mais conhecido como Carrapato, de 58 anos de idade, de “cabelos carapinhos e bem pintados de branco”, deixou as dependências do engenho S. Reis com destino a Pernambuco, na companhia de outros dois cativos. Ele levou consigo os instrumentos de carpinteiro, ofício que lhe rendeu uma cicatriz por golpe de machado. O seu proprietário, Claudino do Rego, ofereceu uma recompensa generosa para quem o capturasse e exigiu a aplicação da lei “contra quem o houver acoutado”⁵⁹².

No mesmo mês, fugiu do Engenho Calabouce, em Pedras de Fogo, o escravizado Jacob, de 35 anos. No momento da fuga, ele “usava camisa de algodão branco da Bahia, calça de algodão e brim d’Angola”. Havia escravizados que fugiam de outras províncias e buscavam refúgio na Paraíba do Norte. Foi o caso do cativo João, pardo, de 33 anos, que embarcou no vapor Pernambuco com destino às províncias do Norte no dia 10 de junho de 1883. O cativo alegou, durante a viagem, que era criado de um doutor e que desembarcaria na Paraíba do Norte, contudo, era fugido e pertencia ao padre Francisco Raphael Fernandes, no Rio Grande do Norte. Mesmo assim, fora remetido por João Pedro de Mello de Pernambuco para a corte aos Srs. Aguiar Iglezias & C^a a fim de ser vendido. Acreditava-se que o cativo estivesse foragido na Paraíba do Norte⁵⁹³.

No dia 15 de abril de 1883, o cativo Firmino fugiu da companhia de seu senhor, o major José Vicente Monteiro da Franca. Ele era pardo e tinha apenas 14 anos. No dia seguinte à sua fuga, o cativo embarcou na via-férrea recém-inaugurada com destino ao Cobé, entretanto, suspeitava-se que poderia estar entre Guarabira, Pilar ou Mamanguape⁵⁹⁴. Ademais, fugiram do engenho Roma, no termo de Bananeiras, duas pessoas escravizadas, Miguel, de 20 anos, pardo; e Antonia, igualmente parda. Seu proprietário, Virgíneo Barbosa de Lucena, solicitava que, caso alguém os capturasse, os entregasse no engenho⁵⁹⁵.

Diferente dos outros cativos de que obtivemos as informações através dos anúncios de fuga, os cativos Evaristo, Felinto e Manoel entraram em cena quando foram capturados pelo subdelegado do 2º distrito de Livramento e do delegado da Capital “por andar fugido”⁵⁹⁶. Entre

⁵⁹¹ AIHGP. *Jornal da Parahyba*, 13 de junho de 1883.

⁵⁹² Hemeroteca Digital. *O Liberal Parahybano*, 1 de maio de 1883. O caso de Antonio foi anteriormente analisado no trabalho: DOURADO, Op. Cit., 2017.

⁵⁹³ AIHGP. *Jornal da Parahyba*, 19 de setembro de 1883.

⁵⁹⁴ Hemeroteca Digital. *O Liberal Parahybano*, 9 de junho de 1883. O caso de Firmino foi anteriormente analisado no trabalho: LIMA, Op. Cit., 2013.

⁵⁹⁵ Hemeroteca Digital. *O Liberal Parahybano*, 24 de novembro de 1883.

⁵⁹⁶ Hemeroteca Digital. *Liberal Parahybano*, 25 de julho de 1883; 25 de fevereiro de 1884; *Jornal da Parahyba*, 29 de março de 1887.

os anos de 1881 e 1883, conseguimos identificar 17 fugas, sendo, em sua maioria, de escravizados homens, como podemos ver no Anexo H. Depois de 1883, não encontramos mais anúncios de escravizados, assim, diante da conjuntura política aberta com a apresentação do projeto de emancipação do Gabinete Dantas nos primeiros meses de 1884, como analisamos anteriormente, tanto a imprensa como os proprietários de cativos não procuraram esse mecanismo para encontrar seus “fujões”. Entretanto, deixar de publicar os anúncios não é indicativo de que as fugas deixaram de acontecer, conforme bem afirmou Elaine Dias⁵⁹⁷. As fugas na década de 1880 são reveladoras do acirramento das disputas e dos conflitos no interior das senzalas, como resultado da sintomática agonia da Hidra da escravidão.

Nesse mesmo contexto, as mulheres escravizadas eram alugadas para trabalharem em serviços domésticos, como a que fora oferecida por “preço cômodo” na rua Visconde de Pelotas⁵⁹⁸, ou como foi manifesto o desejo de comprar “uma escrava que sirva para todo serviço de uma casa de família”⁵⁹⁹ – deduzimos que tal venda fora realizada, pois, em outubro de 1881, anunciava-se que “n’esta typografia se dirá quem vende uma escrava, apta para todo serviço de uma casa de família”⁶⁰⁰. Por dois meses, intentava-se comprar “uma escravinha de 12 a 14 anos na rua Conde d’Eu”⁶⁰¹; se anunciava, em outubro de 1881, a venda de um moleque de 15 anos de cor preta, mas, pelo visto, não foi fácil vender o jovem escravizado, porque o anúncio ainda continuou sendo publicado em abril do ano seguinte⁶⁰².

Além desses, também se pretendia alugar “uma escrava cozinheira, e para todo serviço doméstico”⁶⁰³, ou como foi anunciado, no dia 12 de abril de 1882, “compram-se duas moças robustas e de cor preta que entendam de tráfego de casa de família e sejam quitandeiras”⁶⁰⁴. Ainda em 1884, uma família que residia em frente à Santa Casa de Misericórdia procurava “uma ama para cozinhar” em sua casa⁶⁰⁵. Em julho do mesmo ano, ofereciam-se os serviços de duas escravizadas, “uma para cozinhar e engomar e outra para cozinhar somente”⁶⁰⁶.

⁵⁹⁷ DIAS, Op. Cit., 2013.

⁵⁹⁸ AIHGP. *Jornal da Parahyba*, 20 de agosto de 1881.

⁵⁹⁹ AIHGP. *Jornal da Parahyba*, 21 de setembro de 1881.

⁶⁰⁰ AIHGP. *Jornal da Parahyba*, 15 de outubro de 1881.

⁶⁰¹ AIHGP. *Jornal da Parahyba*, 11 de março de 1882.

⁶⁰² AIHGP. *Jornal da Parahyba*, 29 de outubro de 1881. O anúncio da venda do moleque também foi verificado nas edições dos dias 22/3/1882; 15/4/1882; 22/4/1882.

⁶⁰³ AIHGP. *Jornal da Parahyba*, 18 de março de 1882. Esse mesmo anúncio foi publicado nos dias 22/3/1882; 25/3/1882; 29/3/1882 e 15/4/1882.

⁶⁰⁴ O contratante desse e de outros casos não queria se identificar, por isso pediu para os interessados dirigirem-se à sede da tipografia do jornal. Ver: AIHGP. *Jornal da Parahyba*, 12 de abril de 1882.

⁶⁰⁵ Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 8 de fevereiro de 1884.

⁶⁰⁶ Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 4 de julho de 1884. O suicídio foi outra forma que alguns cativos encontraram de porem-se em liberdade, consoante ao que ocorreu com o escravizado Honorato em Mamanguape, em 1883. Ele pertencia ao português Antonio Cuique, que o “tratava com toda a liberdade”, permitindo que participasse das atividades festivas da Irmandade do Rosário, da qual fazia parte. Dessa forma, desfrutava, uma

A criminalidade escrava foi outra forma de atuação em meio a esse contexto de esfacelamento das relações de trabalho forçado. Entre essas práticas criminosas, estavam o furto e o assassinato de seus senhores. Seguramente, as tensões políticas e sociais que evidenciavam o esfacelamento da escravidão chegavam com maior ou menor grau no cotidiano das relações de escravistas, influenciando o rompimento do domínio senhorial⁶⁰⁷. No dia 25 de junho de 1883, o cativo Vicente, de 23 anos, empreendeu uma emboscada contra seu então proprietário, Cosme Rodrigues de Souza, em um sítio chamado Caboclo, termo de Campina Grande. Na emboscada, o senhor estava a caminho de seu roçado quando foi atacado com um golpe de foice que lhe decepou a cabeça⁶⁰⁸. No dia 22 de fevereiro de 1884, um grupo de “criminosos” formado por Theodósio Leopoldino dos Santos, Francisco Donato dos Santos, Augusto Donato dos Santos, Raymundo Donato dos Santos, Ana Maria da Conceição, Maria Silvana do Espírito Santo e Valdivino, escravo de João da Cunha Cirne, foi preso por furto⁶⁰⁹.

Os anos anteriores ao fim da escravidão na Paraíba do Norte foram marcados pelas evidências da atuação das pessoas escravizadas através do controle social empreendido pela polícia. De acordo com Maria da Vitória Barbosa Lima, os chamados “distúrbios” tiveram maior frequência entre as ações de criminalidade escrava na década de 1880 na Paraíba do Norte⁶¹⁰. Analisemos, então, alguns casos. Nos primeiros meses de 1884, um grupo de cativos, constituído por Petrônio, Domingo, Luiz e Chrispiano, foi preso por distúrbios, a pedido do Chefe de Polícia, Domingos José Alves da Silva⁶¹¹. No mesmo mês, Cassiano e Fausto foram

vez por ano, dos “prazeres d’um homem livre, os gozos d’uma festa cristã”. Entretanto, Honorato fora vendido ao capitão José Félix que, de pronto, o encaminhou para as atividades de seu engenho, “aos rigores da enxada e do azorrague d’um feitor”. No período destinado à festa da irmandade, ele participou, entretanto, não conseguiu retornar ao trabalho no horário apropriado e, por isso, foi surrado. Após as agressões que sofrera, Honorato foi “visto assustado, e compassos incertos a errar nas ruas”. Como despedida, ele visitou sua mãe, a quem doou cinco mil réis, e o vigário, a quem fez doação de igual valor para serem rezadas dezesseis missas por sua alma. No dia 15 de janeiro de 1883, foi encontrado morto na margem direita do rio Mamanguape, junto ao engenho Dique. Ver: Hemeroteca Digital. *Liberal Parahybano*, 19 de fevereiro de 1883. Outros casos de suicídio de escravizados na Paraíba do Norte, foram analisados por: LIMA, Op. Cit., 1998. Sobre o tema, ver também: CANARIO, Ezequiel David do Amaral. **É mais uma scena da escravidão: suicídios de escravos na cidade do Recife, 1850-1888**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2011.

⁶⁰⁷ Walter Fraga Filho argumenta que as notícias sobre as discussões e mudanças na escravidão circulavam pelas senzalas dos engenhos da Bahia. Cenário semelhante também foi descrito por Maria Helena P. T. Machado e por Sidney Chalhoub, em São Paulo e no Rio de Janeiro, respectivamente. Ver: FRAGA FILHO, Op. Cit., 2006; MACHADO, Op. Cit., 1884 e CHALHOUB, Op. Cit., 1990.

⁶⁰⁸ Foi oferecida uma recompensa pela captura do referido escravizado no valor de 100\$000 réis, a pedido do irmão do assassinado, Avelino Rodrigues de Souza Campos. Ver: Hemeroteca Digital. *O Liberal Parahybano*, 25 de julho de 1883; 25 de julho de 1883.

⁶⁰⁹ Hemeroteca Digital. *O Liberal Parahybano*, 3 de março de 1884.

⁶¹⁰ A autora identificou 16 casos de distúrbio na década de 1880. Segundo a autora, esse crime poderia ser entendido tanto como algazarras de rua e gritarias quanto desavenças verbais entre cativos ou libertos. Ver: LIMA, Op. Cit., 2002.

⁶¹¹ Hemeroteca Digital. *Liberal Parahybano*, 25 de fevereiro de 1884.

presos pela mesma razão⁶¹². Em março de 1884, o subdelegado da capital recolheu à prisão Manoel Arcino de Lima e o escravizado Pedro, por distúrbio, e a cativa Ignês, de propriedade de Luiz Aranha de Vasconcelos, por ter espancado sua senhora⁶¹³.

O ano de 1887, às vésperas da abolição, foi de muito trabalho para o Chefe de polícia da província, Candido Valeriano da Silva Freire, devido aos inúmeros casos de distúrbios causados pelos escravizados. No dia 7 de março, o cativo Pedro, pertencente a Antonio dos Santos Coelho, foi preso⁶¹⁴. No dia 19 do mesmo mês, o subdelegado do 1º distrito recolheu à cadeia o escravizado Manoel, que havia fugido de Ingá, em direção à capital da província. A sua prisão ocorreu a pedido de seu proprietário, o cônego Leonardo Antunes Meira Henriques⁶¹⁵. No dia 22 de abril, o cativo João, pertencente a Custódio Domingos dos Santos, foi preso, pelo crime de distúrbio, e em seguida libertado⁶¹⁶. De igual modo, ocorreu com o cativo Protásio, no dia 23 de maio⁶¹⁷. Dias depois, em 11 de junho, o escravizado Justino foi preso a pedido de seu proprietário, tendo sido posto em liberdade uma semana depois⁶¹⁸. No dia 28 de junho, foi registrada a prisão do escravizado Benedito, pertencente a Antonio Gonçalves da Justa Araújo⁶¹⁹.

Nos primeiros dias de julho, o chefe de polícia registrou a prisão dos cativos Guilherme e Paulo, que tinham fugido e se encontravam acoutados na rua do Jaguaribe, na Capital da província, de onde pretendiam fugir para Recife. Paulo permaneceu preso praticamente o mês inteiro, e foi libertado no dia 27; Guilherme, que pertencia à Maria Cavalcante, foi posto em liberdade em 9 de agosto⁶²⁰. No dia 27 de julho, o escravizado Thomaz foi preso por distúrbios e posto em liberdade no dia seguinte⁶²¹. Ainda em julho, foram presos os cativos Luiz, pertencente a Joaquim José Mendes Ribeiro, por distúrbios, e Simplício, de propriedade de Ana Maria da Conceição, pelo crime de homicídio⁶²². No dia 17 de agosto, foi preso o escravizado Valério, por tentativa de assassinato⁶²³.

⁶¹² Hemeroteca Digital. *Liberal Parahybano*, 3 de março de 1884.

⁶¹³ Idem.

⁶¹⁴ Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 15 de março de 1887. Os exemplares do periódico do ano de 1887 estão depositados na Fundação Casa de José Américo, tendo sido transcritos pela Profa. Dra. Vitória Lima que gentilmente cedeu as transcrições.

⁶¹⁵ Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 29 de março de 1887.

⁶¹⁶ Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 22 de abril de 1887.

⁶¹⁷ Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 7 de junho de 1887.

⁶¹⁸ Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 11 de junho de 1887; 17 de junho de 1887.

⁶¹⁹ Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 28 de junho de 1887.

⁶²⁰ Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 5 de julho de 1887; 29 de julho de 1887; 9 de agosto de 1887.

⁶²¹ Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 27 de julho de 1887; 29 de julho de 1887.

⁶²² Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 12 de agosto de 1887.

⁶²³ Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 25 de outubro de 1887.

Em novembro, no dia 13, foi preso, sob a ordem do subdelegado do 2º distrito, o cativo Nilo, pertencente a Antonio dos Santos Coelho, também por distúrbios, e foi posto em liberdade no mesmo dia⁶²⁴. O escravizado Constâncio foi preso por andar vagando alta noite nas ruas da Capital. No mesmo dia, foram postos em liberdade outros dois cativos de nomes Constâncio e Maria Rosa, ambos haviam sido presos por distúrbio⁶²⁵. O mesmo aconteceu com os cativos Thomaz e José, que foram também presos por distúrbios⁶²⁶. Ainda no mesmo mês, foi preso o escravizado Pedro, de propriedade de Balduino da Silva Coimbra, acusado de ter assassinato outro cativo, de nome João, pertencente ao mesmo proprietário, todos do termo de Conceição⁶²⁷. Semelhantemente ocorreu com os cativos Guilherme e Paulo⁶²⁸. Nesse contexto, percebemos que as prisões duravam pouco. Era recorrente, no mesmo ofício, comunicar a prisão e a soltura das pessoas escravizadas. Na Paraíba do Norte, não encontramos evidências de fugas coletivas, como em outras províncias, mas, como percebemos, os cativos agiam dentro de suas possibilidades de ação⁶²⁹.

Como em outras partes do Brasil, nos anos finais da escravidão, a imprensa abolicionista procurou tornar público, por intermédio de seus órgãos, alguns casos de violência sofrida pelas pessoas escravizadas. Em dezembro de 1881, vinha a público o caso da morte do escravizado Vicente, filho de Josefa, ambos de propriedade do Tenente Antonio José e Sá Barreto, residentes no Engenho Sanhoá, na Freguesia de Souza. Pelo que consta no Auto de Perguntas feito a uma testemunha dos fatos, a também escravizada Rozalina, em uma dada noite, o moleque Vicente foi pego furtando um pedaço de queijo. Como punição, ele foi açoitado e depois “amarrado com as mãos para traz com uma corda que passada ao pescoço amarrou-se em um armador de rede, e que Vicente passou a noite assim amarrado”, além de ser privado de comer e beber. Após passar a noite nesse suplício, o jovem escravizado foi “tirar capim”, onde teria comido uma melancia verde, sendo logo vítima de agressões físicas pelos filhos de seu proprietário.

Ao chegar à presença de seu senhor, o menino continuou sendo agredido com palmatória e com um pedaço de cana-de-açúcar, sendo obrigado a voltar ao trabalho. Entretanto, o rapaz estava há dias com diarreia e câmaras de sangue, não aguentando as duras e rígidas relações de trabalho compulsório daquele Engenho. Não conformado com o grau de violência imposto ao

⁶²⁴ Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 4 de novembro de 1887.

⁶²⁵ Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 24 de janeiro de 1888.

⁶²⁶ Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 13 de janeiro de 1888. Os proprietários dos referidos escravizados chamavam-se Florência de Azevedo e Leonardo Antunes Meira Henriques, respectivamente.

⁶²⁷ Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 27 de janeiro de 1888.

⁶²⁸ Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 21 de fevereiro de 1888.

⁶²⁹ Sobre as fugas coletivas dos escravizados em São Paulo, ver: MACHADO, Op. Cit., 1996.

seu escravizado, o Tenente pegou o chicote e açoitou Vicente “até não poder mais levantar-se”. A mãe do moleque presenciava todas as cenas de violência. Após essas agressões, Josefa colocou Vicente embaixo de um pé de limoeiro para descansar e tentar, de algum modo, recompor-se. Ainda não conformado, o senhor ordenou que o cativo fosse obrigado a se levantar, indo em direção ao eito, porém, ele não teve forças, caindo nu e “com o corpo todo ferido de relho”, tendo forças apenas para levantar sua cabeça e beber um pouco da água que sua mãe pegou em “duas tigelas d’água num caco”. “Vicente não acabava de beber toda a água, quando começou a virar os olhos” e faleceu nos braços de sua mãe⁶³⁰.

Em março de 1884, noticiou-se que a escravizada Laura, de propriedade de Custódio Domingos dos Santos, havia falecido em razão das graves queimaduras provocadas com gasolina⁶³¹. No mesmo mês, sob o epíteto “mais outro! Que horror!”, informava que tinha sido cauterizado, na farmácia Americana, a mordedura de um cão hidrófobo em cativo pertencente ao Sr. Cônego Meira⁶³². No dia 16 de novembro, o *Diário da Parahyba*, além da propaganda habitual em apoio às candidaturas de Carlos Gouveia e Gama e Melo, que tratamos anteriormente, publicou o caso de um cruel senhor, proprietário do Engenho Marés na freguesia de Nossa Senhora das Neves, João José Botelho, chamado de Major Botelho. Sujeito com longa experiência nos serviços públicos e na política provincial, o Major foi vereador da câmara da capital na década de 1860, fiscal de obras públicas durante a seca de 1877-1879, atuou nas campanhas eleitorais para a assembleia provincial, e foi eleito para a 25ª e 26ª legislaturas entre 1884-1887⁶³³.

O Major Botelho possuía cerca de meia dúzia de escravos, caracterizados pelo periódico como “os seres mais infelizes do mundo”. Tal infelicidade decorria do modo como seu proprietário os tratava. De acordo com a matéria, os suplícios vividos por esses cativos eram inquisitoriais, a exemplo do vergalho, da palmatória, do jejum forçado, do tronco, entre outros. Dentre os escravizados do Major, um destacou-se diante do nível de perversidade auferido, tratava-se de um octogenário filho d’África, cujo nome não foi revelado. O infeliz cativo “há muitos anos arrastava uma pesada cadeia de ferro pelos canaviais” de seu senhor. Ao final da matéria, acrescentou-se a oposição do senhor à candidatura do “talentoso abolicionista Dr. Gama e Melo”⁶³⁴.

⁶³⁰ AIHGP. *O Conservador*, 3 de dezembro de 1881.

⁶³¹ Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 22 de março de 1884.

⁶³² Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 1 de março de 1884.

⁶³³ Hemeroteca Digital. *O publicador*, 13 de setembro de 1864; *O Liberal Parahybano*, 23 de agosto de 1879; *Almanak do Estado da Parahyba*, 1899.

⁶³⁴ Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 16 de novembro de 1884.

Outros casos de violência contra pessoas escravizadas passaram a ser noticiados pela imprensa provincial. Essas “cenas bárbaras”, como eram descritas, foram amplamente noticiadas, com o intuito de tornar pública a crueldade a que os escravizados eram submetidos. Desta feita, houve o caso do cativo chamado Manoel, que pertencia ao tenente coronel da Guarda Nacional, Antonio Querino de Souza, senhor de engenho na freguesia da Jacoca⁶³⁵. O preto Manoel chegou na capital todo cutilado a facão e “barbaramente castigado por seu desumano senhor”. Recorrendo-se ao delegado de polícia José Vicente Monteiro da Franca, ele foi encaminhado ao exame de corpo de delito feito pelo conhecido médico Antonio da Cruz Cordeiro⁶³⁶.

Em condições semelhantes, havia ficado no engenho a escravizada Maria que, para não conseguir fugir e queixar-se dos maus tratos, foi presa no tronco⁶³⁷. Entretanto, de algum modo, Maria conseguiu escapar das violências sofridas, visto que, dias depois, o seu exame de corpo de delito foi publicado na imprensa. O procedimento ocorreu sob a inspeção do delegado da capital e foi realizado pelos médicos José Lopes da Silva Júnior e Silvino Pacheco. Maria era parda e tinha 35 anos de idade. No corpo de delito, foi constatada a agressão e o dano foi estipulado em vinte e cinco mil réis⁶³⁸. Além desses, houve ainda a cativa Maria, cujo proprietário não foi informado, que, fugida do tronco “vítima de um negreiro desumano”, foi cortada de chicote e em farrapos⁶³⁹. Outro caso que foi denunciado por intermédio da imprensa foi o de “uma mísera escravizada” que foi atingida com um pontapé na região da barrida, estando ela grávida, o que provocou aborto imediato de sua gestação. Assim, a imprensa denunciou que estavam cientes “os abolicionistas da terra, que nada fizeram em benefício da vítima”⁶⁴⁰.

⁶³⁵ Antonio Manoel Querino era sobrinho de Pedro Cardoso Vieira e, por consequência, primo de Manoel Pedro Cardoso Vieira, político liberal que atuou na província no início da década de 1880. Sobre a trajetória de Cardoso Vieira, ver: ROCHA, Solange Pereira da. Cardoso Vieira, um homem negro na composição das elites da Paraíba Oitocentista: Biografia, Memória e História. *Revista Crítica Histórica*, v. 6, 2012, p. 01-18; _____. Trajetória política de Cardoso Vieira: Um homem negro e da elite paraibana, 1848-1880. Disponível em: <http://www.seer.ufal.br/index.php/criticahistorica/issue/view/216>. Acesso em: 14/06/2015.

⁶³⁶ O exame de corpo de delito aconteceu sob a inspeção do delegado e foi realizado pelos médicos Antonio da Cruz Cordeiro Junior e Paulo Cavalcante Pessoa de Lacerda, devendo responder aos seguintes quesitos: 1º se há ferimento ou ofensa física; 2º se é mortal; 3º qual o instrumento que ocasionou; 4º se houve ou resultou mutilação de algum membro ou órgão; 5º se pode haver ou resultar em mutilação ou destruição de membro; 6º se pode haver ou resultar inabilidade de membro ou órgão; 7º se pode haver ou resultar alguma deformidade e qual ela seja; 8º se o mal resultante do ferimento ou ofensa física produz grave incômodo de saúde; 9º se inabilita de serviço por mais de trinta dias e 10º qual o valor do dano causado. As agressões foram confirmadas e estipulado o valor do dano em cem mil réis. Ver: Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 22 de fevereiro de 1885.

⁶³⁷ Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 23 de janeiro de 1885.

⁶³⁸ Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 24 de fevereiro de 1885.

⁶³⁹ Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 24 de janeiro de 1885.

⁶⁴⁰ Hemeroteca Digital. *O Independente*, 30 de julho de 1887.

Além dos castigos físicos, a violência senhorial poderia se dar através do abandono e da falta de cuidados em momentos de doenças. Assim ocorreu com o pardo liberto de nome João, que, encontrando-se desvalido, foi internado no Hospital da Santa Casa de Misericórdia, em agosto de 1881. Permaneceu aos cuidados no hospital por 8 meses, quando recebeu alta. Depois, seu quadro clínico se agravou e ele retornou mais uma vez aos cuidados da Santa Casa. De igual modo procedeu o pardo liberto Fabrício. Entretanto, após os cuidados, o proprietário, de nome Epaminondas de Barros de Brito Lyra, surgiu requerendo a posse dos libertos, entretanto, eles alegaram que haviam sido abandonados “para que se tratassem fora de casa” e recorreram à “boa fé” do provedor da Santa Casa⁶⁴¹.

No ano em que se findou a escravidão brasileira, o jornal *A Verdade* denunciava que o “bárbaro costume de açoitar escravos” estava tão enraizado que os senhores faziam inclusive em libertos e ingênuos, “havendo até quem use ainda troncos, carros, ganchos, peias de ferro e outros meios de tortura”⁶⁴². Alguns casos chegaram ao conhecimento da justiça imperial, como consta na correspondência enviada pelo Ministério dos Negócios da Justiça ao então presidente da província, requerendo explicações sobre os açoites ao longo de nove dias sofridos por dois escravizados de Jerônimo Paes Barbosa no distrito de Fagundes⁶⁴³. Todos esses casos revelam as formas de atuação que as pessoas escravizadas na Paraíba do Norte encontraram para agir, fosse fugindo ou provocando distúrbios. Soma-se a isso a ação dos abolicionistas em denunciar as violências praticadas no cotidiano das senzalas.

Diante de todo esse contexto, foram concedidas diversas alforrias sem indenizações, consoante as realizadas por João Américo de Carvalho, juiz municipal de Itabaiana, que alforriou dois escravos que tinha, assim como fez o alferes Armindo Cezar de Magalhães Barbosa à única escrava que possuía, ou o deputado provincial, Capitão José Campello de Albuquerque Galvão, que libertou “dez escravos que possuía sem indenização alguma”, a saber: Adriano, Paula, João, Miguel, Severina, João Garrido, Joaquim, Luiz, Magdalena e Luiza. O comandante do corpo policial, Major José Vicente Monteiro da Franca, também concedeu “gratuitamente e sem ônus algum a seus bons escravos”, Belmira e Felipe. Assim também procederam Josefa Emília Cavalcante Chaves e seu sobrinho Maximiano Aureliano Monteiro da Franca aos seus escravizados Chrispiniano e Manoel “em atenção aos bons serviços que lhes tem prestado” e sem ônus.

⁶⁴¹ A notícia sobre o abandono informava que a internação dos libertos havia gerado uma despesa de 780\$000 de um e 360\$000 do outro que o dito proprietário recusara-se a pagar. Ver: *O Emancipador*, 5 de maio de 1885.

⁶⁴² Hemeroteca Digital. *A Verdade*, 31 de março de 1888.

⁶⁴³ 1ª seção. Rio de Janeiro, Ministério dos Negócios da Justiça, 22 de outubro de 1886. AWBD, Ano 1886 Caixa 67 (B).

Outro fator que impulsionou tais libertações foi a emancipação do Ceará. Um episódio ocorrido nos anos anteriores merece ser mencionado. Havia um trânsito econômico entre a província cearense e a paraibana, tanto que no dia 9 de março de 1881 o Vapor Ipojuca fundeou em Acaraú, na província cearense, para o embarque de passageiros e de cargas, como rotineiramente ocorria. Entre os passageiros, constavam Antonio Figueira Linhares, José Figueira Saboia e o Capitão Antonio de Mello Marinho, acompanhados de “52 infelizes homens, mulheres e meninos, que levavam para vender por 30 dinheiros no mercado do Sul” – os meninos eram 3 ingênuos, provavelmente filhos dos escravizados. Ao chegar à Paraíba do Norte, os traficantes de escravizados foram “muito mal recebidos”, além de impedirem o embarque de mais 25 escravizados. Os paraibanos foram obrigados a voltar ao Ceará e a procurar “jeito a expedição de sua mercadoria”, que foi forçosamente cumprido. Ao retornarem, tiveram ainda que modificar o nome do vapor para não sofrerem mais retaliação em Fortaleza⁶⁴⁴.

Entretanto, a insistência dos traficantes era maior que os protestos contrários. Os traficantes conseguiram desembarcar na Corte no início de abril do mesmo ano. Ao saber do ocorrido, o poeta Francisco de Paula Ney, cearense radicado na corte, fez uma denúncia escrita endereçada ao chefe de polícia, narrando o acontecido, que, de pronto, designou o 2º delegado para “tomar conhecimento e proceder a rigoroso inquérito”. O caso tomou a imprensa, sendo noticiado em jornais da corte e de algumas províncias do Norte, embora não tenhamos encontrado registros na imprensa provincial⁶⁴⁵. Para Walter Fraga Filho, no início da década de 1880, o antiescravismo dos setores populares da sociedade teve uma tendência a uma atitude abolicionista, como a que tiveram os cearenses e paraibanos. Para o autor, essas ações conferiram força política ao Movimento Abolicionista que se organizava no período.⁶⁴⁶

Cerca de três anos depois, a província cearense tornava-se a terra-luz da estratégia de libertação de territórios do Movimento Abolicionista brasileiro⁶⁴⁷. “Este grande acontecimento

⁶⁴⁴ Hemeroteca Digital. *Libertador*, 17 de março de 1881; *Libertador*, 24 de março de 1881.

⁶⁴⁵ Os jornais que encontramos noticiando o acontecimento foram: Hemeroteca Digital. *Gazeta do Norte*, 10 de março de 1881; *Gazeta do Norte*, 30 de abril de 1881; *Libertador*, 17 de março de 1881; *Libertador*, 24 de março de 1881. Coriolano de Medeiros mencionou a troca de telegramas entre “a classe artística”, cuja liderança caberia a Avelino Germano Bezerra, mais conhecido como Avelino Surrão, e a um suposto A. W. Carneiro, orientando que os jangadeiros paraibanos impedissem o embarque de escravos, provavelmente tratava-se do mesmo evento. Ver: MEDEIROS, Op. Cit., 1988.

⁶⁴⁶ FRAGA FILHO, Walter. **Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)**. Campinas: Ed. Unicamp, 2006.

⁶⁴⁷ De acordo com Angela Alonso, os abolicionistas brasileiros, inspirados na estratégia dos norte-americanos denominada de *underground railroad*, desenvolveram a estratégia de libertação de territórios, que consistia em incentivar a libertação particular e a partir disso expandir para bairros, vilas e cidades até alcançar todas as províncias. Nesse processo, a emancipação do Ceará tornou-se o símbolo dessa tática. Ver: ALONSO, Op. Cit., 2015.

não passou despercebido nesta capital da Parahyba”, escreveu um periódico abolicionista cearense sobre os eventos que ocorreram na província em decorrência da abolição naquela região⁶⁴⁸. A imprensa abolicionista paraibana acompanhava o desenrolar dos acontecimentos sobre a emancipação no Ceará. O periódico *O Emancipador*, em maio de 1883, publicou as estatísticas dos escravizados cearenses, como resposta às injúrias dos opositores que “somente levantou o movimento abolicionista, depois de ter exportado toda sua população escrava”⁶⁴⁹.

O referido jornal publicou ainda o manifesto do centro abolicionista que foi publicado originalmente no *O Cearense* no dia 25 de dezembro. No mês seguinte, o periódico informava também que, entre janeiro e fevereiro de 1883, os cearenses haviam liberto 1.319 escravizados e profetizava “com certeza o Ceará por todo este ano fica liberto”⁶⁵⁰. Em junho, o mesmo jornal abria a edição com um longo editorial sobre “a redenção da capital do Ceará”. Outros jornais abolicionistas cearenses, a exemplo de *Libertador* e *Gazeta do Norte*, circulavam pela Paraíba do Norte⁶⁵¹.

No projeto apresentado pelo deputado Sá Benevides à Assembleia Provincial que analisamos anteriormente, pedia que “imitássemos a província do Ceará”. Os eventos que culminaram na abolição da escravidão no Ceará foram sentidos em todo o Império, haja vista a repercussão que causou⁶⁵². Na Paraíba do Norte, não foi diferente. Alguns cearenses radicados na província paraibana reuniram-se na noite do dia 24 de março na residência de Francisco Januário Santiago, segundo escriturário da tesouraria da fazenda provincial, embalados com os “acordes melodiosos do hino da Libertadora Cearense”. Ao findar-se aquele dia, nas primeiras horas da madrugada do dia 25 de março, foram queimadas diversas girândolas de foguetes. Este dia seguiu-se em festa e, no despertar do dia, antes mesmo das 7 horas da manhã, uma alvorada foi executada pela “música de polícia”, em frente ao palácio da presidência da província, seguida de diversas girândolas de 40 dúzias de foguetes. No palácio, estava o então presidente provincial, cearense de nascimento, José Ayres do Nascimento⁶⁵³.

⁶⁴⁸ Hemeroteca Digital. *O Libertador*, 14 de abril de 1884. Sobre o impacto da abolição no Ceará para o Movimento Abolicionista de Pernambuco, ver: SANTOS, Op. Cit., 2014 e o artigo da mesma autora: O 25 de março de 1884 e a luta pela libertação dos escravos em Pernambuco. *Revista Clio*. Nº 33.2, Jul-Dez, 2015. p. 158-180. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaclio/article/view/24503>. Acesso em: 16/06/2017.

⁶⁴⁹ JFLPB. *O Emancipador*, 05 de maio de 1883. Os números indicados para a população escravizada do Ceará eram: 8.598 homens e 11.177 mulheres.

⁶⁵⁰ JFLPB. *O Emancipador*, 12 de abril de 1883.

⁶⁵¹ O *Diário da Parahyba* em 12 de junho de 1884 trouxe a notícia que havia de chegar através de vapor tais periódicos.

⁶⁵² Sobre a repercussão da libertação do Ceará em outras províncias, ver: ALONSO, Op. Cit., 2015. Celso Castilho argumenta que o fim da escravidão cearense foi um marco no Movimento Abolicionista pernambucano, ver: CASTILHO, Op. Cit., 2008.

⁶⁵³ Hemeroteca Digital. *O Libertador*, 14 de abril de 1884.

As comemorações seguiram-se para a casa do Chefe de Polícia, Domingos José Alves da Silva, onde repetiu-se a música e os fogos. A banda percorreu as casas dos cearenses que moravam na capital paraibana, cujas residências haviam sido “elegantemente embandeiradas”. Às 11 horas, na residência do engenheiro fiscal da estrada de ferro, Antonio Gonçalves da Justa Araújo, foi servido um “importante almoço”. O anfitrião adornou sua residência com bandeiras, quadros alegóricos e flores em homenagem ao fim da escravidão na sua província natal. Entre os convidados, estavam o presidente da província, o chefe de polícia e o comendador Silvino Elvídio Carneiro da Cunha; este, por sua vez, fez o primeiro brinde, mas não sem antes fazer “uma apreciação sobre o movimento emancipador e a lei de 28 de setembro”. Houve outros brindes, declamações de poesias, como fez o ajudante fiscal da estrada de ferro Castilho, brindando ao Sr. Samuel, cônsul inglês presente no momento⁶⁵⁴.

O promotor público da capital, Constantino Pereira, fez um discurso destacando o papel desempenhado pela imprensa no processo emancipador, “a qual se achava representada pelo comendador Silvino e o tenente coronel Luiz da Silva Baptista, redatores aquele do *Jornal da Parahyba*, e este do *Diário da Parahyba*”. Estavam presentes ainda o médico Antonio Cordeiro Filho, Rodolpiano Padilha, Constantino da Costa Pereira e outras figuras ilustres da província. O sr. Lima Penante, ao fazer suas saudações parabenizando o Ceará, alforriou uma jovem escravizada de 11 anos. O banquete encerrou-se às 3 horas da tarde, com um brinde a Sua Majestade o Imperador, feito pelo presidente da província⁶⁵⁵.

À noite, as comemorações prosseguiram. Às 8 horas, foi encenado, no Teatro Santa Cruz, um espetáculo em “grande gala”, para o qual o teatro estava “elegantemente adornado”. A chegada do presidente da província foi marcada pelos vivas de “A Sua Majestade o Imperador!”, “A constituição do Império!”, “A heroica província do Ceará!”, “Ao Exmº Sr. Presidente da província!”, puxados pelo chefe de polícia. A peça encenada foi o drama “O filho Bastardo” e encerrou-se com a música de polícia tocando o hino brasileiro. O evento continuou com o discurso do pernambucano Antonio Pedro de Melo e a entrega de quatro cartas de liberdade. A concessão de alforria foi seguida por Domingos José Alves da Silva, que libertou sua cativa Cordolina, parda, de 23 anos, que possuía duas filhas ingênuas, Maria da Hora e Egydia. O mesmo Chefe de Polícia que, como vimos, nos anos anteriores, mandava prender escravizados por distúrbio, convenientemente se tornava abolicionista. Severino Elísio de Souza Gouveia, igualmente, alforriou um escravizado de nome João. Dessa forma, “o

⁶⁵⁴ Idem.

⁶⁵⁵ Hemeroteca Digital. *O Libertador*, 14 de abril de 1884.

espetáculo terminou com o mesmo entusiasmo com que começou e o nome cearense foi o objeto e o culto de todas as manifestações públicas”⁶⁵⁶.

Os cearenses que residiam na Paraíba do Norte também fizeram uso da imprensa de sua província natal para parabenizar o feito. Conforme escreveram para a redação do jornal *Libertador*, que era o órgão da Sociedade Cearense Libertadora, Rodolfo Araújo, Justa Araújo, Francisco Januário, Antonio Brazil, Horácio Souza e João Vilella, na edição do dia 1º de abril de 1884, redigiram: “seja na grande festa interprete da nossa admiração pela conquista civilizadora que imortalizou nossa pátria”. O então presidente da Paraíba do Norte também manifestou suas congratulações com as palavras “Jubilosa saudação a minha província pelo generoso e ingente cometimento que hoje realiza”, e até mesmo o *Diário da Parahyba* fez publicar na imprensa cearense o seu regozijo com o fim da escravidão naquela província⁶⁵⁷. Como desdobramento da repercussão que teve na Paraíba do Norte, o cônsul paraguaio Floripes C. Augusto Rosas e sua senhora, que residiam na província, libertaram a única escravizada que possuíam. O cônsul fez a notícia percorrer, sendo publicada nos jornais *Libertador*, no Ceará, e *O Paiz*, na Corte⁶⁵⁸.

Na viagem que Francisco José do Nascimento – o jangadeiro e líder popular do Movimento Abolicionista cearense – fez à corte, após o fim da escravidão em sua província, aportou em diversos locais, como na Bahia, em Maceió, em Recife e na Paraíba do Norte. Ao chegar na capital paraibana, o Dragão do Mar e os integrantes da Comissão Abolicionista Cearense da Corte foram recebidos em uma lancha a vapor pelos cearenses radicados na província. Eles foram recepcionados na residência de Francisco Januário com um almoço. Após o almoço, dirigiram-se ao palácio do governo provincial, a fim de cumprimentarem o então presidente, os representantes da comissão, o Major do Exército Frederico Severo e o médico Idelfonso Correia Lima, “que os obsequiou com toda a gentileza proverbial ao cearense”⁶⁵⁹.

Ao retornarem para bordo, foram acompanhados por um grande número de correligionários e senhoras que foram cumprimentar os viajantes, já que o brioso Dragão do Mar havia permanecido na embarcação em decorrência de “ligeiros incômodos de saúde”. Logo após a breve estadia na província, eles seguiram para o Ceará⁶⁶⁰. Meses depois, a abolição no Ceará ainda repercutia na Paraíba do Norte. Em novembro de 1884, foi executada pela banda de polícia no palácio provincial uma valsa intitulada “Redenção”, oferecida à Colônia Cearense

⁶⁵⁶ Idem. Sobre a liberta Cordolina, ver: Hemeroteca Digital. *Libertador*, 1 de abril de 1844.

⁶⁵⁷ Hemeroteca Digital. *Libertador*, 1 de abril de 1884.

⁶⁵⁸ Hemeroteca Digital. *Libertador*, 24 de abril de 1884; *O paiz*, 10 de agosto de 1887.

⁶⁵⁹ Idem.

⁶⁶⁰ Hemeroteca Digital. *Libertador*, 7 de maio de 1884.

na capital paraibana, em especial a Hermino Gomes Pimenta Filho⁶⁶¹. Desse modo, a abolição da escravidão cearense repercutiu nos ânimos políticos e sociais da Paraíba do Norte, revelando ainda mais as fraquezas da Hidra e tornando-se a razão para o desencadeamento de uma profusão de abolições particulares.

Pelo visto, o “efeito Ceará” vingou. Em 1885, várias alforrias particulares foram realizadas, como as que ocorreram em Mamanguape, por Bartolomeu Leopoldino Dantas, que alforriou sete cativos: Luiz, Felipe, Justina, Marcolina e Mariana. O tenente coronel José da S. Loureiro também libertou seu cativo Januário⁶⁶². Ainda em Mamanguape, Antonio José Simões alforriou Luiz e João. Além desses, o juiz de direito libertou Rufina, e Francisco Alves Cordeiro manumitiu Rosa, Francisca e Raquel. Ademais, Arthur Veloso de Azevedo alforriou Felismina, e a viúva de Francisco Cleto Toscano de Brito libertou Filadélfia. O capitão Francisco Ricardo Cavalcante Pessoa, por sua vez, alforriou Januário, e Avelino de Araújo Bezerra libertou Rogéria⁶⁶³.

Dentro desse contexto, nos primeiros meses de 1885, o então presidente da província, Antonio Sabino do Monte, que até o momento exercia o cargo de juiz de direito da comarca de Acaraú no Ceará, deixou suas rotinas burocráticas na capital e empreendeu uma viagem ao interior, até a Vila de Independência, em “companhia de alguns amigos e pessoas gradadas da capital”. A viagem foi de trem e percorreu tudo o que era possível pelas linhas férreas, sempre parando em cada estação ferroviária. A chegada de um presidente de província cearense, em vias de completar um ano da abolição no Ceará, possivelmente, fruto dessa visita, motivou a libertação de 18 pessoas escravizadas⁶⁶⁴.

O primeiro foi Amaro Beltrão, “ilustre correligionário abolicionista e estimável amigo” – um dos chefes liberais da localidade –, que concedeu carta de liberdade a três de seus “melhores escravos”. De igual modo procederam o juiz de direito da comarca: Manoel da Fonseca libertou 10 cativos, o Tenente Coronel José Maria da Cruz Marques libertou dois escravizados, e o Capitão Manoel Laurentino Pereira de Lyra alforriou dois cativos de nomes João e Marcolino. Além desses, o comendador Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, que compunha a comitiva do presidente, comprometeu-se solenemente a libertar uma escravizada, de nome Januária, de sua propriedade.

⁶⁶¹ Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 18 de novembro de 1884.

⁶⁶² Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 15 de abril de 1885.

⁶⁶³ Idem.

⁶⁶⁴ Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 10 de fevereiro de 1885.

Nesse momento, as libertações particulares ocorridas na Paraíba do Norte chegam aos jornais abolicionistas de outras províncias, como as publicadas nos jornais *A Redenção*, em São Paulo, e *O Paiz*, no Rio de Janeiro. Em 1886, Leonor de Carvalho, filha do capitão Daniel de Carvalho, negociante na capital paraibana, concedeu alforria a Etelvina⁶⁶⁵. Além disso, houve as manumissões ocorridas em 1887, concedidas por três mulheres, de nome Auxencia Gomes, Florência de Azevedo Silva e Cândida Maria Eonória Ferreira de Aragão, que libertaram um total de seis mulheres cativas⁶⁶⁶.

Somado a estes casos, o casal coronel Tiburtino Leite Ferreira e Ana da Conceição de Jesus, em Piancó, alforriaram dois escravizados, assim como também procedeu Trajano Augusto Cabral, que libertou seus seis últimos cativos⁶⁶⁷. Antonio Justino Pereira libertou sem ônus dois cativos e José Ferreira de Moraes alforriou outros quatro⁶⁶⁸. A publicação dessas libertações no “Álbum Abolicionista” desses periódicos é um indício de que havia uma ligação ou troca de correspondência entre os abolicionistas paraibanos e os de outras localidades do Império. O impacto de tais libertações em uma província com um baixo percentual de escravizados e com um reduzido índice de posse foi considerável e construiu a conjuntura para o fim da escravidão que viria brevemente. Ao analisar a concessão dessas alforrias na Bahia, Walter Fraga Filho entendeu que tais libertações foram uma resposta dos senhores à intensificação do Movimento Abolicionista, em uma tentativa de arrefecer os ânimos nas senzalas provocados pelo radicalismo do movimento. Na Paraíba do Norte, seguramente, ocorreu processo semelhante⁶⁶⁹.

Ao término desse capítulo, vimos as primeiras ações do Movimento Abolicionista em sua feição paraibana através da fundação da Emancipadora Parahybana e seu periódico *O Emancipador*. A conjuntura política provincial, que se desenhou após a subida dos liberais no final da década de 1870, provocou uma abertura para a atuação abolicionista e aproximou parte da elite política da província com ideário antiescravista em voga no período e que foram manifestos nas eleições de 1884. Na polarização entre escravistas *versus* abolicionistas, o primeiro saiu vitorioso.

Nesse contexto, a aprovação da “Lei dos Sexagenários” foi o último esforço da elite em manter institucionalmente a escravidão no país, e, em razão disso, foi necessário empreender uma longa análise desse dispositivo legal. Os desdobramentos dessa legislação na Paraíba do

⁶⁶⁵ Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 15 de agosto de 1886.

⁶⁶⁶ Hemeroteca Digital. *A Redenção*, 12 de maio de 1887.

⁶⁶⁷ Hemeroteca Digital. *O paiz*, 14 de setembro de 1887.

⁶⁶⁸ Hemeroteca Digital. *A Redenção*, 17 de abril de 1887; 14 de abril de 1887.

⁶⁶⁹ FRAGA FILHO, Op. Cit., 2006.

Norte tornaram visível uma característica pouco enfatizada, a condição etária. Encontramos muitas pessoas escravizadas em torno dos 70, 80 e 90 anos de idade. Ainda nesse momento de efervescência, encontramos pessoas escravizadas que fugiam, cometiam crimes e os mais diversos distúrbios sociais, o que levava ao aprisionamento de muitas delas. Pelo visto, a Hidra não possuía mais forças para continuar. Finalmente apresentava sinais de desfalecimento. É hora de cortar sua cabeça. Sigamos, pois, ao próximo capítulo.

5 A HIDRA ESMAGADA: O 13 DE MAIO E OS DIAS SEGUINTE NA PARAÍBA DO NORTE

Neste capítulo, encontraremos a Hidra moribunda, esmagada. Sua cabeça fora cortada. Mas não foi uma morte morrida, que de tão antiga e enraizada na sociedade brasileira desfalecera, foi uma morte matada, resultante de um longo processo de resistência escrava, auxiliado na derradeira hora, por diversos homens e mulheres abolicionistas, cuja atuação procuramos demonstrar até aqui. Mesmo depois de morta, ainda se contorceu, como se tivesse alguma força para continuar, mas era tarde. No mito grego, após matar o monstro e cortar sua cabeça, Hércules a enterrou sepultando-a com uma pedra. Não satisfeito, ainda golpeou seus restos mortais com flechas embebidas de seu próprio veneno para assegurar que ela não mais vivesse.

A Hidra da escravidão que conhecemos morreu lentamente, à medida que as pessoas escravizadas fugiam, entravam na Justiça, formavam quilombos, negociavam com seus senhores, constituíam famílias ou buscavam qualquer outra forma de alcançar a liberdade. Ela, paulatinamente, foi desfalecendo ao passo que a escravidão se tornava socialmente insustentável. Seu funeral se transformou em comemoração e afirmação da liberdade almejada por séculos. Esse capítulo objetiva compreender os itinerários percorridos pela abolição e a forma como tal processo ocorreu na Paraíba do Norte, assim como as repercussões da assinatura da Lei Áurea e os dias que se seguiram. Por isso, o percurso político e social para a aprovação da legislação, as comemorações, os desafios de sua efetivação, os dias seguintes e as liberdades possíveis foram nossas preocupações.

Para tanto, fizemos uso dos jornais que circulavam na Paraíba do Norte e em outras províncias, fossem assumidamente abolicionistas ou não. Por meio dessa fonte, acompanhamos as ações dos abolicionistas, as comemorações que seguiram a assinatura da Lei Áurea, as denúncias do aferro da elite senhorial escravista e os projetos políticos após a superação do cativeiro. Dessa forma, os *sites* da Hemeroteca Digital e do Projeto Jornais e Folhetins Literários da Paraíba no século XIX foram cruciais para a análise que desenvolvemos⁶⁷⁰.

⁶⁷⁰ Para um apanhado sobre a imprensa paraibana no século XIX, ver: BARBOSA, Socorro de Fátima P. *Jornalismo e literatura no século XIX paraibano: Uma história*. Disponível em: http://www.cchla.ufpb.br/jornaise folhetins/estudos/Jornalismo_e_literatura_no_seculo_XIX_uma_historia.pdf. Acesso em: 13/09/2015. Para um trabalho sobre o surgimento da imprensa no Brasil e sua relação com a escravidão, ver: MOREL, Marco; BARROS, Mariana Monteiro de Barros. *Palavra, imagem e poder: O surgimento da imprensa no Brasil do Século XIX*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. Sobre os jornais como fonte histórica, ver: LUCA, Tânia Regina. *História dos, nos e por meio dos periódicos*. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2005.

5.1 ITINERÁRIOS E PERCURSOS PARA A LIBERDADE

Os conflitos entre os abolicionistas e o Gabinete Cotegipe se acirravam a cada momento. Tais divergências se desdobravam também na Assembleia Nacional. O reduto pró-escravista – *locus* privilegiado dos escravistas conservadores e liberais – que provocou a dissolução do Gabinete Dantas nos anos anteriores não se arrefeceu após a aprovação da Lei dos Sexagenários, em 1885. Contexto que criou um cenário de “balas”, como afirmou Angela Alonso⁶⁷¹. Nesse ínterim, como reflexo dessas disputas, o abolicionista pernambucano José Mariano não obteve o reconhecimento de seu mandato como deputado geral. Em julho de 1886, foi organizado um jantar pela minoria dos liberais da Assembleia Nacional em homenagem ao colega pelo indeferimento da sua eleição⁶⁷².

A cúpula do Partido Liberal estava presente: os senadores Luiz Felipe e Gomes Brandão, os deputados Cândido de Oliveira, Alves de Araújo, Pedro Beltrão, Cesário Alvim, Lemos, Afonso Celso Júnior, Sebastião Mascarenhas, Joaquim Pedro Soares, Pacífico Mascarenhas e uma das principais lideranças do partido na Paraíba do Norte, o deputado Francisco de Paula Primo. Com ampla experiência política, Paula Primo foi o último chefe liberal paraibano da monarquia, tendo chegado ao Parlamento Geral no ano anterior, após o falecimento de Antônio Alves de Souza Carvalho⁶⁷³. Bacharel em Direito na Faculdade de Recife em 1866, foi eleito a primeira vez para o cargo de deputado provincial ainda como estudante, ocupando mandatos nas seguintes legislaturas: 1864-1865; 1866-1867; 1868-1869; 1880-1881⁶⁷⁴.

Além dos parlamentares, os conhecidos militantes abolicionistas Joaquim Nabuco e José do Patrocínio também estavam presentes, assim como os representantes dos jornais *Gazeta de Notícias*, *O Paiz*, *Semana*, *Revista Illustrada* e *Gazeta da Tarde*. Durante o jantar, como era de costume nas reuniões abolicionistas, ocorreram diversos discursos sobre os males da escravidão, a necessidade da libertação e em referência ao homenageado da noite. Candido Mendes foi o primeiro a falar, seguido por Alves de Araújo, pelo senador Soares Brandão e por Luiz Filipe⁶⁷⁵.

Ainda fizeram uso da palavra Afonso Celso Júnior, Valentim Magalhães, seguidos por Joaquim Nabuco e Francisco de Paula Primo, que afirmou:

⁶⁷¹ ALONSO, Op. Cit., 2015.

⁶⁷² Hemeroteca Digital. *Gazeta da Tarde*, 23 de julho de 1886.

⁶⁷³ MARIZ, Op. Cit., 1980 [1922].

⁶⁷⁴ Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Vol. 262. Janeiro-março, 1964; SEGAL, Op. Cit., 2017.

⁶⁷⁵ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Tarde*, 23 de julho de 1886.

Neste momento solene, em que todos protestam contra o esbulho que arrancou a José Mariano o seu diploma de legítimo deputado da província de Pernambuco, deve dirigir-se ao Sr. Senador Luiz Filipe, para afirmar-lhe que a sua província estará sempre pronta a seguir a de Pernambuco, sob a direção de S. Ex. que é o chefe do Partido Liberal do Nordeste. S. Ex. pode contar com os liberais da Parahyba, porque eles o seguirão como o tem feito em todas as cruzadas da liberdade. Pode contar com esse povo generoso e progressista, intimamente ligado ao povo pernambucano e que como ele, já tem dado mártires as grandes causas do nosso país⁶⁷⁶.

O discurso foi aplaudido pelos presentes. O líder político pernambucano replicou dizendo que “o Partido Liberal de Pernambuco sempre contou com o valioso auxílio dos seus irmãos da Parahyba, que, nos tempos de luta, tem dado sobejas provas do seu amor ao partido a que se honra de pertencer e a liberdade”⁶⁷⁷. Além dos citados, discursou ainda o abolicionista José do Patrocínio. A presença do deputado paraibano no jantar revela as relações políticas da elite provincial com as figuras proeminentes do Partido Liberal e do Movimento Abolicionista. Percebemos que os políticos paraibanos, embora tenham discursado em raras ocasiões sobre o “elemento servil”, estavam inteirados das principais ideias, projetos e grupos, seja contra ou a favor da escravidão.

Nos meses finais de 1886 e nos iniciais de 1887, as fugas coletivas de escravizados se intensificaram em todo o Império, especialmente na província de São Paulo, uma das principais produtoras de café. Nesse contexto, a atuação do abolicionista Antônio Bento e de seus aliados foi marcante. Conhecidos como Caifazes, sua atuação se deu incentivando e auxiliando os escravizados a deixarem o domínio de seus proprietários, abandonando as senzalas. O governo monárquico reagiu de maneira bruta com forte repressão a atuação dos abolicionistas da província, fechando teatros, prendendo abolicionistas e até mesmo enviando um navio de guerra com 50 homens e um batalhão terrestre com outros 50 soldados para a manutenção da ordem e o apaziguamento das tensões. Os cativos fugidos eram encaminhados para Santos, onde havia um quilombo abolicionista conhecido como Jabaquara. Dentro desse processo, a municipalidade paulista tornou-se o principal refúgio para os escravizados da região⁶⁷⁸.

⁶⁷⁶ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Tarde*, 23 de julho de 1886.

⁶⁷⁷ Idem. Sobre a forma como o Partido Liberal de Pernambuco tratou com o fim da escravidão, ver: HOFFNAGEL, Marc Jay. O Partido Liberal de Pernambuco e a Questão Abolicionista, 1880/1888. In: ANDRADE, Manuel Correia de; FERNANDES, Ellane Moury. (Org.) **Atualidade e Abolição**. Recife: Editora Massangana, 1991.

⁶⁷⁸ Após o falecimento de Luiz Gama, uma das principais lideranças do Movimento Abolicionista em São Paulo, os abolicionistas se dividiram em dois grupos. A ala mais intelectual fundou o jornal *A Redenção*, enquanto o grupo mais ligado aos escravizados fez surgir os Caifazes. O nome era uma referência a Caifás, personagem bíblico que atuou na condenação de Jesus após sua prisão. Para uma análise sobre o Movimento Abolicionista paulista, ver: MACHADO, Op. Cit., 1994.

O grupo duro do escravismo fendia. Em 1887, o Gabinete Cotegipe dava sinais de enfraquecimento que foram se intensificando ainda mais ao longo dos meses, embora insistisse em continuar firmemente com uma atuação pró-escravatura. Diante das fugas em massa dos escravizados, muitos proprietários passaram a se aproximar do abolicionismo, como um último esforço de prender os cativos e libertos à propriedade e ao domínio senhorial. Com isso, Cotegipe perdeu parte do apoio que tinha dos paulistas, cindindo o homogêneo posicionamento do Partido Conservador sobre a questão do “elemento servil”⁶⁷⁹.

Enquanto isso, outras propostas eram debatidas no Parlamento. Em maio, o deputado conservador Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho apresentou um projeto propondo que os escravos que se achassem matriculados até 28 de setembro de 1887 fossem libertos com a condição de prestarem serviços por cinco anos⁶⁸⁰. Pouco depois, em junho, o senador Manoel Pinto de Souza Dantas apresentou outro projeto propondo cessar a escravidão em 31 de dezembro de 1889⁶⁸¹. No mesmo mês, o Visconde de Taunay apresentou ao Senado um projeto de lei pedindo a revogação do artigo sobre a prisão dos escravizados fugidos e estabelecendo a locação de serviços dos libertos⁶⁸². Pelo teor das propostas apresentadas, não era consenso dentro do Parlamento brasileiro o fim imediato da escravidão para o ano seguinte, como ocorreria.

Ainda em junho de 1887, Sua Majestade Imperial recebeu licença do Senado para ausentar-se do Império a fim de cuidar de sua saúde na Europa, deixando como regente da monarquia a Princesa Isabel. Em setembro, dois outros projetos foram apresentados ao Senado. Um de autoria do senador paulista Joaquim Floriano de Godoy, que propunha a extinção da escravidão, sendo os libertos obrigados a prestar serviços por três anos, e outro do senador catarinense Visconde de Taunay, propondo a extinção da escravidão para o dia 25 de dezembro de 1889, com a condição das pessoas escravizadas ligadas aos estabelecimentos agrícolas serem obrigadas a permanecer sob o domínio de seus proprietários por mais um ano⁶⁸³.

⁶⁷⁹ MACHADO, Op. Cit., 1994; ALONSO, Op. Cit., 2015.

⁶⁸⁰ O referido projeto foi apresentado no dia 4 de maio e lido apenas no dia 23, não tendo sido levado em consideração pela câmara.

⁶⁸¹ O referido projeto propunha ainda a criação de colônias agrícolas, para a educação dos ingênuos e para o trabalho dos libertos, à margem dos rios navegados, das estradas ou do litoral. O projeto contava ainda como a assinatura dos seguintes senadores: Afonso Celso, G. S. Martins, Franco Sá, J. R. de Lamare, F. Octaviano, C. de Oliveira, Henrique d’Avilla, Lafayette Rodrigues Pereira, Visconde de Pelotas, Castro Carreira, Silveira Motta, Ignácio Martins e Lima Duarte. Ver: Senado Federal. **A Abolição no Parlamento**: 65 anos de luta, 1823-1888. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo, 1988.

⁶⁸² Senado Federal. **A Abolição no Parlamento**: 65 anos de luta, 1823-1888. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo, 1988.

⁶⁸³ Idem.

Pelo teor dos projetos apresentados no Senado, percebemos que não havia, em fins de 1887, um consenso sobre uma abolição imediata, como ocorreria meses depois. Na Assembleia Geral, o conselheiro Francisco Antunes Maciel – deputado paulista – interpelou o Chefe do Gabinete de Ministros sobre se o governo teria o “necessário prestígio para continuar a merecer a confiança da nação”, evidenciando ainda mais a falta de habilidade política do Barão de Cotegipe em lidar com o avanço do abolicionismo e a pressão pelo fim da escravidão⁶⁸⁴.

Em maio de 1887, o político paraibano Padre Felipe Benício da Fonseca Galvão libertou todos os seus dezoito cativos, mediante a prestação de serviços, a pedido do Bispo de Olinda, obedecendo à hierarquia eclesiástica. No acordo firmado com o antigo proprietário, o prazo estabelecido para a prestação de serviços poderia ser alterado em decorrência dos “bons serviços”. Felipe Benício da Fonseca Galvão era senhor de engenho em Santa Rita e havia ocupado o cargo de vice-presidente da província, assumindo a presidência por alguns momentos. Foi ele quem presidiu a reunião de agricultores da Várzea do Rio Paraíba quando dos Congressos Agrícolas de 1878 e 1884. A libertação dos cativos por um político influente como o comendador causou certa repercussão que motivou a publicação da notícia nos jornais *Novidade* e *Gazeta de Notícias*, que circulavam na Corte⁶⁸⁵.

O vigário da Freguesia do Conde, Joaquim Lopes de Oliveira Galvão, seguiu o exemplo e alforriou outros sete escravizados e abriu mão da tutela dos ingênuos, filhos dos libertos⁶⁸⁶. Como vimos, essas alforrias particulares objetivavam frear o avanço do abolicionismo a fim de evitar os casos de desordem e insubordinação que ocorriam por todo o Império. Ao tornar público, por meio da imprensa, seus “atos filantrópicos”, os últimos proprietários buscaram também construir a imagem de que o processo de emancipação das pessoas escravizadas estava sob o controle de suas ações e de seu paternalismo, como demonstrou Walter Fraga Filho ao analisar casos similares na Bahia⁶⁸⁷.

Em julho de 1887, o conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, antigo aliado de Cotegipe e dos escravistas paulistas, que posteriormente assumiria a chefia do gabinete após a queda do ministro baiano, também alforriou seus últimos escravizados mediante a prestação de

⁶⁸⁴ ALONSO, Op. Cit., 2015.

⁶⁸⁵ Hemeroteca Digital. *Novidade*, 26 maio de 1887; *Gazeta de Notícias*, 27 de maio de 1887; *Gazeta de Notícias*, 12 de junho de 1887

⁶⁸⁶ Hemeroteca Digital. *Novidade*, 26 de maio de 1887; *Gazeta de Notícias*, 27 de maio de 1887; 12 de junho de 1887. Houve a publicação das libertações feitas por outros padres da Paraíba do Norte e de províncias vizinhas, como o Reverendo Antonio José Borges, que alforriou seus três únicos cativos, o Reverendo Francelino Coelho Viana, coadjutor da Freguesia de Serra da Raiz, que alforriou um cativo no Rio Grande do Norte, e o Reverendo Luiz Marinho de Freitas, que alforriou outro. Ver: Hemeroteca Digital. *Jornal do Comércio*, 25 de janeiro de 1888.

⁶⁸⁷ FRAGA FILHO, Op. Cit., 2006

serviço por dois anos⁶⁸⁸. Essa ação demonstra que até mesmo o chefe do Gabinete, responsável pela apresentação da Lei Áurea no Parlamento, não era tão próximo à ideia de uma abolição imediata. Tais práticas de alforria se espalhavam por todo o Império. Não por acaso, a *Gazeta de Notícias* publicou, em setembro de 1887, que “na Paraíba do Norte continuam as libertações de escravos com a cláusula de 3 e 2 anos de prestação de serviços”⁶⁸⁹.

Em Areia, interior paraibano, o Movimento Abolicionista se intensificava⁶⁹⁰. Uma figura de destaque no abolicionismo areiense foi o Padre Sebastião Bastos de Almeida Pessoa, que ocupava a função de vigário interino da localidade. Segundo Elpídio de Almeida, com o auxílio do advogado João Lopes Pessoa da Costa⁶⁹¹ e do professor Francisco Xavier Camelo Júnior, foi organizada uma missa no dia 10 de junho de 1887, na qual, além da ritualística tradicional nas cerimônias católicas, foram expostas ideias a favor da libertação dos cativos, além do pedido para libertá-los. A missa abolicionista resultou na concessão de algumas alforrias⁶⁹². Certamente o resultado da cerimônia repercutiu pela localidade, evidenciando ainda mais o esfacelamento da escravidão naquele município.

⁶⁸⁸ Hemeroteca Digital. *O Monitor*, 14 de julho de 1887.

⁶⁸⁹ Hemeroteca Digital. *Gazeta de Notícias*, 22 de setembro de 1887.

⁶⁹⁰ Diana Soares de Galliza indicou a atuação dos abolicionistas no acoitamento e incentivo da fuga dos escravizados. Mencionou também o envio de cartas particulares a amigos, a parentes e a proprietários de escravizados, pedindo que os libertasse. De acordo com a autora, os cativos que empreendiam fuga encontravam abrigo no Sítio São José, de propriedade de Simão Patrício da Costa Senior, cuja residência fora cercada pela polícia algumas vezes. Pedro Nicácio Souto igualmente apontou a atuação dos abolicionistas areienses em outras arenas, além da associação, como na condição de depositário de escravizados sob litígio ou mesmo sendo os autores de petição a favor dos cativos. Em nossas pesquisas, não encontramos menção a uma atuação de desobediência civil como o acoitamento de escravizados fugidos. Obviamente, devido à ilegalidade de tais ações, o registro histórico é mais difícil. Ver: SOUTO, Op. Cit., 2015; GALLIZA, Op. Cit., 1979. GALLIZA, Diana Soares de. A Paraíba e a abolição da escravatura. In: MELLO, José Octávio de Arruda (coord.). **Capítulos de História da Paraíba**. Campina Grande, Grafset, 1987, p. 252-255.

⁶⁹¹ Em dezembro de 1886, o advogado João Lopes Pessoa da Costa fez questão de registrar no Livro de Honra da Emancipadora Areiense suas convicções abolicionistas, afirmando que “na qualidade de advogado residente nesta cidade que desta data em diante não me encarrego de causa alguma contra a liberdade dos escravizados”. João Lopes havia atuado como curador em diversos processos em que a liberdade dos escravizados estava em jogo, os defendendo nas raías dos tribunais do município, embora tenha, em 1883, defendido os interesses dos escravistas, o que possivelmente motivou o registro no livro de honra. João Lopes não foi o único a fazer juramento abolicionista. Em agosto de 1887, o bacharel Belino Hermillo Cavalcante Souto, seguindo o exemplo de seu parceiro, também resolveu deixar registrado que não aceitaria causas contra a liberdade. Francisco Xavier Junior também registrou: “declaro que sempre me manifestei infenso a instituição do cativo por considerá-la ilegítima, imoral e contrária aos foros de um povo civilizado. Protesto, por tanto, empregar os esforços ao meu alcance para combater-la em todo tempo e em qualquer parte onde ainda existir essa magna mácula”, ver: AIHGP, Livro de Honra da Emancipadora Areiense, 1884; SILVA, Op. Cit., 2010.

⁶⁹² Os proprietários de pessoas escravizadas que concederam libertação aos seus cativos naquela oportunidade foram: Francisco Jorge Torres, Joaquim Gomes da Silva, Joaquim Gomes da Silva Jr., Estevão Dionísio Torres, Ciro Cândido de Gouveia Monteiro, Simão Patrício da Costa, Pedro José da Costa, Silvério José dos Santos, Francisco Alves de Lima, Manoel da Rocha de Araújo, Manoel Clementino da Costa, Félix Maria de Oliveira, Clementina Pia da Silva Correa Lima, Amélia Fausta de Gouveia, Cândida Rosa de Viterbo, Ana Umbelina Rosa de Alexandria e Maria Francisca Moreira de Vasconcelos, ver: ALMEIDA, Op. Cit., 1946.

O catolicismo foi pouco afeito ao abolicionismo. Na Europa e nos Estados Unidos, as ações abolicionistas receberam uma importante influência do protestantismo dos *quakers*, que atuaram religiosa e politicamente contra a escravidão desde a segunda metade do século XVII, condenando, a partir da razão cristã, os proprietários de pessoas escravizadas e fundando sociedades abolicionistas⁶⁹³. No Brasil, o catolicismo fazia parte da estrutura burocrática do Estado, dessa forma, se o Estado legitimava a escravidão, a Igreja também o fazia, por ação e omissão. Por isso, o catolicismo, como instituição, nada fez para contribuir com o fim da escravidão, com exceção de um ou outro religioso, a exemplo do padre areiense. Esse processo também influenciou no perfil de atuação e da propaganda abolicionista no Brasil, que adquiriu um aspecto laico e secular⁶⁹⁴.

Apesar disso, em Areia, o padre era abolicionista, e por tal conduta, nos meses finais de 1887, o sacerdote foi alvo de uma denúncia no *Diário de Pernambuco*, que colocava em suspeição as suas ações como vigário daquela localidade, fazendo, entre outros, os seguintes questionamentos sobre sua conduta: “Que malbarateia os sagrados misteres da nossa religião com grave escândalo de todos os habitantes daquela localidade? Que consente e faz casamentos não obstante impedimentos opostos aos mesmos contra as prescrições dos cânones?”⁶⁹⁵. Possivelmente como reflexo das denúncias, no início de 1888, o padre foi transferido para a paróquia de Sant’Anna do Seridó, no Rio Grande do Norte, porém, em abril, foi transferido mais uma vez para a Paróquia de Serra da Raiz, na Paraíba do Norte, onde permaneceu ao menos até 1890, quando conseguimos identificar sua atuação⁶⁹⁶. Pensamos que o envolvimento do vigário com o Movimento Abolicionista local pode ter motivado a denúncia.

Manoel Silva – principal liderança local –, não concordando com o modo como a missa se deu, tratou de publicar sua discordância e deixar claro que por isso se abstinha de “assistir a ela, para não me tornar cúmplice de concessões ilegais que certamente obterão alguns intransigentes escravocratas”⁶⁹⁷. Aproveitou para fazer a seguinte denúncia:

Desejamos é certo que lá surja efeito favorável a solução de redenção deste município, porém ocorre-nos o dever de declarar que entendemos que a maior parte dos escravizados ora existentes no município são

⁶⁹³ O conceito de razão cristã foi empregado por José Murilo de Carvalho ao analisar o perfil de atuação abolicionista na Europa, nos Estados Unidos e no Brasil. Para o autor, essa influência protestante norte-americana foi importante na formação de lideranças políticas dos negros livres e libertos. Para saber mais, ver: CARVALHO, Op. Cit., 1998, p. 35-64.

⁶⁹⁴ ALONSO, Op. Cit., 2015. A atuação antiescravista de outros grupos religiosos católicos e protestantes em Minas Gerais foi analisada por Juliano Custódio Sobrinho. Ver: SOBRINHO, Op. Cit., 2014.

⁶⁹⁵ Não havia identificação de quem fez a denúncia, apenas que havia sido assinada por “Os oprimidos”. Ver: Hemeroteca Digital. *Diário de Pernambuco*, 30 de novembro de 1887.

⁶⁹⁶ Hemeroteca Digital. *Gazeta de Notícias*, 19 de abril de 1888; *Gazeta do Sertão*, 12 de setembro de 1890.

⁶⁹⁷ Carta de Manoel Silva à imprensa local, *Apud* ALMEIDA, Op. Cit., 1946, p. 18-19.

homens livres, que contra todo o direito gemem injustamente no cativeiro; e, como não queremos com a nossa tácita adesão as decisões da projetada concordata privar-nos do rigoroso dever que temos de em qualquer tempo pugnar pelos direitos dos oprimidos, lavramos aqui o nosso protesto para que fique bem patente o nosso intento; e declaramos solenemente que impugnamos por todos os meios ao nosso alcance em juízo ou fora dele, toda e qualquer libertação condicional de escravos matriculados por pessoas ilegítimas, dos dados à matrícula com a declaração de filiação desconhecida, dos residentes na cidade, vilas e povoações do município que deixarem de ser matriculados para o pagamento da taxa, como determina o Regulamento de 15 de novembro de 1879, dos abandonados e dos que nos consta terem sido alforriados e dos que nos consta terem sido alforriados antes da nova matrícula. **Estamos unidos de documentos e provas robustas para em tempo oportuno mover as respectivas ações, se a tanto nos obrigarem** (grifos nossos)⁶⁹⁸.

Ainda como tentativa de convencimento, Manoel Silva e Rodolpho Pires escreveram, no dia 16 de julho de 1887, uma carta circular endereçada aos proprietários de cativos do município, com um tom mais altivo, convidando-os para “amigavelmente chegar a um acordo, poupando assim maiores incômodos, e seguindo a norma que temos adotado de preferir sempre meios conciliatórios”⁶⁹⁹. Aqui, o que parecia ser uma querela local entre escravocratas e abolicionistas estava relacionado a uma questão mais complexa e que envolvia todo o Império. Elpídio de Almeida mencionou que a atuação da associação resultou em inúmeras libertações⁷⁰⁰.

Os sócios honorários da Emancipadora Areiense eram formados por aqueles que concedessem alforria a seus cativos ou fizessem doação financeira para a associação. No Livro de Honra, foram registrados os membros. Para Angela Alonso, a criação de tais livros foi uma das táticas de atuação abolicionista para que os nomes dos responsáveis pela concessão das alforrias fossem imortalizados, além do simples registro de sócios beneméritos ou honorários, como na Emancipadora Areiense. Em algumas províncias, os nomes dos “libertadores” eram também publicados na imprensa. O contrário também ocorria com o registro das pessoas que eram escravistas⁷⁰¹.

⁶⁹⁸ Idem.

⁶⁹⁹ Idem.

⁷⁰⁰ O autor cita a concessão de alforria pelos seguintes proprietários: Joaquim Inácio de Melo, Luiz Vicente de Melo (que alforriou 12 cativos), Antonio dos Santos Coelho e Silva, Fausto Bento de Gouveia, Manoel Quirino de Medeiros, Antonio Francisco Ferreira, José de Matias Souto, Deodato Francisco de Sales Pessoa, José Coelho de Lemos, Glicério Cavalcante de Albuquerque, José de Lemos Vasconcelos, Francisco Cavalcante de Albuquerque Melo, Maria Francisca da Fonseca, Angélica Cândida da Encarnação e Jerônima Francisca de Jesus. Ver: ALMEIDA, Op. Cit., 1946.

⁷⁰¹ ALONSO, Op. Cit., 2015.

Imagem 7 - Capa e uma das páginas do Livro de Honra da Emancipadora Areiense



Fonte: AIHGP. Livro de Honra da Emancipadora Paraibana, 1884.

Dos 32 sócios honorários registrados, cinco eram mulheres: Anna de Almeida Pessoa, Joanna Miquelina de Almeida, Anna Carolina da Cruz Henriques, Joaquina Gomes da Silva e Joanna Miquelina Gonçalves Lima. É importante mencionar que parte dos membros que libertaram eram os mesmos do início da década de 1870. Assim pensamos que, ou eles haviam concedido alforria aos seus cativos naquele período e fizeram o registro na década de 1880 ou que, mesmo atuando no Movimento Abolicionista, continuaram possuindo escravizados. Contraditório? Talvez. Mas, para uma sociedade fundada em um liberalismo escravista, em uma monarquia constitucional e na religião enquanto parte do Estado, nem tanto⁷⁰². Esse fato reitera também o vínculo escravista da elite senhorial areiense/paraibana nas últimas décadas da escravidão.

⁷⁰² O número de escravizados libertos por seus proprietários foi pequena, a maioria libertou entre 1, 2 ou 3 cativos. Pelo adiantamento do processo de esfacelamento da escravidão, certamente esses eram os últimos escravizados que os proprietários possuíam. Isso em parte pode ser entendido como reflexo do padrão de posse escrava predominante na região. Segundo Eleonora Félix da Silva, entre os anos de 1860 e 1880, 49,8% dos proprietários areienses possuíam até 4 escravizados; 32,3% dos proprietários possuíam entre 5 a 9 cativos e 16,8% possuíam de 10 a 27 cativos. Algumas das alforrias realizadas pelos membros da Emancipadora ocorreram em 1885, ganhando repercussão na província através da publicação no jornal *Diário da Parahyba*. Ver: SILVA, Op. Cit., 2010.

Em julho de 1887, notícias sobre um possível pedido de demissão coletiva do Gabinete Coteigipe e a consequente recusa da Princesa Isabel vinham da Corte através de telegramas publicados na imprensa provincial⁷⁰³. Na década de 1880, as trocas de telegramas foram intensas e constantes, permitindo que as notícias chegassem cada vez mais rápido. O processo legislativo que culminou com a assinatura na Lei Áurea foi acompanhado na província graças às informações que chegavam quase que imediatamente posterior aos acontecimentos ocorridos na corte⁷⁰⁴. Segundo Angela Alonso, o telégrafo facilitou a expansão do abolicionismo porque possibilitou a ligação com abolicionistas de todo o Império⁷⁰⁵.

Logo, em janeiro de 1888, novas notícias sobre a retirada do Gabinete 20 de agosto circulavam na província, indicando que mudanças ocorreriam naquele ano, mesmo que os conservadores paraibanos tentassem a todo custo desmentir os boatos⁷⁰⁶. O Partido Conservador, como sempre fez, exercia considerável influência política, sendo que, nas eleições provinciais daquele ano, demonstrou toda sua força, principalmente nos três primeiros distritos eleitorais da província. Para termos uma noção de sua influência, no primeiro distrito, dos seis deputados provinciais eleitos, quatro eram conservadores⁷⁰⁷.

⁷⁰³ Hemeroteca Digital. *O Monitor*, 14 de julho de 1887. O referido jornal caracterizava-se como “órgão conservador” e sua administração estava a cargo de Benedicto P. Casado de Lima. Era publicado às quintas-feiras. A redação funcionava na Rua Duque de Caxias n. 73 e a tipografia onde era impresso se localizava na Rua Visconde de Pelotas n. 25. A assinatura anual custava 10\$000, a semestral 6\$000, a trimestral 3\$000 e a avulsa 200\$, ver: BARBOSA, Socorro de Fátima Pacífico (org). *Pequeno Dicionário dos escritores/jornalistas da Paraíba no século XIX: de Antonio da Fonseca a Assis Chateaubriand*. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/>. Acesso em: 15/04/2015.

⁷⁰⁴ A introdução do telégrafo no Brasil se deu em meio às transformações ocorridas na década de 1850. Sua instalação foi motivada para auxiliar a comunicação dos diferentes pontos de fiscalização das embarcações que poderiam traficar africanos após a proibição em 1850. Em 1875, havia linha na capital da Paraíba do Norte e, no ano seguinte, até o Rio Grande do Norte, ver: SILVA, Mauro Costa da. *A telegrafia elétrica no Brasil Império – ciência e política na expansão da comunicação*. **Revista Brasileira de História da Ciência**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 49-65, jan-jun, 2011. Disponível em: [file:///C:/Users/DELL/Downloads/MAURO%20COSTA%20DA%20SILVA%20novo%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/DELL/Downloads/MAURO%20COSTA%20DA%20SILVA%20novo%20(1).pdf). Acesso em: 14/08/2019.

⁷⁰⁵ ALONSO, Op. Cit., 2015.

⁷⁰⁶ Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 27 de janeiro de 1888. O *Jornal da Parahyba* publicou a seguinte justificativa: Boatos falsos – espalhando-se n’esta capital boatos no sentido de retirada do gabinete 20 de agosto, que felizmente dirige os destinos d’este país, pediram-se informações a pessoa da corte competente para dá-las e a resposta foi nada haver a tal respeito foi nada haver a tal respeito. Asseguramos, pois, ao público, e especialmente aos nossos amigos, que não passam de balelas esses boatos que só demonstram o vivo desejo, que tem os adversários, de ver por terra a atual situação. É muito cedo ainda, senhores da oposição.

⁷⁰⁷ Os quatro deputados mais votados do primeiro discreto foram os conservadores, a saber: Capitão Joaquim Ignácio de Lima e Moura com 491 votos, Pedro Marinho Falcão com 491 votos, Tenente-coronel Joaquim Baptista Espínola com 471 votos e o Capitão João Manoel Silva com 432 votos. Os liberais eleitos foram: Vigário Antonio Ayres com 358 votos e o Comendador José Campello de Albuquerque Galvão com 352 votos. Ver: Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 10 de janeiro de 1888.

Em meio a todo esse cenário, ocorreu na Cidade da Paraíba, no dia 18 de janeiro de 1888, um jantar oferecido pelo Sr. Aron Cahu⁷⁰⁸, vice-cônsul da Suécia e Noruega na Paraíba do Norte e sócio de uma importante casa exportadora, a *Cahu Freres & C^a*, filial da empresa pernambucana *Niemeyer Cahu & Companhia*. A comemoração se deu pela passagem do natalício do seu filho primogênito. A festa reuniu as principais famílias e os “distintíssimos cavalheiros” da província. O anfitrião fez questão de receber seus convidados em sua casa com “os salões luxuosa e esmeradamente ornados, ostentavam tal abundância de luz, que dir-se-ia ter havido o projeto de causar deslumbramentos”⁷⁰⁹.

O momento alto da festividade ocorreu após as “animadas danças” e de ter-se servido uma mesa repleta de “esquisitos manjares e finos licores”, quando o anfitrião concedeu a liberdade à mulata Benedita, escravizada adquirida para aquele momento. A carta de liberdade foi exibida pelo Comendador Silvino Elvídio Carneiro da Cunha – uma das principais figuras do Partido Conservador da província – que “proferiu algumas palavras sobre esse ato de filantropia”⁷¹⁰. Ao que parece, a libertação de Benedita foi um prelúdio das inúmeras alforrias particulares que ainda ocorreriam na província naqueles meses anteriores à assinatura da Lei Áurea.

Os telegramas recebidos da Corte, em janeiro de 1888, indicavam que aquele seria um ano turbulento para os últimos defensores da escravidão. As notícias davam conta de que prosseguia na Bahia a libertação dos escravizados pelas ruas da cidade de Salvador e de São Paulo e de que havia se intensificado o Movimento Abolicionista, sentenciando que uma das principais províncias do Império “brevemente estará de todo liberta”. Os jornais ligados aos liberais ou ao Movimento Abolicionista paraibano tentavam criticar o quanto possível o Gabinete Cotegepe, mesmo quando telegramas vindos da corte indicavam a apresentação de projetos de abolição da escravidão pelo presidente do conselho de ministros⁷¹¹.

Em fevereiro, novos telegramas informavam sobre a fuga coletiva e a marcha dos escravizados em Mogi Mirim, com o saque de casas e a fuga das famílias, além da libertação em massa de outros pontos da província de São Paulo. Outra notícia anunciava que a princesa regente havia se associado à libertação em Petrópolis, onde a família imperial tinha uma residência de verão⁷¹². Além disso, o jornal *Correio Imperial*, editado pelos filhos da regente,

⁷⁰⁸ Entre os anos de 1814 e 1905, os reinos da Suécia e da Noruega foram unificados pelo Tratado de Kiel em 1814 no reinado de Carlos João. Em 1878 o citado cônsul possuía 8 escravizados. Ver: Hemeroteca Digital. *A Província*, 18 de junho de 1878.

⁷⁰⁹ Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 31 de janeiro de 1888.

⁷¹⁰ Idem.

⁷¹¹ Idem.

⁷¹² Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 21 de fevereiro de 1888.

publicava poemas abolicionistas, demonstrando uma possível aproximação da coroa com o movimento⁷¹³.

Diante das notícias que eram publicadas sobre as diversas fugas coletivas na imprensa provincial, muitos proprietários alforriaram seus escravizados sob alguma condição, em um esforço último de atrelar, por mais algum tempo, os vínculos escravistas que estruturavam a sociedade brasileira⁷¹⁴. Toda essa atmosfera influenciou uma série de libertações, como fez o senhor de engenho da Várzea do Paraíba, Victorino José Raposo, ao conceder liberdade “a título gratuito” às suas cativas Claudina, Josefa e Eva. O senhor era originário de Portugal e havia sido radicado na província, atuando inicialmente como negociante no comércio de exportação de açúcar e algodão e só posteriormente se dedicou ao cultivo da cana-de-açúcar, tendo participado do Congresso Agrícola em Recife em 1878⁷¹⁵.

Assim também procederam o comerciante Quintino Pavão de Vasconcelos, que libertou seu escravizado Antonio Manoel; o alferes Antonio Muniz de Medeiros, que manumitiu sua escravizada Luiza; Manoel da Silva Guimarães, seu cativo Cassiano; Claudina de Souza Machado, sua escravizada Francelina; Bernardina Rosa de Lima Borges, seu escravizado Anacleto⁷¹⁶. Como fez também Florência Coutinho d’Azevedo e Silva que, mesmo sendo devota de Nossa Senhora do Carmo, só concedeu carta de liberdade a sua cativa, de nome Josefina, mediante o pagamento do pecúlio de 200\$000⁷¹⁷. As libertações eram publicadas na imprensa provincial e tais ações eram exaltadas pelo seu humanitarismo como forma de reiterar a ação paternalista dos proprietários.

Como procederam também o Tenente Luiz Francisco de Holanda Pessoa, sua mãe Maria Luiza de Holanda Cabral e sua sobrinha Maria Firmina de Holanda Pessoa, proprietários do Engenho Santa Fé, ao libertarem os 20 escravizados que trabalhavam em sua propriedade, com a condição de que deveriam continuar a prestar serviços até o dia 31 de dezembro de 1889. O engenho Santa Fé ficava há poucos quilômetros da Vila do Pilar, com terrenos de várzea, proporções para o fabrico anual de 1.500 pães de açúcar e mais terrenos de caatinga e cipoal⁷¹⁸.

⁷¹³ COSTA, Op. Cit., 2010; DUQUE-ESTRADA, Op. Cit., 2005 [1918], p. 181.

⁷¹⁴ Na medida do possível, mencionamos intencionalmente os nomes das pessoas escravizadas e seus escravizadores, como uma forma de registrar as pessoas que possuíam tal propriedade na Paraíba do Norte, assim como fizeram os abolicionistas ao publicar os nomes dos últimos proprietários em seus jornais. Essa prática de alforria condicionada, e mediante a elaboração de contratos de trabalho, foi uma prática muito usual entre os proprietários de escravos de São Paulo e Rio Grande do Sul, ver: CONRAD, Op. Cit., 1975, p. 301.

⁷¹⁵ Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 28 de fevereiro de 1888; *Gazeta da Parahyba*, 29 de novembro de 1888. O referido senhor de engenho havia sido homenageado pelo *Club* da lavoura de Berlin “à vista dos produtos de seu trabalho”.

⁷¹⁶ Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 6 de março de 1888; *Diário da Parahyba*, 31 de outubro de 1885.

⁷¹⁷ Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 25 de julho de 1884;

⁷¹⁸ Hemeroteca Digital. *A Província*, 12 de abril de 1911.

Pelo acordo estabelecido, os libertos poderiam “gozar de sua liberdade podendo se quiserem ficar residindo naquele engenho, que lhes fornecerá abrigo, terras para cultivarem e os cômodos necessários”⁷¹⁹. Semelhantes libertações particulares explodiram, entre março e abril de 1888, em todo o Império.

Em fevereiro, o Major Ursulino Cavalcante do Rego Vasconcelos, que era delegado de Pedras de Fogo e líder dos conservadores da localidade, alforriou quarenta escravizados de sua propriedade⁷²⁰. No mesmo mês, foi criado, em Mamanguape, o Centro Libertador Ruy Barbosa; no momento da criação, foram entregues 60 cartas de liberdade conquistadas com o auxílio dos abolicionistas locais⁷²¹. A criação dessa associação abolicionista repercutiu na Corte, tendo sido noticiada pela *Gazeta Nacional*⁷²². Em março, os libertos ofereceram um ato solene e afixaram um retrato de João Pereira de Castro Pinto, um dos fundadores do Centro Libertador, como uma forma de homenageá-lo pelos serviços por ele prestados como chefe abolicionista na localidade⁷²³.

Desde o início de 1888, o *Jornal da Parahyba* – órgão do Partido Conservador – vinha publicando uma série de editoriais defendendo ou justificando as ações do Gabinete Conservador do Barão de Cotegipe. No dia 6 de março, quando as notícias sobre a troca de gabinetes ainda não haviam chegado na província, o periódico publicou um editorial no qual fez um balanço das ações do Gabinete, elencando os principais desafios enfrentados desde que “o partido conservador tomou a si a grande responsabilidade do poder público”. Sobre “a agitação abolicionista, o governo tem sabido moderá-la, sem, entretanto, opor o menor obstáculo a marcha da generosa propaganda”, deixando claro que “o que, porém, ele quer é a execução das leis, a emancipação pacífica e ordeira”⁷²⁴. O jornal foi criado em 1862 por Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, uma das principais figuras do Partido Conservador na província⁷²⁵.

⁷¹⁹ Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 20 de março de 1888. Ainda sobre os cativos do Engenho Santa Fé, a carta de alforria estabelecia que “deste benefício deixarão de gozar aqueles seus escravizados que se ausentarem antes daquele dia 31 de dezembro de 1889”.

⁷²⁰ Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 10 de fevereiro de 1888.

⁷²¹ Hemeroteca Digital. *Gazeta Nacional*, 14 de fevereiro de 1888.

⁷²² Idem.

⁷²³ Hemeroteca Digital. *Jornal de Recife*, 03 de abril de 1888; *A Província do Espírito Santo*, 08 de abril de 1888.

⁷²⁴ Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 6 de março de 1888. O jornal era publicado duas vezes por semana na Tipografia Paraibana, localizada na rua Visconde de Pelotas, n. 10. A assinatura trimestral para moradores da Capital custava 3\$000 e, para quem era de fora, 3\$500. Os assinantes pagariam pelos anúncios e por outras publicações.

⁷²⁵ O periódico circulou até 1890, por discordâncias com as transformações políticas advindas com a República. Além desse jornal, Silvino Elvídio fundou o jornal *A Imprensa*, que circulou entre 1857 e 1862, ver: SOUZA, Op. Cit., 2013; BARBOSA, Socorro Pacífico. **Pequeno dicionário dos escritores/jornalistas da Paraíba do século XIX**: de Antonio da Fonseca a Assis Chateaubriand. João Pessoa, 2009. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/>. Acesso em: 15/04/2015.

Os telegramas oficiais sobre a organização do novo ministério só chegaram na província alguns dias após sua formação, no dia 11 de março. De acordo com os periodistas do *Jornal da Parahyba*, a saída do Gabinete era causada pela “conduta reprovada da oposição, auxiliada pelas imprudências das associações militares, que, depois dos fatos e conflitos travados por alguns desses servidores do estado, de quando em vez, têm-se erguido em manifestações inconvenientes”, reconhecendo que as divergências entre o gabinete e os militares haviam sido o estopim. As “imprudências das associações militares”, às quais o jornal fez referência, tratavam-se da “questão Leite Lobo”. Nas palavras dos redatores, a prisão do oficial reformado da marinha, “que sofria nas faculdades mentais”, deu-se pelo ataque a casa de uma mulher. Além disso, questionaram a atitude do *Club Naval* e do *Club Militar*, “de modo a embaçar o governo imperial em suas altas funções, tomando conhecimento daquele fato e punindo severamente a quem fosse encontrado em culpa”⁷²⁶. Sobre o cenário em torno do avanço abolicionista, asseveraram:

Não diremos que os incitamentos dos abolicionistas, mas a generosidade e humanitarismo do coração brasileiro, tem dado tal desenvolvimento ou apressado de modo tão imprudente a extinção servil sob a garantia legal da prestação de serviços pelos libertos, muito especialmente na grande extensão da lavoura, que forma o primeiro elemento da riqueza pública, é uma necessidade imperiosa não somente para manutenção da nossa agricultura, bem como para garantia da paz, segurança e vida de nossos principais agricultores, que empregaram um capital louco na obtenção de braços escravos, chegando ao ponto de possuírem alguns dos nossos mais ricos fazendeiros milhares de escravos! Ao passo que desta forma ao menos temos esperança de garantia do trabalho agrícola no braço liberto por uma nova lei de extinção servil, atualmente ela é nula e de nenhum resultado em face das inúmeras libertações, que por todos os pontos do império tem surgido (grifos nossos)⁷²⁷.

Para o referido jornal, não era a atuação dos abolicionistas – nem tão poucos dos escravizados – o motivo do apressamento da “extinção servil”, mas a “generosidade e humanitarismo do coração brasileiro” e, de modo especial, a grande lavoura que estaria concedendo libertações mediante a garantia da prestação de serviços pelos libertos, como o último esforço de assegurar o paternalismo e a vinculação do antigo cativo à propriedade senhorial. De acordo com o jornal, seria nula a propositura de uma outra legislação – além daquelas que se tinham aprovado – sobre a extinção da escravidão, haja vista que, diante das inúmeras libertações particulares por todo império, tornar-se-ia inoperante porque a libertação

⁷²⁶ Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 13 de março de 1888.

⁷²⁷ Idem.

– mediante cláusula de trabalho por alguns anos – seria a garantia da disponibilidade do braço liberto no trabalho agrícola. Mesmo não sendo a intenção explícita do jornal, foi revelador da compreensão que tinham parte dos senhores e senhoras de pessoas escravizadas que concederam alforria em meio a esse contexto.

Como dissemos, até bem pouco tempo, João Alfredo era aliado de Cotegipe e não demonstrava proximidade com a ideia de uma abolição imediata, tanto que o senador pernambucano alforriou seus próprios escravizados condicionalmente alguns meses antes (julho de 1887). Em razão disso, compôs um ministério de defensores da escravidão que estava se aproximando com muita cautela do abolicionismo que havia conquistado a opinião pública e as ruas⁷²⁸. O convite a João Alfredo seria um indicativo de que nem mesmo a Coroa estava afeita a uma proposta com esse viés⁷²⁹. O jornal areense *Verdade* noticiou a composição do novo Gabinete da seguinte forma: “Já sabem os leitores que o Conselheiro Antonio Prado, terror dos negreiros do Sul, faz parte do atual ministério abolicionista. Morreu a escravidão! Parabéns ao abolicionismo! Parabéns aos amantes da liberdade!”⁷³⁰

As libertações particulares continuaram ao longo do ano de 1888. No mês de março, em Pilões, o Major Claudino Dias de Araújo libertou seus últimos escravizados que totalizavam seis. O referido militar havia sido 1º suplente do delegado do termo de Bananeiras no fim da década de 1860. Na década de 1880, foi suplente do juizado de órfãos do termo de Pilões e deputado provincial na 26ª legislatura entre os anos de 1886 e 1887⁷³¹. Se por um lado analisamos tais libertações como a derradeira ação dos proprietários para preservar o domínio senhorial sobre seus antigos escravizados, não nos escapa pensar sobre a agitação que tais ações promoveram no cotidiano daquela sociedade pautada na escravidão.

⁷²⁸ Além de João Alfredo, que ocupava a pasta da Fazenda, fizeram parte do ministério: José Fernandes da Costa Pereira Júnior nos Negócios do Império, Antonio Ferreira Vianna na Justiça, Antonio da Silva Prado no Estrangeiros, Luiz Antonio Vieira da Silva na Marinha, Thomaz José Coelho de Almeida na Guerra e Rodrigo Augusto da Silva na Agricultura, ver: BRASIL. Jorge João Dodsworth (barão de Javari). Secretaria dos Deputados (Comp.). Organizações e programas ministeriais desde 1822 a 1889: notas explicativas sobre moções de confiança, com alguns dos mais importantes Decretos e Leis, resumo histórico sobre a discussão do Ato Adicional, Lei de Interpretação, Código Criminal, do Processo e Comercial, lei de terras, etc., com vários esclarecimentos e quadros estatísticos. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/220525>. Acesso em: 16/06/2020.

⁷²⁹ Osório Duque Estrada destacou que, em março, no mesmo mês da subida do novo gabinete, o abolicionista Joaquim Nabuco teve uma audiência com o Papa Leão XIII, que demonstrou apoio à causa abolicionista brasileira. Tal atitude teria aproximando ainda mais a princesa regente das ideias abolicionistas, haja vista ser conhecida pela sua devoção ao catolicismo, ver: DUQUE-ESTRADA, Op. Cit., 2005 [1918].

⁷³⁰ JFLPB. *Verdade*, 31 de março de 1888. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/diversos.html>. Acesso em: 12/12/2019.

⁷³¹ Hemeroteca Digital. *O Publicador*, 4 de maio de 1888; *Diário da Parahyba*, 7 de fevereiro de 1885; *Verdade*, 31 de março de 1888; *Almanak do Estado da Paraíba*, 1899.

Também em março, telegramas recebidos da vizinha província do Rio Grande do Norte informavam que os municípios de Papari, Nova Cruz e a Vila de Angicos haviam declarados livres os últimos cativos das respectivas localidades, completando ainda mais a atmosfera antiescravista que se instauraria naqueles meses anteriores à Lei de 13 de maio⁷³². No mês de março, ocorreram outras libertações na Paraíba do Norte, como as realizadas pelo Capitão João Pinto Rodrigues de Paiva à cativa Joaquina e por Cora de Holanda Chaves, viúva de Jeronimo Cabral Rodrigues Chaves – magistrado e político liberal –, que alforriou, “à título gratuito”, a cativa Lucinda⁷³³. Em abril, foi a vez do Capitão Mathias Carneiro da Cunha – um dos agricultores reunidos em 1878 – libertar seus escravizados Damásio, Ana e Margarida⁷³⁴.

No dia 22 de abril de 1888, ocorreu no Teatro Santa Cruz uma reunião convocada pelo Partido Liberal e pelo seu órgão de imprensa, o jornal *Despertador*, cuja finalidade era “para tratar da libertação de nossa capital e seu município”⁷³⁵. Iniciada ao meio dia, a reunião contou com um “concurso enorme de pessoas de todas as classes sociais”; para dar prosseguimento aos trabalhos, o advogado pernambucano Luiz da Silveira⁷³⁶ fez a indicação do conhecido comendador, Felipe Benício da Fonseca Galvão, para presidir a sessão, e ele, por sua vez, convidou o também advogado Antonio Bernardino dos Santos e o engenheiro Francisco Soares da Silva Retumba para secretariar as atividades.

Antonio Bernardino dos Santos formou-se Bacharel em Direito pela Faculdade de Recife em 1861. Membro do Partido Liberal, foi deputado provincial nas 14^a (1862-1863), 16^a (1866-1867) e 23^a (1880-1881) legislaturas. Além disso, ocupou os cargos de promotor das comarcas do Pilar e Pedras de Fogo. Em 1883, havia fundado a Emancipadora Parahybana e o jornal *O Emancipador* como órgão de imprensa da associação abolicionista na Capital da Província. Em 1888, ocupava o cargo de procurador da fazenda e inspetor da alfândega⁷³⁷.

⁷³² Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 27 de março de 1888.

⁷³³ Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 6 de abril de 1888. Sobre essa libertação particular especificamente, o jornal fez questão de registrar as seguintes palavras: A Exma. Sra. S. Cora pertence à família Meira Holanda uma das que maior número de libertações há feito n’esta capital.

⁷³⁴ Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 13 de abril de 1888.

⁷³⁵ Hemeroteca Digital. *Arauto Parahybano*, 29 de abril de 1888.

⁷³⁶ Em julho de 1888, o advogado – que não era natural da Paraíba do Norte – proferiu uma palestra sobre a organização do trabalho após a libertação dos escravizados, na qual: “na primeira ocupou-se largamente com o sufrágio universal, como base da instrução popular, na segunda tratou da organização do trabalho e sua necessidade, encarando-o ainda como uma consequência da instrução popular”, ver: Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 04 de julho de 1888.

⁷³⁷ Sua atuação abolicionista pode ser remontada ao ano de 1869 – período em que esteve como promotor público do Pilar – quando participou do acoitamento da escravizada Anna e posteriormente como curador dela. No período republicano, foi membro da Assembleia Constituinte estadual em 1892, ver: Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 12 de julho de 1888; Hemeroteca Digital. *Almanak do Estado da Parahyba*, 1899; GONÇALVES, Raphaela Ferreira. **Domínios da Liberdade**: Um estudo sobre libelos cíveis de liberdade e resistência escrava em Pernambuco oitocentista (1860-1870). Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPE, Recife, 2020.

Francisco Soares Retumba Filho era natural da Paraíba do Norte e engenheiro de minas, formado na França⁷³⁸.

O presidente da mesa iniciou sua fala lamentando que o abolicionismo ainda não havia “acentuado como convinha n’esta província”, embora não tenha sido absolutamente indiferente. Deu ênfase ainda à “crise que atravessam a pequena e grande lavoura, afirmando que o único remédio eficaz para debela-la era abolição imediata e incondicional da escravatura”⁷³⁹. O posicionamento do presidente era diferente daquele que apresentou em 1884, quando ocorreu a reunião dos proprietários de Santa Rita sobre a “Lei dos Sexagenários”, como vimos no capítulo anterior. Essas contradições, ou a mudança de discurso, marcaram a fase final do abolicionismo brasileiro. Muitos senhores converteram-se de última hora ao antiescravismo quando perceberam que era um caminho sem volta. Abolicionistas por conveniência, escravistas por aferro e prática.

Em seguida, a palavra coube a Luiz da Silveira, cujo discurso “foram lâminas afiadíssimas a embeberem-se no coração da hidra vetusta em cujas garras, para vergonha nossa, ainda estortegam milhares de nossos irmãos”⁷⁴⁰. Discursaram também Antonio Bernardino dos Santos, Henrique da Silva, José J. de Abreu, Alfredo José do Nascimento, o redator do *Arauto Parahybano*, Sebastião A. de Siqueira e Antonio Camilo de Holanda. O poeta João Ribeiro Pessoa d’Oliveira recitou uma de suas poesias para finalizar os discursos⁷⁴¹. Como proposta, foi formada uma Comissão para Promover a Libertação da Capital⁷⁴².

Para encerrar a reunião, foram concedidas algumas cartas de alforria, como as conferidas pelo Major Afonso d’Albuquerque Maranhão, que libertou dezoito pessoas escravizadas. Assim também procedeu o tenente-coronel Manoel da Fonseca Galvão, morador da Freguesia de Santa Rita, alforriando dez cativos. O capitão Pedro Batista dos Santos concedeu alforria a dois escravizados. Uma mulher, que foi identificada apenas como “uma senhora”, libertou dois cativos. Pedro de Albuquerque Maranhão manumitiu dois cativos. E, por fim, Isabel Marques

⁷³⁸ BARBOSA, Socorro de Fátima Pacífico (org). Pequeno Dicionário dos escritores/jornalistas da Paraíba no século XIX: de Antonio da Fonseca a Assis Chateaubriand. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaiseifolhetins/>. Acesso em: 15/04/2015.

⁷³⁹ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 04 de julho de 1888.

⁷⁴⁰ Idem.

⁷⁴¹ A poesia está na íntegra no jornal, ver: Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 4 de julho de 1888.

⁷⁴² Os integrantes da referida comissão foram: Felipe Benício da Fonseca Galvão, Manoel Carlos de Gouveia, José Ferreira de Novais, Francisco Soares da Silva Retumba, Cícero Brasileiro Moura, Luiz de Souza da Silveira, Antonio Bernardino dos Santos, Eduardo Marcos de Araújo, Joaquim José Henriques da Silva, Adolfo Eugênio Soares, José de Azevedo do Maia, Joaquim Garcia de Castro, Antonio Gonçalves de Lima Pinheiro, Joaquim José Ferreira de Barbosa, Félix de Belli, José Joaquim de Abreu, Manoel da Fonseca Galvão, Domiciano Lucas de Souza Rangel, José de Oliveira Diniz, Victorino José Raposo Filho, Joaquim Nazianzeno Henriques do Amaral, Francisco Vieira de Araújo Lima, José Vicente Monteiro da Franca, Manoel M. Viegas, José Varandas de Carvalho. Uma síntese das formações e ocupações dos integrantes estão no Anexo I.

e Getúlia Coelho, cada uma alforriou um escravizado. A reunião encerrou-se às 2 horas da tarde ao som do Hino Nacional do Império executado pela banda do maestro Placito Cézar e Florentino Ramalho⁷⁴³. Como vimos, havia um pequeno percentual de pessoas escravizadas que foi paulatinamente diminuindo de forma acentuada nos últimos anos de vigência da escravidão. Mas, mesmo com esse cenário, ainda foi possível encontrar proprietários possuindo dezoito ou dez cativos, como os militares citados.

Os conservadores paraibanos não receberam com agrado as notícias sobre a reunião dos liberais. Através do jornal *O Monitor*, foi publicado um editorial no qual criticavam “procurando ver nele a ação exclusiva do Partido Liberal, como um meio de oposição ao atual gabinete presidido pelo conselheiro João Dantas”. A principal acusação dos conservadores era que as reuniões estavam insuflando os cativos contra seus proprietários, pois:

Toda gente sabe que, afora os promotores, o pessoal que a estas conferências costuma concorrer é composta de curiosos e de grande número de indivíduos, que ainda se conservam na escravidão. Estes voltam daí petulantes, insubordinados, provocadores e não cheios de maus conselhos que sempre abundam em tais ocasiões de exaltação⁷⁴⁴.

O viés político e a oposição a mais um gabinete conservador até poderiam ser toleráveis, mas insuflar escravizados contra seus senhores, não. A resposta veio através do *Arauto Parahybano* – jornal abolicionista dos alunos do Liceu Paraibano – justificando que, entre as pessoas que compareciam às ditas reuniões, estavam “homens de nossa melhor sociedade, advogados, médicos, acadêmicos, funcionários públicos, moços estudantes, artistas que tiram a subsistência da ferramenta manejada com honra e dignidade”. Completando que:

E quando mesmo comparecessem as referidas conferencias indivíduos pertencentes a escravidão, não se pode dizer que elas, por semelhante motivo, perdessem um ápice de sua importância, tanto mais quanto muitos escravos são verdadeiros homens de bem, e um homem de bem sempre se torna necessário⁷⁴⁵.

⁷⁴³ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 04 de julho de 1888. Naquela oportunidade foi marcada outra reunião para o dia 6 de maio de 1888.

⁷⁴⁴ Hemeroteca Digital. *Arauto Parahybano*, 6 de maio de 1888.

⁷⁴⁵ Idem.

Ainda na noite do dia 22 de abril, no mesmo local da reunião abolicionista dos liberais – o Teatro Santa Cruz⁷⁴⁶ –, a “jovem e esperançosa” atriz paraibana Maria Leonarda⁷⁴⁷ encenou a peça teatral *A escrava Isaura*, que “no seu gênero um drama de alta monta, em que o espectador vê uma horrorosa cena do escravagismo”⁷⁴⁸. O referido teatro era próximo à Igreja das Mercês, na Capital da província, e estava quase cheio. Todos os presentes foram tocados com a encenação, pois, nas palavras de um dos contemporâneos:

Muito dificilmente se apagará do nosso espírito, e cremos que de todos que lá compareceram, a profunda impressão, que nele ficou gravada, pelas cenas dolorosas e episódios cruelmente triste, de que está cheio essa peça de propaganda abolicionista, onde com todas as cores da mais amarga verdade vimos desenhados os transe, as agonias supremas, porque passam os escravizados⁷⁴⁹.

Além da mencionada atriz, o ator amador Matos Dourado também integrou o elenco da peça teatral; suas atuações cênicas causaram “indignação manifesta pelo público” com os “personagens antipáticos”. Após a encenação, foi apresentada a comédia *Almas do outro mundo*, que fechou o espetáculo dando ampla desopilação ao baço de todos os espectadores e fez apagar de muitos olhos os vestígios de lágrimas, deixados pelos episódios tristíssimos do drama⁷⁵⁰. Na Paraíba do Norte, à revelia dos escravistas de última hora, o palco estava armado para a abolição.

No dia seguinte, 23 de abril de 1888, a colônia portuguesa na Paraíba do Norte, “onde tem sido acolhida com amizade e simpatia”, libertou seus últimos cativos “concorrendo assim

⁷⁴⁶ O teatro foi um importante espaço de atuação do Movimento Abolicionista. O referido teatro foi fundado em 1861 por José de Lima Penante e funcionou até 1889. Sobre o teatro abolicionista, ver: ALONSO, Op. Cit, 2015. Sobre o surgimento do teatro na Paraíba do Norte, ver: PALHANO, Romualdo Rodrigues. **Entre terra e mar: Sociogênese e caminhos do teatro na Paraíba (1822-1905)**. João Pessoa: Sal da terra, 2009. Sobre o papel do teatro no Movimento Abolicionista do Recife, ver: CASTILHO, Celso. “Ao teatro, pelos cativos!”: uma história política da abolição no Recife. In: CABRAL, Flávio José Gomes; COSTA, Robson (org.). *História da escravidão em Pernambuco*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012, p. 325-344. Ver também: CARMO, Jefferson Gonçalo Do. **“Ao Teatro, pois, todos os abolicionistas”**: O teatro abolicionista e o movimento antiescravista em Recife entre 1880 e 1886. Dissertação (Mestrado em História), PPGH-UFPE, Recife, 2020.

⁷⁴⁷ A atuação da referida atriz, que, “por seu talento tão precocemente desenvolvido e progresso na conquista de louros que o gosto e amor pela arte lhe hão de proporcionar a par dos dotes que a natureza lhe prodigalizou”, foi percebida desde 1884 quando encenou o drama *Abençoadas lágrimas* do escritor Camilo Castelo Branco, no ano seguinte encenou o drama *Depois de 16 anos*, cuja atuação provocou comoção na plateia, levando muitos a lágrimas. Em 1888, atuou na ópera *Os sinos de Corneville*, tendo como beneficiário o ator Afonso Vilella e, em 1889, houve a encenação das peças, o drama *O modelo vivo* e a comédia *Francês e inglês*, ver: Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 8 de novembro de 1884/11 de novembro de 1884/ 24 de fevereiro de 1885; *Gazeta da Parahyba*, 24 de agosto de 1889.

⁷⁴⁸ Essa peça foi escrita por Bernardo Guimarães em 1875 e encenada como forma de propagar as ideias e propostas do Movimento Abolicionista. Essa mesma obra literária foi publicada como folhetim entre fevereiro e dezembro no jornal *Liberal Parahybano*, em 1883. A citação direta foi de: Hemeroteca Digital. *Arauto Parahybano*, 29 de abril de 1888.

⁷⁴⁹ Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 24 de abril de 1888.

⁷⁵⁰ Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 27 de abril de 1888.

do modo mais significativo e imponente com o seu fraco contingente para a grandiosa, humanitária e sublime obra da Emancipação⁷⁵¹. A iniciativa partiu dos comerciantes portugueses, Joaquim Garcia de Castro, que fazia parte da comissão abolicionista da capital criada no dia anterior, era sócio da firma *Castro & Companhia* e membro da Irmandade do S. Bom Jesus dos Passos, e Adolpho Eugenio Soares, que também integrava a comissão abolicionista da capital⁷⁵². Uma grande festa foi organizada para comemorar o feito, que contou com a presença do presidente da província, Francisco de Paula Oliveira Borges⁷⁵³. Esse caso revela que não foram apenas os proprietários agrícolas que aderiram convenientemente ao abolicionismo. Os comerciantes também alforriaram seus escravizados somente quando se certificaram que a Hidra não sobreviveria.

Imagem 8 - Capa e contracapa do Jornal *O Pelicano*, noticiando a libertação da Colônia Portuguesa



Fonte: JFLPB. *O Pelicano*, 6 de maio de 1888. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisfolhetins/diversos.html> (Acesso em: 29/11/2019).

⁷⁵¹ JFLPB. *O Pelicano*, 6 de maio de 1888. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisfolhetins/diversos.html> (Acesso em: 29/11/2019).

⁷⁵² Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 1 de outubro de 1884; *Diário da Parahyba*, 22 de fevereiro de 1885; *Arauto Parahybano*, 29 de abril de 1888. Joaquim Garcia de Castro, foi um dos membros fundadores da associação comercial paraibana criada no início da República. Os dois compuseram um grupo de comerciantes que, em outubro de 1888, enviaram um abaixo assinado para a assembleia provincial a respeito da redução dos impostos sobre o açúcar e algodão da província. Ver: Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 11 de outubro de 1888.

⁷⁵³ JFLPB. *O Pelicano*, 6 de maio de 1888. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisfolhetins/diversos.html> (Acesso em: 29/11/2019).

Em meio a todas essas libertações particulares, os abolicionistas do *Arauto Parahybano* publicaram um longo editorial com críticas, no tom de denúncias, aos proprietários de escravizados que “condicionalmente concedem [liberdade] a seus escravizados”, confirmando o abolicionismo de conveniência dos últimos escravistas paraibanos:

Adiantada como se acha em nosso país a magna ideia abolicionista a ponto de fazer parte principal do programa do gabinete atual, e ser até mesmo pela coroa sustentada como um dos elementos mais essenciais à vida social, parece, que **a apregoada generosidade de muitos escravagistas, que, aos olhos da sociedade, querem constituir-se verdadeiros filantropos, não passa de uma embaçada, ou para melhor dizer de um meio torpe de lançam mão, para continuarem a exercer seu despótico poder, acobertados com a égide da liberdade**, que condicionalmente concedem a seus escravizados, os quais julgam-se destarte tão livres quanto os pseudo-abolicionistas. (grifos nossos)⁷⁵⁴.

Os abolicionistas ligados ao referido periódico avaliavam que as ideias abolicionistas faziam parte das propostas do Gabinete, assim como da própria monarquia. A falsa filantropia por trás das alforrias particulares que incomodava os abolicionistas, nos auxiliam na compreensão das diversas libertações particulares que ocorreram entre o final de 1887 e os primeiros meses de 1888. Dessa forma, concordamos que havia uma tentativa de fazer prolongar os vínculos de dependência senhorial por mais um ou dois anos⁷⁵⁵. O jornal continuou:

Presentemente vê-se por toda parte, somente com o intuito de tornar-se agradável ao gabinete 10 de março, os mais cruéis e encarniçados negreiros, esforçando-se para, a contragosto, abraçarem a ideia abolicionista, tão brilhantemente defendida e sustentada pelos seus verdadeiros apóstolos, concederem a mãos largas liberdade aos seus infelizes escravizados com a condição da prestação de serviços por um, dois, três e mais anos, conforme o aferro que consagram as suas negregadas ideias, isto mesmo, como dissemos, para agradar ao conselheiro João Alfredo, que estando de posse da cornucópia das graças, as distribui a seu talante, e ao mesmo tempo escarnecerem dos sustentáculos da grande ideia, roubando-lhes parte de seus imarcescíveis louros.

E, tanto mais seguros estamos em nosso justo quanto ele, sermo-nos, veem e conhecem, que nos tempos que correm, **nenhuma razão tem de ser a libertação condicional, que é uma verdadeira burla e um sacrilégio a arca santa da liberdade; pois que, sendo a liberdade concedida por essa forma, não passa de um contrato que somente é permitido pelas nossas leis civis,**

⁷⁵⁴ Hemeroteca Digital. *Arauto Parahybano*, 22 de abril de 1888.

⁷⁵⁵ De acordo com Peter L. Eisenberg, a concessão das alforrias particulares nesse momento era também uma forma do proprietário se desfazer de escravizados inválidos ou doentes e do ônus com o seu cuidado. Segundo o autor, foram registradas 6.800 cartas de alforria entre 1873 e 1886, em uma média de 600 por ano, ver: EISENBERG, Op. Cit., 1977.

havendo expresso consentimento do escravo porque sem o mútuo consenso das partes é nulo e irritado.

Ora, desde que para concessão de tais libertações não se consulta a vontade dos escravizados e nem se satisfazem as prescrições legais, é claro que a intenção de tais pseudo-abolicionistas é ilaquear a boa-fé dos escravizados e do público, que muitas vezes, sem refletir, os aplaude. Desse modo de libertação resulta, porém, que os escravos estão *de jure* no gozo pleno de suas liberdades, sem obrigação restrita da prestação de serviços, em face da nulidade manifesta de tais contratos. *Odiosa restringenda favorabilia amplianda*⁷⁵⁶.

E, sem dúvida, tanto é fictícia a intenção dos pseudo-abolicionistas, que a mor parte d'eles nenhuma participação fazem as repartições competentes, e não trepidam em trazê-los acorrentados, recebendo castigos os mais cruéis, como praticou não há muito tempo um célebre verdugo dos libertos-cativos, em nossa província o que ficou suficientemente provado pelo inquérito e corpo de delito precedidos na secretaria de polícia no liberto-escravizado de nome Amaro, que se fosse de fato um homem livre, não voltaria para o ergástulo d'onde viera para ser interrogado e vistoriado e o celeberrimo patricio seu senhor estaria a estas horas saboreando o doce néctar que a justiça pública costuma dar aos transgressores das leis do país⁷⁵⁷.

Outras libertações particulares ocorreram na província, como a feita pela “virtuosa viúva” do capitão José Félix do Rego Barros. O Capitão havia sido Juiz de Paz do termo da Baía da Traição, região litorânea, ao Norte da Província, além de deputado provincial pelo Partido Conservador na 25ª legislatura (1884-1885)⁷⁵⁸. Era um total de vinte e duas pessoas escravizadas, sendo a maioria dos cativos homens, em número de dezessete (cerca de 78%) e cinco mulheres (cerca de 22%). Além disso, dispensou mais os serviços de onze ingênuos, filhos dos cativos libertos. O valor total da propriedade escrava estava avaliado em 14:650\$000 (quatorze contos e seiscentos e cinquenta mil réis). E, como sempre acontecia, o ato da antiga senhora dos cativos foi registrado, com toda retórica abolicionista, no *Jornal da Parahyba*, da seguinte forma: “Com prazer registramos este ato da virtuosa libertadora, que se nobilita pelos seus humanitários sentimentos”⁷⁵⁹. Para dar ares do paternalismo senhorial que constituiu o escravismo brasileiro.

Ocorreram ainda outras libertações particulares, como as realizadas por José Antonio Pereira Vinagre a todos os seus escravos, que totalizavam seis; por Francisca Filomena de Holanda, esposa de Epimaco Batista dos Santos, a sua escrava Marcelina; por Maria Josefina de Medeiros Nobre a sua escrava Thereza; por Enrique Rodriguez Y Caó a sua escrava Josepha;

⁷⁵⁶ Termo jurídico que significa “Restrinja-se o odioso; amplie-se o favorável”. Refere-se, em princípio, às disposições que restringem direitos e devem ser interpretadas de forma estrita.

⁷⁵⁷ Hemeroteca Digital. *Arauto Parahybano*, 22 de abril de 1888.

⁷⁵⁸ Hemeroteca Digital. *A Regeneração*, 28 de fevereiro de 1862; *Almanak do Estado da Paraíba* (1899).

⁷⁵⁹ Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 1 de maio de 1888. O quadro com os nomes dos libertos, cor, idade, estado civil e valor pode ser observado no Anexo J.

por Antonio Soares de Pinho a sua escrava Rosária; pelos comerciantes Vinagre & Companhia a seu escravo Cosme; por José Antonio de Figueiredo a suas escravas Ignácia, Maria e Josefa; por Florência Coutinho d’Azevedo e Silva a todos os seus oito escravos; por Cândida Maria da Conceição, viúva de Manoel Marques Camacho, a sua escrava Felicidade; por Claudina de Souza Machado a suas escravas Maria, Bonifácia e Marcelina; pelo Major Mathias Cabral de Vasconcelos a sua escrava; por Trajano Cavalcante a sua escrava Afra; por Antonio Furtado a sua escrava Merência; pelo Capitão Antonio Carlos d’Almeida e Albuquerque a sua escrava Maria⁷⁶⁰.

As inúmeras alforrias particulares marcaram os anos anteriores à abolição na Paraíba do Norte devido ao seu número e sua repercussão na imprensa, algo que parece ter sido comum em todo o Império. Todavia, esse abolicionismo de interesse não era desprezível. A maré de libertações quando o cativo tinha os “dias contados” revela o esforço da elite escravista em manter suas prerrogativas senhoriais. Além disso, as alforrias caminhavam na direção de evitar os conflitos e as tensões do Sudeste. O abolicionismo de conveniência dos últimos proprietários não foi suficiente para conter a profusão abolicionista real, que levou ao esmagamento e morte da Hidra da escravidão.

5.2 AS CHUVAS DA LIBERDADE: O 13 DE MAIO E OS FESTEJOS DA ABOLIÇÃO NA PARAÍBA DO NORTE

Chovia fortemente no Brejo da província quando, nos últimos dias de março de 1888, o jornal *Verdade*, que tinha como característica ser um “órgão abolicionista e noticioso”, começou a circular em Areia⁷⁶¹. Fundado por Manuel da Silva, principal articulador do Movimento Abolicionista na localidade, com o auxílio de seu irmão Joaquim José Henrique da Silva, o periódico iniciou sua circulação naquele ano e durou até 1896⁷⁶². Publicada semanalmente, a primeira edição expôs os açoitamentos a que alguns escravizados eram submetidos, como denúncia aos horrores da escravidão praticados pelos proprietários e escravizadores. Em março de 1888, como forma de pressionar ainda mais os proprietários dos escravizados da

⁷⁶⁰ Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 4 de maio de 1888.

⁷⁶¹ Como estratégia para estimular as assinaturas do jornal, foi estabelecido que as pessoas que recebessem o periódico e não devolvessem seriam consideradas assinantes. A assinatura mensal custava 500rs ver: JFLPB. *Verdade*, 31 de março de 1888. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/diversos.html>. Acesso em: 12/12/2019.

⁷⁶² BARBOSA, Socorro de Fátima Pacífico (org). Pequeno Dicionário dos escritores/jornalistas da Paraíba no século XIX: de Antonio da Fonseca à Assis Chateaubriand. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/>. Acesso em: 15/04/2015.

localidade, foram publicados, com o título “Quadro negro”, os nomes das pessoas que ainda possuíam cativos e, sob tom ameaçador, escrevia que os senhores que não “tornarem efetiva as liberdades prometidas a seus escravizados” seriam mencionados em um “quadro negro” para que fosse perpetuada a “sua vergonha e de seus descendentes”⁷⁶³.

Também em março, o jornal da Corte, *O Paiz*, noticiava que “a província da Parahyba do Norte não quer ficar distanciada de suas co-irmãs do Sul e do Norte no movimento glorioso, humanitário e patriótico do abolicionismo”, transcrevendo as libertações publicadas no *Areiense*. Informava também que havia no referido município de Areia apenas 20 pessoas escravizadas que estavam “ainda sujeitas as tristes consequências da negra instituição”⁷⁶⁴.

Em agosto de 1887, um projeto de lei, proposto pelo vereador areiense Efreim Justiniano César Falcão, propunha a taxaço de um imposto sobre os cativos do município no valor de 5\$000 para os que residissem dentro da cidade, 4\$000 nas povoaçoes e 3\$000 nos estabelecimentos rurais⁷⁶⁵. Em outubro do mesmo ano, circulavam na Corte e em outras províncias notícias sobre a iminente libertação da municipalidade⁷⁶⁶. A propositura desse novo imposto não foi aprovada, porque a prerrogativa de legislar sobre o assunto era da Assembleia Provincial e não da Câmara Municipal. Contudo, mesmo não sendo aprovado, o projeto de lei evidencia que a pressão para superar a escravidão vinha também das municipalidades afastadas do centro de decisão política.

No dia 19 de abril de 1888, em sessão da câmara municipal, os vereadores votaram pela finalizaço da propriedade escrava no município. Na sessão do dia 25 de abril, foi designado o dia para ficar marcado oficialmente o fim definitivo, sendo então escolhido o dia 3 de maio,

⁷⁶³ Os nomes dos proprietários e a quantidade de cativos que possuíam eram os seguintes: Elysio Madeira Barros, 1; Francisco Antônio Casulo & irmão, 3; Belmiro Cavalcante Souto, 6; Manoel Marques da Silva Reis, 1; Paulina E. Bezerra do Valle, 1; Possidônio de Barros Correia, 1; herdeiros de Francisco C. Lima, 5; Francisco Silvino C. Souto, 5; herdeiros de Francisco S. Coelho, 11; José Francisco Borges, 2; Remígio Veríssimo d’Avila Lins, 1; José Cabral O. V. e sua filha, 10; José Cabral de Vasconcelos Júnior, 1; João Manoel de Melo, 1. Havia um total de 49 escravizados no município, destes, 4 tinham mudado de domicílio sem as averbaçoes necessárias, 16 foram abandonados, 26 declarados livres pelos senhores, 2 ausentes em lugares não sabidos e 1 sem promessa de liberdade. Possivelmente estes eram os últimos proprietários de escravizados do município, ver: JFLPB. *Verdade*, 31 de março de 1888.

⁷⁶⁴ Os nomes dos proprietários que libertaram foram: Archanjo Augusto Cabral de Vasconcelos, Celestino José de Mattos, João Ribeiro Palmeira, José Quirino de Maria, Jose Inácio Nunes Freire, José Cabral de Vasconcelos, José Marques de Souza, José Francisco de Sant’Anna, Luiz Cavalcanti de Souza Moreno, José Rodrigues Bezerra, João Evangelista de Carvalho, Maximino de Almeida Nobre, Erminio Melquiano da Silva Ramos, Joaquim de Azevedo Freire e Sabino Umbelino de Azevedo, ver: Hemeroteca Digital. *O Paiz*, 20 de março de 1888. Sobre o referido jornal abolicionista, ver: PESSANHA, Andrea Santos da Silva. *O Paiz e a Gazeta Nacional: Imprensa republicana e aboliço*. Rio de Janeiro, 1884-1888. Tese (Doutorado em História), PPGH/UFF, Niterói, 2006.

⁷⁶⁵ A câmara municipal de Areia era presidida por Manoel Gomes da Cunha Melo. Na sessão ocorrida em 8 de agosto de 1887, estavam presentes 7 vereadores. Dois deles votaram contrariamente, Inácio Augusto de Almeida e Francisco Alvares da Silveira, ver: ALMEIDA Op. Cit., 1946.

⁷⁶⁶ Hemeroteca Digital. *Diário de Notícias*, 1 de outubro de 1887; *A Província do Espírito Santo*, 20 de outubro de 1887.

assim como foram marcadas as festas para comemorar tal feito. A circular da Câmara Municipal fazia o seguinte pedido:

Espera e pede que todos os habitantes desta cidade iluminem as suas casas no referido dia, bem como nos dois dias seguintes. Confiada esta municipalidade nos corações leais dos seus munícipes, está certa de não serem poupadas esforços no sentido de ser abrilhantada tão grande quanto justa festa, digna de um povo brioso como tem sabido ser o povo areiense⁷⁶⁷.

Coincidência ou não, o dia escolhido foi o mesmo no qual ocorreu a fala do trono da princesa regente, que, por sua vez, foi o início do processo legislativo que culminou com o fim legal da escravidão. Segundo Elpídio de Almeida, foram 4 dias de festa em comemoração ao acontecido. Ocorreram missas, passeatas com salva de tiros e a sessão solene da câmara municipal. No ato do legislativo municipal, estavam presentes Manoel Gomes da Cunha Melo presidindo a sessão, além dos seguintes vereadores: Francisco Álvares da Silveira, Luiz Lira Pinagé, Manoel Barroso de Carvalho, Francisco Simeão Soares da Costa e Inácio Augusto de Almeida⁷⁶⁸.

Após a leitura da certificação da coletoria municipal informando que não havia nenhum escravizado registrado no município, houve o discurso de alguns presentes. Nas formalidades exigidas pela Câmara Municipal para oficializar a superação da escravidão em um município no Brejo da província da Paraíba do Norte, ocorreu a doação do Livro de Honra, no qual se registravam algumas ações da Emancipadora Areiense. No livro, o secretário do legislativo local, José Evaristo Filho, registrava as seguintes palavras: “em sessão extraordinária de grande gala que faz a Municipalidade por ocasião de solenizar a Redenção deste município da hidra da escravidão”⁷⁶⁹.

Contudo, o município de Areia não superou a escravidão antes da Lei Áurea sozinho. Desde 1882, os abolicionistas desenvolviam estratégias para libertar cada vez mais pessoas escravizadas, com a finalidade de libertarem territórios inteiros. Um dos momentos importantes desse processo ocorreu com a superação do cativo no Ceará e no Amazonas, fatos que

⁷⁶⁷ *Apud* ALMEIDA, Op. Cit, 1946.

⁷⁶⁸ Inácio Augusto de Almeida era proprietário do Engenho Olho d'Água e juntamente com Josefa Leopoldina Leal de Almeida tiveram onze filhos, entre eles, o intelectual e político José Américo de Almeida, ver: BURITY, Luiz Mário Dantas. Aprender a mandar: José Américo de Almeida, a infância no engenho Olho d'água e o repertório político da vila de Areia. In: MARIANO, Serioja Rodrigues Cordeiro; BARBOSA, Janyne Paula Pereira L (Orgs.). **Sociedade e cultura no nordeste oitocentista**: trajetórias de pesquisa II. João Pessoa: Ed. CCTA, 2019, p. 189-225.

⁷⁶⁹ AIHGP. Livro de Honra da Emancipadora Areiense, 1884. Esse documento foi produzido pelos abolicionistas areienses para registrar as doações de recursos para financiamento de suas ações. Na capa do documento está bordado “Livro de Honra da Emancipadora Areiense 1884”, entretanto, nele estão registrados eventos e informações dos anos subsequentes, como os transcritos na citação.

repercutiram na Paraíba do Norte e em todo o Império, como mencionamos antes. De acordo com Angela Alonso, a atmosfera que se construiu nos anos imediatamente anteriores à Lei Áurea fez surgir novamente a estratégia de libertação de territórios. Segundo a autora, entre os meses de agosto de 1887 e fevereiro de 1888, foram libertadas cidades inteiras, como ocorreu em Areia, nas províncias de Alagoas, Maranhão, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, São Paulo e Rio Grande do Sul⁷⁷⁰.

Ao fim da tarde do dia 3 de maio, ocorreu uma passeata pelas principais ruas de Areia, na qual havia “as ruas iluminadas com lanternas verdes, dísticos luminosos por toda parte, a faixa de todas as casas com balões chineses. Realizou-se uma *marche aux flambeaux*, falando vários oradores”. Outras comemorações foram realizadas nos dias seguintes⁷⁷¹. Em meio às celebrações, Manoel Silva deixou registrado no Livro de Honra as seguintes palavras: “Vingo-me de meus desafetos, os escravocratas de outrora cumprimentando cortesmente os mais rancorosos, apertando amigavelmente a mão aos arrependidos e abraçando cordialmente os verdadeiros conversos”⁷⁷².

Para o abolicionista areiense, haveria formas diferentes de tratar com aqueles que se envolveram com a superação da escravidão: aos escravocratas rancorosos um simples cumprimento cortês, aos arrependidos um aperto de mão amigável e aos abolicionistas verdadeiros um abraço cordial. O aprendiz seguiu o seu mestre. Rodolpho Pires de Mello, expressando o sentimento daqueles que haviam lutado e estavam colhendo os louros da vitória contra a escravidão, indicou quem deveria ser inscrito no coração e nas páginas da redenção daquela localidade:

Os deslumbrantes festões da aurora de hoje deixaram cair em tua ativa fronte o diadema auri-fulgente do anjo da – liberdade – ! Lutaste, porém, colheste hoje os louros da Vitória! Quanto és ditosa, pátria idolatrada!! Como não ficarão orgulhosos todos os teus filhos que distantes de ti suportam saudades penetrantes, ao ouvirem teu nome nobremente apregoado pelo feito glorioso do dia de hoje?! Eu te saúdo, pátria estremecida e rogo que nunca alvidres essa súplica. Abre o livro de teu peito, na página do coração, escreve – Manoel da Silva – três de maio – redenção!!!⁷⁷³.

Em dezembro de 1888, o jornal *Gazeta do Sertão* destacou a bandeira política assumida por Manoel Silva meses depois do fim da escravidão e mencionou outro periódico no qual o referido abolicionista era redator chefe junto com Rodolfo Pires, *A Verdade*. Nele fora

⁷⁷⁰ ALONSO, Op. Cit., 2015.

⁷⁷¹ *Apud* ALMEIDA, Op. Cit., 1946.

⁷⁷² AIHGP. Livro de Honra da Emancipadora Paraibana, 1884.

⁷⁷³ Idem.

publicada sua adesão às fileiras do republicanismo, declarando que deixaria de votar em qualquer eleição que deixar de apresentar-se algum candidato republicano, afirmou que: “Como eleitor uma só vez votei, em 1884, em candidato que se dizia abolicionista; porque sempre entendi que, vencida a causa da abolição, seria erguida a da República”⁷⁷⁴.

Também no dia 3 de maio, a Princesa Regente foi ao Senado para fazer sua Fala do Trono, como era de costume no início dos trabalhos legislativos. No dia seguinte, o *Jornal da Parahyba* publicou a íntegra do discurso da regente monárquica, o que também fez o *Arauto Parahybano* dias depois. Os conservadores da província entenderam que seu discurso afastou os “entusiasmos irrefletidos e as teorias fantasiosas” de uma abolição imediata e sem indenização, pois estavam “confiando que a reforma será feita com a prudência reclamada pelas necessidades públicas, antecipamos cordiais parabéns a heroica nobre nação, de que orgulhamos nos ser humilde parte”⁷⁷⁵.

A libertação dos escravizados de Areia, somada à Fala do Trono, repercutiu intensamente na província. Dois dias depois, no dia 5 de maio, ocorreu outra reunião realizada pela Comissão para Promover a Libertação da Capital, formada dias antes, que resultou na criação do Centro Abolicionista da Capital. Como resultado da reunião, foi publicado no dia seguinte um panfleto com as ideias defendidas pela associação abolicionista⁷⁷⁶. Nele, estavam convidados a comparecer os “cidadãos abolicionistas, sem discrepância de liberais, conservadores, republicanos e mesmo os mais impertinentes escravagistas d’esta heroica pátria de André Vidal de Negreiros”. Incitou ainda as “distintas e ilustres senhoras”, “as gentis paraibanas”, para que na “qualidade de mães, esposas, filhas e irmãs, envidem seus generosos esforços em prol dos cativos”. Encerrou proclamando: “Liberdade aos cativos! Viva a religião católica! Viva a liberdade! Viva o abolicionismo! Viva a Parahyba!”⁷⁷⁷.

Após a Fala do Trono proferida pela regente, um clima de euforia se instalou com a expectativa da apresentação de um novo projeto sobre o “Elemento servil”, que o jornal *Arauto Parahybano* tratou de publicar na íntegra em sua primeira página⁷⁷⁸. A aprovação do projeto estava condicionada ao apoio dos liberais tanto da Assembleia quanto do Senado. Durante as discussões para a elaboração da proposta, o chefe do gabinete tomou ciência de que os liberais só apoiariam uma proposta que previsse o fim imediato da escravidão. Foi com essa atmosfera

⁷⁷⁴ AIHGP. Livro de Honra da Emancipadora Paraibana, 1884.

⁷⁷⁵ Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 4 de maio de 1888; *Arauto Parahybano*, 6 de maio de 1888.

⁷⁷⁶ Hemeroteca Digital. *Arauto Parahybano*, 6 de maio de 1888.

⁷⁷⁷ Idem.

⁷⁷⁸ Idem.

que o deputado geral paraibano e líder do Partido Liberal na província, Francisco de Paula Primo, chegou à Corte para tomar assento no parlamento⁷⁷⁹.

No mesmo dia, o Partido Liberal reuniu as principais lideranças para deliberar a respeito do posicionamento do partido sobre o “projeto do governo sobre a questão do elemento servil”. Na reunião, estavam presentes os senadores Visconde de Pelotas, que presidiu a reunião, Afonso Celso, Silveira Martins, Dantas, Cândido de Oliveira e os deputados Ratisbona, Afonso Celso Júnior, Lourenço de Albuquerque, Rodrigues Júnior, Manuel de Lemos, Francisco de Paula Primo, Mariano, Beltrão, Afonso Pena, Maciel, Rodrigues Peixoto, Henriques Sales, Sebastião Mascarenhas, Custódio Martins e Cesário Alvim. Depois de algum debate, decidiram “se consagrar a abolição imediata negando o seu apoio a outras medidas”⁷⁸⁰. Desde o dia 7 de abril, representando os abolicionistas, André Rebouças havia apresentado a João Alfredo um projeto com essa perspectiva⁷⁸¹.

Na sessão da Assembleia Geral, ocorrida no dia 7 de maio de 1888, João Alfredo fez um pronunciamento no qual afirmou que a “ reforma do elemento servil” era uma aspiração nacional que o gabinete estava empenhado em realizar, como uma forma de reafirmação das diretrizes expostas pela Regente Monárquica em sua Fala do Trono dias antes⁷⁸². Na mesma sessão, o Ministro da Agricultura, Rodrigo Augusto da Silva, enviou para Câmara dos deputados uma circular requerendo que fosse inserida na pauta do parlamento a apresentação de uma proposta do poder executivo, o que foi feito na sessão do dia seguinte, às 2 horas da tarde⁷⁸³.

Na sessão de 8 de maio, o Ministro da Agricultura fez a leitura do projeto que continha apenas dois artigos: “Art. 1º É declarada extinta a escravidão no Brasil; Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário”⁷⁸⁴. A leitura da proposta foi seguida de “prolongadas aclamações e ruidosas manifestações dentro e fora do plenário da câmara”. Após a apresentação da proposta pelo Ministro da Agricultura, o deputado pernambucano Joaquim Nabuco fez um eloquente discurso e, ao final, apresentou um requerimento solicitando que de pronto fosse nomeada uma

⁷⁷⁹ Idem.

⁷⁸⁰ Hemeroteca Digital. *Gazeta de Notícias*, 07 de maio de 1888.

⁷⁸¹ CONRAD, Op. Cit., 1975, p. 329.

⁷⁸² BRASIL. Jorge João Dodsworth (barão de Javari). Secretaria dos Deputados (Comp.). Organizações e programas ministeriais desde 1822 a 1889: notas explicativas sobre moções de confiança, com alguns dos mais importantes Decretos e Leis, resumo histórico sobre a discussão do Ato Adicional, Lei de Interpretação, Código Criminal, do Processo e Comercial, lei de terras, etc., etc., com vários esclarecimentos e quadros estatísticos. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/220525>. Acesso em: 16/06/2020.

⁷⁸³ Extinção da escravidão no Brasil (Lei nº 3353, de 13 de maio de 1888); discussão na câmara dos deputados e no senado.

⁷⁸⁴ Idem.

comissão especial de cinco deputados a fim de elaborar um parecer sobre a proposta do executivo, como previa o regimento da Câmara dos deputados. Para tal comissão, foram nomeados os deputados Duarte de Azevedo, Joaquim Nabuco, Gonçalves Ferreira, Afonso Celso Júnior e Alfredo Correia.

Na mesma sessão, a comissão se reuniu e elaborou o parecer que foi lido pelo deputado Duarte de Azevedo, deferindo a proposta do executivo e solicitando que fosse dispensada a exigência regimental de impressão para que entrasse na ordem do dia da sessão seguinte. Após uma discussão entre Andrade Figueira – um dos últimos sustentáculos do escravismo na câmara – e Joaquim Nabuco, o presidente da câmara colocou em votação o requerimento do relator pedindo a dispensa da impressão para que fosse colocado na ordem do dia da sessão seguinte, o que foi aprovado pelo parlamento⁷⁸⁵.

Na 4ª sessão ocorrida no dia 9 de maio, na qual se realizou em 2ª discussão o projeto nº 1 daquele ano, que declarava extinta a escravidão no Brasil, estavam presentes na chamada nominal do início da sessão os cinco deputados paraibanos: José Evaristo da Cruz Gouveia, Anísio Salatiel Carneiro da Cunha, Antonio José Henriques, Elias Frederico de Almeida e Albuquerque e Francisco de Paula da Silva Primo. Ao longo da sessão, não foi registrada nenhuma intervenção dos referidos parlamentares paraibanos, assim como em outras votações em que a escravidão foi posta em xeque, nas quais os políticos da Paraíba do Norte optaram por não se posicionarem publicamente. Possivelmente não queriam contrariar os grupos políticos que os elegeram.

Após os acalorados debates empreendidos por Andrade Figueira, Rodrigo Silva e Alfredo Chaves, o deputado Araújo Góes ainda encaminhou uma emenda requerendo que fossem introduzidos os termos “desde a data desta lei”, justificando que a legislação estabelecia que a lei não poderia vigorar na Corte após oito dias, e nas províncias três meses depois da publicação, desse modo, era necessária uma emenda para que a escravidão fosse finalizada de imediato, caso fosse aprovada. Votou-se então o projeto, recebendo os votos contrários de nove deputados: Barão de Araçagi, Bulhões de Carvalho Castrioto, Pedro Luís, Bezamart, Alfredo Chaves, Lacerda Werneck, Andrade Figueira e Cunha Leitão⁷⁸⁶. Como bem assinalou Emília

⁷⁸⁵ Um século antes, no dia 9 de maio de 1788, o Primeiro Ministro da Inglaterra propôs ao Parlamento a primeira moção contra o comércio de pessoas escravizadas. Ver: DRESCHER, Seymour. Caminhos para a abolição. In: **Instituições nefandas: o fim da escravidão e da servidão no Brasil, nos Estados Unidos e na Rússia.**

⁷⁸⁶ Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos srs. deputados, terceira sessão da vigésima legislatura, de 27 de abril a 2 de junho de 1888.

Viotti da Costa, “era o último protesto da lavoura fluminense, a mais duramente atingida pela abolição e que defendia até os últimos instantes sua posição”⁷⁸⁷.

A votação ocorreu de forma nominal, com a finalidade de identificar os deputados que votaram a favor ou contra, graças ao requerimento do deputado baiano Aristides César Spínola Zama. Dos deputados paraibanos, apenas Anísio Salatiel Carneiro da Cunha e Elias de Albuquerque figuraram nas listas de votação, com voto favorável ao projeto de abolição⁷⁸⁸. Na 5ª sessão daquele ano legislativo, ocorrida no dia 10 de maio, o deputado paraibano Francisco de Paula da Silva Primo pediu a palavra para justificar sua ausência na sessão anterior e declarou seu voto favorável ao projeto de extinção da escravidão, encaminhando a seguinte declaração à mesa diretora da Câmara: “declaro que, se estivesse presente ontem, à hora da votação do projeto extinguindo a escravatura no Brasil, meu voto seria a favor do mesmo projeto”⁷⁸⁹. O referido parlamentar não explicou as razões que o fez ausentar-se em uma sessão tão importante como aquela.

Após a aprovação na Câmara dos Deputados, o projeto seguiu para o Senado, onde foi apresentado na sessão do dia 11 de maio, sendo lido pelo 1º secretário, o senador paraibano Flávio Clementino da Silva Freire, Barão de Mamanguape⁷⁹⁰. Seguiu-se a celeridade da Câmara, com rápida formação da comissão para avaliar e elaborar um parecer favorável ao projeto, sendo colocado na pauta do dia seguinte à discussão dele⁷⁹¹. No Senado ainda discursou o Barão de Cotegipe, como o último dos escravistas a defender publicamente a escravidão. O projeto foi aprovado com a maioria dos votos dos senadores. Os votos contrários foram de Sinimbu, Barão de Cotegipe, Belisário, Ribeiro da Luz, Paulino de Souza, Pereira Franco, Pereira da Silva Nunes Gonçalves, Fernandes da Cunha e do senador Diogo Velho⁷⁹².

⁷⁸⁷ COSTA, Op. Cit., 2010.

⁷⁸⁸ Anais da Câmara dos deputados, sessão do dia 09 de maio de 1888.

⁷⁸⁹ Anais da Câmara dos deputados, sessão do dia 10 de maio de 1888.

⁷⁹⁰ Flávio Clementino da Silva Freire era bacharel em direito pela Faculdade de Recife em 1840, possuía ampla atuação política na Paraíba do Norte, com uma forte liderança no Partido Conservador. Foi deputado provincial por diversas legislaturas e deputado geral nas 10ª, 11ª e 14ª legislaturas. Em 1870, renunciou à cadeira na Câmara para assumir a cadeira no Senado. Concomitante à vaga no Senado, ocupou ainda por diversas vezes a presidência da província da Paraíba do Norte em 1853, 1855 e 1876. Ver: LEITÃO, Deusdedit. A representação paraibana no Senado. In: MELLO, José Octávio de Arruda (coord.). **Capítulos de História da Paraíba**. Campina Grande, Grafset, 1987, p. 210-214.

⁷⁹¹ O requerimento para formação de comissão especial ficou a cargo do Dantas, que fez parte dela, além de A. Celso, Teixeira Júnior, Pelotas e Taunay, ver: DUQUE-ESTRADA, Op. Cit., 2005 [1918].

⁷⁹² Os nomes dos senadores que votaram de forma favorável são: Saraiva, Leão Veloso, Silveira Martins, Cândido de Oliveira, Franco de Sá, Visconde de Pelotas, Dantas, Barão de Estância, Visconde de Paranaguá, Meira de Vasconcelos, Luiz Felipe, Soares Brandão, Carrão, Ávila, Virtato de Medeiros, Thomaz Coelho, Correia, João Alfredo, Taunay, Teixeira Júnior, Evaristo da Veiga, Vieira da Silva, Barros Barreto, Barão de Maroim, Uchoa Cavalcante, José Bento, Laffayette, Jaguaribe, Afonso Celso, Lima Duarte, Ignácio Martins, De Lamare, Silveira da Motta, Ottoni, Gomes do Amaral, Barão de Mamanguape Godoy e Castro Carreira. Ver: *Gazeta de Notícias*, 13 de maio de 1888.

Para Sergio Buarque de Holanda, “em 1888, o fator decisivo foi, de um lado, a força irreprimível da opinião pública, bem trabalhada pelo abolicionismo e, de outro, a tomada de consciência dos próprios escravizados, que as vezes largavam em massa as fazendas”⁷⁹³. Nessa perspectiva, a ordem dos fatores altera os resultados. Temos argumentado que foi o protagonismo das pessoas escravizadas que acabou com a escravidão, pois, sem essa atuação, seguramente teria se estendido por mais alguns anos. A atuação dos abolicionistas, imprescindível para a morte da Hidra, adquiriu importância após a resistência escrava ter minado as relações de trabalho compulsório durante anos.

Uma vez encerrada a escravidão, o Chefe de Polícia da Paraíba do Norte, Candido Valeriano da Silva⁷⁹⁴, procurou informar de maneira oficial a todos os delegados de polícia da província sobre o ocorrido para que “por si e por intermédio dos respectivos subdelegados, dentro da órbita de suas atribuições para que seja plenamente garantido o legítimo direito dos ex-escravos, existentes nos distritos de sua jurisdição, como cidadãos sujeitos à legislação comum”, desse modo, caberia aos delegados e subdelegados – em um primeiro momento – garantir o direito à liberdade aos recém libertos⁷⁹⁵. A objetividade do projeto de lei apresentado e aprovado pelo parlamento devido, entre outros motivos, aos ânimos exaltados do momento, provocou uma série de problemáticas. Os parlamentares estavam habituados com uma legislação que contivesse vários artigos, incisos e decretos posteriores, no entanto, a Lei Áurea gerou inúmeras dúvidas, principalmente sobre a quem caberia a tutela dos ingênuos.

O então presidente provincial, Francisco de Paula Oliveira Borges, registrou em seu relatório as impressões que teve sobre a aprovação da legislação e suas ações para implementá-la. Ele era natural da província de São Paulo e representante de uma das principais famílias da região, filho do Visconde de Guaratinguetá. Desde o início da década de 1870, atuou como magistrado entre a corte e a província de São Paulo. Antes de assumir a presidência da província, exercia a magistratura em Resende⁷⁹⁶. Em seu relatório de entrega do cargo, registrou suas impressões sobre a Lei Áurea:

⁷⁹³ HOLANDA, Sérgio Buarque. **Do Império à República...** p. 286. Para o autor, no momento da assinatura da Lei Áurea, se verificou uma relevante cisão dentro da tradicional elite econômica ligada à agricultura/pecuária de exportação, uma vez que a parte mais dinâmica dessa classe não dependia diretamente do trabalhador escravizado, o que teria, entre outros fatores, propiciado o fim da escravidão.

⁷⁹⁴ Natural de Pernambuco, bacharel em direito na Faculdade de Recife na turma de 1869, foi nomeado para a chefia de polícia da Paraíba do Norte no final de 1886, permanecendo até setembro de 1888. Antes de ser nomeado Chefe de Polícia, ocupava o cargo de juiz de direito de Rio Pardo na Província de Minas Gerais, tendo sido substituído pelo juiz de direito da comarca da capital, Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques, ver: Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 11 de setembro de 1888; 19 de setembro de 1888; *A Província de Minas Gerais*, 2 de dezembro de 1886

⁷⁹⁵ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 20 de maio de 1888.

⁷⁹⁶ Hemeroteca Digital. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro* (RJ) – 1844 a 1885.

Logo que, por telegrama transmitido pelo conselheiro Ministro da Agricultura, tive conhecimento de haver promulgado a lei, que declarou extinta a escravidão no Brasil, expedi circulares recomendando sua exatidão. Apraz-me declarar que recebida com aplausos e coberta de bênçãos, foi a mesma executada em toda província sem que houvesse o mínimo embaraço”. **Esta nobilíssima norma de conduta que traslada fielmente os sentimentos humanitários e patrióticos do povo parahybano, e que nos engrandece perante as nações civilizadas demonstra que as mais adiantadas ideias sobre a redenção dos escravos já haviam conquistado em todos os espíritos a mais decidida e franca adesão**. “e ainda mais, esta bela e generosa província, por significativas manifestações de júbilo revelou que o ministério 10 de março, resolvendo com a audácia das convicções profundas o problema do elemento servil, que ameaçava perturbar a ordem pública, prestou ao país serviço relevantíssimo (grifos nossos)”⁷⁹⁷.

Outro desdobramento burocrático se deu sobre as dívidas dos antigos senhores em relação aos impostos sobre os escravizados, o que motivou o inspetor da tesouraria da fazenda a emitir uma portaria estabelecendo inicialmente que tais dívidas estariam remidas aos que “provarem ter passado carta de liberdade antes da citada lei”; como comprovação, exigiu-se o documento emitido pelo cartório onde fora averbada tal alforria⁷⁹⁸. Posteriormente, o Governo orientou que, com a lei de extinção da escravidão, fossem extintos também os débitos antigos oriundos das taxas dos escravos. Em um editorial, a questão abordada resumiu-se da seguinte forma: “redimidos os cativos, nada mais justo do que redimir os ex-senhores de quaisquer débitos, a que estivessem sujeitos, como uma compensação da liberdade incondicional justamente aos mais necessitados”⁷⁹⁹.

Desde que ocorreu a Fala do Trono da Princesa Regente, a Corte se viu envolvida em festejos e celebrações. No dia em que o projeto de lei, que pôs fim a escravidão, foi apresentado na sessão do dia 8 de maio de 1888, vários festejos também foram realizados. A rapidez da tramitação no parlamento, seguida da sanção da Princesa Regente, criaram um clima adequado para as celebrações populares. Por todo o Império ocorreram missas, passeatas, comícios e festividades para comemorar o feito. Uma vez aprovado o projeto, foram realizadas corridas no *Derby Club* e passeios gratuitos na Estrada de Ferro D. Pedro II, além de apresentações de música e de teatro por toda Corte para celebrar o esmagamento da Hidra da escravidão⁸⁰⁰.

⁷⁹⁷ Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Francisco de Paula Oliveira Borges passou a administração da província ao Exm. Sr. Dr. Pedro Francisco Correa de Oliveira em 9 de agosto de 1888.

⁷⁹⁸ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 29 de maio de 1888.

⁷⁹⁹ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 13 de junho de 1888.

⁸⁰⁰ CONRAD, Op. Cit., 1975. Sobre as festas em comemoração à assinatura da Lei Áurea na Corte, ver: MORAES, Renata Figueiredo. *As festas da Abolição: O 13 de Maio e seus significados no Rio de Janeiro (1888-1908)*. Tese (Doutorado em História), PPGH/PUC, Rio de Janeiro, 2012. Sobre as festas na Província da Bahia, ver: MATA, Iacy Maia. *Os treze de Maio: Polícia e libertos na Bahia Pós-abolição (1888-1889)*. Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFBA, Salvador, 2002 e FRAGA FILHO, Walter. *O 13 de maio e as celebrações da liberdade*,

Imagem 9 - A abolição no Brasil – *Derby Club*

Fonte: MORAES, Renata Figueiredo. As festas da Abolição: O 13 de Maio e seus significados no Rio de Janeiro (1888-1908). Tese (Doutorado em História), PPGH/PUC, Rio de Janeiro, 2012.

A notícia da aprovação da lei que colocou fim a escravidão correu por todo o Império, e, na Paraíba do Norte, não foi diferente. O aviso, por meio de telegrama, chegou no mesmo dia. Prontamente, foi organizada uma “passeata que correndo algumas ruas da Cidade Alta”, na Capital da província. O cortejo festivo não deixou de fazer uma parada em frente ao palácio da presidência da província, onde foram realizados “eloquentes discursos”. Na Cidade Alta, ficavam os prédios da administração pública, as igrejas e as residências de parte da elite provincial enquanto, na Cidade Baixa, ficavam os comércios e a população pobre da localidade. Essa primeira passeata foi organizada pelos jornalistas da *Gazeta da Parahyba*, repentinamente ainda no dia 13 de maio, que distribuíram um boletim dando notícias do ocorrido⁸⁰¹.

O evento reuniu uma grande “massa popular” em frente à redação do referido jornal. O jornalista, advogado e abolicionista, Antônio Bernardino dos Santos, falou em nome do referido periódico homenageando a liberdade, “erguendo frenéticos vivas que foram correspondidos pelos presentes”. Em frente ao palácio da presidência da província, o discurso foi realizado pelo

Bahia, 1888-1893. *História Social*, (19), 63-90. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/rhs/article/view/316>. Acesso em: 07/07/2020

⁸⁰¹ Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 15 de maio de 1888. Sobre a caracterização da capital em Cidade Alta e Cidade Baixa, ver: LIMA, Op. Cit., 2010. Walter Fraga Filho conta que os escravizados do recôncavo baiano ficavam amontoados nas estações ferroviárias esperando notícias sobre a assinatura da Lei Áurea, ver: FRAGA FILHO, Op. Cit., 2006.

comendador Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, uma vez que o presidente estava a “guardar o leito da sua consorte”. Em seguida, tomou a palavra novamente Antônio Bernardino para “cumprimentar o Gabinete 10 de março na pessoa do sr. Presidente”⁸⁰². Pelo visto as velhas disputas políticas entre conservadores e liberais representadas pelos oradores nos festejos haviam sido deixadas de lado naquele momento festivo.

A passeata teve prosseguimento em direção à redação do jornal *Arauto Parahybano*, onde o jovem jornalista Francisco Cleto Toscano de Brito⁸⁰³ discursou mencionando que o periódico “sentia-se ufano por ter durante três longos anos defendido a nobre causa da abolição”. Discursaram ainda Alfredo José do Nascimento e o advogado Luiz, este em nome da redação do jornal *Despertador*. A passeata seguiu pela Rua Visconde de Pelotas, onde ocorreu o pronunciamento de Eugênio Toscano de Brito, que anunciou o recebimento de telegramas da Corte informando que a Princesa Regente havia sancionado o projeto da abolição, foi então que “uma salva de palmas rompeu d’entre a multidão e calorosos vivas foram dados, e fogos fendiam os ares de todos os recantos d’esta capital”⁸⁰⁴. Assim como na corte, a imprensa abolicionista ou simpatizante – pois naquela altura dificilmente haveria um jornal contrário, e mesmo se o fosse, após a aprovação, converteu-se – foi responsável pela organização da maioria dos festejos em comemoração à “Lei de 13 de maio”⁸⁰⁵.

No dia 15 de maio de 1888, o jornal *Diário da Parahyba* trouxe, em sua primeira página, em letras grandes a ocupar todo o espaço, a publicação dos seguintes dizeres: “Honra à Pátria, homenagem à princesa imperial regente S. A. D. Izabel, vitória a abolição, exultemos!”. Na página seguinte, em letras de tamanho comum à editoração do periódico, foi publicado o texto legal, informando que o senado havia aprovado a “lei da abolição do elemento servil”, como podemos observar na Imagem 10. A maneira como foi publicada a notícia sobre o fim da escravidão pelo referido periódico foi uma forma de expressar em palavras aquela efusão social que se manifestou por todo o Império.

Na página seguinte, exibiu um boletim recebido pela redação do referido jornal informando que a “sereníssima princesa regente, dominada pelo imenso júbilo de declarar livre o país que lhe foi berço e cujo espectro um dia empunhara, sancionou incontinenti o decreto

⁸⁰² Hemeroteca Digital. *Arauto Parahybano*, 20 de maio de 1888.

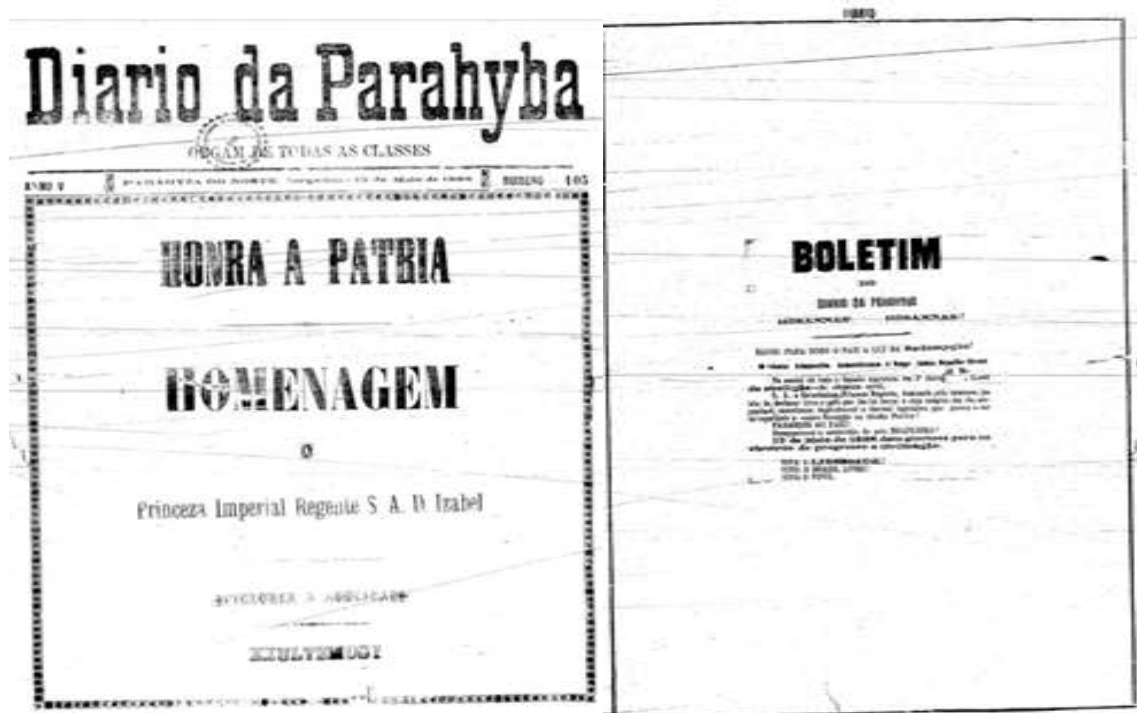
⁸⁰³ Filho de Felizardo Toscano de Brito, o abolicionista, deveria ter, nesse período, cerca de 17 anos de idade. Em junho de 1888 seguiu para Recife com a finalidade de cursar direito, tendo concluído em 1891, ver: Hemeroteca Digital. *O Parahybano*, 23 de fevereiro de 1892; *Arauto Parahybano*, 28 de junho de 1888. Revista do IHGB, Vol. 262, Jan-Mar de 1964.

⁸⁰⁴ Hemeroteca Digital. *Arauto Parahybano*, 20 de maio de 1888.

⁸⁰⁵ Novas comemorações haviam sido organizadas para o dia 14 de maio, no entanto, em decorrência da “copiosa chuva que caiu no correr do dia mencionado, não permitiu o saimento da passeata”, por isso foi reorganizada para o dia seguinte, ver: Hemeroteca Digital. *Arauto Parahybano*, 20 de maio de 1888.

legislativo que passou a ser lei repelindo a única exceção do direito pátrio”⁸⁰⁶. A euforia das ruas era expressada na imprensa provincial. Na mesma edição, alguns membros da Sociedade de Artistas Mecânicos e Liberais (1881-1892) também expressaram suas felicitações em decorrência do fim da escravidão⁸⁰⁷.

Imagem 10 - Primeira página e boletim do jornal *Diário da Parahyba*, 15 de maio de 1888



Fonte: JFLPB. *Diário da Parahyba*, 15 de maio de 1888. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaiseifolhetins/diversos.html>. Acesso em: 29/11/2019.

Ao chegar ao Largo de São Francisco, aguardava a multidão o comendador Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, com outro grande número de pessoas animadas pela banda de música do corpo policial da província. Dirigiram-se então para o palácio do governo a fim de cumprimentar o presidente da província. Passando pela rua da Mangueira, fez-se parada na residência do Sr. Verano de Almeida, na qual a multidão foi recebida com foguetes e fogos cambiantes, sendo saudada pelo estudante Júlio Villela. Na Rua das Mercês, houve uma parada

⁸⁰⁶ Hemeroteca Digital. *Diário da Parahyba*, 15 de maio de 1888.

⁸⁰⁷ Idem. Assinaram a publicação os artistas: Manoel R. d Carvalho, Adolpho Nóbrega, Eugenio A. C. Nóbrega, Manoel F. Chagas, José A. de Farias e Manoel A. Bezerra. Destes, apenas Manoel Rodrigues e Adolpho Ferreira faziam parte da referida Sociedade. De acordo com Márcio Tiago de Figueirêdo (2016), quando se deu o fim da escravidão, houve uma divisão dentro da associação, na qual parte dos associados eram favoráveis à adesão as comemorações do “13 de maio” e outra contrária. Ver, FIGUEIRÊDO, Márcio Tiago de. **Solidário nos demos as mãos**: as associações mutualistas de trabalhadores na Parahyba do Norte (1881-1910). Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPB, João Pessoa, 2016.

no Teatro Santa Cruz, onde falaram o Dr. Rabelo e o Dr. Luiz, este em nome da companhia de teatro, e continuou por diversas Ruas da Capital da província⁸⁰⁸.

Estavam presentes o comendador Silvino Elvídio, representante do *Jornal da Parahyba*, o Chefe de Polícia, Matos Dourado, Salustino de França, Ferreira Barbosa, Ribeiro Pessoa, Rabelo, em nome do *Diário da Parahyba*, Rangel e Antônio Alfredo da Gama e Melo, “dissolvendo-se a imponente festa, subindo a duas mil o número de pessoas”⁸⁰⁹. De acordo com a imprensa que noticiou o evento, não se tinha “lembrança de uma manifestação popular tão imponente, majestosa e ordeira, festas iguais só vimos por ocasião de terminação da guerra do Paraguai, também só a liberdade merecia uma apoteose semelhante”⁸¹⁰.

No dia seguinte, 16 de maio, uma nova manifestação festiva ocupou as ruas da Capital da província, desta vez, organizada pela “classe escolástica”. A passeata teve início às 7 horas da noite em frente à redação do jornal *Arauto Parahybano* – jornal dos estudantes do Liceu. O primeiro orador foi o estudante Cleto Toscano, que “rendendo homenagem ao dia 13 de maio fez ver que a mocidade paraibana não podia ser indiferente ao grande movimento que se operava no Império”. À frente dos festejos estava uma banda de música particular dos maestrinos Plácido César e Vercelêncio B. de Alcântara César; uma “grande quantidade de lanternas a giorno” iluminavam as ruas por onde passavam, chamando a atenção da população, uma verdadeira *marche aux flambeaux*. Um grande estandarte no qual estava inscrito “Homenagem ao 13 de maio” era erguido à frente da passeata⁸¹¹.

Ao chegar em frente ao palácio provincial, houve outra parada acompanhada de novos discursos, foi então que o presidente da província, Francisco de Paulo Oliveira Borges, “saudou a mocidade paraibana e a lei de 13 de maio”. Com um “grande concurso do povo que a acompanhava”, a passeata seguiu pelas residências de José Lourenço Júnior, Capitão Carlos Augusto e Dr. Rabello, chegando até a redação da *Gazeta da Parahyba*, onde houve o discurso

⁸⁰⁸ Seguindo pela Rua da Lagoa, falou em sua residência o Dr. Luiz, que leu dois telegramas do Recife, de moços acadêmicos que pediam, em nome deles, para se associarem “aos festejos da liberdade”. Em seguida, discursaram Cleto, Leovigildo Santos e o professor Silva. O professor Silva ocupou-se especialmente da educação dos ingênuos, oferecendo-se para dar aulas noturnas, desde que tivesse casa e cômodos necessários, o que seria fácil gastando a diminuta quantia de 300\$000 réis, bem como pretendia pôr em prática um método, do qual havia colhido os melhores resultados, ver: *Arauto Parahybano*, 20 de maio de 1888.

⁸⁰⁹ Hemeroteca Digital. *Arauto Parahybano*, 20 de maio de 1888.

⁸¹⁰ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 16 de maio de 1888. Foi publicada na edição do dia 18 de maio o poema escrito por Luiz Figueiredo e recitado na passeata do dia 15.

⁸¹¹ Ao passar pela rua Duque de Caxias, recebeu saudações do Chefe de Polícia, Cândido Freire, que disse “ser a mocidade o coração da pátria, que era justo a festa da mocidade e que ele, a ela com prazer associava-se”. Ao chegar em frente ao Liceu, a multidão se assomava a cada passo. Lá, discursaram o comerciante Antonio Dias Pinto, o estudante do Liceu Júlio Vilella, que recitou “uma bonita poesia de sua própria lavra”, Alfredo do Nascimento, o funcionário da tesouraria Balduino José Meira, Coutinho Moura, Heráclito Cavalcante Carneiro Monteiro, João Manoel Casado e César. Ver: Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 17 de maio de 1888; *O Publicador*, 2 de maio de 1867; *Gazeta da Parahyba*, 29 de junho de 1889

do médico Antônio da Cruz Cordeiro Júnior⁸¹² em nome dos integrantes do jornal. Em sua fala, exaltou o “grande batalhador de todos os tempos em prol da liberdade, ao eminente cidadão que colocou se à frente do movimento quando falar em liberdade era acumular sobre sua cabeça milhares de ódios”. Esse “grande batalhador” era José do Patrocínio. E continuou: “à José do Patrocínio que não podia ser esquecido, quando a abolição é um fato porque ele, no tempo em que era um crime advogar a causa do escravo, afrontava resolutamente a indignação dos retrógrados e até mesmo o punhal do escravocrata”⁸¹³.

A multidão seguiu ainda para a rua do Marquês de Herval, onde foi saudada pelo advogado João Alfredo da Gama e Melo, e, na rua Duque de Caxias, pelos senhores Gonzaga, Adolfo Camará e Cléto. Na redação do *Despertador*, os advogados Luiz e Odilon falaram em nome desta, e Alfredo José do Nascimento na redação do *Arauto Parahybano*. No Varadouro, passaram pela Rua da Areia, na qual o Sr. Ribeiro Pessoa recitou um poema, na Rua Conde d’Eu, discursaram Ferreira Barbosa, Antonio Espínola, Hermenegildo Dias. Na redação do jornal *Diário da Parahyba*, falou em nome deste um de seus redatores, o farmacêutico Franklin Rabello⁸¹⁴. Passando pela Rua da Viração, foram saudados pelo juiz de paz da Capital, Capitão Manoel Odorico Cavalcante de Albuquerque e os irmãos Martins Figueiredo. No quartel, a saudação foi feita pelo Tenente Lydio Porto, encerrando a passeata em frente ao Liceu Paraibano⁸¹⁵.

No dia 20, ocorreu uma passeata promovida pela classe militar. Teve início às 6:30 da tarde “depois de uma imensa girândola de fogos e da elevação de um lindo balão” em frente ao quartel de linha, que se havia embandeirado. No centro da multidão, uma coluna iluminada “em que se liam os nomes dos principais propugnadores da ideia abolicionista”⁸¹⁶. Cada cadete segurava uma lanterna e um arco de flores sobre o ombro esquerdo, além disso, uma elegante charola em forma de pirâmide era carregada por um pelotão de quatro soldados⁸¹⁷. Caminharam inicialmente até o palácio da presidência e, posteriormente, à residência do 1º vice-presidente, ambos não puderam recebê-los. Seguiu-se então até a Rua da Mangueira e, depois, para a

⁸¹² Ainda como estudante do 5º ano de medicina na Bahia, Cruz Cordeiro Júnior escreveu um livro intitulado *Bosquejo Literário* em homenagem ao decênio do poeta abolicionista Castro Alves, no qual fazia uma análise da produção do homenageado e trazia a publicação de dois poemas inéditos.

⁸¹³ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 17 de maio de 1888.

⁸¹⁴ Além de farmacêutico, Franklin Cavalcante de Barros Rabelo formou-se também em direito na Faculdade de Recife, naquele ano de 1888, e foi deputado provincial na última legislatura da monarquia. Ver: Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 21 de novembro de 1888.

⁸¹⁵ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 17 de maio de 1888.

⁸¹⁶ Idem.

⁸¹⁷ Hemeroteca Digital. *Arauto Parahybano*, 27 de maio de 1888.

Visconde de Pelotas, mais especificamente, na sede da redação do *Jornal da Parahyba*, onde foram recepcionados pelo seu redator-chefe comendador Silvino⁸¹⁸.

As manifestações públicas, em comemoração à assinatura da Lei de 13 de maio na província, não se restringiram à Capital. Aconteceram também em outras localidades, como as “passeatas com música e foguetes” que ocorreram em Lagoa do Monteiro – na região do Cariri –, e a organização de um jantar realizado pelos libertos para os abolicionistas em Mamanguape, com músicas e passeatas, na ocasião foi registrado que “o povo em verdadeiro delírio continua ainda a festejar a Lei de 13 de maio”⁸¹⁹.

Como vimos, as “festas da liberdade”, como eram noticiadas tais celebrações, foram organizadas por indivíduos vinculados à imprensa provincial, como a *Gazeta da Parahyba*, *Despertador* e *Jornal da Parahyba*, além dos estudantes ligados ao *Arauto Parahybano* e dos militares, ou seja, funcionários públicos, intelectuais, profissionais liberais e pessoas de outros setores intermediários da sociedade paraibana compunham o perfil dos organizadores. Poucos políticos com influência tiveram uma participação ativa, com exceção de Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, que, mesmo não possuindo uma atuação antiescravista, tratou logo de tomar destaque nos festejos, como um abolicionista de oportunismo e conveniência. Além disso, as passeatas foram sempre acompanhadas de “grande massa popular” ou com “grande concurso do povo”, entre estes, certamente trabalhadores livres e libertos, alguns dos quais foram libertados pela legislação que celebravam. As comemorações pela morte da Hidra foram um momento de reafirmação da liberdade para muitas dessas pessoas⁸²⁰.

Passada a euforia das festas pela abolição, a *Gazeta da Parahyba* fez questão de informar aos seus leitores que havia sido a primeira a noticiar o acontecimento, pois, do contrário, só se saberia no dia posterior através do vapor do sul⁸²¹. Dentro das comemorações que marcaram a assinatura da Lei Áurea, entre “expansivas festas em homenagem a deusa da liberdade”⁸²², alguns paraibanos demonstraram suas felicitações através da imprensa, como fez

⁸¹⁸ Percorreram ainda a rua Duque de Caxias, passando pela residência do juiz de direito e pela do Capitão Paes Barreto, além da redação do *Despertador*, do *Arauto Parahybano*, da *Gazeta da Parahyba* e do *Diário da Parahyba*, e foram saudados pelos Chefes de polícia, encerrando no lugar de onde haviam saído “aos sons harmoniosos da música do corpo policial”. No calor das festividades, ainda houve um proprietário que teria libertado seus escravizados “entre discurséis e vivórios” como se isso fosse fruto de sua própria filantropia, talvez o fosse o “cúmulo da filantropia, conceder liberdade a cativos depois da aprovação da lei de 13 de maio. Ver: Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 20 de maio de 1888; *Gazeta da Parahyba*, 22 de maio de 1888.

⁸¹⁹ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 22 de maio de 1888; 10 de junho de 1888.

⁸²⁰ Na Bahia, as festas do 13 de Maio tiveram grande participação popular, refletindo a extensão do movimento abolicionista, ver: FRAGA FILHO, Op. Cit., 2006

⁸²¹ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 20 de maio de 1888.

⁸²² Idem.

Aquilina Amélia de Oliveira ao publicar o poema “Saudação” na edição comemorativa do jornal *Arauto Parahybano*, no dia 20 de maio de 1888.

Em seu poema, a autora destacou o dia 13 de maio como o “dia em que o santo brado da liberdade ecoou por todo o Brasil”, ao tentar transpor em palavras a profusão daquele momento, sendo movida por ela, encerrou: “nas tuas plagas já não encontra eco esse, lúgubre vocábulo escravidão! Salve! Pois oh! Brasil! Livre!”⁸²³. A autora fez parte da primeira turma de mulheres que concluíram o Curso Normal no início daquele ano⁸²⁴.

Imagem 11 - Primeira página do jornal *Arauto Parahybano*, 20 de maio de 1888



Fonte: Hemeroteca Digital. *Arauto Parahybano*, 20 de maio de 1888.

A escrita feminina também pode ser destacada nesse processo. De acordo com Angela Alonso, as mulheres tiveram um papel relevante no Movimento Abolicionista brasileiro. Inicialmente, a inserção das mulheres se deu por via das ações filantrópicas ou acompanhando uma figura masculina de seu círculo familiar, como o marido, o pai ou o irmão. Posteriormente, elas foram ocupando seu próprio espaço, apresentando-se em peças teatrais e saraus, ou mesmo

⁸²³Idem.

⁸²⁴ Aquilina Amélia de Oliveira, ainda no mês de maio de 1888, ocupou o cargo de professora na escola pública do sexo feminino de Bananeiras. Ao ser noticiada sua nomeação, foi descrita como “uma professora inteligente e zelosa”. Em junho, foi nomeada para a segunda cadeira do sexo masculino da capital da província, mais uma vez foram destacados seu “talento e inteligência fecunda”. Sobre a trajetória da professora, ver: Hemeroteca Digital. *Arauto Parahybano*, 20 de maio de 1888, arquivo IHGP; Hemeroteca Digital. *Arauto Parahybano*, 28 de junho de 1888; ARAÚJO, Op. Cit., 2010.

organizando associações abolicionistas apenas de mulheres⁸²⁵. Norma Telles, em *Rebeldes, escritoras, abolicionistas*, analisou as trajetórias e as produções literárias das escritoras abolicionistas Maria Firmina dos Reis e Narcisa Amalia. Para Telles, as mulheres, ao escreverem, agiram com “rebeldia e desobediência aos códigos culturais vigentes”, porque estavam inseridas em uma “cultura que define a criação como dom exclusivamente masculino”⁸²⁶.

Ainda na edição de 20 de maio de 1888, outra poetisa, identificada apenas como “Anonyma Parahybana”, publicou em prosa curta seus escritos intitulados de “Liberdade ou morte”:

É o grito que deve soar em todos os âmbitos do Império do Cruzeiro; é o brado levantando milhões de vezes por milhões de povos. Semelhante aquele, alevantando nas margens do Ipiranga, ele repercutirá sempre e sempre nas páginas da brasileira história, aparecera escrito no livro de todos os povos, de todas as nações.

Liberdade! Por tua causa houve mártires que se immortalizaram pela ação e pelo efeito, vultos que são apontados como paladinos baluartes, pela linguagem animadora e adeptos que somos todos nós, dispostos a vingar a afronta do carrasco que mil vezes tentou abater-se [...].

Salve ao grito da Liberdade que ecoa em todo o Brasil e repercute pelas nações do globo!

Viva ao 13 de maio de 1888!

Viva ao Parlamento Brasileiro!⁸²⁷

Há uma comparação entre a expressão que se tornou síntese da Independência do Brasil e a abolição da escravidão, pois, como a autora escreveu, o grito de liberdade “era semelhante aquele, alevantado nas margens do Ipiranga, ele repercutirá sempre e sempre nas páginas da brasileira história”⁸²⁸. Segundo Iris Helena Guedes de Vasconcelos e Silvana Vieira de Sousa, a poetisa “constrói um discurso épico da abolição que redime o trágico da realidade escravocrata”, como uma forma de se opor ao passado escravista⁸²⁹.

Outras escritas em prosa e em poesia homenageando o fim da escravidão foram publicadas na imprensa provincial: “Finalmente”, escrito por Cleto Toscano; “O Brasil livre!”,

⁸²⁵ A autora argumenta ainda que a participação de mulheres no Movimento Abolicionista não era sinônimo de igualdade de gênero. A sociedade brasileira oitocentista continuava marcada pelas hierarquias entre homens e mulheres, contudo, a introdução de temas como o fim da escravidão no ambiente doméstico fez com que houvesse uma maior politização, *à priori* restrito aos homens, da vida privada. Ver: ALONSO, Op. Cit., 2015.

⁸²⁶ TELLES, Norma. *Rebeldes, escritoras, abolicionistas*. **Revista de História**, São Paulo, n. 120, p. 73-83, jan./jul. 1989.

⁸²⁷ Hemeroteca Digital. *Arauto Parahybano*, 20 de maio de 1888.

⁸²⁸ Idem.

⁸²⁹ VASCONCELOS, Iris Helena Guedes de; SOUSA, Silvana Vieira de. *Ventre Livre e razão emancipadora: Mulher e abolição na Parahyba do Norte*. In: FERREIRA, Luzilá Gonçalves *et al.* **Suaves amazonas: Mulheres e abolição da escravidão no Nordeste**. Recife: Ed. Universitária, UFPE, 1999, p. 141-170.

de autoria do estudante Balduino José Meira Hardman; O poema “Liberdade”, de autoria de Elyseu Elias César; “O Brasil livre!” cuja autoria foi atribuída a J. M.; “Ave, libertas!” de autoria do estudante Júlio Bandeira Vilella; “Viva a liberdade”, de A. D. Pinto; “Brasil, salve!”, de Carlos Castor de Araújo; “Hosana”, de A. Camillo; “Ave! Libertas!”, de Abel da Silva⁸³⁰ e ainda a poesia intitulada “Aos libertadores parahybanos”, escrita pelo advogado João Maximiano de Figueiredo⁸³¹.

José Lins do Rego – o escritor regionalista –, ao rememorar suas vivências de menino no engenho de seu avô, quando ocorreu a assinatura da Lei Áurea, escreveu que “quando veio o treze de maio, fizeram um coco no terreiro até alta noite. Ninguém dormiu no engenho com zabumba batendo”⁸³². Ao analisar a festa como um espaço de resistência e liberdade, Maria da Vitória Barbosa Lima procurou estudar as Festas Negras na Paraíba do Norte e, principalmente, na Capital, identificando que havia diversos lugares em que a população negra – escravizada, livre ou liberta – festejava, por motivações profanas e sagradas. Houve sambas, batuques, entrudos, maracatus que eram espaços de celebrações da população negra paraibana⁸³³. Ao levarmos em consideração a indicação feita por José Lins do Rego e os estudos de Maria da Vitória, supomos que houve celebrações por parte da população negra paraibana⁸³⁴.

5.3 OS DIAS SEGUINTE: ENTRE O AFERRO SENHORIAL E AS LIBERDADES POSSÍVEIS

Nos dias que se seguiram à assinatura da Lei Áurea, além das festas, que, como vimos, tomaram conta da Capital por alguns dias, inúmeras autoridades da Paraíba do Norte enviaram telegramas para o Presidente do Conselho de Ministros, felicitando-o pela aprovação da referida lei. Logo no dia 14, o Inspetor da Tesouraria da Fazenda, em nome de sua repartição, enviou felicitações. O comandante da companhia da linha férrea da província enviou as felicitações ao

⁸³⁰ Abel da Silva era filho de Joaquim José Henrique da Silva e sobrinho de Manoel da Silva, abolicionistas areienses.

⁸³¹ Hemeroteca Digital. *Arauto Parahybano*, 20 de maio de 1888. Sobre a trajetória Elyseu Elias César, autor do poema “Liberdade”. Ver: SANTOS, Op. Cit., 2019.

⁸³² REGO, José Lins do. **Menino de engenho**. 94ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2008[1932].

⁸³³ LIMA, Op. Cit., 2010. p. 115

⁸³⁴ Há indícios sobre comemorações realizadas no seguinte em comemoração ao 1º aniversário da lei, contudo, não tivemos acesso a fontes substanciais. O que conseguimos identificar foi a realização pelos libertos de missa e lapinha na Igreja do Rosário e a entrega do estandarte utilizado pelos estudantes em sua passeata ao Barão de Abiaí. Ver: Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 18 de maio de 1889.

Ministro da Guerra, bem como o Chefe de polícia o fez ao Presidente do Conselho. A redação da *Gazeta da Parahyba* enviou telegrama ao Presidente do Conselho de Ministros⁸³⁵.

Entretanto, nem tudo eram festas e comemorações. Houve resistência de alguns ex-proprietários em cumprirem a lei e libertarem seus últimos escravizados, como demonstração do aferro escravista da elite senhorial. No dia 16 de maio, a *Gazeta da Parahyba* denunciou o “Abuso de poder”. A matéria iniciou afirmando que “a escravidão no Brasil está extinta de direito” e logo depois indagou: “terá ela porém morrido de fato?”, expondo ainda que “enquanto a população da capital se apresenta festejando a aurora da liberdade concedida aos míseros cativos, ainda estes tremem diante as prepotências dos senhores que resistem a alheação do seu direito”. Além disso, denunciou que “ainda temos nas imediações da capital algum senhor de engenho que grita alto e bom som que nenhum poder tem a força para arrancar-lhe seus escravos”⁸³⁶.

No dia 17 de maio, publicou outra denúncia sobre as atitudes de um proprietário em não querer libertar seus cativos: “um potentado da comarca do Conde, tem em seu engenho ainda sobre regime escravista indivíduos libertos”. A justificativa usada era “de que tal decreto é um *Puff* espalhado pela imprensa abolicionista”. Pelo visto, o senhor não queria acreditar que a escravidão tinha cessado. O jornal cobrava das autoridades a execução da legislação vigente para que fosse punido “este e outros transgressores que existem em muitos estabelecimentos agrícolas d’este município”⁸³⁷.

Para evitar contradições, o presidente da província emitiu uma circular endereçada aos juízes de direito das comarcas da província informando que foi “extinta a escravidão no Brasil, e ponha desde já em execução n’essa comarca a referida lei”⁸³⁸. Embora tivesse sido amplamente noticiada na imprensa provincial e de terem acontecido celebrações em homenagem à assinatura da lei, o juiz de direito da comarca da capital, no dia 18 de maio, fez questão de publicar um edital informando de maneira oficial sobre a “lei extinguindo a

⁸³⁵ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 17 de maio de 1888. Na mesma edição, foram publicadas ainda as matérias “O futuro” e “O povo e a abolição”, nas quais foram analisados os impactos da aprovação da referida legislação. No dia 16 de maio, o presidente da câmara municipal da Capital enviou telegrama para o presidente da câmara municipal da corte, com as seguintes palavras: “a câmara municipal e os moradores desta capital manifestam-se gratos pela extinção da escravidão, saúdam a Pátria e também se congratulam com essa ilustríssima Câmara pela restauração do mais sagrado dos direitos da natureza”. O telegrama foi respondido no mesmo dia à tarde em nome de Ferreira Nobre. Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 16 de maio de 1888.

⁸³⁶ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 16 de maio de 1888.

⁸³⁷ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 17 de maio de 1888.

⁸³⁸ Idem.

escravidão no Brasil”. Tais publicações foram corriqueiras nos meses após a aprovação da legislação⁸³⁹.

Em razão das acusações, o Chefe de Polícia, Candido Valeriano da Silva Freire, encaminhou um ofício ao delegado de Pedras de Fogo, Major Ursulino Cavalcante do Rego Vasconcelos⁸⁴⁰, e do Conde, Tenente-coronel Antonio Quirino de Souza. No ofício, a autoridade policial afirmou que não permitiria conservar trabalhando no eito, como escravizados, aqueles que foram libertos pela Lei de 13 de maio. Caso fossem verdadeiras as “graves acusações”, importaria por certo um embaraço aquela execução, em detrimento do direito de liberdade, cuja garantia deveria encontrar o seguro apoio da parte de todos. Assinalando que “a quem cumpre zelar pela execução das leis, recomendo-lhe que faça desaparecer qualquer circunstância, que possa seriamente ser traduzida como contrária ao legítimo exercício do direito dos ex-escravos”. Posteriormente, o ofício foi endereçado para os diversos termos da província⁸⁴¹.

O tenente-coronel, Antônio Quirino de Souza, era conhecido na região por ter cometido atos de violência contra os índios da Freguesia da Jacoca na década de 1860; o caso chegou até a ser publicado na imprensa provincial, além de acusações de posse ilegal de terras pertencentes aos índios⁸⁴². O delegado de polícia do Conde respondeu ao ofício do Chefe de Polícia no dia 19 de maio, informando que: “os que foram meus escravizados acham-se por mim cientes de sua liberdade e, se permanecem no engenho, são por sua espontânea vontade tanto mais quanto todos têm suas lavouras, e se algum serviço me tem prestado, é mediante salário e comida, por livre vontade deles”.

Até então, não sabíamos quem era o ex-senhor que estava submetendo ao cativo seus antigos escravizados, mas, pela forma como o delegado se defendeu, provavelmente, era ele mesmo o transgressor. Para enfatizar seu paternalismo senhorial, expôs que meses antes dois de seus cativos, Manoel e Eugenio, fugiram para Goiana “em procura de sua liberdade”, mas retornaram quinze dias depois “pedindo perdão do seu erro”. Por fim, acusou o *Diário da Parahyba* – jornal que o denunciou – de querer “amas gratuitas que bem lhe engomem e melhor

⁸³⁹ Sobre a reação de libertos e seus antigos senhores depois da aprovação da Lei Áurea na Bahia, ver: FRAGA FILHO, Op. Cit., 2006.

⁸⁴⁰ O major havia se tornado delegado de Pedras de Fogo em 1885, por indicação do então chefe de polícia interino Samuel Henriques. Ver: Hemeroteca Digital. *O Monitor*, 15 de outubro de 1885.

⁸⁴¹ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 19 de maio de 1888. *Gazeta da Parahyba*, 20 de maio de 1888.

⁸⁴² PALITOT, Estevão Martins. “Questões que diariamente ali se agitam”: o processo de extinção das sesmarias de índios no litoral sul da Paraíba (1865-1867). *Anais do XXVII Simpósio Nacional de História da ANPUH*, Natal 2013. Disponível em: http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364744679_ARQUIVO_Questoesquediariamentealiseagita m.pdf. Acesso em: 14/07/2019.

cozinham, mandando seduzir em meu engenho as pretas que acabam de ser escravas”⁸⁴³. O delegado não recebeu as denúncias pacificamente, retribuindo com outras acusações. Não foi possível averiguar com profundidade as denúncias, mas elas por si só nos dão um horizonte de realidades possíveis para aquele contexto. Tanto seria possível que o delegado estivesse submetendo seus antigos escravizados ao domínio do cativo, como também era possível que pessoas, ou mesmo jornalistas ligados ao referido jornal, estivessem interessadas em seduzir as pretas libertas.

No dia seguinte, o delegado de Pedras de Fogo também respondeu ao ofício do Chefe de Polícia. Em sua defesa, afirmou que a acusação era falsa e que havia libertado seus escravizados dias antes da lei de 13 de maio. Para justificar a presença de seus ex-cativos em suas propriedades, explicou então que “os meus escravos que vão ao trabalho quando querem, recebem salário igual ao que pago aos trabalhadores livres, mas tanto estes como aqueles trabalham em oito por ser este o modo de trabalhar dos agricultores”. O Major Ursulino Cavalcante do Rego Vasconcelos era conhecido por sua violência contra seus cativos⁸⁴⁴.

Em janeiro de 1888, o pardo Amaro, então cativo do referido delegado, passou por exame de corpo delito em decorrência das acusações de maus tratos feitas por ele mesmo. Os médicos que realizaram a perícia atestaram as cicatrizes e as marcas produzidas por “instrumentos contundente” e “feridas produzidas pelo castigo no tronco”⁸⁴⁵. Não sabemos com precisão se as acusações aos delegados são verdadeiras ou não, mas o teor das denúncias aponta para possibilidades de situações reais, evidenciando também que a liberdade não viria de uma maneira simples e sem outras formas de resistência.

Provavelmente, por esperarem situações em que antigos senhores não abririam mão de suas propriedades humanas tão fácil, os periodistas da *Gazeta da Parahyba*, no dia 19 de maio, chamaram a atenção do juiz de órfãos para a necessidade de observância da legislação então promulgada a respeito de como ela se daria em relação aos ingênuos: “esses menores devem merecer todos os cuidados e atenções do juízo, que a lei constituiu o protetor dos órfãos”, questionando que a ausência do pátrio poder dos menores os tornaria tutelados dos mesmos senhores de suas mães ainda muito arraigados às relações de domínio, pois “em assunto desta natureza toda a cautela é pouca quando sabemos que há muitos senhores resistentes, e não se

⁸⁴³ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 22 de maio de 1888.

⁸⁴⁴ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 23 de maio de 1888. A demissão do delegado foi comemorada pela imprensa. Ao ser noticiado o seu afastamento, foi caracterizado como “o escravocrata firme e cruel de há poucos dias, o verdugo de Pedras de Fogo”. Ver: Hemeroteca Digital. *Gazeta do Sertão*, 07 de setembro de 1888.

⁸⁴⁵ Os médicos que realizaram o exame foram: Eugênio Toscano de Brito e Antonio da Cruz Cordeiro Júnior. Ver: Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 13 de abril de 1888.

conforma com a perda do poder senhorial”⁸⁴⁶. Não à toa, no dia 23 de maio, foi publicada, na primeira página, a matéria intitulada “A execução da lei de 13 de maio de 1888”, na qual foram reiteradas as denúncias sobre o descumprimento da legislação e a “resistência recriminante que se levanta, partindo aliás de espíritos os mais cultos da nossa sociedade”⁸⁴⁷.

A questão estava em torno do modo de proceder em relação aos ingênuos após a assinatura da Lei Áurea, se deveriam ou não permanecer sob a tutela dos antigos proprietários de suas mães, então libertas pela legislação. Na compreensão do periódico, o juiz de órfãos deveria levantar informações acerca da “estatística completa desses ingênuos” para que fosse possível as autoridades acompanharem o estado desses indivíduos. No desconhecimento do juiz, caberia às autoridades policiais a “obrigação de conhecer da existência desses entes desvalidos em seus distritos, para comunicar ao Juiz de órfãos que por sua vez tomará as providências cabidas nas suas nobres atribuições”. A justificativa para tal matéria foi que “os ex-senhores dos escravos entendem que o decreto de 13 de maio libertando os escravos não alcança os ingênuos que deverão permanecer em poder dos ex-senhores até a completa idade de 21 anos”⁸⁴⁸.

Certamente, foi por essa razão que o Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas emitiu uma circular na mesma data da assinatura da Lei Áurea, abordando tanto a prestação de serviços dos ingênuos prevista pela lei de 1871, como também a dos sexagenários em 1885. Na circular, a questão foi encerrada estabelecendo que “o direito dos senhores de escravos à prestação de serviços dos ingênuos a indenização em títulos de renda na forma da lei de 28 de setembro de 1871, art. 1º inciso 1º, cessará com a extinção da escravidão”⁸⁴⁹. Mas a questão ainda não estava resolvida. No dia 11 de julho, a *Gazeta da Parahyba* trouxe em seu editorial o assunto “Os ingênuos”, no qual dissertou sobre o tema afirmando que: “continuam a ser muitas as reclamações que recebemos, e os casos da tutela a pedido dos tutores são para fazer desconfiar os menos desconfiados”⁸⁵⁰.

A publicação chamava atenção para a forma como os juízes de órfãos estavam lidando com a questão: “os magistrados que anuem a semelhantes pedidos parecem que esqueceram totalmente o conselho da lei e dos praxistas”, denunciando, em seguida, que a “fraude anda procurando por todos os modos burlar ou sofismar a lei”⁸⁵¹. Nesse mesmo dia, o presidente da

⁸⁴⁶ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 19 de maio de 1888.

⁸⁴⁷ Idem.

⁸⁴⁸ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 23 de maio de 1888.

⁸⁴⁹ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 3 de junho de 1888.

⁸⁵⁰ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 11 de julho de 1888.

⁸⁵¹ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 11 de julho de 1888. No referido editorial, escreve-se ainda que “esta [lei de 13 de maio] não terá a publicidade conveniente, se não for inventado algum meio de fazê-la penetrar nos

província emitiu um ofício destinado ao juiz de órfão do termo do Ingá, informando que, com o fim da escravidão, “o direito que os senhores de escravos tinham à prestação de serviços dos ingênuos, estes ficarão sujeitos as prescrições do direito comum e consequentemente devem ser dados à soldada, quando estiverem nas condições legais”⁸⁵². Semelhante ofício foi enviado para o promotor público da comarca de Pombal, então supomos que, se tratando de documentos para localidades específicas, é um indício de que em tais lugares havia antigos proprietários que estavam fazendo uso de tais práticas⁸⁵³.

Foi o caso da liberta Maximiana e seus filhos. Quando ocorreu a assinatura da Lei Áurea, Maximiana morava na residência de seu proprietário com seis filhos. O mais velho chamava-se Miguel e possuía 12 anos. “No dia em que o sol da liberdade raiou n’aquele escuro cérebro e ela sentiu em um arfar dos seios todo o valor d’esta palavra – liberdade! [...] procurou um outro abrigo que lhe desse à luz, porque aquele em que estava representava o passado que só lhe dera trevas”. Maximiana então saiu da casa de seu antigo proprietário, este, porém, não permitiu que a liberta levasse o seu filho mais velho, e “não houve rogos, não houve lágrimas que o comovessem”. A pretensão de Maximiana era de que o mais velho auxiliasse na criação dos mais novos, além disso, “ele era seu filho e ela só queria o seu filho e só o seu filho”, mas todas as súplicas de uma mãe não foram suficientes para convencer o antigo senhor, “supondo talvez que o coração da mãe-preta é diferente do coração da mãe-branca, e que como a pele, os corações também são brancos e pretos”⁸⁵⁴.

Miguel continuou, ilegalmente, na dependência e sob a “proteção” do antigo senhor de sua mãe, que o empregava “a vender tabuleiro” nas ruas da Capital. O menino, então, aproveitando que o “tutor” havia feito uma pequena viagem, “foi procurar o aconchego materno e aí encontrou o abrigo e o sossego, e mais que tudo isto, o colo de sua mãe e as carícias de seus irmãozinhos”. Ao voltar de viagem e saber do ocorrido, o “tutor” ficou enfurecido, e, na mesma noite, foi até a choupana onde morava Maximiana, agrediu mãe e filho, levando o menino para sua residência. A mãe, desconsolada, procurou as autoridades. Primeiro recorreu ao Delegado Augusto Galvão, este, por sua vez, levou o caso para o juiz de direito da Capital e, como resposta, obteve que “nada podia fazer, que não podia ser nem a favor d’ela, nem do ex-

latifúndios e sumidouros rurais”. Denunciando ainda que “dois anos depois de nominalmente publicada a lei que libertou os sexagenários, ainda estes ou ignoravam a sua nova condição ou não tinham meios de se eximirem do trabalho, que sem solução de continuidade, continuavam a ser o mesmo e em proveito de seus ex-senhores”.

⁸⁵² Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 23 de junho de 1888.

⁸⁵³ Esse momento posterior à assinatura da Lei Áurea foi um momento de conflitos entre antigos senhores e libertos, em quase todo o Império. Sobre esse assunto, ver: MATA, Op. Cit., 2002.

⁸⁵⁴ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 7 de junho de 1888.

senhor”⁸⁵⁵. Infelizmente, não sabemos o nome do antigo proprietário nem o desfecho dessa história, entretanto, nos parece que situações como esta foram comuns nos meses que se seguiram à assinatura da Lei Áurea na Paraíba do Norte.

As denúncias de irregularidades, no momento do imediato pós-abolição, surgiam de vários lugares da província. Certamente, foi o que motivou o médico Antonio Marques da Silva Mariz, residente em Souza, a escrever uma carta a Joaquim Nabuco, enviada no dia 3 de julho de 1888. Antonio Marques da Silva Mariz era capitão e cirurgião-mor da Guarda Nacional na Paraíba do Norte; sua formação em medicina se deu na Faculdade do Rio de Janeiro em 1879. Desde seu retorno para a sua província de origem, atuava nas fileiras do Partido Liberal, tornando-se uma das lideranças do partido na região, assumindo, em 1884, a presidência da Câmara Municipal de Souza⁸⁵⁶. Na missiva, escreveu:

Nenhum brasileiro segundo penso está isento de desejar a V. Ex. mil agradecimentos tendo em vista o triunfo que V. Ex. alcançou. A nossa querida pátria hoje [...] e flutuando como luz divina no firmamento dos países civilizados.

Hoje que o abolicionismo venceu cumpre ter os olhos abertos sobre os exploradores da carne humana. Alguns juizes nessa província procuram continuar a escravidão, nomeando tutor dos ingênuos a seus ex-senhores não consistindo que as mães conduzam seus filhinhos. Fui testemunha no Catolé do Rocha de uma dessas cenas e aconselhei a pobre mãe de quem se arrancou três filhinhos de 4 anos abaixo, que os furtasse e conduzisse para esta cidade, pois uma vez aqui me teria como protege-la da sanha de juizes que sendo miseráveis algozes, queriam se vestir com a roupagem de bons pais.

É preciso uma medida sobre tal abuso que se vai generalizando e V. Ex.^a muito poderá fazer nesse sentido com a magia de sua palavra invencível.

Pode V. Ex.^a dispor do pouco préstimo de um admirador⁸⁵⁷.

Embora militassem nas mesmas fileiras políticas, não conseguimos estabelecer uma relação entre o escritor e o líder abolicionista pernambucano na carta, contudo, pela maneira formal utilizada, usando a todo momento o termo “Vossa Excelência”, suspeitamos que era uma relação oficial ou apenas política. Amigos ou não, o médico fez denúncias graves e que revelam as formas com que o judiciário imperial tentava agarrar-se aos últimos fios possíveis

⁸⁵⁵ Idem. Augusto Galvão era um velho conhecido na província. Quando foi juiz municipal de Alagoa Nova em 1882, foi denunciado ao presidente da província pelo Sr. Henrique José de Mendonça pelas perseguições políticas que este estava sofrendo uma vez que o dito juiz era do Partido Conservador e o denunciante do Partido Liberal. Como resposta à denúncia que sofreu, Augusto Galvão mandou seus capangas insuflar os cativos pertencentes ao referido denunciante, deixando suas atividades prejudicadas por causa do ocorrido. Ver: Hemeroteca Digital. *O Liberal Parahybano*, 31 de março de 1883.

⁸⁵⁶ Hemeroteca Digital. *Brazil*, 20 de agosto de 1884; *Gazeta Médica da Bahia*, 1880; *Diário de Pernambuco*, 24 de outubro de 1880

⁸⁵⁷ FUNDAJ. MARIZ, Antonio Marques Da Silva. Carta a Joaquim Nabuco referindo-se ao triunfo do abolicionismo. Cidade de Sousa, 03 de julho de 1888 mss (P 340 p doc 6923).

das relações escravistas, para, com isso, prolongar por mais um tempo o domínio de antigos proprietários sobre os filhos de seus ex-escravizados, mais uma vez à revelia da lei⁸⁵⁸.

Nunca é demais lembrar que o Estado baseou suas relações escravistas de acordo com o princípio da ilegalidade, principalmente a partir de 1831⁸⁵⁹. Nesse momento, o mesmo princípio de ilegalidade e consentimento do Estado Imperial – representado pelos juízes – pode ser verificado. A carta nos remete ainda a aspectos importantes, um deles era que havia formas dos então libertos de resistirem aos desmandos e preservarem seus laços familiares. O “aconselhamento” do médico – mesmo ele não tendo se concretizado – demonstra as possibilidades de liberdade em uma sociedade que se reconfigurava, mas permanecia com as estruturas paternalistas e excludentes que a gestaram.

A dúvida se os antigos proprietários teriam o poder de tutelar os ingênuos ou fazer uso dos serviços dos sexagenários após o fim da escravidão, certamente, gerou questionamentos no meio judiciário provincial. Foi o que motivou o envio de ofício pelo presidente da província, Francisco de Paula Oliveira Borges, para o juiz de órfãos do termo do Ingá e para o promotor público da comarca de Pombal, informando que, diante da circular do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, de 13 de maio do corrente ano, tendo cessado com a Lei nº 3.353, também de 13 de maio último, o direito que os senhores de escravos tinham à prestação de serviços dos ingênuos estava revogado. Mencionando também a importância do papel desempenhado pelo judiciário “afim de evitar que para os mesmos ingênuos seja a tutela uma escravidão disfarçada”⁸⁶⁰.

Em outubro de 1888, o boato de um novo recrutamento publicado na imprensa provincial agitou os ânimos dos paraibanos. Com a notícia, a população do interior ficou “aterrada”, pois, embora não fosse legal, estava ocorrendo a apreensão “em massa” em diversas localidades do Sertão. No entendimento do jornal, “é verdade que a abolição da escravidão muito naturalmente contribuiu para que se tenha enchido as ruas de vadios e preguiçosos: compreende-se, pois, que sejam apanhados alguns desses viciados e que os obrigue a polícia a assinar termo de bem viver”⁸⁶¹.

A matéria reconhecia que, até então, o recrutamento em massa era “uma simples especulação”; o que estava ocorrendo de fato era a prisão de moços e velhos, solteiros e casados

⁸⁵⁸ A Vila de Catolé do Rocha estava localizada na área sertaneja da província. Em 1884, a localidade possuía um total de 791 escravizados. Sobre o tema, ver: SOUSA, Op. Cit., 2018.

⁸⁵⁹ Sobre como a força e a ilegalidade da escravidão incidiram das práticas e costumes sociais brasileiros, ver: CHALHOUB, Op. Cit., 2012.

⁸⁶⁰ Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 23 de julho de 1888.

⁸⁶¹ Hemeroteca Digital. *Gazeta do Sertão*, 26 de outubro de 1888.

indistintamente, e, no dia seguinte, havia uma escolha de alguns para o serviço na Marinha – os não selecionados eram soltos e recebiam um pagamento pela “carceragem” no valor de 3\$000 réis⁸⁶². Dias depois, o tema ressurgiu na imprensa. O ocorrido foi registrado como a “caçada de homens livres”, explicando que houve o abandono do trabalho, com a fuga para as serras e matas a fim de esconder-se, enquanto, outros recorriam aos apadrinhamentos dos grandes proprietários trabalhando a um “miserável salário”. Foi advertido ao governo que era necessário acabar com essas cenas de violência que incidiam em uma “nova escravidão”, pois estava evidente que “seu único fim é dar aos seus amigos braços para o trabalho”⁸⁶³.

Como temos observado, a imprensa teve um papel fundamental no desfecho da escravidão. Foi por meio dela que muitos abolicionistas difundiram suas ideias e propostas. Através de jornais e periódicos, as notícias sobre as legislações emancipacionistas, as alforrias particulares e o abandono coletivo das senzalas circularam por todo o Império. Foi também na imprensa que as ideias sobre o que fazer após ter-se esmagado a cabeça da Hidra foram debatidas⁸⁶⁴. Desse modo, esta seção ainda objetiva analisar as visões e as propostas sobre o pós-abolição publicadas na *Gazeta da Parahyba* como reflexo do conjunto de ideias e das possibilidades que existiam naquele período.

A preocupação em promover estudos sobre a população egressa do cativeiro após a superação da escravidão, período comumente denominado de pós-abolição, tem se tornado cada vez mais frequente entre historiadores e historiadoras brasileiros. A ação coletiva de ex-escravizados e suas experiências uma vez assinada a Lei Áurea, assim como a trajetória de homens e mulheres negros e negras em diversas partes do Brasil tornou-se cada vez mais frequente, possibilitando a ampliação do conhecimento histórico sobre os caminhos percorridos pela população negra não apenas sob o cativeiro, mas também no período posterior⁸⁶⁵.

⁸⁶² Idem.

⁸⁶³ Hemeroteca Digital. *Gazeta do Sertão*, 2 de novembro de 1888.

⁸⁶⁴ Sobre o papel da imprensa no processo de abolição da escravidão na Corte e a relevante atuação do jornalista José do Patrocínio, ver: MACHADO, Op. Cit., 1993. Do mesmo autor, ver também: MACHADO, Humberto Fernandes. A imprensa do Rio de Janeiro e o pós-abolição. Anais do XXVII Simpósio Nacional de História. Florianópolis, 2015. Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548945023_44fdf04077e7112a5acf05d5f2643def.pdf. Acesso em: 14/05/2020.

⁸⁶⁵ Um trabalho fundante dessa abordagem no Brasil foi: FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 5ª ed. São Paulo: Globo, 2008. Para um balanço historiográfico sobre a emergência do pós-abolição como problema histórico e historiográfico, ver: RIOS, Ana Maria; MATTOS, Hebe Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. *Topoi*, v. 5, n. 8, jan-jun. 2004, p. 170-198. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/topoi/v5n8/2237-101X-topoi-5-08-00170.pdf>. Acesso em: 15/06/2020. Para uma coletânea de textos sobre o pós-abolição na Paraíba, ver: ROCHA, Solange Pereira; GUIMARÃES, Matheus Silveira (Orgs.). **A Paraíba no pós-abolição e no tempo presente: racismos e trajetórias de resistência**. João Pessoa: Ed. UFPB, 2018. Disponível em: <http://www.editora.ufpb.br/sistema/press5/index.php/UFPB/catalog/book/126>. Acesso em: 15/06/2020. Ver também: SANTOS, Op. Cit., 2019.

A *Gazeta da Parahyba* foi o segundo jornal de circulação diária publicado na província. Ele era impresso na Tipografia dos herdeiros de José Rodrigues da Costa, que ficava localizada na Rua da Misericórdia, na Capital da província. Sua tiragem era de 800 exemplares diários, o que evidencia sua extensa circulação. A assinatura mensal custava 1\$000 e a trimestral 4\$000 na Capital, já a anual para o interior e para outras províncias custava 14\$000⁸⁶⁶. O fundador e redator chefe era o médico Eugênio Toscano de Brito. Segundo Thiago Oliveira de Souza, a criação do jornal significou a introdução de uma linha editorial mais moderna e inovadora na imprensa provincial⁸⁶⁷. Além de Eugênio Toscano de Brito, faziam parte do corpo editorial os abolicionistas Antônio da Cruz Cordeiro Júnior e Antônio Bernardino dos Santos.

Em uma série de editoriais intitulados *A abolição e o trabalho*, os periodistas elaboraram uma análise sobre aquele contexto em que se processou a assinatura da Lei Áurea, o fim da escravidão e o que poderia ser feito a partir de então. No dia 13 de maio de 1888, enquanto os senadores ainda travavam os últimos debates em torno na lei, o periódico publicou um de seus editoriais intitulado “A Abolição e o trabalho II”⁸⁶⁸, e o iniciou afirmando que o fim da exploração do braço escravizado era um fato consumado desde a aprovação do projeto de lei na câmara dos deputados, ocorrida no dia 10 de maio. Assim como toda a sociedade imperial, os editores acompanhavam atentos o desenrolar das movimentações do Parlamento em decorrência da apresentação de um novo projeto sobre o “elemento servil”. Em seguida, o jornal expôs o seguinte:

Ninguém pode deixar de convir que a indústria, como tudo no viver humano, para opulentar-se em resultados carece de ensino, o que nos falta absolutamente desde que não temos escolas e institutos profissionais para o aperfeiçoamento de todos os ramos da atividade humana.

Por outro lado, veremos que o crédito, essa força prodigiosa das antigas como das moderadas sociedades, acha-se entre nós atrofiado e sobre tudo atordoadas pelas restrições legais opostas a livre associação de capitais.

Em tais condições a lavoura desta província carece de muito para se poder libertar da tirania da usura, porque faltam-lhe os recursos indispensáveis ao custeio anual das propriedades, e ao aperfeiçoamento dos instrumentos do trabalho, que em larga escala fazem decrescer a necessidade do braço em abundância para realizá-lo.

Daí também a causa eficiente para que o comércio não possa prosperar, por que de um lado a escassez da produção agrícola, e do outro a estreiteza do crédito impedem fatal e necessariamente a multiplicação das transações, estabelecendo a usura em sua maior ascendência, por causas que ficam bem

⁸⁶⁶ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 13 de maio de 1888.

⁸⁶⁷ SOUZA, Op. Cit., 2013. Sobre a citada tipografia, ver: PEIXOTO, Thayná Cavalcanti. **José Rodrigues da Costa: Um tipógrafo na Cidade da Parahyba (1848-1866)**. Dissertação de mestrado, PPGH-UFPB, 2017.

⁸⁶⁸ Não tivemos acesso à edição em que foi publicado o editorial “A Abolição e o trabalho I”, nem sabemos a data em que ocorreu a publicação para entendermos a distância ou a regularidade da publicação dos editoriais que tratassem do tema.

patentes e conhecidas, como sejam entre outras, a ambição de lucros que procuram na máxima escala auferir, no limitado número de transações, que a estreiteza do ambiente em que vivem agricultura e comércio lhes permite tirar dessas poucas operações⁸⁶⁹.

Pensar o fim da escravidão era pensar os vários problemas sociais, políticos e econômicos da monarquia brasileira, uma vez que as relações de trabalho compulsório permeavam todo o tecido que constituía a sociedade oitocentista. Não à toa, nas diversas compreensões sobre a finalização das relações escravistas analisadas ao longo deste trabalho, tal assunto era, em muitas ocasiões, acompanhado de muitos outros problemas a serem vencidos para que pudesse ocorrer o abandono do cativo. Parece que não seria possível pensar na ausência do trabalho compulsório, sem considerar um projeto de transformações sociais. Isso nos mostra o quão fundante era a escravidão para aquela sociedade, mesmo em um momento no qual o número de cativos era drasticamente inferior. Obviamente não se tratava de quantidade, mas da relevância simbólica da escravidão, do apego moral ao ideário senhorial escravista, que não foi e nem poderia ser abolido imediatamente pela Lei de 13 de maio.

A instrução profissional, o crédito agrícola, a situação da lavoura e o pouco desenvolvimento do comércio foram sempre evocados quando se cogitou abolir a escravidão. Eram também demandas antigas das elites nortistas que se tornaram visíveis com o Congresso Agrícola em 1878⁸⁷⁰. Ainda mais quando o cenário para tanto estava montado como naqueles meses de 1888⁸⁷¹. Sobre a mão de obra, o jornal afirmou que:

Cumpra ainda que o governo resolvendo o problema da colonização, o faça de modo a tirar-se e verdadeiro resultado, promulgando leis que estimulem os proletários nacionais pela esperança da formação do seu ubi, por meio de aquisição de terras onde ele possa exercitar a sua atividade produtiva. Aproveitando o braço nacional, que o temos em grande número desocupado, não esqueçamos por nossa vez a emigração, que um país tão vasto tem carência de uma população centuplicada para explorá-lo em todas as suas forças produtivas e por toda a extensão desde o Prata ao Amazonas⁸⁷².

⁸⁶⁹ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 13 de maio de 1888.

⁸⁷⁰ Em agosto de 1888, o *Jornal da Parahyba*, defensor ferrenho dos conservadores na província, tratou logo de defender o Gabinete destacando que o ato legislativo de 13 de maio havia inaugurado para a sociedade brasileira um período de transformações produzidas pela libertação. A motivação da defesa era o início das discussões no Parlamento sobre um projeto de lei sobre bancos de crédito real e hipotecário, para empréstimo aos proprietários agrícolas. Ver: Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 29 de agosto de 1888.

⁸⁷¹ Certamente, o conjunto de ideias desenvolvidas nos editoriais estava relacionado às ideias que circulavam no período final da monarquia brasileira, notadamente circunscritas na chamada “geração de 1870”. Eugênio do Toscano de Brito estaria ligado ao grupo denominado de novos liberais por Angela Alonso. De acordo com a autora, esse grupo era formado por sujeitos oriundos de famílias que vivenciavam o declínio econômico do período, baseando suas críticas na ordem socioeconômica, principalmente a propriedade e a escravidão. A autora cita como síntese dos Novos Liberais os abolicionistas Joaquim Nabuco e André Rebouças. Para mais sobre o assunto, ver: ALONSO, Op. Cit., 2002.

⁸⁷² Idem.

A questão seria a forma como o governo iria lidar com o problema da colonização. Certamente, essa colonização dizia respeito à maneira que se deveria proceder com os trabalhadores livres e libertos. Sua ideia sobre o trabalho passava pela possibilidade de aquisição de terras pelos “proletários nacionais” com a finalidade de estimular a atividade produtiva de pequeno porte. Contudo, esse ideário de distribuição de terra não era novidade nas discussões sobre a forma de superar a escravidão. O abolicionista André Pinto Rebouças, desde o início da década de 1880, tratava de tais temas, defendendo que o fim da escravidão deveria estar relacionado com o incentivo à “imigração europeia, a valorização do trabalho, da educação e a constituição da pequena propriedade”⁸⁷³.

No dia 17 de maio, assinada a Lei Áurea e, em meio às festividades, os periodistas continuaram a pensar sobre “A abolição e o trabalho III”. Segundo ele, finda a escravidão, o desafio que estava posto no horizonte era “trabalhar e investigar os meios de que nos devemos servir para prosseguir desassombrados na senda do porvir”, como uma forma de melhorar as condições de produção. O principal desafio seria as vias de transporte, a fim de aproximar os centros produtores da capital, pois, embora houvesse sido inaugurada a estrada de ferro Conde d’Eu, “ainda não atinge uma grande zona produtora da província”⁸⁷⁴. Afirmou ainda que:

Em nosso segundo artigo traçamos o quadro de nossa situação ante a solução do problema servil, que finalmente acha-se resolvido da maneira a mais digna e honrosa para um país, que já não podia hombraear com os países cultos, e que devia vergar a cerviz envergonhado pela negreira instituição, que era a negação de todo o direito a uma grande parte dos que pisavam o nosso território, mas que somente tinham o direito de habitar as senzalas
Com a lei de 13 de maio de 1888 derrocou-se essa bastilha de nova espécie onde se aniquilavam os brios de uma raça inteira, amesquinando-se ao mesmo tempo a dignidade de um povo.
Eia, pois, cumpre trabalhar e investigar os meios de que nos devemos servir para prosseguir desassombrados na senda do porvir.
Entre nós cumpre que o poder pudesse o auxiliado [...] província, representada pela assembleia provincial, [...] uma parte dos nossos rendimentos para a realização de melhoramentos imperiosamente reclamados, que são do mais subido alcance. Cumpre desenvolver e melhorar a viação para aproximar os centros produtores da capital; e se não temos uma rede de vias férreas que nos satisfaça a mais legítima aspiração ao menos por outra viação particular tínhamos os lugares arredios de nossa linha férrea em sua aproximação [...]

⁸⁷³ André Rebouças elaborou o conceito de “Democracia Rural” para sintetizar suas ideias acerca da distribuição de terra para ex-escravizados. Para o abolicionista, a posse de uma propriedade era um dos maiores desejos do escravizado, quase sinônimo de liberdade. Sobre a trajetória de André Rebouças, ver: PESSANHA, Andréa Santos da Silva. **Da abolição da escravatura à abolição da miséria: a vida e as ideias de André Rebouças**. Rio de Janeiro: Quartet/UNIABEU, 2005.

⁸⁷⁴ Entre 1880 e 1884, foram construídos uma Linha Principal entre a Capital e Mulungú, o Ramal de Independência que ia de Mulungú até a Vila de Independência – atual Guarabira – e o Ramal de Pilar. Sobre a implantação da linha férrea na província, ver: SOARES, Op. Cit., 2018.

estradas que a ela conduzam com mil facilidade os produtos de nossa agricultura; e reclamemos dos poderes gerais os meios de se intervir mais e mais a estrada de ferro Conde d'Edu que ainda não atinge uma grande zona produtora da província.

Sabemos que o principal ramo de nossa produção é o açúcar, que não se acha habilitado para a luta com os senhores [...] e a beterraba nos mercados estrangeiros; e essa habilitação deve-se em grande parte do aperfeiçoamento dos instrumentos do trabalho⁸⁷⁵.

Para os editores, vencida a escravidão, era necessário pensar nos elementos que auxiliariam o futuro. A insistência em relacionar o fim da escravidão aos problemas econômicos enfrentados pela monarquia revelam o peso que o escravizado possuía na estrutura produtiva daquela sociedade, mesmo em um momento em que havia um reduzido número de pessoas naquela situação. A defesa de um aprimoramento das vias para escoamento da produção também se constituía como uma pauta antiga dos proprietários rurais, a exemplo dos que participaram dos Congressos Agrícolas de 1878 e 1884. Contudo, a linha férrea estava circulando na província desde o ano de 1882 e ainda era necessária uma ampliação, haja vista que “não atinge uma grande zona produtora da província”.

E se todo ser humano é entre nós um cidadão, não esqueçamos de educar os infelizes, cujo espírito procuraram embrutecer, para produzi-los a condição de besta fera.

Desde já se faz mister que o sonho por seus agentes em todas localidades faça cumprir fielmente a lei de 13 de maio, para não termos escravidão disfarçada, que se finda na perversidade de muitos senhores e no temor de grande parte dos que acostumados a não ter autonomia desconhecem as vantagens que lhe são concedidas pela lei da emancipação.

Não consinta o poder público que o cidadão libertado continue a ser vítima do ódio daqueles que não se conformam com a liberdade; por quanto o contrário tenderá a afugentar muitos braços do trabalho na província, de onde veremos expatriados aqueles que assombrados pelo arbítrio dos homens que, tanto os aviltaram, procurarão pôr entre si e estes a maior distância em bem de sua tranquilidade (grifos nossos)⁸⁷⁶.

Pensar numa forma de lidar com a superação do cativo passava também pela compreensão do liberto como cidadão, por isso, a necessidade de uma preocupação com a educação que deveria ser ofertada. Deveria ser uma educação que estivesse voltada para superar também os embrutecimentos causados pelos anos no cativo⁸⁷⁷. A “escravidão disfarçada”, como apontou o jornal, diz mais sobre o antigo proprietário, sua perversidade e seu desejo de

⁸⁷⁵ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 17 de maio de 1888.

⁸⁷⁶ Idem.

⁸⁷⁷ Há um longo debate sobre a utilização dos termos Educação e Instrução no oitocentos. Segundo Gondra e Schneider, o primeiro termo possui um aspecto mais amplo, relacionado a fatores diversos das ações dos indivíduos. O segundo termo está relacionado ao processo de escolarização. Sobre o assunto, ver: GONDRA, José Gonçalves; SCHNEIDER. Prefácio. In: GONDRA, José Gonçalves; SCHNEIDER. (Org.). Educação e instrução nas províncias e na corte imperial (Brasil, 1822-1889). Vitória: EDUFES, 2011.

domínio, do que sobre o agora liberto, que conhecia muito bem as vantagens e os ganhos de ser livre. Caberia ao poder público a vigilância sobre os senhores perversos e odiosos que, não conformados com a liberdade, poderiam, de algum modo, permanecer com o seu domínio, o que por sua vez seria um motivo para afugentar os “braços do trabalho” na província. O periódico afirmou ainda que:

A libertação do escravo, como já dissemos, não altera em cousa alguma a condição de nosso trabalho, por que o ex-escravo tem carência de trabalhar; mas somente enxergamos o tropeço de um instante, que é o tempo preciso para o revezamento dos ex-escravos nas fazendas rurais, pois os corações, onde se aglomerou tanto ódio recíproco, não podem mais estar em imediata correlação.

É bem possível, é certo mesmo que com cessação do trabalho, tenhamos o desenvolvimento da iniciativa particular empenhando-se no aperfeiçoamento do fabrico do nosso primeiro gênero de exportação, cabendo ao poder público por meios indiretos animar mais e mais esse empreendimento, que, aumentando a fortuna particular tende necessariamente a engrandecer a fortuna pública.

Com extinção do braço escravo podemos assegurar que os nossos produtores adquirirão melhores hábitos de economia, de que não sabiam usar em relação aos resultados que lhe deixarão a atividade por eles explorada, e que mal lhe davam frutos raquíticos e enfezados criados na seiva do ódio, que naturalmente se votavam senhor e escravo; e então os resultados dessa economia serão aplicados ao desenvolvimento dos meios capazes de enlarguecer a esfera do trabalho e da produção.

Nesta conjuntura o que cumpre ao ex-senhor de escravos, e aos homens que têm por assim dizer enfeudado a propriedade territorial, é desprender-se das velhas e bárbaras usanças, é ainda animar o trabalhador até com divisibilidade de terras que ele não tem força e capacidade para cultivar, para que o trabalhador, adquirida a pequena propriedade, se anime em procurar do maior resultado, alargando a esfera do trabalho, aperfeiçoando-o para melhormente produzir⁸⁷⁸.

A superação da escravidão, de acordo com o periódico, não modificaria a situação do trabalho, uma vez que havia uma necessidade, por parte dos libertos, de se inserirem nas relações de trabalho. Aos proprietários caberiam a melhoria de seus “hábitos de economia” e a aplicação de seus recursos no enlarguecimento do trabalho e da produção. Propunha ainda que os senhores, por meio da “divisibilidade de terras”, repartissem áreas que não eram cultivadas com os trabalhadores, tendo a finalidade de vincular este à propriedade, e, com isso, obter melhorias em sua produção⁸⁷⁹.

⁸⁷⁸ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 17 de maio de 1888. No dia 18 de maio de 1888, o mesmo jornal publicou a matéria “Após a abolição”. Outros editoriais e artigos sobre as consequências do fim da escravidão, assim como sobre os libertos, como as intituladas “O futuro” e “O povo e a abolição” e publicada em 23/05/1888; “Questões do dia” em 29/05/1888; “Questões do dia II” em 07/06/1888.

⁸⁷⁹ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 18 de maio de 1888. Outros editoriais e artigos sobre as consequências do fim da escravidão, assim como sobre os libertos, como os intitulados “O futuro” e “O povo e a

Certamente, os editoriais eram escritos pelo redator-chefe, Eugênio Toscano de Brito. No dia 19 de maio de 1888, a *Gazeta da Parahyba* publicou “A abolição e o trabalho IV”, no qual justificava que:

Não é sem razão que devemos insistir no desenvolvimento do nosso tema, tanto mais quanto escrevemos principalmente para os nossos agricultores, na sua máxima parte marchando na retaguarda da produção por falta de estudos e conhecimentos profissionais, e sobretudo prejudicados pelo meio em que têm vivido – trabalho escravo – .

E é tal o aferro de alguns pelo sistema condenado, que, ainda pretendem resistir como nos informam ao próprio decreto legislativo, retendo por ameaças, violências e outros meios condenáveis os libertos as suas fábricas. Esquecem ou desconhecem todas as lições da experiência, e nenhum esforço fazem de sua parte para melhorarem a situação que, se presentemente lhes parece má com a extinção do braço escravo, era, entretanto, aflitiva para o país com a conservação desse sistema retrógrado e embrutecedor.

Cumpre, entretanto, que os nossos proprietários e lavradores convençam-se da necessidade que tem de desprender-se desse aferro tenaz ao grande destroço – escravidão – recorram aos remédios radicais, mudando o modo primitivo e atrasado, substituindo os braços por máquinas para só poderem entregar a uma agricultura progressista e adiantada (grifos nossos)⁸⁸⁰.

As ideias desenvolvidas nos editoriais tinham por finalidade atingir principalmente os agricultores, que, em sua maioria, estavam “marchando na retaguarda da produção”, pela ausência de conhecimento. Contudo, essa não era a maior causa dos males, mas, sim, o enraizamento do escravismo que ainda perdurava em muitos proprietários que se utilizavam de “ameaças, violências e outros meios condenáveis” para permanecer com seu domínio sobre os recém-libertos. Como vimos, após a promulgação da lei, houve algumas denúncias a respeito de senhores que estavam mantendo seus antigos escravizados sob o jugo da escravidão. Se eram verdadeiras ou não, ainda assim nos oferecem um horizonte de realidade possível para aquele contexto histórico.

Então e com certeza, alheados os rigores dos tempos da escravidão terão soma bastante de braços entre os próprios libertos e entre essa outra grande parte da população originária do país, que tamanha aptidão tem para a grande indústria nacional, e da qual se tem tirado como se pode ainda tirar o maior partido por um regime de liberdade geral e de estímulos aos interesses, luz que aponta a todo cidadão o melhor caminho a seguir.

Longe de procurarem os ex-senhores por meios que são verdadeiramente criminosos reter a esses entes que julgam suficientemente embrutecidos, para submeterem-se por meio da violência, falem-lhes antes ao coração, que ainda

abolição” que foram publicados em 23/05/1888; “Questões do dia” em 29/05/1888; “Questões do dia II” em 07/06/1888;

⁸⁸⁰ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 19 de maio de 1888.

palpita excitado pro várias afeições, por que a relutância dos emancipados ao trabalho somente há de dar-se e avolumar-se diante do rude tratamento dos patrões, se eles não tiverem a docilidade precisa, pelo veso do senhorio, para discutirem as condições de contratos com os ex-escravizados, mostrando-lhes sempre a sua condição de homens livres, e as vantagens que lhes advém do gozo franco desse direito, do que se achavam privados.

Procedam assim os nossos agricultores que não precisarão reter em cadeias despóticas a homens livres pela lei, e nada sofrerão na marcha regular e progressista de seus trabalhos.

Habituem-se a lei do salário dia por dia, criem vantagens de pouso regular para o trabalhador, que os terão de sobra que tirados dentre os libertos, quer dentre essa outra população originária do país, sem carência do emprego de grande procura desde logo da imigração estrangeira.

Sabe-se que, quer no recinto das cidades, quer fora e nas imediações das fazendas agrícolas há muitas famílias desvalidas, muita gente verdadeiramente proletária, vivendo miseravelmente do produto da caça da pesca e pequenos trabalhos, cujas colheitas são insuficientes para o seu próprio consumo.

Destes, poucos são se consideram agregados e prestam serviços nas fazendas, grande parte, porém vive na vagabundagem que degrada com a ociosidade, e são elementos de desordem e sangrentas tragédias de que nos dá conhecimento a estatística criminal.

Um pouco de atenção do governo com auxílio do parlamento brasileiro constrangeria essa massa inerte ao trabalho.

Antes porém que venham essas medidas contidas em uma boa lei de locação de serviços, muito pode e deve fazer a iniciativa particular, estimulando essas classes ao trabalho por vantagens que atrairão necessariamente a atenção homem inerte do vadio, do despreocupado, constituindo-os por sua vez poderosos agentes de nosso engrandecimento, que só podem vir do trabalho em sua mais larga manifestação e exercício⁸⁸¹.

Seria necessário que os agricultores se habituassem ao trabalho livre e assalariado para não sofrerem com a “marcha regular e progressista de seus trabalhos”. Podemos estranhar o aferramento ao trabalhador escravizado numa sociedade em que a maior parte das atividades eram desenvolvidas por livres ou libertos. Como demonstramos, a maior parte dos trabalhadores eram pessoas livres e o número de escravizados era inferior em comparação aos livres. A resposta talvez esteja na forma como essa população era vista pelos chamados agricultores. De acordo com o editorial, havia muitas famílias desvalidas nas cidades e nas suas proximidades, que viviam em condições miseráveis, sustentando-se da caça e de pequenos trabalhos. Não estavam inseridos no serviço agrícola da cana-de-açúcar, do algodão ou do gado.

Em seu último editorial da série, “A abolição e o trabalho V”, publicado em 24 de maio de 1888, os editores/jornalistas centram suas ideias em como lidar com egressos do cativo e o que se deveria realizar para promover a “atendência de bons cidadãos”. Como dissemos, Eugênio Toscano de Brito foi o criador do jornal, e, além de jornalista, teve uma longa carreira

⁸⁸¹ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 19 de maio de 1888.

no magistério. Foi professor de trigonometria, álgebra, biologia e história natural; ocupou ainda o cargo de Diretor da Instrução Pública da Escola Normal e do Liceu Paraibano⁸⁸². Em parte, isso auxilia na compreensão devido ao enfoque na necessidade de educação para os recém-libertos e para os trabalhadores como um todo.

Temos até o presente falado do estado em que nos achávamos e em que ficamos quando nos apanhou a lei de 13 de maio extinguindo no Brasil a escravidão

Entre outras medidas falamos da educação que nos corre o imperioso dever dispensar quer aos ex-escravizados, que ainda aqueles que descendendo destes, embora como ingênuos, ficaram sujeitos a escravidão de 21 anos.

Com toda certeza não se abalará a nossa lavoura, se os agricultores souberem manter as relações de bondade com os ex-escravos, impondo-se ainda perante os pais, pela doçura do trato para com os ingênuos, a quem procurarão os meios de educação, para em prazo breve atirarem-se como homens bem preparados nessa luta gigante entre o homem e a natureza, para arrancar do seio da terra tudo quanto ela pode produzir, não somente para aumentar a riqueza, como também para, escalando as muralhas do futuro, termos ingresso e assento no partido florido da perfectibilidade que aspiramos no mundo sublunar.

Verdadeiros proletários, os ingênuos como seus progenitores, são estes incapazes em caso de morte, de deixarem assegurada a sorte de seus filhos, e aqueles por sua vez incapazes para se desenvolverem até a atinência de bons cidadãos.

Eles, portanto, requerem como requereriam os emigrantes estrangeiros a fundação de estabelecimentos para lhes fornecer abrigo e instrução.

Somente assim conseguir-se-á como muito bem o disse um escritor contemporâneo, que esses menores deixem de ser outros tantos mendigos ratoneiros e criminosos em embrião matéria disponível para importunar no futuro a caridade pública arrastando-se andrajosa pelas ruas e estradas, para mais tarde encher o recinto das prisões⁸⁸³.

A educação seria o grande fio condutor para ex-escravizados e ingênuos, a fim de construir uma sociedade sem a presença do trabalho escravo. Possivelmente influenciados pelas dúvidas acerca da tutela dos ingênuos, os editores deram enfoque na educação dos descendentes dos antigos cativos. Insistiram no papel desempenhado, ou que deveriam desempenhar, os agricultores, uma vez que, tratando bem os filhos, os ingênuos, se conquistaria a confiança de seus pais, os trabalhadores. Para Surya Aaronovich Pombo de Barros, esse debate sobre uma educação para os ingênuos foi bem característico do período posterior à aprovação da Lei Rio Branco em 1871 e se intensificou na década de 1880⁸⁸⁴.

⁸⁸² Além de jornalista e professor, Eugênio Toscano de Brito teve uma relevante atuação como médico, ocupando os cargos de Inspetor da Saúde Pública, Vacinador Provincial, Diretor do Serviço Médico da Santa Casa da Misericórdia e Cirurgião-Mor da Província. Ver: ARAÚJO, Op. Cit., 2010; SOUZA, Op. Cit., 2013.

⁸⁸³ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 24 de maio de 1888.

⁸⁸⁴ BARROS, Op. Cit., 2017.

Não vemos mesmo em nossa pequena capital, enchendo as ruas esse enxame de pequenos entes, oriundo da escravidão, sem prestarem o serviço compatível com suas forças entregues a vagabundagem, e com o pender para todos os vícios, que são ordinariamente filhos da inércia?

Pois bem, cumpre que o poder público venha em auxílio desses inditosos facultando-nos também asilo onde o órfão desprotegido da sorte, o perseguido da fortuna se abrigue, como em reduto, contra os perigos da ociosidade, encontrando em benéfica e salutar escola, instrução religiosa e civil, com o desenvolvimento das faculdades da alma e da inteligência, criando incentivo para o trabalho, recebendo lições profissionais da indústria, a que devem mais tarde aplicar-se.

É assim que o Estado pode entrar proveitosamente no trabalho, que lhe é um grande dever, da formação de cidadãos úteis ao engrandecimento do país, preparando homens com aptidão para a procura de um meio honesto de vida, tornando-se instrumentos conscientes do bem estar social, em cuja conquista saberão empenhar-se, eis que se acham corrigidos dos vícios, dos instintos reprovados, e das tendências maléficas dos que muitas vezes assaltados pelo mal exemplo, não tiveram uma caridosa mão que lhes alumiasse o caminho do bem por meio do ensino e educação que formam no homem uma segunda natureza⁸⁸⁵.

O questionamento presente no trecho transcrito nos possibilita pensar que poderia haver um grupo de recém egressos do cativeiro que ocupava as ruas da capital após a abolição da escravidão. Nessa perspectiva, seria responsabilidade do poder público oferecer as formas de abrigo “contra os perigos da ociosidade”, como a criação de incentivos ao trabalho ao receber lições profissionais. Educação para o trabalho era a saída para aquela sociedade moldada pela escravidão⁸⁸⁶, pois,

Somente uma edificadora disciplina pode formar cidadãos modelos, destruídos os germes daninhos da corrupção, lavando-se lhes no batismo paternal do ensino as leves culpas, filhas do exemplo, e desviando-lhes o mau pender do coração.

É assim que podemos conseguir o valor heroico dos nossos trabalhadores, que certos das seguranças futuras de sua progênie se atirarão com intrepidez no combate gigante contra as malhas e as florestas, afrontando a intensidade dos raios solares para transformar as terras incultas em mananciais de produção – verdadeiro alimento do progresso.

Quando tivermos a fortuna de entrar na posse de tão grande bem, teremos aberta a porta da emigração voluntária e não estipendiada, por que o

⁸⁸⁵ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 24 de maio de 1888.

⁸⁸⁶ Nessa perspectiva, esse grupo da população era destinado aos trabalhos braçais e, com isso, uma instrução elementar básica do ler, do escrever e do contar, o que chamamos de Primeiras Letras, ou então frequentavam as Escolas de Artífices para aprender um ofício. Na maioria das vezes, frequentavam escolas noturnas, sobretudo os adultos. Para um trabalho sobre escolarização, trabalho e disciplina carcerária na Paraíba, ver: COSTA, Suenya do Nascimento; COSTA, Jean Carlo de Carvalho. Educação e trabalho nas prisões da Paraíba do século XIX. **Revista Inter Ação**, N. 46(1), p. 183–198. Disponível em: <https://doi.org/10.5216/ia.v46i1.64980>. Acesso em: 28/04/2021. Ver também: LIMA, Guaraciane Mendonça de. A Infância desvalida na Parahyba do Norte: O Collégio de Educandos Artífices (1865-1874). In: PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira. FERRONATO, Cristiano de Jesus. (Org.). **Temas sobre a Instrução no Brasil Imperial (1822-1889)**. João Pessoa: Ed. UFPB, 2008. p. 145-166.

estrangeiro será sempre atraído para o país onde sabe que se prepara gerações de artífices e arrotadores de terras, por terem a certeza, descansando na futura garantia de asilo a seus filhos, que encontrarão trabalho nobilitado compensar e reprodutivo⁸⁸⁷.

Seria necessário um disciplinamento edificador para a formação de cidadãos modelos, pois, só desse modo, seria possível desenvolver a valorização dos trabalhadores, garantindo a segurança para suas famílias e gerando o “verdadeiro alimento do progresso”. No momento em que os antigos proprietários e a sociedade como um todo, assim como os ex-escravizados, elaboravam suas formas de ação e de atuação em um processo distante do antecessor, essa série de editoriais nos indica o modo como estava sendo entendido o momento em que foram elaborados.

A escravidão havia acabado, mas os desafios para a efetivação da liberdade permaneceram. O aferro de alguns proprietários revela isso. Talvez achassem que o velho paternalismo, que constituiu o escravismo, pudesse se estender por mais alguns meses ou anos. Mesmo gozando do fim legal da escravidão, foi necessário lutar pelo reconhecimento de sua cidadania. A trajetória de um ex-escravizado e as liberdades possíveis nos revelam os desafios para se afirmarem na condição de cidadãos. O ano era 1893, cerca de cinco anos após a decapitação da Hidra. As festividades provocadas pela abolição da escravidão, haviam passado, assim como, as turbulências políticas que culminaram na República no ano seguinte. A atuação de pessoas negras após a superação do cativeiro tornou-se uma preocupação para os historiadores e as historiadoras há alguns anos. Muitos desses homens e mulheres haviam vivenciado o cativeiro e procuravam agir a partir dessas experiências pregressas⁸⁸⁸.

Na Cadeia Pública do agora Estado da Paraíba do Norte, o “infeliz” preso, José Francisco dos Santos, requeria aos desembargadores do Superior Tribunal de Justiça do estado um pedido de *habeas-corpus* em benefício de sua soltura, “por ter em seu benefício a salutar lei ou decreto de 28 de setembro de 1890”⁸⁸⁹. O preso havia sido escravizado de Lourenço de Sá, proprietário do Engenho Maciapi, localizado na Freguesia de São Lourenço da Mata, na ainda Província de Pernambuco. Diante dos maus tratos realizados pelo senhor do engenho e

⁸⁸⁷ Hemeroteca Digital. *Gazeta da Parahyba*, 24 de maio de 1888.

⁸⁸⁸ Sobre a trajetória de outro homem negro, João Cândido, o “almirante negro”, líder da Revolta da Chibata, ver: NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Um jovem negro no pós-abolição: do Ventre Livre à Marinha de Guerra. In: CARVALHO, José Murilo de; CAMPOS, Adriana Pereira (Orgs.). *Perspectivas da cidadania no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 435-460. Sobre a trajetória de africanos no pós-abolição em Santa Catarina, ver: SILVA, José Bento Rosa da. A República que não os pariu: Dois africanos no pós-abolição (S.C-1890). *Fronteiras: Revista Catarinense de História*, N° 27, 5/06/2018. p. 195-205. Disponível em: <https://doi.org/10.36661/2238-9717.2016n27.8055>. Acesso em: 07/07/2020.

⁸⁸⁹ *Habeas-corpus* de José Francisco dos Santos (escravos) – Cabaceiras, 1893. Memorial do Tribunal de Justiça da Paraíba.

pelo seu feitor, Ludugero Pereira da Costa, infringidos contra os escravizados de sua propriedade, José Francisco dos Santos fugiu. Por alguma razão, o destino escolhido foi o município de Cabaceiras, localizado no Sertão da então província da Paraíba do Norte⁸⁹⁰. Os documentos não deixam claro quando ocorreu a fuga, mas, levando em consideração a data da sua prisão, muito provavelmente a fuga se deu entre o final da década de 1870 e o início da década de 1880.

No seu pedido de *habeas-corpus*, revelou que seu nome original era Lourenço – o mesmo de seu senhor – mas, quando empreendeu fuga, decidiu mudar de nome para José Francisco dos Santos, com a finalidade de não ser identificado pelo seu proprietário ou por algum capitão do mato que intentasse capturá-lo. Essa era uma artimanha bastante comum entre os escravizados que empreendiam fuga; mudar de nome poderia definir o êxito ou não de uma fuga, que, por sua vez, exigia longo planejamento e, em muitos casos, o auxílio de terceiros. Como era de imaginar, o seu então proprietário enviou o feitor para capturar o escravizado fujão. O feitor teve êxito em sua busca encontrando o fugitivo na mencionada região paraibana. Entre São Lourenço da Mata e Cabaceira são cerca de 200 quilômetros de distância, em cálculos contemporâneos, seria possível fazer tal viagem caminhando durante um dia e meio⁸⁹¹.

Mas José Francisco havia chegado longe demais para se entregar de forma pacífica, sem resistir de alguma maneira. Quando o escravizado foi encontrado, houve uma luta entre ambos, resultando na morte do feitor e na prisão do escravizado no dia 5 de maio de 1881. Após o assassinato do feitor, o cativo foi preso de imediato e teve início um processo que resultou em sua condenação. Foi julgado na mesma comarca onde foi preso e condenado, no dia 21 de dezembro de 1881, à pena de galés perpétuas. O Código Criminal do Império previa tal sentença e estabelecia que os réus andassem com “calceta no pé e corrente de ferro, juntos ou separados e empregarem-se nos trabalhos públicos da província, onde tiver sido cometido o delito”⁸⁹². Foi então levado para a cadeia da Vila de Cabaceiras, onde ficou alguns dias e depois foi levado para a de Campina Grande⁸⁹³.

No início da década de 1880, a Paraíba do Norte possuía 8 cadeias: a da Capital e as das Cidade de Mamanguape, Areia, Campina Grande, Pombal, Bananeiras, além das Vilas de Patos

⁸⁹⁰ Pelo visto, o clima no engenho Maciapi era de fato violento. Em junho de 1873, o escravo, de nome Antonio Lourenço, assassinou a facadas outro cativo de Manoel e feriu o capitão João Ribeiro Teixeira de Mello, quando este tentava prendê-lo. Ver: Hemeroteca Digital. *Diário de Pernambuco*, 21 de junho de 1873.

⁸⁹¹ *Habeas-corpus* de José Francisco dos Santos (escravos) – Cabaceiras, 1893. Memorial do Tribunal de Justiça da Paraíba.

⁸⁹² BRASIL. Lei de 16 de dezembro de 1830. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm. Acesso em: 24/06/2030.

⁸⁹³ *Habeas-corpus* de José Francisco dos Santos (escravos) – Cabaceiras, 1893. Memorial do Tribunal de Justiça da Paraíba.

e Teixeira. Em outras localidades, havia casas particulares que serviam de prisão pública. A cadeia da capital era a mais importante pela estrutura da construção⁸⁹⁴. Possivelmente por isso, o escravizado foi posteriormente transferido para a cadeia da capital da Paraíba do Norte no dia 2 de setembro de 1882. Em 1887, havia na Cadeia da Capital 214 presos, destes, 201 eram homens livres, 12 eram escravizados e 1 mulher livre⁸⁹⁵. Em 1888, eram 228 presos, cujas sentenças eram 21 galés perpétuas, 18 galés temporárias, 149 prisões simples, 12 apelados e 28 pronunciados⁸⁹⁶.

Com o advento da República, houve uma alteração da pena de galés perpétuas. De acordo com o Decreto nº 774, de 20 de setembro de 1890, a pena de galés foi abolida, sendo reduzida em 30 anos de prisão⁸⁹⁷. Quando José Francisco dos Santos começou a perceber que estavam sendo soltos seus companheiros de prisão e escravidão, que haviam sido condenados pelo mesmo crime, escreveu uma carta ao seu antigo senhor pedindo que ele atestasse seu verdadeiro nome. Na entrega da resposta para juntar ao processo no dia 22 de junho de 1894, fez questão de associar o seu nome ao do seu antigo proprietário e declarou-se como: “José Francisco dos Santos, outrora ex-escravo do Dr. Lourenço de Sá”. Mas seu antigo proprietário se negou a fazê-lo. Ao que respondeu: “É preciso que cumpras a tua sorte, não estais pagando inocente. Eu por ti nada posso fazer”⁸⁹⁸.

Meses antes de entrar com o pedido de *habeas-corpus* no Supremo Tribunal de Justiça do estado, o José das Galés requereu ao Chefe de Polícia solicitando que o capitão carcereiro

⁸⁹⁴ Em 1881, havia 200 presos na cadeia da Capital. Nas de Campina Grande e Pombal, tinha um número superior a 15 presos que eram daquele termo e dos diferentes termos do alto sertão da província. Ver: Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da província da Parahyba em 21 de setembro de 1881 pelo presidente Dr. Justino Ferreira Carneiro.

⁸⁹⁵ Em relação às sentenças que estavam sendo cumpridas, 33 eram galés perpétuas, 17 galés temporárias, 137 prisão simples, 21 apelados, 13 pronunciados e 3 correccionalmente. Ver: Fala com que o Exm. Sr. Dr. Geminiano Brasil de Oliveira Góes, presidente da província, abriu uma segunda sessão da 26ª legislatura da Assembleia Provincial da Parahyba em 3 de agosto de 1887.

⁸⁹⁶ Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Francisco de Paula Oliveira Borges passou a administração da província ao Exm. Sr. Dr. Pedro Francisco Correa de Oliveira em 9 de agosto de 1888.

⁸⁹⁷ O decreto foi assinado pelo Marechal Deodoro da Fonseca. São interessantes as considerações que foram usadas no referido decreto para justificar a mudança: “que as penas cruéis, infamantes ou inutilmente aflitivas não se compadecem com os princípios da humanidade, em que no tempo presente se inspiram a ciência e a justiça sociais, não contribuindo para a reparação da ofensa, segurança pública ou regeneração do criminoso”; “que as galés impostas pelo código criminal do extinto império obrigando os réus a trazerem calceta no pé e corrente, infligem uma tortura e um estigma, enervam as forças físicas e abatem os sentimentos morais, tornam odioso o trabalho, principalmente elemento de correção, e destroem os estímulos da reabilitação”. Ver: Decreto n. 774, de 20 de setembro de 1890. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-774-20-setembro-1890-517659-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Decreto%20n%C2%BA%20774%2C%20de%2020%20de%20Setembro%20de%201890,estabelece%20a%20prescrip%C3%A7%C3%A3o%20das%20penas..> Acesso em: 22/06/2020

⁸⁹⁸ A carta não constava na íntegra no processo, um trecho foi transcrito pelo secretário do Superior Tribunal de Justiça em 27 de junho de 1894. *Habeas-corpus* de José Francisco dos Santos (escravos) – Cabaceiras, 1893. Memorial do Tribunal de Justiça da Paraíba.

lhe conferisse uma certidão sobre sua conduta durante o tempo que esteve preso, alegando ainda que o preso não pode estampilhar, pois até racionado era na cadeia (isso ocorreu em 28 de fevereiro de 1893). No dia 10 de março de 1893, o presidente do Supremo Tribunal de Justiça do estado, o desembargador Joaquim Moreira Lima, mandou que José Francisco dos Santos comparecesse no dia 14 para responder aos termos de um pedido de *habeas-corpus* que requereu em seu favor.

No “auto de qualificação”, que era na verdade o interrogatório, feito no dia do julgamento do seu pedido de *habeas-corpus*, conhecemos um pouco mais sobre o preso. Além do seu nome, consta que era filho de Manoel Francisco, tinha 30 anos e sua profissão era sapateiro. Respondeu que não sabia ler, mas assinava o nome – nas várias petições constantes no processo aparece a assinatura dele. Durante o interrogatório, foi perguntado sobre se havia sido escravizado e de quem, além disso, desde quando havia se libertado. Ao que respondeu ter sido cativo de Lourenço de Sá e libertado com a lei de 13 de maio.

Perguntou-se ainda se o preso havia declarado, perante o júri que o tinha condenado, que o morto era feitor do engenho de onde tinha fugido, declarando-se escravizado, ao que respondeu: “não, porque se considerava livre desde que saíra do Engenho”. Foi-lhe perguntado se possuía algum documento que provasse sua condição de escravizado quando da ocasião de sua prisão. Respondeu que não e reafirmou/repetiu que se considerava livre desde que saíra do engenho. A compreensão de liberdade que ele havia construído para si havia se iniciado quando decidiu deixar a propriedade e o domínio senhorial. O questionamento sobre os documentos da escravidão nos leva a pensar que, se sua vida como liberto iniciou no momento em que deixou o engenho de seu antigo proprietário, não fazia sentido portar alguma comprovação de sua vida anterior. Por outro lado, não se absteve de recorrer a Lourenço de Sá e a sua condição de ex-escravizado caso isso pudesse, de alguma forma, auxiliá-lo na sua busca pela soltura e pela liberdade.

O acórdão de 14 de março de 1893 estabeleceu que José das Galés deveria permanecer na prisão em que se achava⁸⁹⁹. Ele permaneceu preso por mais 4 anos. Em 1893, foram soltos ficando perdoados os réus João Francisco de Lima, “vulgo Meleiro”, José Bento Soares e José Francisco dos Santos, o restante da pena de galés perpétua comutada em 30 anos de prisão simples⁹⁰⁰. José das Galés e seus companheiros de prisão – certamente também ex-escravizados, se levamos em consideração que foram igualmente perdoados da pena de galés – puderam

⁸⁹⁹ O acórdão tinha diversas assinaturas, mas foi publicado pelo desembargador José Peregrino de Araújo. *Habeas-corpus* de José Francisco dos Santos (escravos) – Cabaceiras, 1893. Memorial do Tribunal de Justiça da Paraíba.

⁹⁰⁰ Hemeroteca Digital. *A União*, 11 de novembro de 1897.

finalmente usufruir da liberdade. Passariam a conhecer um outro Brasil, agora republicano, com outras relações sócio-raciais, contudo, as estruturas baseadas na segregação e no racismo permaneciam as mesmas.

Ao fim deste capítulo, afirmamos que a atuação dos abolicionistas incidiu no aumento das alforrias particulares e vice-versa. Certamente, a libertação por parte dos proprietários de seus últimos escravizados não foi desprestigiada, tampouco motivada por sentimentos humanitários e filantrópicos. O que os movia era a intenção de manter os domínios senhoriais sobre recém libertos.

Nesse ínterim, o Movimento Abolicionista atuou de diversas formas. Organizaram associações, bazares, quermesses, eventos artísticos, fizeram com que ideias e propostas contrárias à escravidão se difundissem socialmente. Entre as estratégias empreendidas pelo Movimento Abolicionista, estava a “libertação de territórios”, que consistia em estimular a alforria das pessoas escravizadas de cidades inteiras. Foi nesse contexto que ocorreu a libertação de Areia, município do Brejo paraibano, antes da abolição legal.

A assinatura da Lei Áurea foi amplamente festejada em todo o Império. Missas, passeatas e desfiles foram realizados em todas as províncias. Na Paraíba do Norte, as festas contaram com a organização por parte da imprensa, dos estudantes e dos militares. Não conseguimos identificar a participação específica da população negra livre e liberta. Mas, pela presença de “grande massa popular”, como sempre eram caracterizadas tais celebrações nos periódicos, supomos que certamente se fizeram presentes. Uma vez superada a escravidão, o desafio colocado para aquela sociedade, especialmente os ex-escravizados e ingênuos, foi elaborar formas de atuação. Na ausência de documentação que nos possibilitasse analisar esse processo, optamos então por analisá-lo através da imprensa e da trajetória de um liberto pela lei, mas aprisionado.

Mesmo diante da Hidra decepada e dos festejos de sua morte, ainda necessitamos seguir por mais algumas páginas na intenção de construir um desfecho para a nossa história. É o momento de seguirmos para o arremate de todo o nosso percurso.

6 EPÍLOGO OU A ESPADA DE OGUM SOBRE A CABEÇA DA HIDRA

Ogum era o Senhor do Ferro. Só ele conhecia os segredos desse metal tão importante para a agricultura, a caça e a guerra. Havia aprendido o ofício depois de o adivinho *Ifã* ter-lhe instruído a fazer *ebó*, para se tornar rei de sua aldeia. Os outros orixás, desejosos em também dominar sua forja, ofereceram o reinado na terra criada por *Obatalá* em *Ifé*. Ogum aceitou. Os humanos também queriam os segredos desse metal e Ogum lhes entregou gratuitamente, “até o dia em que todo caçador e todo guerreiro tiveram sua lança de ferro”⁹⁰¹.

Argumentamos ao longo da tese que a cabeça da Hidra fora cortada pelos africanos e seus descendentes que resistiram ao cativeiro como lhes foi possível. Na fase final desse processo, abolicionistas de diferentes camadas sociais, cor, gênero e condição jurídica auxiliaram na degola do monstro. Nas encruzilhadas entre o mito da Hidra e a mitologia das religiões de matriz africana, não seria estranho pensar que a cabeça do monstro foi cortada com a espada oferecida por Ogum aos humanos.

O processo de superação da escravidão pode ser percebido de diferentes aspectos, dadas as proporções territoriais do Brasil Império. A permanência de uma economia baseada na exportação agrícola – açúcar e algodão, no caso da Paraíba do Norte – foi um fator que contribuiu para o prolongamento das relações escravistas apesar do paulatino declínio da população escravizada acentuado na década de 1870. O gado também se tributava. A pecuária era outro ramo da economia provincial igualmente importante, no qual, além de fazer uso do trabalho compulsório, os indivíduos desse ramo da economia baseavam parte de suas posses na propriedade escrava, mesmo quando o escravismo dava sinais de falência – não dependiam da escravidão, mas não abriram mão dos escravizados.

Nesse sentido, o reduzido número de pessoas escravizadas nas últimas décadas da escravidão indicava que a maior parte das atividades laborais eram desenvolvidas por pessoas livres e libertas, embora com algum vínculo com o cativeiro, fosse por parentesco ou convívio social. Afinal, a Hidra se fazia ver em todos os lugares. O pequeno percentual da população cativa não era determinante no desapego à sua posse. Do contrário, não haveria escravizados na Paraíba do Norte – que possuía apenas 5,7% de cativos no início da década de 1870 – e em outras províncias nortistas.

Ainda sobre o aspecto econômico, havia um quadro de *déficits* orçamentários na maior parte das finanças provinciais nesse período, revelando que a tão propalada crise econômica

⁹⁰¹ PRENDI, Reginaldo. **Mitologia dos orixás**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

não era uma exclusividade de determinadas regiões do Império. A configuração populacional das chamadas Províncias do Norte no início da década de 1870 era de uma grande maioria de pessoas livres e libertas, contudo, era possível identificar o emprego de pessoas escravizadas em todos os setores da atividade produtiva, do Litoral ao Sertão.

Essa configuração populacional tornou-se visível com a incidência da seca de 1877-1879, revelando o grande número de trabalhadores livres e libertos disponíveis para serem empregados como mão de obra. Contudo, ter quem fizesse a colheita da cana-de-açúcar por um baixo ordenado não os tornava antiescravistas. As estratégias desenvolvidas pelos governos provinciais para enfrentar o problema do elevado número de retirantes nas regiões mais próximas ao Litoral, como o emprego em obras públicas e os núcleos coloniais, revelam um aspecto assistencialista, ao passo que promoviam formas de trabalho sem a participação de pessoas escravizadas.

Nesse ínterim, parte da elite nortista procurou demandar suas necessidades, como expressão dos seus interesses de Classe, no Congresso Agrícola do Recife em 1878, reivindicando, além de outras pautas: trabalhadores, recursos financeiros e melhoramentos para o escoamento da produção. De certo modo, essas demandas foram materializadas na construção de linhas ferroviárias e dos engenhos centrais. A elite – política e econômica – foi engenhosa em elaborar formas para dar sobrevida a uma instituição que se arrastava por séculos. A combinação desses fatores – economia, demografia e seca – evidencia que, embora a escravidão estivesse se esfacelando, o seu fim seria prolongado por mais algumas décadas, ou enquanto existissem cativos, não fosse a atuação mais intensificada de escravizados e abolicionistas.

Pessoas, como a africana Joana, se valeram das possibilidades que lhes eram abertas naqueles anos de mudanças e incertezas. Exercendo seu protagonismo de múltiplas formas, agenciaram suas experiências em prol do rompimento de suas correntes. Resistiram através de fugas, crimes, quilombos, auxiliadas por uma rede familiar ou de sociabilidade. Trilharam caminhos que nem sempre as levavam em direção à liberdade, mas foram audaciosas em lutar pela liberdade de si e de sua família, minando a escravidão por dentro e por fora do escravismo e expondo que a amarras estruturais, que sustentavam o cativo, estavam ruindo.

A conjuntura política que se desenhou após a subida dos liberais no final da década de 1870, embora tenha tido uma abertura para a atuação abolicionista, aproximou parte da elite política da província com ideário antiescravista em voga no período e que foi manifesto nas eleições de 1884. Contudo, na polarização entre escravistas *versus* abolicionistas, o primeiro saiu vitorioso. Nesse contexto, a aprovação da “Lei dos Sexagenários” foi o último empenho de parte da elite política em conservar institucionalmente a escravidão.

Os desdobramentos dessa legislação tornaram visível uma característica pouco destacada: a condição etária. O fato de haver muitas pessoas escravizadas em torno dos 70, 80 e 90 anos de idade revela que as relações escravistas não findavam nem quando a pessoa escravizada apresentava “pouca aptidão para o trabalho”. Por isso, era necessário resistir. Assim sendo, encontramos pessoas escravizadas que fugiam, cometiam crimes e os mais diversos distúrbios sociais, o que levava ao aprisionamento de muitas delas.

Ao longo desse processo, o Movimento Abolicionista operou de diversas formas: organizando associações, jornais, bazares, quermesses, eventos artísticos e fazendo com que ideias e propostas contrárias à escravidão fossem difundidas socialmente. Afinal, em uma sociedade em que o escravismo estava entranhado nas estruturas econômicas, políticas e sociais que a constituía, era necessário torná-la ilegítima para, em seguida, destruí-la.

A atuação dos abolicionistas incidiu no aumento das alforrias particulares; por sua vez, a proliferação dessas alforrias reforçou o desempenho do movimento. De certo, as libertações por parte dos escravizadores de seus últimos escravizados não foram despretensiosas, tampouco motivadas por sentimentos humanitários e filantrópicos, como eram noticiadas pela imprensa. O que os movia era a permanência dos domínios senhoriais sobre os recém-libertos.

Entre as estratégias empreendidas pelo Movimento Abolicionista, estava a “libertação de territórios”, que consistia em estimular a alforria das pessoas escravizadas de vilas e de cidades inteiras, até o momento que todo território estivesse liberto. Conforme mencionado, nesse contexto, ocorreu a libertação de Areia, município do Brejo paraibano, antes da abolição legal, como parte da libertação de outras localidades.

A assinatura da Lei Áurea foi amplamente festejada em todo o Império. Missas, passeatas, desfiles foram realizados em todas as províncias. Na Paraíba do Norte, as festas foram organizadas pela imprensa, pelos estudantes e pelos militares, concentrando-se principalmente na Capital. Não conseguimos identificar a participação específica da população negra livre e liberta. Mas, pela presença de “grande massa popular”, como sempre eram caracterizadas tais celebrações nos periódicos, supomos que certamente se fizeram presentes.

Uma vez superada a escravidão, o desafio colocado para aquela sociedade, especialmente os ex-escravizados, foi elaborar formas de atuação. A efetivação da liberdade após a Lei Áurea não foi simples. Um outro ou outro escravizador intentou permanecer exercendo seu domínio senhorial. Por outro lado, os libertos se valeram de seu histórico protagonismo e, mais uma vez, foi necessário recorrer à resistência elaborada nos anos de cativeiro. Esse momento posterior ao fim do cativeiro, denominado de pós-abolição, só nos foi

possível pensar a partir da imprensa e da trajetória de José Francisco dos Santos. Ambos os aspectos revelam que o lugar do negro naquela sociedade era o grande desafio que se desenhava.

Conta ainda a tradição dos Orixás que um homem tinha sido muito explorado pelos donos das terras onde havia trabalhado. Decidiu então, com a ajuda de um *babalaô*, fazer um *ebó* para Ogum. A orientação era que se deveria colocar uma folha de dendezeiro, *mariô*, nas portas das casas de seus amigos, porque as demais seriam destruídas por Ogum. E assim ocorreu. O orixá destruiu tudo que havia sido estruturado contra o dito homem, com exceção daqueles que o haviam ajudado⁹⁰². De igual modo, a população negra, uma vez finda a escravidão, teve outros monstros como desafio. Contemporaneamente, o monstro da desigualdade racial nos aterroriza. Felizmente, ainda temos Ogum e sua espada a nosso favor e em nossa defesa, *Ogum Yê!*

⁹⁰² Idem.

REFERÊNCIAS

A cabeça da Hidra. O Emancipador. Parahyba do Norte. Ano 1, n. 4, p. 4, 05 mai. 1883. Disponível em: <http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 15/03/2015.

Abolição. A Exposição. Pernambuco. Ano 2, n. 27, p. 1, 17 mai. 1888. Disponível em: <http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=SECXIX>. Acesso em: 14/08/2019.

A escravidão e seu termo. Diário da Parahyba. Parahyba do Norte, Ano 1, n. 192, 25 set. 1884. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=809144&pesq=%22partido%20abolicao%22&pagfis=326>. Acesso em: 14/06/2019.

Abolicionismo. Libertador. Fortaleza, Ano 4, n. 152, 25 jul. 1884. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=229865&pesq=%22propriedade%20do%20homem%22&pagfis=429>. Acesso em: 14/06/2019.

Abolição e o trabalho III. Gazeta da Parahyba. Parahyba do Norte, Ano 1, n. 8, 17 mai 1888. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=808865&pagfis=11>. Acesso em: 16/08/2019.

Após a abolição. Gazeta da Parahyba. Parahyba do Norte, Ano 1, n. 9, 18 mai. 1888. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=808865&pagfis=15>. Acesso em: 16/09/2019.

A abolição e o trabalho IV. Gazeta da Parahyba. Parahyba do Norte, Ano 1, n. 10, 19 mai. 1888. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=808865&pagfis=19>. Acesso em: 16/09/2019.

A abolição e o trabalho V. Gazeta da Parahyba. Parahyba do Norte, Ano 1, n. 14, 24 mai. 1888. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=808865&pagfis=35>. Acesso em: 15/09/2019.

Abolição e o trabalho. Gazeta da Parahyba. Parahyba do Norte, Ano 1, n. 5, 13 mai. 1888. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=808865&pesq=&pagfis=1>. Acesso em: 16/09/2019.

Abuso de poder. Gazeta da Parahyba. Parahyba do Norte, Ano 1, n. 7, 16 mai. 1888. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=808865&pagfis=7>. Acesso em: 16/09/2019.

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. **O jogo da dissimulação: Abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz. **Falas de astúcia e de angústia: A seca no imaginário nordestino – de problema à solução (1877-1922)**. Dissertação (Mestrado em História), UNICAMP, Campinas, 1988.

ALONSO, Angela. **Flores, votos e balas**: O movimento abolicionista brasileiro (1877-1888). São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

_____. **Ideias em movimento**: a geração 1870 na crise do Brasil Império. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

_____. **Joaquim Nabuco**: Os salões e a rua. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

_____. O abolicionismo como movimento social. **Novos Estudos – CEBRAP 100**, novembro de 2014, pp. 115-137. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002014000300115 Acesso em: 15/01/2015.

_____. Associativismo *avant la lettre* – As sociedades pela abolição da escravidão no Brasil oitocentista. **Sociologia**, vol. 13, nº 28, Setembro-Dezembro, 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222011000300007 Acesso em: 15/01/2013.

_____. A teatralização da política: A propaganda abolicionista. *Tempo Social*, 24(2), 101-122. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/53134>. Acesso em: 15/05/2018.

ALMEIDA, José Américo. **A Paraíba e seus problemas**. João Pessoa: Ed. União, 3ª ed., 1980 [1923].

ALMEIDA, Carla Beatriz de Almeida. O Supremo Tribunal de Justiça no Segundo Reinado: Atribuições, competência e funcionamento. *Anais do XIV Encontro Regional da Anpuh-Rio: Memória e Patrimônio*. Disponível em: http://www.eeh2014.anpuh-rs.org.br/resources/anais/8/1276692901_ARQUIVO_anpuh.pdf. Acesso em: 15/06/2020.

ALMEIDA, Elpidio de. **Areia e a abolição da escravatura**: o apostolado de Manoel da Silva. Recife: Jornal do Comércio, 1946.

ALMEIDA, Cândido Mendes. *Atlas do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, 1868, a partir das informações do Recenseamento do Brasil em 1872.

ALVES, Naiara Ferraz Bandeira. **Irmãos de cor e de fé**: irmandades negras na Parahyba do século XIX. Dissertação (Mestrado em História). PPGH/UFPB, João Pessoa, 2006.

ALVES, Solange Mouzinho. **Parentescos e sociabilidades**: experiências familiares dos escravizados no sertão paraibano (São João do Cariri), 1752-1816. Dissertação (Mestrado em História). PPGH/UFPB, João Pessoa, 2015.

ANDREWS, George Reid. **América Afro-Latina**, 1800-2000. Tradução: Magda Lopes. São Carlos: Ed. UFSCAR, 2014.

Ao distrito eleitoral do 1º distrito. *Diário da Parahyba*. Parahyba do Norte, Ano 1, n. 232, 12 nov. 1884. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=809144&pesq=%22deputados%20abolicionistas%22&pagfis=463>. Acesso: 17/08/2019.

Ao distinto eleitorado do 1º distrito. O Liberal Parahybano. Ano 6, n. 225, 19 nov. 1884.

Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=704989&pesq=&pagfis=549>. Acesso em: 17/08/2019.

ARANHA, Gervácio Batista. **Trem, modernidade e imaginário na Paraíba e região:** tramas político-econômicas e práticas culturais (1880-1925). Tese (Doutorado em História), PPGH/UNICAMP, Campinas, 2001

ARAÚJO, Edna Maria Nóbrega. **Uma Cidade muitas tramas:** a cidade da Parahyba do Norte e seus encontros com a modernidade. Dissertação (Mestrado em História). PPGH/UFPE, Recife, 2001.

ARAÚJO, Rose Mary de Souza. **Escola Normal na Parahyba do Norte:** movimento e constituição da formação de professores no século XIX. Tese (Doutorado em Educação). PPGE/UFPB, João Pessoa, 2010.

ARRUDA, Francisco de Assis Vasconcelos. **Genealogia sobralense:** Os Gomes Parentes – 1742 – 1996. Vol II, Tomo I.

Arquivo Eclesiástico da Paraíba: Livros de Batismo. Disponível em: Banco de Dados da Freguesia de Nossa Senhora das Neves/Parahyba, 1833-1860. Resultado da Pesquisa do Projeto Gente Negra na Paraíba Oitocentista: redes sociais e arranjos familiares, coordenado pela Prof. Dra. Solange P. Rocha (DH/PPGH/NEABI). PIBIC/CNPq/PRPG/UFPB-2009-2011 - (CD-ROM).

Arquivo do Fórum Levino de Oliveira. Comarca de Mamanguape. Inventário de Roza Maria Bastos Lisboa / Inventariante José Bastos da Silva Lisboa - 24/05/1880. Digitalizado por EAP853. Disponível em: NEABI-UFPB (HD Externo).

Arquivo do Fórum Levino de Oliveira. Comarca de Mamanguape. Inventário do Coronel José Gomes da Silveira \ inventariante D. Maria Gomes da Silveira – 27 agosto de 1881. Anexo: Inventário (cópia) do Coronel José Gomes da Silveira \ inventariante D. Maria Gomes da Silveira – 27 de agosto de 1881. Digitalizado por EAP853. Disponível em: NEABI-UFPB (HD Externo).

Arquivo do Fórum Levino de Oliveira. Comarca de Mamanguape. Inventário José Vicente de Abreu – Inventariante D. Barbara Justiniana Bezerra de Abreu - 28-02-1883. Digitalizado por EAP853. Disponível em: NEABI-UFPB (HD Externo).

Arquivo do Fórum Levino de Oliveira. Comarca de Mamanguape. Inventário de Manoel Félix dos Santos / Inventariante Paula Missias de Oliveira - 05/03/1883. Digitalizado por EAP853. Disponível em: NEABI-UFPB (HD Externo).

Arquivo do Fórum Levino de Oliveira. Comarca de Mamanguape. Inventário de D. Anna da Anunciação Gomes da Silveira / Inventariante Francisco Ignácio Peixoto de Vasconcellos - 09/07/1883. Digitalizado por EAP853. Disponível em: NEABI-UFPB (HD Externo).

Arquivo do Fórum Levino de Oliveira. Comarca de Mamanguape. Inventário de Joaquina do Amor Divino – Inventariante Alexandre Fernandes Régio - 08-10-1883. Digitalizado por EAP853. Disponível em: NEABI-UFPB (HD Externo).

Arquivo do Fórum Levino de Oliveira. Comarca de Mamanguape. Inventário de João José de Sousa Aranha / Inventariante Ricardina Felismina da Silva - 06/12/1883. Digitalizado por EAP853. Disponível em: NEABI-UFPB (HD Externo).

Arquivo do Fórum Levino de Oliveira. Comarca de Mamanguape. Inventário do Capitão Felizardo Toscano de Brito / Inventariante D. Guilhermina Acciolis do Rêgo Britto - 19/12/1883. Digitalizado por EAP853. Disponível em: NEABI-UFPB (HD Externo).

Arquivo do Fórum Levino de Oliveira. Comarca de Mamanguape. Inventário de José Pinto de Mello / Inventariante Alexandrina Maria Annuniação - 03/01/1884. Digitalizado por EAP853. Disponível em: NEABI-UFPB (HD Externo).

Arquivo do Fórum Levino de Oliveira. Comarca de Mamanguape. Inventário de Mequelina Maria da Conceição / Inventariante Antonio Felis dos Santos - 13/02/1884. Digitalizado por EAP853. Disponível em: NEABI-UFPB (HD Externo).

Arquivo do Fórum Levino de Oliveira. Comarca de Mamanguape. Inventário de D. Felipa Albuquerque Maranhão / Inventariante Coronel André de Albuquerque Maranhão - 12/01/1885. Digitalizado por EAP853. Disponível em: NEABI-UFPB (HD Externo).

Arquivo do Fórum Levino de Oliveira. Comarca de Mamanguape. Inventário de Antonio Luis de Farias / Inventariante Maria Pedrosa da Encanação - 20/03/1885. Digitalizado por EAP853. Disponível em: NEABI-UFPB (HD Externo).

Arquivo do Fórum Levino de Oliveira. Comarca de Mamanguape. Inventário de José Martins do Rosário Padilha / Inventariante D. Francelina Maria de Padilha – 1885. Digitalizado por EAP853. Disponível em: NEABI-UFPB (HD Externo).

Arquivo do Fórum Levino de Oliveira. Comarca de Mamanguape. Inventário de Izabel Joaquina do Espírito Santo \ Inventariante Antonio Pedro Gonsalves – 1 de março de 1887. Digitalizado por EAP853. Disponível em: NEABI-UFPB (HD Externo).

Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba (IHGP). PARAHYBA, Governo Provincial. Coleção das Leis Provinciais da Parahyba do Norte ano de 1884. Parahyba: Typ. J. R da Costa, 1884.

Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba (IHGP). PARAHYBA, Governo Provincial. Coleção das Leis Provinciais da Parahyba do Norte ano de 1888. Parahyba: Typ. J. R da Costa, 1888.

Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba (IHGP). Livro de Honra da Emancipadora Areiense de 1884 - Manuscrita.

Arquivo Nacional Ação de Liberdade de Joana, BR.AN, RIO. BU. O. RCI. 2674.

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Ofício de 29 de julho de 1877. Ano 1877, caixa 061 (B).

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Delegacia de polícia da capital, 11 de dezembro de 1877. Ano 1877, caixa 061 (B).

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Correspondência do juizado de direito da comarca de Independência, 23 de junho de 1877. Ano 1877, caixa 061 (B).

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Subdelegacia de polícia do 2º distrito da capital para o chefe de polícia da província, 17 de dezembro de 1877. Ano 1877, caixa 061 (B).

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Ofício de 6 de abril de 1877. Ano 1877, caixa 061.

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Arrolamento de cem famílias contratadas para o serviço de agricultura da colônia Patos, 14 de setembro de 1878. Ano 1878, caixa 061 (A).

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Orçamento das despesas diárias com os colonos do núcleo colonial do Abiay, caixa 061 (B).

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Ofício de 22 de outubro de 1878. Ano 1878, caixa 061 (A).

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Vila do Pilar, 4 de novembro de 1878. Ano 1878, caixa 061 (B).

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Ofício de 18 de novembro de 1878. Ano 1878, caixa 061 (B).

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Mapa do Pessoal indigente da 1ª turma em trabalho na estrada da rodagem. Ano 1878, caixa 061 (B).

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Mapa da 3ª turma dos trabalhadores indigentes empregados no serviço da estrada de rodagem da Capital da Vila do Pilar. Ano 1878, caixa 061 (B).

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Mapa dos trabalhadores retirantes empregados no reparo da Estrada de Rodagem da Cruz de Espírito Santo sob Administração do Senhor Ângelo Coelho da Silva. Ano 1878, caixa 061 (B).

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Turma dos trabalhadores retirantes empregados no reparo da estrada de rodagem da Capital ao Pilar sob a Administração Geral do Senhor Francisco da Gama Porto. Ano 1878, caixa 061 (B).

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Mapa do pessoal da 6ª turma dos trabalhadores retirantes na estrada de rodagem da Capital ao Pilar. Ano 1878, caixa 061 (B).

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Mapa do pessoal da 8ª turma de trabalhadores retirantes na estrada de rodagem da Capital ao Pilar.

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Mapa dos trabalhadores retirantes empregados no reparo da Estrada de Rodagem da Capital ao Pilar, sob a administração geral do senhor Francisco da Gama Porto. Ano 1878, caixa 061 (B).

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Mapa do pessoal indigente que trabalham no cemitério da Cruz do Espírito Santo, 31 de outubro de 1878. Ano 1878, caixa 061 (B).

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Ofício de 5 de abril de 1878, Caixa 061 (B).

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Ofício, 15 de maio de 1879. Ano 1879, caixa 062.

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Ofício de 8 de maio de 1879. Ano 1879, caixa 062.

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Ofício de 04 de junho de 1879. Ano 1879, caixa 062.

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Ofício de 30 de abril de 1879. Ano 1879, caixa 062.

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Ofício, 20 de março de 1879. Ano 1879, caixa 062.

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Ofício, 27 de maio de 1879. Ano 1879, caixa 062.

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Ofício de 9 de junho de 1879. Ano 1879, caixa 062.

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Orçamento provincial para o ano de 1881. Ano 1881, caixa 063.

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Relatório das operações da receita e despesa do exercício de 1881. Ano 1881, caixa 067.

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Livro de correspondência dos magistrados. Ano 1886.

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). 1ª seção. Rio de Janeiro, Ministério dos Negócios da Justiça, 22 de outubro de 1886. Ano 1886, caixa 67 (B).

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Relação dos escravos de sessenta cinco anos conforme a relação remetida pelo respectivo coletor que foram em audiência de hoje declarados libertos. Ano 1886, caixa. 67 (A).

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Juízo municipal e de órfãos da Villa de Soledade, 2 de novembro de 1886. Ano 1886, caixa. 67 (A).

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Juízo de órfãos do termo de São João, em 10 de maio de 1886. Ano 1886, caixa. 67 (A).

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Relação dos escravos de sessenta anos existentes na coletoria de rendas gerais de Pombal, 23 de junho de 1886. Ano 1886, caixa. 67 (A).

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Juízo de órfãos da Cidade de Pombal, 23 de junho de 1886. Ano 1886, caixa. 67 (A).

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Relação dos escravos que atingiram a idade de sessenta anos ou mais, que se acham matriculada nesta coletoria de Borborema. Ano 1886, caixa. 67 (A).

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Juízo municipal e de órfãos do termo de Borborema, 28 de dezembro. Ano 1886, caixa. 67 (A).

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Relação dos escravos do município de Cabaceiras declarados libertos em virtude da lei n. 3270 de 28 de setembro de 1885. Ano 1886, caixa. 67 (A).

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Juizado Municipal da Capitania do Termo de Cabaceiras, em 18 de outubro de 1886. Ano 1886, caixa. 67 (A).

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Juízo municipal e órfãos do termo de Princesa, 7 de julho de 1886. Ano 1886, caixa. 67 (A).

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Juízo municipal do termo de Piancó, 14 de julho de 1886. Ano 1886, caixa. 67 (A).

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Relação dos escravizados maiores de 60 anos em Mamanguape, 1886. Ano 1886, caixa 67 (A).

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Juízo d'órfãos do termo da capital da Parahyba do Norte, em 30 de outubro de 1886. Ano 1886, caixa 67 (A).

Arquivo Waldemar Bispo Duarte (AWBD). Juízo d'órfãos do termo da capital da Parahyba do Norte, em 9 de outubro de 1886. Ano 1886, caixa 67 (A).

AZEVEDO, Celia Maria Marinho. **Onda negra medo branco: O negro no imaginário das elites – século XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. Quem precisa de São Nabuco?. **Estudos Afro-asiát.** 2001, vol.23, n.1, pp.85-97. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-546X2001000100004>. Acesso em: 14/07/2017.

AZEVEDO, Elciene. **O direito dos escravos: lutas e abolicionismo na Província de São Paulo**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2010.

_____. **Orfeu de carapinha: A trajetória de Luiz Gama na imperial cidade de São Paulo**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1999.

BANDEIRA, Antonio Herculano de Souza. Fala com que o exm. sr. dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, presidente da província, abriu a primeira sessão da 26.a legislatura da Assembleia Provincial da Parahyba em 1 de agosto de 1886. Disponível em: <http://ddsnxt.crl.edu/titles/178#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1224%2C-140%2C3934%2C2775>. Acesso em: 15/05/2018.

Banquete político. Gazeta da Tarde. Rio de Janeiro, Ano 7, n. 166, 23 jul. 1886. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=226688&pesq=%22liberal%20do%20nordeste%22&pagfis=6299>. Acesso em: 16/09/2019.

BARBALHO, Alexandre. Corpos e mentes dilacerados: O grotesco nas imagens da seca de 1877. Trajetos. **Revista de História UFC**. Fortaleza, vol. 3, N. 6, 2005.

BARBOSA, Socorro de Fátima P. Jornalismo e literatura no século XIX paraibano: Uma história. Disponível em: http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/estudos/Jornalismo_e_literatura_no_seculo_XIX_uma_historia.pdf. Acesso em: 13/09/2015.

BARBOZA, Edson Holanda Lima. **A hidra cearense**: rotas de retirantes e escravizados entre o Ceará e as fronteiras do Norte (1877-1884). Tese (Doutorado em História). PPGH-PUC. São Paulo, 2013. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/12781>. Acesso em: 14/09/2019.

BARBOSA, Socorro de Fátima Pacífico (org). Pequeno Dicionário dos escritores/jornalistas da Paraíba no século XIX: de Antonio da Fonseca à Assis Chateaubriand. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/>. Acesso em: 15/04/2015.

BARROS, Surya Aaronovich Pombo de. **Universo letrado, educação e população negra na Parahyba do Norte** (Século XIX). Tese (Doutorado em Educação), PPGE-USP, São Paulo, 2017.

BRASIL. Relatório e sinopse dos trabalhos da câmara dos srs. Deputados na sessão do ano de 1885, Rio de Janeiro, Imprensa nacional, 1886. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/25939>. Acesso em: 15/05/2019.

_____. Breve notícia do estado financeiro das províncias, organizada por ordem de S. Ex. Sr. Barão de Cotegipe, Presidente do Conselho de Ministros. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/179451>. Acesso em: 18/05/2019.

_____. Jorge João Dodsworth (barão de Javari). Secretaria dos Deputados (Comp.). Organizações e programas ministeriais desde 1822 a 1889: notas explicativas sobre moções de confiança, com alguns dos mais importantes Decretos e Leis, resumo histórico sobre a discussão do Ato Adicional, Lei de Interpretação, Código Criminal, do Processo e Comercial, lei de terras, etc., etc., com vários esclarecimentos e quadros estatísticos. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/220525>. Acesso em: 18/05/2019.

_____. Synopse do recenseamento de 31 de dezembro de 1890. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/227299>. Acesso em: 15/04/2019.

_____. IBGE. Censo Demográfico, 1872. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v1_br.pdf. Acesso em: 15/03/2018.
BRASIL. Anais da Câmara dos Deputados (1885-1888). Disponível em: <https://imagem.camara.leg.br/diarios.asp?selCodColecaoCsv=A>. acesso em: 15/08/2019.

_____. Decreto n. 2.884 de 1 de fevereiro de 1862. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2884-1-fevereiro-1862-555417-publicacaooriginal-74643-pe.html>. Acesso em: 15/09/2019.

_____. Decreto n. 2.687, de 6 de novembro de 1875. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2687-6-novembro-1875-549775-publicacaooriginal-65293-pl.html#:~:text=Art.,24%20de%20Setembro%20de%201864>. Acesso em: 15/09/2019.

_____. Decreto n. 8.451 de 11 de março de 1882. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-8451-11-marco-1882-545022-publicacaooriginal-56804-pe.html>. Acesso em: 15/09/2019.

_____. Decreto N. 9.517 de 14 de novembro de 1885. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9517-14-novembro-1885-543970-publicacaooriginal-54764-pe.html#:~:text=Approva%20o%20Regulamento%20para%20a,28%20de%20Setembro%20deste%20anno>. Acesso em: 15/03/2019.

_____. Decreto n. 9602 de 12 junho de 1886. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9602-12-junho-1886-543354-publicacaooriginal-53585-pe.html#:~:text=Approva%20o%20Regulamento%20para%20a%20execu%C3%A7%C3%A3o%20dos%20arts.&text=Palacio%20do%20Rio%20de%20Janeiro,de%20Sua%20Majestade%20o%20Imperador>. Acesso em: 15/03/2019.

_____. Decreto n. 774 de 20 de setembro de 1890. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-774-20-setembro-1890-517659-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 14/08/2019.

BEZERRA NETO, José Maia. **Por todos os meios legítimos e legais**: as lutas contra a escravidão e os limites da abolição (Brasil. Grão-Pará: 1850-1888). Tese (Doutorado em História). PPGH/PUC, São Paulo, 2009.

Bolhetim do Arauto Parahybano. Arauto Parahybano. Parahyba do Norte, Ano 3, n. 17, 6 mai. 1888. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=808946&pesq=%22arauto%20parahybano%22&pasta=ano%20188&pagfis=9>. Acesso em: 16/09/2019.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. **População e nação no Brasil do século XIX**. Tese (Doutorado em História), PPGH/USP, São Paulo, 1998.

BLACKBURN, Robin. **A queda do escravismo colonial: 1776-1848**. Tradução Maria Beatriz de Medina. São Paulo: Record, 2002.

BUESCO, Mircea. **Evolução econômica do Brasil**. Rio de Janeiro, APEC Editora, 1974.

BRANDÃO, Sylvana. **Ventre livre, mãe escrava: a reforma social de 1871 em Pernambuco**. 3ª ed. ver. Recife: Ed. Universitária/UFPE, 2011.

BRANDÃO, Junito de Souza. **Mitologia grega**. Vol. I. Ed. Vozes. Petrópolis, 1986, p. 243-244.

BORGES, Francisco de Paula Oliveira. Relatório com que o exm. sr. dr. Francisco de Paula Oliveira Borges passou a administrar a província ao exm. sr. dr. Pedro Francisco Correa de Oliveira em 9 de agosto de 1888. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1224%2C-140%2C3934%2C2775>. Acesso em: 15/05/2018.

BURITY, Luiz Mário Dantas. A prender a mandar: José Américo de Almeida, a infância no engenho Olho d'água e o repertório político da vila de Areia. In: MARIANO, Serioja Rodrigues Cordeiro; BARBOSA, Janyne Paula Pereira L (Orgs.). **Sociedade e cultura no nordeste oitocentista: trajetórias de pesquisa II**. João Pessoa: Ed. CCTA, 2019, p. 189-225.

BURKER, Peter. **A escola dos Annales (1929-1989): A Revolução Francesa da historiografia**. São Paulo: Editora da UNESP, 1992.

BRAUDEL, Fernand. História e Ciências Sociais: a longa duração. **Revista de História**. N. 62. Abr-Jun, 1965, p. 261-294. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/123422>. Acesso em: 25/02/2020.

CABRAL, Alysson Duarte. **Recrutamento militar em tempos de litígio: Clientelismo político e relações de poder na província da Paraíba durante a Guerra do Paraguai (1864-1870)**. Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPE, Recife, 2019.

CADENA, Paulo Henrique Fontes. **O vice-rei: Pedro de Araújo Lima e a governança do Brasil no século XIX**. Tese (Doutorado em História), PPGH/UFPE, Recife, 2018.

CÂMARA, Bruno Augusto Dorneles. **Trabalho livre no Brasil Imperial: O caso dos caixeiros de comércio na época da Insurreição Praieira**. Dissertação (Mestrado em História), PPGH-UFPE, Recife, 2005.

_____. A comunidade portuguesa do Recife e a “escravatura branca”: a imigração de trabalhadores portugueses para a Província de Pernambuco, 1840-1850. **Anais do XXVII Simpósio nacional de História da Anpuh**. Natal, 2013. Disponível em: <https://anpuh.org.br/index.php/documentos/anais/category-items/1-anais-simposios-anpuh/33-snh27>. Acesso em: 14/06/2018.

CAMPOS, José Nilson B. Secas e políticas públicas no semiárido: Ideias, pensadores e períodos. **Revista Estudos Avançados** 28 (82), 2014. pp. 65-88. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/88919>. Acesso: 14/05/2019.

CANARIO, Ezequiel David do Amaral. **É mais uma scena da escravidão**: suicídios de escravos na cidade do Recife, 1850-1888. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2011.

CANDIDO, Tyrone Apollo Pontes. **Proletários das secas**: arranjos e desarranjos nas fronteiras do trabalho (1877-1919). Tese (Doutorado em História), PPGH/UFC, Ceará, 2014.

CARDOSO, F. H. **Capitalismo no Brasil Meridional**: O negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul. 5 ed. Revista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003 [1962].

CARMO, Jefferson Gonçalo Do. **“Ao Teatro, pois, todos os abolicionistas”**: O teatro abolicionista e o movimento antiescravista em Recife entre 1880 e 1886. Dissertação (Mestrado em História), PPGH-UFPE, Recife, 2020.

CARREIRA, Liberato de Castro. **História financeira e orçamentária do Império do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1980.

CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem**: a elite política. Teatro das Sombras: a política imperial. 5ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

_____. Escravidão e razão nacional. In: **Pontos e bordados**: escritos de história e política. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998, p. 35-64.

_____. **Teatro de sombras**: a política imperial. Rio de Janeiro: Vértice/ IUPERJ, 1988.

_____. CARVALHO, José Murilo de (org.). **A construção nacional 1830-1889**, Vol. 2. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

_____. **Cidadania no Brasil** – o longo caminho. 7ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

CARVALHO, Marcus J. M. de. **Liberdade**: rotinas e rupturas do escravismo. Recife, 1822-1850. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998.

_____. O desembarque nas praias: O funcionamento do tráfico de escravos depois de 1831. In: **Revista de História**. São Paulo, n. 167. Jul-Dez, 2012. p. 223-260. Disponível em: <file:///C:/Users/DELL/Downloads/49091-Texto%20do%20artigo-59987-1-10-20130103.pdf>. Acesso em: 14/07/2019.

_____. “Quem furta mais e esconde”, IHGB, Rio de Janeiro, 150 (363): 181-360, abril/jun. 1989. pp. 324-325. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ee/article/view/157409>. Acesso em: 14/07/2019.

CASTILHO, Celso. **Abolitionism Matters: The politics of slavery in Pernambuco, Brasil, 1869-1888**. Tese (Doutorado em História), Universidade da Califórnia, Berkely, 2008.

_____. “Ao teatro, pelos cativos!”: uma história política da abolição no Recife. In: CABRAL, Flávio José Gomes; COSTA, Robson (org.). **História da escravidão em Pernambuco**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012, p. 325-344.

_____. O '25 de março' e a radicalização dos embates abolicionistas no Recife.

Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo, julho 2011.

Disponível em:

http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300628970_ARQUIVO_Castilho.ANPUH.25demarco.pdf. Acesso em: 15/09/2018.

_____. Bancando a liberdade, popularizando a política: abolicionismo e fundos locais de emancipação na década de 1880 no Brasil. **Revista Afro-Ásia**, 2013, N.47, p.161-

197. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/21281>. Acesso em: 15/09/2018.

_____. CASTILHO, Celso Thomas; MACHADO, Maria Helena P. T. (org.).

Tornando-se livre: Agentes Históricos e Lutas Sociais no Processo da Abolição. São Paulo: Ed. USP, 2015.

CASTRO, Hebe. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). **Domínios da História: Ensaio de teoria e metodologia.** Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 45-59.

CAVALCANTE, Eduardo de Queiroz. **A construção de famílias negras e a prática do compadrio: resistência escrava no Cariri Paraibano (1840-1888).** Dissertação (Mestrado em História) PPGH/UFPB, 2015.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade: Uma história das últimas décadas da escravidão na corte.** São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

_____. **A força da escravidão: Ilegalidade e costume no Brasil oitocentista.** São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

Conferência. Gazeta da Parahyba. Parahyba do Norte, Ano 1, n. 47, 4 jul. 1888. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=808865&pesq=&pagfis=163>. Em 16/09/2019.

CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravidão no Brasil: 1850-1888.** Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1975.

COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala à colônia.** São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 3 ed., 1998.

_____. **A abolição.** São Paulo: Global Ed. 1982.

_____. **Da monarquia à república: momentos decisivos.** São Paulo: Ed. UNESP, 1999.

COSTA, Valéria Gomes. **Trajetórias negras: os libertos da Costa d'África no Recife, 1846-1890.** Tese (Doutorado em História), PPGH/UFRJ, Rio de Janeiro, 2013.

COSTA, Suenya do Nascimento. **As ideias educacionais e políticas de Silvino Elvídio Carneiro da Cunha na província da Parahyba do Norte (1874-1876).** Dissertação (Mestrado em Educação), PPGE/UFPB, João Pessoa, 2017.

_____.; COSTA, Jean Carlo de Carvalho. Educação e trabalho nas prisões da Paraíba do século XIX. **Revista Inter Ação**, N. 46(1), p. 183–198. Disponível em: <https://doi.org/10.5216/ia.v46i1.64980>. Acesso em: 28/04/2021.

COTA, Luiz Gustavo. **Ave libertas**: abolicionismo e luta pela liberdade em Minas Gerais na última década da escravidão. Tese (Doutorado em História), PPGH/UFF, Niterói, 2013.

DABAT, Christine Rufino. A produção de açúcar nas fronteiras da modernidade: o percurso de Henrique Augusto Milet (Pernambuco, século XIX). **Revista Clio**. N. 30.2, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaclio/article/view/24383>. Acesso em: 14/03/2019.

DAUWE, Fabiano. **A libertação gradual e a saída viável**. Os múltiplos sentidos da liberdade pelo fundo de emancipação de escravos. Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFF, Niterói, 2004.

DUQUE-ESTRADA, Osório. **A abolição**. Brasília: Senado Federal, Conselho editorial, 2005 [1918].

DIAS, Elaine Cristina Jorge. **Retrato falado**: O perfil dos escravos nos anúncios de jornais da Paraíba (1850-1888). Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPB, João Pessoa, 2013.

DINIZ, Leandro Neves. **“Vadios, desprovidos e insolentes”?**: A dinâmica socioeconômica das famílias livres e pobres do Cariri paraibano (1850-1880). Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPE, Recife, 2018.

DOLHNIKOFF, Miriam. **O Pacto Imperial**: origens do federalismo no Brasil do século XIX. São Paulo: Globo, 2005.

DOURADO, Larissa Bagano. **Mulheres cativas na Província da Paraíba do Norte**: tráfico interno e conquista da liberdade, 1850-1888. Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPB, João Pessoa, 2017.

DORIGNY, Marcel. **As abolições da escravatura no Brasil e no mundo**. Trad. Cristian Macedo e Patrícia Reuillard. Ed. Contexto, 2019.

DUQUE-ESTRADA, Osório. **A abolição**. Brasília: Senado Federal, Conselho editorial, 2005 [1918].

DRESCHER, Seymor. **Abolição**: Uma história da escravidão e do antiescravismo. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.

Editorial. Jornal da Parahyba. Parahyba do Norte, Ano 27, n. 2656, 13 mai. 1888. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=228397&pesq=&pagfis=61>. Acesso em: 16/09/2019.

Editorial. Arauto Parahybano. Parahyba do Norte, Ano 3, n. 15, 22 abr. 1888. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=808946&pasta=ano%20188&pesq=&pagfis=1>. Acesso em: 16/09/2019.

EISENBERG, Peter L. *Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910*. Rio de Janeiro: Paz & Terra - Unicamp, 1977.

_____. A abolição da escravatura: o processo nas fazendas de açúcar em Pernambuco. **Revista Estudos Econômicos**, v. 2, n. 6, São Paulo: Dez. 1972, p. 181-205. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ee/article/view/143268>. Acesso em: 14/05/2019.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 5ª ed. São Paulo: Globo, 2008.

FERREIRA, Luzilá Gonçalves *et alt.* **Suaves amazonas: Mulheres e abolição da escravatura no Nordeste**. Recife: Universitária, UFPE, 1999.

FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra. **Raízes da indústria da seca: O caso da Paraíba**. João Pessoa: Ed. Universitária – UFPB, 1993.

FERREIRA JUNIOR, José Rodrigues. Exposição com que o exm. Sr. Dr. José Rodrigues Ferreira Junior Passou a administração desta província ao exm. Sr. Padre Felipe Benício da Fonseca Galvão – 2º vice-presidente, 30 de abril de 1880. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1224%2C-140%2C3934%2C2775>. Acesso em: 15/05/2018.

FIGUEIRÊDO, Márcio Tiago de. **Solidário nos demos as mãos: as associações mutualistas de trabalhadores na Parahyba do Norte (1881-1910)**. Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPB, João Pessoa, 2016.

FIGUEIREDO, José Paulino de. Relatório do 1º vice-presidente da província, José Paulino de Figueiredo passou a administração para o Dr. Esmerino Gomes Parente, em 24 de abril de 1877. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1224%2C-140%2C3934%2C2775>. Acesso em: 15/05/2018.

FLORES, Élio Chaves. Dos ditos e dos feitos: História e Cultura Histórica. In: **Saeculum**. Vol., n.16, 2007. p. 83-102. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/srh/article/view/11374>. Acesso em 14/07/2016.

FONSECA, Luís Anselmo da. *A escravidão, o clero e o abolicionismo*. Recife: FUNDAJ. Ed. Massangana, 1988.

FRAGA FILHO, Walter. **Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)**. Campinas: Ed. Unicamp, 2006.

_____. O 13 de maio e as celebrações da liberdade, Bahia, 1888-1893. **História Social**, (19), 63-90. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/rhs/article/view/316>. Acesso em: 07/07/2020.

FURTADO, Júnia Ferreira. A morte como testemunho da vida. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de (Orgs.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2015.

GADDIS, John Lewis. **Paisagens da História** – Como os historiadores mapeiam o passado. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

GAUDÊNCIO, Francisco de Sales. Joaquim da Silva: Um empresário ilustrado do império. Bauru, SP: Edusc, 2007.

GALLIZA, Diana Soares. **O declínio da escravidão na Paraíba: 1850-1888**. João Pessoa: Ed. Universitária/UFPB, 1979.

_____. **Modernização sem desenvolvimento na Paraíba: 1890-1930**. João Pessoa, Ed. Ideia, 1993.

_____. O escravo sexagenário: Em torno da Lei Saraiva-Cotegipe na Paraíba. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, Ano XCI, n. 33. João Pessoa, setembro de 2000.

GALVÃO, Felipe Benício da Fonseca. Relatório com que o exm. Sr. 2º vice-presidente padre Felipe Benício da Fonseca Galvão passou a administração d'esta província ao exm. Sr. Dr. José Rodrigues Pereira Junior, em 12 de junho de 1879. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1224%2C-140%2C3934%2C2775>. Acesso em: 15/05/2018.

GOUVÊA, Manuel Carlos de. Carta a Joaquim Nabuco felicitando – o pelo triunfo nas eleições de Pernambuco diz que está satisfeito por ver, ao lado de Nabuco, vários amigos lutando pela causa abolicionista. Cita alguns nomes. Paraíba, 13 de fevereiro de 1885 (CP. P. 322 doc. 6572). Disponível em: Arquivo da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ).

GRIMAL, Pierre. **Dicionário da mitologia grega e romana**. Trad. Victor Jabouille. 5ª ed. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2005.

GUIMARÃES, Matheus Silveira. **Diáspora Africana na Paraíba do Norte: trabalho, tráfico e sociabilidades na primeira metade do século XIX**. 2015. Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPB, 2015.

GÓES, José Roberto de; FLORENTINO, Manolo. Crianças escravas, crianças dos escravos. In: DEL PRIORE, Mary. **História das crianças no Brasil** (org.). 7ª ed. São Paulo: Contexto, 2015, 177-191.

GÓES, Geminiano Brazil de Oliveira. Fala com que o exm. Sr. Dr. Geminiano Brazil de Oliveira Góes, presidente da província, abriu uma segunda assembleia da legislatura da Assembleia da Província da Parahyba em 3 de agosto de 1887. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1224%2C-140%2C3934%2C2775>. Acesso em: 15/05/2018.

GONÇALVES, Raphaela Ferreira. **Domínios da Liberdade: Um estudo sobre libelos cíveis de liberdade e resistência escrava em Pernambuco oitocentista (1860-1870)**. Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPE, Recife, 2020.

GONDRA, José Gonçalves; SCHNEIDER. (Org.). **Educação e instrução nas províncias e na corte imperial (Brasil, 1822-1889)**. Vitória: EDUFES, 2011.

GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de quilombos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GOUVEIA, José Evaristo da Cruz. Carta enviada por José Evaristo da Cruz Gouveia para o conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/14178>. Acesso em: 15/06/2019.

GRINBERG, Keila. A história nos porões dos arquivos judiciais. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de (Orgs.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2015.

_____. A poupança: Alternativas para a compra da alforria no Brasil (2ª metade do século XIX). Revista de Índias, 2011, vol. LXXI, n. 251, p. 137-158. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/267885534.pdf>. Acesso em: 15/04/2019.

_____. Liberata: a lei da ambiguidade: as ações de liberdade da corte de apelação do Rio de Janeiro no século XIX. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

_____. O fiador dos brasileiros: Cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2002.

_____. Reescravização, direito e justiça no Brasil do século XIX. In: LARA, Silvia H; Joseli M. Mendonça (Org.) **Direitos e justiça no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp; Cecult, 2006.

_____.; PEABODY, Sue. Escravidão e liberdade nas Américas. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2013.

HOBBSBAWM, Eric J. **A era dos impérios: 1875-1914**. 19ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

_____. **A era do capital: 1848-1875**. 23ª ed. São Paulo: Ed. Paz e terra, 2015.

_____. **A era das revoluções: 1789-1848**. Trad. Maria Tereza Teixeira e Marcos Pimentel. 25 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

HOFFNAGEL, Marc Jay. O Partido Liberal de Pernambuco e a Questão Abolicionista, 1880/1888. In: ANDRADE, Manuel Correia de; FERNANDES, Ellane Moury. (Org.) **Atualidade e Abolição**. Recife: Editora Massangana, 1991.

LARA, Silvia H. *Blowin in the Wind*: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil. In: **Projeto História**. São Paulo: PUC, 1995. pp. 43-56.

LEITÃO, Deusdedit. A representação paraibana no Senado. In: MELLO, José Octávio de Arruda (coord.). Capítulos de História da Paraíba. Campina Grande, Grafset, 1987, p. 210-214.

LEOMIL, Antônio Domingues Correâ. Carta a Joaquim Nabuco solicitando que por intermédio do ministro de guerra consiga nomeá-lo “para o lugar de fiel do artigo bello que acha-se vago a 3 meses nesta Parahyba”. Paraíba do Norte, 02 de julho de 1885 (P. 325 p. doc. 6620). Disponível em: Arquivo da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ).

LINEBAUGH, Peter; REDIKER, Marcus. **A Hidra de muitas cabeças**: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

LIMA, Luciano Mendonça de. **Cativos da “Rainha da Borborema”**: Uma história social da escravidão em Campina Grande – século XIX. Tese (Doutorado em História), PPGH/UFPE, Recife, 2008.

_____. Derramando susto: os escravos e o quebra-Quilos em Campina Grande. Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UNICAMP, Campinas, 2001.

_____. Uma porta estreita para a liberdade: As ações cíveis e alguns aspectos do cotidiano escravo na Campina Grande do século XIX. In: Ó, Alarcon Agra do, et al. **A Paraíba no Império e na República**: Estudos de História Social e Cultural. João Pessoa: Ideia, 2003, p. 25-37.

LIMA, Maria da Vitória Barbosa. **Liberdade interdita, liberdade reavida**: escravos e libertos na Paraíba escravista (século XIX). Tese (Doutorado em História), PPGH/UFPE, Recife, 2010.

_____. Crime e Castigo. A criminalidade escrava na Paraíba (1850-1888). Dissertação (Mestrado em História), PPGH/ UFPE, Recife, 1998.

_____. Incursão sobre a economia paraibana (Século XIX). **Anais eletrônicos do XVI Encontro Estadual de História** – Anpuh-PB. Disponível em: <http://www.ufpb.br/evento/index.php/anpuhpb/XVI/schedConf/presentations>. Acesso em: 15/03/2017.

LIMA, Ivana Stolze; GRINBERG, Keila; REIS, Daniel Aarão (Orgs.). **Instituições nefandas**: o fim da escravidão e da servidão no Brasil, nos Estados Unidos e na Rússia. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11997/6646> Acesso em: 25/09/2019.

LIMA, Guaraciane Mendonça de. A Infância desvalida na Parahyba do Norte: O Collégio de Educandos Artífices (1865-1874). In: PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira. FERRONATO, Cristiano de Jesus. (Org.). **Temas sobre a Instrução no Brasil Imperial (1822-1889)**. João Pessoa: Ed. UFPB, 2008. p. 145-166.

LUCA, Tânia Regina. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2005.

Liberdade ou Morte. Arauto Parahybano. Parahyba do Norte, Ano 3, n. 18. 20 mai. 1888. Disponível: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=808946&pasta=ano%20188&pesq=&pagfis=13>. Acesso em: 16/09/2019.

LYRA FILHO, Giuseppe Emmanuel. Um caminho para a abolição: debates e embates em torno da Lei do Ventre Livre e sua aplicação na Província da Paraíba. *Semina - Revista dos pós-graduandos em história da UPF*. Número 17(1), pág. 102-117. Disponível em: <http://seer.upf.br/index.php/ph/article/view/9505>. Acesso em: 19/09/2019.

MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. **Escravidão e capitalismo histórico no século XIX**: Cuba, Brasil e Estados Unidos. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

MACHADO, Maria Helena. **O plano e o pânico**: os movimentos sociais na década da abolição. Rio de Janeiro. Editora UFRJ/EDUSP, 1994.

MACHADO, Humberto Fernandes. **Palavras e Brados**: José do Patrocínio e a imprensa abolicionista do Rio de Janeiro. Niterói, Eduff, 1993.

_____. A imprensa do Rio de Janeiro e o pós-abolição. Anais do XXVII Simpósio Nacional de História. Florianópolis, 2015. Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-1/1548945023_44fdf04077e7112a5acf05d5f2643def.pdf. Acesso em: 14/05/2020.

MAGALHÃES, José de Moraes. Carta a Joaquim Nabuco convidando-o para ser padrinho de uma filha de um consórcio seu. Pedras de Fogo (Paraíba), 04 de fevereiro de 1886 (P. 328 p. doc. 6674). Disponível em: Arquivo da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ).

MAMIGONIAN, Beatriz G. **Africanos livres**: A abolição do tráfico de escravos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

_____. O direito de ser africano livre: os escravos e as interpretações da Lei de 1831. In: LARA, Sílvia H; Joseli M. Mendonça (Org.) **Direitos e justiça no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp; Cecult, 2006.

MARIANO, Serioja Rodrigues Cordeiro. **Gente Opulenta e de Boa Linhagem: família, política e relações de poder na Paraíba (1817-1824)**. Tese (Doutorado em História), PPGH/UFPE, Recife, 2005. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/7564>. Acesso em: 23/07/2010.

MARIANO, Nayana Rodrigues Cordeiro. **Educação pela higiene**: a invenção de um modelo hígido de educação escolar primária na Parahyba do Norte (1849-1886). Tese (Doutorado em Educação), PPGE-UFPB, João Pessoa, 2015.

MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. São Paulo: Editora Contexto, 2010.

MATA, Iacy Maia. **“Os treze de Maio”**: Polícia e libertos na Bahia Pós-abolição (1888-1889). Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFBA, Salvador, 2002.

MATTOS, Marcelo Badaró. E. P. Thompson no Brasil. **Outubro Revista do Instituto de estudos socialistas**. Nº 14, 2006, p. 81-110.

MATTOS, Hebe. História e Movimento sociais. In CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). **Novos domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, p. 95- 111.

_____. **Escravidão e cidadania no Brasil monárquico.** Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2000.

_____. e RIOS, Ana Lugão. **Memórias do Cativo** – Família, Trabalho e Cidadania no Pós-abolição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

_____. **Das cores do silêncio:** Os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

_____. O olhar do historiador: territórios e deslocamentos na história social da escravidão no Brasil. In HEINZ, FlavioM.; HARRES, Marliza Marques (orgs.). **A história e seus territórios.** São Leopoldo: Oikos, 2008, p. 49-61.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Saquarema.** 5ªedição, São Paulo: Ed. Hucitec, 2004.

MARIZ, Celso. **Evolução econômica da Paraíba.** João Pessoa, Ed. União, 1939.

_____. **Memória da Assembleia Legislativa.** João Pessoa: A União, 1987.

_____. **Apanhados históricos da Paraíba.** 3 ed. João Pessoa, A União 1994.

MEDEIROS, Maria do Céu; SÁ, Ariane Norma de Meneses. **O trabalho na Paraíba:** das origens à transição para o trabalho livre. Vol. 1. João Pessoa: EDUFPB, 1999.

MEDEIROS, Coriolano. O Movimento da abolição no Nordeste. In: SILVA, Leonardo Dantas (org.). **A Abolição em Pernambuco.** Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Ed. Massangana, 1988.

MELLO, Evaldo Cabral. **O norte agrário e o Império:**1871-1889. Topbooks: 1999.

MELLO, José Octávio de Arruda. **A escravidão na Paraíba historiografia e história:** Preconceitos e racismo numa produção cultural. A União. João Pessoa, 1988.

_____. (coord.). **Capítulos de História da Paraíba.** Campina Grande, Grafset, 1987.

_____. **História da Paraíba:** lutas e resistências. 2. ed. João Pessoa, Universitária/UFPB, 1995.

_____. Racismo e Miscigenação na Sociologia da Paraíba no início do Século. In: ANDRADE, Manuel Correia de; FERNANDES, Ellane Moury (Orgs.). **Atualidade e Abolição.** Recife: Editora Massangana, 1991.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Entre as mãos e os anéis:** A lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil. 2ª ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2008.

_____. **Cenas da abolição:** Escravos e senhores no Parlamento e na Justiça. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2007.

MONNERAT, Tanize do Couto Costa. **Abolicionismo em ação: O Jornal Vinte e Cinco de Março** em Campos dos Goytacazes, 1884-1888. Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UNIRIO, Rio de Janeiro, 2013.

MONIZ, Antonio Marques de. Carta a Joaquim Nabuco referindo-se ao triunfo do abolicionismo. Informa que alguns juizes da província da Paraíba procuram continuar a escravidão nomeando tutor dos ingênuos a seus ex-senhores não consentimento que as mães conduzam seus filhos. Cidade de Sousa, 03 de junho de 1888 (P. 340 p. doc. 6923). Disponível em: Arquivo da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ).

MORAES, Evaristo. **A campanha abolicionista** (1879-1888). Brasília: Ed. da Unb, 1986 [1924].

MORAES, Renata Figueiredo. **As festas da Abolição: O 13 de Maio e seus significados no Rio de Janeiro** (1888-1908). Tese (Doutorado em História), PPGH/PUC, Rio de Janeiro, 2012.

MOREIRA, Emília; TARGINO, Ivan. De território de exploração a território de esperança: organização agrária e resistência camponesa no semiárido paraibano. **Revista Nera**. Ano 10, N.10 – Jan./Jun. de 2007, p. 72-93.

MOREL, Marco; BARROS, Mariana Monteiro de Barros. Palavra, imagem e poder: O surgimento da imprensa no Brasil do Século XIX. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Um jovem negro no pós-abolição: do Ventre Livre à Marinha de Guerra. In: CARVALHO, José Murilo de; CAMPOS, Adriana Pereira (Orgs.). **Perspectivas da cidadania no Brasil Império**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 435-460.

NABUCO, Joaquim. **Minha Formação**. Brasília: Senado Federal, 1998.

NASCIMENTO, Carla Silva do. **O barão de Cotegipe e a crise do Império**. Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFRJ, Rio de Janeiro, 2012.

NEVES, Frederico de Castro. **A multidão e a história: saques e outras ações de massas no Ceará**. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fortaleza, CE: Secretaria de Cultura e Desporto, 2000.

NICOLAU, Jairo Marconi. **Eleições no Brasil: do Império aos dias atuais**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

O abolicionismo e as eleições. Diário da Parahyba. Parahyba do Norte, Ano 1, n. 227, 6 nov. 1884. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=809144&pesq=%22deputados%20abolicionistas%22&pagfis=443>. Acesso em: 17/08/2019.

OCTAVIO, Ianni. **As metamorfoses do escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil meridional**. São Paulo: Hucitec, 1988 [1962].

OLIVEIRA, Daniel. **As estratégias de luta pela liberdade nos últimos anos da escravidão na Vila/Cidade de Bananeiras-PB (1871-1888)**. Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPB, João Pessoa, 2017.

PACHECO, Josilene Pereira. **Medirão a sua importância pelo número de soldados?: a arregimentação de homens negros na Paraíba para servir na Guerra do Paraguai (1864-1879)**. Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPB, João Pessoa, 2019.

PAES, Mariana Armond Dias. **Escravidão e direito: O estatuto jurídico dos escravos no Brasil oitocentista (1860-1888)**. São Paulo: Alameda, 2019.

PALITOT, Estevão Martins. “Questões que diariamente ali se agitam”: o processo de extinção das sesmarias de índios no Litoral sul da Paraíba (1865-1867). Anais do XXVII Simpósio Nacional de História da ANPUH, Natal 2013. Disponível em: http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364744679_ARQUIVO_Questoesquediar_amentealiseagitam.pdf. Acesso em: 14/07/2019.

PALHANO, Romualdo Rodrigues. **Entre terra e mar: Sociogênese e caminhos do teatro na Paraíba (1822-1905)**. João Pessoa: Sal da terra, 2009.

PARENTE, Esmerino Gomes. Relatório apresentado à assembleia da província da Parahyba do Norte pelo presidente, exm. Sr. Doutor Esmerino Gomes Parente, em 12 de agosto de 1877. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1224%2C-140%2C3934%2C2775>. Acesso em: 15/05/2018.

PARENTE, Esmerino Gomes. Relatório com que o exm. Sr. Dr. Esmerino Gomes Parente passou a administração da província ao 1º vice-presidente, dr. José Paulino de Figueiredo, em 1 de março de 1878. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1224%2C-140%2C3934%2C2775>. Acesso em: 15/05/2018.

PEIXOTO, Thayná Cavalcanti. **José Rodrigues da Costa: Um tipógrafo na Cidade da Parahyba (1848-1866)**. Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPB, João Pessoa, 2017.

PENA, Eduardo Spiller. **Pajens da casa imperial: juriconsultos, escravidão e a Lei de 1871**. Campina, SP: Ed. UNICAMP, 2011.

PERISSINOTO, Renato & CODATO, Adriano. Classe social, elite política e elite de classe: por uma análise societalista da política. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 2. Brasília, julho-dezembro de 2009, pp. 243-270. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/1632> . Acesso em: 22/04/2018.

PEREIRA, Joacil de Brito. **Paraíba: Nomes do século**. Gama e Mello. João Pessoa: Editora A União, 2000 (Série História, n. 2).

PESSANHA, Andrea Santos da Silva. **O Paiz e a Gazeta Nacional: Imprensa republica e abolição**. Rio de Janeiro, 1884-1888. Tese (Doutorado em História), PPGH/UFF, Niterói, 2006.

_____. **Da abolição da escravatura à abolição da miséria:** a vida e as ideias de André Rebouças. Rio de Janeiro: Quartet/UNIABEU, 2005.

PEQUENO FILHO, José de Sousa. **Experiências vividas:** Escravidão e formação de São João do Cariri, 1783-1843. Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFCG, Campina Grande, 2014.

PINTO, Ana Flávia Magalhães. **Escritos de liberdade:** literatos negros, racismo e cidadania no Brasil oitocentista. Campinas: Editora da UNICAMP, 2018.

PINTO, Luiz Maria da Silva. Dicionário da Língua Portuguesa. Ouro Preto: Tipografia de Silva, 1832.

PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira. **Da era das cadeiras isoladas a era dos grupos escolares na Paraíba.** Tese (Doutorado em Educação), PPGE/UNICAMP, Campinas, 2001.

PRADO JUNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 2004.

_____. Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Brasiliense, 2004 [1942].

PRADO, Antonio da Silva. Relatório apresentado a assembleia geral na primeira sessão da vigésima legislatura pelo Ministro e secretário de estado dos negócios da agricultura, comércio e obras públicas, Antonio da Silva Prado, 1886. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/108?terms=relatorios%20ministeriais&item_id=2119#?h=relatorio%20ministeriais&c=0&m=31&s=0&cv=0&r=0&xywh=-437%2C-184%2C4183%2C2951. Acesso em: 12/07/2018.

PROST, Antoine. A história social. In PROST, Antoine. **Doze lições sobre história.** Tradução Guilherme João de Freitas Teixeira. Belo Horizonte: Autêntica, 2008, p. 189-210.

RABELO, Juliana Dantas. **Relações de poder e recrutamento militar na Paraíba durante a Guerra do Paraguai (1864-1870).** Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPB, João Pessoa, 2017.

RAMOS, Adauto. Testamentos e inventários II. João Pessoa: Sal e terra editora, 2012.

REBOUÇAS, André. Diário e Notas autobiográficas. Disponível em: Arquivo da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ).

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus Joaquim de. **O alufá Rufino:** tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico negro (1822-1853).

_____. Nos achamos em campo a tratar da liberdade: a resistência negra no Brasil oitocentista. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). **Viagem incompleta:** A experiência brasileira (1500-2000). São Paulo: Ed. SENAC, 2000.

_____. **A morte é uma festa:** ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

REGO, José Lins do. **Menino de engenho.** 94ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2008[1932].

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. **A família negra no tempo da escravidão**: Bahia, 1850-1888. Tese (Doutorado em História), PPGH/UNICAMP, Campinas, 2007.

RIBEIRO, Cristina Betioli. **Um norte para o romance brasileiro**: Franklin Távora entre os primeiros folcloristas. Tese (Doutorado em Teoria e história literária). Unicamp, São Paulo, 2008.

RIOS, Ana Maria; MATTOS, Hebe Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. **Topoi**, v. 5, n. 8, jan-jun. 2004, p. 170-198. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/topoi/v5n8/2237-101X-topoi-5-08-00170.pdf>. Acesso em: 15/06/2020.

ROCHA, Solange Pereira. **Gente negra na Paraíba oitocentista**: População, família e parentesco espiritual. São Paulo: Ed. Unesp, 2009.

_____. **Na trilha do Feminino**: condições de vida de mulheres escravizadas na província da Paraíba (1828-1888). Recife: Dissertação de mestrado/UFPE, 2001.

_____. Cardoso Vieira, um homem negro na composição das elites da Paraíba Oitocentista: Biografia, Memória e História. **Revista Crítica Histórica**, v. 6, 2012, p. 01-18.

_____. Trajetória política de Cardoso Vieira: Um homem negro e da elite paraibana, 1848-1880. Disponível em: <http://www.seer.ufal.br/index.php/criticahistorica/issue/view/216>. Acesso em: 14/06/2015.

_____.; GUIMARÃES, Matheus Silveira (Orgs.). **A Paraíba no pós-abolição e no tempo presente**: racismos e trajetórias de resistência. João Pessoa: Ed. UFPB, 2018. Disponível em: <http://www.editora.ufpb.br/sistema/press5/index.php/UFPB/catalog/book/126>. Acesso em: 15/06/2020.

ROCHA, Antonio Penalves. **Abolicionistas brasileiros e ingleses**. A coligação entre Joaquim Nabuco e a British and Foreign Anti-Slavery Society (1880-1902). São Paulo: Editora da Unesp, 2008.

_____. Ideias antiescravistas da Ilustração na sociedade escravista brasileira. **Revista Brasileira de História**. Vol. 20 N. 30. São Paulo, 2000, p. 37-68. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-01882000000100003>. Acesso em: 17/09/2014.

RODRIGUES, Giselle. **O canto dos cisnes**: Análise do pensamento sobre a crise do Nordeste nos anais do Congresso Agrícola do Recife – 1878. Maringá: Dissertação de Mestrado em História/UEM, 2008.

RODRIGUES, Jaime. **O infame comércio**: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850). Campinas: Unicamp, 2000.

SÁ, Ariane Norma de Menezes. **Escravos, livres e insurgentes**: Parahyba (1850-1888). João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2005.

SALLES, Ricardo. **E o Vale era o escravo**: Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

_____. **Nostalgia Imperial: a formação da identidade nacional no Brasil do Segundo Reinado.** Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.

SAMPAIO, Manoel Ventura de Barros Leite. Relatório apresentado à Assembleia legislativa provincial da Parahyba do Norte pelo presidente, exm. Sr. Dr. Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio, em 4 de outubro de 1882. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1224%2C-140%2C3934%2C2775>. Acesso em: 15/05/2018.

SANTANA, Martha M. Falcão de Carvalho Morais. **Nordeste, açúcar e poder: Um estudo da oligarquia açucareira na Paraíba, 1920-1962.** Editora Universitária UFPB, 1990.

SANTOS, Júlio César Pereira dos. **“Preto no branco”:** a trajetória do paraibano Elyseu Elias César no pós-abolição brasileiro (1871-1923). Dissertação (Mestrado em História), PPGH-UFPE, Recife, 2019.

SANTOS, Maria Emília Vasconcelos dos. **Os significados dos 13 de maio:** A abolição e o imediato pós-abolição para os trabalhadores dos engenhos da Zona da Mata Sul de Pernambuco (1884-1893). Tese (Doutorado em História), PPGH/UNICAMP, Campinas, 2014.

_____. O 25 de março de 1884 e a luta pela libertação dos escravos em Pernambuco. **Revista Clio.** Nº 33.2, Jul-Dez, 2015. p. 158-180. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaclio/article/view/24503>. Acesso em: 16/06/2017.

SENADO FEDERAL. A Abolição no Parlamento: 65 anos de luta, 1823-1888. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo, 1988.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das Raças – cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930.** São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SEGAL, Myraí Araújo. **Espaços de autonomia e negociação:** A atuação dos deputados provinciais paraibanos no cenário político imperial (1855-1875). Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPB, João Pessoa, 2017.

SHARPE, Jim. A história vista de baixo. In: BURKE, Peter (Org.). Tradução Magda Lopes. **A escrita da história:** novas perspectivas. São Paulo: Unesp, 1992, p. 39-62.

SILVA, Ricardo Tadeu Caires. **Caminhos e descaminhos da abolição:** escravos, senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888). Tese (Doutorado em História), PPGH/UFPR, Curitiba, 2007.

_____. Memórias do tráfico ilegal de escravos nas ações de liberdade: Bahia, 1885-1888. **Afro-Ásia**, n. 35, 2007, pp. 37-82. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/21126>. Acesso em: 15/06/2017.

SILVA, Mauro Costa da. A telegrafia elétrica no Brasil Império – ciência e política na expansão da comunicação. **Revista Brasileira de História da Ciência**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 49-65, jan-jun, 2011. Disponível em:

[file:///C:/Users/DELL/Downloads/MAURO%20COSTA%20DA%20SILVA%20novo%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/DELL/Downloads/MAURO%20COSTA%20DA%20SILVA%20novo%20(1).pdf). Acesso em: 14/08/2019.

SILVA, Wuendisy Fortunato da. **Artes de Curar em confronto?** Disputas, Ofícios e Práticas de Cura na Paraíba Imperial (1870-1880). Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPB, João Pessoa, 2020.

SIMÃO, André Luciano. **Congressos Agrícolas de 1878:** Um retrato do reformismo ao final do século XIX. Dissertação (Mestrado em Sociologia), PPGS/UNICAMP, Campinas, 2001.

SOARES, Maria Simone Moraes. **Território e cidade nos trilhos da Estrada de Ferro Conde D'Eu** – Província da Parahyba do Norte (1871-1901). Tese (Doutorado em Arquitetura), PPGA/UFBA, Salvador, 2018.

SOUSA, Deise Silva. **Cidade da Parahyba, cultura e cotidiano nas teias mercantis do Império.** Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPB, João Pessoa, 2019.

SOUZA, Felipe Azevedo. **A participação política das classes populares em três movimentos, Recife (c. 1880 – c. 1900).** Tese (Doutorado em História), PPGH-UNICAMP, 2018.

SOUZA, Arthur Danillo Castelo Branco. **Carapuça a quem servir:** Fugas, roubos e tráfico no Pernambuco Imperial (1850-1873). Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPE, Recife, 2019.

SOUZA, Robério Santos. **“Se eles são livres ou escravos”:** escravidão e trabalho livre nos canteiros da estrada de ferro de São Francisco. Bahia, 1858-1863. Tese (Doutorado em História), PPGH/Unicamp, Campinas, 2013.

SILVA, Lucian Souza da. **Nada mais sublime que a liberdade:** O processo de abolição da escravidão na Parahyba do Norte (1870-1888). Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPB, João Pessoa, 2016.

_____. *As distintas e ilustres senhoras:* As mulheres e o Movimento Abolicionista na Paraíba. In: MARIANO, Serioja Rodrigues Cordeiro; BARBOSA, Janyne Paula Pereira L (Orgs.). **Sociedade e cultura no nordeste oitocentista:** trajetórias de pesquisa II. João Pessoa: Ed. CCTA, 2019, p. 325-342.

SILVA, Eduardo; REIS, João José. **Negociação e conflito:** A resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. **As camélias do Leblon e a abolição da escravatura** — uma investigação de história cultural. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SILVA, Eleonora Félix. Escravidão e resistência escrava na cidade de Areia-PB no século XIX. Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFCG, Campina Grande, 2010.

SILVA, Jeffrey Aislan de Souza. Os desembargadores do Tribunal da Relação de Pernambuco: Carreiras, redes e relações políticas e jurídicas no Império (1821-1840). Anais do 30º Simpósio Nacional de História da Anpuh-Brasil. Recife, 2019. Disponível em:

https://www.snh2019.anpuh.org/resources/anais/8/1564599745_ARQUIVO_TextoCompletoJeffreySilva-OsdesembargadoresdoTribunaldaRelacaodePernambuco..pdf. Acesso em: 15/06/2020.

SILVA, José Bento Rosa da. A República que não os pariu: Dois africanos no pós-abolição (S.C-1890). **Fronteiras**: Revista Catarinense de História, Nº 27, 5/06/2018. p. 195-205. Disponível em: <https://doi.org/10.36661/2238-9717.2016n27.8055>. Acesso em: 07/07/2020.

_____. “Estando eu em perfeito juízo, faço meu testamento”: revelações testamentárias de africanos no Recife oitocentista. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), v. 12, n. Ed. Esp.al, p. 784-806, ago. 2020. Disponível em: <https://www.abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/995>>. Acesso em: 05/12/2021.

_____. As tessituras da Liberdade no Pernambuco oitocentista (Recife: 1883 e 1884). **Sankofa**. Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana. Ano XI, Nº XXI, Setembro/2018. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/sankofa/article/view/150527/147360>. Acesso em: 05/06/2019.

SILVA, Rodrigo Augusto. Relatório apresentado à assembleia geral na segunda sessão da vigésima legislatura pelo ministro e secretário de estado dos negócios da agricultura, comércio e obras públicas, Rodrigo Augusto da Silva, 1887. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/108?terms=relatorios%20ministeriais&item_id=2119?h=relatorios%20ministeriais&c=0&m=31&s=0&cv=0&r=0&xywh=-437%2C-184%2C4183%2C2951. Acesso em: 12/07/2018.

SILVA, Rodrigo Augusto. Relatório apresentado à assembleia geral na terceira sessão da vigésima legislatura pelo ministro e secretário de estado dos negócios e obras públicas, Rodrigo Augusto da Silva, 1888. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/108?terms=relatorios%20ministeriais&item_id=2119?h=relatorios%20ministeriais&c=0&m=31&s=0&cv=0&r=0&xywh=-437%2C-184%2C4183%2C2951. Acesso em: 12/07/2018.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. **O regionalismo nordestino: existência e consciência da desigualdade regional**. São Paulo: Ed. Moderna, 1984.

_____. A Paraíba durante o Império. In: IHGP. Anais do Ciclo de Debates sobre a Paraíba dos 500 anos de Brasil. João Pessoa. Secretaria de Educação e Cultura do Estado, 2000. Disponível em: <https://ihgp.net/pb500.htm>. Acesso em: 15/06/2016.

_____. A 3ª Geração dos Annales: cultura histórica e memória. In: CURY, Claudia Engler; FLORES, Élio Chaves; CORDEIRO JÚNIOR, Raimundo Barroso. (Org.). **Cultura Histórica e Historiografia**: legados e contribuições do século 20. 1ªed. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2010, p. 37-63.

SOUSA, José Weyne de Freitas. **Política e seca no Ceará**: Um projeto de desenvolvimento para o Norte (1869-1905). Tese (Doutorado em História), PPGH/USP, São Paulo, 2009.

SOUSA, Anicleide. **Nas veredas negras do sertão**: histórias de vida familiar de escravizados no sertão brasileiro (Vila de Catolé do Rocha/Paraíba, 1836-1866). Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPB, João Pessoa, 2018.

SOUZA, Jacó dos Santos. **Vozes da abolição**: escravidão e liberdade na imprensa abolicionista cachoeirana (1887-1889). Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UNEB, Santo Antonio de Jesus, 2010.

SOUZA, Thiago Oliveira de. **Imprensa e instrução na Parahyba do Norte**: cultura educacional e culturas políticas nos anos de 1880. Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFPB, João Pessoa, 2013.

SOBRINHO, Juliano Custódio. **Sobre um tempo de incertezas**: o processo da abolição e os significados da liberdade em Minas Gerais (1880-1888). Tese (Doutorado em História), PPGH/USP, São Paulo, 2014.

SOUTO, Pedro Nicácio. **Areia**: uma “aldeia” negra paraibana de fins do século XIX e as primeiras décadas do século XX. Dissertação (Mestrado em História), PPGH/UFCG, Campina Grande, 2015.

TELLES, Norma. Rebeldes, escritoras, abolicionistas. **Revista de História**, São Paulo, n. 120, p. 73-83, jan./jul. 1989.

TIAGO, Manoel d'Assumpção e S. 38 Carta a Joaquim Nabuco parabenizando-o pela vitória no 5º distrito eleitoral de Pernambuco. Villa de Ingá (Paraíba), 30 de junho de 1885 (P. 325 p. doc. 6619). Disponível em: Arquivo da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ).

THOMPSON, E. P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros** – Uma crítica ao pensamento de Louis Althusser. Rio de Janeiro: Zahar, 1981, p. 180-200.

_____. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. NEGRO, Antonio Luigi; SILVA, Sergio (org.). Campinas, SP: Ed. Unicamp, 2 ed., 2012.

Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife, 1878. Edição Fac-Similar reproduzida do original publicado em 1879 pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco. Recife, CEPA/PE, 1978.

TROUILLOT, Michel-Rolph. **Silenciando o passado**: poder e a produção da história. Curitiba: Ed. Huya, 2016.

VASCONCELOS, Iris Helena Guedes de; SOUSA, Silvana Vieira de. Ventre Livre e razão emancipadora: Mulher e abolição na Parahyba do Norte. In: FERREIRA, Luzilá Gonçalves *et alt.* **Suaves amazonas**: Mulheres e abolição da escravatura no Nordeste. Recife: Ed. Universitária, UFPE, 1999, p. 141-170.

VEIRA, Risomar da Silva. **Parahyba, vida e saúde**: cenários de tempos deletérios. João Pessoa: Ideia, 2015.

VIANNA, Ulysses Machado Pereira. Relatório apresentado à assembleia legislativa provincial da província da Parahyba do Norte pelo presidente exm. Sr. Dr. Ulysses Machado

Pereira Vianna, em 1 de janeiro de 1879. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/178#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1224%2C-140%2C3934%2C2775>. Acesso em: 15/05/2018.

VICENTE, Roberto Ravena. **Classificar, comprar e emancipar**: a liberdade como política de Estado (São Paulo, século XIX). Dissertação (Mestrado em História), PPGH/Unicamp, Campinas, 2008.

VILAR, Socorro de Fátima P. O conceito de literatura nos periódicos e jornais do século XIX: Um estudo dos jornais paraibanos. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/estudos/OconceitodeLiteraturanosperiodicosejornaisdoseculoXIX.pdf>. Acesso em: 23/06/2018.

VILLELA, André. Distribuição regional das receitas e despesas do governo central no II Reinado, 1840-1889. **Revista Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 37, N. 2, abril-junho 2007, p. 247-274. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/ee/article/view/35904>. Acesso em: 26/06/2018.

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e escravidão**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

ANEXO A - 6ª TURMA DE TRABALHADORES

Nº	Nome	Etnia	Idade	Procedência	Estado Civil	Pessoas da Família
1.	Antônio Nunes da Silva	Branco	25	São Miguel	Solteiro	-----
2.	Felipe Francisco de Araújo	Branco	41	-----	Casado	1
3.	Francisco Felix de Araújo	Branco	14	-----	Solteiro	-----
4.	Rafael Felix de Araújo	Branco	13	-----	Solteiro	-----
5.	João Francisco Xavier	Branco	20	Guarabira	Solteiro	5
6.	João José da Silva	Branco	35	Guarabira	Casado	5
7.	Manoel Bezerra da Costa	Pardo	40	Guarabira	Casado	4
8.	Florêncio Bernardo do Nascimento	Pardo	35	Caicó	Casado	1
9.	Francisco Bernardo do Nascimento	Pardo	10	Caicó	Solteiro	-----
10.	Francisco Ludugério de Lima	Pardo	44	Cidade de Areia	Casado	1
11.	Ignácio Cardoso	Pardo	20	Cidade de Areia	Solteiro	-----
12.	Antônio Jerônimo de Lisboa	Branco	17	Caiçara	Solteiro	-----
13.	Joaquim Lisboa da Silva	Branco	11	Caiçara	Solteiro	-----
14.	João Baptista de Moura	Branco	39	-----	Viúvo	2
15.	João Jerônimo de Oliveira	Branco	25	Catolé do Rocha	Solteiro	-----
16.	Manoel Francisco	Pardo	22	Catolé do Rocha	Solteiro	-----
17.	Manoel Gonçalves	Branco	51	Pilar	Casado	5
18.	Luís de França Bezerra	Pardo	22	Guarabira	Solteiro	2
19.	Manoel Ferreira Nunes	Pardo	40	-----	Casado	1
20.	Luís Caetano da Costa	Pardo	12	Guarabira	Solteiro	1
21.	José Ferreira da Silva	Pardo	36	Bananeiras	Casado	5
22.	Manoel Ferreira da Silva	Pardo	17	Cidade de Areia	Solteiro	5
23.	Vicente Ferreira	Branco	60	Vila da Penha	Casado	4
24.	José Caetano Ferreira	Pardo	18	Pilar	Solteiro	4
25.	Henriques Victor Gonçalves	Branco	35	Guarabira	Viúvo	3
26.	João José de Moura	Pardo	18	Alagoa Grande	Solteiro	4
27.	José Francisco da Silva	Pardo	34	Bananeiras	Solteiro	4
28.	Manoel Jerônimo Santa	Pardo	20	Rio do Peixe	Casado	4
29.	Felix Francisco Ribeiro	Pardo	50	Itabaiana	Casado	3
30.	Adlino Loppe Firmeza	Pardo	30	Catolé do Rocha	Casado	3
31.	Leopoldino da Costa Barros	Branco	18	Nova Cruz	Solteiro	4
32.	José do Rego Monteiro	Branco	18	São Miguel	Solteiro	-----
33.	Luís de França Rodrigues	Pardo	40	São Miguel	Casado	8

34.	Henriques Alexandre da Silva	Pardo	20	Rio do Peixe	Casado	1
35.	Francisco José de Sousa	Pardo	28	Guarabira	Viúvo	3
36.	José Gonçalves da Silva	Branco	40	Guarabira	Casado	1
37.	Claudino Alves da Silva	Branco	30	Guarabira	Casado	4
38.	Jerônimo José de Santa Ana	Pardo	13	Serra da Raiz	Solteiro	-----
39.	Pedro Jerônimo de Oliveira	Pardo	30	Trayri	-----	-----
40.	Joaquim Dias de Albuquerque	Pardo	16	T. do Ingá	-----	-----
41.	José Joaquim Soares	Pardo	20	T. Nova Cruz	-----	-----
42.	José Ferreira de Oliveira	Pardo	16	Catolé do Rocha	-----	-----
43.	Masculino José Maria	Pardo	44	Lavras	-----	-----
44.	[...] Felix	Pardo	20	Itabaiana	-----	-----
45.	José Alves de Oliveira	Pardo	58	Campina Grande	-----	-----
46.	Joaquim Baptista Vieira	Pardo	19	Pombal	-----	-----
47.	Antônio Thomas de Aquino	Pardo	19	Bananeiras	-----	-----
48.	Manoel Teixeira	Pardo	30	Campina Grande	-----	-----
49.	Manoel Teixeira de Carvalho	Pardo	58	Santa Rita	-----	-----
50.	Sartunino Teixeira de Carvalho	Pardo	20	Santa Rita	-----	-----
51.	José Antônio dos Santos	Branco	20	Santa Luzia	-----	-----
52.	Manoel José de Maria	Branco	31	Catolé do Rocha	-----	-----
53.	José Paulino de Maria	Pardo	21	Santa Luzia	-----	-----
54.	José Sardanha	Pardo	19	Santa Luzia	-----	-----
55.	Manoel Florêncio de Lima	Pardo	31	Rio Grande	-----	-----
56.	Vicente Firmino da Silva	Pardo	40	Guarabira	-----	-----
57.	Francisco Bonifácio	Pardo	20	Ingá	-----	-----
58.	José Lagoa	Branco	24	Bananeiras	-----	-----
59.	Francelino Ferreira de Lima	Branco	10	Catolé do Rocha	-----	-----
60.	Adllino Carvalho Maciel	Pardo	26	Santo Antônio	-----	-----
61.	Luiz Ferreira Leitão	Pardo	30	Santo Antônio	-----	-----
62.	Manoel Teixeira das Neves	Pardo	30	Catolé do Rocha	-----	-----
63.	Manoel Antônio de Lima	Pardo	30	Guarabira	Casado	2
64.	João de Rego Martins	Pardo	18	Pilar	Solteiro	-----
65.	Marculino Nunes do Rego	Pardo	36	Pilar	Casado	1
66.	Francisco Calisto Maciel	Pardo	13	Catolé do Rocha	-----	-----
67.	Vicente Cardoso de Lima	Pardo	37	Cidade de Areia	-----	3
68.	Francilino José de Moura	Branco	10	S. do Monteiro	-----	-----
69.	Antônio Geraldo da Silva	Branco	18	Guarabira	Solteiro	-----

70.	Gerônimo Nunes do Rego	Branco	13	Guarabira	Casado	9
71.	Manoel Francisco do Rego	Branco	15	Pilar	Casado	1
72.	Antônio Nunes do Rego	Branco	13	Pilar	Solteiro	-----
73.	Antônio Felix da Silva	Branco	20	Catolé do Rocha	Solteiro	-----
74.	Antônio José de Santa Ana	Branco	20	Cidade Parahyba	Casado	-----
75.	Manoel Francisco do Nascimento	Branco	40	Guarabira	Casado	4
76.	Bernardino Fernandes da Silva	Branco	23	Guarabira	Casado	1
77.	Gonçallo Jose de Rocha	Branco	40	São Miguel	Casado	8
78.	Amaro Gerônimo Dias	Branco	22	São Miguel	Solteiro	-----
79.	José M. do Nascimento	Branco	29	Guarabira	Casado	3
80.	João Baptista de Andrade	Branco	22	Guriem Grande	Casado	4
81.	João José de Santa Ana	Pardo	50	Bananeiras	Viúvo	6
82.	Claudino Fernandes de Melo	Branco	28	São Miguel	Casado	2
83.	Joaquim Jorge da Silva	Pardo	27	Cidade de Areia	Solteiro	-----
84.	Manoel Antônio dos Santos	Pardo	30	Guarabira	Viúvo	1
85.	Cândido Gomes da Silva	Pardo	28	Guarabira	Casado	4
86.	Vicente Ferreira de Araújo	Pardo	29	Guarabira	Casado	4
87.	José Vicente Ferreira	Pardo	30	Guarabira	Casado	1
88.	Manoel Bernardino da Silva	Pardo	29	Guarabira	Viúvo	2
89.	Luís de França Bezerra	Pardo	32	Guarabira	Solteiro	2
90.	José Ferreira da Silva	Pardo	24	Santa Rita	Solteiro	-----
91.	Ignácio Dias de Andrade	Pardo	26	Cidade de Areia	Solteiro	-----
92.	Felix Antônio de Brito	Branco	40	Rio Grande	Solteiro	5
93.	José Antônio Ferreira de Brito	Branco	27	Rio Grande	Solteiro	3
94.	José Jerônimo Cardoso	Pardo	22	Guarabira	Viúvo	1
95.	Manoel da Silva Cardoso	Pardo	30	Seridó	Solteiro	2
96.	Malaquias Carlos da Silva	Pardo	26	Santa Rita	Casado	3
97.	Manoel Francisco de Mesquita	Branco	24	Guarabira	Solteiro	3

Fonte: Listagem de retirantes empregados em obras públicas na Paraíba do Norte durante a seca de 1877-1879, AWBD, CX 61 (B) – 1875-78.

ANEXO B - AGRICULTORES PARAIBANOS QUE COMPARECERAM AO CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE, 1878

Nome	Categoria	Localidade	Formação e atuação	Propriedade
Antonio Manoel de Arroxelas Galvão	Ouvinte	-----	-----	-----
Braz T. de Vasconcelos	Ouvinte	Santa Rita	-----	-----
Dario Gomes da Silveira	Ouvinte	Cidade da Paraíba	Bacharel em direito (1863)	Engenho S. Guilherme, engenho a vapor em 1884
Domiciano Lucas de Souza Rangel	Ouvinte	Santa Rita	Vereador pela freguesia de Santa Rita; Tenente do Corpo policial e da Guarda Nacional e subdelegado de polícia. Genro e afilhado de Manoel Maria Carneiro da Cunha	Tauá de Tibiri
Diogo Soares de Albuquerque	Ouvinte	-----	-----	-----
Francisco Ignácio Pereira de Castro	Ouvinte	Santa Rita	Coronel	Engenho Pau Amarelo; Puxi de baixo
Francisco Januário de Arroxelas Galvão	Ouvinte	Santa Rita	Tenente da Guarda Nacional	-----
Felinto Henrique de Almeida	Delegado	-----	Bacharel em Direito (1849), ocupou os cargos de Chefe de Polícia em Pernambuco, Juiz de direito de Pilar-PB; deputado provincial, 1864-1866; deputado geral;	-----
Felipe Benício da Fonseca Galvão	Ouvinte	-----	Deputado provincial nas legislaturas de 1864, 1865, 1867 e 1869. Vice-presidente da província durante um longo período, tendo assumido a presidência, entre os anos de 1879 e 1880.	Engenho Capelinha
José Lopes Pessoa da Costa	Delegado	-----	Bacharel em Direito (1871), advogou em Pernambuco e na Paraíba do Norte	-----
José Pereira Maia	Ouvinte	-----	-----	-----
José Francisco de A. Maranhão	Ouvinte	-----	-----	Engenho Santo Amaro
José Germano de Moura	Ouvinte	-----	-----	-----
João de Melo Azedo Albuquerque	Ouvinte	-----	-----	-----
Luiz E. Rodrigues Vianna	Delegado	-----	-----	-----
Luiz Francisco de Vasconcelos	-----	-----	-----	-----
Luiz Mauricio da Gama	-----	Santa Rita	-----	Engenho Pau Barriga
Manoel Clementino Carneiro da Cunha	Delegado	-----	Bacharel em Direito (1848), Chefe de Polícia da Paraíba do Norte e de Pernambuco, presidente das províncias da Paraíba do Norte (1857-1860), Amazonas (1860-1863) e Pernambuco (1867-1868), deputado geral por Pernambuco (1869-1871 e de 1872-1875), desembargador da Relação do Pará.	-----

Manoel da Fonseca Galvão	Ouvinte	Santa Rita	Tenente Coronel da Guarda Nacional	Engenho Uma
Mathias Carneiro da Cunha	Ouvinte	-----	-----	-----
Maximiano Lopes Machado	Ouvinte	-----	Bacharel em Direito (1844), Promotor público em Olinda, delegado de polícia e Juiz municipal de Areia-PB (1847), deputado provincial pela Paraíba do Norte (1846/49-1858/61) e deputado geral por Pernambuco (1864/70), além de professor em Recife.	-----
Paulino Augusto Rodrigues Vianna	Ouvinte	-----	Exerceu cargo de suplente de juiz municipal de órfãos em Pedras de Fogo. Posto na Guarda Nacional.	-----
Pedro Teixeira de Vasconcelos	Ouvinte	-----	-----	-----
Santos da Costa Gondim	Ouvinte	Areia	Tenente Coronel da Guarda Nacional	-----
Victorino José Raposo	Ouvinte	-----	Português, dedicou-se ao comércio exportador de açúcar e algodão, tendo posteriormente se dedicado a agricultura.	Engenho na Várzea do Paraíba

Fonte: Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife, 1878. Edição Fac-Similar reproduzida do original publicado em 1879 pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco. Recife, CEPA/PE, 1978; Hemeroteca Digital. *Almanaque da Paraíba* (1899); *Gazeta da Parahyba*, 1888; Santana (1990); *Diário da Parahyba*, 16 de setembro de 1884; *Diário de Pernambuco*, 02 de fevereiro de 1872; *Jornal do Recife*, 21 de março de 1876. Myraí (2017). Revista do IHGB, Vol. 262, Jan-Mar de 1964.

ANEXO C - VOTAÇÃO ELEITORAL DA PARAÍBA DO NORTE, 1884

Seção eleitoral/ 1º distrito	Anísio Salatiel (conservador)	Gama e Melo (liberal)	----	----	----
Capital	160	81	----	----	----
Santa Rita	32	11	----	----	----
Livramento	11	5	----	----	----
Jacoca	9	2	----	----	----
Alhandra	8	4	----	----	----
Taquara	15	12	----	----	----
Mamanguape	132	88	----	----	----
Bahia da Traição	17	15	----	----	----
Pedras de Fogo	38	33	----	----	----
Pilar	39	23	----	----	----
Gurinhém	28	10	----	----	----
Total	489	284	----	----	----
Seção eleitoral/ 2º distrito	Conselheiro Antonio José Henriques (Conservador)	Irineu Ceciliano Pereira Joffily (Liberal)	----	----	----
Alagoa Grande	50	28	----	----	----
Independência	45	66	----	----	----
Serra da Raiz	30	31	----	----	----
Ingá	68	4	----	----	----
Natuba	15	---	----	----	----
Mogeirol	10	5	----	----	----
Campina Grande	117	100	----	----	----
Total	335	232	----	----	----
Seção eleitoral/ 3º distrito	Dr. José Evaristo da Cruz Gouvea (Conservador)	Dr. José Soriano de Souza (Conservador)	Dr. José Lopes Pessoa da Costa (Liberal)	----	----
Areia	81	14	50	----	----
Alagoa Nova	46	18	28	----	----
Pilões	19	8	14	----	----
Bananeiras	4	34	33	----	----
Araruna	27	3	20	----	----
Cuitê	19	31	34	----	----
Pedra Lavrada	28	3		----	----
Total	224	111	184	----	----

Seção eleitoral/ 4º distrito	Tenente-coronel Jovino Limeira Dinoá (liberal)	Dr. Elias Frederico d'Almeida e Albuquerque (conservador)	Dr. Manoel Carlos Gouvea (liberal)	Dr. Manoel Dantas Correa de Góes (liberal)	Dr. Honório Horácio de Figueiredo (conservador)
Cabaceiras	129	29	7	3	1
São João	19	16	9	149	15
Batalhão	10	5	5	40	1
Soledade	1		15	1	4
Congo	9			14	
Alagoa de Monteiro	19	10	53	17	17
Patos e Santa Luzia	----	----	16	156	111
Pombal	----	34	7	58	31
Total	187	97	112	438	180
Seção eleitoral/ 5º distrito	Antonio Alves de Souza Carvalho (Liberal)	Albino Gonçalves Meira de Vasconcelos (Conservador)	----	----	----
Piancó	181	56	----	----	----
Misericórdia	85	26	----	----	----
Princesa	82	8	----	----	----
Conceição	35	----	----	----	----
Souza	70	88	----	----	----
S. João	38	15	----	----	----
Cajazeiras	76	22	----	----	----
Total	595	251	----	----	----

Fonte: Hemeroteca Digital. *O Liberal Parahybano*, 17 de dezembro de 1884. Quando a apuração foi divulgada pelo periódico faltavam a contagem de dois colégios eleitorais do 4º distrito e no 5º distrito faltava a contagem de Teixeira.

ANEXO D - DEPUTADOS GERAIS DA PARAÍBA DO NORTE, 1878-1889

17ª legislatura – 1878 – 1881	Distrito	Formação	Vinculação política	Atuação		Observações
Antonio Manoel de Aragão e Melo	Quando esta legislatura foi eleita ainda não vigora a reforma eleitoral promovida pelo primeiro gabinete de Saraiva, que só ocorreu em 1880.	Bacharel em Direito em 1844.	Liberal.	Advogou em Areia-Pb, promotor público na Paraíba do Norte e juiz de direito em Limoeiro-Pe. Foi chefe de polícia da Bahia entre 1858-1859 e do Maranhão. Presidente da província de Goiás entre 1860-1861. Deputado provincial na Paraíba do Norte (6ª e 7ª legislaturas). Deputado geral pela Pb.		
João Florentino Meira de Vasconcelos		Bacharel em direito em 1857.	Liberal.	Promotor público em Pilar. Deputado provincial nas 15ª e 16ª legislaturas. Anteriormente havia sido deputado geral na 13ª legislatura. Em 17 de abril foi escolhido para o senado. Presidente da província de Minas Gerais e ministro do império da marinha (1882) e Império (1885).		Escolhido para o senado foi substituído Abdon Felinto Milanez
Abdon Felinto Milanez		Médico	Liberal.	Político com longa experiência na assembleia provincial, tendo sido deputado entre 1864-1881.		Com a morte de Manoel Pedro Cardoso Vieira em 1880, substituiu o referido deputado.
Manoel Carlos de Gouveia		Médico pela faculdade de medicina da Bahia.	Liberal.			
Manoel Pedro Cardoso Vieira		Bacharel em direito em 1872.	Liberal	Fundou o jornal <i>Bossuet</i> da Jacoca, professor do Liceu Paraibano, Chefe de polícia. Faleceu em 10 de Janeiro de 1880.		

Manoel Vicente de Magalhães		Bacharel em direito em 1868.	Liberal.			
18ª legislatura – 1882 – 1884	-----	-----	-----	-----		-----
Anísio Salatiel Carneiro da Cunha	1º -Capital	Bacharel em direito.	Conservador			
Manoel Tertuliano Thomaz Henriques	2º -Campina Grande	Bacharel em Direito em 1843	Conservador	Foi desembargador. Deputado provincial em seis legislaturas (8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 13ª e 14ª). Deputado geral. Chefe de polícia. Magistrado do Tribunal da Relação de Minas Gerais.		
José Evaristo da Cruz Gouveia	3º - Areia	Bacharel em medicina	Conservador			
Manoel Carlos de Gouveia	4º -Pombal	Bacharel em medicina	Liberal			
Antonio Alves de Souza Carvalho	5º - Souza	Bacharel em direito	Liberal			
19ª legislatura – 1885	-----	-----	-----	-----		-----
Anísio Salatiel Carneiro da Cunha	Capital	Bacharel em direito	Conservador			
Antonio José Henrique	Campina Grande	Bacharel em direito	Conservador			
José Evaristo da Cruz Gouveia	Areia	Bacharel em medicina	Conservador			
Manoel Dantas Correia de Góes	Pombal	Bacharel em direito	Liberal			
Antonio Alves de Souza Carvalho	Souza	Bacharel em direito	Liberal			
Francisco de Paula Primo	Souza	Bacharel em direito	Liberal			Com o falecimento do deputado Visconde de Souza Carvalho, assumiu seu lugar, o

						deputado Francisco de Paula Primo, tendo tomado posse em 3 de julho de 1885.
20ª legislatura – 1886 – 1889	-----	-----	-----	-----		-----
Anísio Salatiel Carneiro da Cunha	Capital		Conservador.			
Antonio José Henriques	Campina Grande		Conservador.			
José Evaristo da Cruz Gouveia	Areia		Conservador.			
Elias Frederico de Almeida e Albuquerque	Pombal					Substituído por Elias Eliaco Eliseu da Costa Ramos
Elias Eliaco Eliseu da Costa Ramos	Pombal					
Francisco de Paula da Silva Primo	Souza	Bacharel em direito	Liberal.			
21ª legislatura – 1889	-----	-----	-----	-----		-----
Antonio Alfredo da Gama e Melo	Capital		Liberal.			
Irineu Ceciliano Pereira Joffily	Areia		Liberal.			
Flanklin Dantas de Góes	Campina Grande					
Carlos Maximiano Pimenta de Laet	Pombal					

Aristides Graciliano do Prado Pimentel	Souza					

Fonte: *Almanak do Estado da Paraíba*, 1899; Relatório e synopse dos trabalhos da câmara dos srs. Deputados na sessão do ano de 1885, Rio de Janeiro, Imprensa nacional, 1886.

ANEXO E - POPULAÇÃO ESCRAVIZADA DO BRASIL, 1888

I - Em relação ao sexo e ao estado civil, 1888

Províncias	Masculino	Feminino	Solteiro	Casado	Viúvo	Total
Pará	5.196	5.339	10.415	104	16	10.535
Maranhão	15.991	17.455	32.052	1.131	263	33.446
Piauí	4.317	4.653	8.447	500	23	8.970
Ceará	54	54	81	22	5	108
Rio Grande do Norte	1.584	1.483	2.938	211	18	3.167
Paraíba do Norte	4.210	5.238	8.697	587	164	9.448
Pernambuco	20.531	20.591	36.734	3.480	908	41.122
Alagoas	7.449	7.820	13.700	1.322	247	15.269
Sergipe	8.147	8.728	14.541	1.872	462	16.875
Bahia	37.966	38.872	72.856	3.477	505	76.838
Espírito Santo	7.112	6.269	12.232	953	196	13.381
Rio de Janeiro	87.767	74.654	149.677	10.600	2.140	162.421
Município neutro	3.653	3.835	7.432	38	18	7.488
São Paulo	62.688	44.641	79.293	24.018	4.018	107.329
Paraná	1.770	1.743	3.320	162	31	3.513
Santa Catarina	2.769	2.158	4.875	46	6	4.927
Rio Grande do Sul	4.591	3.851	8.344	91	77	8.442
Minas Gerais	104.748	87.204	158.983	27.713	5.256	191.952
Goiás	2.430	2.525	4.582	307	66	4.953
Mato Grosso	1.642	1.591	3.011	166	56	3.233
Total	384.615	338.804	632.210	76.804	14.105	723.419

Fonte: relatório apresentado à assembleia geral na terceira sessão da vigésima legislatura pelo ministro e secretário de estado dos negócios e obras públicas, Rodrigo Augusto da Silva, 1888.

II - Em relação à profissão e ao domicílio, 1888

Províncias	Agricultor	Artista	Jornaleiro	Urbano	Rural	Total
Pará	8.636	413	1.486	496	10.039	10.535
Maranhão	29.318	2.275	1.853	2.577	30.869	33.446
Piauí	5.240	2.114	1.616	870	8.100	8.970
Ceará	54	54		38	70	108
Rio Grande do Norte	1.423	53	1.691	1.478	1.689	3.167
Paraíba do Norte	7.237	129	2.082	2.211	7.237	9.448

Pernambuco	34.742	261	6.119	6.344	34.778	41.122
Alagoas	13.215	1.113	941	1.748	13.521	15.269
Sergipe	15.421	1.135	319	1.274	15.604	16.875
Bahia	68.875	1.340	6.623	5.124	74.714	76.838
Espírito Santo	11.957	1.385	39	1.188	12.193	13.381
Rio de Janeiro	149.815	7.379	5.237	23.075	139.346	162.421
Município neutro	2.220	259	4.909	4.408	3.080	7.488
São Paulo	95.782	8.451	3.096	4.926	102.403	107.329
Paraná	1.814	843	856	1.138	2.375	3.513
Santa Catarina	3.120	1.151	656	686	4.241	4.927
Rio Grande do Sul	3.878	1.414	3.150	1.229	7.213	8.442
Minas Gerais	153.743	19.720	18.489	9.500	182.452	191.952
Goiás	2.574	2.227	154	2.237	2.718	4.953
Mato Grosso	2.131	121	981	647	2.586	3.233
Total	611.195	51.937	60.287	74.191	652.228	723.419

Fonte: relatório apresentado à assembleia geral na terceira sessão da vigésima legislatura pelo ministro e secretário de estado dos negócios e obras públicas, Rodrigo Augusto da Silva, 1888.

ANEXO F - LIBERTOS SEXAGENÁRIO, 1888

I - Em relação ao sexo e à idade, 1888⁹⁰³

Províncias	Masculino	Feminino	De 60 anos	De 61 anos	De 62 anos	De 63 anos	De 64 a 65 anos	Total
Pará	12	14	13	3	5	4	1	26
Maranhão	242	210	192	83	53	74	50	452
Piauí	25	14	13	10	3	9	4	39
Rio Grande do Norte	5	2	1	3	2		1	7
Paraíba do Norte	15	19	22	5	2	2	3	34
Pernambuco	163	96	113	50	35	29	32	259
Alagoas	118	84	117	33	21	22	9	202
Sergipe	131	73	105	32	14	25	28	204
Bahia	645	356	524	160	101	132	84	1.001
Espírito Santo	250	111	131	83	49	53	45	361
Rio de Janeiro	6.354	3.142	3.337	1.961	1.274	1.652	1.269	9.496
Município Neutro	75	50	86	19	12	4	4	125
São Paulo	1.872	681	923	417	403	412	368	2.553
Paraná	5	5	3	3	1	1	2	10
Santa Catarina	7	3	10					10
Rio Grande do Sul	5	1	4	2				6
Minas Gerais	2.592	1.229	1.652	751	500	763	455	4.121
Goiás	13	7	11	3	1	2	3	20
Mato Grosso	15	5	12	4		2	2	20
Total	12.844	6.102	7.269	3.625	2.476	3.216	2.360	18.946

Fonte: relatório apresentado à assembleia geral na terceira sessão da vigésima legislatura pelo ministro e secretário de estado dos negócios e obras públicas, Rodrigo Augusto da Silva, 1888.

⁹⁰³ De acordo com as fontes, nenhum liberto foi arrolado nas províncias do Amazonas e do Ceará.

II - Em relação ao estado civil, à profissão e ao domicílio, 1888⁹⁰⁴

Províncias	Solteiro	Casado	Viúvo	Agricultor	Artista	Jornaleiro	Domicílio urbano	Domicílio rustico	Total
Pará	25	1	...	12	10	4	5	21	26
Maranhão	417	4	1	396	36	18	61	391	452
Piauí	36	3	...	35	3	1	6	33	39
Rio Grande do Norte	5		2	4	1	2	3	4	7
Paraíba do Norte	31			21	1	12	8	26	34
Pernambuco	242	10	7	232	6	21	25	234	259
Alagoas	127	65	10	178	18	6	16	186	202
Sergipe	130	55	19	192	10	2	7	197	204
Bahia	895	95	11	917	33	51	257	744	1.001
Espírito Santo	325	26	10	342	19		12	349	361
Rio de Janeiro	7.965	1.123	408	8.979	427	90	892	8.604	9.496
Município Neutro	125			48	10	67	63	62	125
São Paulo	1.451	802	300	2.355	156	42	84	2.469	2.553
Paraná	10			4	3	3	5	5	10
Santa Catarina	10			8	1	1	5	5	10
Rio Grande do Sul	2		4	4	2		1	5	6
Minas Gerais	2.811	1.006	304	3.492	357	272	190	3.931	4.121
Goiás	20			15	5		6	14	20
Mato Grosso	17	2	1	12	1	7	9	11	20
Total	14.677	3.192	1.077	17.248	1.099	599	1.655	17.291	18.946

Fonte: relatório apresentado à assembleia geral na terceira sessão da vigésima legislatura pelo ministro e secretário de estado dos negócios e obras públicas, Rodrigo Augusto da Silva, 1888.

⁹⁰⁴ De acordo com a fonte, nenhum liberto foi arrolado nas províncias do Amazonas e do Ceará. Isso porque as citadas províncias haviam emancipado sua população escravizada em 1884.

ANEXO G - VALORES DOS ESCRAVIZADOS DA PARAÍBA DO NORTE, 1886-1887⁹⁰⁵

Municípios	Dos menores de 30 anos	Dos de 30 a 40 anos	Dos de 40 a 50 anos	Dos de 50 a 55 anos	Dos de 55 a 60	Total
Capital	160:230\$000	70:850\$000	36:300\$000:	9:750\$000	4:200\$000	282:330\$000
Santa Rita	185:730\$000	71:300\$000	59:200\$000	15:700\$000	3:370\$000	335:300\$000
Conde	42:975\$000	16:100\$000	4:050\$000	4:200\$000	650\$000	67:975\$000
Mamanguape	272:025\$000	118:450\$000	55:850\$000	15:200\$000	4:050\$000	455:575\$000
Pilar	328:925\$000	112:400\$000	61:800\$000	13:000\$000	3:400\$000	519:525\$000
Ingá	165:525\$000	79:400\$000	38:100\$000	7:900\$000	1:100\$000	292:025\$000
Alagoa Nova	77:850\$000	34:800\$000	16:200\$000	5:300\$000	1:055\$000	135:205\$000
Alagoa Grande	89:430\$000	37:600\$000	10:550\$000	3:600\$000	1:150\$000	151:350\$000
Areia	169:780\$000	51:900\$000	18:840\$000	3:100\$00	400\$000	243:980\$000
S. João	350:425\$000	123:800\$000	62:250\$000	10:400\$000	4:800\$000	551:675\$000
Cabaceiras	62:550\$000	26:600\$000	12:300\$000	1:150\$000	1:350\$000	103:950\$000
Patos	93:075\$000	33:000\$000	15:700\$000	3:000\$000	650\$000	145:425\$000
Piancó	130:050\$000	39:200\$000	24:750\$000	4:400\$000	950\$000	199:350\$000
S. Luzia do Sabugy	55:225\$000	18:600\$000	4:350\$000	700\$000	300\$000	79:175\$000
S. João de Souza	33:523\$000	11:000\$000	4:050\$000	300\$000	600\$000	49:475\$000
Brejo do Cruz	63:165\$000	17:400\$000	6:950\$000	500\$000	500\$000	90:515\$000
Catolé do Rocha	46:975\$000	17:00\$000	3:710\$000	2:100\$000	300\$000	70:085\$000
Campina Grande	205:630\$000	73:200\$000	48:750\$000	7:300\$000	3:500\$000	338:380\$000
Souza	108:890\$000	42:200\$000	7:800\$000	1:200\$000	550\$000	160:640\$000
Pilões	66:095\$000	21:950\$000	8:350\$000	2:700\$000	500\$000	102:595\$000
Teixeira	41:403\$000	7:450\$000	7:000\$000	1:850\$000	-----	57:705\$000
São José de Piranhas	7:425\$000	3:400\$000	1:050\$000	-----	-----	11:875\$000
Cajazeiras	23:100\$000	7:000\$000	2:850\$000	-----	-----	32:950\$000
Pedras de Fogo	198:945\$000	97:150\$000	58:750\$000	13:150\$000	5:000\$000	372:995\$000
Bananeiras	134:187\$500	54:330\$000	22:950\$000	5:700\$000	1:000\$000	218:167\$500
Independência	240:650\$000	80:700\$000	42:200\$000	4:700\$000	800\$000	369:050\$000
Alagoa do Monteiro	104:400\$000	31:600\$000	15:250\$000	1:300\$000	350\$000	152:900\$000
Cuité	74:625\$000	23:600\$000	9:400\$000	2:400\$000	550\$000	110:575\$000
Misericórdia	79:425\$000	24:200\$000	13:950\$000	2:500\$000	1:000\$000	121:075\$000
Serra da Raiz	51:187\$500	33:400\$000	21:850\$000	3:200\$000	225\$000	139:862\$500
Araruna	34:800\$000	15:200\$000	9:750\$000	1:700\$000	150\$000	61:600\$000

⁹⁰⁵ No presente quadro não figuram os municípios de Pombal e Princesa por não terem ainda remetidos as respectivas listas.

Total	3:713:245\$000	1:387:780\$000	713:810\$000	148:000\$000	42:450\$00	6:023:285\$000

Fonte: Fala com que o exm. Sr. Dr. Geminiano Brazil de Oliveira Góes, presidente da província, abriu uma segunda assembleia da legislatura da Assembleia da Província da Parahyba em 3 de agosto de 1887.

ANEXO H - FUGAS DE CATIVOS OCORRIDAS EM 1881, 1882, 1883

Escravidado	Idade	Profissão	Local da fuga	Proprietário
José Gabriel	Entre 50 e 60 anos	NC	Itabaiana	Antonio de França Ramos
Feliciano	20 anos	NC	Mamanguape	Felismino Eustáquio d'Almeida
Thomaz	30 anos	NC	Engenho S. Amaro	NC
Dionísia e seu filho Fernando	34 anos	NC	NC	Felinto Florentino da Rocha
João	16 anos	NC	Mamanguape	João Finizolla
José	36 anos	NC	Capital	Paula Pessoa de Lacerda Leite
Antonia	30 anos	NC	Araçagi	
Feliciano	20 anos	NC	Mamanguape	Felismino Eustáquio d'Almeida
Antonio	58 anos	Carpinteiro	Engenho SS. Reis	Claudino do Rego
Jacob	35 anos	NC	Engenho Calabouse, Pedras de Fogo	Joaquim Martins de Carvalho e seu irmão
João	33 anos	NC	NC	NC
Firmino	14 anos	NC	NC	Major José Vicente Monteiro da Franca
Miguel	20 anos	NC	Engenho Roma, Bananeiras	Virgíneo Barbosa de Lucena
Antonia	NC	NC	Engenho Roma, Bananeiras	Virgíneo Barbosa de Lucena
Vicente	20 anos	NC	Engenho S. Guilherme	NC
Evaristo	NC	NC	NC	José Joaquim d'Almeida Albuquerque
Felinto	NC	NC	NC	Augusto Pinto
Manoel	NC	NC	Ingá	Leonardo Antunes Meira Henriques

Fonte: Hemeroteca Digital. *O Liberal Parahybano* (1882/1883), *Jornal da Parahyba* (1881/1883).

ANEXO I - COMISSÃO PARA PROMOVER A LIBERTAÇÃO DA CAPITAL, 1888

Nome	Formações e ocupações
Felipe Benicio da Fonseca Galvão	Comendador e padre
Manoel Carlos de Gouvêa	Bacharel
José Ferreira de Novais	Jornalista e professor. O abolicionista foi fundador do jornal <i>A Parahyba</i> , impresso entre os anos de 1881 a 1884, ainda como jornalista colaborou no jornal A União. Estudou em Coimbra e em Recife, foi lente do Liceu Paraibano e deputado provincial do período republicano
Francisco Soares da Silva Retumba	Engenheiro português
Cicero Braziliense Moura	Exerceu os cargos de delegado da capital e procurador fiscal da província.
Luiz de Souza da Silveira	Juiz de direito da comarca de Pilar; Proferiu palestras sobre a “organização do trabalho”
Antonio Bernardino dos Santos	Bacharel, deputado nas 14ª legislatura (1862-1863); 15ª legislatura (1864-1865) e 23ª legislatura (1880-1881)
Eduardo Marcos d'Araujo	Jornalista e padre. Como jornalista, colaborou com os periódicos <i>O sorriso</i> e o <i>Arauto Paraibano</i> . Participou também do Clube Literário Recreativo em 1880.
Joaquim José Henriques da Silva	Professor, jornalista, Inspetor do Tesouro a partir 1882. O abolicionista Joaquim José Henrique da Silva, foi um renomado latinista (especialista em Latim), tendo lecionado essa disciplina no Colégio de Areia e publicado o livro <i>Manual do Estudante de Latim</i> , em 1855. Foi ainda, um dos fundadores da Emancipadora Areiense e do jornal <i>A Verdade</i>
Adolfo Eugenio Soares	Comerciante proprietário de uma loja de miudezas na Rua das Convertidas N. 16. Foi um dos sócios instaladores da Sociedade Caridade São João Evangelista ⁹⁰⁶ .
José de Azevedo do Maia	Comerciante na capital.
Joaquim Garcia de Castro	Comerciante, sócio da firma Castro, Irmão & C ^a .
Antonio Gonçalves de Lima Pinheiro	Comerciante
Joaquim José Ferreira de Barbosa	-----
Felix de Belli	Italiano. Comerciante de loja de ferragens localizada da Rua Maciel Pinheiro.
José Joaquim dos Santos Lima	Comerciante, proprietário da empresa Cunha Santos & Companhia.
José Joaquim de Abreu	Guarda-livros, jornalista e poeta. O abolicionista nasceu em Portugal na década de 1840, na província da Parahyba, atuou nos círculos literários e jornalística publicando crônicas, provas poéticas, poesias e contos. São atribuídos a ele as seguintes publicações: <i>O Livro de Branca</i> , 1903; <i>Folha soltas</i> , Paraíba: Imprensa oficial, 1904; <i>Da praia ao monte</i> , Paraíba: Torre Eiffel, 1909.

⁹⁰⁶ Sobre a Sociedade Caridade São João Evangelista, ver: SILVA, Op. Cit., 2016.

Manoel da Fonseca Galvão	Tenente-coronel
Domiciano Lucas de Souza Rangel	Comandante superior da Guarda Nacional da capital.
José d'Oliveira Diniz	Capitão
Victorino José Raposo Filho	Capitão. Filho de Victorino José Raposo, senhor de engenho na Várzea do Paraíba.
Joaquim Nazianzeno Henriques do Amaral	-----
Francisco Vieira de Araújo Lima	Comerciante de imóveis.
José Vicente Monteiro da Franca	Major
Manoel M. Viegas	Capitão
José Varandas de Carvalho	Comerciante, acionista de uma indústria de cimento

Fonte: Hemeroteca Digital. *O Imparcial*, 13 de abril de 1864; *O Publicador*, 28 de maio de 1864; *Diário da Parahyba*, 1 de outubro de 1884; *Gazeta da Parahyba*, 10 de junho de 1888; *O Arauto Parahybano* (1888); Mariz (1987) e Barbosa (2009); *Jornal da Parahyba* (1888); *O Liberal Parahybano* (1888); *Almanak do Estado da Paraíba* (1899).

ANEXO J - LIBERTOS DOS HERDEIROS DE JOSÉ FÉLIX DO REGO BARROS, 1888

Libertos	Cor	Idade	Estado civil	Valor
Theodoro	Pardo	25	Solteiro	900\$000
Raymundo	Mulato	29	Casado	800\$000
Manoel	Preto	40	Casado	600\$000
Joaquim	Preto	50	Casado	400\$000
Cândido	Cabra	25	Solteiro	900\$000
José de Paula	Mulato	24	Solteiro	900\$000
Rosa	Preta	50	Casada	150\$000
João Cigano	Mulato	32	Solteiro	800\$000
Luiz Gago	Mulato	22	Solteiro	900\$000
Rogério	Preto	18	Solteiro	600\$000
Francisco	Preto	41	Casado	600\$000
Pedro Jorge	Cabra	35	Casado	800\$000
Damázia	Cabra	24	Casada	675\$000
Luiz	Cabra	35	Casado	800\$000
Genoveva	Preta	20	Solteira	675\$000
Damiana	Mulata	40	Casada	600\$000
Pedro	Preto	29	Solteiro	900\$000
Ana	Preta	50	Solteira	150\$000
Antonio	Preto	55	Solteiro	600\$000
Francisco	Mulato	34	Casado	600\$000
Lunguinho	Preto	50	Casado	400\$000
Manoel de Ana	Cabra	22	Solteiro	900\$000

Fonte: Hemeroteca Digital. *Jornal da Parahyba*, 1 de maio de 1888.

ANEXO K - SÓCIOS HONORÁRIOS DA EMANCIPAÇÃO AREIENSE QUE LIBERTARAM ESCRAVOS SEM REMUNERAÇÃO, 1884

Proprietários	Descrições	Libertos
Anna de Almeida Pessoa	-----	2
Joanna Miquelina de Almeida	-----	1
Sebastião Bastos de Almeida Pessoa	Vigário de Areia.	2
Firmino dos Santos e Oliveira		2
Tristão Granjeiro d'Almeida Mello	-----	1
Manoel José da Silva	Farmacêutico, membro fundador da Emancipadora Areiense.	1
João Coelho Gonçalves Lisboa	Bacharel em direito,	3
Rodolpho de Mello		1
Zabulon Jovem Heróc da Trindade	Tenente da 4ª Companhia.	3
Lyndolpho Guedes Alcântara	-----	1
Cyro [...] Candido de Gouveia Monteiro	-----	1
Manuel Pessoa Ayres Cavalcante	-----	1
Firmino José de Oliveira	-----	2
Antonio Francisco [...] Pessoa	-----	3
José Cabral de Vasconcellos	-----	4
Anna Carolina da Cruz Henriques	Professora pública do ensino primário.	2
Joaquina Gomes da Silva	-----	1
Simão Patrício da Costa	-----	3
Joanna Miquelina Gonçalves Lima	-----	1
Antonio Pereira [ilegível] Cavalcante	-----	1
Francisco Epiphanyo (italiano)	-----	1
Manuel José Gonçalves Lisboa		1

José Francisco Alves Gama	Escrivão do termo de Areia. Em 1864 foi professor interino de Latim em Areia. Alferes da Guarda Nacional.	2
José Pedro da Silva Cazumba	Comerciante. Tesoureiro na Irmandade de N. S. do Rosário.	3
João Lopes Pessoa da Costa	Bacharel em direito pela faculdade de Recife, na turma de 1867. Do Partido Liberal. Exerceu os cargos de promotor em Pilões e Areia (1880), juiz de Direito de Alagoa Grande e posteriormente desembargador do Tribunal de Justiça.	2
Claudino José do Nascimento	-----	2
Marcolino Evaristo de Gouveia Maestro	Comerciante.	4
José Antonio Maria da C. Lima	-----	3
Francisco Bezerra Cavalcante Albuquerque	-----	1
Luis Firmino Lima	-----	2
Modesto A. Montenegro	-----	1
Manoel [...] Cavalcante Melo	-----	6
Total	-----	64

Fonte: Livro de Honra da Emancipadora Areiense do ano de 1884/Arquivo do IHGP; Hemeroteca Digital. *O Liberal Parahybano*, 02 de agosto de 1879; *Diário da Parahyba*, 06 de fevereiro de 1885; Silva (2016).